



RioUrbe conclui licitação do Estádio Olímpico João Havelange para os Jogos 2016

A RioUrbe, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Obras, concluiu ontem a licitação para as obras de adequação do Estádio Olímpico João Havelange para os Jogos de 2016. A construtora Augusto Velloso venceu a concorrência com a oferta de R\$ 52.037.642,65. O Engenho será palco das provas de atletismo e dos jogos da primeira fase dos torneios de futebol. A empresa terá um ano para executar as obras e todas as adequações acontecerão com o estádio aberto para jogos. Os recursos para a realização das obras serão da própria Prefeitura do Rio. Os eventos-testes estão previstos para maio de 2016.

As intervenções no estádio previstas no edital são: renovação das pistas de atletismo principal e de aquecimento; revisão do sistema de distribuição de energia e da iluminação das pistas; adequação da infraestrutura para passagem dos cabos do sistema de cronometragem, energia e transmissão; instalação de bebedouros; construção de banheiros acessíveis nas áreas médicas; recuperação da pintura e limpeza; adequações de acessibilidade para o público e para atletas cadeirantes; implantação de infra estrutura para atendimento ao overlay; reforço estrutural para receber arquibancadas; recuperação de pinturas e elementos de concreto; execução de banheiros nos oito postos médicos e recuperação de paredes e pisos. **Página 69**

Prefeitura lança projeto para preservar negócios tradicionais e notáveis da cidade

NEGÓCIOS Grandes histórias, novas ideias
de Valor

A Prefeitura do Rio, por meio do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade (IRPH) e o Sebrae/RJ (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro), lança hoje o programa “Negócios de Valor”, no Centro Carioca de Design, na Praça Tiradentes, das 9h às 18h. Com o slogan “Grandes histórias, novas ideias”, a iniciativa prevê o fortalecimento das atividades econômicas tradicionais e notáveis do Rio para ajudar a preservar suas identidades e torná-las competitivas, lucrativas e sintonizadas com as novas demandas e oportunidades do mercado. O foco serão os imóveis existentes nos bairros do Centro, Gamboa e Santo Cristo e no entorno da Praça da Cruz Vermelha, que incluem cinco áreas de proteção do ambiente cultural (APACs).

O programa “Negócios de Valor” será lançado durante a realização de um seminário que vai discutir o conceito de “negócio tradicional” e apresentar casos de sucesso de empresas que utilizam o conceito em suas estratégias de mercado. Os negócios tradicionais e notáveis fazem parte da referência cultural da cidade. Em muitos destes estabelecimentos são preservados diferentes culturas e modos de viver. **Página 64**

Teatro Carlos Gomes apresenta “Incêndios”



Com a atriz Marieta Severo e direção de Aderbal Freire-Filho, a peça teatral *Incêndios* faz uma curta temporada no Teatro Municipal Carlos Gomes, na Praça Tiradentes, a partir de hoje até 3 de maio. De quinta-feira a sábado, às 19h30, e domingos, às 19h. Neste domingo será

realizado o projeto de Acessibilidade no Teatro Municipal Carlos Gomes, que oferece serviço para portadores de necessidades especiais. A sessão terá acompanhamento de audiodescrição, legendas descritivas e interpretação em Libras. **Página 102**

Caravana da Ciência e Projeto Portinari na Nave do Conhecimento de Padre Miguel

Os moradores de Padre Miguel e Bangu, na Zona Oeste, têm até amanhã, sexta-feira, a oportunidade de terem acesso a experimentos científicos, oficinas culturais e planetário inflável. A Caravana da Ciência e o Projeto Portinari vão ocupar, durante dois dias, as dependências da Nave do Conhecimento de Padre Miguel, que fica na

Avenida Marechal Marcano, s/nº, esquina com Rua do Açafraão. Projeto da Secretaria de Ciência e Tecnologia, a Caravana é um ambiente de educação informal, onde o visitante tem um contato lúdico, direto e dinâmico com experimentos de acústica, óptica, magnetismo, eletricidade, entre outros. **Página 112**

Últimos dias de inscrições para as vagas de Conselheiro Tutelar

Os interessados em participar da eleição para o posto de Conselheiro Tutelar da Cidade do Rio de Janeiro têm amanhã, dia 17, para realizar a inscrição na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. As vagas serão preenchidas nos 17 Conselhos Tutelares para a gestão do quadriênio 2016/2019. Em 2015, pela primeira vez, o pleito acontecerá em data unificada em todo país, no dia 4 de outubro. O candidato

deve possuir idade superior a 21 anos, residir no município do Rio de Janeiro, ter ensino médio completo, deter idoneidade moral, estar no gozo dos direitos políticos. As inscrições podem ser feitas no Protocolo Geral do Centro Administrativo São Sebastião, na Cidade Nova. Mais informações pelos telefones 2976-2993 ou 2976-1522 ou pelo e-mail cmdcario@pcrj.rj.gov.br. **Página 82**

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Adilson Nogueira Pires Secretaria Executiva de Coordenação de Governo – SEGOV Pedro Paulo Carvalho Teixeira Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL Guilherme Nogueira Schleder Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE Franck Corrêa de Oliveira Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP Eduarda Cunha de La Rocque Instituto Fundação João Goulart – FJG Jose Manoel Moulin Ribeiro Netto Chefe de Gabinete do Prefeito Luiz Henrique David de Sanson Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-CARIOCA Solange Amaral Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH Washington Menezes Fajardo Empresa Olímpica Municipal – EOM Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto Fundação Cidade das Artes Emilio Richa Bechara Kalil Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS Leonardo Maciel Gomes Machado – Respondendo pelo Expediente Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR Jorge Luiz de Souza Arraes Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP Alberto Gomes Silva Secretaria Extraordinária de Integração Metropolitana – SEIM Maria das Graças Tuze de Matos Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP Leandro Matieli Gonçalves Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO Rodrigo Fernandes Queiroz Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Marco Aurelio Santos Cardoso Secretaria Municipal de Obras – SMO Alexandre Pinto da Silva Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE Armando José Guedes Queiroga Júnior Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO Márcio José Mendonça Machado Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA Marcus Belchior Corrêa Bento	Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB Carlos Vinicius de Sá Roriz Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ José Henrique Pinto Secretaria Municipal de Educação – SME Regina Helena Diniz Bomeny Empresa Municipal de Multimeios – MULTIRIO Odaléia Cleide Alves Ramos Secretaria Municipal de Administração – SMA Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO Victor Zajdhaft Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Roberto Rodrigues Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS Adilson Nogueira Pires Secretaria Municipal de Habitação – SMH Carlos Francisco Portinho Secretaria Municipal de Saúde – SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. – RIOSAÚDE Ronald Munk Secretaria Municipal de Cultura – SMC Marcelo Calero Faria Garcia Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME Mariana Ribas da Silva Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO Celso Cunha Instituto Eixo Rio - EIXORIO Marcello Ferreira da Silva Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU Maria Madalena Saint Martin de Astacio Secretaria Municipal de Transportes – SMTR Rafael Carneiro Monteiro Picciani Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO Claudia Antunes Secin Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL Marcos Teixeira Braz Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC Carlos Alberto Vieira Muniz Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro – FPJ Wellington Ribeiro da Silva Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO Sergio Luiz Felipe	Secretaria Municipal de Saneamento e Recursos Hídricos – SMAR Pierre Alex Domiciano Batista Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS Pierre Alex Domiciano Batista - Respondendo pelo Expediente Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD Georgette Vidor Mello Secretaria Especial de Turismo – SETUR Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR José Carlos Ferreira de Sá Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES Vinicius de Assumpção Silva Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT Franklin Dias Coelho Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV Carolina Chaves de Azevedo Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA Luis Antonio da Costa Ramos Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM-RIO Ana Maria Santos Rocha Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB Antonio Carlos Costa de Albuquerque Subprefeitura do Centro Luiz Claudio Gonçalves Vasques Subprefeitura da Zona Sul Bruno Assumpção Ramos Subprefeitura da Tijuca e Adjacências Marcio Cesar Gomes Ribeiro Junior Subprefeitura da Zona Norte 1 Andre Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Norte 2 Roberto Horta Jardim Salles Subprefeitura da Zona Norte 3 Nelson Miranda Miraldi Subprefeitura da Barra e Jacarepaguá Alexander Vieira da Costa Subprefeitura da Zona Oeste João Luiz da Costa Ramos Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Antonio Cesar Lins Cavalcanti Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Fernando dos Santos Dionísio Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
---	---	--

SUMÁRIO	
Leis Promulgadas.....	
Leis Sancionadas e Vetos	
Atos do Poder Executivo	
Atos do Prefeito	3
Despachos do Prefeito	10
Secretaria Executiva de Coordenação de Governo – SEGOV	
Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL.....	12
Gabinete do Prefeito.....	13
Resolução Conjunta	
Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR	13
Secretaria Extraordinária de Integração Metropolitana – SEIM	
Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP	13
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF	17
Secretaria Municipal de Obras – SMO	19
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA	19
Secretaria Municipal de Educação – SME	20
Secretaria Municipal de Administração – SMA	29
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS	31
Secretaria Municipal de Habitação – SMH.....	32
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.....	32
Secretaria Municipal de Cultura – SMC	37
Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU.....	39
Secretaria Municipal de Transportes – SMTR.....	39
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC.....	58
Secretaria Municipal de Saneamento e Recursos Hídricos – SMAR	59
Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE	59
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD	59
Secretaria Especial de Turismo – SETUR.....	61
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES	
Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT.....	
Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV	
Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA.....	61
Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres – SPM-RIO	61
Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB	61
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM	61
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM	63
Tribunal de Contas do Município.....	63
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	64
Publicações a Pedido	113

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 39988 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 12.142.768,09, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 5.836, de 09 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta no processo nº 09/000.929/2015,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 12.142.768,09 (doze milhões, cento e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e nove centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto n.º 39.759, de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2015; 451º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO

DANIEL RICARDO SORANZ PINTO

ANEXO

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.836/15	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1875.1030203312.777	S	100	3	3	91	39	97	9º / IV	III	2.811.168,64	-
	S	100	3	3	50	39	05			-	2.811.168,64
	S	181	3	3	91	39	63			9.331.599,45	-
	S	181	3	3	50	39	81			-	9.331.599,45
TOTAL FISCAL										-	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										12.142.768,09	12.142.768,09
TOTAL GERAL										12.142.768,09	12.142.768,09

DECRETO RIO Nº 39989 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 3.875.000,00 em favor da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO.

O **PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõem os artigos 8º e 9º da Lei nº 5.836, de 09 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta no processo nº 01/700.395/15 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 3.875.000,00 (três milhões, oito-centos e setenta e cinco mil reais), em favor da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO aprovado pelo Decreto n.º 39.759, de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2015; 451º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO

LEANDRO MATIELI GONÇALVES

ANEXO

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
								LEI N° 5.836/15	LEI N° 207/80			
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO			
3931.0612203824.162	F	200	3	3	90	30	76	9º / VI 8º	III	-	345.000,00	
	F	200	3	3	90	47	18		III	-	1.169.000,00	
3931.0612603824.762	F	200	3	3	90	30	89		III	-	16.000,00	
	F	200	3	3	90	39	18		III	-	145.000,00	
3931.0618103414.564	F	200	3	3	90	30	67		III	-	2.200.000,00	
	F	200	3	3	90	39	07			2.200.000,00	-	
	F	200	3	3	90	39	07			1.675.000,00	-	
TOTAL FISCAL										3.875.000,00	3.875.000,00	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-	
TOTAL GERAL										3.875.000,00	3.875.000,00	

DECRETO RIO Nº 39990 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 170.000,00, em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS.

O **PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 5.836, de 09 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta no processo nº 06/600.408/2015 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, aprovado pelo Decreto n.º 39.759, de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2015; 451º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO

PIERRE ALEX DOMICIANO BATISTA

ALEXANDRE PINTO DA SILVA

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)	
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município	R\$ 5,00
Terceiros (entidades externas ao Município).....	R\$ 89,30
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.	
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.	
Preço do Diário Oficial	
Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO)	R\$ 2,20
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade).....	R\$ 2,90
Assinatura semestral	R\$ 554,00
Assinatura semestral (retirado no balcão).....	R\$ 378,00
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.	
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelo telefone : 2976-2284. As assinaturas serão pagas por intermédio de boletos emitidos pela empresa e endereçados aos assinantes.	
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.	
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdo oficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.	

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Franck Corrêa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

Diretor Industrial: Frederico Dias Martins de Paola

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:

EDITORA FOLHA DIRIGIDA LTDA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CATEGORIA	GND	MOD	ELEMENTO	DV	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.836/15 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1542.1712203854.165 1542.1751200974.728	F	200	3	3	90	47	04	8º	III	10.000,00 -	- 10.000,00
TOTAL FISCAL										10.000,00	10.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										10.000,00	10.000,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1542.1751200974.728	3935	-	10.000,00

DECRETO RIO Nº 39991 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.170.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 5.836, de 9 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta no processo nº 08/001.156/2015 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do art. 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovado pelo Decreto n.º 39.759, de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2015; 451º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
ADILSON NOGUEIRA PIRES

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CATEGORIA	GND	MOD	ELEMENTO	DV	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.836/15 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1703.0824404282.026 1703.0824404282.028	S	193	3	3	90	39	20	9º / IV	III	- 1.170.000,00	- -
TOTAL FISCAL										-	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										1.170.000,00	1.170.000,00
TOTAL GERAL										1.170.000,00	1.170.000,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1703.0824404282.026 1703.0824404282.028	4169 4156	- 1.170.000,00	- -

DECRETO RIO Nº 39992 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 5.378.978,16, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 5.836, de 09 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta no processo nº 09/001.069/15 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 5.378.978,16 (cinco milhões, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto n.º 39.759, de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2015; 451º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CATEGORIA	GND	MOD	ELEMENTO	DV	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.836/15 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1801.1030204262.746	S	100	3	3	50	39	91	9º / IV	III	-	1.000.000,00
1801.1030204262.748	S	100	3	3	90	34	05	9º / IV	III	639.514,35	-
	S	100	3	3	90	34	01	9º / IV	III	2.647.213,81	-
	S	181	3	3	90	34	77	9º / IV	III	2.092.250,00	-
1881.1030204262.747	S	100	3	3	90	39	84		III	-	2.092.250,00
	S	100	3	3	90	34	32		III	-	2.286.728,16
TOTAL FISCAL										-	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										5.378.978,16	5.378.978,16
TOTAL GERAL										5.378.978,16	5.378.978,16

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1801.1030204262.746 1801.1030204262.748	3979 3909	- 2.647.213,81	360.485,65 -

DECRETO RIO Nº 39993 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 580.074,00, em favor da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 5.836, de 09 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta no processo nº 10/000.040/2015 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV,

DECRETA:

Art. 1º Fica disponível, na forma do Anexo I, a dotação contingenciada através Decreto nº 39.757 de 05 de fevereiro de 2015, no valor de R\$ 58.375,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), referente à Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 580.074,00 (quinhentos e oitenta mil e setenta e quatro reais), em favor da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, para reforço das dotações constantes do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, aprovado pelo Decreto n.º 39.759, de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2015; 451º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTES	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
4501.0412603892.799	F	100	4	4	90	52	90	58.375,00
TOTAL FISCAL								58.375,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-
TOTAL GERAL								58.375,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CATEGORIA	GND	MOD	ELEMENTO	DV	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.687/14 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
4501.0412203892.006 4501.0412203892.169	F	100	3	3	90	39	17	8º	III	440.124,00	-
	F	100	3	3	90	14	23		III	-	40.000,00
	F	100	3	3	90	39	88		III	-	391.699,00
	F	100	3	3	91	39	40		III	-	90.000,00
4501.0412603892.799	F	100	3	3	90	39	37	8º	III	139.950,00	-
	F	100	4	4	90	52	90		III	-	58.375,00
TOTAL FISCAL										580.074,00	580.074,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										580.074,00	580.074,00

DECRETO RIO Nº 39994 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 19.000,00, em favor Secretaria Municipal de Obras.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 5.836, de 09 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta no processo nº 06/000.264/2015,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Obras

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Obras, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Obras, aprovado pelo Decreto n.º 39.759, de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2015; 451º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
ALEXANDRE PINTO DA SILVA

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.836/15	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1501.1545203842.524	F	100	3	1	90	11	58	9º / I	III	-	19.000,00
	F	100	3	1	90	16	65			19.000,00	-
TOTAL FISCAL										19.000,00	19.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										19.000,00	19.000,00

DECRETO RIO Nº 39995 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 123.249,00 em favor da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº 5.836, de 09 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta no processo nº 23/000.024/15 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 123.249,00 (cento e vinte e três mil, duzentos e quarenta e nove reais), em favor da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário, aprovado pelo Decreto n.º 39.759, de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Os produtos alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2015; 451º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURÉLIO SANTOS CARDOSO
VINÍCIUS DE ASSUMPÇÃO SILVA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.836/15	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1901.2312203832.163	F	100	3	3	90	37	21	8º		53.639,00	-
	F	100	3	3	90	39	92	8º		57.810,00	-
	F	100	3	3	91	39	54		III	-	7.000,00
1901.2312203832.413	F	100	3	3	90	39	07	8º		11.800,00	-
1901.2312603832.793	F	100	3	3	90	30	02		III	-	1.113,00
	F	100	3	3	90	39	41		III	-	2.456,00
	F	100	3	3	91	39	03		III	-	39.000,00
1901.2369103121.494	F	100	3	3	90	39	63		III	-	73.680,00
TOTAL FISCAL										123.249,00	123.249,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										123.249,00	123.249,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	Em R\$	
		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1901.2369103121.494	1083	-	29.000,00
1901.2369103121.494	0530	-	44.680,00

DECRETO RIO Nº 39996 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.800.000,00, em favor da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – Fundo Orçamentário Especial da PGM - FOEPGM.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º, da Lei nº 5.836, de 09 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta no processo nº 11/506.511/2015,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – Fundo Orçamentário Especial da PGM - FOEPGM,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), em favor da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – Fundo Orçamentário Especial da PGM - FOEPGM, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – Fundo Orçamentário Especial da PGM - FOEPGM, aprovado pelo Decreto n.º 39.759, de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2015; 451º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.836/15	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
2202.0212603892.799	F	343	3	3	91	39	64	9º / V		2.800.000,00	-
Total PGM RJ										2.800.000,00	-
Superávit apurado em balanço	F	343							I	-	2.800.000,00
TOTAL FISCAL										2.800.000,00	2.800.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										2.800.000,00	2.800.000,00

DECRETO RIO Nº 39997 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 17.701,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 5.836, de 09 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta no processo nº 09/001.070/2015,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 17.701,00 (dezessete mil, setecentos e um reais), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto n.º 39.759, de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2015; 451º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.836/15	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1883.1030203802.410	S	100	3	3	90	39	11	9º / IV	III	17.701,00	-
1887.1030203802.410	S	100	3	3	90	39	79			-	17.701,00
TOTAL FISCAL										-	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										17.701,00	17.701,00
TOTAL GERAL										17.701,00	17.701,00

DECRETO RIO Nº 39998 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 193.884,80, em favor da Empresa Municipal Informática S.A. – IPLANRIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõem os artigos 8º e 9º da Lei nº 5.836, de 09 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta no processo nº 01/300.120/15 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Empresa Municipal de Informática S.A. – IPLANRIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 193.884,80 (cento e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), em favor da Empresa Municipal de Informática S.A. – IPLANRIO, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Empresa Municipal de Informática S.A. – IPLANRIO e da Secretaria Municipal de Fazenda, aprovado pelo Decreto n.º 39.759, de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2015; 451º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.836/15 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1153.0412604243.017	F	110	4	4	90	39	38	9º / III		174.496,32	-
	F	101	4	4	90	39	40	8º		19.388,48	-
Total IPLANRIO										193.884,80	-
1401.0412300492.442	F	101	4	4	90	39	11		III	-	19.388,48
	F	110	4	4	90	39	00		III	-	174.496,32
Total SMF										-	193.884,80
TOTAL FISCAL										193.884,80	193.884,80
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										193.884,80	193.884,80

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1153.0412604243.017	4296	193.884,80	-
1401.0412300492.442	3402	-	193.884,80

DECRETO RIO Nº 39999 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 566.610,64, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 5.836, de 09 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta no processo nº 09/001.078/15 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 566.610,64 (quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto n.º 39.759, de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2015; 451º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.836/15 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1814.1030103302.854	S	180	3	3	90	30	81	9º / IV	III	-	15.942,68
	S	180	3	3	90	37	50		III	106.783,26	-
1814.1030203302.847	S	180	3	3	90	39	10		III	-	90.840,58
	S	181	3	3	90	30	48		III	-	201.012,80
	S	181	3	3	90	35	55		III	-	6.943,00
	S	181	3	3	90	37	16	9º / IV		207.908,80	-
	S	100	3	3	90	39	00	9º / IV		157.517,30	-
	S	181	3	3	90	39	87	9º / IV		47,00	-
1814.1030503082.003	S	100	3	3	90	30	11		III	-	157.517,30
	S	182	3	3	90	37	90	9º / IV		42.288,00	-
	S	100	3	3	90	37	90	9º / IV		52.066,28	-
	S	100	3	3	90	39	50		III	-	52.066,28
	S	182	3	3	91	39	13		III	-	42.288,00
TOTAL FISCAL										-	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										566.610,64	566.610,64
TOTAL GERAL										566.610,64	566.610,64

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1814.1030203302.847	4249	157.517,30	-
1814.1030503082.003	4236	-	157.517,30

DECRETO RIO Nº 40000 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 135.000,00, em favor da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – Fundo Orçamentário Especial da PGM - FOEPGM.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º, da Lei nº 5.836, de 09 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta no processo nº 11/503.806/2015,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – Fundo Orçamentário Especial da PGM - FOEPGM,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), em favor da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – Fundo Orçamentário Especial da PGM - FOEPGM, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – Fundo Orçamentário Especial da PGM - FOEPGM, aprovado pelo Decreto n.º 39.759, de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2015; 451º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.836/15 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
2202.0206103892.155	F	143	3	3	90	39	66	9 / III	III	-	135.000,00
	F	143	3	3	91	39	28			135.000,00	-
TOTAL FISCAL										135.000,00	135.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										135.000,00	135.000,00

DECRETO RIO Nº 40001 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 90.594,61, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 5.836, de 09 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta no processo nº 09/001.139/2015,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 90.594,61 (noventa mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto n.º 39.759, de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2015; 451º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO

ANEXO													Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	T D	G O D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
									LEI Nº 5.836/15 ARTIGO 112 INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO			
1887.1030203062.009	S	181	3	3	90	34	26		9º / IV 9º / IV	III	17.193,00 73.401,61 -	- - 90.594,61	
TOTAL FISCAL											-	-	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL											90.594,61	90.594,61	
TOTAL GERAL											90.594,61	90.594,61	

DECRETO RIO Nº 40002 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 5.841.371,78, em favor da Secretaria Municipal de Habitação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 5.836, de 9 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta no processo nº 16/000.740/2015 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 5.841.371,78 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Habitação, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do art. 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Habitação aprovado pelo Decreto n.º 39.759, de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2015; 451º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
CARLOS FRANCISCO PORTINHO

ANEXO													Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	T D	G O D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
									LEI Nº 5.836/15 ARTIGO 112 INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO			
3202.1645103211.215 3202.1645103211.215	S	146	4	4	90	51	10		9º / III	III	- 5.841.371,78	- -	5.841.371,78
TOTAL FISCAL											-	-	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL											5.841.371,78	5.841.371,78	
TOTAL GERAL											5.841.371,78	5.841.371,78	

DECRETO RIO Nº 40003 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 25.566.243,37, em favor da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - Fundo Especial de Iluminação Pública.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 5.836, de 09 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta no processo nº 26/401.131/2015 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – Fundo Especial de Iluminação Pública,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 25.566.243,37 (vinte e cinco milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), em favor da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – Fundo Especial de Iluminação Pública, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do art. 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – Fundo Especial de Iluminação Pública, aprovado pelo Decreto n.º 39.759, de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2015; 451º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
MARCUS BELCHIOR CORRÊA BENTO

ANEXO I													Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	T D	G O D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
									LEI Nº 5.836/15 ARTIGO 112 INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO			
4302.1545200731.750	F	350	4	4	90	51	27		9º / V		25.566.243,37	-	
Total SECONSERVA											25.566.243,37	-	
Superávit apurado em balanço	F	350								I	-	25.566.243,37	
TOTAL FISCAL											25.566.243,37	25.566.243,37	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL											-	-	
TOTAL GERAL											25.566.243,37	25.566.243,37	

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO				PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	Em R\$
4302.1545200731.750				3914	22.498.294,17	-	
4302.1545200731.750				3913	3.067.949,20	-	

DECRETO RIO Nº 40004 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 211.353,62 em favor da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 5.836, de 09 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta no processo nº 01/700.367/15 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 211.353,62 (duzentos e onze mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), em favor da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO aprovado pelo Decreto n.º 39.759, de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2015; 451º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
LEANDRO MATIELI GONÇALVES

ANEXO													Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	T D	G O D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
									LEI Nº 5.836/15 ARTIGO 112 INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO			
3931.0618103824.522	F	100	3	1	90	92	77		9º / I	III	211.353,62 -	- 211.353,62	
TOTAL FISCAL											211.353,62	211.353,62	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL											-	-	
TOTAL GERAL											211.353,62	211.353,62	

DECRETO RIO Nº 40005 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 360.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 5.836, de 09 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta no processo nº 05/000.820/2015 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Administração, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto n.º 39.759, de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2015; 451º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.836/15	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1301.0412803112.095 1301.0412803112.139	F F	113 113	3 3	3 3	90 90	36 39	60 90	9º / III	III	- 360.000,00	360.000,00 -
TOTAL FISCAL										360.000,00	360.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										360.000,00	360.000,00

DECRETO RIO Nº 40006 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 289.550,29, em favor da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 5.836, de 09 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta no processo nº 05/000.821/2015 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 289.550,29 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos), em favor da Secretaria Municipal de Administração, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto n.º 39.759, de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2015; 451º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.836/15	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1301.0412803112.095	F F	113 113	3 3	3 3	90 90	36 37	60 45	9º / III	III	- 289.550,29	289.550,29 -
TOTAL FISCAL										289.550,29	289.550,29
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										289.550,29	289.550,29

DECRETO RIO Nº 40007 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.780,00 em favor da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 5.836, de 09 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta no processo nº 26/401.140/2015 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ,

DECRETA:

Art. 1º Fica disponível, na forma do Anexo I, a dotação contingenciada através Decreto nº 39.757 de 05 de fevereiro de 2015, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente à Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais), em favor da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, para reforço da dotação constante do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do art. 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, aprovado pelo Decreto n.º 39.759, de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2015; 451º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
MARCUS BELCHIOR CORRÊA BENTO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	Em R\$	
								VALOR	
4352.1512203824.162	F	100	4	4	90	52	82	25.000,00	
TOTAL FISCAL								25.000,00	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-	
TOTAL GERAL								25.000,00	

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.836/15	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
4352.1512203824.162	F F	100 100	3 4	3 4	90 90	30 52	90 82	8º	III	- 1.780,00	1.780,00 -
TOTAL FISCAL										1.780,00	1.780,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										1.780,00	1.780,00

DECRETO RIO Nº 40008 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 4.190,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 5.836, de 09 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta no processo nº 09/001.063/2015,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto n.º 39.759, de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2015; 451º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.836/15	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1801.1012203802.160	S S	100 100	3 4	3 4	90 90	30 52	20 13	9º / IV	III	- 4.190,00	4.190,00 -
TOTAL FISCAL										-	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										4.190,00	4.190,00
TOTAL GERAL										4.190,00	4.190,00

DECRETO RIO Nº 40009 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.347.500,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 5.836, de 09 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta no processo nº 09/001.001/15 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 2.347.500,00 (dois milhões trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto n.º 39.759, de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2015; 451º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.836/15 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1809.1030103302.854	S	100	3	3	50	39	18	9º / IV	III	-	1.140.000,00
	S	180	3	3	50	39	60			1.140.000,00	-
1809.1030203302.847	S	180	3	3	90	37	19	9º / IV	III	-	1.140.000,00
	S	100	3	3	90	39	70			1.207.500,00	-
1809.1030503082.003	S	100	3	3	90	39	10		III	-	67.500,00
TOTAL FISCAL										-	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										2.347.500,00	2.347.500,00
TOTAL GERAL										2.347.500,00	2.347.500,00

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1809.1030103302.854	3388	-	1.140.000,00
1809.1030203302.847	4249	1.207.500,00	-
1809.1030503082.003	4247	-	67.500,00

DECRETO RIO Nº 40010 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 4.008,55, em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 5.836, de 09 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta no processo nº 06/600.441/2015 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 4.008,55 (quatro mil e oito reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, aprovado pelo Decreto n.º 39.759, de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2015; 451º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
PIERRE ALEX DOMICIANO BATISTA
ALEXANDRE PINTO DA SILVA

ANEXO

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI N° 5.836/15 ARTIGO INCISO	LEI N° 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1542.1712203854.165	F	100	3	3	90	39	80	8º	III	-	4.008,55
1542.1712203854.415	F	100	3	3	90	92	57			4.008,55	-
TOTAL FISCAL										4.008,55	4.008,55
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										4.008,55	4.008,55

DECRETO RIO Nº 40011 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 976.000,00, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 5.836, de 09 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta no processo nº 06/100.369/2015 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais), em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO e da Secretaria Municipal de Obras, aprovado pelo Decreto n.º 39.759, de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2015; 451º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
ALEXANDRE PINTO DA SILVA

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.836/15 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1503.1545103661.720	F	100	4	4	90	61	05		III	-	976.000,00
Total SMO										-	976.000,00
1541.1545102003.002	F	100	4	4	90	61	09	8º		976.000,00	-
Total GEO-RIO										976.000,00	-
TOTAL FISCAL										976.000,00	976.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										976.000,00	976.000,00

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545103661.720	3758	-	976.000,00
1541.1545102003.002	4137	976.000,00	-

DECRETO RIO Nº 40012 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 5.889.369,04, em favor da RIOSAÚDE – Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 5.836, de 09 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta no processo nº 09/200.157/2015,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da RIOSAÚDE – Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 5.889.369,04 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), em favor da RIOSAÚDE – Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso V do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da RIOSAÚDE – Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto n.º 39.759, de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2015; 451º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.836/15 ARTIGO 112 INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1851.1030203804.520	S	208	3	1	90	04	13	9º / IV		5.889.369,04	-
Total RIOSAÚDE										5.889.369,04	-
Incorporação de Recursos não Previstos na Lei Orçamentária	S	208							V	-	5.889.369,04
TOTAL FISCAL										-	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										5.889.369,04	5.889.369,04
TOTAL GERAL										5.889.369,04	5.889.369,04

DECRETO RIO Nº 40013 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 5.675.172,00, em favor da RIOSAÚDE – Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 5.836, de 09 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta no processo nº 09/200.158/2015,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da RIOSAÚDE – Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 5.675.172,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais), em favor da RIOSAÚDE – Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso V do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da RIOSAÚDE – Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto n.º 39.759, de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2015; 451º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.836/15 ARTIGO 112 INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1851.1012203804.410	S	208	3	3	90	39	05	9º / IV		190.400,00	-
1851.1012603804.760	S	208	3	3	90	39	04	9º / IV		202.750,00	-
1851.1030203064.011	S	208	3	3	90	30	18	9º / IV		558.000,00	-
	S	208	3	3	90	36	00	9º / IV		2.062.335,68	-
	S	208	3	3	90	37	96	9º / IV		394.294,40	-
	S	208	3	3	90	39	57	9º / IV		1.656.808,00	-
	S	208	3	3	90	47	60	9º / IV		515.583,92	-
	S	208	3	3	91	39	19	9º / IV		5.000,00	-
1851.1030203804.340	S	208	3	3	90	39	51	9º / IV		90.000,00	-
Total RIOSAÚDE										5.675.172,00	-
Incorporação de recursos não Previstos na Lei Orçamentária	S	208							V	-	5.675.172,00
TOTAL FISCAL										-	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										5.675.172,00	5.675.172,00
TOTAL GERAL										5.675.172,00	5.675.172,00

DECRETO RIO Nº 40014 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 3.000,00, em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 5.836, de 09 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta no processo nº 06/600.379/2015 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, aprovado pelo Decreto n.º 39.759, de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2015; 451º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
PIERRE ALEX DOMICIANO BATISTA
ALEXANDRE PINTO DA SILVA

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.836/15 ARTIGO 112 INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1542.1751203573.719	F	110	4	4	90	39	00	9º / III	III	-	3.000,00
	F	110	4	4	90	92	73			3.000,00	-
TOTAL FISCAL										3.000,00	3.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-

DECRETO RIO Nº 40015 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a antecipação do pagamento da obrigação de construção de escola

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a legislação urbanística municipal determina no licenciamento de grupamentos de edificações, a obrigatoriedade de construção e cessão gratuita ao município de escola;

CONSIDERANDO que a legislação urbanística municipal prevê o cumprimento da obrigação de construção de escola, por decisão do Prefeito, de acordo com as prioridades estabelecidas pela administração municipal, mediante a construção e cessão de equipamento comunitário público ou em espécie, com custo equivalente o das referidas escolas;

CONSIDERANDO a meta da Prefeitura de construção de 135 unidades escolares até 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de antecipar o cumprimento destas obrigações para atendimento da referida meta.

DECRETA:

Art. 1º O pagamento antecipado da obrigação de construção de escola, determinada nos artigos 133 e 134 do Regulamento de Zoneamento aprovado pelo Decreto 322, de 3 de março de 1976, se dará da seguinte forma:
I – Será concedido desconto de 20% do valor da escola padrão para os pagamentos em pecúnia do valor integral da obrigação, se efetuados no prazo de até noventa dias a partir da publicação deste Decreto;
II – Será concedido parcelamento do valor integral da escola padrão em até doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, se o pagamento das prestações for iniciado no prazo de até noventa dias a partir da publicação deste Decreto. O valor das parcelas deverá ser atualizado monetariamente, a cada exercício, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulada no exercício anterior.

Art. 2º Fica revogado o Decreto 39778, de 20 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2015; 451º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 40016 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a codificação institucional da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Codificação Institucional dos cargos, na forma abaixo:

I- Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
41321	45893	42058	45893

Art. 2º O ocupante da Função de Confiança, extinta neste Ato, fica automaticamente dispensado.

Art. 3º O presente Ato produz efeitos administrativos a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2015; 451º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DESPACHOS DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 15/04/2015

11/000.563/2009	PGM.
-----------------	------

Autorizo nos termos da Codesp.

09/001.185/2015	SMS.
07/001.909/2015	SME.

De acordo.

12.525.102

de páginas vistas em 30 meses.

417.503

de páginas vistas por mês.

84.629

páginas vistas
em 148 semanas.

12.160

páginas vistas
em 1030 dias.

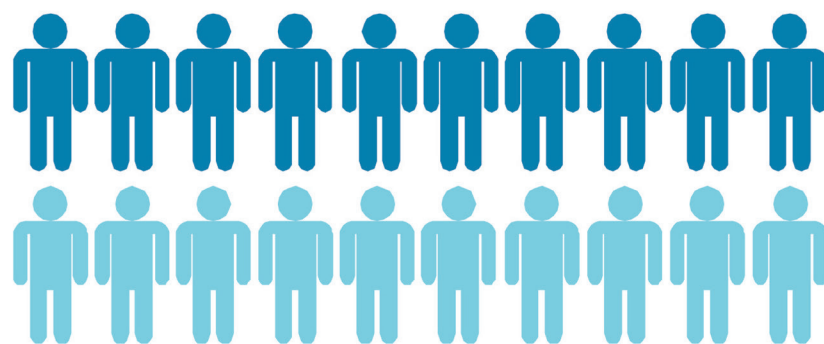
506

páginas vistas
por hora.

9,6

páginas vistas
por minuto.

Acesse e cadastre-se:
www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor



**Com tantos seguidores,
parece até a rede social
de uma celebridade.
Na verdade, são várias.**

Quem faz história vira sempre um campeão de acessos na internet. E com você, servidor municipal, não podia ser diferente. Graças à divulgação do trabalho de tantos personagens que fazem a diferença na cidade, o Portal do Servidor tornou-se um dos sites mais buscados no Google entre as prefeituras do país. Parabéns por esse reconhecimento! Que em 2015 nossa parceria traga ainda mais recordes.



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO “P” Nº 743 DE 15 DE ABRIL DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **PAULO EDUARDO VASCONCELOS DA SILVA**, matrícula 11/203.026-0, Analista de Planejamento e Orçamento, com validade a partir de 1º. de abril de 2015, do Cargo em Comissão de Diretor I, símbolo DAS-09, código 038229, da Administração Setorial, da Secretaria Executiva de Coordenação de Governo.

RESOLUÇÃO “P” Nº 744 DE 15 DE ABRIL DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **PAULO EDUARDO VASCONCELOS DA SILVA**, matrícula 13/203.026-0, Analista de Planejamento e Orçamento, com validade a partir de 1º. de abril de 2015, para exercer a Função de Confiança de Gerente Executivo, 042050, da Gerência Financeira e Contábil, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 745 DE 15 DE ABRIL DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ITAGIBE DO COUTO CABRAL**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 040436, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 746 DE 15 DE ABRIL DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JOSÉ MARIA DA SILVA ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 034574, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO “P” Nº 747 DE 15 DE ABRIL DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ERICKSON ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 034575, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO “P” Nº 748 DE 15 DE ABRIL DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **WILLIAM EVANGELISTA DORE REIS**, matrícula 69/020.265-5, com validade a partir de 1º. de abril de 2015, para exercer a Função de Confiança de Gerente IV, código 041318, da Gerência de Implantação e Monitoramento, da Coordenadoria de Serviços de Rede, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 749 DE 15 DE ABRIL DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **WILLIAM EVANGELISTA DORE REIS**, matrícula 69/020.265-5, com validade a partir de 1º. de abril de 2015, da Função de Confiança Assistente III, código 041645, da Núcleo de Gestão de Pessoas, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 750 DE 15 DE ABRIL DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LEONARDO NEVES FARIA**, com validade a partir de 6 de abril de 2015, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 039169, da Assessoria de Monitoramento de Metas, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

RESOLUÇÃO “P” Nº 751 DE 15 DE ABRIL DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **SHIRLEY DA COSTA LINS SANTOS**, matrícula 12/195.213-4, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de abril de 2015, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 029890, do Serviço de Controle de Dados e Informações, da XXXI Administração Regional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 752 DE 15 DE ABRIL DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **EURIVALDO JOAQUIM DA SILVA**, matrícula 640.946-5, com validade a partir de 16 de março de 2015, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 032938, da Coordenadoria de Informática, da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 753 DE 15 DE ABRIL DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LILIANE SANTOS ARAÚJO**, com validade a partir de 25 de março de 2015, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 038434, da Assessoria de Controle de Dados e Informação, da Presidência, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 754 DE 15 DE ABRIL DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DANILO CARVALHO MOURA**, com validade a partir de 1º de abril de 2015, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 041990, da Diretoria de Projetos Especiais, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

RESOLUÇÃO “P” Nº 755 DE 15 DE ABRIL DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FABIO PIMENTEL DE CARVALHO**, matrícula 60/295.915-3, com validade a partir de 6 de abril de 2015, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 003489, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLUÇÃO “P” Nº 756 DE 15 DE ABRIL DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **FABIO PIMENTEL DE CARVALHO**, matrícula 60/295.915-3, com validade a partir de 6 de abril de 2015, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 028238, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLUÇÃO “P” Nº 757 DE 15 DE ABRIL DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUIZ CLAUDIO FERREIRA BELFORD**, com validade a partir de 6 de abril de 2015, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 028238, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLUÇÃO “P” Nº 758 DE 15 DE ABRIL DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **CHRISTIANA AMORIM DE LUCENA COSTA**, matrícula 69/560.728-8, da Função de Confiança de Assessor de Diretoria, código 004934, da Diretoria de Obras Prediais, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

RESOLUÇÃO “P” Nº 759 DE 15 DE ABRIL DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARIA VALÉRIA EVANGELISTA DANTAS**, para exercer a Função de Confiança de Assessor de Gestão Institucional, código 041351, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 760 DE 15 DE ABRIL DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MARIA VALÉRIA EVANGELISTA DANTAS**, matrícula 60/295.352-9, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 038827, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 761 DE 15 DE ABRIL DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **FÁBIO RODRIGUES NUNES**, com validade a partir de 1º. de abril de 2015, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Processo III, código 038362, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Cidade das Artes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 762 DE 15 DE ABRIL DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **FÁBIO RODRIGUES NUNES**, com validade a partir de 1º. de abril de 2015, da Função de Confiança Assistente I, código 038357, da Gerência Financeira e Contábil, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Cidade das Artes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 763 DE 15 DE ABRIL DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **PEDRO PAULO ANGELINO**, com validade a partir de 1º. de abril de 2015, para exercer a Função de Confiança Assistente I, código 038357, da Gerência Financeira e Contábil, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Cidade das Artes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 764 DE 15 DE ABRIL DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, a pedido, **RENAN ROBINSON DE ANDRADE**, matrícula 69/625.239-4, com validade a partir de 15 de abril de 2015, da Função de Confiança de Assistente, código 012864, da Presidência, da Distribuidora de Filmes S.A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 765 DE 15 DE ABRIL DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ILLAN MOURA DA SILVA**, com validade a partir de 16 de abril de 2015, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 012864, da Presidência, da Distribuidora de Filmes S.A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 766 DE 15 DE ABRIL DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CLAUDIO LUIS DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 60/286.413-0, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 029816, da XXVI Administração Regional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 767 DE 15 DE ABRIL DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **OSWALDO CRUZ RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula 60/287.588-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 029816, da XXVI Administração Regional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 19 DE 13 DE ABRIL DE 2015
RESOLUÇÃO “P” Nº 715 DE 10 DE ABRIL DE 2015

ONDE SE LÊ:
“Exonerar **ROGERIO COSTA DE FREITAS SILVA**, matrícula 13/150.735-9, Engenheiro Civil, com validade a partir de 1º de abril de 2015, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 038455,...”

LEIA-SE:
“Exonerar **ROGERIO COSTA DE FREITAS SILVA**, matrícula 13/150.735-9, Engenheiro Civil, com validade a partir de 1º de abril de 2015, do Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 038455,...”

EXPEDIENTE DE 14/04/2015
Processo N.º 01/000.980/2009 – AUTORIZO

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201 e 3895

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 15/04/2015
Processo: 01/400.112/2015 – APROVO o Termo de Referência às fls. 03 e verso, e **Autorizo a Abertura de Licitação**, na modalidade **Pregão Eletrônico do tipo Menor Por Item**, do agrupamento **1567** a ser realizado na Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade, no valor estimado de para o Item 01 – R\$ 20.472,00 (vinte mil, quatrocentos e setenta e dois reais) e para o Item 02 – R\$ 4.775,00 (quatro mil,

setecentos e setenta e cinco reais) **totalizando R\$ 25.247,00** (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais), cujo Objeto é **Aquisição de Chapas Negativas para CTP Térmico sem Processamento Químico, para Máquina Gráfica SAKURAY e Chapas Positivas de Alumínio Pré-Sensibilizada, Anodizada, Tipo Positiva para Máquina Impressora SOLNAS 125**, respectivamente.

DECLARO que a presente despesa não inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no artigo 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DO DIA 14/04/2015

01/400.311/14 – OBJETO: Serviço de telefonia móvel; PARTES: Imprensa da Cidade e Claro S.A.; VALOR: R\$ 41.590,08 (quarenta e um mil quinhentos e noventa reais e oito centavos); FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002; Razão: Pregão eletrônico; AUTORIZAÇÃO: Roberto M. Pereira.

01/400.107/15 – OBJETO: Serviço de manutenção e conservação do elevador monta carga; PARTES: Imprensa da Cidade e Elevadores Alpha Ltda.; VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93; Razão: Dispensa de licitação; AUTORIZAÇÃO: Roberto M. Pereira.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Luiz Henrique David de Sanson**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

RIOEVENTOS

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO S.A
Rua Maia de Lacerda, 167 - 4º andar - Estácio - Telefone/Fax: 2976-6772

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 006/2015-RIOCENTRO/PRE/DAF DE 14 DE ABRIL DE 2015
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01/200.038/2015.

RESOLVE:

Designar os funcionários MARCOS PAULO DE SOUZA VIEIRA, Matrícula nº 40/1565268-6 e JADIR CARDOSO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 40/1565037-9, para procederem à fiscalização do Contrato nº 002/2015, assinado entre Riocentro S.A. – Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro e Working Plus Comércio e Serviços Ltda, para prestação de serviços de locação de máquina copiadora/impressora.

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 15/04/2015

- Proc: 01/200.043/2015

a) NAD Nº 110/2015

b) Objeto: Prestação de serviços de assistência médica

c) Partes: Riocentro S.A. e CABERJ Integral Saúde S.A.

d) Fundamentação: Artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93

e) Razão: Inexigibilidade

f) Valor: R\$ 108.360,00

g) Autorização: Rosângela Paes Gonzales

h) Ratificador: Leonardo Maciel

SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro
Rua: Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261
Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO DIRETOR

24.100.023/2015 – Autorizo a despesa na forma abaixo:

1. Objeto: Apoio Cultural

2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – Instituto Pretos Novos

3. Fundamento: Inexigibilidade Art. 25, da Lei 8.666/93;

4. Valor total da despesa: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

5. Autoridade: Sérgio Lopes Cabral;

6. Ratificador: Alberto Gomes Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO “N” SEOP Nº 200 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Altera, excepcionalmente, o local de funcionamento da Feira Livre nº 161 – São Cristovão.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO os termos dos arts. 2º e 31 da Lei 492, de 04 de janeiro de 1984, que impõem à Administração Pública Municipal a fixação de critérios e normas relativos ao funcionamento das feiras livres no Município;

CONSIDERANDO as comemorações do dia de São Jorge, que ocorrerão em 23 de abril de 2015 no bairro de São Cristovão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, excepcionalmente no dia 23 de abril de 2015, o local de funcionamento da Feira Livre 161 em São Cristovão, no trecho da Rua General Argolo entre as ruas São Januário e Argentina, para a Rua Argentina, da esquina com a Rua General Argolo até a proximidade com o número 195.

§ 1º Os feirantes autorizados abrangidos pelo disposto no caput deste artigo, com posição ou não na base cadastral SCUFF, deverão ser remanejados para o local definido, respeitando-se a ordem em que se encontram posicionados na feira.

§ 2º O descumprimento do disposto no caput deste art., pelos feirantes regularmente autorizados, ensejará na aplicação das sanções previstas na Lei nº 492, de 04 de Janeiro de 1984.

Art. 2º A Coordenação de Controle Urbano – F/CCU, por meio de seus agentes de inspeção, providenciará a notificação dos feirantes autorizados abrangidos pelo presente ato, bem como adotará os procedimentos relativos ao perfeito cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO “P” Nº 100 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ROSANA DA SILVA ANDRADE**, Matrícula 639.861-3, Guarda Municipal, do Cargo em Comissão Coordenador I, símbolo DAS-09, Código 041524, da Coordenadoria de Integração Operacional, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 101 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ELIAS DA SILVA CORRÊA**, Matrícula 11/243.641-8, Agente de Inspeção de Controle Urbano, do Cargo em Comissão Gerente III, símbolo DAS-06, Código 041124, da Gerência de Operações, da Coordenação de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Fazenda.

RESOLUÇÃO “P” Nº 102 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ROSANA DA SILVA ANDRADE**, Matrícula 639.861-3, Guarda Municipal, para exercer o cargo em Comissão Gerente III, símbolo DAS-06, Código 041124, da Gerência de Operações, da Coordenação de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Fazenda.

RESOLUÇÃO “P” Nº 103 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ELIAS DA SILVA CORRÊA**, Matrícula 10/243.641-8, Agente de Inspeção de Controle Urbano, para exercer o cargo em Comissão Coordenador I, símbolo DAS-09, Código 041524, da Coordenadoria de Integração Operacional, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO “P” Nº 104 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Confirma no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, os servidores que abaixo menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO atendidos os requisitos de que trata o art. 21 da Lei nº 94/79;

CONSIDERANDO a fiel observância às disposições constantes do artigo 41, § 4º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a avaliação final da Comissão de Estágio Probatório, recomposta através da Resolução “P” SEOP Nº 9 de 11/01/2010, julgou aptos para o exercício das atividades profissionais os servidores objeto da listagem abaixo:

RESOLVE

Art. 1º Ficam confirmados no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, os servidores elencados abaixo no Anexo que acompanha a presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À RESOLUÇÃO “P” Nº DE DE ABRIL DE 2015

NOME	MATRÍCULA	CONFIRMADO
ELKE RENATE SCHULZE BITTAR	10/274.549-5	09/11/2014
THAIS RENNÓ DE ANDRADE	10/247.548-7	09/11/2014

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 15/04/2014

RESOLUÇÃO “P” Nº 85, DE 17 DE MARÇO DE 2015 – D.O. RIO DE 18/03/2015.

APOSTILA – Tendo em vista o que consta do processo nº 04/180.132/2015, fica esclarecido ser nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, a fundamentação legal do presente Ato de Aposentadoria.

Processo: 25/000.275/2015 - APROVO o Termo de Referência e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no valor estimado de R\$ 13.070,00 (treze mil e setenta reais), cujo objeto refere-se ao **FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO H2O E CO2 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA/COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 07 DE ABRIL DE 2015

PROCESSO DEFERIDO

04/813.368/2014 – João Gonçalves Nunes.

- DEFIRO a inclusão do requerente no CUCU – Cadastro Único de Comércio Ambulante – para futura pontuação, classificação e possível convocação.

EXPEDIENTE DE 08 DE ABRIL DE 2015

PROCESSO DEFERIDO

04/100.515/2015 – Comércio Ambulante Calçadão Bangú.

- DEFIRO o remanejamento dos ambulantes da Avenida Cônego Vasconcelos, área da 17ª IRLF – Bangú, para os locais abaixo designados:

a) Pedro Martins de Sá Neto – Avenida de Santa Cruz, entre a Rua dos Açudes e Rua Fonseca;

b) André Carlos Sacco da Silva - Avenida de Santa Cruz, entre a Rua dos Açudes e Rua Fonseca;

c) Luís Leonardo de Sousa - Avenida de Santa Cruz, entre a Rua dos Açudes e Rua Fonseca;

d) Fabiana Souza de Santana - Avenida de Santa Cruz, entre a Rua dos Açudes e Rua Fonseca;

e) Robson Vieira Domingos - Avenida de Santa Cruz, entre a Rua dos Açudes e Rua Fonseca;

f) Valéria Rodrigues Aurélio - Avenida de Santa Cruz, entre a Rua dos Açudes e Rua Fonseca;

g) Francisco de Assis da Silva - Avenida de Santa Cruz, entre a Rua dos Açudes e Rua Fonseca;

h) Antônio Roberto Sanches - Avenida de Santa Cruz, entre a Rua dos Açudes e Rua Fonseca;

i) Francisca Soares - Avenida de Santa Cruz, em frente ao nº 4445;

j) Manoel Messias Fontenele - Avenida de Santa Cruz, em frente ao nº 4445;

k) Jorge Pontes de Vasconcelos - Avenida de Santa Cruz, em frente ao nº 4445;

l) Maria Ângela Antônio - Avenida de Santa Cruz, em frente ao nº 4445;

m) Damião de Souza Cardoso - Avenida de Santa Cruz, em frente ao nº 4445;

- DEFIRO o remanejamento dos ambulantes da área da 17ª IRLF – Bangú, para os locais abaixo designados:

a) Maria de Oliveira – Rua Cel. Tamarindo, em frente ao nº 1930;

b) Neli da Silva Coura – Rua da Chita, em frente ao nº 1;

c) Geraldo Louzada – Avenida Ministro Ary Franco, em frente ao nº 212;
d) Lindinalva Cavalcanti dos Santos - Avenida Ministro Ary Franco, em frente ao nº 212;
04/100.522/2015 - Comércio Ambulante em Logradouro Público na Área da 6ª IRLF – Gávea.
- DEFIRO o remanejamento dos ambulantes da área da 6ª IRLF – Gávea, para os locais abaixo designados:
a) Antônia de Maria Martins Melo, IM 8006993-6 – Rua José Linhares, em frente ao nº 512 da Rua Gal. San Martin;
b) Maria Silva Siqueira Pinto, IM 8004778-9 - Rua José Linhares, em frente ao nº 512 da Rua Gal. San Martin;

EXPEDIENTE DE 13 DE ABRIL DE 2015
PROCESSOS DEFERIDOS

04/100.412/2015 – JKBX Produções e Entretenimento Ltda.
DEFIRO, sob o nº de IM 6.034.855-3, a Autorização Transitória, requeri-da na inicial, com as seguintes restrições: término do evento até as 08h da manhã do dia seguinte e lotação máxima de 900 pessoas (conforme determinações do CBMERJ), obediência ao Parecer Técnico da CET-Rio, permanência durante o evento de um representante do promotor para receber notificação ou autos da autoridade fiscal e respeito aos limites máximos de emissão de ruído permitidos pela Lei 3.268/01, alterada pela Lei 3.342/01. É de inteira responsabilidade civil e penal do requerente a prática de qualquer delito, provocado pelos organizadores ou pelos fre-quentadores no local e durante a realização do evento.
04/601.181/2012 – Prime Optical Indústria e Comércio de Artigos Ópticos Ltda.
- DEFIRO a Prorrogação do Alvará de Autorização Provisória até 10/09/2015.

PROCESSO INDEFERIDO

04/730.314/2015 – Buena Delícia Padaria e Confeitaria Ltda.
- INDEFIRO o pedido de fls. 7 por contraria o disposto no artigo 46, inciso II, alínea c, do Decreto nº 322/76, que trata da adequação da atividade de padaria ao zoneamento e ao imóvel.

EXPEDIENTE DE 14 DE ABRIL DE 2015
PROCESSOS DEFERIDOS

04/179.294/2010 – AS Eventos e Participações Societárias Ltda.
- DEFIRO a Prorrogação do Alvará de Autorização Provisória até 05/07/2015.
04/271.983/2010 – Drogaria Márcia Ltda.
- DEFIRO a Prorrogação do Alvará de Autorização Provisória até 10/09/2015.
04/285.533/2010 – Miriã Pereira da Silva.
- DEFIRO o requerido.
04/600.369/2012 – Rede D'Or São Luiz S/A.
- PRORROGO o Alvará de Autorização Provisória até 10/07/15 na forma prevista no art. 3º, § 2º, do Regulamento 1 do Livro I do Decreto nº 29.881/08.
04/640.918/2012 – Farmalabs Laboratório de Análises Clínicas Ltda.
- DEFIRO a Prorrogação do Alvará de Autorização Provisória até 12/09/2015.
04/601.091/2012 – DFELX Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para Laboratório Ltda.
- DEFIRO a Prorrogação do Alvará de Autorização Provisória até 17/08/2015.
- Pendência: SMTR.
04/664.543/2012 – Raia Drogasil S/A.
- DEFIRO a Prorrogação do Alvará de Autorização Provisória até 23/05/2015.
04/721.928/2012 – MJ Aguilera Impressão Digital Ltda.
- RECONSIDERO o despacho de 25/02/15 e DEFIRO o pedido de proroga-ção do Alvará de Autorização Provisória, até 17/07/15, na forma prevista no art. 3º, § 2º, do Regulamento 1 do Livro I do Decreto nº 29.881/08.
- APRESENTE-SE, para o Alvará definitivo, licenciamento ambiental, da SMAC.
04/762.839/2012 – Toca do Pastel da Tia Ltda.
- DEFIRO a Prorrogação do Alvará de Autorização Provisória até 15/09/2015.
- Pendência: SMU.
04/781.163/2012 – DFL Indústria e Comércio S/A.
- DEFIRO a Prorrogação do Alvará de Autorização Provisória até 04/05/2015.
- Pendência: Habite-se, SMU.
04/630.027/2013 – Dufly do Brasil Duty Free Shop Ltda.
- DEFIRO a Prorrogação do Alvará de Autorização Provisória até 03/07/2015.
- Pendência: SMU.
04/811.192/2013 – Wilson Antônio Martins de Ávila.
- DEFIRO o requerido. CANCELO a autorização concedida a Wilson An-tônio Martins de Ávila, Inscrição Municipal: 8013.549-1, como comercian-te ambulante em logradouro na área da 18ª IRLF.
04/182.756/2014 – F/CCU.GOP.
- DEFIRO o solicitado pela Coordenação de Controle Urbano e CANCE-LO as autorizações concedidas aos comerciantes ambulantes em ponto fixo nas praias do Município do Rio de Janeiro abaixo relacionados:

NOME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PONTO
SHEILA DULCINEA L BEZERRA	80162774	4/27
CONCEIÇÃO DE N S C DE SOUZA	80084552	4/50
EDSON FERREIRA CAMPOS	80079982	4/53
LUIZA DOS ANJOS BRITO	80079443	4/55
PAULO ROBERTO S SODRÉ	80078390	5/49
BENEDITO GOMES DE JESUS	80164416	5/87
IVANI JOSÉ DOS SANTOS	80077947	5/156
PEDRO DA SILVA BARBOSA	80146558	6/60
ANTONIO CARLOS I CORREA	80076843	6/107
FRANCISCO S RODRIGUES	80075928	6/120

PAULO DOS SANTOS	80076568	6/125 X
GRACIO JOSÉ PEREIRA	80186282	6/134
MISAEI SILVA	80177798	6/138
HUMBERTO L MATTOS QUEVENE	80163487	6/141
ALEXSSANDRO FREITAS DA SILVA	80077491	6/161
JOÃO DA SILVA LUNA	80172974	6/192
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA	80163029	6/204
FRANCISCO IVOMAR PINTO	80084412	6/206
RITA DE OLIVEIRA	80163037	6/218
JURANDIR A B DOS SANTOS	80163371	6/221
WANDERLEI DO N COELHO	80145152	6/228
FRANCISCO C PEREIRA	80084510	6/229
JULIO GOMES DO NASCIMENTO	80084374	6/231
SIDNEY PEREIRA DA SILVA	80084501	6/232
CARLOS A DAS C SILVA	80082738	7/8
MARIA DAS G R DOS SANTOS	80164181	7/9
LUIZ FERNANDO M DA SILVA	80081413	7/11
MARIA DAS G M FERREIRA	80177380	7/14
DANIELLY MACEDO DA SILVA	80081740	7/16
RAFAEL GUIMARÃES F DA SILVA	80084641	7/18
CÍCERO LIMA DOS SANTOS	80080263	7/21
VERONICA DA SILVA CORREA	80083165	7/47
ADILSON DOS SANTOS FERREIRA	80081669	7/95
JOMAR DA SILVA TORRES	80083203	7/112
JOÃO BATISTA DE M LINO	80082991	7/115
JOSITA B DE MENDONÇA	80082223	7/133
ADRIANO RODRIGUES DE LIMA	80083033	7/134
GEOVANIA DIAS PEREIRA	80081693	7/140
MARIA CRISTINA DE A DA CRUZ	80082010	7/161
EDUARDO FERREIRA	80083211	7/162
JOSÉ APARECIDO PEREIRA	80162294	7/197
DANIELA AVELINO DA SILVA	80163576	7/205
STELLA MARIA DOS S REIGOTA	80081324	7/216
DEVANILSON SIQUEIRA	80082894	7/220
SOLANGE MARIA PEREIRA AYRES	80162359	7/226
MARIA DA C S DO NASCIMENTO	80080638	7/235
EDNE AMELIA DE SOUZA	80081391	7/244
FRANCISCO CLAUDIO MARQUES	80082908	7/253
REGINALDO PEDRO DE LIMA	80082304	7/271
JOSÉ CARLOS M BASTOS	80084625	7/272
MILTON IGO DA SILVA LANDY	80084447	7/274
JOSÉ ALVES DA SILVA	80081057	7/275
JULINDA DE JESUS A FREITAS	80080948	7/298
CLAUDIO A DE FREITAS	80081014	7/299
UBIRAJARA DOS S BARROS	80084498	7/300
HELIO CAVALCANTI PEDROSA	80084285	7/301
EDISIO NOVAES BISPO	80082770	7/303
WALDIR MOREIRA DE ARAÚJO	80080883	7/312
EDISON FERREIRA GONÇALVES	80082606	7/318
MARCELO DOS REIS DA SILVA	80143540	7/319
JUAREZ COSME N CONCEIÇÃO	80080425	7/334
MANOEL ROSA DOS SANTOS	80081316	7/366
CARLOS EDUARDO DOS S LUCAS	80083130	7/368
JUAREZ NEVES N CONCEIÇÃO	80162499	7/370
ADALRY RODRIGUES	80081545	7/376
ALUIZIO DA SILVA	80081111	7/382
LUCIANO CAMPOS DE FREITAS	80180624	7/388
UBIRATAN CASTRO GOMES	80185960	7/390
JOÃO CORREA DE SOUSA NETO	80199481	7/394
JOSÉ OSCAR DO NASCIMENTO	80080280	7/395
ROQUE PEREIRA DA SILVA	80200358	7/402
WAGNER FLAVIO CAROLINO	80200978	7/407
ROBERTO ANTONIO DE FREITAS	80162553	7/412
CAMILLO CARLOS DA SILVA	80080174	7/469
ARISTIDES INACIO B NETO	80082746	7/470
DAVID DE CASTRO SOUZA	80162235	7/476
VERA LUCIA SILVA	80081448	7/498
GERALDO COELHO VALENTIM	80081340	7/502
ÉRIKA PEREIRA REIS	80163606	7/503
DALQUIRIA RAMOS FERNANDES	80177569	7/504
KAREN DA F A MACHADO	80177488	7/505
ANGELO DE FIGUEIREDO E SILVA	80164033	7/506
AGNALDO BATISTA RODRIGUES	80177496	7/507
MARIA DAS G DO A E SILVA	80177461	7/510
MARIA FRANCISCA CABRAL	80177453	7/511
GERALDO BORATO	80177437	7/512
ANDREIA FONTES GOMES	80165552	7/514
CELSON SOARES PETERS	80164351	7/515
NELY LEAL PETERS	80164360	7/516
JOSÉ FLÁVIO CARDOZO DA SILVA	80164335	7/517
MARCIA DA SILVA SANTANA	80164327	7/518
DIVINO REIS DE MENEZES FILHO	80164084	7/537
RITA DE CASSIA V DE OLIVEIRA	80164025	7/538
MARCELO DA SILVEIRA	80084404	7/539

CARLOS L DA SILVA PORTO	80163924	7/542
ALESSANDRA A TEIXEIRA	80163916	7/543
MÁRCIO ANDRÉ ANDRADE SILVA	80163843	7/550
BETANIA ROCHA C BORGES	80163800	7/551
RICARDO GOMES DA SILVA	80163797	7/552
SIMONE BARBOSA DE AGUIAR	80083750	7/554
BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	80163878	7/555
FERNANDA DE AGUIAR BARBOSA	80084420	7/557
LUIZ CARLOS AUGUSTO ERMIDA	80083360	7/566
BRUNO CERQUEIRA RAPOSO	80163690	7/572
GEORGE DE MIRANDA MARQUES	80083882	7/582
DELEON ANDRÉ DE ARAÚJO	80083785	7/585
SEBASTIÃO BERTOLETI	80084633	7/617
BEATRIZ ROCHA C BORGES	80163789	7/618
OSMAR RODRIGUES FERNANDES	80083572	7/623
BRUNO ROCHA C BORGES	80163665	7/628
FÁTIMA CRISTINA S PEREIRA	80163517	7/635
AYRTON ANTONIO B LEAL	80163363	7/642
MARIA APARECIDA TEIXEIRA	80084188	7/694
EDSON DOS SANTOS	80084366	7/695
WANDER DOS SANTOS	80161611	7/696

04/675.029/2014 – Support Assessoria em Eventos Ltda.
- DEFIRO a Prorrogação do Alvará de Autorização Provisória até 30/06/2015.
04/100.527/2015 – Antônio Siciliano.
- DEFIRO o requerido.
04/610.505/2015 – Josué Elias dos Santos Vargas.
- DEFIRO o requerido.
04/610.729/2015 – Renildo Pereira de Araújo.
- DEFIRO o requerido.
04/630.202/2015 – Roselene Cordeiro Braga.
- DEFIRO o requerido.
04/740.383/2015 – Odalia Xavier Santana.
- DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA – Cadastro Único de Co-mércio Ambulante – para futura pontuação, classificação e possível con-vocação.
04/770.298/2015 – Júlio César Oliveira Andrade.
- DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA – Cadastro Único de Co-mércio Ambulante – para futura pontuação, classificação e possível con-vocação.
04/781.133/2015 – Osmar de Souza Lima.
- DEFIRO o requerido.

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/241.466/2007 – Marcelo Aleixo Maciel.
- INDEFIRO o requerido.
04/246.519/2008 – Áureo César dos Santos.
- INDEFIRO o requerido.
04/246.528/2008 – Márcia Cristina Martins de Araújo.
- INDEFIRO o requerido.
04/117.112/2010 – Posto de Gasolina Kahara Ltda.
- INDEFIRO o pedido de prorrogação do Alvará de Autorização Provisória na forma prevista no art. 3º, § 2º, do Regulamento 1 do Livro 1 do Decreto nº 29.881/08.
04/246.165/2010 – Nilda Rodrigues de Lima.
- INDEFIRO o requerido.
04/246.220/2010 – Simone Silva de Araújo.
- INDEFIRO o requerido.
04/613.871/2011 – Carioca Sign Comunicação Visual Ltda.
- INDEFIRO o pedido de prorrogação do Alvará de Autorização Provisória na forma prevista no art. 3º, § 2º, do Regulamento 1 do Livro 1 do Decreto nº 29.881/08.
04/100.220/2012 – Maria das Graças de Jesus Cardoso.
- INDEFIRO o solicitado na inicial.
04/670.009/2012 – Gabiduda Comércio de Alimentos e Buffet Ltda.
- INDEFIRO o pedido de prorrogação do Alvará de Autorização Provisória na forma prevista no art. 3º, § 2º, do Regulamento 1 do Livro 1 do Decreto nº 29.881/08.
04/674.119/2012 – Comida Carioca Comércio de Refeições Ltda.
- INDEFIRO o pedido de prorrogação do Alvará de Autorização Provisória na forma prevista no art. 3º, § 2º, do Regulamento 1 do Livro 1 do Decreto nº 29.881/08.
04/700.833/2012 – Lanchonete Santo Remédio Ltda.
- INDEFIRO a colocação de mesas e cadeiras em frente ao imóvel, por falta de amparo legal.
04/631.526/2013 – Bar e Lanchonete TYT os Cabeças da Gomes Freire Ltda.
- INDEFIRO a colocação de mesas e cadeiras em frente ao imóvel, por falta de amparo legal.
04/644.677/2013 – Ofício SUBGOV/CE – Zona Sul / nº 523/2013.
- INDEFIRO o requerido às fls. 10 – Cadastramento de Módulo de Flores em nome de Dorca Hucs Reina.
04/664.092/2013 – Natural Polis Leblon Bar Ltda.
- INDEFIRO a colocação de mesas e cadeiras em frente ao imóvel, por falta de amparo legal.
04/785.342/2013 – Reinaldo Santos.
- INDEFIRO o requerido.
04/182.829/2014 – Carlos Roberto dos Santos.
- INDEFIRO o solicitado na inicial.

04/645.844/2014 – Os Villares Sorveteria e Lanchonete Ltda.
- INDEFIRO o pedido de fls. 2, por falta de amparo legal.
04/650.728/2014 – Bar Choupal Ltda.
- INDEFIRO a colocação de mesas e cadeiras em frente ao imóvel, por falta de amparo legal.
04/692.811/2014 – Mió Café de Minas Cafeteria EIRELI.
- INDEFIRO a colocação de mesas e cadeiras em frente ao imóvel, por falta de amparo legal.
04/742.282/2014 – Maria Luzimar Avelino.
- INDEFIRO o requerido.
04/743.656/2014 – Rosângela Bandeira Maia.
- INDEFIRO o requerido.
04/744.981/2014 – Maria Jucileide Restaurante EIRELI.
- INDEFIRO a colocação de mesas e cadeiras em frente ao imóvel, por falta de amparo legal.
04/783.400/2014 – Marcos de Freitas Domingos.
- INDEFIRO o requerido.
04/784.052/2014 – Marco Aurélio dos Santos Caetano.
- INDEFIRO o requerido.
04/641.026/2015 – Eliane Sousa Paiva.
- INDEFIRO o requerido, por falta de amparo legal.
04/641.272/2015 – Myrian Salim.
- INDEFIRO o requerido.
04/730.265/2015 – Anir Francisco Zanchet.
- INDEFIRO o requerido.

**1ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
DIA 06/04/2015**

PROCESSOS DEFERIDOS

04/602.071/2014 – J A ANDRADE SILVA SERRALHERIA ME
04/602.099/2014 – MARETERRA COFECÇÕES DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS LTDA
04/600.083/2015 – ANDRE DA SILVA BRAGA
04/600.552/2015 – MERCEARIA PORTAL DO SOL LTDA ME
04/600.547/2015 – PALYTIME DIVERSÕES E RECREAÇÃO LTDA
04/600.539/2015 – CONSERVADORA DE ELEVADORES ELEVARSA LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/600.354/2015 – JORGE AUGUSTO CORREA LOPES
04/600.377/2015 – NILMA FARIA DE AGUIAR
04/600.347/2015 – ADELSON CORREIA DE LIMA
04/600.383/2015 – ALOISIO LEMOS DO NASCIMENTO

DIA 07/04/2015

PROCESSOS DEFERIDOS

04/600.565/2015 – ALBERTO VIANA BARRETO
04/600.564/2015 – VITORIA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
04/600.566/2015 – ELAINE GUARNIEL BARBOZA
04/600.326/2015 – VINICIUS RODRIGO COSTA DA SILVA

DIA 08/04/2015

PROCESSOS DEFERIDOS

04/600.551/2015 – ELIAS DO NASCIMENTO COSTA
04/600.463/2015 – FRANCINE ESTEVEZ DE BARROS DOS SANTOS
04/600.548/2015 – DSL FERREIRA ZENI LANCHES
04/600.482/2015 – DAVI DE OLIVEIRA
04/600.555/2015 – AMAZING COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
04/600.457/2015 – JULICA MATERIAL E PRODUTOS PRO LAR LTDA EPP
04/600.264/2015 – RITS FIRE SEGURANÇA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO RIRELI
04/600.574/2015 – TRANSMED EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA
04/600.205/2015 – SERTATE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP

DIA 13/04/2015

PROCESSOS DEFERIDOS

04/600.562/2015 – CARLA GIGLIO BEZERRA
04/600.570/2015 – ATELIE E FOTOS SERVIÇOS CINEMATOGRAFICOS LTDA
04/600.573/2015 – AFENIX TRANSPORTES EIRELI ME
04/600.572/2015 – M3 SERVIÇOS TECNICOS LTDA EPP
04/600.357/2015 – EDVALDO DE SANTANA SILVA
04/600.589/2015 – ALEXANDRE COSNTANTINO DELIA NOVELLO
04/600.590/2015 – RAPHAEL DOS SANTOS COUTINHO
04/600.591/2015 – S/A O JORNAL
04/600.588/2015 – TW MUDANÇAS LTDA ME
04/600.592/2015 – S/A RADIO TUPI
04/600.575/2015 – TRANSPORTES SUSTENTAVEIS LTDA
04/600.586/2015 – EMPRESA GRAFICA O CRUZEIRO S/A
04/600.417/2014 – REAL MIX COM E ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS EIRELI
04/600.576/2015 – ENGEGARQ RENTAL LTDA
04/600.457/2015 – JULICA MATERIAL E PRODUTOS PRO LAR LTDA EPP
04/600.243/2015 – LEAUTO TOKIO LTDA

PRORROGAÇÕES INDEFERIDAS

04/601.839/2014 – COCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
04/602.140/2013 – PENNANT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA

PRORROGAÇÕES INDEFERIDAS

04/601.646/2011 – OLIVEIRA GROUP DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
04/600.826/2011 – MV6 SERVIÇOS TÉCNICOS E LOCAÇÃO LTDA
04/155.745/2008 – ATLASCOMP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME
04/601.630/2011 – LAFARGE BRASIL S/A

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DO DIA 01/04/2015**

PROCESSO DEFERIDO

04/645943/2015 – D PELLO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP

EXPEDIENTE DO DIA 06/04/2015

PROCESSOS DEFERIDOS

04/641095/2015 – PROGRAF METODOS GRAFICOS EXAMES CARDIOLÓGICOS E REABILITAÇÃO
04/641270/2015 – VICTORINO E LESSA CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME
04/640875/2015 – ALLIANZA PARTICIPACOES S/A
04/641391/2015 – LIVIA VOLTA ANATOMIA PATOLOGICA ME
04/641485/2015 – MARCELO M FERRAZ MARKETING DE UTILIDADE EIRELI ME
04/641489/2015 – PEDRO ALCOFORADO NOVELLINO
04/641433/2015 – CAROLINE CARLOS DE CARVALHO THO
04/641390/2015 – FELIPE AUGUSTO GARCIA GRILLO
04/641486/2015 – JRA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
04/641466/2015 – CELROB AUTOMOVEIS LTDA ME

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/641333/2015 – ERALDO MONTEIRO
04/641054/2015 – TIJOLINHO AMARELO MODA INFANTIL LTDA
04/641381/2015 – DROGARIAS PACHECO S/A
04/641380/2015 – DROGARIAS PACHECO S/A
04/641115/2015 – EDUARDO BARROSO ORSOLON
04/641326/2015 – NOVA MAESTRO ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
04/641146/2015 – DR CONSULTORIA E REPRESENTACOES EIRELI
04/641495/2015 – CARLOS EDUARDO VEIGA ARAUJO

ALVARÁS DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PRORROGADOS

04/641200/2014 – RAIA DROGASIL S/A (ATE 26/09/15)
04/645780/2013 – ARMAZEM 39 RESTAURANTE LTDA (ATE 13/06/15)
04/644328/2013 – DROGARIA NOVA ZONA SUL LTDA EPP (ATE 26/09/15)
04/644662/2013 – ASSOCIACAO NOBREGA EDUCACAO ASSISTENCIAL SOCIAL ANEAS (ATE 29/10/15)

ALVARÁS BAIXADOS

04/641057/2015 – SOLUTIONS PARTICIPACOES E EMPREENDIMIENTOS LTDA

EXPEDIENTE DO DIA 07/04/2015

PROCESSOS DEFERIDOS

04/643484/2014 – MARCIO AIRTON RIBEIRO
04/641128/2015 – ANDERSON PEDRO GOMES
04/641156/2015 – H. STRATTNER & CIA LTDA
04/645136/2014 – L E D COMUNICACAO E CONSULTORIA LTDA ME
04/641445/2015 – IARA FILMES
04/641399/2015 – PG54 PARTICIPACOES E EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS S/A
04/641507/2015 – V. NEVES SERVICOS MEDICOS EIRELI
04/641508/2015 – BIGOR TRANSPORTADORA EIRELI
04/641514/2015 – RAFAEL CARVALHO FERREIRA
04/641435/2015 – LUCIANE BRAGA ALDRIGHI
04/640851/2015 – ANTONIA MARIA CALDAS ROLIM
04/641471/2015 – FELIPE MARCONDES COSTA
04/641503/2015 – CAMILA FERREIRA SILVA
04/641397/2015 – RENATA CELIDONIO SOLEDADE DE SOUZA
04/641506/2015 – JC BEIJO CARIOCA LTDA
04/640053/2014 – THETAHEALING TERAPIAS HOLISTICAS LTDA ME

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/641505/2015 – CRISANTEMO GESTAO RESTAURACAO PROJETOS CULTURAIS EIRELI EPP
04/641516/2015 – HENRIQUE GRANADO MONTEIRO DA SILVA

ALVARÁS DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PRORROGADOS

04/644074/2013 – KIEL VEICULOS LTDA (ATE 11/09/15)

EXPEDIENTE DO DIA 08/04/2015

PROCESSOS DEFERIDOS

04/640890/2015 – BELEZA DO CATETE COMERCIO DE COSMETICO E ARTIGO PARA CABELEIREIRO LTDA
04/641517/2015 – RIO ADORNO REVISTARIA E PRESENTES LTDA ME
04/641519/2015 – SOROCABA FILMES LTDA EPP
04/641520/2015 – BREJO BREJO COMUNICACAO LTDA ME
04/641523/2015 – EDUARDO MEYER CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA ME

04/640700/2015 – DEBORA PAIVA MONTEIRO
04/641513/2015 – CENTRO DE ONCOLOGIA DO RIO DE JANEIRO LTDA
04/641512/2015 – CENTRO DE TRATAMENTO DE TUMORES BOTAFOGO LTDA
04/641063/2015 – MARINEIA DOS SANTOS
04/641511/2015 – BR LOPES ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/641521/2015 – RMP INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA EPP
04/641522/2015 – ERIKA GUIMARAES HOT

ALVARÁS DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PRORROGADOS

04/644955/2013 – BARTO DOCES E SALGADOS LTDA (ATE 27/09/15)

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR EM 15/04/2015
PROCESSOS INDEFERIDOS – COMÉRCIO AMBULANTE
04/642.096/2013 – PAULO NASCIMENTO CAMPOS**

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
15ª IRLF – MADUREIRA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 19/02/15**

ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO CONCEDIDO
04/770318/15 – C A C COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS EIRELI

EXPEDIENTE DE 02/03/15

ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO CONCEDIDO
04/773211/15 – TAVARES E SILVA PROJETOS INSTALAÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA

EXPEDIENTE DE 23/03/15

PROCESSOS DEFERIDOS
04/770537/15 – BGB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

EXPEDIENTE DE 01/04/15

INDEFERIMENTO MANTIDO
04/770471/15 – ANTONIO CARLOS SANTOS MACEDO

EXPEDIENTE DE 09/04/15

INDEFERIMENTO MANTIDO
04/771138/14 – SEBASTIAO AMANCIO DOS SANTOS

EXPEDIENTE DE 13/04/15

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA CONCEDIDO
04/770848/15 – HARTT RIO EVENTOS E ACADEMIA LTDA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO CONCEDIDO
04/770374/15 – MARCOS ANTONIO DA SILVA
04/770347/15 – ALVENREVESPIN EMPREITEIRA EIRELI
04/770576/15 – JJ CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SEGURANÇA MEDICINA DO TRABALHO
04/770860/15 – ANDRE LUIS LEITE
04/770855/15 – JAQUELINE LEITE DE MESQUITA
04/770867/15 – ZINGUE COMUNICAÇÃO LTDA
04/770741/15 – PARIS COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA

EXPEDIENTE DE 14/04/15

ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO CONCEDIDO
04/770838/15 – CLE AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA
04/770643/15 – CANAL DO INCENTIVO EMPRESARIAL LTDA
04/770879/15 – JMA SILVER ASSESSORIA E FINANCEIRA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
16.ª IRLF-PRAÇA SECA – PUBLICAÇÃO
13/04/25015**

DEFERIMENTO

04/781.599/2015-ANDREA DR C DE PSICOLOGIA CLINICA LTDA
04/780.841/2015-COLETIVO SINGULAR P ARTISTICAS LTDA
04/781.625/2015-MARIA DA CONCEICAO SILVA DE ARAUJO
04/781.407/2015-CF MARANHÃO COMERCIAL E S DE OBRAS
04/781.611/2015-FELIPPE MARQUES MENDES DA SILVA
04/781.317/2015-AMO SANTOS ACADEMIA LTDA
04/781.782/2015-ALESSANDRA FERNANDES DO AMARAL
04/781.790/2015-CMONTEIRO ARQUITETURA E INTERIORES
04/781.784/2015-MARIE CLAIRE SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA
04/781.791/2015-FATTOR RIO LTDA
04/781.786/2015-ORAX EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA
04/781.787/2015-PROCORP PARTICIPACOES LTDA
04/781.785/2015-SW HENRIQUES A DE BENS E SERVICOS LTDA
04/781.727/2015-MICHELE DE MATTOS ESTEVAO
04/782.539/2014-LILIAN LESSA FRANCA
04/781.560/2015-JERONIMO CRISPINIANO DELCARPE DA SILVA
04/781.749/2015-CABANA BUFFET LTDA

04/781.751/2015-R&D ARQUITETURA E PROJETOS LTDA
04/781.770/2015-RAYFEN CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO
04/781.758/2015-MARCELO DA ROCHA FRANCA
04/781.760/2015-FABIO TAVORA JOAO
04/781.764/2015-CICERO LANDE DANTAS
04/781.750/2015-SR SERVICOS E E CONSTRUCOES LTDA
04/781.761/2015-HENRIQUE FERREIRA GONCALVES
04/781.763/2015-VAGNER LUIS DE SOUZA
04/781.664/2015-SOUTO 19 S. DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
04/781.762/2015-SONIA CRISTINA VAZ SANTOS
04/781.754/2015-MICHELLE BEATRIZ V. BARRETO
04/781.753/2015-CLEUNILDE DE CARVALHO FERRAZ
04/781.757/2015-JS REFORMAS E.C CIVIL EM GERAL LTDA
04/781.767/2015-MARCOS JOSE DA SILVA SOUSA
04/781.768/2015-PRIME SERVICOS TECNICOS LTDA
04/781.666/2015-FABIANA CHIANELLO
04/781.304/2015-PAULO CESAR ALFEU ALVES
04/781.218/2015-CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PINTO
04/781.558/2015-ALEXANDRE STRATIEVSKY
04/780.940/2015-FABRICIA GUIMARAES DA SILVA
04/781.608/2015-HEMOCARDIO ASSISTENCIA MEDICA
04/780.950/2015-JOE BRAGA FERREIRA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
16.ª IRLF-PRAÇA SECA – PUBLICAÇÃO
15/04/2015

DEFERIMENTO PROVISÓRIO

04/781.455/2015-CENTRO MEDICO DR PATRICIA COELHO LTDA
04/781.769/2015-RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA
04/780.808/2015-CJM COMERCIO DE LANCHES
04/780.939/2015-EDUSAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
04/780.143/2015-REISHI BRAZIL LTDA
04/781.777/2015-MMA COMERC. S E D DE P VETERINARIOS LTDA

DEFERIMENTO BAIXA

04/780.827/2015-MARIA DE NAZARE SIDIM LOPES DA COSTA

DEFERIMENTO ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL

04/781.448/2015-MAP COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA
04/781.476/2015-SANDRO O DA SILVA COMERCIO DE BEBIDAS

DEFERIMENTO ALTERAÇÃO DE NOME FANTASIA

04/781.573/2015-LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA

DEFERIMENTO ALTERAÇÃO DE SÓCIOS

04/670.842/2015-LUIZ VICENTE DE BRITO RALHA SERVICOS

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
18ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR EM 09/04/2015

PROCESSOS EM DEFERIDOS

04/812.589/2014 – Diego Roriz da Silva
04/810.958/2015 – Thiago de O. Pereira
04/810.378/2015 – Restaurante Delicia Pura Ltda

DESPACHOS DO DIRETOR EM 10/04/2015

PROCESSOS EM DEFERIDOS

04/810.909/2015 – Pecita Peças Itaguaí Ltda
04/810.969/2015 – Rioplan Adm. De Benef. Em Saúde Ssuplementar Ltda
04/810.794/2015 – Beth e Michele Transportadora e Bazar Evangélico Ltda
04/810.568/2015 – Lanchonete Recanto da Costela na Brasa Ltda
04/810.961/2015 – Freg Joalheria Rep. E Presentes Ltda
04/810.962/2015 – Fisioprime Clin. De Fisioterapia Ltda
04/810.946/2015 – Fernanda L. Agostini Clin. Odontologica Eireli
04/810.951/2015 – Inversana Loc. De Máquinas Eireli

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
18ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR EM 13/04/2015

PROCESSOS EM DEFERIDOS

04/810.369/2015 – Wellington Silva Alves
04/810.790/2015 – Evandro Claudio da Silva
04/810.972/2015 – Nileuza de Araújo Souza da Silva
04/810.971/2015 – Rodrigo D. de Oliveira
04/810.978/2015 – Foco Total Academia Ltda
04/810.977/2015 – SMSC Instituto de Beleza CG Ltda
04/810.974/2015 – Cezar de Augusto de A. Pereira
04/810.908/2015 – Bros Serviços de Coleta Ltda
04/810.580/2015 – Rogui Soluções em Informática Ltda

DESPACHOS DO DIRETOR EM 14/04/2015

PROCESSOS EM DEFERIDOS

04/810089/2015 – CMS Serv. de Projetos de Obras Ltda
04/810.865/2015 – Joyce Zaira de Jesus Gonçalves
04/810.866/2015 – Valdir Gonçalves Junior

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
19ª I.R.L.F

DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 15/04/2015.

PROCESSOS DEFERIDOS:

04/820.237/15 – M J AÇÃO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME
04/820.611/15 – SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI
04/820.613/15 – BRUNO MEDEIROS DURAO
04/820.614/15 – IZABEL MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA

04/820.615/15 – VALMIR LOPES
04/820.616/15 – JUNIELIO DAS NEVES SILVA SOUZA
04/820.617/15 – MARCELI ACIOLI DED OLIVEIRA
04/820.618/15– MARCIA TRANSPORTADORA E LOCADORA DE VEÍCULO EIRELI.

EXPEDIENTE DE 15/04/2015.

PROCESSOS INDEFERIDOS:

04/820.073/15 – TOTTAL ESTRUTURAS LTDA
04/820.608/15 – SPE SANTA CRUZ LTDA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/ICLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 14/04/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS:

04/150.100/2014 – Rejoca Comércio e Serviços Ltda
04/150.904/2014 – Bela Vista Agencia de Publicidade Ltda
04/150.210/2015 – Adelfort Publicidade e Propaganda Ltda
04/150.211/2015 – Adelfort Publicidade e Propaganda Ltda
04/150.234/2015 – Adshel Ltda
04/150.241/2015 – Adver Rio Expo Comunicação Ltda
04/150.242/2015 – Adver Rio Expo Comunicação Ltda

COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA “N” F/CCU N.º 702 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Disciplina a escala especial de serviço da
Coordenação de Controle Urbano para os fe-
riados de TIRADENTES e SÃO JORGE 2015.

O Coordenador de Controle Urbano, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que o trabalho de ordenamento do espaço público realizado pela Coordenação de Controle Urbano no período dos feriados comemorativos a TIRADENTES e SÃO JORGE em 2015 se mostra de extrema relevância, no sentido de manter, sobretudo, os locais onde ocorrerão eventos e as vias de circulação da Cidade desobstruídas, buscando garantir a fluidez da circulação das pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de alocação de pessoal em caráter permanente e ostensivo para a cobertura da grande demanda de controle urbano existente nessa sequência de feriados, principalmente no que se refere à ocupação dos logradouros pelo comércio ambulante; e

CONSIDERANDO, no caso específico do Agente de Inspeção de Controle Urbano, a possibilidade de convocação sempre que o interesse público assim o exigir, de acordo com o disposto no art. 6º, da Lei 3.799, de 13 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam disciplinadas, na Coordenação de Controle Urbano – F/CCU, as condições para o funcionamento da Escala Especial de Serviço para a sequência de feriados comemorativos a TIRADENTES e a SÃO JORGE, a vigorar no período compreendido entre os dias 21 e 26 de abril de 2015. Parágrafo único. Em função do remanejamento nos horários de trabalho e nas escalas de serviço dos servidores envolvidos, não haverá expediente administrativo para os ocupantes de cargos da categoria funcional Agente de Inspeção de Controle Urbano no período mencionado no caput.

Art. 2º Ato próprio do gerente de operações da F/CCU definirá os quantitativos e a respectiva distribuição de pessoal pela escala especial, respeitado, prioritariamente, o limite de carga horária semanal previsto para cada categoria funcional. Parágrafo único. Na eventualidade em que seja constatado o extrapolamento de carga horária semanal será concedida a respectiva compensação, a critério do coordenador da F/CCU, de acordo com a necessidade de serviço do órgão.

Art. 3º Da Escala Especial de Serviço constará:

I – o dia de trabalho;

II – o local e os horários para apresentação dos servidores;

III – o nome dos servidores escalados; e

IV – a jornada de trabalho a ser cumprida.

Art. 4º Os agentes de inspeção escalados deverão se apresentar ao serviço sempre na sede da F/CCU, sito a Rua Hélio Beltrão, n.º 50 – Cidade Nova, devida e completamente uniformizados e identificados, portando ainda autos de apreensão, malotes e lacres em quantidade suficiente ao pleno desempenho de suas atribuições.

Art. 5º Fica proibida a liberação de servidores da Escala Especial de Serviço, bem como a saída dos mesmos antes dos horários estabelecidos pelo Coordenador.

§1º A falta de urbanidade ou má postura funcional, o abandono de posto, a falta injustificada ao serviço ou a imp pontualidade cometidos pelo servidor escalado, quando constatados, serão considerados falta grave, passíveis de aplicação das sanções administrativas cabíveis, na forma da legislação vigente.

§2º As faltas ao serviço por motivo de doença durante o período de vigência da Escala Especial de Serviço somente poderão ser justificadas com o necessário abono da Perícia Médica do Município.

§3º Para os demais casos de faltas justificadas, como as licenças por motivo de gala, nojo, dentre outras, deverá ser adotado o procedimento padrão para afastamentos.

§4º O agente de inspeção integrante da equipe de campo deverá observar, rigorosamente, as ordens e determinações emanadas para cada tipo de trabalho a ser executado.

§5º Em hipótese alguma será admitida a permanência de agentes de inspeção em tempo integral no interior de viaturas ou das tendas de gerenciamento, exigindo-se dos mesmos, a todo tempo, participação pró-ativa no trabalho.

Art. 6º A Supervisão Geral da F/CCU durante a sequência de feriados comemorativos a TIRADENTES e a SÃO JORGE em 2015 será exercida pelo coordenador, diretamente auxiliado por seus assistentes, tendo na figura do gerente de operações a posição de seu substituto imediato.

§1º A cada dia de trabalho haverá também uma equipe de comando da F/CCU, exercida por supervisores operacionais plantonistas, sem prejuízo de suas atribuições regulamentares e não importando necessariamente em retribuição pecuniária.

§2º São competências dos supervisores operacionais plantonistas, respeitados os respectivos níveis hierárquicos:

I – representar, em nível operacional, a figura do coordenador e do gerente de operações;

II – verificar, na data em que estiverem escalados, a ordem de serviço de todas as equipes e o tipo de trabalho que será executado;

III – recepcionar as equipes de campo, no início e término do serviço providenciando o posicionamento das mesmas;

IV – monitorar e cobrar a entrega dos relatórios e equipamentos;

V – atentar para a observância dos procedimentos operacionais padrão para o trabalho de ordenamento e as eventuais apreensões de mercadorias, e tudo o mais que se fizer necessário;

VI – lavrar, em relatório próprio, o termo de fechamento das operações do dia, discriminando o horário de chegada e de saída da equipe, bem como quaisquer anotações que se façam; e

VII – comunicar ao coordenador e/ou gerente de operações, os eventuais casos de faltas e desvios de conduta cometidas pelos servidores.

Art. 7º Os casos omissos e as situações não previstas na presente Portaria serão resolvidos pelo coordenador da F/CCU.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/02/2015

Proc. 04/182989/2014 – Comissão de Administração da Feirarte V – Praça do Lido

Indefiro o pedido de funcionamento extraordinário para os dias 21, 22, 23 e 24 de abril e 01 de maio de 2015 por falta de conveniência e oportunidade.

COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/02/2015

Proc. 04/182989/2014 – Comissão de Administração da Feirarte V – Praça do Lido

Indefiro o pedido de funcionamento extraordinário para os dias 21, 22, 23 e 24 de abril de 2015 por falta de conveniência e oportunidade.

COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE CONTROLE DE DEPÓSITO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 15/04/2015

Proc.04/202.542/2015 – LEONARDO VILARDO

Defiro a liberação dos bens apreendidos não destinadas ao comércio, na forma do Art. 194 do Regulamento nº 2, Livro I do Decreto nº 29.881/2008.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av: Pedro II n°111, São Cristóvão Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail:supgm@perj.rj.gov.br

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 15/04/2014

Processo nº 01/703682/2013 - Nos termos do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, com base no parecer da Consultoria Jurídica, às fls. 229 e 229v, AUTORIZO o acréscimo ao Contrato 002/14, cujo objeto é fornecimento de gelo em escamas por demanda, a favor da empresa Riosupply Alimentos Ltda EPP, no valor de R\$ 6.637,50 (seis mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

**DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 08/04/2015**

Processo: 01/700.383/2010– NAD 48/13

AUTORIZO o cancelamento total do saldo da NAD no valor de R\$ 0,02 (dois centavos) – Empresa Eletroline Instalações Ltda, publicada no D.O nº 231, de 01/03/2013, página 17.
Omitido do D.O. de 08/04/2015.

**DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 15/04/2015**

Processo nº 01/703037/12 - Nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com base no parecer da Consultoria Jurídica, às fls. 565, AUTORIZO a prorrogação por mais 12 meses do Contrato nº 004/13, cujo objeto é Aquisição de Água mineral, a favor da empresa Ajurdy Distribuidora de Produtos Ltda, no valor de R\$ 242.475,00 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

**SOBRESTAMENTO
UNIDADE DE ORDEM PÚBLICA TIJUCA
SOBRESTAMENTO - PROCESSO Nº01700249/2015**

O Sr. Inspetor da Unidade de Ordem Pública Tijuca, solicita o sobrestamento do Processo nº01700249/2015 de 11/02/2015, Portaria “P” GM/IG/ DOP/UOP TIJUCA nº 002 de 23/01/2015, com fulcro no Artigo 87, §1º, do Decreto nº38.254 de 09/01/2014, pelo fato do Presidente da Comissão de Sindicância se encontrar em curso de Gestores do Grupamento Tático Móvel no período de 31/03/2015 à 22/04/2015, sendo a presença deste indispensável para o andamento do presente processo e a conclusão dos trabalhos da sindicância.

DOP/CIR
SUSTAÇÃO DE SOBRESTAMENTO – PROCESSO Nº 01704034/2014
O Coordenador de Inspetorias Regionais no uso de suas atribuições legais, resolve determinar a sustação do sobrestamento do Processo nº 01704034/2014, em conformidade com o proposto pelo Presidente da Comissão, tendo em vista ter cessado o seu motivo inicial.

PORTARIA “P” 15ª IGM Nº 001 DE 13 DE ABRIL DE 2015

O Subinspetor Comandante da 15ª IGM, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44, caput, do Decreto nº 38.254, de 09 de Janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c com o Artigo 28, inciso III, da Lei Complementar 100, de 15 de Outubro de 2009.

RESOLVE:
Instaurar Sindicância, pelo RITO SUMÁRIO, para o fim de apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (Quarenta e Cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:
LIDER Cláudio do **Nascimento** e Silva, matrícula 30/2630.949-5

Membros:
GM **Josélia** Gomes da Silva, matrícula: 30/2639.431-0
GM Marcos **Ribeiro Lima**, matrícula: 30/2637.643-5

PORTARIA “P” IG/COR Nº 109, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O Inspetor Corregedor, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44 do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100/09.

RESOLVE:
Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:
GM Antonio Luiz de Almeida Barbas, matrícula 30/2636.182-1;

Membros:
GM Marcel Coimbra dos Santos, matrícula 30/2639.447-4;
GM Celso da Silva Ribeiro Junior, matrícula 30/2641.407-2.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretário: **Marco Aurelio Santos Cardoso**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tels.: 2976-3757 e 2976-3730

RESOLUÇÃO “P” N.º 042 DE 15 DE ABRIL DE 2015.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar, **LILI ROSE MARQUES DE SOUZA**, Agente de Fazenda matrícula 11/164.528-2, **ALEXANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Agente de Fazenda, matrícula n.º 11/176.344-0, **TERESA CRISTINA DA SILVA PAIS**, Agente de Fazenda, matrícula n.º 11/165.852-5, **RENATA MIRAN-**

DA DO SACRAMENTO, Agente de Fazenda, matrícula n.º 10/274.571-9, **ANDREIA GOMES FREIRE LEAL**, Agente de Administração, matrícula 11/226.045-3 e **JANICE JESUS DE LEMOS**, Agente de Administração, matrícula nº 12/177.281-3, como responsável pelo acompanhamento da execução do contrato SMF n.º 001/1992, (PREVIRIO) e as respectivas atestações dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011. Ficam revogadas as **RESOLUÇÕES “P” Nº, 006/2007** DE 23 DE JANEIRO DE 2007; **165/2007** DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007; **002/2011** DE 03 DE JANEIRO DE 2011; **151/2012** DE 31 DE AGOSTO DE 2012; **091/2013** DE 02 DE MAIO DE 2013.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15.04.15**

PROCESSO N.º 04/001252/2012– AUTORIZO o Termo Aditivo ao Contrato n.º 73/2013, com a empresa **VIRTUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, que versa sobre a cessão de direito de uso de 125 licenças do software CITRIX XENAPP, incluindo suporte técnico, objetivando a **prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 37.299,20** (trinta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

DECLARO que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**DESPACHO DA CPFGE
EXPEDIENTE DE 15.04.15**

PROCESSO Nº: 03/000.829/2015 - Autorizo a liberação de R\$ 202.230,00 (duzentos e dois mil, duzentos e trinta reais), referente a Secretaria Municipal de Transportes,, conforme discriminação a seguir:

Em R\$								
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FORTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
2901.261260386.2796	F	100	4	4	90	52	40	202.230,00
TOTAL FISCAL								202.230,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-
TOTAL GERAL								202.230,00

**DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 15/04/2015**

PROCESSO:04/400.095/2015
NAD:2015/21
1)OBJETO: Despesa com Registro de Operações Financeiras - ROF.
2)PARTES: Banco do Brasil S/A e Secretaria Municipal de Fazenda.
3)FUNDAMENTO:Art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/06/1993.
4) RAZÃO: Inexibibilidade
5)VALOR:R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).
6) AUTORIZAÇÃO:Rodrigo Fernandes Barbosa
7) RATIFICAÇÃO:Ricardo de Azevedo Martins

**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE
PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
ATO DO COORDENADOR**

PORTARIA “P” F/CIP N.º 015 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR, com validade a partir de 01 de abril de 2015, Márcia Almada da Silva, Fiscal de Rendas, matrícula 10/264924-2, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Subgerente da Subgerência de Atendimento Descentralizado do IPTU/Bangu da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, da Secretaria Municipal de Fazenda, nos seus impedimentos eventuais e afastamentos legais, revogando-se as disposições em contrário.

**SUPERINTENDENCIA DO TESOUREO MUNICIPAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDACOES PROGRAMADAS
FONTE TESOUREO**

ADILSON NOGUEIRA PIRES
01/001489/15 13/04/2015*

ANTONIO PINON FERNANDEZ
04/302598/10

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
16/000154/14 14/04/2015*

CARLOS AMERICO ALVARENGA RABELO
29/000015/15 13/04/2015*

CAROLINA MEDEIROS SOARES
01/001536/15 13/04/2015*

CENTRO CULTURAL MUNICIPAL ODUVALDO VIANA FILHO - CASTELINHO
12/000505/01 13/04/2015*

CLAUDIA BAPTISTA GOMES
01/001535/15 13/04/2015*

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
04/000776/15 13/04/2015* 05/000549/15 13/04/2015*
08/000847/15 13/04/2015*

CONDOMINIO DO EDIFICIO RICAMAR
12/000498/15 13/04/2015*

DENISE GOMES SARMENTO SOUZA
16/000536/15 13/04/2015*

EDUARDO DA COSTA PAES
01/001534/15 13/04/2015*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
29/000027/15 13/04/2015*

FABIANE BEZERRA DA SILVA
16/000536/15 13/04/2015*

FETRANSPOR-FEDERACAO EMP.TRANSP.ROD.L.MERIDIONAL BRASIL
09/000032/15 14/04/2015* 15/000065/15 14/04/2015*

FNDE-FUNDO NAC.DE DESENV.DA EDUCACAO
01/600165/14 13/04/2015*

JOSE CALMON DE SIQUEIRA NETO
04/000070/03

LENIETE COUTO
01/001492/15 13/04/2015*

MARIANA EMILIANO SIMOES
01/001493/15 13/04/2015*

MIRADA FILMES LTDA
12/500250/12 10/04/2015*

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
04/000632/01 04/000670/01

OCTAVIO DO ESPIRITO SANTO
16/000596/15 13/04/2015*

PAULO SERGIO MOTTA VENANCIO
04/000346/15 13/04/2015*

PEDRO HENRIQUE MASCARENHAS VILLELA PERACIO
01/001490/15 13/04/2015*

PEDRO VICENTE CANESIN BITTENCOURT
01/001491/15 13/04/2015*

RODRIGO AMORIM GONCALVES ROSA
01/001533/15 13/04/2015*

THIAGO PEREIRA DE ARAUJO
04/000346/15 13/04/2015*

OUTRAS FONTES

CASA DE SAUDE GRAJAU LTDA-MATRIZ
09/000134/15 13/04/2015*

CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA
09/000136/15 13/04/2015* 09/000139/15 13/04/2015*

CDR CLINICA DE DOENCAS RENAIS S/A
09/000135/15 13/04/2015* 09/000137/15 13/04/2015*

CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA
09/000140/15 13/04/2015*

PRO NEPHRON CLIN.NEF.RJ LTDA
09/000125/15 13/04/2015*

UNI RIM NEFROLOGIA LTDA
09/000133/15 13/04/2015*
* - Data da entrada da Liquidacao no Tesouro
“Autorizo o pagamento a partir de 16/04/2015”
Alertamos que o pagamento acima estara disponivel nas contas dos beneficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.



Deu banco
no cachorro?
Peça a Nota Carioca.
Parte do dinheiro
volta pra você.

Quem pede a Nota Carioca, além de resgatar parte do imposto em dinheiro, também concorre a prêmios de até R\$1 milhão e ajuda a melhorar a sua cidade. Cadastre-se no site notacarioca.rio.gov.br. E informe seu CPF toda vez que pagar por um serviço. Nota Carioca. Pra ganhar é só pedir.



SEMPRE PRESENTE

SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: Alexandre Pinto da Silva
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 9º andar - Tel.: 2976-2578 - Fax.: 2293-1345

ATOS DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÕES “P” DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 59 - Dispensar, **MARIA CLARA CERQUEIRA PARANHOS CASTIGLIA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 13/248.012-7, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, código 004413, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Estudos e Projetos, da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro, vinculada a Secretaria Municipal de Obras.

Nº 60 - Designar, **ALEXANDRE BATISTA SARAIVA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 10/245.430-4, para exercer a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, código 004413, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Estudos e Projetos, da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro, vinculada a Secretaria Municipal de Obras.
* Omitidas no D.O RIO de 15/04/2015.

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES “P” DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 61 - Exonerar, a pedido, **ANA PAULA RODRIGUES DIAS**, Engenheiro Civil, matrícula nº 11/248.547-2, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS-06, Código nº 038610, da Gerência Técnica de Suporte à Projetos Especiais, da Subsecretaria de Obras e Projetos Viários, da Secretaria Municipal de Obras.

Nº 62 - Exonerar, a pedido, **PAULO ANTÔNIO DE MACEDO JÚNIOR**, Engenheiro Civil, matrícula nº 11/156.731-2, do cargo em comissão de Gerente I, Símbolo DAS-08, código 038545, da 3ª Gerência de Obras da AP-4, da Coordenadoria Geral de Obras, da Subsecretaria de Obras e Projetos Viários, da Secretaria Municipal de Obras.

Nº 63 - Dispensar, com eficácia a partir de 01 de abril de 2015, **MARILENE PESSANHA SOUZA GARCIA**, Agente de Administração, matrícula nº 13/193.509-7, da função de confiança de Assessor de Diretoria, código 004876, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Municipal de Urbanização, vinculada a Secretaria Municipal de Obras.

Nº 64 - Dispensar, com eficácia a partir de 01 de abril de 2015, **CLÁUDIA GUEDES COSTA**, Recepcionista, matrícula nº 12/157.462-3, da função gratificada de Secretário I, Símbolo DAI-05, Código nº 024962, da Gerência de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria do Centro Administrativo São Sebastião do Rio de Janeiro, da Secretaria Municipal de Obras.

Nº 65 - Nomear, **SERGIO LUIZ SILVA AVERSA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 10/156.771-8, para exercer o cargo em comissão de Gerente I, Símbolo DAS-08, código 038545, da 3ª Gerência de Obras da AP-4, da Coordenadoria Geral de Obras, da Subsecretaria de Obras e Projetos Viários, da Secretaria Municipal de Obras.

Nº 66 - Designar, com eficácia a partir de 01 de abril de 2015, **KARINA DA COSTA OCANHA LOPES**, Profissional de Nível Médio, matrícula nº 10/288.875-8, para exercer a função gratificada de Secretário I, Símbolo DAI-05, Código nº 024962, da Gerência de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria do Centro Administrativo São Sebastião do Rio de Janeiro, da Secretaria Municipal de Obras.

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES “P” DE 15 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 67 - Dispensar, **JULIO CESAR VIEIRA BERNARDINO**, Engenheiro Civil, matrícula nº 13/156.525-8, da função de confiança de Coordenador, código 004945, da 3ª Coordenação de Obras de Prédios Públicos, da Diretoria de Obras Prediais, da Empresa Municipal de Urbanização, vinculada a Secretaria Municipal de Obras.

Nº 68 - Dispensar, **RONY CAMINITI RON REN**, Engenheiro Civil, matrícula nº 13/117.529-8, da função de confiança de Gerente, código 004944, da 4ª Gerência de Obras de Prédios Públicos, da 2ª Coordenação de Obras de Prédios Públicos, da Diretoria de Obras Prediais, da Empresa Municipal de Urbanização, vinculada a Secretaria Municipal de Obras.

Nº 69 - Designar, **RONY CAMINITI RON REN**, Engenheiro Civil, matrícula nº 10/117.529-8, para exercer a função de confiança de Coordenador, código 004945, da 3ª Coordenação de Obras de Prédios Públicos, da Diretoria de Obras Prediais, da Empresa Municipal de Urbanização, vinculada a Secretaria Municipal de Obras

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATO DA GERENTE DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 15/04/2015

06/000.232/2015 – LUIZ EDUARDO SOUZA DE MENDONÇA, Engenheiro Civil, matrícula 10/242.551-0
Averbe-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por LUIZ EDUARDO SOUZA DE MENDONÇA, Engenheiro Civil, matrícula 10/242.551-0, os períodos de 16/11/1977 a 10/08/1978, 16/04/1979 a 04/01/1980, 01/08/1980 a 31/12/1984, 01/01/1985 a 02/12/1985, 03/12/1985 a 31/05/1987, 01/06/1987 a 24/02/1992 e 01/10/1993 a 31/05/2001, no total de 7.548 dias, excluindo-se os períodos de 25/07/1983 a 04/08/1984, 11/05/1984 a 09/06/1984, 01/07/1987 a 30/09/1988, 01/11/1988 a 30/11/1988, 01/01/1989 a 30/06/1989, 01/10/1993 a 31/10/1993, 01/01/1994 a 30/06/1994, por serem concomitantes.
Solicitação feita em 24/03/2015.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206 ou 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 15.04.2015

09/000.307/2015 – AUTORIZO a celebração de Contrato, em caráter emergencial, com a empresa **GRUÇAI CONSTRUTORA LTDA**, no valor de **R\$2.999.760,00** (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta reais), considerando a Autorização, publicada no D.O. RIO nº.241 de 13.03.2015 e o despacho da Assessoria Jurídica desta Empresa.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DO DIA 15.04.2015

06/500.216 /2013 – Rioluz – Autorizo a Lavratura do Termo Aditivo de Rerratificação.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DO DIA 15.04.15

PROCESSO Nº: 06 /500.549/15

- 1) OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática.
- 2)PARTES: RIO-URBE X WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA.
- 3)FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
- 4)RAZÃO: Valor dentro do limite de dispensa de licitação.
- 5)VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- 6)AUTORIZAÇÃO: GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3878-7878 - Fax: 3878-7850
E-mail:georio@pcrj.rj.gov.br Home page: www.rio.rj.gov.br/georio

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 10/04/2015

*06/100.894/2014 – Autorizo o início do serviço referente ao Contrato 002/2015, Processo 06/100.894/2015, a partir de 13/04/2015.

*Omitido no DO de 13/04/2015

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 01/04/2015

06/101.969/2013 – Aceitação concedida

EXPEDIENTE DE 07/04/2015

06/101.627/2014 – Cancelamento concedido

EXPEDIENTE DE 14/04/2015

06/100.388/2005 – Legalização concedida

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tels: 2976-6777 e Fax: 2589-0411

SUBSECRETARIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 15/04/2015

PORTARIA “P” Nº 025 DE 15 DE ABRIL DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Designar os servidores, **OSMAR CAETANO DE SOUZA**, matrícula n.º 11/190.986-0, CREA 88.100.301.9/D, **ALMIR VICENTE DA SILVA**, matrícula n.º11/119.747-4, CREA-RJ 2005101268 e **NEY CORREA MEDINA JUNIOR**, matrícula n.º 11/138.926-1, CREA/RJ 2004100548, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO PROVISÓRIA** dos “SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO COM REFORÇO ESTRUTURAL NA VIA EXPRESSA PRESIDENTE JOÃO GOULART (LINHA VERMELHA)”, objeto do processo n.º 26/340.505/2013, referente ao Instrumento nº. 051/2014, celebrado em 09/10/2014 a cargo da firma prestadora de serviços CONEMAT ENGENHARIA E GEOTECNICA S/A.

SUBSECRETARIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 15/04/2015

PROCESSO N.º 26/370.044/2015

APROVO Projeto Básico dos “Serviços de Requalificação com Terraplanagem de terreno localizado entre a Estrada Vereador Alceu de Carvalho, Avenida Teotônio Vilela e Avenida das Américas - Recreio dos Bandeirantes – área da XXIV RA – AP-4”, do referido processo.

SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15/04/ 2015

CANCELAMENTO – NAD nº 59/2015

(*) Processo nº 26/000.038/2015

1. **Objeto:** Serviços de Apoio Administrativo e Operacional para SUB-DEC.
2. **Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e MULTIPLOS SERVIÇOS E PESSOAS LTDA ME.
3. **Fundamento:** Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. **Valor:** R\$ 65.342,34 (Sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
5. **Autorização:** MARCIO MOURA MOTTA

COORDENADORIA DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

PORTARIA “N” Nº 18-SC/CCF, DE 15 DE ABRIL DE 2015

Autoriza a comercialização de nicho perpétuo.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o ofício, encaminhado por escrito, pelo diretor do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX S/A, solicitando a comercialização e subconcessão de uso de nicho perpétuo.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a comercialização e do subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	NICHOS		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
CAMPO GRANDE	SANDRO LUIZ CAMARGO	FERNANDO ARMANDO PINHEIRO	8	232-B	R\$ 2.500,00
CAMPO GRANDE	AILTON DE SOUZA OLIVEIRA	SHEILA SILVA OLIVEIRA	8	286-B	R\$ 2.500,00
CAMPO GRANDE	SONIA MARIA DOS SANTOS	NEDYMARIA DOS SANTOS AMARAL	8	262-B	R\$ 2.500,00
CAMPO GRANDE	ZILAR FERREIRA DE SOUZA	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	8	220-B	R\$ 2.500,00
CAMPO GRANDE	ESTER OLIVEIRA BORGES	ARMANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA BORGES	8	388-B	R\$ 2.500,00
CAMPO GRANDE	SEBASTIÃO MARIA GONÇALVES DA COSTA BORGES	ARMANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA BORGES	8	394-B	R\$ 2.500,00

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
Fax: 567-4506 - E-mail:comlurb@pcrj.rj.gov.br

ORDEN DE SERVIÇO Nº 011 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, CARLOS ALBERTO M. DE SÁ FREIRE, Arquiteto-especialista, registro nº 10.858-6, **LENY PEREIRA SANTOS**, Engenheiro-pleno, registro nº 59.799-8, **ZORYLDO CAVALCANTI MOURA**, Arquiteto-especialista, registro nº 1.833-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DEFINITIVA** do Contrato nº 144/2013, que se refere à obra de reforma e ampliação da Gerência Adjunta de Cascadura – NG15C, conforme processo administrativo nº 01/505.009/13.

PORTARIA COMLURB “P” DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

N.º 176 Dispensar **SERGIO ARAUJO QUEIROZ**, registro n.º 34381-2, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, do Emprego de Confiança de Encarregado Técnico, categoria EC-06, código 015038, da Gerência Vila Isabel – SG09V, da Diretoria de Serviços Sul – DSS, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

N.º 177 Dispensar **ROMILDO JOSE DA SILVA**, registro n.º 53829-5, Gari, do Emprego de Confiança de Encarregado IV, categoria EC-11, código 037176, da Gerência de Serviços em Áreas Verdes 3 – VGV-03, da Diretoria de Áreas Verdes – DSV, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

N.º 178 Designar **ROMILDO JOSE DA SILVA**, registro n.º 53829-5, Gari, para o Emprego de Confiança de Encarregado II, categoria EC-08, código 028072, da Gerência de Serviços em Áreas Verdes 3 – VGV-03, da Diretoria de Áreas Verdes – DSV, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

N.º 179 Dispensar **NILTON GERALDO DA CONCEIÇÃO**, registro n.º 33091-0, Agente Administrativo, do Emprego de Confiança de Assistente III, categoria EC-09, código 002017, da Gerência Bangu – OG17B, da Diretoria de Serviços Oeste – DSO, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

N.º 180 Designar **DALVA FERREIRA GIORDANO**, registro n.º 12990-5, Agente Administrativo, para o Emprego de Confiança de Assistente III, categoria EC-09, código 002017, da Gerência Bangu – OG17B, da Diretoria de Serviços Oeste – DSO, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

N.º 181 Designar **ALEXANDRE SILVA DE SOUZA**, registro n.º 46946-7, Operador de Equipamentos Leves - B, com validade a partir de 24 de março de 2015, para o Emprego de Confiança de Gerente Adjunto, categoria EC-03, código 040691, da Gerência Adjunta de Serviços Extraordinários – BGE, da Diretoria de Serviços Barra-Jacarepaguá – DSB, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

N.º 182 Dispensar **FERNANDO CLEMENTE DE DEUS**, registro n.º 45243-1, Gari do Emprego de Confiança de Encarregado II, categoria EC-08, código 001398, da Gerência Copacabana – SG05C, da Diretoria de Serviços Sul – DSS, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

N.º 183 Dispensar **REGINALDO GUILHERME DE OLIVEIRA**, registro n.º 20950-0, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 001318, da Gerência São Cristóvão – SG07S, da Diretoria de Serviços Sul – DSS, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

N.º 184 Designar **SILVANO RODRIGO COELHO DUARTE**, registro n.º 45489-0, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 001318, da Gerência São Cristóvão – SG07S, da Diretoria de Serviços Sul – DSS, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

N.º 185 Dispensar **PAULO ROBERTO DA SILVA**, registro n.º 26632-5, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, do Emprego de Confiança de Gerente Adjunto, categoria EC-03, código 001324, da Gerência Adjunta Mangueira – SG07M, da Gerência São Cristóvão – SG07S, da Diretoria de Serviços Sul – DSS, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

N.º 186 Designar **PAULO ROBERTO DA SILVA**, registro n.º 26632-5, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, para o Emprego de Confiança de Gerente Adjunto, categoria EC-03, código 001239, da Gerência Adjunta Caju – SG07C, da Gerência São Cristóvão – SG07S, da Diretoria de Serviços Sul – DSS, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

N.º 187 Dispensar **HELIO FERNANDO DA SILVA**, registro n.º 23841-0, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, do Emprego de Confiança de Gerente Adjunto, categoria EC-03, código 001239, da Gerência Adjunta Mangueira – SG07M, da Gerência São Cristóvão – SG07S, da Diretoria de Serviços Sul – DSS, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

N.º 188 Designar **HELIO FERNANDO DA SILVA**, registro n.º 23841-0, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, para o Emprego de Confiança de Gerente Adjunto, categoria EC-03, código 001324, da Gerência Adjunta Mangueira – SG07M, da Gerência São Cristóvão – SG07S, da Diretoria de Serviços Sul – DSS, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

N.º 189 Dispensar **JOSE ALFREDO GUEDES**, registro n.º 56632-1, Gari, do Emprego de Confiança de Encarregado IV, categoria EC-11, código 037198, da Gerência de Serviços em Áreas Verdes 2 – VGV-02, da Diretoria de Áreas Verdes – DSV, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

N.º 190 Designar **ANDRE DA SILVA DOS SANTOS**, registro n.º 57436-6, Gari, para o Emprego de Confiança de Encarregado IV, categoria EC-11, código 037198, da Gerência de Serviços em Áreas Verdes 2 – VGV-02, da Diretoria de Áreas Verdes – DSV, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 15/04/15

Processo nº 01/501.140/2015 – A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2015, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor CHAVES COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI, no valor total de R\$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais):

Processo: 01/501.140/15 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 120/15 de 09/04/15 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

- 1- Objeto:** Aquisição de bombas hidráulicas;
- 2- Partes:** COMLURB e a empresa Chaves Comércio e Licitações Eireli;
- 3- Amparo Legal:** Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
- 4- Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 120/15;
- 5- Valor Total:** R\$ 4.490,00;
- 6- Autoridade:** Carlos Vinicius de Sá Roriz.

Processo nº 01/501.557/2015 – A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2015, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor MADEIRAS E FERRAGENS LIMITES EIRELI EPP, no valor total de R\$ 5.589,80 (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos):

Processo: 01/501.557/15 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 122/15 de 09/04/15 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

- 1- Objeto:** Aquisição de telhas e parafusos;
- 2- Partes:** COMLURB e a empresa Madeiras e Ferragens Limites Eireli EPP;
- 3- Amparo Legal:** Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
- 4- Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 122/15;
- 5- Valor Total:** R\$ 5.589,80;
- 6- Autoridade:** Carlos Vinicius de Sá Roriz.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 15/04/15

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº 01/501.324/2015, nos termos apresentados pela Gerência de Contabilidade-FGC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos), unidade – LCI.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Regina Helena Diniz Bomeny
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481 e 2273-9993

ATOS DA SECRETÁRIA RESOLUÇÕES SME “P” DE 15 DE ABRIL DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta dos processos, considerando os termos do Decreto Nº 30.344, de 1º de janeiro de 2009, do Decreto Nº 31.619, de 18 de dezembro de 2009, em conformidade com o Decreto Nº 14.202 de 18 de setembro de 1995 e com a Resolução SME Nº 659, de 16 de julho de 1998,

RESOLVE:

Nº 2674 - Conceder dispensa a SYLVIA LUCIA CABRAL PALMEIRO, PROFESSOR II, matrícula 12/172300-6, da Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 005350, setor 1603 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/000765/2015).

Nº 2675 - Dispensar, a pedido, ISABEL CRISTINA DA CUNHA DA COSTA, PROFESSOR II, matrícula 12/109312-9, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006337, setor 11341 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/04/000828/2015).

Nº 2676 - Designar ISABEL CRISTINA DA CUNHA DA COSTA, PROFESSOR II, matrícula 10/109312-9, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 006336, setor 11341 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/04/000827/2015).

Nº 2677 - Designar MÔNICA ROCHA MACIEL DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula 10/164995-3, para exercer, com eficácia a contar de 18 de março de 2015, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 005163, setor 11225 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/01/000555/2015).

Nº 2678 - Designar CLÁUDIA REGINA DE MELO ANTUNES, PROFESSOR II, matrícula 10/124882-2, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006785, setor 10963 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/000119/2015).

Nº 2679 - Designar ALDA MARIA LIMA REIS, PROFESSOR II, matrícula 10/167001-7, para exercer, com eficácia a contar de 13 de abril de 2015, a Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 005241, setor 10788 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/01/000548/2015).

Nº 2680 - Dispensar, a pedido, SANDRA MARA CARVALHO OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula 12/123847-6, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006740, setor 10948 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/000588/2015).

Nº 2681 - Dispensar, a pedido, MARIA AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS, PROFESSOR II, matrícula 12/104647-3, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007858, setor 11082 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/000926/2015).

Nº 2682 - Designar BRUNO MELGAÇO CAROLINO, PROFESSOR II, matrícula 10/247014-4, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006924, setor 11007 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/000212/2015).

Nº 2683 - Designar ANA PAULA ALVES MENEZES, PROFESSOR II, matrícula 10/274778-0, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007086, setor 11409 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/06/000105/2015).

Nº 2684 - Exonerar, a pedido, TÂNIA MARIA GARCIA AUGUSTO DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula 11/116338-5, com eficácia a contar de 13 de abril de 2015, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 006815, setor 10973 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/000593/2015).

Nº 2685 - Dispensar, a pedido, SANDRA MENDONÇA DO NASCIMENTO, PROFESSOR II, matrícula 12/218034-7, com eficácia a contar de 13 de abril de 2015, da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 006816, setor 10973 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/000592/2015).

Nº 2686 - Designar WALMIRO JORGE FERREIRA CANEJO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/158223-8, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 005350, setor 1603 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/02/000766/2015).

CORREÇÃO

**D.O.RIO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015 – PÁG.21 – 2ª COLUNA
RESOLUÇÃO SME “P” Nº 1886, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015
Onde se lê:** “...com eficácia a contar de 6 de fevereiro de 2015...”
Leia-se: “...com eficácia a contar de 6 de janeiro de 2015...”

(*)RESOLUÇÃO SME “P” N.º 2.673, DE 14 DE ABRIL DE 2015.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

RESOLVE:

Alterar a Resolução SME “P” n.º 1.475, de 3 de dezembro de 2014, por substituição de servidores como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato 2012/25, do tipo 1, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo aos que constam no anexo único desta Resolução, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P”
N.º 2.673, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

N.º DO CONTRATO	TIPO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2012/25	1	E/SUBG	Márcia Borba Prado	Assessor II	60/255404-6
		E/SUBG/CAD	Maria Rosa Araujo de Castro	Assistente I	11/122314-8
			Janaina de Barros Peres	Assistente II	12/171160-5
			Alessandra Mattos de Albuquerque	Assistente II	12/229593-9
			Francisca Marques Damascena	Merendeira	10/230048-1
		E/SUBG/CRH/GDTA	Monica Buentes Jorge	Gerente III	11/171280-1
			Sandra Denise Silva Kormann	Assistente II	12/089039-2
			Lilian Navarro Pereira da Cunha	Professor II	10/150142-8
			Célia Maria Zenaro	Professor II	10/136002-3
			Cristiane Maria Silva	Professor II	10/105612-6
		E/EPF/GFB	Ézila Regiane Martins	Gerente II	11/154542-5
			Malvina Fernandes da Silva Mendes	Gerente III	11/110176-5
			Ana Cristian Thomé Veneno	Gerente I	11/200775-5
		E/EPF/GFC	Aralcínêa Dorjenah Leal Soares Nogueira	Gerente II	11/123432-7
			Terezinha Santos Ferreira	Assistente II	12/137846-2
			Beatriz Alves dos Santos	Assistente II	12/169208-6
		E/SUBE	Elizabeth Ramos Ferreira	Assistente I	11/149977-1
		E/SUBE/CED/IHA	Katia Cristina Vieira Nunes	Diretor III	11/105700-9
			Valéria Maria Barreiros Costa	Assistente I	11/106418-7
			Glória Elza da Paz de Oliveira	Assistente II	12/216490-3
			Ana Paula Esteves de Azevedo Ribeiro	Professor II	10/109280-8
		E/SUBE/CED/GEI	Fabiola Farias Baptista da Cunha	Assistente II	12/162697-7
			Michele Amaro Ramos Guimarães	Professor II	10/202525-2
			Andréa Batista de Barros	Professor II	10/201151-8
		E/SUBE/CED/GEJA	Katia Regina das Chagas Moura	Assistente II	12/122194-4
			Lucia Silveira Cavalcante de Oliveira	Professor II	10/105879-1
			Margarete de Oliveira Nascimento	Professor I	10/209411-8
		E/SUBE/CED/GME	Catharina Harriet Machado Vasconcellos Soares Baptista	Assistente II	12/107285-9
			Márcia Valéria Gouveia Pinto	Professor II	10/100982-8
			Andrea Doria Poças Camara	Professor II	10/171731-3
		E/SUBE/CED/GEF	Maria Cristina de Lima	Gerente II	11/136249-0
			Márcia Cristina Ferreira Garcia	Assistente II	12/207348-4
			Luciana Almeida de Oliveira	Professor II	10/247233-0
			Fátima Terezinha Spala	Professor II	10/100064-5
		E/SUBE/CED	Maria Paula Santos de Oliveira	Professor II	10/222725-4
			Danielle de Almeida Gonzales Grifo de Souza	Assistente II	12/201057-7
			Anna Maria Marino	Especialista de Educação	10/083373-1
			Carlos Silveira dos Santos	Professor II	10/136053-6
			Veronica Lyrio de Albuquerque	Professor I	10/216786-4

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O.RiO, de 15 de abril de 2015, página 13, colunas 1 e 2.

DESPACHO DA SECRETÁRIA E DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 15/04/2015

Processo nº: 07/001985/2015

1-Objeto: Prestação de serviços de assinatura da coletânea de Diário Oficial Informatizado.
2-Partes: PCRJ/SME e BPGR TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA
3-Fundamento: Inexigibilidade – Artigo 25, Inciso I, da Lei 8666, de 21/06/1993, e suas alterações.
4-Razão: Viabilizar a continuidade da assinatura.
5-Valor: R\$ 42.795,80 (Quarenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati
7-Ratificação: Jurema Regina Araujo Rodrigues Hoperin

Processo nº: 07/002003/2015

1-Objeto: Treinamento de pessoal.
2-Partes: PCRJ/SME e Edite Resende Vieira.
3-Fundamento: Inexigibilidade – Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4-Razão: Viabilizar Curso de Formação para professores do PEJA da Rede Pública Municipal de Ensino.
5-Valor: R\$ 1.648,00 (mil seiscentos e quarenta e oito reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
7-Ratificação: Jurema Regina Araujo Rodrigues Hoperin.

Processo nº: 07/002004/2015

1-Objeto: Treinamento de pessoal.
2-Partes: PCRJ/SME e Pedro Carlos Pereira.
3-Fundamento: Inexigibilidade – Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4-Razão: Viabilizar Curso de Formação para professores do PEJA da Rede Pública Municipal de Ensino.
5-Valor: R\$ 1.648,00 (mil seiscentos e quarenta e oito reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
7-Ratificação: Jurema Regina Araujo Rodrigues Hoperin.

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 15/04/2015

Processo nº 07/002033/2015

1- Objeto: Aquisição de Estação de Trabalho tipo 1 e tipo 2.
2- Partes: PCRJ/SME e Daten Tecnologia Ltda.
3-Fundamento: Pregão Eletrônico - Artigo 1º, caput da Lei 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Atender ao Órgão Central da Secretaria Municipal de Educação.
5-Valor: R\$ 69.976,00 (sessenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

Processo nº07/009802/2014

Autorizo elaboração de Contrato.

Processo nº07/009802/2014

1-Objeto: Prestação de serviço de locação de mão de obra destinada à execução de serviço de condução de veículos.
2-Partes: PCRJ/SME e Empresa Nossa Serviço Temporário e Gestão de Pessoas Ltda.
3-Fundamento: Pregão Eletrônico – Artigo 1º, Caput da Lei 10.520 de 17/07/ 2002 e suas alterações.
4-Razão: Viabilizar a condução de veículos para atender a Secretaria Municipal de Educação.
5-Valor: R\$ 639.936,00 (seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais)
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

Processo nº07/001986/2015

1-Objeto:Locação de van para aula de passeio - CREJA.
2-Partes: PCRJ/SME e LUMAR VIAJENS E TURISMO LTDA.
3-Fundamento: Dispensa de Licitação – Artigo 24, II, da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4-Razão: Viabilizar locomoção de professores e alunos.
5-Valor: R\$ 4.995,00 (Quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

Processo nº 07/002413/2014

1- Objeto: Aquisição de mobiliário.
2- Partes: PCRJ/SME e Delta Produtos e Serviços Ltda.
3-Fundamento: Pregão Eletrônico - Artigo 1º, caput da Lei 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Equipar as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.
5-Valor: R\$ 125.220,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e vinte reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

Processo nº 07/007103/2014

1- Objeto: Aquisição e instalação de maquinaria especializada e cozinha e lavanderia.
2- Partes: PCRJ/SME e:
• Sivoneide Alencar da Silva Eireli, no valor R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais);
• Solução Inox Comércio, Manutenção e Locação de Equipamentos Industriais Ltda, no valor R\$ 109.232,40 (cento e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos);

• Maximum Comercial Importadora e Exportadora Ltda – EPP, no valor de R\$ 84.607,50 (oitenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).
3-Fundamento: Pregão Eletrônico - Artigo 1º, caput da Lei 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
5- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

RETIFICAÇÃO:

D.O. RIO Nº 17 DE 09/04/2015, PÁG.26, 1ª COL.

Onde se lê: " Despacho do Subsecretário de Gestão"

Leia-se: " Despacho da Subsecretária de Ensino "

D.O. RIO Nº 12 DE 31/03/2015, PÁG.18, 1ª COL.

Processos: 07/001705/2015; 07/001706/2015; 07/001743/2015

Onde se lê: "Expediente de 30/03/2015"

Leia-se: " Expediente de 01/04/2015 "

Onde se lê: "Autorizo: Paulo Roberto Santos Figueiredo"

Leia-se: " Autorizo: Jurema Regina Araujo Rodrigues Holperin "

D.O. RIO Nº 13 DE 01/04/2015, PÁG.12, 2ª COL.

Processos: 07/009756/2015

Onde se lê: "Expediente de 31/03/2015"

Leia-se: " Expediente de 01/04/2015 "

Onde se lê: "Autorizo: Paulo Roberto Santos Figueiredo"

Leia-se: " Autorizo: Jurema Regina Araujo Rodrigues Holperin "

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS E/SUBG/CRH “P” DE 15 DE ABRIL DE 2015

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Decreto n.º 11.950 de 16/02/93 e Resolução SME n.º 1011 de 09/03/2009 e tendo em vista o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
nº 601 - Processo n.º 07/07/000.158/2015 – CATARINA DO CARMO DE CASTRO MARTINS, Professor I (Ciências), Classe C, Nível 6, matrícula 10/147.658-9
nº 602 - Processo nº 07/06/000.089/2015 – CREUZA FIGUEIREDO DE ANDRADE, Merendeira, Categoria Especial, matrícula 10/103.166-5
nº 603 – Processo nº07/09/000.149/2015 – JOSELIA DE SOUZA FERREIRA, Servente, Categoria Especial, matrícula 10/127.169-1
nº 604 – Processo nº 07/04/000.227/2015 - LÚCIA ROSA ANTUNES DA SILVA, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/100.006-6
nº 605 - Processo nº 07/04/000.186/2015 - MARIA DE LOURDES VIEIRA, Servente, Categoria Especial, matrícula 10/152.771-2
nº 606 - Processo n.º 07/10/000.590/2014 – ROSÂNA DUARTE BITTENCOURT, Professor I (Língua Portuguesa), Classe C, Nível 7, matrícula 10/137.290-3
nº 607 – Processo nº 07/04/000.103/2015 - SÂMARA VALADARES CHAMON, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula 10/136.769-7
nº 608 - Processo nº 07/10/000.158/2015 – SIDNEI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Inspetor de Alunos, Categoria Especial, matrícula 10/098.056-5
nº 609 – Processo nº 07/09/000.132/2015 – VALÉRIA DA SILVA PIRES, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/104.516-0

APOSENTAR, nos termos da alínea “a”, do inciso III, Parágrafo 1º do Artigo 40, combinado com o Parágrafo 5º, do mesmo Artigo, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
nº 610 - Processo n.º 07/06/002.485/2014 – MÔNICA MOURA DA SILVA BRUNO, Professor I (Artes Cênicas), Classe C, Nível 4, matrícula 10/240.545-4

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 72 e 92 da Lei n.º 94, de 14 de março de 1979 e com o Artigo 6ºA da EC nº 41/2003, introduzido pela EC nº 70/2012, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
nº 611 - Processo n.º 07/001.444/2015 – SILVANA MARIA HERRERA RAINE GONÇALVES, Professor II, Classe B, Nível 6, matrícula 10/116.194-2

APOSENTAR, nos termos da alínea “b”, do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria, abaixo citada, com proventos proporcionais: - na fração de 22/30 (vinte e dois trinta avos):
n.º 612 - Processo n.º 07/09/000.157/2015 – LUZIA HELENA PAIXÃO, Servente, Categoria Especial, matrícula 10/155.910-3

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA “P” E/SUBG/CRH/GARH DE 15 DE ABRIL DE 2015.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria “N” A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:

N.º 229 - Conceder aos Professores I, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 4 – CLASSE D

07/001.812/2015 – MARCELA WANDERLEY GAIO – 10/250.570-9, com validade de 31/03/2015.

NÍVEL 1 – CLASSE D

07/07/002.737/2014 – CRISTIANE PEREIRA FERREIRA – 10/261.433-7, com validade de 19/03/2015.

07/04/003.459/2014 – PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA COUTINHO – 10/274.044-7, com validade de 20/03/2015.

N.º 230 - Conceder aos Professores II, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 7 – CLASSE D

07/201.594/2006 – VERA REGINA SOUZA DOS SANTOS – 10/136.464-5, com validade de 24/10/2014.

NÍVEL 6 – CLASSE C

07/008.923/2014 – ANA MARIA DE SOUZA AUGUSTO – 10150.464-6, com validade de 13/03/2015.

NÍVEL 4 – CLASSE C

07/08/000.746/2015 – NAZARETH MARIA FAGUNDES – 10/222.842-7, com validade de 01/04/2015.

NÍVEL 2 – CLASSE C

07/05/002.520/2014 – ANA ROSA MOUTELA DE OLIVEIRA – 10/232.071-1, com validade de 11/12/2014.

07/08.000.745/2015 – NAZARETH MARIA FAGUNDES – 10/254.907-9, com validade de 01/04/2015.

NÍVEL 1 – CLASSE C

07/10/001.030/2015 – CLAUDIA EVARISTO DA COSTA – 10/273.179-2, com validade de 25/03/2015.

07/01/000.466/2015 – LUARA DOS SANTOS SILVA – 10/260.370-2, com validade de 06/04/2015.

07/11/000.276/2015 – LULIANE SILVA DOS SANTOS MARTINS – 10/259.395-2, com validade de 26/03/2015.

07/07/002.666/2014 – MICHELLE LILK VIEIRA – 10/262.562-2, com validade de 10/11/2014.

07/06/000.438/2015 – PRISCILA DOS SANTOS CAETANO – 10/259.445-5, com validade de 30/03/2015.

N.º 231 - Conceder aos Professores de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 1 – CLASSE C

07/03/000.826/2015 – ALINE TOMAZINE MARTINS – 10/274.796-2, com validade de 30/03/2015.

07/11/001.036/2014 – ANA CRISTINA SILVA SEIXAS – 10/268.281-3, com validade de 20/10/2014.

07/04/000.721/2015 – ANA MARIA DOS SANTOS IGNÁCIO – 10/274.817-6, com validade de 31/03/2015.

07/11/000.275/2015 – TATIANA CAMPOS CHOMETON – 10/268.266-4, com validade de 26/03/2015.

**DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 15/04/2015**

07/04/000.685/2015	ADRIANA DE REZENDE SILVA	10/279.630-8
07/09/000.784/2015	CÍNTIA BRAVO DE SOUZA PINHEIRO	10/256.650-3
07/001.873/2015	LUCIANA MONTEIRO NEPOMOCENO	10/268.487-6
07/11/000.277/2015	LULIANE SILVA DOS SANTOS MARTINS	10/232.120-6
07/070.377/1997	MARISA DOS SANTOS OLIVEIRA	10/172.111-7
07/09/000.797/2015	THÁBATA PEREIRA DE CARVALHO BIANCHI DA SILVA	10/286.335-5

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

07/07/003.334/2014 – MANTIDO O INDEFERIMENTO

**DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 15/04/2015**

07/120.310/1992

Desaverbe-se os Períodos Base de Licença Especial contados em dobro de 13/03/1987 a 28/04/1991 e 29/04/1991 a 26/04/1996 do servidor CLAUDIA LUCIA BRAGA MARQUES, Professor II, 10/128.439-7, com base no acolhimento do Estudo Jurídico da 5ª PS no 114/2003-NF, pelo então Exm.o Sr. Secretário Municipal de Administração, através do processo n.o 07/025.569/1985, ficando sem efeito o despacho de 22/03/2001, publicado no D.O. Rio de 23/03/2001 (Solicitação feita em 11/03/2015).

07/032.346/1990

Desaverbe-se o Período Base de Licença Especial contado em dobro de 17/02/1992 a 11/03/1997 do servidor DEISE CRISTINA CRUZ COELHO, Agente Auxiliar de Administração, 10/112.852-9, com base no acolhimento do Estudo Jurídico da 5ª PS no 114/2003-NF, pelo então Exm.o Sr. Secretário Municipal de Administração, através do processo n.o 07/025.569/1985, ficando sem efeito o despacho de 19/12/2012, publicado no D.O. Rio de 20/12/2012 (Solicitação feita em 13/03/2015).

07/052.628/1997

Desaverbe-se o Período Base de Licença Especial contado em dobro de 27/06/1990 a 13/08/1995 do servidor ROSELI BERNINI MUNIZ, Professor II, 10/147.132-5, com base no acolhimento do Estudo Jurídico da 5ª PS no 114/2003-NF, pelo então Exm.o Sr. Secretário Municipal de Administração, através do processo n.o 07/025.569/1985, ficando sem efeito o despacho de 12/07/2013, publicado no D.O. Rio de 15/07/2013 (Solicitação feita em 19/03/2015).

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO GERENTE
EXPEDIENTE DE: 15/04/2015**

PORTARIA "P" SME Nº 437 de 08/04/2014 PROCESSO Nº 07/02/003.968/2013 – SONIA MARIA BARRETO DE SALLES, PROFESSOR II - CL. C – NÍVEL 6, MATRÍCULA: 15/148.065-6. Inativa a partir de **09/04/2014** (data de eficácia da aposentadoria), com os proventos mensais de inatividade (**PROPORCIONAL**). Refixo para aumento da proporcionalidade. ANULADA A APOSTILA LAVRADA EM 21/05/2014 FACE O AUMENTO DA PROPORCIONALIDADE DOS PROVENTOS.

PORTARIA "P" SME Nº 527 de 30/04/2014 PROCESSO Nº 07/002.124/2014 – TEREZA MARIA DE OLIVEIRA, PROFESSOR II - CL. C – NÍVEL 5, MATRÍCULA: 15/154.821-3. Inativa a partir de **02/05/2014** (data de eficácia da aposentadoria), com os proventos mensais de inatividade (**PROPORCIONAL**). Refixo para aumento da proporcionalidade. ANULADA A APOSTILA LAVRADA EM 24/06/2014 FACE O AUMENTO DA PROPORCIONALIDADE DOS PROVENTOS.

PORTARIA "P" SME Nº 1039 de 18/07/2011 PROCESSO Nº 07/003.222/2011 – MARGARETH ROSE DE SOUZA HEREDIA, PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA – LIC. PLENA – CL. C, MATRÍCULA: 15/194.690-4. Inativa a partir de **19/07/2011** (data de eficácia da aposentadoria), com os proventos mensais de inatividade (**PROPORCIONAL**). Refixo para aumento da proporcionalidade. ANULADA A APOSTILA LAVRADA EM 03/11/2011 FACE O AUMENTO DA PROPORCIONALIDADE DOS PROVENTOS.

Fixados com validade a partir de **15/04/2015**, os proventos mensais de inatividade de **FATIMA NASCIMENTO, PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA – CL. C- NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/083.159-4**, aposentada através da **Portaria "P" SME Nº 983 de 08/08/2014**, conforme processo nº **07/08/001.778/2014**.

Fixados com validade a partir de **15/04/2015**, os proventos mensais de inatividade de **MARCIA RODRIGUES DA SILVA, PROFESSOR II – CL. C - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/089.451-9**, aposentada através da **Portaria "P" SME Nº 1209 de 23/09/2014**, conforme processo nº **07/05/001.121/2014**.

Fixados com validade a partir de **15/04/2015**, os proventos mensais de inatividade de **JORGE FERNANDES DOS SANTOS, INSPETOR DE ALUNOS – CAT. ESP., MATRÍCULA: 15/120.236-5**, aposentada através da **Portaria "P" SME Nº 1490 de 25/11/2014**, conforme processo nº **07/07/002.538/2014**.

Fixados com validade a partir de **15/04/2015**, os proventos mensais de inatividade de **NELSON DOS SANTOS, PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA – CL. D - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/122.432-8**, aposentada através da **Portaria "P" SME Nº 147 de 30/01/2015**, conforme processo nº **07/09/002.224/2014**.

Fixados com validade a partir de **15/04/2015**, os proventos mensais de inatividade de **IZA MARIA FRANÇA GUIMARÃES, PROFESSOR II – CL. C - NÍVEL 5, MATRÍCULA: 15/171.535-8**, aposentada através da **Portaria "P" SME Nº 1570 de 09/12/2014**, conforme processo nº **07/07/002.439/2014**.

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE ENSINO
EXPEDIENTE DE 15 DE ABRIL DE 2015**

PUBLIQUE-SE:

Processo: 07/001083/2015

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, indefiro o pedido de reconsideração de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107

da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor FELIPE NEUSTADT WRENCHER, P. I – Educação Física, matrícula 10/235.093-2.

07/07/0000607/2015

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, indefiro o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora ALLYENE PAIVA, Agente Educador II, matrícula 10/273.246-9.

07/000.614/2015

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, indefiro o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor ROBERTO DE ANDRADE LOTA, Professor I – Língua Portuguesa, matrícula 10/274.844-0.

07/001.140/2015

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, indefiro a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, solicitado pela servidora ANA LIDIA FELIPPE GUIMARÃES, Professor I, Educação Física, matrículas 10/166.312-9 e 10/233.381-3.

07/06/000148/2015

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, defiro o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora ALESSA PASSOS FRANCISCO, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/268.502-2, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação.

07/000981/2014

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, defiro o pedido de prorrogação da Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS, P. II, matrícula 10/195.272-0, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10/03/2015.

07/000952/2015

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, defiro o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor DANIEL SANTOS GONÇALVES, P. I - Ciências, matrícula 10/264.492-0, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2015.

07/03/000545/2015

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, defiro o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora FERNANDA CHRISTINA PAVÃO DOS SANTOS, Professor II, matrícula 10/242.011-5, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação.

07/001.702/2015

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 29 de abril a 03 de maio de 2015, à servidora KATIA REGINA DAS CHAGAS MOURA, Professor II, matrículas 12/122.194-4 e 10/238.995-5, desde que comprove a participação no III EREJA Sudeste, a ser realizado na cidade de Angra dos Reis/RJ.

07/08/001.455/2012

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 04 a 06 de março de 2015, ao servidor MARIO LUIS COSTA RIBEIRO, Merendeiro, matrícula 10/275.388-7, uma vez que participou como atleta, da Copa Brasil Etapa Sul Sudeste de Tênis de Mesa, realizada na cidade de Piracicaba/SP, através da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM.

07/10/001.866/2014

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 07 a 11 de julho de 2014, à servidora ELIZABETH DE LIMA GIL VIEIRA, Professor I – Língua Portuguesa, matrícula 10/256.527-3, uma vez que participou do II Seminário on Emprepreneurial Leardeship in Education, realizado em Nottingham, Inglaterra.

07/07/000.719/2015

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no

Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 03 a 06 de agosto de 2014, ao servidor JUAN CARLOS TOMSIC SALUSTIO, Professor I – Educação Física, matrícula 10/234.554-4, desde que comprove a participação no Curso de Formação Ivaldo Bertazzo, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP.

07/02/000.509/2015

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no dia 20 de abril de 2015, à servidora MARTA CRISTINA SOARES DILE ROBALINHO, Professor – I, História, matrícula 10/169.984-2, desde que comprove a participação no IX Encontro Nacional Perspectiva do Ensino de História e IV Encontro Internacional do Ensino de História, a serem realizados em Belo Horizonte/MG.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA

PORTARIA “P” E/SUBE/2ª CRE Nº60 DE 15 DE ABRIL DE 2015.
O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, CONSIDERANDO a resolução SME nº 616 de 12 de julho de 1996.

RESOLVE:

Art.1º Designar como responsáveis e/ou corresponsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento das Unidades de Despesa desta Coordenadoria os servidores abaixo relacionados:

Unidade	Responsável e Corresponsável	Matrícula	Cargo	Função
E/SUBE/CRE (02.06.002) EM HENRIQUE DODSWORTH	Responsável André Luiz de Britto Teles Codea	11/164693-4	PI	Diretor IV
	Corresponsável Maria Bernadette Campinho Berriel	12/200017-2	PII	Dir. Adj.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA “P” E /SUBE/ 2ª CRE nº 61 DE 15 DE ABRIL DE 2015.
A COORDENADORA DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor tendo em vista o disposto no artigo 30 da Resolução 841, de 27 de junho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Especial de Baixa e Avaliação para fins de constatação da ocorrência de obsolescência, imprestabilidade, desuso, dano, extravio ou alienação e proceder a avaliação de Bens Móveis em serviço, no âmbito da 2ª Coordenadoria Regional de Educação visando a implementação do contido na Resolução CGM nº841 de 27 de junho de 2008.

Art. 2º Compor a Comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores:

Comissão I

Cláudia da Costa Correia dos Santos	PII	10/149.903-7
Leila Regina Salomão	PI	10/134.189-0
Márcia Linhares Costa Freitas	PII	10/105.649-8

Comissão II

Luciana Venancio de Santana	PII	10/247.202-5
Jacira da Paixão Fernandes	PII	10/175.900-0
Jussara Gomes da Silva	Especialista em Educação	10/058.749-3

Comissão III

Ana Paula Lima Simões	PII	10/153.821-4
Ronaldo Lopes da Silva	PI	10/162.982-3
Isabel Arêas Motta da Silva	PII	10/137.204-4

Comissão IV

Cláudia Moragas Fernandes	PII	10/126.087-7
Maristela Marins da Silva	PII	10/153.838-8
Tânia Regina Pereira Castelani	PII	10/135.810-0

Art. 3º Revogar a Portaria “P” E/SUBE/2ª CRE nº 46 de 11 de junho de 2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA

PORTARIA E/SUBE/2ª CRE “P” Nº 62 DE 15 DE ABRIL DE 2015.
A COORDENADORA DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no processo nº 07/02/002302/2010.

RESOLVE:

Art.1º Criar Comissão Especial de verificação e avaliação do cumprimento das obrigações constantes no Contrato nº 12/2010, celebrado entre a E/SUBE/2ª Coordenadoria Regional de Educação e a Empresa Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, que tem como objeto a prestação de serviço de limpeza e higienização em áreas internas e externas das Unidades Escolares desta Coordenadoria.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para a composição da referida Comissão Especial.

- Gisele Maria de Amorim Bandeira – Assessor Adjunto – Matrícula 11/217879-6
- Marcus Vinícius Osório Rivera Villaça – Assistente II– Matrícula 12/170007-9
- Lucília Batista Rocha – Assistente II – Matrícula 12/124902-8

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA

PORTARIA “P” E/SUBE/2ª CRE Nº63 DE 15 DE ABRIL DE 2015.
O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, CONSIDERANDO a resolução SME nº 1283 de 07 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º Alterar, na Portaria “P” da E/SUBE/2ª CRE nº40 de 03 de março de 2015, os Responsáveis designados como Titular para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento das Unidades de Despesa desta Coordenadoria, de acordo com o anexo único da presente Portaria.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” E/2ª CRE Nº 63 DE 15 DE ABRIL DE 2015.
Alterar:

E/SUBE/CRE(00.04.601)Creche Municipal Tia Amália			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Luciene Rodrigues Ximenes (cotitular)	10/222.963-1	P II	Prof. Articulador

Para:

E/SUBE/CRE(00.08.016)Escola Municipal Leitão da Cunha			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Vivian Lopes Paiva(cotitular)	12/232.827-6	PII	Dir.Adjunto

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 13/03/2015**

Processo 07/02/000487/2015

Autorizo a celebração do contrato a favor da EMPRESA IGUAÇU DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

****Omitido no DO RIO n.º 1 de 16/03/2015**

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 13/04/2015**

Processo 07/02/000772/2015

1. Objeto: Serviço de eliminação de microorganismos sem uso de produto químico no arquivo da E/SUBE/2ª CRE.
2. Partes: E/SUBE/2ª CRE e BIBLIOART CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E ENCADERNAÇÃO LTDA-ME.
3. Fundamento: Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
3. Razão: Higienização do arquivo da E/SUBE/2ª CRE.
5. Valor: R\$7.600,00 (sete mil e seiscientos reais).
6. Autorização: Maria Inêz Zain Brazuna.

***Omitido no DO RIO nº 20 de 14/04/2015.**

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 14/04/2015**

Processo 07/02/000784/2015

Autorizo a celebração do contrato a favor da empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Processo 07/02/000784/2015

1. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens para o fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais ou internacionais.

2. Fundamento: Artigo I, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).
3. Razão: Atender as necessidades de transporte de servidores em curso ou representando a E/SUBE/2ª CRE em eventos diversos.
4. Partes: E/SUBE/2ª CRE e VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
5. Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais).
6. Autorização: Maria Inêz Zain Brazuna.

****Omitido no DO RIO n.º 21 de 15/04/2015**

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2015

Processo nº 07/02/002302/2010 – Autorizo a elaboração do Termo de Rescisão ao Contrato nº 12/2010 com a empresa COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB com fundamento no Art. 79 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA

PORTARIA “P” – E/SUBE/3ª CRE N.º 62 DE 15 DE ABRIL DE 2015
A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo 07/037688/2008, autuado em 27/06/2008, e considerando a Resolução SME n.º 1283 de 07 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º Alterar na Portaria “P” ESUBE/3ª CRE nº 194 de 09 de junho de 2014 os responsáveis designados para a movimentação do Programa de Melhoria nas Escolas da Unidade de Despesa desta Coordenadoria, conforme Anexo único da presente Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2015

ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” E/3ª CRE Nº 62 DE 15 DE ABRIL DE 2015
Alterar:

E/SUBE/CRE (03.13.607) C. M. Odetinha Vidal de Oliveira			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Izabel Christina Dias de Mattos (titular)	11/246981-5	PII	Diretor IV
Cristina Messias de Oliveira (cotitular)	12/136090-8	PII	Dir. Adj.

Para:

E/SUBE/CRE (03.13.607) C. M. Odetinha Vidal de Oliveira			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Rosa Maria Figueiredo Lobo Franzoni (titular)	11/171977-2	PII	Diretor IV
Cristiane Chaves de Souza (cotitular)	12/232437-4	PII	Dir. Adj.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE 17/04/2015

Aprovo a comprovação de despesa do Programa de Melhoria Física nas Unidades Escolares, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

07/03/003208/14 E/SUBE/CRE (03.12.001) Escola Municipal Oswaldo Cruz
Arinaldo Rocha da Silva 11/246649-8
José Lázaro Porto 12/256574-5

07/03/001993/14 E/SUBE/CRE (03.12.003) Escola Municipal Ordem e Progresso
Isa Gomes Madureira Campi 11/135886-0
Renato Gullo Soria 12/233387-0

07/03/002048/2014 E/SUBE/CRE (03.12.004) Escola Municipal Estado da Guanabara
Márcia da Silva Gobbi Araújo 11/138565-7
Otávio Cesar Conceição Oliveira 12/176543-7

07/03/003218/14 E/SUBE/CRE (03.12.007) Escola Municipal Brício Filho
Ana Lucia Ribeiro 11/137029-5
Cláudia de Fátima dos Santos Gomes 12/235126-0

07/03/003289/14 E/SUBE/CRE (03.12.025) Escola Municipal Profª Arminda Moreira Pádova
Fatima Edwiges dos Santos Mesquita 11/128289-6
Selma Maia Albernaz 10/143993-4

07/03/003206/14 E/SUBE/CRE (03.12.028) Escola Municipal Herme-negildo de Barros
Raquel Hollanda Costa Lima Rodrigues 11/200063-6
Rachel Sorosini Oliveira Gandra 12/215377-3

07/03/001967/14 E/SUBE/CRE (03.12.601) Creche Municipal Cantinho Feliz
Luciana de Oliveira Faria 11/199875-6
Cristiana de Oliveira Faria 12/215548-9

07/03/002002/14 E/SUBE/CRE (03.12.602) Creche Municipal Engenho da Rainha
Haide Ferreira e Silva de Queiroz 11/153663-0
Glória Regina da Silva M. de Mattos 12/148116-7

07/03/003254/14 E/SUBE/CRE (03.12.602) Creche Municipal Engenho da Rainha
Haide Ferreira e Silva de Queiroz 11/153663-0
Glória Regina da Silva M. de Mattos 12/148116-7

07/03/002058/14 E/SUBE/CRE (03.13.001) Escola Municipal do 1º DSUP
Juçara Eraclito de Morais 11/107468-1
Camilla S. Xavier 12/246936-9

07/03/003135/14 E/SUBE/CRE (03.13.004) Escola Municipal Presidente Kennedy
Leda Maria Accioli Viana 11/219463-7
Rosana Pinto de Oliveira 10/267061-0

07/03/003280/14 E/SUBE/CRE (03.13.005) Escola Municipal Cesar Augusto Soares
Maria Cristina Moreira Mello 12/109535-5
Thays Poeta Hildebrandt 12/252504-6

07/03/001978/14 E/SUBE/CRE (03.13.018) Escola Municipal Isabel Mendes
Débora Garcia Trigueiro Macedo 11/104147-4
Roberta Ferreira de Carvalho 12/201101-3

07/03/002579/14 E/SUBE/CRE (03.13.020) Escola Municipal Bento Ribeiro
Luisete Mussi da Silva 11/122636-4
Lourdes Mendes Marques 10/102755-6

07/03/002957/14 E/SUBE/CRE (03.13.020) Escola Municipal Bento Ribeiro
Luisete Mussi da Silva 11/122636-4
Lourdes Mendes Marques 10/102755-6

07/03/002657/14 E/SUBE/CRE (03.13.027) Escola Municipal Jean Mermoz
Sílvia Maria Delmondes Pereira 11/232294-9
Roseli Leitão Rodrigues 10/137187-1

07/03/002018/14 E/SUBE/CRE (03.13.034) Escola Municipal Hélio Smidt
Elvira Cardoso dos Santos 11/146454-4
Ana Cristina Gadas de Matos D. Almeida 12/106436-9

07/03/003240/14 E/SUBE/CRE (03.13.049) Escola Municipal Virgílio de Melo Franco
Simone D'Oliveira Seidel 11/154485-7
Glória Marques 12/154062-4

07/03/003099/14 E/SUBE/CRE (03.13.603) Creche Municipal Sylvia Orthof
Maria Evani Nascimento e Silva 11/135926-4
Eliane Pereira Leite 12/018565-2

07/03/002034/14 E/SUBE/CRE (03.13.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Profº José Libonati Filho
Fernanda Cardoso 11/200865-4
Iliana de Souza Pereira 12/200879-5

07/03/002022/14 E/SUBE/CRE (03.13.807) Escola Municipal Carlos Gomes
Elaine do Valle 11/200067-7
Elane Silveira Corrêa 12/172288-3

07/03/002976/14 E/SUBE/CRE (03.28.501) CIEP Vinicius de Moraes
Vera Lucia Rodrigues Teixeira 11/146314-0
Alda Maria de Oliveira Fiel Ferreira 12/154123-4

07/03/001978/14 E/SUBE/CRE (03.28.604) Creche Municipal Comunidade do Jacarezinho
Adriana Fernandes G. Basílio 11/116655-2
Jaqueline Moraes Conde 12/108297-3

07/03/001380/2014
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls.6 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/03/001823/2014
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls.7 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/03/002529/2014
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls.10 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

**4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 15/04/2015**

Processo nº 07/04/000.651/2015
Aprovo, a comprovação da despesa do mês de fevereiro/2015 referente ao Convênio nº 16/2013.

Processo nº 07/04/000.757/2015
Aprovo, com ressalva, a comprovação da despesa do mês de feverei-ro/2015 referente ao Convênio nº 11/2011.

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 15/04/2015**

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/SUBE/4ªCRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D	F.R
07/04/000729/2014	E/SUBE/CRE(04.31.601) C.M. LUIS CARLOS DE OLIVEIRA CÂMARA	4.500,00	33903934	100

3) Fundamento: Dispensa de Licitação – Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Autoridade: Roberto Pinto de Souza

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO“P”E/4ªCRE–4 Nº77 DE 15 DE ABRIL DE 2015
O GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC-ÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/005309/2013, autuado em 28/08/2013.

RESOLVE:
Art.1º Alterar a Comissão verificadora constituída pela Ordem de Serviço E/4ª CRE – 4 “P” nº 16 - 17/09/2013, da forma abaixo.

Substituir:
III- Adriana Oliveira da Silva, 10/200767-2

Por:
III- Jamille Ramos Bastos Cordeiro, 10/258215-3

Art.2º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
*ATO DA COORDENADORA**

PORTARIA E/SUBE/5ªCRE “P”Nº14 DE 30 DE MARÇO DE 2015.
A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDU-CAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados no anexo desta Portaria, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos 2011/25, 2011/26, 2011/27, 2011/29 e 2013/11, todos do tipo 1, no âmbito da 5ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/5ª CRE, cabendo a essas a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBE/5ªCRE “P”
Nº 14 DE 30 DE Março DE 2015.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE (05.14.001) EM Desembargador Montenegro	Marcia Ferraz Barroso	Diretor IV	11/207378-1
	Marília Fernandes dos Santos	Diretor - adjunto	12/222574-6
	Denise Messias Teixeira	Coord. Pedagógico	12/108074-6
	Enio Dias Junior	Diretor- adjunto/ Apoio	10/235823-2
	Erick de Lima Marques	Secretário Escolar	10/272965-5
E/SUBE/CRE (05.14.002) EM Cecília Meireles	Paulo Sergio Pinto Coelho	Ag. Administrativo	10/192804-3
	Rosiméri Campos Estima	Diretor IV	11/124853-3
	Ana Maria Soares Vieira	Diretor - adjunto	12/158248-5
	Cristiane Sanches P. Guerra	Coord. Pedagógico	12/169354-8
	Luisa Maria Revoredo Vilela	Secretária	10/272127-2
E/SUBE/CRE (05.14.003) EM Maestro Pixinguinha	Telma Ciriaca Pinheiro Sá	Merendeira	10/244395-0
	Mario de Carvalho	Aux. Ag. Adm	10/171231-4
	José Roberto da Silva	Diretor IV	11/2245926
	Wânia Faria de Alcantara	Diretor - adjunto	12/104243-1
	Christiane da Silva Brigueus	Ag. de Adm.	10/171137-3
	Priscila Fátima E. da Silveira	Secretaria Escolar	10/284205-2
	Luciana V. Nobre Abipo	Ag. de Adm.	10/192563-5
	Jacqueline Lopes de Mello	PII	10/136955-2
E/SUBE/CRE (05.14.004) EM Sergipe	Clotilde Ferreira da Silva Santiago	Diretor IV	11/142059-5
	Elisabete Lopes Ramos	Diretor - adjunto	12/105844-5
	Luis Guilherme S. N. Xavier	Secretário Escolar	10/284196-3
	Carla Carolina R. da Conceição	Agente Educador	10/272948-1
	Marise dos Santos	Prof. II	10/124144-7
	Olindina Maas de Oliveira	Coord. Pedagógico	12/165518-2

E/SUBE/CRE (05.14.005) EM Bolívia	Vera Regina Mendes Lima	Diretor	11/089370-1
	Simone Coimbra Buin Silva	Diretor - adjunto	12/154048-3
	Joceli Amaral da Cruz	Ag. Administração	10/193378-7
	Sandra Solange C. Cleto	Coord. Pedagógico	12/137778-7
	Rosangela G. da Silva	Merendeira	10/194299-4
E/SUBE/CRE (05.14.006) EM Quintino do Valle	Regina Célia do N. Silva	Secretário Escolar	10/284874-5
	Simone Mendonça Pereira	Diretor IV	11/257388-9
	Ana Lúcia Esteves Lopes	Diretor - adjunto	12/231996-0
	Viviane Carvalho de Brito	Ag. Administrativo	10/177946-1
	Ana Paula dos S. da Silva	Ag. Educador	10/288172-0
	Luciane K. dos Santos	Merendeira	10/239809-7
E/SUBE/CRE (05.14.007) EM Albert Sabin	Luciana A. Marques Pádua	Prof. II	10/215558-8
	Maria Aparecida D. F. dos Santos	Diretor IV	11/136105-4
	Denise Fidalgo P. de Barros	Diretor - adjunto	12/146218-3
	Fernanda Souza Lima	C.P	12/241901-8
	José Jorge da Silva Santos	Ag. Educador II	10/272960-6
E/SUBE/CRE (05.14.008) EM Maria Baptistina Duffes Teixeira Lott	Rafael da Cruz Salina	Secretário Escolar	10/288257-9
	Mônica Paula Ferreira de Mendça	Merendeira	10/230293-3
	Ana Maria Martins Lomba	Diretor IV	11/113091-3
	Alexandrino Manhães Barreto	Diretor - adjunto	12/233890-3
	Ilma Pereira Pinto Lapa	Coord. Pedagógica	12/122280-1
E/SUBE/CRE (05.14.009) EM Mato Grosso	Katarine R. da Silva	Secretária Escolar	10/259994-2
	Leila Gonçalves Torres	Merendeira	10/228030-3
	Margarete de Oliveira Assumpção	Merendeira	10/207887-1
	Flávia Guimarães Antonio	Diretor IV	11/222241-2
	Monica Vilar dos Santos	Diretor - adjunto	12/224399-6
E/SUBE/CRE (05.14.010) EM Ira	Marcelo da Silva Moreno	Ag. de Adm.	10/177900-8
	Aline Braga dos Santos Medeiros	Secretário Escolar	10/284172-4
	Roberto de Faria Godinho	Enc. De Secretaria	10/150452-1
	Maria Aparecida S. de Paula	Merendeira	10/194579-9
	Marli Torres Kovaliauskas	Diretor IV	11/137488-3
E/SUBE/CRE (05.14.011) EM Alfredo de Paula Freitas	Lucia Maria Gomes	Diretor - adjunto	12/113433-7
	Ellen Pereira Fernandes	Coord. Pedagógico	12/218274-9
	Elaine Cristina de S. Vieira	Ag. Administrativo	10/171117-5
	Sandra Simone Leiros de Lima	Ag. Administrativo	10/192944-7
	Mª Cristina Barcellos Mesquita	Merendeira	10/239913-7

E/SUBE/CRE (05.14.011) EM Alfredo de Paula Freitas	Rita de Cássia B. de Souza	Diretor IV	11/217822-6
	Maria Luzia do M. Barros	Diretor - adjunto	12/223407-8
	Maria Jullyana Glauca de Barros	Secretário Escolar	10/246946-8
	Marta Carvalho de Oliveira Gomes	Prof. II	12/216055-4
	Marclília Christina M. de Almeida	Merendeira	10/194489-1
E/SUBE/CRE (05.14.012) EM J.Carlos	Sandra Escossia Moraes dos Santos	Diretor IV	11/128205-2
	Lúcia de Fátima R. P dos Santos	Diretor - adjunto	12/124333-6
	Ilma dos Santos Rodrigues	Merendeira	10/092209-6
	Janete de Souza Reis	Ag. Adm.	10/193026-2
	Fabricia da Silva P. Campos	Sec. Escolar	10/285764-7
E/SUBE/CRE (05.14.013) EM Adlai Stevenson	Elizabeth Leão Cardoso	Merendeira	10/228807-4
	Adelina Anunciata Magaldi	Diretor IV	11/115667-8
	Mara Céu Pinto Vedovi da Silva	Diretor - adjunto	12/223026-6
	Ana Cristina da S. Teixeira	Coord. Pedagógico	12/150182-4
	Dilma Rezende Pereira	Merendeira	10/199215-5
E/SUBE/CRE (05.14.015) EM Barcelona	Solange dos Santos Carvalho	Merendeira	10/102770-5
	Ana Claudia de S. Santos	Merendeira	10/194906-4
	Luciani de Oliveira Bezerra	Diretor IV	11/169974-3
	Inez Paula de F. dos Santos	Diretor - adjunto	12/235342-3
	Lucy Angela Rodrigues Fialho	Prof.II	10/136929-7
E/SUBE/CRE (05.14.016) EM Pires e Albuquerque	Luciane Prudente Passos Martinez	Coord. Pedagógica	12/232211-3
	Hallyne da S. Lima de Jesus	Merendeira	10/242892-8
	Jorgina dos Santos da Silva	Merendeira	10/102909-9
	Janaina Maria Di Stasio	Diretor IV	11/216068-7
	Solange Rosa Souza da Silva	Diretor - adjunto	12/216463-0
E/SUBE/CRE (05.14.017) EM Rodolfo Garcia	Daniele Vasconcelos Pereira	Coord. Pedagógico	12/218166-7
	Aline Domingues Fernandes da Silva	Ag. Educador II	10/277105-3
	Alexandre Vivalde Prata	Ag. de Adm.	10/192353-1
	Selma Fonseca Brandão	Diretor IV	11/014956-7
	Raquel Cristina Cardoso do Amorim	Diretor - adjunto	12/171682-8
	Fabiana Souza dos S. Romano	Secretária Escolar	10/284210-2
	Keila Cristina Cardoso de A. Sanches	Coord. Pedagógico	12/172233-9

E/SUBE/CRE (05.14.018) EM Rodrigo Otávio Filho	Paulo César de Souza	Diretor IV	11/234009-9
	Maria Cristina Salgado Vogel	Diretor - adjunto	12/150435-6
	Ana Paula da Silva Lessa	Coord. Pedagógico	12/170788-4
	Andréia de Almeida Paiva Miras	Merendeira	10/242887-8
	Mari Burlamaqui Batista	Merendeira	10/157662-8
E/SUBE/CRE (05.14.019) EM Rosa Bettiato Zattera	Selma Nazareth de Almeida	Merendeira	10/228037-8
	Nelson Almeida Lima Jr.	Diretor IV	11/234211-1
	Isabele de Oliveira Nunes	Diretor - adjunto	12/171283-5
	César Thadeu G. Fontes	Coord. Pedagógico	12/166511-6
	Neuza G. de Mello e Silva	Merendeira	10/228013-9
	Liane da Cruz Alves	Merendeira	10/195052-6

E/SUBE/CRE (05.14.020) EM Jose do Patrocínio	Helane Tavares S. Martins	Diretor IV	11/147067-3
	Pedro Paulo da Costa	Diretor - adjunto	12/224357-4
	Maristela Alexandre da Silva	Coord. Pedagógica	12/135728-4
	Sergio Alexandre S. Reis	Ag. de Adm.	10/157548-9
	Aírton de A. Mendonça	Ag. De Adm.	10/192315-0
E/SUBE/CRE (05.14.021) EM Nun'Alvares Pereira	Celia Regina Barros de Mendonça	Diretor IV	11/147894-0
	Neusa Maria Fernandes de Almeida	Diretor - adjunto	12/232276-6
	Helemar Moreira Maia	Secretário Escolar	10/284142-7
	Rita de Cássia Silva Pena	PII	10/147116-8
	Jeannette Nunes Lagarto	Ag. Adm.	10/192409-1
E/SUBE/CRE (05.14.022) EM Mario Paulo de Brito	Silvia Santos Amorim	Diretor IV	11/122807-1
	Jaqueline de Salles C. Ferreira	Diretor - adjunto	12/136068-4
	Rafael da Silva Carneiro	Coord. Pedagógico	12/261607-6
	Márcia Valéria Pereira Campos	Encar. De Merenda	10/101250-9
	Ana Lucia Vidal Barros	Ag. de Adm.	10/177290-4
E/SUBE/CRE (05.14.023) EM Gaspar Vianna	Carolina Araujo Coimbra Pinto Santos	Secretária Escolar	10/272117-3
	Viviane Pinheiro Bianchi	Diretor IV	11/172068-9
	Selma Alexandre de Barros	Diretor - adjunto	12/094882-8
	Fernanda Albuquerque Freira Figueira	Secretário	10/284166-6
	Daniele Gomes Silva	Coord. Pedagógico	12/215709-7
E/SUBE/CRE (05.14.024) EM Almirante Newton Braga	Elisabeth Dias Rosas	Ag. de Adm.	10/193467-8
	Maria das Graças de Sá Figueiredo	Diretor- adjunto/ Apoio	10/232921-7
	Alessandro Jesus Carmo	Diretor IV	11/233921-6
	Marcelo de Oliveira Fraga	Diretor - adjunto	12/234553-6
	Marise Domingos Barbosa	Ag. Administrativo	10/016904-5
E/SUBE/CRE (05.14.025) EM Conde Pereira Carneiro	Cristina Bueno Alves dos Santos	Prof. II	10/136406-6
	Eliane Monteiro Rodrigues	Merendeira	10/158542-1
	Carla Cabral Machado	Diretor IV	11/201115-3
	Marici Liboni Neves	Dir. Adjunto/apoio	12/259870-4
	Adriana Vieira B. Carvalho	Merendeira	10/246058-2
E/SUBE/CRE (05.14.026) EM Francisco Sertório Portinho	Alessandra Helena de Oliveira	Merendeira	10/238805-6
	Adélia de Almeida M. Medeiros	Ag. Educador II	10/273036-4
	Vanda Farias da Costa	Ag. Educador II	10/157144-7
	Irene Machado de Carvalho	Diretor IV	11/105902-1
	Delma Bispo Guanabara Coelho	Diretor - adjunto	12/166754-2
E/SUBE/CRE (05.14.027) EM Sebastião de Lacerda	Valéria Lucia Pimentel Neves	Coord. Pedagógico	12/147961-7
	Suzana Marques da Mascena	Prof. II	10/158073-7
	Maria Cilene Feitosa	Merendeira	10/194930-4
	Jussara Martins Cunha	Merendeira	10/245234-0
	Neiva Bastos de Alencar	Diretor IV	11/123280-0
E/SUBE/CRE (05.14.028) EM Tarsila do Amaral	lone dos Santos Souza da Silva	Diretor - adjunto	12/146753-9
	Lucia Pereira Viana de Sousa	Coord. Pedagógico	12/215747-7
	Sueli Pereira de Oliveira	Ag. de Adm.	10/192812-6
	Maria Thereza Portugal	Prof. II	10/196043-4
	Renata Azevedo c. da Silva	Diretor IV	11/109460-6
E/SUBE/CRE (05.14.029) EM Malba Tahan	Bárbara Tavares de Souza	Diretor- adjunto/ Apoio	12/235320-9
	Alexandra Miranda N. da Silva	Merendeira	10/228079-0
	Heloísa H. B. Azevedo	Merendeira	10/151964-4
	Maria Valquíria D.de Oliveira	Merendeira	10/242940-5
	Bruno Moreira Linhares	Secretário Escolar	10/272134-8
E/SUBE/CRE (05.14.029) EM Malba Tahan	Valéria Menezes Valentim	Diretor IV	11/146247-2
	Jorge Misquita Ramos	Diretor - adjunto	12/114994-7
	Carlos José Muniz Valente	Ag. de Adm.	10/193290-4
	Anne Kelly da S. e S Rocha	Secretário Escolar	10/284217-7
	Andréia Gregório Loliola Oliveira	Ag. de Adm.	10/192803-5
	Mirian Paula Pinheiro Oliveira	Prof. I	10/271891-4

E/SUBE/CRE (05.14.030) EM Olimpia do Couto	Mônica Silva do Nascimento	Diretor IV	11/162657-1
	Mirian Galvao dos Santos	Diretor - adjunto	12/234042-1
	Rubens da Cruz Pinheiro	Aux. Ag. Adm	10/170642-6
	Tania Moreno Generoso	Coord. Pedagógico	10/222870-8
	Claudia Suely Vidal Alvarez	Diretor IV	11/110098-1
E/SUBE/CRE (05.14.031) EM Claudio Ignacio de Oliveira	Claudia Bessa Duarte Souza	Diretor - adjunto	12/168346-5
	Alessandra Azevedo de C. Espineira	Coord. Pedagógico	12/215468-0
	Bruna Guedes Fernandes	Secretário Escolar	10/284232-6
	Lucia Helena Pereira e Silva	Servente	10/153120-1
	Suely Maria de Jesus	Servente	10/129114-5
E/SUBE/CRE (05.14.032) EM Mendes Viana	Sheylla Failde Corrêa Queiroga	Diretor IV	11/148356-9
	Carlos Eduardo Hermsdorff	Diretor - adjunto	12/224245-1
	Crystiane Sales da Silva de Souza	Ag. de Adm.	10/193677-2
	Elizete Alves Rodrigues	Coord. Pedagógico	12/165383-1
	Luiz Carlos A. de Freitas	Servente	10/153144-1
E/SUBE/CRE (05.14.033) EM Paula Fonseca	Anna Karolina S.G. Kleine Ribeiro	Diretor IV	11/206825-2
	Márcia Valéria Duarte Viegas	Diretor - adjunto	12/215612-3
	Janilse Xavier Soares	Ag. Aux. Adm	10/170806-4
	Giselle Flauzino dos Passos	Sec.Escolar	10/284235-9
	Monique França Coelho	PII	10/246999-7
E/SUBE/CRE (05.14.035) EM Amapá	lone Chaves Ribeiro	Diretor IV	11/124023-3
	Marlene Viana C. Fernandes	Diretor - adjunto	12/199884-8
	Daniela Villa Nova Cunha	Secretário Escolar	10/290770-7
	Elisangela Prudente Rocha	Merendeira	10/228010-5
	Roger Assis Simões	Agente Educador	10/272967-1
E/SUBE/CRE (05.14.501) CIEP Dom Oscar Romero	Teresa Cristina de Oliveira Bastos	Merendeira	10/230078-8
	Monique Horta Carneiro	Diretor	11/146992-3
	Rosileni Torres Barcellos	Diretor- adjunto/ Apoio	12/172306-3
	Izabel Regina M. de Faria	Chefe II	12/124247-8
	Leonora Faletti Cunha	Diretor - adjunto	12/124283-3
E/SUBE/CRE (05.14.601) CM Tio Sebastião Xavier	Ana Lucia Alves Galvão	Coord. Pedagógico	12/200058-6
	Marcelo Rayne Serra	Secretário Escolar	10/284237-5
	Leiliane de Oliveira	Diretor IV	11/165480-5
	Valéria das Virgens Costa	Diretor - adjunto	12/241952-1
	Tania Regina S. Teixeira	AEI	10/259242-6
E/SUBE/CRE (05.14.602) CM Jeciá de Freitas	Elaine de Sousa M. Mendes	AEI	10/267646-8
	Rosana Maria Lopes	AEI	10/262108-4
	Prycylla Gomes Creazolla	PEI	10/291350-7
	Luciane Maria Rosa	Diretor IV	11/108973-9
	Adriana dos Santos Braga Pinto	Diretor - adjunto	12/232218-8
E/SUBE/CRE (05.14.603) CM Amália Fernandez Conde	Ana Cláudia Trancoso R. da Silva	PEI	10/249646-1
	Gilvanete de Oliveira Lima	AAC	10/262422-9
	Luiz Claudio Teixeira	AEI	10/249513-3
	Andréa de Oliveira Santos	AAC	10/258443-1
	Sandra Santos de Barros	Diretor IV	11/241911-7
E/SUBE/CRE (05.14.604) CM Estrelinha Dourada	Denise Pereira Costa	Diretor - adjunto	12/122297-5
	Jamile Martins Issa	AEI	10/265426-7
	Daniele Fernandes Amato	PEI	10/268417-3
	Maria de Lourdes G. de Moura	AEI	10/266956-2
	Elizabeth Ferreira Leite Apolinario	Diretor IV	11/136590-7
E/SUBE/CRE (05.14.605) CM O Sonho de Ramon Pascoal	Lilian Santos Fortunato	Diretor - adjunto	12/216101-6
	Renata de Pinho Vianna L. Pulleiro	PEI	10/268423-1
	Fabiana Azevedo Vieira	PEI	10/279171-3
	Leticia Gialluise Vasconcellos Martins	PEI	10/268436-3
	Suzana Rosa Incerte Bernardo	Prof.Educ.Infantil	10/275633-6
E/SUBE/CRE (05.14.607) CM Acalanto	Zoraia Pereira Gomes	Diretor IV	11/153635-8
	Renata Rosas de Almeida	Diretor - adjunto	12/246989-8
	Bianca Martins Freitas	PEI	10/249558-8
	Maria Natalina dos Santos	AEI	10/249559-6
	Gabrielle de Castro Carvalho	PEI	10/290357-3
E/SUBE/CRE (05.14.607) CM Sementinha	Suelen da Costa Alves Cordão	AEI	10/280248-6
	Selma Martins Farias	Diretor IV	11/171882-4
	Maria da Conceição S. M. G. Glória	Diretor - adjunto	12/215370-8
	Luciana Sales de Araújo	PEI	10/275435-6
	Vivian Ferreira da C. Marques	PEI	10/279173-9
E/SUBE/CRE (05.14.607) CM Sementinha	Janaina Corrêa Diniz	AEI	10/281012-5
	Ana Carla Barbosa da Silva	AEI	10/256363-3
	Mônica de Andrade Martins	Diretor IV	11/124355-9
	Deyse Ferreira de Carvalho	Diretor - adjunto	12/137313-3
	Cinthia Paula Simões Capello	AAC	10/257902-7
E/SUBE/CRE (05.14.608) CM Joseph Barbera	Maria Aparecida Nobrega de Salles	AAC	10/253898-1
	Deise Moraes Sampaio	AEI	10/256112-4
	Deise Moraes Sampaio	AEI	10/256112-4
	Deise Moraes Sampaio	AEI	10/256112-4
	Deise Moraes Sampaio	AEI	10/256112-4

E/SUBE/CRE (05.14.608) CM Joseph Barbera	Regina Ribeiro de Cerqueira	Diretor IV	11/113312-3
	Marcia Cristina de S. Veiga	Diretor - adjunto	12/136901-6
	Lucia Claudia F. Rodolfo	Ag.Aux Creche	10/262103-5
	Jessica Delazari T.Santos	PEI	10/293563-3
	Renata Moreira Pereira	PEI	10/286386-8
E/SUBE/CRE (05.14.609) CM Parque Bom Menino	Roberta Barros Reis Castilho	Diretor IV	11/232499-4
	Ana Paula de Souza Mendes	Diretor - adjunto	12/268347-1
	Ana Cristina Vidal da Silva	AEI	10/261241-4
	Renata de Moura Quaresma Ferreira	Prof. Educ. Infantil	10/275848-0
	Andréia da Silva Marques Alves	PEI	10/278931-1
E/SUBE/CRE (05.14.801) EDI Dep. Pedro Fernandes	Luciana Teixeira de Magalhães	AEI	10/289782-5
	Maria de Fátima Cardoso Simões	Diretor IV	11/135956-1
	Rossana Lima da Silva Vieira	Diretor - adjunto	12/165075-3
	Ana Carolina Ferreira Ribeiro	PEI	10/280819-4
	Marianna Ramos Leão	PEI	10/279639-9
E/SUBE/CRE (05.14.802) EM Luxemburgo	Eliane Rivas Asensio dos Santos	AEI	10/266939-8
	Débora Lais de Deus C. Cameiro	PEI	10/279642-3
	Rosidalva Santos de Abreu	Diretor IV	11/216060-4
	Fabiana Oliveira D. Dias	Diretor - adjunto	12/222117-4
	Aline Brillo Nunes	Coord. Pedagógico	12/215613-1
E/SUBE/CRE (05.14.803) EM Jose Alpoim	Livia Xavier Fernandes	PEI	10/275845-6
	Michelle Perovani Dorméa	PII	10/232123-0
	Antonio Carlos de S. Costa	Ag. de Adm.	10/177934-7
	Maria de Fatima C. Mendes Pereira	Diretor IV	11/145037-8
	Flávia Lira Oliveira Cotts da Silva	Diretor - adjunto	12/215426-8
E/SUBE/CRE (05.14.804) EM Vicente de Carvalho	Verônica Bianco Mesquita dos Santos	PEI	10/268438-9
	Liliane Monteiro da Motta	Coord. Pedagógico	12/201081-7
	Simone Cotia do N. Sá Freire	Prof. II	10/150106-3
	Deusanilce N. Garcia Torres	Merendeira	10/239896-4
	Roseclay Nogueira Dantas da Silva	Diretor IV	11/157971-3
E/SUBE/CRE (05.15.001) EM Pará	Anne Lima Silva	Diretor - adjunto	12/166832-6
	Marília Machado de Souza	Agente Adm.	10/170605-0
	Vania Lucia P. A. Azevedo	PII	10/232140-4
	Michelle Ciriaco da Silva	PII	10/206988-6
	Mariana C. A. Castro	PEI	10/279632-4
E/SUBE/CRE (05.15.002) EM Itália	Rosa Maria de Oliveira Santos	Diretor IV	11/151147-6
	Deise Martins Barboza	Diretor - adjunto	12/114792-5
	Fernanda Coelho Bernardo	Diretor- adjunto/ Apoio	10/166331-9
	Claudia Mª Fernandes Brun	Coord. Pedagógico	12/162386-7
	Carolina Silva Ponciano dos Santos	Secretário Escolar	10/284221-9
E/SUBE/CRE (05.15.003) EM Olegário Mariano	Ednea de Carvalho	Servente	10/152881-9
	Marta Martins de Oliveira	Diretor IV	11/080141-5
	Jorgina Maria de Santana	Diretor - adjunto	12/109020-8
	Nivalda de Oliveira Mattos	Diretor- adjunto/ Apoio	10/061751-4
	Patrícia Joana Barboza Campos	Coord. Pegagógico	12/158028-1
E/SUBE/CRE (05.15.004) EM Luis de Camões	Elaine Rose da Silva	Secretário Escolar	10/284562-6
	Luiz Carlos Correia Passos	Professor	10/009236-1
	Ana Lucia de Moura Andrade	Diretor IV	11/124403-7
	Carmen Luiza Ferreira do Couto	Diretor - adjunto	12/009697-4
	Celina Valéria de Mello Martins	Prof. II	10/147404-8
E/SUBE/CRE (05.15.005) EM Oswaldo Aranha	Rute Campos Santos	Ag. Adm.	10/170931-0
	Francis Camillo Caramuru de Oliveira	Secretário Escolar	10/284184-9
	Maria Stela Ramos de Souza	Merendeira	10/195032-8
	Nivânia Carvalho R. da Silva	Diretor IV	11/215625-5
	Jocenir Imaculada de Abreu	Diretor - adjunto	12/166568-6
E/SUBE/CRE (05.15.005) EM Oswaldo Aranha	Adriana Barbosa de Sousa	PII	10/209615-4
	Janaina da Silveira Pereira	Merendeira	10/228117-8
	Débora Barbosa Nogueira	Merendeira	10/242484-4
	Isabel Cristina Gomes de M. Pires	Prof. II	10/173651-1
	Denise Menezes C. Garcia	Diretor IV	11/148154-8
E/SUBE/CRE (05.15.005) EM Oswaldo Aranha	Lilian Mara da Silva	Diretor - adjunto	12/232903-5
	Maria da Penha Wandeli Cunha	Merendeira	10/194386-0
	Eloá Castro da Cunha	Merendeira	10/242895-1
	Nidia Fernandes Gonçalves Ruiz	PII	10/137721-6
	Gustavo Pontes Cordeiro	Secretário Escolar	10/284246-6

E/SUBE/CRE (05.15.007) EM Francisco Frias de Mesquita	Sandra Maria C. dos Santos	Diretor IV	11/061791-0
	Celeste Ferreira Parga	Diretor - adjunto	12/137800-9
	Elaine Moreira de Souza	Coord. Pedagógico	12/171916-0
	Eliane C. Rocha S. Ventura	Merendeira	10/228324-0
	Renata Cristina de M. Motta	Secretário Escolar	10/284207-8
E/SUBE/CRE (05.15.009) EM Velinda Mauricio da Fonseca	Lilian Barbosa Travassos	Merendeira	10/245142-5
	Rosamar Lacerda de Carvalho	Diretor IV	11/061110-3
	Eliane Simeão Augusto dos Santos	Diretor - adjunto	12/151246-6
	Manuela Andrade de Azevedo	Secretário Escolar	10/128613-6
	Mª de Fátima C. Almeida	Merendeira	10/151853-9
E/SUBE/CRE (05.15.010) EM Professor Alfredo Russell	Roberta de Paula Silva	Merendeira	10/195110-2
	Joquebede Pariz Xavier	Merendeira	10/170537-5
	Rosemary Aparecida da Costa Gomes	Diretor IV	11/137532-8
	Glauco Pereira Telles	Diretor - adjunto	12/166351-7
	Fernanda de Souza Vaz de Andrade	Secretária	10/284183-1
E/SUBE/CRE (05.15.011) EM Embaixador João Neves da Fontoura	Simone Fernandes da Silva	Enc. Secretaria	10/135783-9
	Alba Valéria B.R. da Silva	Merendeira	10/194993-2
	Maria Clara de Souza Soares	Merendeira	10/274426-6
	Neria Maria de Sousa Moura	Diretor IV	11/222473-1
	Luciene Ramos Rodrigues	Diretor - adjunto	12/123798-8
E/SUBE/CRE (05.15.012) EM Mario Penna da Rocha	Cleide Maria G. R. do Nascimento	Ag. Adm.	10/193635-0
	Ana Paula Assad de Azevedo	Secretário Escolar	10/290768-1
	Nadir Vianna de Vasconcellos	Enc de Enc. Escolares	10/200508-0
	Ana Maria Pereira da Silva	Merendeira	10/212221-6
	Elaine de Castro O. e Silva Ribeiro	Diretor IV	11/166905-0
E/SUBE/CRE (05.15.013) EM Silvio Romero	Lilian Silva de Oliveira	Diretor - adjunto	12/261945-0
	Raquel Lemos Robledo	Ag. Adm.	10/192967-8
	Suely Rodrigues P. Figueiredo	Coord. Pedagógico	10/217984-4
	Maria Angélica L. de Oliveira	Merendeira	10/244392-4
	Sandra C de O.Benita	Merendeira	10/245078-1
E/SUBE/CRE (05.15.014) EM Fornovo	Lucinda Maria da Conceição Freitas	Diretor IV	11/137415-6
	Úrsula Monteiro	Diretor - adjunto	12/154828-8
	Ana Rosa Moutela de Oliveira	Coord. Pedagógico	12/136118-7
	Zilda Mª Campilho da Silva	Merendeira	10/224743-5
	Elimar Gonzaga L. Martins	Merendeira	10/218884-5
E/SUBE/CRE (05.15.015) EM Padre Dehon	Eduardo Flores Nunes	Secretário Escolar	10/290766-5
	João Alberto Peixoto Reis	Diretor IV	11/014962-5
	Gisela Soares dos Santos	Diretor - adjunto	12/171711-5
	Gloria Maria Schweiger	Coord. Pedagógico	12/166903-5
	Gustavo do Nascimento de Oliveira	Sec. Escolar	10/284200-3
E/SUBE/CRE (05.15.016) EM Raja Gabaglia	Cinéia Regina Bomfim Dias	Merendeira	10/194328-1
	Maria das Neves L. da Silva	Datilógrafa	10/120199-5
	Sandra Maria Oliveira Dias	Diretor IV	11/123832-8
	Renata Pedreira L. da Silva	Diretor - adjunto	12/162826-2
	Maria Cristian B. Storino	Prof. II	10/109440-8
E/SUBE/CRE (05.15.017) EM Maria das Dores Negrão	Ana Lucia da S. Tavares Martins	Prof. II	10/153613-5
	Doralice José da Silva Lages	Servente	10/152947-8
	Yeda Martha da Costa Marçal	Merendeira	10/228311-7
	Denise Ferreira de Alcântara	Diretor IV	11/195035-1
	Marlene Souza da Cunha	Diretor - adjunto	12/137992-4
E/SUBE/CRE (05.15.018) EM Viriato Correa	Renata Flores Walsh da Silva	Sec.Escolar	10/277417-2
	Claudia Cristina da Silva	Ag. de Adm.	10/193328-2
	Ana Claudia Dias da Motta	Coord. Pedagógico	12/135879-5
	Jupira de Oliveira Cunha	Merendeira	10/242748-2
	Maria Cristina Lopes Carreira	Diretor IV	11/116777-4
E/SUBE/CRE (05.15.019) EM Waldemiro Potch	Ana Claudia Pereira Cardoso	Diretor - adjunto	12/171683-6
	Marta Gabriel de Souza	Merendeira	10/239804-8
	Mariangela de Oliveira dos Santos	Merendeira	10/282266-6
	Sonia Maria da Silva Mattos da Rocha	Merendeira	10/228257-2
	Elena Maria dos Reis Soares	Merendeira	10/194406-5
E/SUBE/CRE (05.15.020) EM Waldemar Falcão	Sandra Alves de L. Prado	Diretor IV	11/124229-6
	Jane Aparecida	Coord. Pedagógico	12/206924-3
	Mônica M. A. Guedes	Secretária Escolar	10/284203-7
	Nilda Gomes Fernandes	Merendeira	10/110421-5
	Mario Auxiliadora V. Peixoto	Merendeira	10/151831-5

E/SUBE/CRE (05.15.021) EM Mozart Lago	Monica de Souza Leite	Diretor IV	11/116042-3
	Silvia Regina Verol Vargas	Diretor - adjunto	12/166743-5
	Josvane Cosme Soares	Ag. de Adm.	10/170968-2
	Priscila dos Anjos Moreira Macedo	Ag. Educador	10/273025-7
	Thiago do Carmo Lopes	Secretário Escolar	10/284186-4
E/SUBE/CRE (05.15.022) EM Jose Emygdio de Oliveira	Diva Celeste C. Souza	Merendeira	10/156882-3
	Marília Sant'Anna Lole	Diretor IV	11/170126-7
	Maria de Fátima F. G. Melo	Diretor - adjunto	12/169652-5
	Rose Kelli Costa de Moraes	Coord. Pedagógico	12/162738-9
	Jéssica Guimarães Ribeiro	Secretário Escolar	10/284219-3
E/SUBE/CRE (05.15.023) EM Conde Afonso Celso	Raquel Bahia da Silva	Ag. Aux. de Adm.	10/170632-4
	Cheila Cruz Moura	Ag. de Adm.	10/192699-7
	Kelly Cristina Nunes Marroig Nobre	Diretor IV	11/216281-6
	Janaina Rangel Barboza Godinho	Diretor - adjunto	12/218211-1
	Neide Mello da Silva	Servente	10/155661-2
E/SUBE/CRE (05.15.024) EM Cervantes	Sandra Riicon G. R. da Costa	Coord. Pedagógico	12/172446-7
	Elaine da Silva Matos	Merendeira	10/217276-5
	Denize dos S.Lazari	Merendeira	10/230519-1
	Ana Lucia Godinho	Diretor IV	11/151094-0
	Cláudia Alves Pereira	Diretor - adjunto	12/165435-9
E/SUBE/CRE (05.15.025) EM Francisco Palheta	Leonardo de Carvalho Sapucaia	Secretário Escolar	10/254730-5
	Ana Teresa da Conceição	Merendeira	10/157656-0
	Vânia Loraine B. de Carvalho	Coord. Pedagógico	12/148133-2
	Helga Firmino Cinto	Agente Educador II	10/274826-7
	Maria das Graças Lopes Cotta	Diretor IV	11/137740-7
E/SUBE/CRE (05.15.026) EM Paraguai	Fernanda Soares Notaroberto	Diretor - adjunto	12/241946-3
	Silvia França Ribeiro	Merendeira	10/244403-2
	Janete Ramiro	Merendeira	10/242885-2
	Thais de O. C. da Silva	Secretário Escolar	10/284212-8
	Ana Ligia Simões Serenado	Merendeira	10/239800-6
E/SUBE/CRE (05.15.027) EM Santos Dumont	Cátia Lorette G. da Silva	Diretor IV	11/232630-4
	Valéria Machado Torres	Diretor - adjunto	12/162746-2
	Elaine Rocha Cordeiro	Coord. Pedagógico	12/215894-7
	Cristiane Berto Bezerra	Merendeira.	10/194704-3
	Roberta Martins Pinto	Merendeira.	10/274418-3
E/SUBE/CRE (05.15.028) EM Evangalina Duarte Batista	Suely Ribeiro Balthazar	Merendeira	10/239801-4
	Sonia Maria Cardoso Pereira	Diretor IV	11/165055-5
	Cristina da Silva Costa	Diretor - adjunto	12/164938-3
	Angela Cristina Soares Neves	Ag. Educador II	10/266191-6
	Marcela Paranhos Neves	Sec. Escolar	10/284155-9
E/SUBE/CRE (05.15.029) EM Professor Carneiro Felipe	Vilma Lucia da Silva Lopes	Ag. Educador II	10/273052-1
	Maria Eny Leandro Picozzi	Diretor IV	11/232307-9
	Márcia Moreira Mascarenhas	Diretor - adjunto	12/116446-6
	Mônica Braz Tavares	Coordenador Pedag.	12/217953-9
	Paloma Caldas da Silva	Sec. Escolar	10/285757-1
E/SUBE/CRE (05.15.030) EM Irineu Marinho	Leila Person Costa	Merendeira	10/102299-5
	Ubiraci Marques Aragão	Ag. Educador	10/152284-6
	Sirléa Mesquita Libonati	Diretor IV	11/231942-4
	Tatiane Costa Machado	Diretor - adjunto	12/235137-7
	Débora Cristina Nazaré da Silveira	Ag. Aux. Adm.	10/168596-5
E/SUBE/CRE (05.15.031) EM Leonor Posada	Flávia Schott Guimarães	Sec.Escolar	10/266227-8
	Tânia Maria G. Augusto de Oliveira	Diretor IV	11/116338-5
	Sandra Mendonça do Nascimento	Diretor - adjunto	12/218034-7
	Fátima Capinam	Diretor – apoio	10/191412-4
	Maria Zagner Pereira	Merendeira	10/217653-5
E/SUBE/CRE (05.15.032) EM Oswaldo Goeldi	Marcia Neves Monteiro de Macedo	Diretor IV	11/282739-2
	Márcia Andréa Nascimento	Diretor - adjunto	12/242453-9
	Helena Janaina	Coord. Pedagógico	12/202792-8
	Laurindo Lira	Ag. de Adm.	10/170440-2
	Roselir de Souza Vieira	Inspetor de Alunos	10/098767-7
E/SUBE/CRE (05.15.033) EM Barão de Itararé	Mirian Ribeiro	Merendeira	10/242935-5
	Deise Barroso da Silva	Diretor IV	11/217964-6
	Geralda Cristina	Diretor - adjunto	12/147246-3
	Daniela Pessanha da silva	Diretor- adjunto/ Apoio	12/247004-5
	Priscila Bastos	Coord. Pedagógico	12/246987-2
E/SUBE/CRE (05.15.034) EM Barão do Amparo	Elisabete S. Barros	Merendeira	10/076243-5
	Kelly Cristina Nunes Marroig Nobre	Diretor IV	11/216281-6
	Janaina Rangel Barboza Godinho	Diretor - adjunto	12/218211-1
	Neide Mello da Silva	Servente	10/155661-2
	Sandra Riicon G. R. da Costa	Coord. Pedagógico	12/172446-7
E/SUBE/CRE (05.15.035) EM Professor Souza da Silveira	Elaine da Silva Matos	Merendeira	10/217276-5
	Denize dos S.Lazari	Merendeira	10/230519-1
	Ana Lucia Godinho	Diretor IV	11/151094-0
	Cláudia Alves Pereira	Diretor - adjunto	12/165435-9
	Leonardo de Carvalho Sapucaia	Secretário Escolar	10/254730-5
E/SUBE/CRE (05.15.036) EM Professor Souza da Silveira	Ana Teresa da Conceição	Merendeira	10/157656-0
	Vânia Loraine B. de Carvalho	Coord. Pedagógico	12/148133-2
	Helga Firmino Cinto	Agente Educador II	10/274826-7
	Maria das Graças Lopes Cotta	Diretor IV	11/137740-7
	Fernanda Soares Notaroberto	Diretor - adjunto	12/241946-3
E/SUBE/CRE (05.15.037) EM Haiti	Silvia França Ribeiro	Merendeira	10/244403-2
	Janete Ramiro	Merendeira	10/242885-2
	Thais de O. C. da Silva	Secretário Escolar	10/284212-8
	Ana Ligia Simões Serenado	Merendeira	10/239800-6
	Cátia Lorette G. da Silva	Diretor IV	11/232630-4
E/SUBE/CRE (05.15.038) EM Maurício de Medeiros	Valéria Machado Torres	Diretor - adjunto	12/162746-2
	Elaine Rocha Cordeiro	Coord. Pedagógico	12/215894-7
	Cristiane Berto Bezerra	Merendeira.	10/194704-3
	Roberta Martins Pinto	Merendeira.	10/274418-3
	Suely Ribeiro Balthazar	Merendeira	10/239801-4
E/SUBE/CRE (05.15.039) EM Oswaldo Goeldi	Sonia Maria Cardoso Pereira	Diretor IV	11/165055-5
	Cristina da Silva Costa	Diretor - adjunto	12/164938-3
	Angela Cristina Soares Neves	Ag. Educador II	10/266191-6
	Marcela Paranhos Neves	Sec. Escolar	10/284155-9
	Vilma Lucia da Silva Lopes	Ag. Educador II	10/273052-1
E/SUBE/CRE (05.15.040) EM Professor Souza da Silveira	Maria Eny Leandro Picozzi	Diretor IV	11/232307-9
	Márcia Moreira Mascarenhas	Diretor - adjunto	12/116446-6
	Mônica Braz Tavares	Coordenador Pedag.	12/217953-9
	Paloma Caldas da Silva	Sec. Escolar	10/285757-1
	Leila Person Costa	Merendeira	10/102299-5
E/SUBE/CRE (05.15.041) EM Professor Souza da Silveira	Ubiraci Marques Aragão	Ag. Educador	10/152284-6
	Sirléa Mesquita Libonati	Diretor IV	11/231942-4
	Tatiane Costa Machado	Diretor - adjunto	12/235137-7
	Débora Cristina Nazaré da Silveira	Ag. Aux. Adm.	10/168596-5
	Flávia Schott Guimarães	Sec.Escolar	10/266227-8
E/SUBE/CRE (05.15.042) EM Professor Souza da Silveira	Tânia Maria G. Augusto de Oliveira	Diretor IV	11/116338-5
	Sandra Mendonça do Nascimento	Diretor - adjunto	12/218034-7
	Fátima Capinam	Diretor – apoio	10/191412-4
	Maria Zagner Pereira	Merendeira	10/217653-5
	Marcia Neves Monteiro de Macedo	Diretor IV	11/282739-2
E/SUBE/CRE (05.15.043) EM Professor Souza da Silveira	Márcia Andréa Nascimento	Diretor - adjunto	12/242453-9
	Helena Janaina	Coord. Pedagógico	12/202792-8
	Laurindo Lira	Ag. de Adm.	10/170440-2
	Roselir de Souza Vieira	Inspetor de Alunos	10/098767-7
	Mirian Ribeiro	Merendeira	10/242935-5
E/SUBE/CRE (05.15.044) EM Professor Souza da Silveira	Deise Barroso da Silva	Diretor IV	11/217964-6
	Geralda Cristina	Diretor - adjunto	12/147246-3
	Daniela Pessanha da silva	Diretor- adjunto/ Apoio	12/247004-5
	Priscila Bastos	Coord. Pedagógico	12/246987-2
	Elisabete S. Barros	Merendeira	10/076243-5

E/SUBE/CRE (05.15.032) EM Leonor Posada	Maria de Fátima Oliveira da S. Netto	Diretor IV	11/104686-1
	Juliana de Abreu Cordeiro	Diretor - adjunto	12/171295-9
	Andréia Cristina da Conceição	Secretária	10/288255-3
	Margareth Cunha de Souza	Prof. II	10/222974-8
	Sueli Moreira Barbosa	Merendeira	10/194426-3
E/SUBE/CRE (05.15.033) EM Oswaldo Goeldi	Matheus da Silva Gomes	Ag. Educador	10/277107-9
	Rosangela Maria Gomes Vianna	Diretor IV	11/147121-8
	Marcia Cristina Kempinas	Diretor - adjunto	12/137438-8
	Odaléia Gonçalves dos Santos Gabi	Ag. de Adm.	10/197731-7
	Viviane M. L. de Abrei	Coord. Pedagógico	12/215477-1
E/SUBE/CRE (05.15.034) EM Barão de Itararé	Alexandre Barbosa	Secretário Escolar	10/284215-1
	Rosangela Alves Ferreira	Ag. Educador	10/228016-2
	Kesia da Silva Queiroz	Diretor IV	11/234363-0
	Heloisa M. Macedo Gomes	Diretor - adjunto	12/128153-4
	Rodrigo Cavalcanti V. Borges	Secretário Escolar	10/284214-4
E/SUBE/CRE (05.15.035) EM Barão do Amparo	Maria Luiza Ferreira Martins	Prof II	10/167885-3
	Edineia S. Santos	Merendeira	10/152040-2
	Eliane P. S. Machado	Merendeira	10/122564-8
	Eloisa Jesus da Silva	Diretor IV	11/232641-1
	Sheila Ramalho de Oliveira Rabello	Diretor - adjunto	12/147913-8
E/SUBE/CRE (05.15.036) EM Professor Souza da Silveira	Lucia Gomes G. Campos	Merendeira	10/218872-0
	Any Montezuma Grimanth	Merendeira	10/216349-1
	Nilde Rosa Santos de Souza	Ag. Administrativo	10/193451-2
	Adriana V. R. dos Santos	Secretário Escolar	10/290769-9
	Karla Pintor Nogueira Rebelo	Diretor IV	11/123546-4
E/SUBE/CRE (05.15.037) EM Haiti	Ana Claudia Lins Lagdem Ferreira	Diretor - adjunto	12/221813-9
	Adriana Santana Albuquerque	Coord. Pedagógico	12/149020-0
	Vera Lucia Bernardo Santos	Merendeira	10/207942-4
	Maria Luiza C. da Silva	Merendeira	10/211062-5
	Luiz Marcos B. dos Santos	Ag. Educador	10/288411-2
E/SUBE/CRE (05.15.038) EM França	Marília Leal	Diretor IV	70/257479-6
	Suely Duarte de Oliveira	Diretor - adjunto	12/079882-7
	Giorgiana Moraes Ribeiro Lima	Coord. Pedagógico	12/200701-1
	Catia Melo Teixeira	Merendeira	10/228092-3
	Vania Maria L. Nunes de Carvalho	Merendeira	10/244

E/SUBE/ CRE(05.15.044) EM Espírito Santo	Marcos Antonio Faria de Holanda	Diretor IV	11/106760-2
	Rosânia Icleia Carmo de Holanda	Diretor - adjunto	12/105510-2
	Fernada da Saleta C. Justo	Coord. Pedagógico	12/165066-2
	Egídia Alencastro F. Pacheco	Prof. II	10/215976-2
	João Carlos de Oliveira	Ag. de Adm.	10/193515-4
E/SUBE/ CRE(05.15.045) EM Jaime Costa	Alexandre M. Rocha		10/135500-7
	Paulo Sergio D'Araujo Martins	Diretor IV	11/087175-6
	Adriana Gomes Martins	Diretor - adjunto	12/200468-7
	Tânia Cristina de Abreu Barbosa	Diretor - apoio	10/232259-2
	Nair Pesarino de Oliveira Carvalho	Servente.	10/103532-8
E/SUBE/ CRE(05.15.046) EM Ademar Tavares	Iracema Cardoso Rabelo	Merendeira	10/195081-5
	Liliane Henriques Fernandes	Coord. Pedagógico	12/247531-7
	Sandra Lúcia Amantéa Castro	Diretor IV	11/162798-3
	Maria Valdileia A. M. Mesquita	Diretor - adjunto	12/110090-8
	Mônica Santoro da Rocha	Coord. Pedagógico	12/116701-4
E/SUBE/ CRE(05.15.047) EM Frei Leopoldo	Larissa Santos Rocha	Secretário Escolar	10/284182-3
	Maria Lúcia da Silva	Merendeira	10/208863-1
	Maria de Fátima L. da Silva	Merendeira	10/103390-1
	Kátia Valéria Borges Aguiar	Diretor IV	11/154353-7
	Rosa Maria Pinto de Souza	Diretor - adjunto	12/211922-0
E/SUBE/ CRE(05.15.048) EM Rostham Pedro de Farias	Janine Gonçalves Bernardo	Coord. Pedagógico.	12/207238-7
	Fátima Marques C. da Cunha	Servente	10/167190-8
	Edna Rubia da Silva Trapone	Merendeira	10/194437-0
	Henrique da Trindade Floriano	Ag. Adm	10/193645-9
	Patrícia C. Pinheiro de Amorim	Diretor IV	11/215754-3
E/SUBE/ CRE(05.15.049) EM Cinco de Julho	Gerson Eduardo da Costa	Diretor - adjunto	12/158604-9
	Guaraci Toledo Dantas	Ag. Aux. Adm.	10/170954-2
	Jorge Eder David	Ag. Adm.	10/177294-6
	Martha Borges de Mattos	Coord. Pedagógico	12/223411-0
E/SUBE/ CRE(05.15.050) EM Paraná	Sandra Lucília Monteiro da Silva	Diretor IV	11/219303-5
	Simone Dias da Silva Botelho	Diretor - adjunto	12/200622-9
	Camila Paula N. B. Alexandre	Secretário Escolar	10/284187-2
	Aline Charles Godinho	Coord. Pedagógico	12/217970-3
	Vânia Porto Pinto	Merendeira	10/228042-8
E/SUBE/ CRE(05.15.051) EM Ruy Carneiro da Cunha	Renata Kelly Oliveira das Neves	Coord. Pedagógico	10/277460-2
	Aline da Rocha Pereira Rodrigues	Diretor IV	11/200012-3
	Maria Aparecida da Silva Flores	Diretor - adjunto	12/105279-4
	Carmem de Fátima Rosa de Oliveira	Coord. Pedagógico	12/259408-3
	Luis Henrique Rodrigues Coutinho	Ag de Adm	10/192379-6
E/SUBE/ CRE(05.15.052) EM Azevedo Junior	Flávia Cristina Bezerra da Silva	Merendeira	10/242702-9
	Carolina R. G. Moreira	Secretário Escolar	10/290767-3
	Agda de Fátima Rodrigues da Silva	Diretor IV	11/222362-6
	Ana Lúcia Ribeiro Lopes	Diretor - adjunto	12/165044-9
	Vanessa Santos de Jesus	Coord. Pedagógico	12/222693-4
E/SUBE/ CRE(05.15.053) EM Senador Francisco Gallotti	Alexsandro Correa	Secretário Escolar	10/284242-5
	Sueli Guimarães Pindola	Merendeira	10/151814-1
	Ana Paula do Espírito Santo Aniceto	Merendeira	11/231053-0
	Ana Cláudia da Silva Oliveira	Diretor IV	12/109364-0
	Valéria Carvalho de Araújo	Diretor - adjunto	12/215379-9
E/SUBE/ CRE(05.15.054) EM Cardeal Arcoverde	Sueli Pessanha da Silva Valente	Ag. de Adm.	10/193532-9
	Gleice Ingrid da Silva	Secretária Escolar	10/284156-7
	Solange dos Santos do Nascimento	Servente	10/120177-1
	Deise de Paula Freitas	PI – Matemática	10/114644-8
	Iceá Maria Mattos Bayma Ribeiro	Diretor IV	11/171463-3
E/SUBE/ CRE(05.15.054) EM Cardeal Arcoverde	Maria de Fátima M. de Vasconcellos	Diretor - adjunto	12/104828-9
	Claudine Gomes dos Santos	Coord. Pedagógico	12/215704-8
	Margareth Dias Esteves	PII	10/221983-0
	Solange Ferreira Martins Josué	Merendeira	10/228105-1
	Solange C.C.M. dos Santos	Enc. De Encargos Esc.	10/113516-9
E/SUBE/ CRE(05.15.054) EM Cardeal Arcoverde	Nancy de Siqueira Ribeiro	Diretor IV	11/104912-1
	Lidiane das Neves Costa	Diretor - adjunto	12/273286-5
	Ana Maria Maio Marques	PI	10/177637-6
	Eliane Menezes de O. Gomes	Ag. de Adm.	10/193434-8
	Jane Cleide Alves Salustiano	Merendeira	10/228113-7
E/SUBE/ CRE(05.15.054) EM Cardeal Arcoverde	Simone Campos Luiz	Merendeira	10/242890/2

E/SUBE/ CRE(05.15.055) EM Ministro Edgard Romero	Isabel Maria Lampaça	Diretor IV	11/136634-3
	Ana Carla F. Nicheli	Diretor - adjunto	12/200918-1
	Francisco F. Nunes	Ag. Adm.	10/193376-1
	Regina Célia L. T. da Costa	PII	10/012301-8
E/SUBE/ CRE(05.15.056) EM Luis Carlos da Fonseca	Silvia Regina Neves Cruz	Diretor IV	11/216246-9
	Cristiane Castro e S. Nepomuceno	Diretor - adjunto	12/232044-8
	Cintia Coutinho de Souza	Coord. Pedagógico	12/257391-3
	Cleá Maria Silva Simões	Servente	10/163114-2
E/SUBE/ CRE(05.15.057) EM Rugendas	Miriam Gonçalves Santos	Merendeira	10/194397-6
	Thais de Carvalho Vianna	Secretário Escolar	10/284201-1
	Ana Lucia Silva Barreto	Diretor IV	11/169908-1
	Andreia Cardoso Coelho	Diretor Adjunto	12/177662-4
E/SUBE/ CRE(05.15.058) EM Astolfo Rezende	Cláudia Gomes Abreu do Couto	Coord. Pedagógico	12/170534-2
	Eliane Mendes Bernardo	Ag. De Adm.	10/162975-7
	Izabel Cristina dos Santos	Servente	10/167464-7
	Florentina Gomes do Nascimento	Merendeira	10/195436-1
E/SUBE/ CRE(05.15.059) EM Republica Dominicana	Mônica Braz Simeone	Diretor IV	11/124103-3
	Valéria Alves de C. P. Sobrinho	Diretor - adjunto	12/207875-6
	Cesar Prata Junior	Coord. Pedagógico	12/235213-6
	Andréa C. de F. Coelho	Merendeira	10/228104-6
E/SUBE/ CRE(05.15.060) EM Imã Zelia	Natália de B. da Silva	Servente	10/284313-4
	Gabrelle D. do Nascimento	Ag. Educador	10/289093-7
	Maristela Cintia Tantos	Diretor IV	11/165471-4
	Cátia Curty Mello Sousa	Diretor - adjunto	12/146395-9
E/SUBE/ CRE(05.15.061) EM Aspirante Carlos Alfredo	Celma Machado Felipe	Coord. Pedagógico	12/147938-5
	Claudia Regina da Silva	Servente	10/121600-1
	Lúcia Cascardo Pladino	Merendeira	10/194395-0
	Aline Regina Costa Montrezzo	Secretária Escolar	10/284211-0
E/SUBE/ CRE(05.15.062) EM Figueiredo Pimentel	Erica Delgado da S. Freire	Diretor IV	11/207340-1
	Margarete A. dos R. de Souza	Diretor - adjunto	12/155067-2
	Marcus da Cruz Machado	Prof. I	10/106374-2
	Elaine dos Santos Silveira	Secretário Escolar	10/284208-6
E/SUBE/ CRE(05.15.062) EM Figueiredo Pimentel	Rosângela Campos de Almeida	Merendeira	10/194533-6
	Rosinete Costa	Merendeira	10/238888-2
	Tereza de Jesus Costa Santos Rocha	Diretor IV	11/122768-5
	Regina Céli Aguiar G. Machado	Diretor - adjunto	12/150002-4
E/SUBE/ CRE(05.15.063) EM Padre Jose Mauricio Tomás	Márcia S. do Nascimento	Coord. Pedagógico	12/207002-7
	Ruth Pinheiro Monteiro	Ag. de Adm.	10/178174-9
	Jorge Luiz Fernandes	Secret. Escolar	10/284231-8
	Aparecida M. Rocha	Merendeira	10/239816-2
E/SUBE/ CRE(05.15.064) EM Mestre Darcy do Jongo	Maria Cristina dos Santos Vidal	Diretor IV	11/242613-8
	Daniela Queiroz Armino	Diretor - adjunto	12/166907-6
	Vânia Cristina Souza Santos	Merendeira	10/194539-3
	Nilceia Telles Ferreira Angelo	Merendeira	10/215254-4
E/SUBE/ CRE(05.15.064) EM Mestre Darcy do Jongo	Vera Lúcia Queiroz Machado	Merendeira	10/103441-2
E/SUBE/ CRE(05.15.063) EM Padre Jose Mauricio Tomás	Cátia Rosana dos Santos Borges	Diretor IV	11/153803-2
	Leila de Almeida Silva Lima	Diretor - adjunto	12/150038-8
	Bruno Melgaço Carolino	Professor	10/247014-4
	Cinthia Santos de Barros	Secretária Escolar	10/288251-2
E/SUBE/ CRE(05.15.063) EM Padre Jose Mauricio Tomás	Selma Maria dos Santos	Merendeira	10/244499-0
	Tereza Terbutino de Castro	Merendeira	10/244427-1
	Rosângela de Oliveira	Diretor IV	11/123762-7
	Roberta Cecília S. Santos Santo	Diretor - adjunto	12/210227-5
E/SUBE/ CRE(05.15.063) EM Padre Jose Mauricio Tomás	Gilvania Soares Bezerra	Coord. Pedagógico	12/241920-8
	Sérgio Galdino de Oliveira	AAC	10/276.888-5
	Vera Lucia Santana Barbosa	Merendeira	10/227815-8
	Maria Inês Bustamante Silva Jau	Diretor IV	11/215681-8
E/SUBE/ CRE(05.15.063) EM Padre Jose Mauricio Tomás	Maria Eliza Jordão Silva	Diretor Adjunto	12/200170-9
	Ilma dos Santos	Diretor Apoio	10/132089-4
	Luís Inácio da Silva Bastos	Chefe II	12/170855-1
	José Maria Marques	Diretor Adjunto	12/166360-8
E/SUBE/ CRE(05.15.063) EM Padre Jose Mauricio Tomás	Thais Lopes Carlos	Chefe III	12/123540-7
	Armando Pereira Junior	Diretor IV	11/138264-7
	Elizabeth de O. F. Santos	Diretor - adjunto/apoio	12/137149-9
	Bianca Accioli B. Garcia	Diretor - adjunto.	12/201111-2
E/SUBE/ CRE(05.15.063) EM Padre Jose Mauricio Tomás	Rosângela Mello Alves Campos	Chefe II	12/128969-3
	Davi de Oliveira Lima	Secretário Escolar	10/284163-3
	Cleide de Abreu Araujo	Diretor IV	11/218124-6
	Nilda da Silva Santos Almeida	Diretor - adjunto	12/215647-9
E/SUBE/ CRE(05.15.063) EM Padre Jose Mauricio Tomás	Neide Nunes Peixoto	Diretor - adjunto	12/172337-8
	Luis Carlos da Silva	Chefe III	12/129413-1
	Ubalдина da L. Ferreira	Chefe II	12/176684-9

E/SUBE/ CRE(05.15.601) CM Olga Benário	Gisele Paula dos Santos	Diretor IV	11/201129-4
	Marilene das Graças Vieira	Diretor - adjunto	12/083211-3
	Tânia M. de Sá A. Machado	PEI	10/268452-0
	Luana da Silva Santos	PEI	10/259221-0
E/SUBE/ CRE(05.15.602) CM São Miguel Arcanjo	Lindalva de França Oliveira	AEI	10/211267-0
	Renata T. S. Machado	Diretor IV	11/207470-6
	Maria da Conceição	Diretor - adjunto	12/257376-4
	Zenaide Feitosa	PEI	10/272441-7
E/SUBE/ CRE(05.15.604) CM Gercinda Rosa da Fonseca	Vanessa Passos	PEI	10/249644-6
	Regina Claudia Costa	AEI	10/249607-8
	Talita F. de Santana	AEI	10/249633-9
	Clauzete Bicego Reis Nogueira	Diretor IV	11/154561-5
E/SUBE/ CRE(05.15.605) CM Jose Raimundo de Souza Alves	Dayse Marinho Ferreira	Diretor - adjunto	10/171504-4
	Eleonora Gomes do Nascimento	PEI	10/268560-0
	Iracema Ferreira Bacelar	PEI	10/257877-1
	Bruna M. Serpa Neves	PEI	10/293570-8
E/SUBE/ CRE(05.15.606) CM Josué de Castro	Margareth Maria F. de Almeida	AEI	10/266966-1
	Marlucy Santos Ferreira	Diretor IV	11/167012-4
	Tânia Cristina Simões Garzuzi	Diretor - adjunto	12/154436-0
	Flávia Batista dos Santos	P.E.I.	10/256132-2
E/SUBE/ CRE(05.15.607) CM Mané Garrincha I	Rosana Cristina Freire de Lima	AEI	10/277336-4
	Monique Santos do Traco	P.E.I.	10/279174-7
	Denise de Lima Soares	Diretor	11/171.304-4
	Rita Luiz Espineira	Dir. Adjunto	12/017858-2
E/SUBE/ CRE(05.15.608) CM Maria Jose de Paula de Jesus	Cintia da Silva Mamede	AEI	10/254758-6
	Solange Caetano Pereira	PEI	10/293547-6
	Vanessa de Sá de Souza	AEI	10/262102-7
	Elayne Torres Monteiro	PEI	10/268488-4
E/SUBE/ CRE(05.15.610) CM Sempre Vida Palmeirinha	Marcia J. P. Valença	Diretor IV	11/157461-5
	Verônica Gonçalves Viana de Almeida	Diretor - adjunto	12/153632-5
	Gustavo Oliveira de Castro	PEI	10/249322-9
	Andressa C. R. Marques	PEI	10/268433-0
E/SUBE/ CRE(05.15.611) CM Vovó Maria Joana	Rosana de Sá Almeida	PEI	10/268439-7
	Vanessa Costa de Senna	PEI	10/249572-9
	Marcia Silva Santana	Diretor IV	11/157883-0
	Ana Miriam Telles	Diretor - adjunto	12/235529-5
E/SUBE/ CRE(05.15.612) CM Tia Maria do Jongo	Lígia Pereira Santana	PEI	10/249598-4
	Carina F. Lima Magro	PEI	10/268566-7
	Elisângela Soares de Souza	AEI	10/266955-4
	Jacilene da Costa Modesto	AEI	10/274006-6
E/SUBE/ CRE(05.15.613) CM Manoel da Rocha Aprisco	Lucia Helena Salles de Souza	Diretor IV	11/100327-6
	Sandra Oliveira Amaro	Diretor - adjunto	12/124005-0
	Fabiana Silva Sardinha	AAC	10/253850-2
	Thaiane Cristine R. dos Santos	AEI	10/256113-2
E/SUBE/ CRE(05.15.801) EDI Karine Lorraine	Roberta A. P. C. Pinto Santos	PEI	10/286383-5
	Gleice Jorge de Jesus	PEI	10/293559-1
	Andréa de Oliveira Jacob	Diretor IV	11/123409-5
	Danielle Corrêa Pereira	Diretor - adjunto	12/238998-9
E/SUBE/ CRE(05.15.802) EDI Gustavo Lessa	Andréa da Silva Lopes	PEI	10/268468-6
	Priscila Almeida dos Santos	PEI	10/275823-3
	Helga Villas Boas Nunes	PEI	10/279169-7
	Angelica Pacheco de S. de Farias	Diretor IV	11/201082-5
E/SUBE/ CRE(05.15.802) EDI Gustavo Lessa	Giuseppina Paladino	Diretor - adjunto	12/136365-4
	Valesca Azevedo A. Fernandes	AEI	10/256371-6
	Lorena Felizardo Crespo	PEI	10/268529-5
	Valéria C. de Lemos	PEI	10/268549-3
E/SUBE/ CRE(05.15.802) EDI Gustavo Lessa	Tatiane Neris da Silva	PEI	10/253885-8
E/SUBE/ CRE(05.15.802) EDI Gustavo Lessa	Adriana Fátima de A. Cappola	Diretor IV	11/128007-2
	Marilza da S. Dantas	Diretor - adjunto	12/231940-8
	Livia Maria Nazário de Souza	PEI	10/268558-4
	Marcelo Silva Pereira	AEI	10/266947-1
E/SUBE/ CRE(05.15.802) EDI Gustavo Lessa	Aline da Silva O. Theodoro	AEI	10/249611-5
	Felipe Alves da Silva	PEI	10/268539-4
	Jussara Francisca da Silva Dutra	Diretor IV	11/106182-9
	Simone da Silva Coelho	Diretor - adjunto	12/146221-7
E/SUBE/ CRE(05.15.802) EDI Gustavo Lessa	Kátia Regina P. da Silva	Coord. Pedagógico	12/113259-6
	Joelma Barbosa Tavares	AAC	10/266926-5
	Erika Egídio dos Santos Paula	AEI	10/256118-1
	Dalva Melo Viana	AAC	10/256148-8
E/SUBE/ CRE(05.15.802) EDI Gustavo Lessa	Roseli Tejo Pinto de Almeida	Diretor IV	11/092540-4
	Rosângela Maria Rodrigues	Diretor - adjunto	12/207516-6
	Teresa Oliveira Gomes dos Santos	Coord. Pedagógico	12/172257-8
	Janete Carvalho Marcelino de Souza	Servente	10/117480-4
E/SUBE/ CRE(05.15.802) EDI Gustavo Lessa	Rosângela Sena de Souza	Merendeira	10/103320-8

E/SUBE/CRE (05.15.803) EDI Pio XII	Ioná Pillar Casali	Diretor	11/147385-9
	Aglae de Moura Guimarães	Dir. Adjunto	12/200178-2
	Luciana da Cunha Carmo Seleimend	Coord. Pedagógico	12/222642-1
	Luci Rosana da Conceição Nunes	Servente	10/155615-8
E/SUBE/CRE (05.15.804) EDI Fernão Dias	Flavia Miranda Santos	AEI	10/258451-4
	Santana Mª Paiva Carvalho	Diretor IV	11/200147-7
	Glória Maria Vieira Camara	Diretor - adjunto	12/165587-7
	Dayse Fonseca Cruz	Prof. II	10/113183-8
	Isabel Carla Boente da Silva	Merendeira	10/218937-1
	Cathia Pontes Gomes Dutra	Merendeira	10/240558-7
E/SUBE/CRE (05.15.805) EDI Rocha Pombo	Sonia Carvalho de S. Bemfica	Servente	10/117493-7
	Luciane de Almeida	Diretor IV	11/165110-8
	Elaine Thomaz	Diretor - adjunto	12/232776-5
E/SUBE/CRE (05.15.807) EDI Buriti Congonhas	Jorgina dos Santos Mello	Merendeira	10/207841-8
	Ariete da Costa Monçores	Prof. II	10/206881-3
	Luciana Feidman Prietos	Diretor IV	11/165431-8
	Simone Teixeira Oliveira	Diretor - adjunto	12/166895-3
	Cintia Glória Cardoso Bittencourt	AAC	10/256157-9
	Silvana Conceição da Silva	AAC	10/254760-2
E/SUBE/CRE (05.15.808) EDI Guaraciara Rodrigues Diniz	Rute Marron do Nascimento	AEI	10/256116-5
	Luciane Bastos dos Santos	PEI	10/291278-0
	Maria da Aparecda Martins	Diretor IV	11/082516-6
	Adriane de S. Guimarães Dias	Diretor - adjunto	12/199818-6
	Marta Janete da Silva Araújo	AEI	10/273792-2
	Luciana Neves Belisário Brandão	PEI	10/272682-6
	Rodrigo Ramos Garcia	AEI	10/276474-4
	Luciana de Azeredo Netto Barbosa	AEI	10/282949-7

E/SUBE/CRE (05.15.809) EDI Ubirajara	Patricia Pina de Souza	Diretor	11/200246-7
	Mônica Valéria de S. Gonçalves	Diretor - adjunto	12/268879-2
	Mariangela R da F. Medeiros	PEI	10/253927-8
	Tamyris Bruno Duarte	PEI	10/291285-5
	Valmir da Silva Braz	AEI	10/242655-9
E/SUBE/CRE (05.15.810) EDI Profª Teresinha Sardoux Henriques	Ivone Antonia do Nascimento	AEI	10/276469-4
	Adriana Ferreira A. Brito	Diretor	11/165181-9
	Tatiane Matias D. Assumpção	Diretor - adjunto	12/207526-5
	Lilian Madeira do Nascimento	PEI	10/293528-6
	Rosangela Paes Drumond	AAC	10/282955-4
	Tissiana Velozo R. Santos	AAC	10/276885-1

*Republikado por ter saído com incorreções no D.O. Rio 01/04/2015.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 09/04/2015**

Processo 07/003472/2014

Autorizo a elaboração do Contrato.

Processo 07/003472/2014

- Objeto: Prestação de Serviço de Gerenciamento Técnico.
 - Partes: E/SUBE/5ªCRE e FAXTER ENGENHARIA LTDA.
 - Fundamento: Art. 23, Inc. I da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 - Razão: Dar continuidade aos serviços de gerenciamento técnico do Programa Conservando Escolas da E/SUBE/5ª CRE.
 - Valor: R\$459.132,80(Quatrocentos e cinquenta e nove mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos)
 - 6- Autoridade: Maria Valéria Pinto Medici.
- * Omitido no D. O. Rio de 10/04/2015.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA E/SUBE/7ªCRE “P” Nº 27 DE 15 DE ABRIL DE 2015
A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo n ° 07/07/000044/2014

RESOLVE:

Designar como responsáveis pela análise da rescisão amigável, do contrato nº 023/2010 entre a E/SUBE/7ª CRE e Companhia Municipal de Limpeza Urbana, com fundamento no artigo 532 inciso I § 1º do Decreto Municipal Nº 3221 de 18/09/1981.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBE/7ªCRE “P”
Nº 27 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Nº do Contrato	Tipo	Responsáveis	Função	Matrícula
023/2010	1	Rosangela Fernandez Pate	Gerente III	11/104077-3
		Elizeth Candido Afonso Coelho	Assistente II	12/122906-1
		Maria Helena de Figueiredo Mendes	Secretário II	12/136799-4
		Lisdália Vilar de Ascensão	PII	10/158218-8

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2015

PROCESSO Nº 07/07/000883/2015

Aprovo a prestação de contas da EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA UR-BANA – COMLURB referente ao mês de MARÇO/2015 – contrato 011/2012

E/SUBE/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/04/2015(*)

07/08/000526/2015

- Objeto:** Prestação de Serviços de Agenciamento da Merenda Escolar
- Partes:** PCRJ/SME/SUBE/8ªCRE e TAURUS Service EPP
- 3- Fundamento:** Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações
- 4- Razão:** Atender a demanda do preparo da merenda escolar em 23 Unidades Escolares da E/SUBE/8ªCRE
- 5- Valor:** R\$ 179.645,18 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos)
- 6-Autoridade:** Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino
- 7-Ratificador:** Fátima Aparecida da Silva Ribeiro

07/08/000527/2015

- Objeto:** Prestação de Serviços de Limpeza
- 2 -Partes:** PCRJ/SME/SUBE/8ªCRE e MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
- 3- Fundamento:** Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações
- 4- Razão:** Atender a demanda de limpeza em 20 Unidades Escolares da E/SUBE/8ªCRE
- 5- Valor:** R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais)
- 6-Autoridade:** Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino
- 7-Ratificador:** Fátima Aparecida da Silva Ribeiro

07/08/000726/2015

Autorizo a celebração de contrato e aprovo o Termo de Referência

07/08/000726/2015

- Objeto:** Prestação de Serviços de Agenciamento da Merenda Escolar
 - 2 -Partes:** PCRJ/SME/SUBE/8ªCRE e TAURUS Service EPP
 - 3- Fundamento:** Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações
 - 4- Razão:** Atender a demanda do preparo da merenda escolar nas Unidades Escolares da E/SUBE/8ªCRE
 - 5- Valor:** R\$ 134.460,00 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos)
 - 6-Autoridade:** Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino
 - 7-Ratificador:** Fátima Aparecida da Silva Ribeiro
- (*) Omitido no D.O. de 02/04/2015

E/SUBE/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2015

07/08/000654/2012

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho n.º 2015/000092 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a favor da EM 08.17.008 FREI VICENTE DE SALVADOR

E/SUBE/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2015

07/08/000807/2012

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho n.º 2015/000171 no valor de R\$ 91,70 (noventa e um reais e setenta centavos) a favor da EM 08.33.029 AZUL E BRANCO

E/SUBE/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2015

07/08/000797/2012

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho n.º 2015/000164 no valor de R\$ 1493,84 (mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) a favor da EM 08.33.019 LIMA BARRETO

SUBSECRETARIA DE ENSINO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/04/2015

*Processo n.º 07/09/002363/2014

- Objeto: Circuito de Dados
 - Partes: PCRJ/SME/SUBE/9ª CRE e CLARO S.A.
 - Fundamento: Artigo 1º, Inciso Caput da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).
 - Razão: Necessidade de integração, agilidade e eficiência na troca de informações entre as Unidade Escolares, Creches e EDIs da E/ SUBE/9ªCRE.
 - Valor: R\$ 828.475,11 (oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e onze centavos).
 - Autoridade: José Mauro da Silva
- *Omitido no D.O. de 11/04/2015

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15-04-2015

Aprovo a comprovação de despesa da Unidade Escolar da E/SUBE/9ª CRE, tendo como responsáveis e co-responsáveis os servidores abaixo relacionados:

Processo n° 07/09/003048/2014

E/SUBE/CRE (09.18.057) Escola Municipal Tóquio

Cristiane Santos de Almeida 11/200160-0

Luciene Bezerra Campista 12/222121-6

Processo n° 07/09/003120/2014

E/SUBE/CRE (09.18.059) Escola Municipal Halfeld

Renata Ribeiro da Cruz dos Santos 11/232206--3

Alzira Teixeira Neves da Silva 12/094776-2

Processo n° 07/09/000664/2015

E/SUBE/CRE (09.18.044) Escola Municipal Ernesto Nazareth

Maria Cristina da Silva 11/165481-3

Érica da Silva Teixeira Ferreira 12/223216-3

Processo n° 07/09/003005/2014

E/SUBE/CRE (09.18.050) Escola Municipal Eustórgio Wanderley

Mônica Cristina Andrade Lemos 11/171762-8

Nádia Luiza Faustino de Oliveira 12/104727-3

Processo n° 07/09/000752/2015

E/SUBE/CRE (09.18.047) Escola Municipal Belisário Pena

Leila Angélica Lima Melo 11/128245-8

Cláudia Regina Pereira da Silva 10/178125-1

Processo n° 07/09/000589/2015

E/SUBE/CRE (09.18.058) Escola Municipal Almirante Frontin

Beatriz Machado Raposo Soares 11/247182-9

Alessandra Machado Soares Vasconcelos 12/224450-7

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/04/2015

Processo n° 07/11/000.073/2013

Autorizo o cancelamento da Nota de Empenho n° 2015/000046, no valor de R\$ 54.595,80 (cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), a favor a empresa EXCEL 3000 MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 15/4/15

Aprovo a presente comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

PROCESSO Nº 07/11/000.969/2014 - N.D. 44905223

E/SUBE/11.ª CRE-GIN

Jorge Luiz da Silva Duarte – 11/198854-2

José Carlos de A. Machado – 12/194081-6

PROCESSO Nº 07/11/001.568/2014 - N.D. 44905223

E/SUBE/CRE (11.20.803) EDI Ten. Pedro de Lima Mendes

Cátia Suzane Plata Medeiros – 11/154068-1

Gisele Cavalcante da Silva Rodrigues – 12/199977-0

Aprovo a presente comprovação de despesa do Programa de Melhoria Física nas Unidades Escolares dos gestores:

PROCESSO Nº 07/11/001.581/2014 - N.D. 33903995

E/SUBE/CRE (11.20.004) Escola Municipal Jornalista Orlando Dantas

Gilda de Brito Bastos -11/172547-2

Eliane de Araujo Gerbassi – 12/106949-1

PROCESSO Nº 07/11/001.551/2014 - N.D. 33903995

E/SUBE/CRE (11.20.009) Escola Municipal Padre José de Anchieta

Elizabeth Simão Robini – 11/217915-8

Priscila Gonçalves Damásio – 10/200717-7

PROCESSO Nº 07/11/001.559/2014 - N.D. 33903995

E/SUBE/CRE (11.20.015) Escola Municipal Leonel Azevedo

Rosangela Rodrigues R. de Castilho – 11/169350-6

Maria de Fátima Teixeira dos Santos – 12/117023-2

PROCESSO N.º 07/11/001.485/2014 - N.D. 33903995

E/SUBE/CRE (11.20.019) Escola Municipal Rodrigo Otávio

Margareth S. da Rocha - 11/221336-1

Mirta Antônia Alves -12/254969-9

PROCESSO Nº 07/11/001.427/2014 - N.D. 33903995

E/SUBE/CRE (11.20.021) Escola Municipal Gurgel do Amaral
Rodrigo Dias Franklin - 11/233903-4
Adriana Medeiros Ferreira - 10/216.579-3

PROCESSO Nº 07/11/001.370/2014- N.D. 33903995

E/SUBE/CRE (11.20.502) CIEP João Mangabeira
Maria Ignês M. de Barros – 11/157.784-0
Mayra Gonçalves Maia – 12/259.369-7

PROCESSO Nº 07/11/001.267/2014 - N.D. 33903995

E/SUBE/CRE (11.20.503) CIEP Dr. João Ramos de Souza
Patrícia da Silva Tavares – 11/171482-3
Rosana Gonçalves Marques – 12/166948-0

PROCESSO Nº 07/11/000.843/2014- N.D. 33903995

E/SUBE/CRE (11.20.603) Creche Municipal Dr. Antonio Monteiro
Angelica da Silva Barroso - 11/100964-6
Rejane Maia Cunha – 12/123340-2

PROCESSO Nº 07/11/001.558/2014 - N.D. 33903995

E/SUBE/CRE (11.20.604) Creche Municipal Maria Arminda
Falabella S. Aguiar
Danielle Pinto dos Santos Manaças – 11/235265-6
Valéria Cristina Dantas de Sousa – 12/150175-8

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE 15/4/15**

- 1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJE/SUBE/11.ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R.
07/11/000168/13	E/SUBE/CRE (11.20.606) Creche Municipal Tauá	6.000,00	33903963	142

- 3) Fundamento: Não Sujeito
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes da U.E
5) Autoridade: Nancy Martins de Souza

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2266-4168
Fax: 2266-4080 - E-mail

**DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/04/2015(*)**

Processo nº 07/100.194/2015 – Homologo o resultado da licitação por Pregão Eletrônico nº 0106/2015, realizado pela Empresa Municipal de Artes Gráficas – Imprensa da Cidade, que teve como vencedora a empresa GRÁFICA E EDITORA RIO-DG LTDA.-EPP, com o valor de R\$ 66.990,00 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa reais). **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo:

- Objeto:** Serviço de confecção, manuseio e distribuição do produto Jogo de Tabuleiro Carioca da Gema.
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Gráfica e Editora RIO-DG Ltda.-EPP.
- Fundamento:** Artigo 1º, *caput*, da Lei 10.520/2002 e suas alterações.
- Razão:** Aquisição de bens e serviços comuns
- Valor:** R\$ 66.990,00 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa reais)
- Autorização:** Odaléa Cleide Alves Ramos.

Processo nº 07/100.261/2015 – Autorizo a despesa na forma abaixo.

- Objeto:** Aquisição de aparelho celular para Web TV.
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e PSI World Star Comercial e Serviços Ltda.-ME.
- Fundamento:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- Razão:** Valor inferior ao exigido pela licitação.
- Valor:** R\$ 1.949,00 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais).
- Autorização:** Odaléa Cleide Alves Ramos

Processo nº 07/100.261/2015 – Autorizo a despesa na forma abaixo.

- Objeto:** Aquisição de bateria para aparelho telefônico celular.
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Novo Ponto Digital Comércio Ltda.-ME.
- Fundamento:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- Razão:** Valor inferior ao exigido pela licitação.
- Valor:** R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais).
- Autorização:** Odaléa Cleide Alves Ramos

Processo nº 07/100.261/2015 – Autorizo a despesa na forma abaixo.

- Objeto:** Aquisição de microfone para aparelho celular.
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Papelaria Shopping Days Ltda.-ME.
- Fundamento:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- Razão:** Valor inferior ao exigido pela licitação.
- Valor:** R\$ 379,90 (trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos).
- Autorização:** Odaléa Cleide Alves Ramos

Processo nº 07/100.024/2015 – Autorizo a despesa na forma abaixo.

- Objeto:** Suprimento de fundo fixo de caixa
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
- Fundamento:** Não sujeito à Lei 8.666/93.
- Razão:** Despesa não elencada nos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- Valor:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- Autorização:** Odaléa Cleide Alves Ramos.

Processo nº 07/100.110/2013 – Autorizo a despesa na forma abaixo:

- Objeto:** Serviço de locação de duas máquinas reprográficas – exercícios anteriores.
 - Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e WP Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda.-ME.
 - Fundamento:** Artigo 1º, *caput*, da Lei 10.520/2002 e suas alterações.
 - Razão:** Aquisição de bens e serviços comuns
 - Valor:** R\$ 1.233,34 (um mil duzentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)
 - Autorização:** Odaléa Cleide Alves Ramos.
- (*) Omitidos do D.O Rio de 13/04/2015.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo), 10º andar, Tel.: 2976-1110 - Fax: 2976-3854

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/04/2015**

05/000.731/2015 – **Autorizo** a remoção do servidor **JORGE CARVALHO GUEDES**, Agente Auxiliar de Administração, matrícula 10/143.343-2, com esteio na competência a mim delegada pelo Decreto nº 22.635, de 07 de fevereiro de 2003, com eficácia a contar de **19 de março de 2015**.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/04/2015**

02/400.123/2015 — **AUTORIZO** a movimentação de que cuidam estes autos, com esteio na competência a mim delegada pelo Decreto nº 31.609/2009, de 18 de dezembro de 2009, e na manifestação favorável dos Titulares dos órgãos envolvidos.

02/000.177/2015 — **AUTORIZO** a movimentação de que cuidam estes autos, com esteio na competência a mim delegada pelo Decreto nº 31.609/2009, de 18 de dezembro de 2009, e na manifestação favorável dos Titulares dos órgãos envolvidos.

05/000.796/2015 — Fica o requerente notificado que o pedido de cópias formulado nestes autos deve ser apresentado na forma do Decreto nº 35.606/12, com redação dada pelo Decreto nº 35.885/12

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/04/2015**

Ofício CDURP/DAF 055/2015 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorizo a **Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro** a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 0003/2014, conforme disposto nos Decretos nº 28.055/2007 e n.º 36.567/2012.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS “P” A/CSRH/CAD DE 15 DE ABRIL DE 2015

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Tendo em vista o que consta do processo nº 01/005.067/2013, investir de acordo com o Decreto “P” n.º **205** de 10/02/2015, os servidores abaixo relacionados, providos no cargo de **Arquiteto**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, designando-os em primeira ocupação para o **Gabinete do Prefeito**.

Port.	Nome	Matrícula	Validade
457	ALINE SOARES CORDEIRO CANTO	10/295.954-2	03/03/2015
458	LIE KOBAYASHI	10/295.953-4	03/03/2015

Tendo em vista o que consta do processo nº 14/000.848/2014, investir de acordo com o Decreto “P” n.º **206** de 10/02/2015, os servidores abaixo relacionados, providos no cargo de **Arquiteto**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, designando-os em primeira ocupação para a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

Port.	Nome	Matrícula	Validade
459	ANA VALÉRIA NÔBREGA DE SENNA OLIVEIRA MANTUANO	10/295.955-9	03/03/2015
460	IZABEL CRISTINA REIS MENDES	10/296.718-0	03/03/2015

Tendo em vista o que consta do processo nº 14/000.848/2014, investir de acordo com o Decreto “P” n.º **207** de 10/02/2015, a servidora abaixo relacionada, provida no cargo de **Engenheiro Agrônomo**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, designando-a em primeira ocupação para a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

Port.	Nome	Matrícula	Validade
461	ALINE BARRETO SANTOS MEIRA	10/296.717-2	03/03/2015

Tendo em vista o que consta do processo nº 14/000.848/2014, investir de acordo com o Decreto “P” n.º **208** de 10/02/2015, os servidores abaixo relacionados, providos no cargo de **Engenheiro Químico**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, designando-os em primeira ocupação para a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

Port.	Nome	Matrícula	Validade
462	ANUNCIATA CONTE	10/295.956-7	03/03/2015
463	ANA CAROLINE FREITAS SOARES	10/295.952-6	03/03/2015

Tendo em vista o que consta do processo nº 02/000.752/2013, investir de acordo com o Decreto “P” n.º **209** de 10/02/2015, os servidores abaixo relacionados, providos no cargo de **Arquiteto**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, designando-os em primeira ocupação para a **Secretaria Municipal de Urbanismo**.

Port.	Nome	Matrícula	Validade
464	JULIA FRANCISCA DUARTE LIRA QUEIROZ	10/296.725-5	05/03/2015
465	CLÁUDIO DA SILVA ROCHA	10/296.724-8	05/03/2015
466	PAULA MARCONDES PENNA DA ROCHA	10/296.723-0	05/03/2015
467	THASSIA LIMA DOS REIS	10/296.729-7	06/03/2015

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/004.022/2013, investir de acordo com o Decreto “P” n.º **210** de 10/02/2015, o servidor abaixo relacionado, provido no cargo de **Engenheiro Civil**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, designando-o em primeira ocupação para a **Secretaria Municipal de Obras**.

Port.	Nome	Matrícula	Validade
468	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA PEREIRA	10/296.730-5	06/03/2015

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/001.878/2014, investir de acordo com o Decreto “P” n.º **211** de 10/02/2015, o servidor abaixo relacionado, provido no cargo de **Engenheiro Civil**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, designando-o em primeira ocupação para a **Secretaria Municipal de Obras**.

Port.	Nome	Matrícula	Validade
469	FLÁVIO SOUTILHA DE SOUZA	10/296.728-9	06/03/2015

Tendo em vista o que consta do processo nº 03/002.015/2013, investir de acordo com o Decreto “P” n.º **217** de 20/02/2015, o servidor abaixo relacionado, provido no cargo de **Arquiteto**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, designando-o em primeira ocupação para a **Secretaria Municipal de Transportes**.

Port.	Nome	Matrícula	Validade
470	EDSON TAVARES DA SILVA	10/296.746-1	17/03/2015

Tendo em vista o que consta do processo nº 01/000.593/2015, investir de acordo com o Decreto “P” n.º **218** de 20/02/2015, a servidora abaixo relacionada, provida no cargo de **Arquiteto**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, designando-a em primeira ocupação para o **Gabinete do Prefeito**.

Port.	Nome	Matrícula	Validade
471	CRISTIANE VIEIRA DUTRA	10/296.745-3	17/03/2015

Tendo em vista o que consta do processo nº 04/001.220/2013, investir de acordo com o Decreto “P” n.º **219** de 20/02/2015, os servidores abaixo relacionados, providos no cargo de **Arquiteto**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, designando-os em primeira ocupação para a **Secretaria Municipal de Fazenda**.

Port.	Nome	Matrícula	Validade
472	ERIVELTON MUNIZ DA SILVA	10/296.749-5	19/03/2015
473	DÉBORA ANDRADE DE OLIVEIRA	10/296.751-1	20/03/2015

Tendo em vista o que consta do processo nº 04/000.814/2013, investir de acordo com o Decreto “P” n.º **221** de 20/02/2015, os servidores abaixo relacionados, providos no cargo de **Agente de Fazenda**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, designando-os em primeira ocupação para a **Secretaria Municipal de Fazenda**.

Port.	Nome	Matrícula	Validade
474	CHARLES BARBOSA MARLET	10/296.752-9	20/03/2015
475	RICARDO SIMÕES CLEMENTE	10/296.750-3	20/03/2015
476	DAVID AMANCIO PESSÔA	10/296.754-5	20/03/2015

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS “P” DE 15 DE ABRIL DE 2015.

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA n.º 894/98,

RESOLVE:

Processo n.º 05/100.072/15 – Exonerar, a pedido, a servidora abaixo relacionada, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei n.º 94/79:

N.º 478 – JOÃO GABRIEL MASCARENHAS FREIRE, PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula n.º 10/280.173-6, com eficácia a contar de 15/04/2015.

N.º 479 – GLAUCIA COELHO CAMPOS GOMES FARAH, PROFESSOR I LÍNGUA PORTUGUESA, matrícula n.º 10/274.101-5, com eficácia a contar de 15/04/2015.

N.º 480 – LUCIMAR GONÇALVES CAMPOS, SECRETÁRIO ESCOLAR, matrícula n.º 10/283.804-3, com eficácia a contar de 15/04/2015.

N.º 481 – FERNANDA CRISTINA DE SOUZA PORTELA FERREIRA, AGENTE EDUCADOR II, matrícula n.º 10/294.341-3, com eficácia a contar de 15/04/2015.

N.º 482 – EDILZA REJANE DA SILVA FERNANDES, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, matrícula n.º 10/230.593-6, com eficácia a contar de 15/04/2015.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2015
RESOLUÇÃO “P” Nº 8708, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989.

APOSTILA – Tendo em vista o que consta do processo n.º 07/001.180/2015, fica retificado no presente Ato, o nome da servidora, de: Anais Celso de Lima Barreto, para: Ana Iris Celso de Barreto.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DA GERÊNCIA
EXPEDIENTE DE 15/04/2015

Indeferir, o pedido da readaptação, formulado nos seguintes processos:

05/401.173/2012(GM-RIO), **RODRIGO DE SOUZA BERNARDO**, Guarda Municipal, matrícula 2.641.269-5.

07/08/004.990/2013(SME), **MARCIA CRISTINA CARVALHO DA SILVA**, Professor I, matrícula 10/164.933-4.

07/02/002.486/2014(SME), **CRISTINA MARIA COUTINHO MAROUN**, Agente Educador II, matrícula 10/272.633-9.

07/08/003.534/2014(SME), **JANAINA VIANA SILVA BARRETO**, Professor II, matrículas 10/223.427-6 e 10/261.390-9.

07/11/000.941/2014(SME), **JORGE ROBERTO RIBEIRO DOS REIS**, Professor I, matrícula 10/146.901-4.

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

ANDRÉA MARIA RODRIGUES DIAS, Professor I, matrículas 10/170.994-8 e 10/224.340-0, Processo 07/08/002.595/2011.

ARIANI AZEVEDO MANZONI DA SILVA, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/267.518-9, Processo 07/09/002.344/2014.

VÂNIA BEZERRA COELHO DOS REIS, Merendeira, matrícula 10/227.814-1, Processo 07/002.285/2010.

MIRLA PEREIRA DA SILVA, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/253.621-7, Processo 07/209.543/2008.

RETIFICAÇÃO: D.O. RIO DE 14/04/2015, PÁGINA 14, 3ª COLUNA:
05/400.200/2014(SMAS) – **JOSIANE LOUREDO DA SILVA**

Onde se lê: Manter a **inaptidão** anterior pelo não comparecimento à junta médico-pericial.

Leia-se: Manter a **inaptidão** anterior pelo não cumprimento da exigência médica solicitada pela junta médico-pericial.

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 15/04/2015

07/06/001.439/2014 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência, consoante o apurado pela 5ª CPI, e decido arquivar o presente inquérito administrativo, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

05/002.708/2012 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência, consoante o apurado pela 5ª CPI, e decido arquivar o presente inquérito administrativo, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/04/000.180/2015 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência, consoante o apurado pela 4ª CPI e, com fulcro nos incisos II e III do artigo 1º, da Resolução SMA nº 879/98, decido:

- 1.Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor MARILDA LIMA LACERDA, Merendeira, matrícula 10/245.207-6, ocorrida em 07/10/2014;
- 2.Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas cometidas pelo servidor no período de 07/08/2014 a 06/10/2014, véspera da reassunção (sem ressarcimento financeiro);
- 3.Arquivar o presente feito disciplinar.

Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência, consoante o apurado pela 4ª CPI e, com fulcro nos incisos II e III do artigo 1º, da Resolução SMA nº 879/98, decido:

- 1.Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor FERNANDO MOREIRA BARROSO DE CARVALHO, Professor II, matrícula 10/265.888-8, ocorrida em 04/03/2015;
- 2.Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas cometidas pelo servidor no período de 05/01/2015 a 03/03/2015, véspera da reassunção (sem ressarcimento financeiro);
- 3.Arquivar o presente feito disciplinar.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av Presidente Vargas, 3.131 - 12º andar - Tel.:3971-1818/ Fax: 3971-1589
E-mail:iplanrio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 06.04.2015

Processo n.º: 01.300.127/2015

Objeto: Adesão à Ata de RP IPLANRIO 010/2014,

Partes: IPLANRIO e VERTIGO COMPUTAÇÃO LTDA,

Fundamento: Art. 1 inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.

Razão: Pregão.

Valor: R\$220.677,70 (duzentos e vinte mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos)

Autorização: VANIA PINTOS, matr. Nº 45/620.922-1

*Omitido do DO Rio de 09/04/2015.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar
Tel.: 2273-3892 - www.rio.rj.gov/web/previrio

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
ATO DO DIRETOR

PORTARIA “P” N.º 15 DE 15 DE ABRIL DE 2015

O Diretor da Diretoria de Previdência e Assistência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como o contido na Portaria PREVI-RIO “P” n.º 99 de 20/10/2005 e o Parecer PG/PPE/09/HGGF, de 16/03/2006, exarado no processo administrativo n.º 11/010.215/2005, e tendo em vista o solicitado no processo n.º 07/048.200/1994, resolve:

DEFERIR, com validade de Abril/2015, o pedido de RENÚNCIA DE APOSENTADORIA da servidora inativa **Regina Helena Ferraz Guimarães**, matrícula n.º 14/050.396-1.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 15/04/2015

Folha de Pagamento

05/503.006/2015 – Folha de Pagamento Suplementar de Inativos - Março/2015.

Defiro.

Pensão

05/500.862/1998 – Iaponira da Costa Barreto

Defiro o pedido de continuidade de pensão às fls. 100.
05/500.225/2002 – Denise Rodrigues Gomes dos Santos
Defiro o pedido de continuidade de pensão às fls. 122.
05/506.870/2013 – Jose de Souza Moreira
Defiro o pedido de extinção de pensão à fls. 52.
05/502.973/2015 – Francisco Paiva
Indefiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 02.
05/501.861/2007 – Eluza Lopes de Figueiredo
Defiro o pedido de pagamento de espólio de pensão de fls. 73.

Auxílio-Funeral Pensionista

05/502.716/2015 – Armando Jesus Braz

Defiro o pedido de pagamento de Auxílio-Funeral Pensionista à fl. 02.

Auxílio Moradia

05/501.564/2013 – Dinorah de Castro Vieira

Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Moradia à fl. 42.

Bolsa de Estudos

05/504.637/2012 – Neisa Graça Gomes

Defiro o pedido de pagamento de Bolsa de Estudos à fl. 77.

Auxílio Natalidade

05/502.919/2015 – Luciano Lima dos Santos

05/502.941/2015 – Livia Ceschia dos Santos Miranda

05/502.964/2015 – Antoani Rodrigues Nunes

Defiro o pedido de reconsideração à fl. 02.

Auxílio Educação

05/501.673/2015 – Janaina Costa dos Santos

Indefiro o pedido de Auxílio Educação à fl. 02.

05/501.297/2015 – Paola Luana Louzada Ornellas

Defiro o pedido de Auxílio Educação à fl. 02.

05/501.847/2015 – Adriana Dias Correia

Indefiro o pedido de fls. 02.

05/502.949/2015 – Patrícia Bastos Fosse Peres

Defiro o pedido de Auxílio Educação à fl. 02.

05/501.837/2015 – Deise farias de Andrade

Indefiro o pedido à fl. 02.

Consignação em Folha de Pagamento

05/500.554/2013 – Meryan Braga

Defiro o pedido de fls. 08.

05/502.702/2015 – Maria Vandite Cardoso

Indefiro o pedido de fls. 02.

Alteração de Conta Corrente

05/502.946/2015 – Maria de Lourdes Monteiro de Faria

Defiro o pedido de alteração de conta corrente à fl. 02.

Quitação de Financiamento

Os servidores ou seu representante legal devem comparecer no PREVI-RIO, Rua Afonso Cavalcante 455 – Anexo, 8º andar, Ala A, no horário de 10 as 16 horas, para retirar o Ofício de Baixa de Hipoteca ou o Termo de Liquidação do Empréstimo.

NOME	PROCESSO
ADIMAR ANTONIO DA SILVA	05/515.682/96
ANA CARLA COELHO CHAVES DE SOUZA	05/513.245/08
ANA PAULA DA SILVA POVOAS	05/509.252/03
CARLA MARIA ACIOLI DE MATOS CARMO	05/515.974/96
ELIANE AUGUSTA DE ALCÂNTARA	05/505.893/95
ELIENE SILVA ANUNCIAÇÃO DA CRUZ	05/501.113/99
EUNILIA DE OLIVEIRA SANTOS	05/510.855/08
FLAVIA DE VASCONCELLOS BITENCOURT	05/505.509.08
JANE SIMONE NERY DE A GOMES	05/529.125/96
JORGE TAVARES MACHADO	05/504.901/99
LUIZ JACKSON DE PAULO FRANÇA	05/505.770/99
MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA	05/523.205/96
MAURO SERGIO SIQUEIRA FERREIRA	05/510.400/96
PEDRO FRANCISCO CÂNDIDO	05/506.744/99
REGINA CELIA DE FREITAS PASCHOAL	05/530.186/96
SONIA DE CARVALHO ARAUJO	05/530.507/96

VENDO - Medalhas com meu próprio nome. Documentação tem que estar ok. Tratar: Pedro Ernesto. (Origem: a comenda máxima do município e foi prefeito nos anos 33)

VENDO - livros sobre Urbanismo. Ótimo estado. Tratar: Francisco Pereira Passos. (Liderou as transformações urbanísticas do Rio e foi prefeito)

COMPRAR OU VENDER DÁ MAIS CERTO ENTRE COLEGAS DE TRABALHO

Classificados do Servidor.
Mais direito. Mais prático. Mais contatos. E de graça.

PORTAL DO SERVIDOR

www.rio-rj.gov.br/web/portaldoservidor

AULAS - Particulares de fotografia. Especialidade Rio Antigo. Tratar: c/ Augusto Malta. (Fotógrafo documentalista da Prefeitura no início do século XX)

COMPRO - Prancheta com banqueta e luminária para desenhos de engenharia. Entre em contato com urgência com Paulo de Frosilo. (Engenheiro e prefeito em 1919)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Adilson Nogueira Pires
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645

ATOS DO SECRETARIO

RESOLUÇÃO “P” Nº 056 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto n.º 23265 de 11 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Tendo em vista o que consta do processo nº08/000.613/2015, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº94 de 14 de março de 1979, e o Decreto n.º23.265/2003 á **MARILDA NASCIMENTO**, Assistente Social, matrícula10/135.231-9, para participar do “ VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE TRABAJO SOCIAL/IX CONGRESSO NACIONAL DE TRABAJADORES SOCIALES DE LA SALUD e III CONGRESO NACIONAL E INTERNACIONAL DE REHABILITACIÓN SOCIAL Y OCUPACIONAL”, a ser realizado no Hotel Nacional de Cuba- Havana de 24 a 30 de maio de 2015.

ATOS DO SECRETARIO

RESOLUÇÃO “P” Nº 115 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/000.876./2015

RESOLVE:

Aposentar **JORGINA MUNIZ SARAIVA CALDAS**, Agente Comunitário Nível II, matrícula 10/179.467-6, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003.

RESOLUÇÃO “P” Nº 116 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/001.275./2015

RESOLVE:

Aposentar **MARLENE MARIA DE SOUZA MIGUEZ**, Agente Comunitário Nível I, matrícula 10/178.595-5, Classe Especial, do Quadro Permanente, com proventos proporcionais, na fração de 29/30 (vinte e nove trinta avos), nos termos da alínea “b”, do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 40, da Constituição Federal.

RESOLUÇÃO “P” Nº 117 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/000.813./2015

RESOLVE:

Aposentar **GODOFREDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, Agente de Administração, matrícula 10/190.530-6, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003.

RESOLUÇÃO “P” Nº 118 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/001.277./2015

RESOLVE:

Aposentar **NEUZA MARIA LOPES DE MELO**, Técnico de Nível Médio de Saúde, matrícula 10/179.565-7, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003.

RESOLUÇÃO “P” Nº 120 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/001.339./2015

RESOLVE:

Aposentar, com validade a partir de 15 de abril de 2015, **WALTER CORDEIRO**, Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, matrícula 10/098.523-4, Classe Especial, do Quadro Permanente, com proventos proporcionais, na fração de 33/35 (trinta e três trinta e cinco avos), nos termos do inciso II, parágrafo 1º, do artigo 40, da Constituição Federal.

RESOLUÇÃO “P” Nº 129 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/001.276/2015

RESOLVE:

Aposentar **MARIA LUCIA DA SILVA LIMA**, Agente Comunitário Nível II, matrícula 10/243.021-3, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003.

RESOLUÇÃO “P” Nº 130 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/000.897/2015

RESOLVE:

Aposentar **TANIA LUCIA DA SILVA FROTA**, Agente Comunitário Nível II, matrícula 10/178.935-3, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003.

RESOLUÇÃO “P” Nº 131 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/001.423/2015

RESOLVE:

Aposentar **LINDALVA JORGE BARBOSA**, Agente Comunitário Nível II, matrícula 10/193.930-5, Classe Especial, do Quadro Permanente, com proventos proporcionais na fração de 29/30 (vinte e nove trinta avos), nos termos do inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, Combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei 94/1979, e com o artigo 6º A da Emenda Constitucional 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional n. 70/2012.

RESOLUÇÃO “P” Nº 132 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/001.278/2015

RESOLVE:

Aposentar **CLEONICE DE ALBUQUERQUE**, Agente Comunitário Nível II, matrícula 10/178.812-4, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003.

Continuação da Resolução “P” n.º 428 de 24 de novembro de 2014.

APOSTILA: Tendo em vista o que consta no processo n.º 08/003.750/2014, fica retificada para Classe Especial.

ATOS DO SECRETARIO

RESOLUÇÃO “P” Nº 121 DE 13 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade a partir de 01 de abril de 2015, **SANDRA DE ARAUJO MAIA**, Assistente Social, matrícula 10/252.217-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, Código 029440, da Unidade Municipal de Reinserção Social Dalva de Oliveira, da 2ª Coordenadoria de Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLUÇÃO “P” Nº 122 DE 13 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade a partir de 15 de abril de 2015, **CONCEIÇÃO DE MARIA RAPOSO MONTEIRO**, Assistente Social, matrícula 11/240.704-7, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, Código 009065, da 3ª Coordenadoria de Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLUÇÃO “P” Nº 123 DE 13 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade a partir de 15 de abril de 2015, **DEVANIR CORREA**, Assistente Social, matrícula 10/241.071-0, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, Código 009065, da 3ª Coordenadoria de Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLUÇÃO “P” Nº 124 DE 13 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade a partir de 15 de abril de 2015, **DEVANIR CORREA**, Assistente Social, matrícula 11/241.071-0, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, Código 009202, da 9ª Coordenadoria de Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLUÇÃO “P” Nº 125 DE 13 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade a partir de 15 de abril de 2015, **ROSE CLAUDIA DORIA**, Assistente Social, matrícula 10/241.078-5, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, Código 009202, da 9ª Coordenadoria de Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLUÇÃO “P” Nº 126 DE 13 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade a partir de 15 de abril de 2015, **ROSE CLAUDIA DORIA**, Assistente Social, matrícula 10/241.078-5, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, Código 009221, da 10ª Coordenadoria de Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLUÇÃO “P” Nº 127 DE 13 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade a partir de 15 de abril de 2015, **CRISTINA VAS-CONCELOS FERREIRA**, Assistente Social, matrícula 11/245.503-8, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, Código 019325, da 10ª Coordenadoria de Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLUÇÃO “P” Nº 128 DE 13 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade a partir de 15 de abril de 2015, **CRISTINA VAS-CONCELOS FERREIRA**, Assistente Social, matrícula 11/245.503-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, Código 009221, da 10ª Coordenadoria de Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 08/04/2015

Processo nº 08/003.523/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 2.101,45 da instituição Sociedade Interdisciplinar do Desenvolvimento da Personalidade, para execução do convênio nº 56/2012 – Projeto Rede Suas PPD, referente ao mês de junho/2012, apresentada no valor total de R\$ 2.583,94 e glosadas as despesas no valor de R\$ 482,49 com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 18.

EXPEDIENTE DE 10/04/2015

Processo nº 08/004.098/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 231.373,64, da instituição ECOS – Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais, convênio nº 125/2014, Projeto Vocação Rio, referente ao mês de setembro/2014, apresentada no valor total de R\$ 305.471,05, glosadas as despesas no valor de R\$ 74.097,41, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 157.

Processo nº 08/000.039/2015 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 226.964,33, da instituição ECOS – Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais, convênio nº 125/2014, Projeto Vocação Rio, referente ao mês de outubro/2014, apresentada no valor total de R\$ 429.860,97, glosadas as despesas no valor de R\$ 202.896,64, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 76.

Processo nº 08/000.450/2013 – Com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 434, não acato as despesas no valor de R\$ 35.914,55, do convênio nº 80/2012, firmado com a CASA ESPÍRITA TESLOO, para execução do Projeto Gestão das Ações de Proteção Básica e Especial – GI 10ª CAS, referente ao mês de dezembro/2012.

Processo nº 08/000.164/2013 – Com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 884, não acato as despesas no valor de R\$ 253.367,84, do convênio nº 800/2012, firmado com a CASA ESPÍRITA TESLOO, para execução do Projeto Gestão das Ações de Proteção Básica e Especial – GI 10ª CAS, referente ao mês de novembro/2012.

EXPEDIENTE DE 13/04/2015

Processo nº 08/004.334/2012 – Com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 564, não acato as despesas no valor de R\$ 73.777,34, do convênio nº 80/2012, firmado com a CASA ESPÍRITA TESLOO, para execução do Projeto Gestão das Ações de Proteção Básica e Especial – GI 10ª CAS, referente ao mês de setembro/2012.

EXPEDIENTE DE 14/04/2015

Processo nº 08/000.157/2015 – Não acato as despesas no valor de R\$ 13.899,05, da instituição NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS – NOT, convênio nº 42/2012, Projeto PSE – Atendimento Socioassistencial à Pessoa com Deficiência, referente aos meses de janeiro/2014 (parte) e fevereiro/2014, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, de fls. 27.

Processo nº 08/000.158/2015 – Não acato as despesas no valor de R\$ 17.879,85, da instituição NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS – NOT, convênio nº 42/2012, Projeto PSE – Atendimento Socioassistencial à Pessoa com Deficiência, referente aos meses de dezembro/2013 (parte) e janeiro/2014, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, de fls. 44.

Processo nº 08/000.626/2015 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 10.223,50, da instituição INOSEL – Instituto Nossa Senhora de Lourdes, convênio nº 39/2012, Projeto Rede Suas – PSE, referente ao mês de junho/2012, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 17.

Processo nº 08/003.532/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 14.138,57 da instituição Sociedade Interdisciplinar do Desenvolvimento da Personalidade, para execução do convênio nº 56/2012 – Projeto Rede Suas PPD, referente ao mês de março/2013, apresentada no valor total de R\$ 14.413,47 e glosadas as despesas no valor de R\$ 274,90 com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 37.

Processo nº 08/000.156/2015 – Não acato as despesas no valor de R\$ 13.105,69, da instituição NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS – NOT, convênio nº 42/2012, Projeto PSE – Atendimento Socioassistencial à Pessoa com Deficiência, referente aos meses de fevereiro/2014 (parte) e março/2014, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, de fls. 26.

Processo nº 08/000.159/2015 – Não acato as despesas no valor de R\$ 21.078,84, da instituição NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS – NOT, convênio nº 42/2012, Projeto PSE – Atendimento Socioassistencial à Pessoa com Deficiência, referente aos meses de novembro/2013 (parte) e dezembro/2013, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, de fls. 37.

Processo nº 08/000.160/2015 – Não acato as despesas no valor de R\$ 19.414,19, da instituição NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS – NOT, convênio nº 42/2012, Projeto PSE – Atendimento Socioassistencial à Pessoa com Deficiência, referente aos meses de outubro/2013 (parte) e novembro/2013, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, de fls. 39.

Processo nº 08/000.161/2015 – Não acato as despesas no valor de R\$ 15.491,30, da instituição NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS – NOT, convênio nº 42/2012, Projeto PSE – Atendimento Socioassistencial à Pessoa com Deficiência, referente aos meses de setembro/2013 (parte) e outubro/2013, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, de fls. 31.

Processo nº 08/000.162/2015 – Não acato as despesas no valor de R\$ 15.311,16, da instituição NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS – NOT, convênio nº 42/2012, Projeto PSE – Atendimento Socioassistencial à Pessoa com Deficiência, referente aos meses de agosto/2013 (parte) e setembro/2013, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, de fls. 30.

Processo nº 08/000.163/2015 – Não acato as despesas no valor de R\$ 15.787,37, da instituição NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS – NOT, convênio nº 42/2012, Projeto PSE – Atendimento Socioassistencial à Pessoa com Deficiência, referente aos meses de julho/2013 (parte) e agosto/2013, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, de fls. 38.

Processo nº 08/003.531/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 12.926,26 da instituição Sociedade Interdisciplinar do Desenvolvimento da Personalidade, para execução do convênio nº 56/2012 – Projeto Rede Suas PPD, referente ao mês de fevereiro/2013, apresentada no valor total de R\$ 13.208,93 e glosadas as despesas no valor de R\$ 282,67 com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 34.

Processo nº 08/000.591/2014 – Com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 224, não acato as despesas no valor de R\$ 48.815,50, do convênio nº 79/2012, firmado com a instituição Central de Oportunidades, para execução do Projeto Gestão das Ações de Proteção Básica e Especial – GI 5ª CAS, referente ao mês de fevereiro/2014.

Processo nº 08/004.104/2014 – Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 16 de 08/04/2015 e Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 10.116,62, da instituição CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICENTE DE INHAÚMA – CORBI, convênio nº 57/2012, Projeto PSE – Atendimento Socioassistencial à Pessoa com Deficiência, referente ao mês de abril/2012, apresentada no valor total de R\$ 24.579,43, sendo glosadas as despesas no valor de R\$ 14.462,81, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, à fl. 73.

Processo nº 08/002.756/2013 – Com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 317, não acato as despesas no valor de R\$ 279.842,77, do convênio nº 79/2012, firmado com a instituição Central de Oportunidades, para execução do Projeto Gestão das Ações de Proteção Básica e Especial – GI 5ª CAS, referente ao mês de agosto/2013.

Processo nº 08/001.286/2013 – Com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 296, não acato as despesas no valor de R\$ 150.202,43, do convênio nº 79/2012, firmado com a instituição Central de Oportunidades, para execução do Projeto Gestão das Ações de Proteção Básica e Especial – GI 5ª CAS, referente ao mês de abril/2013.

Processo nº 08/004.094/2014 – Com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, complemento a aprovação no valor de R\$ 150,00, tendo sido mantida a glosa no valor de R\$ 41,31, do convênio nº 141/2012, firmado com a instituição Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável – CIEDS, para execução do Projeto Centros de Acolhimento de Crianças e Adolescentes Lote IV (UMRS Nora Ney, CRC Bangu, UMRS Celly Campello e UMRS Dom Helder Câmara), referente ao mês de outubro e parte do mês de setembro/2014.

Processo nº 08/000.275/2015 – Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 502.161,89, do convênio nº 117/2013, firmado com a instituição VIVA RIO, para execução do Projeto Acolhimento Institucional voltado a crianças e adolescentes usuários de substâncias psicoativas, em especial o “CRACK”, referente ao mês de dezembro/2014, apresentada no valor total de R\$ 534.923,11, sendo glosadas as despesas no valor total R\$ 32.761,22, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 1218.

Processo nº 08/000.774/2013 – Com base na análise da DS/SUBG/ADS/GACD, às fls. 328, não acato as despesas no valor de R\$ 50.772,14, do convênio nº 80/2012, firmado com a Casa Espírita Tesloo, para execução do Projeto Gestão das Ações de Proteção Básica e Especial – GI 10ª CAS, referente ao mês de janeiro/2013.

Processo nº 08/003.945/2012 – Com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 552, não acato as despesas no valor de R\$ 118.361,61, do convênio nº 800/2012, firmado com a CASA ESPÍRITA TESLOO, para execução do Projeto Gestão das Ações de Proteção Básica e Especial –GI 10ª CAS, referente ao mês de agosto/2012.

Processo nº 08/000.919/2015 – Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 202.863,78 da instituição Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável – CIEDS, convênio nº 143/2012, Projeto Cogestão Centros de Acolhimento de Adultos e Idosos Lote IV UMRS – Ilha do Governador, referente ao mês de dezembro/2014 e parte do mês de novembro/2014, apresentada no valor total de R\$ 211.610,57, glosadas as despesas no valor de R\$ 8.746,79, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls.342.

Processo nº 08/003.585/2013 – Com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 304, não acato as despesas no valor de R\$ 43.341,04, do convênio nº 79/2012, firmado com a instituição Central de Oportunidades, para execução do Projeto Gestão das Ações de Proteção Básica e Especial – GI 5ª CAS, referente ao mês de outubro/2013.

Processo nº 08/002.108/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 171.358,05, da instituição Obra de Promoção dos Jovens, convênio nº 92/2014, Projeto Crianças e Adolescentes (Ademar Ferreira, Casa Viva e Taiguara) – Emergencial, referente ao mês abril/parte e junho/2014, apresentada no valor total de R\$ 171.359,65, glosadas as despesas no valor de R\$ 1,60, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 192.

Processo nº 08/000.858/2015 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 314.843,01, da instituição Central de Oportunidades, convênio nº 22/2012, Projeto Rio Acolhedor I Abordagem, referente ao mês de fevereiro de 2015, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 248.

EXPEDIENTE DE 15/04/2015

Processo nº 08/000.172/2015 – Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 4.040,64, da instituição NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS – NOT, convênio nº 42/2012, Projeto PSE – Atendimento Socioassistencial à Pessoa com Deficiência, referente aos meses de outubro/2012 (parte) e novembro/2012, apresentada no valor total de R\$ 18.103,76, sendo glosadas as despesas no valor de R\$ 14.063,12, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, de fl. 35.

Processo nº 08/003.533/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 13.927,80 da instituição Sociedade Interdisciplinar do Desenvolvimento da Personalidade, para execução do convênio nº 56/2012 – Projeto Rede Suas PPD, referente ao mês de abril/2013, apresentada no valor total de R\$ 14.210,56 e glosadas as despesas no valor de R\$ 282,76 com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 36.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 10/06/2014

Processo nº 08/004.516/2012 – Torno sem efeito as publicações no D.O. RIO nº 240 de 14/03/2013, D.O. RIO nº 01 de 15/03/2013 e D.O. RIO nº 51 de 04/06/2013, e aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 250.893,80, da instituição CASA ESPÍRITA TESLOO, convênio nº 80/2012, Projeto de Gestão Integral das Ações de Proteção Básica e Especial na 10ª CDS, referente ao mês de outubro/2012, apresentada no valor total de R\$ 302.325,98, sendo glosadas as despesas no valor de R\$ 51.432,18, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, à fl. 517.

EXPEDIENTE DE 13/04/2015

Processo nº 08003.530/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 22.992,71 da instituição Sociedade Interdisciplinar do Desenvolvimento da Personalidade, para execução do convênio nº 56/2012 – Projeto Rede Suas PPD, referente ao mês de janeiro/2013, apresentada no valor total de R\$ 23.275,66 e glosadas as despesas no valor de R\$ 282,95 com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls.40.

Processo nº 08/000.546/2015 – Aprovo a a prestação de contas no valor de R\$ 143.050,51 da instituição OPJ – Obra de Promoção dos Jovens, convênio nº 140/2012, Projeto Centros de Acolhimento de Família (Abrigo Boa Esperança e Abrigo Maria Tereza), referente ao mês de janeiro/2015 e parte do mês de dezembro/2014, apresentada no valor total de R\$ 143.144,64, glosadas as despesas no valor de R\$ 94,13, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 202.

Processo nº 08/000.446/2015 – Com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, complemento a aprovação no valor de R\$ 23.861,05, tendo sido mantido a glosa no valor de R\$ 8.269,47, do convênio nº 143/2012, firmado com a instituição Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável – CIEDS, para execução do Projeto Centros de Acolhimento de Adultos e Idosos Lote IV UMRS – Ilha do Governador, referente ao mês de novembro/2014 e parte do mês de outubro/2014.

EXPEDIENTE DE 14/04/2015

Processo nº 08/000.860/2015 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 196.882,22, da instituição Central de oportunidades, para execução do convênio nº 18/2012, Projeto Gestão das Ações de Proteção Básica e Especial na área da 6ª CDS, referente ao mês de fevereiro/2015, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 341.

Processo nº 08/001.333/2015 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 5.582,59 da instituição Obra do Berço, convênio nº 118/2014, Projeto Acolher para Educar, referente ao mês fevereiro/2015, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 61.

Processo nº 08/001.336/2015 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 10.318,42 da instituição Obra do Berço, convênio nº 118/2012, Projeto Acolher para Educar, referente ao mês janeiro/2015, apresentada no valor total de R\$ 10.350,42 glosadas as despesas no valor de R\$ 36,00, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 75.

Processo nº 08/000.686/2015 – Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 374.831,20, da instituição Central de Oportunidades, para execução do convênio nº 123/2014, Projeto Fortalecimento das Ações Desenvolvidas pelos Conselhos Tutelares, referente ao mês de janeiro/2015, apresentada no valor total de R\$ 377.922,90, sendo glosadas as despesas no valor de R\$ 3.091,70, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 521.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 15/04/2015

Processo nº 08/001.304/2015 - Autorizo nos termos do despacho do Exmo. Sr. Prefeito, à fl. 9.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Carlos Francisco Portinho**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 4º andar - Tel.: 2293-8694

GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA ATOS DA GERENTE PORTARIA “P” Nº 013 DE 15/12/2014

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nº 013 – Designar **Maurício José Lippi Gonçalves Dias**, Arquiteto, matrícula nº 11/243.892-7, para fiscalizar a Implantação do Projeto de Regularização Urbanística e Fundiária da Colônia Juliano Moreira, objeto do Contrato nº 016/2010, Processo nº 16/000.381/2009, a cargo da **Empresa COBRAPE Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos. Permanecendo Cristina Maria Felício dos Santos**, Arquiteta, matrícula nº 10/130.483-1, **Angela Regina Lima de Jesus**, Arquiteta, matrícula nº 11/143.916-5 e **Elizabeth Maria de Avelar Vieira Bessa**, Arquiteta, matrícula nº 11/146.141-7, com eficácia a partir de 15 de dezembro de 2014. *Republicado por incorreção no D. O. M. de 16/12/2014

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13.04.2015

09/004631/2014 – Tendo em vista o parecer exarado através do processo 09/004631/2014, APROVO a comprovação da despesa, realizada na forma de SDP – Sistema Descentralizado de Pagamento.

09/000972/2012 – De acordo com a análise da Gerência de Convênios da Subsecretaria Municipal de Gestão desta SMS, APROVO SEM RESSALVAS a prestação de contas referente ao mês de dezembro/2011 no valor total de R\$ 341.160,06 (trezentos e quarenta e um mil cento e sessenta reais e seis centavos), relativo ao convênio 030/2011, formalizado entre

esta Secretaria Municipal de Saúde e a Instituição Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável – CIEDS, objetivando dar continuidade à execução do Programa de Atenção Integral à Saúde para os internos do I.M.A.S.J.M. com a implantação de um modelo de cuidados que leve em consideração o envelhecimento e a morbidade própria da população-alvo e que esteja integrado com um projeto de reabilitação psicossocial, que possibilite promoção de autonomia com alta hospitalar sempre que possível para retorno ao convívio comunitário.

09/005439/2013 – De acordo com a análise da Gerência de Convênios da Subsecretaria Municipal de Gestão desta SMS, APROVO a prestação de contas no valor de R\$ 930.804,15 (novecentos e trinta mil, oitocentos e quatro reais e quinze centavos), convênio nº 30/2011 referente ao mês de agosto/2013, apresentada no valor de R\$ 930.914,21 (novecentos e trinta mil, novecentos e quatorze reais e vinte um centavos), COM RESSALVA no valor de R\$ 110,06 (cento e dez reais e seis centavos), formalizado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a Instituição Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável – CIEDS, objetivando dar continuidade à execução do Programa de Atenção Integral à Saúde para os internos do I.M.A.S.J.M. com a implantação de um modelo de cuidados que leve em consideração o envelhecimento e a morbidade própria da população-alvo e que esteja integrado com um projeto de reabilitação psicossocial, que possibilite promoção de autonomia com alta hospitalar sempre que possível para retorno ao convívio comunitário.

09/000940/2012 – De acordo com a análise da Gerência de Convênios da Subsecretaria Municipal de Gestão desta SMS, APROVO SEM RESSALVAS a prestação de contas no valor de R\$ 301.604,13 (trezentos e um mil, seiscentos e quatro reais e treze centavos), relativa ao convênio nº 29/2011, referente ao mês de dezembro/2011, formalizado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a Instituição – Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável – CIEDS, tendo como objetivo o apoio à consolidação da Rede de Atenção Psicossocial no Município do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DE 14.04.2015

09/001963/2012 – De acordo com a análise da Gerência de Convênios da Subsecretaria Municipal de Gestão desta SMS, APROVO SEM RESSALVAS a prestação de contas no valor de R\$ 221.046,82 (duzentos e vinte um mil, quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos) relativa ao convênio nº 29/2011, referente ao mês de fevereiro/2012, formalizado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a Instituição – Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável – CIEDS, tendo como objeto o apoio à consolidação da Rede de Atenção Psicossocial no Município do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13.04.2015

Processo nº 09/000.598/2015 – **DEFIRO** o pedido da empresa Claro S/A, solicitando isenção de pagamento das custas de publicação do extrato contratual, conforme estabelece o artigo 441, § 2º, do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14.04.2015

09/001050/2015 – RATIFICO a dispensa de licitação a favor da EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A, com base no inciso VIII do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, com alterações resultantes da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98, objeto do processo 09/001050/2015, em cumprimento à determinação prevista no Decreto nº 30.722/2009 e Resolução CVL nº 001/2009. Autorizo o empenho no valor de R\$ 208.362,85 (duzentos e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) para fazer face à reprodução de impressos da Rede Municipal de Saúde.

09/000870/2015 – RATIFICO a dispensa de licitação a favor da EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICASS S/A, com base no inciso VIII do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, com alterações resultantes da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98, objeto do processo 09/000870/2015, em cumprimento à determinação prevista no Decreto nº 30.722/2009 e Resolução CVL nº 01/2009. AUTORIZO o empenho no valor de R\$ 36.802,00 (trinta e seis mil e oitocentos e dois reais) para fazer face à reprodução de formulários para atender às demandas de campo de Agentes de Vigilância em Saúde.

09/000085/2015 - RATIFICO a dispensa de licitação a favor da empresa RGI CONSTRUTORA LTDA., com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, com alterações resultantes da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98, objeto do processo nº 09/000085/2015, adjudicando a manutenção predial e de equipamentos em Unidades de Saúde pertencentes na CAP-5.1, na CAP-5.2, na CAP-5.3, no IMAS Nise da Silveira e CAP's a ele associados, no valor de R\$ 2.732.420,00 (dois milhões, setecentos e trinta e dois mil e quatrocentos e vinte reais) para um período de 180 (cento e oitenta) dias, ressaltando que a contratação ora firmada conterá cláusula rescisória de modo a propiciar a sua imediata dissolução, tão logo se conclua o procedimento licitatório correspondente.

09/000285/2015 – RATIFICO a dispensa de licitação a favor da empresa GRUÇAI CONSTRUTORA LTDA., com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, com alterações resultantes da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98, objeto do processo nº 09/000285/2015, adjudicando a manu-

tenção predial e de equipamentos no Hospital Municipal Souza Aguiar e em Unidades de Saúde da CAP-1.0 (incluindo-se a Central de Regulação de Vagas/SMS), no valor de R\$ 3.445.810,80 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e oitenta centavos) para um período de até 180 (cento e oitenta) dias, ressaltando que a contratação ora firmada conterá cláusula rescisória de modo a propiciar a sua imediata dissolução, tão logo se conclua o procedimento licitatório correspondente.

09/002348/2013 – Face o parecer da PG/PADM, às fls. 3747 e 3748, DEFIRO o recurso apresentado pela empresa PROL STAFF LTDA, tornando inabilitada a empresa ATRIO RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, no pregão presencial nº 86/2014, para elaboração de sistema de registro de preços de prestação de serviço de apoio operacional às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, do tipo menor preço por lote, devidamente descritos e especificados no termo de referência (ANEXO I), parte integrante do Edital, realizada através do processo 009/002348/2013.

09/000565/2015 – Face à solicitação da S/SUBHUE/SSM às fls. 02 do p.p., AUTORIZO a abertura do processo seletivo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DO COORDENADOR

*PORTARIA S/SUBG/CGP “P” DE 31 DE MARÇO DE 2015

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 1021 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 7102-A de 25/09/2014, remover, com validade a partir de 25/09/2014, THIAGO MORENO ARRUDA E ALBUQUERQUE, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/251 791-0, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Municipal de Piedade), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), a fim de ter exercício na Divisão de Vigilância em Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

(*) Republicada por incorreção no D.O. Rio 06/04/2015.

*PORTARIA S/SUBG/CGP “P” DE 09 DE ABRIL DE 2015

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 1150 – Tendo em vista o que consta do E-mail S/SUBPAV/CAP-3.2 de 09/04/2015, remover MARIA LUCIA SILVA ROCHA, Laboratorista, matrícula SIAPE 0652945 – 57/271 022-6, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2 - Policlínica César Pernetta), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

(*) Republicada por incorreção no D.O. Rio 10/04/2015.

*PORTARIA S/SUBG/CGP “P” DE 10 DE ABRIL DE 2015

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE

nº 1192 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/62/000 200/2015, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 23 a 26 de abril de 2015, a ANTONIO HENRIQUE MAGALHÃES PLISCHKE, Médico Anestesiologia, do S/SUBHUE/HMSF, matrícula 10/252 438-7, para participar do “12º COPA – CONGRESSO PAULISTA DE ANESTESIOLOGIA”, que realizar-se-á em São Paulo – SP.

(*) Republicada por incorreção no D.O. Rio 13/04/2015.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS APOSTILAS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 15/04/2015

Portaria “P” A/CSRH/CAD nº 9.359 de 26/09/2003 - D.O. 29/09/2003
Anderson Roberto Alves Gomes, Agente de Administração, matrícula nº 13/219.140-1. Tendo em vista o que consta do processo nº 09/930.106/2012, fica revisto o benefício concedido pela apostila lavrada em 22/10/2012, assegurando-se ao servidor, a quem se refere o presente Ato, nos termos do inciso I, do artigo 131, da Lei nº 94/79, completado o lapso de exercício exigido em 03/04/2015, a título de direito pessoal, à percepção do valor integral da remuneração concernente ao Cargo em Comissão de Assessor-Chefe,

Símbolo DAS-10A, no Gabinete do Vereador Marcelo Piuí, da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, com efeitos patrimoniais a contar de 14/04/2015, conforme O.A. nº 37/EPL/96.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 30.03.2015

*Processo nº: 09/001212/2014 - NAD nº 499/2015

- 1.OBJETO: Aquisição de suplementos em cumprimento à determinação judicial.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e NUTRITIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 39.783,22 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva
- 7.RATIFICAÇÃO: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado

*Processo nº: 09/001808/2014 - NAD nº 501/2015

- 1.OBJETO: Aquisição de cama elétrica em cumprimento à determinação judicial.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 4.497,79 (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva
- 7.RATIFICAÇÃO: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado

*Processo nº: 09/003795/2014 - NAD nº 504/2015

- 1.OBJETO: Aquisição de fórmulas alimentares em cumprimento à determinação judicial.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 55.865,67 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva
- 7.RATIFICAÇÃO: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado

*Processo nº: 09/003795/2014 - NAD nº 505/2015

- 1.OBJETO: Aquisição de fórmulas alimentares em cumprimento à determinação judicial.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e NUTRIC NUTRICIONAL COMERCIO LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 1.779,48 (um mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva
- 7.RATIFICAÇÃO: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado

*Processo nº: 09/003795/2014 - NAD nº 506/2015

- 1.OBJETO: Aquisição de fórmulas alimentares em cumprimento à determinação judicial.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e NUTRITIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 1.755,69 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva
- 7.RATIFICAÇÃO: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado

*Processo nº: 09/003795/2014 - NAD nº 507/2015

- 1.OBJETO: Aquisição de fórmulas alimentares em cumprimento à determinação judicial.
 - 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PROD NUTRICIONAIS LTDA.
 - 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
 - 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
 - 5.VALOR: R\$ 5.226,00 (cinco mil, duzentos e vinte e seis reais)
 - 6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva
 - 7.RATIFICAÇÃO: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado
- *Omitido no D. O. Rio de 31.03.2015**

EXPEDIENTE DE 13.04.2015

*Processo nº: 09/001606/2014 - NAD nº 511/2015

- 1.OBJETO: Aquisição de diversos insumos em cumprimento à determinação judicial.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 47.812,81 (quarenta e sete mil, oitocentos e doze reais e oitenta e um centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva
- 7.RATIFICAÇÃO: Maria Ozana Gomes

*Processo nº: 09/001606/2014 - NAD nº 512/2015

- 1.OBJETO: Aquisição de diversos insumos em cumprimento à determinação judicial.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva
- 7.RATIFICAÇÃO: Maria Ozana Gomes

*Processo nº: 09/002584/2014 - NAD nº 513/2015

- 1.OBJETO: Aquisição de diversos insumos em cumprimento à determinação judicial.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 10.314,00 (dez mil e trezentos e catorze reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva
- 7.RATIFICAÇÃO: Maria Ozana Gomes

*Processo nº: 09/002584/2014 - NAD nº 514/2015

- 1.OBJETO: Aquisição de diversos insumos em cumprimento à determinação judicial.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e RAO X MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 10.553,50 (dez mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva
- 7.RATIFICAÇÃO: Maria Ozana Gomes

*Processo nº: 09/000589/2015 - NAD nº 515/2015

- 1.OBJETO: Aquisição de diversos insumos em cumprimento à determinação judicial.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MED FLEX COMERCIAL CIRURGICA LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 8.680,00 (oito mil e seiscentos e oitenta reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva
- 7.RATIFICAÇÃO: Maria Ozana Gomes

*Processo nº: 09/000589/2015 - NAD nº 516/2015

- 1.OBJETO: Aquisição de diversos insumos em cumprimento à determinação judicial.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 11.733,00 (onze mil e setecentos e trinta e três reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva
- 7.RATIFICAÇÃO: Maria Ozana Gomes

*Processo nº: 09/000589/2015 - NAD nº 517/2015

- 1.OBJETO: Aquisição de diversos insumos em cumprimento à determinação judicial.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 1.521,60 (um mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva
- 7.RATIFICAÇÃO: Maria Ozana Gomes

*Processo nº: 09/004623/2014 - NAD nº 519/2015

- 1.OBJETO: Aquisição de insumos em cumprimento à determinação judicial.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e NUTRITIVA PRODUTOS NUTRICIONAIS.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 3.691,83 (três mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva
- 7.RATIFICAÇÃO: Maria Ozana Gomes

*Processo nº: 09/003360/2014 - NAD nº 550/2015

- 1.OBJETO: Aquisição de diversos insumos em cumprimento à determinação judicial.
 - 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.
 - 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
 - 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
 - 5.VALOR: R\$ 165.479,00 (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e nove reais)
 - 6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva
 - 7.RATIFICAÇÃO: Maria Ozana Gomes
- *Omitido no D. O. Rio de 14.04.2015

09/004508/2013 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 2512/2014
Valor: (R\$) 1.957,60
Favorecido: KOLLIMED COMERCIO DE MAT MED HOSPITALAR LTDA.

Empenho: 2515/2014
Valor: (R\$) 1.467,19
Favorecido: GESSER MEDICAL LTDA EPP.

Empenho: 2519/2014
Valor: (R\$) 2.220,00
Favorecido: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA.

09/004508/2013 – Autorizo a Anulação Total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 2522/2014
Valor: (R\$) 5.130,00
Favorecido: SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DA PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE EXPEDIENTE DE 15-04-2015

Considerando as contra-razões interpostas pela OSS Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS na presente data ao recurso impetrado pelo INSTITUTO GNOSIS ao parecer da Comissão de Seleção à avaliação da Proposta Técnica e Econômica apresentada pela Instituição na Convocação Pública para Parcerias com Organizações Sociais, processo nº 09/004.576/2014 - Edital de Chamamento Público nº. 004/2015 – GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE (TEIAS) no âmbito da Área de Planejamento (AP-4), a Comissão de Seleção informa que, conforme previsto no Edital que rege o certame, tem o prazo de até 3 (três) dias úteis para apreciar as contra-razões e então publicar os pareceres.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 14.04.2014

09/001622/2014 – APROVO o termo de referência, das fls. 49 a 58, referente ao processo nº 09/001622/2014 – Aquisição de materiais de consumo.

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE EXPEDIENTE DE 14.04.2015 RETIFICAÇÃO D.O.RIO Nº 20 DE 14.04.2015

Processo nº 09/005678/2013 – NAD nº 542/2015

Onde se lê: "...Expediente de 10.04.2015"
Leia-se: "...Expediente de 31/03/2015"

Onde se lê: ""Omitido no D.O.Rio de 31.03.2015"
Leia-se: ""Omitido do D.O.Rio de 01.04.2015"

Processo nº: 09/005678/2013 – NAD nº 543/2015
Onde se lê: "...Expediente de 10.04.2015"
Leia-se: "...Expediente de 31.03.2015"

Onde se lê:""Omitido do D.O.Rio de 31.03.2015"
Leia-se: ""Omitido do D.O.Rio de 01.04.2015"

D.O.Rio nº 20 de 14.04.2015
Processo 09/000245/2015 – NAD nº 546/2015

Onde se lê:"...Expediente de 10.04.2015"
Leia-se: "... Expediente de 01.04.2015"

Onde se lê:"*Omitido no D.O.Rio de 01.04.2015"
Leia-se:"* Omitido no D.O.Rio de 06.04.2015"

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.1 DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 31/03/2015

Processo nº: 09/21/000.054/2014 - NAD nº 057/2015*
1.OBJETO: Aquisição de indicador biológico com cessão de equipamentos.
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.1 e HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
4.RAZÃO: Pregão.
5.VALOR: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).
6.AUTORIZAÇÃO: Sílvia Cristina Fonseca de Araújo.
*Omitido no D.O. de 01/04/2015

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.1 DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 13/04/2015

Processo nº: 09/21/000.001/2015 - NAD nº 058/2015*
1.OBJETO: Aquisição de material odontológico.
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.1 e WJM DENTAL LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
4.RAZÃO: Pregão.
5.VALOR: R\$ 13.172,04 (treze mil, cento e setenta e dois reais e quatro centavos).
6.AUTORIZAÇÃO: Sílvia Cristina Fonseca de Araújo.
*Omitido no D.O. de 14/04/2015

Processo nº: 09/21/000.001/2015 - NAD nº 059/2015*
1.OBJETO: Aquisição de material odontológico.
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.1 e RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 .
4.RAZÃO:Pregão.
5.VALOR: R\$ 10.392,27 (dez mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte sete centavos).
6.AUTORIZAÇÃO: Sílvia Cristina Fonseca de Araújo.
*Omitido no D.O. de 14/04/2015

Processo nº: 09/21/000.001/2015 - NAD nº 060/2015*
1.OBJETO: Aquisição de material odontológico.
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.1 e DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 .
4.RAZÃO:Pregão.
5.VALOR: R\$ 21.755,36 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Sílvia Cristina Fonseca de Araújo
*Omitido no D.O. de 14/04/2015

Processo nº: 09/21/000.001/2015 - NAD nº 061/2015*
1.OBJETO: Aquisição de material odontológico.
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.1 e W J M DENTAL LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 .
4.RAZÃO:Pregão.
5.VALOR: R\$ 2.214,00 (dois mil , duzentos e quatorze reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Sílvia Cristina Fonseca de Araújo.
*Omitido no D.O. de 14/04/2015

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE. COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1 DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 15/04/2015

Processo 09/31/000121/2015 NAD Nº 122/2015
1- Objeto: Suprimentos de fundos
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e Posto de Saúde Madre Teresa de Calcutá.
3- Fundamento: Decreto nº 20.633/01 e Resolução CGM 450/03
4- Razão: Não sujeito
5- Valor: R\$ 6.496,40 (Seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).
6- Autorizado por: Raquel de Moraes Barbosa Caprio

SUBSECRETARIA HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DESPACHOS DO SUBSECRETARIO EXPEDIENTE DE 15.04.2015

Processo nº: 09/000.369/2009 - NAD nº 559/2015
1.OBJETO: Ressuprimento de fundos
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS

3.FUNDAMENTO: Não sujeito à Lei 8.666/93
4.RAZÃO: despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
5.VALOR: R\$ 13.686,05 (treze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinco centavos)
6.AUTORIZADO POR: Raphael Góes Weber

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14/04/2015**

(*) Processo nº.: 09/61/000115/2015 – NAD nº. 274/2015

1. OBJETO: Aquisição de Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e L C Comercial LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24. Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993 e alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 41.090,00 (quarenta e um mil e noventa reais)
6. AUTORIZADO POR: Lucia Helena Soares Órfão.
7. AUTORIZADO POR: Antonio Araujo da Costa.

***Omitido do D.O. De 15/04/15**

(*) Processo nº.: 09/61/000115/2015 – NAD nº. 275/2015

1. OBJETO: Aquisição de Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24. Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993 e alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 23.233,84 (vinte e três mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos)
6. AUTORIZADO POR: Lucia Helena Soares Órfão.
7. AUTORIZADO POR: Antonio Araujo da Costa.

***Omitido do D.O. de 15/04/15**

(*) Processo nº.: 09/61/000115/2015 – NAD nº. 276/2015

1. OBJETO: Aquisição de Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e BRAPAK COMERCIAL LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24. Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993 e alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 197.481,00 (cento e noventa e um mil quatrocentos e oitenta e um reais).
6. AUTORIZADO POR: Lucia Helena Soares Órfão.
7. AUTORIZADO POR: Antonio Araujo da Costa.

***Omitido do D.O. De 15/04/15**

(*) Processo nº.: 09/61/000115/2015 – NAD nº. 277/2015

1. OBJETO: Aquisição de Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24. Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993 e alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 89.551,26 (oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos)
6. AUTORIZADO POR: Lucia Helena Soares Órfão.
7. AUTORIZADO POR: Antonio Araujo da Costa.

***Omitido do D.O. de 15/04/15**

(*) Processo nº.: 09/61/000115/2015 – NAD nº. 278/2015

1. OBJETO: Aquisição de Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar ARBC ATACADISTA LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24. Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993 e alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 146.323,94 (cento e quarenta e seis mil trezentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos)
6. AUTORIZADO POR: Lucia Helena Soares Órfão.
7. AUTORIZADO POR: Antonio Araujo da Costa.

***Omitido do D.O. De 15/04/15**

(*) Processo nº.: 09/61/000115/2015 – NAD nº. 279/2015

1. OBJETO: Aquisição de Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24. Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993 e alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 98.114,24 (noventa e oito mil cento e quatorze reais e vinte e quatro centavos)
6. AUTORIZADO POR: Lucia Helena Soares Órfão.
7. AUTORIZADO POR: Antonio Araujo da Costa.

***Omitido do D.O. de 15/04/15**

(*) Processo nº.: 09/61/000115/2015 – NAD nº. 280/2015

1. OBJETO: Aquisição de Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e HEMOCAT COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24. Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993 e alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)
6. AUTORIZADO POR: Lucia Helena Soares Órfão.
7. AUTORIZADO POR: Antonio Araujo da Costa.

***Omitido do D.O. De 15/04/15**

(*) Processo nº.: 09/61/000115/2015 – NAD nº. 281/2015

1. OBJETO: Aquisição de Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24. Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993 e alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 15.744,00 (quinze mil setecentos e quarenta e quatro reais)
6. AUTORIZADO POR: Lucia Helena Soares Órfão.
7. AUTORIZADO POR: Antonio Araujo da Costa.

***Omitido do D.O. de 15/04/15**

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
EXPEDIENTE DE 14/04/015**

(*) PROCESSO Nº 0961/000115/2014 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2015/000309 no valor de R\$ 21.160,00 (vinte e um mil cento e sessenta reais), em favor da empresa LC Comercial Ltda..

***Omitido do D.O. de 15/04/2015**

(*) PROCESSO Nº 0961/000115/2015 – Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2015/000310 no valor de R\$60.692,74 (sessenta mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), em favor da empresa DBV Comércio de Material Hospitalar Ltda.

***Omitido do D.O. de 15/04/2015**

(*) PROCESSO Nº 0961/000115/2015 – Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2015/000311 no valor de R\$ 14.687,70 (quatorze mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), em favor da empresa Flexmed Comercio Atacadista de Material Hospitalar Ltda.

***Omitido do D.O. de 15/04/2015**

(*) PROCESSO Nº 0961/000115/2015 – Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2015/000312 no valor de R\$ 49.794,75 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), em favor da empresa ARBC Atacadista Ltda.

***Omitido do D.O. de 15/04/2015**

(*) PROCESSO Nº 0961/000115/2015 – Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2015/000313 no valor de R\$ 9.344,00 (nove mil trezentos e quarenta e quatro reais), em favor da empresa Medical Suture Comercio de Material Hospitalar Ltda.

***Omitido do D.O. de 15/04/2015**

(*) PROCESSO Nº 0961/000115/2015 – Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2015/000314 no valor de R\$ 105.180,04 (cento e cinco mil cento e oitenta reais e quatro centavos), em favor da empresa Brapak Comercial Ltda.

***Omitido do D.O. de 15/04/2015**

(*) PROCESSO Nº 0961/000115/2015 – Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2015/000315 no valor de R\$ 8.280,05 (oito mil duzentos e oitenta reais e cinco centavos)), em favor da empresa Piva & Kanomata Comercio de Medicamentos Ltda.

***Omitido do D.O. de 15/04/2015**

(*) PROCESSO Nº 0961/000115/2015 – Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2015/000316 no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), em favor da empresa Hemocat Comercio e Importação Ltda.

***Omitido do D.O. de 15/04/2015**

(*) PROCESSO Nº 0961/000115/2015 – Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2015/000317 no valor de R\$ 51.186,44 (cinquenta e um mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), em favor da empresa Polar Fix Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

***Omitido do D.O. de 15/04/2015**

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/ 04/2015**

Processo nº: 09/62/000.424/2014 – NAD's nºs 197 a 202/2015;

1.OBJETO: Aquisição de Insumos de Patologia Manual; .
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e QUALITY VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, MICROBAC PRODUTOS

E SERVIÇOS PARA LABORATÓTIOS LTDA EPP, NEWDIAG PRODUTOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA, LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, PLAST LABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA e DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA;
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SMS/SRP Nº 826/2013;
5.VALOR:R\$ 154.419,20 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos)
6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 15/04/2015**

(*)Processo nº.: 09/62/000.217/2015- NAD nº 204/2015

1.OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores e Monta-Carga.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/HMSF e **EXCEL ELEVADORES LTDA**
3.FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 Inciso CAPUT, da Lei 10520 DE 17/07/2002 com alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0010/2015
5.VALOR: R\$ 119.900,40 (cento e dezenove mil e novecentos reais e quarenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 14/04/15**

Processo nº.: 0964/000.124/2015 - NAD nº 268/2015.

1. **OBJETO:** Materiais para o uso medicinal, cirúrgico e odontológico no Hospital Municipal Miguel Couto.
2. **PARTES:** SMS/HMMC e THIAGO SILVA REBELLO ALVES COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 24 INCISO II da lei 8666 de 21/06/1993
4. **RAZÃO:** DISPENSA
5. **VALOR:** R\$ 7.920,00 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)
6. **AUTORIZADO POR:** GERALDO BATISTA DE QUEIROZ

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15.04.2015**

Processo n.º 0972/000.053/2015 – NAD N.º 153/2015

1.OBJETO: Aquisição de material medico cirurgico
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa Bio-line Fios Cirúrgicos Ltda
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R\$ 518,40 (Quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos).
6.AUTORIZADO POR: Sabrina Santoro G. L. Campos
* Omitido no D.O. Rio de 15/04/2015

Processo n.º 0972/000.053/2015 – NAD N.º 154/2015

1.OBJETO: Aquisição de material medico cirurgico
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa Medi House Ind. e Com. de Prod. Cirurg. e Hosp. Ltda
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R\$ 4.128,00 (Quatro mil, cento e vinte e oito reais).
6.AUTORIZADO POR: Sabrina Santoro G. L. Campos
* Omitido no D.O. Rio de 15/04/2015

Processo n.º 0972/000.927/2014 – NAD N.º 155/2015

1.OBJETO: Aquisição de material medico cirurgico
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R\$ 643,68 (Seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sabrina Santoro G. L. Campos
* Omitido no D.O. Rio de 15/04/2015

Processo n.º 0972/000.927/2014 – NAD N.º 156/2015

1.OBJETO: Aquisição de material medico cirurgico
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa Mogami Importação e Exportação Ltda
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R\$ 5.234,40 (Cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sabrina Santoro G. L. Campos
* Omitido no D.O. Rio de 15/04/2015

Processo n.º 0972/000.927/2014 – NAD N.º 157/2015

1.OBJETO: Aquisição de material medico cirurgico
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa Point Suture do Brasil Industria de Fios Cirúrgicos Ltda
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R\$ 604,80 (Seiscentos e quatro reais e oitenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sabrina Santoro G. L. Campos
* Omitido no D.O. Rio de 15/04/2015

Processo n.º 0972/000.927/2014 – NAD N.º 158/2015

1.OBJETO: Aquisição de material medico cirurgico
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa Bio-line Fios Cirúrgicos Ltda EPP
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R\$ 570,24 (Quinhentos e setenta reais e vinte e quatro centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sabrina Santoro G. L. Campos
* Omitido no D.O. Rio de 15/04/2015

Processo n.º 0972/000.927/2014 – NAD N.º 159/2015

1.OBJETO: Aquisição de material medico cirurgico
2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa Especificarma Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R\$ 498,96 (Quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)
6.AUTORIZADO POR: Sabrina Santoro G. L. Campos
* Omitido no D.O. Rio de 15/04/2015

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA
E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-4.0
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 15/04/2015**

0973/000031/2014 – Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMRPS nº 0324/2014 – R\$ 10.612,10 (Dez mil, seiscentos e doze reais e dez centavos).

0973/000077/2014 – Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMRPS nº 0793/2014 R\$ 8.885,70 (Oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

0973/000036/2015 – Ofício S/SUBPAV/CAP-4/HMRPS n.º 246/2015 R\$ 3.748,00 (Três mil, setecentos e quarenta e oito reais).

APROVO a comprovação da despesa.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA
E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-4.0
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 15/04/2015**

Processo nº: 09/73000033/2015 NAD n.º 118/2015
1- OBJETO: Aquisição de papéis higiênicos.
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **Pactual Comércio de Descartáveis e Limpeza Ltda.**
3- FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993, com alterações pela Lei 8883/1994 de 08/06/1994
4- RAZÃO: Dispensa de licitação tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5- VALOR: R\$ 2.810,00 (Dois mil, oitocentos e dez reais).
6- AUTORIZADO POR: LIDIA CLARA MARQUES XAVIER
*Omitido em 14/04/2015.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA
E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-4.0
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 15/04/2015**

Processo nº: 0973/000010/2015 - NAD n.º 119/2015
1- OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e o HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA.
3- FUNDAMENTOS: Não sujeito a Lei 8.666/1993.
4- RAZÃO:
5- VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
7- AUTORIZADO POR: LIDIA CLARA MARQUES XAVIER
* Omitido no D. O. Rio de 15/04/2015.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA
E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-4.0
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 15/04/2015**

Processo nº: 0973/000068/2014 NAD n.º 120 e 124/2015
1- OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar – grupo 2
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **Limpatex Rio Comércio e representações Ltda e Cirurgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Ltda.**
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1º inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas Alterações (Pregão).
4- Razão: Pregão.
5- VALOR: R\$ 1.087,02 (Hum mil, oitenta e sete reais e dois centavos).
6- AUTORIZADO POR: Lidia Clara Marques Xavier.
* Omitido no DOM de 15/04/2015

EXPEDIENTE DE 15/04/2015
Processo nº: 0973/000090/2014 NAD n.º 122 e 123/2015
1- OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar – grupo 1.
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **Becton Dickinson Ind. Cir. Ltda e Cirurgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Ltda.**
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1º inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas Alterações (Pregão).
4- Razão: Pregão.
5- VALOR: R\$ 3.879,00 (Três mil, oitocentos e setenta e nove reais).
6- AUTORIZADO POR: Lidia Clara Marques Xavier.
* Omitido no DOM de 15/04/2015

EXPEDIENTE DE 15/04/2015
Processo nº: 0973/000054/2014 NAD n.º 121/2015
1- OBJETO: Aquisição de absorventes higiênicos.
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **Eurofral Ind. de Produtos Higiênicos e Termoplastico Ltda.**
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1º inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas Alterações (Pregão).
4- Razão: Pregão.
5- VALOR: R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais).
6- AUTORIZADO POR: Lidia Clara Marques Xavier.
* Omitido no DOM de 15/04/2015

EXPEDIENTE DE 15/04/2015
Processo nº: 0973/000009/2015 NAD n.º 125/2015
1- OBJETO: Aquisição de luvas de látex.
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **Cremer S A.**
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1º inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas Alterações (Pregão).
4- Razão: Pregão.
5- VALOR: R\$ 16.833,60 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
6- AUTORIZADO POR: Lidia Clara Marques Xavier.
* Omitido no DOM de 15/04/2015

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA
E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-4.0
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 15/04/2015**

Processo nº: 0973/000102/2014 NAD n.º 126 e 127/2015
1- OBJETO: Aquisição de fios cirúrgicos simples.
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **Sutucat Indústria e Comércio de Fios Cirúrgicos Ltda e Torres Valporto Comércio e Distribuição de Produtos Médicos Ltda-ME.**
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1º inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas Alterações (Pregão).
4- Razão: Pregão.
5- VALOR: R\$ 1.154,28 (Hum mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
6- AUTORIZADO POR: Lidia Clara Marques Xavier.

**SUBPAV / HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2015.**

Processo nº: 09/80/000.030-2015 – NAD 85.
1.OBJETO: Adesão ao PE-416/2014 para aquisição de lençóis.
PARTES: PCRJ / SMS / HMRM e **Comercial Feruma Ltda.**
3.FUNDAMENTO: Art. 1, Inciso Caput, da Lei nº10.520/2002.
4. RAZÃO: Pregão Eletrônico nº4162014.
5.VALOR: R\$ 134.140,00 (cento e trinta e quatro mil, cento e quarenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Rosangela Azevedo Coelho.
*Omitido no D.O. de 15/04/2015.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
EXPEDIENTE DE 16/04/2015**

*Processo nº: 0968/000083/2015 - NAD nº 191/2015
1.OBJETO: Aquisição emergencial de lente flexível

2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **MN COMERCIO DE MATERIAL OTICO LTDA.**
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações .
4.RAZÃO: Inexigibilidade.
5.VALOR: R\$ 21.793,00 (VINTE UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)
6.AUTORIZADO POR: José Alberto Vaz Morais
7.RATIFICAÇÃO: Sérgio Luiz Fonseca Adeodato

RATIFICO a Inexigibilidade de acordo com o Artigo 24 inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações, objeto do Processo 0968/000083/2015, adjudicando a aquisição emergencial de lentes flexível 21.793,00 (VINTE UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS). Em favor da firma **MN COMERCIO DE MATERIAL OTICO LTDA.**

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
EXPEDIENTE DE 15/04/2015**

*Processo nº: 0968/000.092/2014 – NAD's nº 195 e 196/2013
1.OBJETO: Aquisição de insumos de Patologia Manual, PE-826/2013, para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **QUALITY VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA E MEIOS DE CULTURA BARTH LTDA ME.**
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e sua alterações .
4.RAZÃO: Pregão.
5.VALOR: R\$ 2.568,70 (dois mil, quinhentos sessenta oito reais e setenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: José Alberto Vaz Morais

**HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
PORTARIA “P” S/HMHP Nº 18 DE 13.04.2015**

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO, DA S/SUBHUE DA SMS, no uso das atribuições legais, as quais lhe conferem a legislação em vigor e em conformidade com o Artigo 27 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, considerando o Decreto 38.256, de 10.01.2014,

RESOLVE:
Prorrogar por 10 (dez) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria “P” S/SUBHUE/SHPM/HMHP nº 01 de 24.02.2015, referente ao processo 09/75/000015/2015. Conf. Ofício nº 379 de 13.04.2015.

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO MÉDICO-ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 15/04/2015.**

Processo nº.0975/001156/2014 – NAD 119/2015
1 – OBJETO: 3.3.90.30.05 – MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2 – PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
3 – FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002.
4 – RAZÃO: Pregão
5 – VALOR: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)
6 – AUTORIZADO POR: ADRYANE ROCHA DE ANDRADE
• Omitido em 14/04/2015

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO MÉDICO-ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 15/04/2015.**

Processo nº.0975/000059/2015 – NAD 120/2015
1 – OBJETO: 3.3.90.30.05 – MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2 – PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e COLOPLAST DO BRASIL LTDA
3 – FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002.
4 – RAZÃO: Pregão
5 – VALOR: R\$ 2.770,00 (Dois mil, setecentos e setenta reais)
6 – AUTORIZADO POR: ADRYANE ROCHA DE ANDRADE
• Omitido em 15/04/2015

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO MÉDICO-ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 15/04/2015.**

Processo nº.0975/000059/2015 – NAD 121/2015
1 – OBJETO: 3.3.90.30.05 – MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO

2 – PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e CIRURGICA IPANEMA LTDA ME
3 – FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002.
4 – RAZÃO: Pregão
5 – VALOR: R\$ 33.675,00 (Trinta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais)
6 – AUTORIZADO POR: ADRYANE ROCHA DE ANDRADE
• Omitido em 15/04/2015

**HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 02.03.2015
D.O. RJ 03.03.2015**

Processo. N. 0966/000068/2015 - NAD 108/2015
1.OBJETO: Aquisição de Material de Hemoterapia.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Kovalent do Brasil Ltda.
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso 1, da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Proc. Instrutivo nº 09/001.787/2014 – PE 738/2014
5.VALOR: R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais).
6.AUTORIZADO POR: Juciara Rocha.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGENCIA E EMERGENCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 15.04.2015
D.O RJ DE 16.04.2015**

09/66/000103/2015 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descen-
tralizado de Pagamento do Hospital Maternidade Carmela Dutra, gesto-
res Antonio Carlos de Almeida Melo e Juciara Coquemala Corrêa Rocha.

**HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHOS DO DIRETOR GERAL EXPEDIENTE DE 15.04.2015
D.O RJ 16.04.2015**

PROCESSO N. 09/66000103/2015 - NAD N. 109 /2015
1.OBJETO. RESSUPRIMENTO DE FUNDOS (SDP).
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Maternidade Carmela Dutra.
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Não Sujeito à Lei 8.666/93.
5.VALOR: R\$ 27.133,00 (vinte e sete mil, cento e trinta e três reais).
6.AUTORIZADO POR: JUCIARA ROCHA

**HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 15.04.2015
D.O DE 16.04.2015**

PROCESSO.nº:0966/000075/2015–NAD.n. 108/2015
1.OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Health Tech Farmácia de Manipulação Ltda.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação tendo em vista a emergência no aten-
dimento.
5.VALOR: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).
6.AUTORIZADO POR: Juciara Coquemala Correa Rocha.
7-RATIFICADO POR: Silvia Eurides Soares Veiga.

**HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 15.04.2015
D.O DE 16.04.2015**

PROCESSO.nº:0966/000077/2015–NAD.n.110 a 116 /2015
1.OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda(R\$ 25.512,00) e Medical Farma Produtos Farmacêuticos Ltda-ME (R\$ 47.250,00) e Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (R\$ 12.877,00) e Novafarma Industria Farmacêutica Ltda (R\$ 3.379,00) e Blau Farmacêutica S/A (R\$ 38.544,00) e Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda (R\$ 21.648,00) e Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda (R\$ 40.085,00)
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da Lei n.º 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).
4.RAZÃO: PREGÃO ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS 0638/2014 (MEDICAMENTOS)
5.VALOR: R\$ 189.295,00 (Cento e oitenta e nove mil e duzentos e no-
venta e cinco reais).
6.AUTORIZADO POR: Juciara Coquemala Correa Rocha.

**HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 15.04.2015
D.O DE 16.04.2015**

PROCESSO.nº:0966/000104/2015–NAD.n. 117/2015
1.OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Especifarma Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 3.040,00 (Três mil e quarenta reais).
6.AUTORIZADO POR: Juciara Coquemala Correa Rocha.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHO DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/04/2015**

Processo nº: 09/69000168/2014 - NAD nº 168/2015
1. OBJETO: Aquisição de Material para Neurocirurgia
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Jesus e PROMEDON BELO HORIZONTE PRODUTOS MEDICO HOSPITALA-
RES LTDA.
3. FUNDAMENTO: Lei nº 10520/02, Artigo I, Inciso Caput.
4. RAZÃO: Pregão nº 0262/2014.
5. VALOR: R\$ 16.350,00 (Dezesseis mil trezentos e cinquenta reais).
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula Monteiro B. de Andrade Araújo.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 15.04.2015**

Processo nº 09/76/000052/2015 - NAD nº. 0069/ 2015
1. OBJETO: Aquisição de lâmpadas de emergência
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de As-
sistência à Saúde Nise da Silveira e REAL MIX COMÉRCIO E ADMINIS-
TRAÇÃO DE VENDAS LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas
alterações.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação
5. VALOR: R\$ 1.160,00 (Hum mil, cento e sessenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZONÓSES
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/04/2015**

Autorizo a licitação e Aprovo o Termo de Referência às fls. 13 a 15 do
processo nº 09/921.109/2015, no valor estimado de R\$ 21.420,00 (vinte
um mil, quatrocentos e vinte reais), de acordo com a Solicitação de Des-
pesa nº 000078/215 referente à aquisição de estufas bacteriológicas para
a Coordenação de Laboratórios.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZONÓSES
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/04/2015**

Autorizo a licitação e Aprovo o Termo de Referência às fls. 13 a 15 do
processo nº 09/921.111/2015, no valor estimado de R\$ 43.356,00 (quaren-
ta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais), de acordo com a Solicita-
ção de Despesa nº 000080/2015 referente à aquisição de seis equipamen-
tos de banho-maria para a Coordenação de Laboratórios .

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZONÓSES
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/04/2015**

Autorizo a licitação e Aprovo o Termo de Referência às fls. 14 a 16 do
processo nº 09/921.112/2015, no valor estimado de R\$ 20.589,06 (vinte
e mil, quinhentos e oitenta e nove reais e seis centavos), de acordo com
a Solicitação de Despesa nº 000079/2015 referente à aquisição de seis
capelas de exaustão de gases para a Coordenação de Laboratórios.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZONÓSES
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/04/2015**

Autorizo a licitação e Aprovo o Termo de Referência às fls. 21 a 23 do
processo nº 09/930.553/2014, no valor estimado de R\$ 66.000,00
(sessenta e seis mil reais), de acordo com a Solicitação de Despesa nº
000077/2015 referente à aquisição de quatro cabinas de segurança bioló-
gica para a Coordenação de Laboratórios.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZONÓSES
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/04/2015**

Autorizo a licitação e Aprovo o Termo de Referência às fls. 13 a 15 do
processo nº 09/921.110/2015, no valor estimado de R\$ 26.190,00 (vinte e
seis mil, cento e noventa reais), de acordo com a Solicitação de Despesa
nº 000081/2015 referente à aquisição de seis estufas de secagem e este-
rilização para a Coordenação de Laboratórios.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2503-2550 - Fax.: 2503-2549

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMC “P” Nº 029, DE 15 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta
do Decreto nº 14.298, de 25 de outubro de 1995 e do Decreto nº 19.680,
de 22 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito desta Pasta, Comissão Especial de Licitação
referente à contratação de empresa especializada para a prestação de
serviços de residência artística para os equipamentos culturais da Rede
Municipal de Teatros do Rio de Janeiro.

Art. 2º A Comissão, ora instituída, terá a seguinte composição:

Presidente:

ALAN ARAÚJO RAMOS – matrícula 11/192.283-0

Vice-Presidente:

NILZA CARLA DE MOURA CORDEIRO – matrícula 11/195.241-5

Membro:

DENIZE DE ARAÚJO GERALDO – matrícula 12/238.577-1

1º Suplente:

RENATA STORINO BARCELOS – matrícula 12/225.978-6

2º Suplente:

THIAGO AMEAL SANT’ANNA – matrícula 10/271.323-8.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15/04/2015

Processo 12/000.209/2015 – Aprovo o Projeto Básico, bem como autorizo
a abertura do processo de seleção de empresas e/ou instituições para o
apoio, por meio de patrocínio, à realização de projetos culturais através
do Viva a Cultura! Programa de Fomento à Cultura da Prefeitura do Rio
– Viva a Arte!, no valor de R\$ 24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e
quinhentos mil reais).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15 / 04 /2015

Processo 12/002.266/2014 - NAD Nº 124
1 - OBJETO: Projeto “ROLÉ CARIOCA 3ª EDIÇÃO”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / M'BARAKA
PROJETOS CULTURAIS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura
nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$127.584,78 (cento e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e
quatro reais e setenta e oito centavos)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/001.886/2014 - NAD Nº 127
1 - OBJETO: Projeto “DESFILE BLOCO DE MULHERES DE CHICO 450 ANOS”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA /GP2 PRODU-
ÇÕES CULTURAIS E EDUCACIONAIS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura
nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$105.250,00(cento e cinco mil duzentos e cinquenta reais)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/001.919/2014 - NAD Nº 128
1 - OBJETO: Projeto “CIRANDA BRASILEIRA – UM RIO DE HISTÓRIAS”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
INSTITUTO DE ARTE TEAR
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura
nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$257.250,00 (duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e
cinquenta reais)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/001.880/2014 - NAD Nº 126
1 - OBJETO: Projeto “ALEGRIA DE SER CARIOCA”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / TGF EVENTOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura
nº 5553/2013

4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$198.673,04 (cento e noventa e oito mil seiscentos e setenta e três reais e quatro centavos)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/001.926/2014 - NAD Nº 122

1 - OBJETO: Projeto "AS NOVIÇAS REBELDES"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / BARROS COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$42.726,07 (quarenta e dois mil setecentos e vinte e seis reais e sete centavos)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/001.927/2014 - NAD Nº 123

1 - OBJETO: Projeto "AS NOVIÇAS REBELDES"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / BARROS COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$86.779,14 (oitenta e seis mil setecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/002.164/2014 - NAD Nº 121

1 - OBJETO: Projeto "AS NOVIÇAS REBELDES"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / BARROS COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$21.955,07 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/001.872/2014 - NAD Nº 125

1 - OBJETO: Projeto "RIO 450 ANOS DE MÚSICA"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / CAIXA DE MÚSICA PRODUÇÃO PARA AS ARTES

3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013

4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993

5 - VALOR: R\$22.364,36 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Fone.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 15/04/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12/500.047/2015

OBJETO: Agenciamento de viagens

BENEFICIÁRIO: Voetur Turismo e Representações Ltda

VALOR: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)

DISPOSITIVO: Artigo 1 da Lei Federal nº 10.520/2002;

RAZÃO: Pregão eletrônico nº 550/2014;

AUTORIZAÇÃO: Felipe Caldeira Marron da Rocha - DAF.

*Omitido D. O de 15/04/2015

EXPEDIENTE DO DIA 15/04/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12/500.128/2015

OBJETO: Festival Internacional de curtas

BENEFICIÁRIO: Associação Franco Cultural

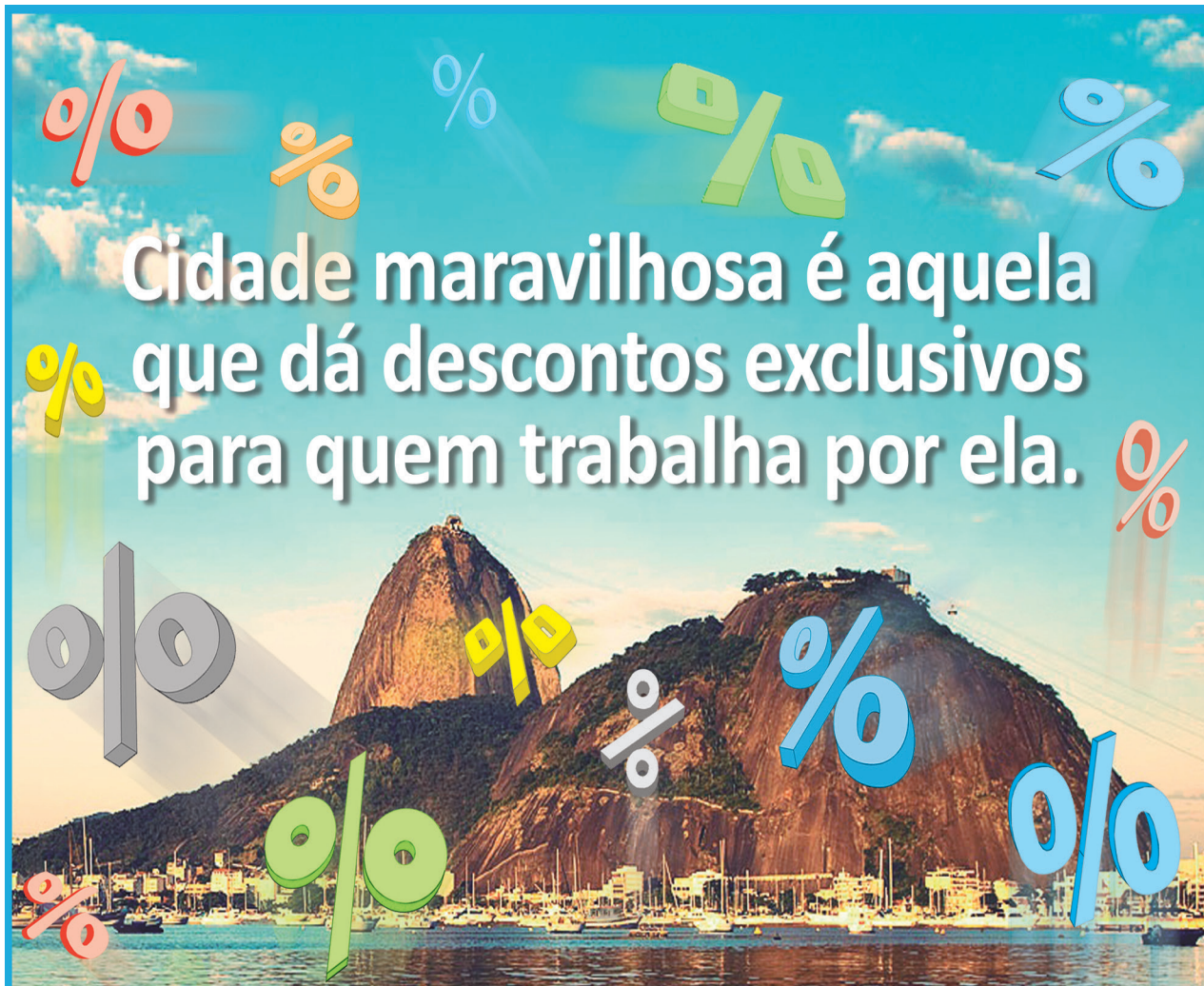
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DISPOSITIVO: Artigo 25 Inciso Caput da Lei Federal de 21/06/1993;

RAZÃO: Inexigibilidade;

AUTORIZAÇÃO: Felipe Caldeira Marron da Rocha - DAF.

RATIFICADO: Mariana Ribas da Silva Diretora-Presidente.



Você sabia que os servidores da Prefeitura do Rio contam com diversos descontos? E o melhor: estão incluídos os mais variados serviços e produtos oferecidos por empresas e instituições reconhecidas no mercado.

Aproveite! Acesse o link **Clube de Descontos**, no Portal do Servidor, e não perca boas oportunidades.

**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor



SEMPRE PRESENTE

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretária: Maria Madalena Saint Martin de Astacio
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - Tels.: 2976-2848 - 2273-6096

ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO SMU N.º 1.143 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Aprova o Projeto de Alinhamento 12.478, para a Rua Zeferino de Assis, Ramos, X Região Administrativa – Ramos.

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a delegação concedida pelo Decreto 10.934 de 02 de abril de 1992, bem como o opina-mento PG/PUB/LRM n.º 10/95, considerando o que consta no processo 02/001.120/2012 e

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do PAA 9.513, tendo em vista as alterações físicas promovidas na região pela implantação do Cor-redor Viário BRT Transcarioca;

CONSIDERANDO a necessidade de redefinição de alinhamento de acor-d com a situação urbanística efetivamente implantada no local;

CONSIDERANDO o caráter eminentemente local do tráfego de veículos nas Ruas Ceci e Zeferino de Assis,

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Alinhamento PAA 12.478 para a Rua Zeferino de Assis, Ramos, X Região Administrativa – Ramos.

Parágrafo Único – O projeto citado no *caput* deste artigo substitui o PAA 6.412 e modifica os PAAs 9.513 e 10.862.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Maria Madalena Saint Martin de Astácio

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE PARCELAMENTOS E EDIFICAÇÕES DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 13/04/2015

02/330378/2002 - CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
Indeferido o que requer

06/324084/1985 - IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A
Mantenho o Indeferimento

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 01/04/2015

02/12/000168/2015 - Denise Cristina Kolblinger de Godoy Daiha
Indeferido o que requer

02/12/000311/2014 - TIM CELULAR S/A
Indeferido o que requer

EXPEDIENTE DE 13/04/2015

02/12/000876/2013 - Sidney Eduardo Alves Affonso
Indeferido o que requer

EXPEDIENTE DE 15/04/2015

02/12/000825/2014 - YEDA MORAES DE ARAÚJO
Mantenho o Indeferimento

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - 4.2 - JACAREPAGUÁ DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 13/04/2015

02/42/000273/2015 - Elaine Alisandra de Queiroz e outros
Aprovo o laudo de vistoria administrativa CLU 4.2 nº 04/2015

02/42/001007/2014 - MAURICIO DUARTE DE SOUSA
Indeferido o que requer

02/42/000883/2013 - JOÃO CONCEIÇÃO COSTA
Mantenho o Indeferimento

02/42/000068/2015 - Maria Thereza Smith de Vasconcellos Aragaão
Indeferido o que requer

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BANGU DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 13/04/2015

02/59/000305/2014 - HELENA MARIA SILVEIRA BORGES
Indeferido o que requer

EXPEDIENTE DE 14/04/2015

02/360165/2008 - AMÉLIA SEVILHA DE MENEZES
Indeferido o que requer

02/59/000296/2014 - RAFAEL QUERINO DIAS
Indeferido o que requer

02/59/000296/2014 - RAFAEL QUERINO DIAS
Indeferido o que requer

COORDENADORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 14/04/2015

02/196176/2015 - HENRIQUE DE LIMA ALZUGUIR
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 183/15

02/196267/2015 - ALBERTINO DE ALBUQUERQUE EDWARD IZYDOR-
CZYK
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 186/15.

02/196177/2015 - RUBENS KRASKOFF
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 184/15.

02/196268/2015 - ELADIR NOVELLO ROCHA
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 185/15.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: Rafael Carneiro Monteiro Picciani
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505 - Fax: 2527-0792

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMTR N.º 2563 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Estabelece padrões técnicos de identida-de visual a serem observados pelos ôni-bus alimentadores dos BRTs.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atri-buições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer melhor identificação vi-sual para os usuários do Sistema BRT;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar às novas identidades visu-ais externas dos veículos alimentadores dos BRTs,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que os ônibus utilizados como alimentadores dos BRTs, observem os padrões técnicos de identidade visual constante do ANEXO ÚNICO da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revo-gadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO



RESOLUÇÃO SMTR N.º 2564 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

CREDENCIA AGENTE DE TRÂNSITO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atri-buições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto “N” nº 16.444, de 15 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 280 e no Anexo I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR como agente capaz para lavrar o auto de infração por infringência das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, conforme os preceitos contidos no Código de Trânsito Brasileiro, o servidor JESÉIAS ALVES DA SILVA, matrícula 288.861-8.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO “P” N.º 30 / SMTR DE 15 DE ABRIL DE 2015.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribui-ções que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE

Designar, ANDREIA DANTAS PINHEIRO, Matrícula nº 45/1.551.519-1 para Função de Confiança de Secretária da Gerência de Informações de Tráfego da Diretoria de Desenvolvimento, referência símbolo Código nº 3032 da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, com validade a partir de **01 de Abril de 2015**.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/04/2015

03/01/004.728/2014 – DEFIRO, com base no parecer da TR/SUBC/CL, às fls. 25.

03/01/005.079/2014 – DEFIRO, com base no parecer da TR/SUBC/CL, às fls. 26.

03/01/005.422/2014 – DEFIRO, com base no parecer da TR/SUBC/CL, às fls. 25.

03/21/001.424/2015 – AUTORIZO, com base nos pareceres da TR/SUBC/ CRT/AP 1 e 2, às fls. 05 e da TR/SUBC/CCO/GP, às fls. 06 e 07.

03/21/001.599/2015 - AUTORIZO, com base nos pareceres da TR/SUBC/ CRT/AP 1 e 2, às fls. 46 e da TR/SUBC/CCO/GP, às fls. 47.

03/33/000.057/2015 – DEFIRO, com base no parecer da TR/SUBC/CL, às fls. 24.

03/33/001.271/2015 – DEFIRO, com base no parecer da TR/SUBC/CL, às fls. 29.

03/33/001.635/2015 – AUTORIZO, com base no parecer da TR/SUBC, às fls. 06.

03/33/002.410/2015 – DEFIRO, com base no parecer da TR/SUBC/CL, às fls. 20.

03/33/002.436/2015 – AUTORIZO, com base no parecer da TR/SUBC/CCOGP, às fls. 06 e 07.

03/33/002.630/2015 – DEFIRO, com base no parecer da TR/SUBC/CL, às fls. 18.

03/33/002.631/2015 – DEFIRO, com base no parecer da TR/SUBC/CL, às fls. 30.

03/52/000.164/2015 – AUTORIZO, com base nos pareceres da TR/SUBC/CRT/AP5, às fls. 02 e 11 e da TR/SUBC/CRT/AP1 E 2, ÀS FLS. 09.

03/52/000.403/2015 – ONDE SE LÊ: “03/52/000.403/2015 – AUTORIZO, com base no parecer da TR/SUBC/CCO/GP, às fls.02 e 03”.
LEIA-SE: “03/52/000.403/2015 – AUTORIZO, com base no parecer da TR/SUBC/CRT/AP5, às fls.02 e 03”.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DEFESA DA AUTUAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA: 10/04/2015 - 6 º CMADA - SESSÃO: 946-T

03/04/105962/2015 - Deferido - DANIELA ROCHA BRAGA
03/04/105811/2015 - Indeferido - WILLIAM LEONARDO
03/04/105812/2015 - Indeferido - WILLIAM LEONARDO
03/04/105852/2015 - Indeferido - LANINE DE SOUZA CORTES
03/04/105948/2015 - Indeferido - ELIZABETH DE AZEVEDO
03/04/105977/2015 - Indeferido - NELSON PEREIRA NETO
03/04/105981/2015 - Indeferido - MARIANNE PORTELA DA
03/04/105982/2015 - Indeferido - MARIANNE PORTELA DA
03/04/106413/2015 - Indeferido - ALESSANDRO VILLAR
03/04/106414/2015 - Indeferido - MARCOS SANTOS DA SILVA
03/04/106422/2015 - Indeferido - LUCIMARA SILVA OLIVEIRA
03/21/104808/2015 - Indeferido - JOSE CLAUDIO BELFORT DO
03/01/111195/2015 - Em Diligência - FABIO DE OLIVA

Expediente do dia: 13/04/2015 - 6 º CMADA - SESSÃO: 947-T

03/01/114981/2015 - Deferido - JUVENCIO CIRILO NETO
03/01/114982/2015 - Deferido - JOSE PAULA DA SILVA
03/01/114983/2015 - Deferido - TABATA CAFFE ALVES
03/01/114984/2015 - Deferido - LUCIANE RADUNZ NORNBORG
03/01/114987/2015 - Em Diligência - GELITON PEREIRA DA
03/21/105606/2015 - Em Diligência - ROGUI AUTOMECANICA
03/21/105607/2015 - Em Diligência - ROGUI AUTOMECANICA
03/21/105608/2015 - Em Diligência - ROGUI AUTOMECANICA
03/21/105609/2015 - Em Diligência - ROGUI AUTOMECANICA
03/21/105982/2015 - Em Diligência - ROGUI AUTOMECANICA
03/21/105983/2015 - Em Diligência - ROGUI AUTOMECANICA
03/21/105984/2015 - Em Diligência - ROGUI AUTOMECANICA
03/21/105985/2015 - Em Diligência - ROGUI AUTOMECANICA
03/21/105986/2015 - Em Diligência - ROGUI AUTOMECANICA
03/21/105987/2015 - Em Diligência - ROGUI AUTOMECANICA
03/21/105988/2015 - Em Diligência - ROGUI AUTOMECANICA
03/21/105989/2015 - Em Diligência - ROGUI AUTOMECANICA
03/21/105990/2015 - Em Diligência - ROGUI AUTOMECANICA
03/21/105991/2015 - Em Diligência - ROGUI AUTOMECANICA
03/21/105992/2015 - Em Diligência - ROGUI AUTOMECANICA
03/21/105993/2015 - Em Diligência - ROGUI AUTOMECANICA
03/21/105994/2015 - Em Diligência - ROGUI AUTOMECANICA
03/21/105995/2015 - Em Diligência - ROGUI AUTOMECANICA

EXPEDIENTE DO DIA: 14/04/2015 - 6 º CMADA - SESSÃO: 948-T

03/01/180371/2014 - Deferido - PAOLA SAYURI JARDIM AWATA
03/21/103939/2015 - Deferido - TRANSCLEBIN TRANSPORTE
03/21/104605/2015 - Deferido - ALSCO TOALHEIRO BRASIL
03/21/104606/2015 - Deferido - ALSCO TOALHEIRO BRASIL
03/21/104779/2015 - Deferido - ALSCO TOALHEIRO BRASIL
03/21/104781/2015 - Deferido - ALSCO TOALHEIRO BRASIL
03/31/122681/2014 - Deferido - JOSE QUINTINO NETO
03/33/100619/2015 - Deferido - BRUNO JOSE CORREA DA
03/33/100620/2015 - Deferido - BRUNO JOSE CORREA DA
03/33/140729/2015 - Deferido - MARCELO WILSON DE OLIVEIRA
03/53/103900/2015 - Deferido - LOREN SIQUEIRA DA SILVA DO
03/01/186646/2014 - Indeferido - MARCO AURELIO
03/21/104586/2015 - Indeferido - TOP VAN RIO LOCACAO E
03/21/104587/2015 - Indeferido - DOMINGOS FRANCISCO
03/21/104600/2015 - Indeferido - ALSCO TOALHEIRO BRASIL
03/21/104627/2015 - Indeferido - ADRIANA CARDOSO VALENTE
03/21/104727/2015 - Indeferido - LUIZ FERNANDO DE CASTRO
03/21/104751/2015 - Indeferido - JOAO RICARDO DOS REIS
03/21/138670/2014 - Indeferido - DANIEL CABRAL RIBEIRO DO
03/22/103211/2015 - Indeferido - ROSEANE GONCALVES
03/22/103213/2015 - Indeferido - LEONARDO DA CUNHA
03/22/103214/2015 - Indeferido - ROBERTO FERREIRA
03/22/103218/2015 - Indeferido - MARIA DE FATIMA DE S
03/22/103234/2015 - Indeferido - LUIZ FLAVIO MARTINS
03/22/103239/2015 - Indeferido - LUIS GUILHERME RIOS
03/22/103241/2015 - Indeferido - FRANCISCO MARIO DE
03/22/103244/2015 - Indeferido - WALLACE ROBERTO
03/31/105327/2015 - Indeferido - JORGE LUIZ NUNES PESSOA

EXPEDIENTE DO DIA: 10/04/2015 - 6 º CMADA - SESSÃO: 946-S

03/33/108427/2015 - Deferido - ANTONIO JOSE MARQUES
03/33/108435/2015 - Deferido - JOSE CARLOS MUROS GOMES
03/33/108437/2015 - Deferido - CARLA MARIA BISPO FARIAS
03/33/108506/2015 - Deferido - CARLOS ALESSANDRO DE
03/33/108417/2015 - Indeferido - VALDEQUE DIAS DELGADO
03/33/108418/2015 - Deferido - ISMAR TORRES DA SILVA
03/33/108419/2015 - Indeferido - SERGIO HENRIQUE DA SILVA
03/33/108445/2015 - Indeferido - DEBORA LUIZ DO CARMO
03/33/108474/2015 - Indeferido - SEVERINO FRANCISCO DA
03/33/108476/2015 - Indeferido - ALLAN PINTO DA SILVA
03/33/108497/2015 - Indeferido - PHILIPPE RIQUE UCHOA DE
03/33/108514/2015 - Indeferido - GUILHERME DOMINGUES
03/33/108520/2015 - Indeferido - UBIRACI ANTUNES DOS
03/33/108523/2015 - Indeferido - DANIEL DOS SANTOS FILHO
03/33/108557/2015 - Indeferido - LUCIANO DE OLIVEIRA
03/33/108576/2015 - Indeferido - RICARDO DE JESUS DOS

EXPEDIENTE DO DIA: 13/04/2015 - 6 º CMADA - SESSÃO: 947-S

03/21/104764/2015 - Deferido - ANDREZA MARTINS VIANNA
03/21/104767/2015 - Deferido - ALSCO TOALHEIRO BRASIL
03/21/104768/2015 - Deferido - ALSCO TOALHEIRO BRASIL
03/21/104769/2015 - Deferido - ALSCO TOALHEIRO BRASIL
03/21/104770/2015 - Deferido - ALSCO TOALHEIRO BRASIL
03/21/104771/2015 - Deferido - ALSCO TOALHEIRO BRASIL
03/21/104772/2015 - Deferido - ALSCO TOALHEIRO BRASIL
03/21/104774/2015 - Deferido - ALSCO TOALHEIRO BRASIL
03/21/104775/2015 - Deferido - ALSCO TOALHEIRO BRASIL
03/21/104776/2015 - Deferido - ALSCO TOALHEIRO BRASIL
03/21/104777/2015 - Deferido - ALSCO TOALHEIRO BRASIL
03/21/104778/2015 - Deferido - ALSCO TOALHEIRO BRASIL
03/21/104785/2015 - Deferido - ALSCO TOALHEIRO BRASIL
03/21/104786/2015 - Deferido - ALSCO TOALHEIRO BRASIL
03/21/104765/2015 - Indeferido - ANDREZA MARTINS VIANNA
03/21/104784/2015 - Indeferido - ALSCO TOALHEIRO BRASIL
03/21/104790/2015 - Indeferido - LUANA GOBBI SALVADOR

EXPEDIENTE DO DIA: 14/04/2015 - 6 º CMADA - SESSÃO: 948-S

03/01/212195/2013 - Deferido - JULIO CESAR HENRIQUE
03/21/104832/2015 - Deferido - CARLOS EDUARDO DA SILVA
03/22/103586/2015 - Deferido - LUIZ FERNANDO B SANTOS
03/22/103753/2015 - Deferido - ROBERTO OKABAYASHI
03/22/103754/2015 - Deferido - ROBERTO OKABAYASHI
03/22/103776/2015 - Deferido - BURLE PRODUTOS DE
03/22/103779/2015 - Deferido - SANDRO MOREIRA DOMINGOS
03/52/115533/2013 - Deferido - CARLOS HENRIQUE BARBOSA
03/53/104476/2015 - Deferido - AMAURI DE OLIVEIRA NUNES
03/01/116083/2015 - Indeferido - JOSE ACCIOLY DE SA FILHO
03/04/105096/2015 - Indeferido - RODRIGO CORREA
03/04/105153/2015 - Indeferido - RENATA DE OLIVEIRA BANSI
03/04/105175/2015 - Indeferido - ALESSANDRA DIAS
03/04/105196/2015 - Indeferido - CAMILA RAMOS LOPES
03/21/104818/2015 - Indeferido - CLAUDIA CESAR LEAO
03/51/104273/2015 - Indeferido - JUCIARA SABBATINI
03/51/104287/2015 - Indeferido - EDNALDO VIEIRA DA SILVA
03/51/104320/2015 - Indeferido - CLAUDIO PEREIRA DA
03/51/104327/2015 - Indeferido - INES HELENA TRAVASSOS M
03/51/104349/2015 - Indeferido - MARCIO G DA SILVA
03/51/104352/2015 - Indeferido - ANA LIGIA B PAZO
03/51/104356/2015 - Indeferido - MARCIA FEITOSA P DE ARAUJO
03/51/104357/2015 - Indeferido - PRISCILA DE AMORIM R

EXPEDIENTE DO DIA: 10/04/2015 - 7 º CMADA - SESSÃO: 946-T

03/33/108593/2015 - Deferido - BEATRIZ ALVES MACHADO
03/52/104647/2015 - Deferido - VALDECIR MACHADO DA SILVA
03/52/104766/2015 - Deferido - ANTONIO CARLOS AZEVEDO
03/52/104842/2015 - Deferido - GEOVANIA PINHEIRO VIANA
03/04/106787/2015 - Indeferido - MARIANA SANT ANNA SILVA
03/04/106794/2015 - Indeferido - ANDERSON SANTANA DO
03/04/106801/2015 - Indeferido - MARCO AURELIO DOS
03/33/108229/2015 - Indeferido - DAVID GOMES RODRIGUES
03/33/108277/2015 - Indeferido - LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
03/33/108278/2015 - Indeferido - IVAN RIBEIRO DA FONSECA
03/33/108283/2015 - Indeferido - IVAN RIBEIRO DA FONSECA
03/33/108295/2015 - Indeferido - NORBERTO DA SILVA
03/33/108386/2015 - Indeferido - ROBSON TAVARES DE
03/33/108388/2015 - Indeferido - RUBEM MARCO CASEMIRO
03/33/108392/2015 - Indeferido - CLAUDIO MIRANDA BICHARA
03/33/108567/2015 - Indeferido - SERGIO JOSE DELFINO
03/33/108569/2015 - Indeferido - HELOIR HEREDIA
03/33/108571/2015 - Indeferido - LUIZ CAETANO DA SILVA
03/52/104672/2015 - Indeferido - TELMA GARCIA DA SILVA DE
03/52/104678/2015 - Indeferido - MARCOS PALMEIRA DE
03/52/104686/2015 - Indeferido - REGINA DA SILVA BASTOS
03/52/104753/2015 - Indeferido - ROMULO LEANDRO DE
03/52/104754/2015 - Indeferido - ROMULO LEANDRO DE
03/52/104790/2015 - Indeferido - ADRIANO NOBREGA DE
03/52/104795/2015 - Indeferido - RENATO MOREIRA BRITO
03/52/104796/2015 - Indeferido - RENATO MOREIRA BRITO

03/52/104829/2015 - Indeferido - FELIPE OLIVEIRA GOMES
03/01/115205/2015 - Em Diligência - FERNANDO BARBOSA
03/01/115207/2015 - Em Diligência - FERNANDO BARBOSA
03/01/118148/2015 - Em Diligência - RELIGIAO DE DEUS
03/01/118149/2015 - Em Diligência - RELIGIAO DE DEUS
03/01/118153/2015 - Em Diligência - PAULO DOS SANTOS
03/04/106811/2015 - Em Diligência - JACQUELINE VASQUES
03/33/102954/2015 - Em Diligência - FRNK WILLIAM PACA
03/51/101933/2015 - Em Diligência - CLAUDIO MARCIO
03/51/101972/2015 - Em Diligência - MANOEL SALUSTIANO
03/51/101973/2015 - Em Diligência - MANOEL SALUSTIANO
03/52/104760/2015 - Em Diligência - MICHAEL LUIZ DE SOUZA
03/52/104843/2015 - Em Diligência - ROSSANO DE REZENDE

EXPEDIENTE DO DIA: 13/04/2015 - 7 º CMADA - SESSÃO: 947-T

03/01/114795/2015 - Deferido - JAIR FEITOZA AMORIM
03/22/103491/2015 - Deferido - JOSE EDUARDO BEZERRA DE
03/01/114732/2015 - Indeferido - MARCOS PINTO DA CRUZ
03/01/114789/2015 - Indeferido - HELCIO DA ROCHA
03/01/114791/2015 - Indeferido - ANA LUCIA GAIO SEIXAS
03/01/114794/2015 - Indeferido - EDUARDO GOMES DE ARAUJO
03/01/114796/2015 - Indeferido - PEDRO PAULO BASTOS
03/01/114799/2015 - Indeferido - LUCIANA DE QUEIROZ SILVA
03/01/114836/2015 - Indeferido - ROMARIO SILVA DE MELO
03/01/114837/2015 - Indeferido - UNIDAS SA
03/01/114838/2015 - Indeferido - HOMERO MARTINS DE LANINI
03/01/114843/2015 - Indeferido - UNIDAS SA
03/01/114845/2015 - Indeferido - UNIDAS SA
03/01/114846/2015 - Indeferido - UNIDAS SA
03/01/116618/2015 - Indeferido - AUGUSTO CESAR MENEZES
03/22/103428/2015 - Indeferido - SERGIO MENDES SANTOS
03/22/103479/2015 - Indeferido - MARIA WOLFRING
03/22/103482/2015 - Indeferido - AUTO VIACAO TIJUCA S/A
03/22/103483/2015 - Indeferido - AUTO VIACAO TIJUCA S/A
03/22/103485/2015 - Indeferido - AUTO VIACAO TIJUCA S/A
03/22/103497/2015 - Indeferido - TUDO LIMPO P L
03/01/114771/2015 - Em Diligência - ALEXANDRE LUIS DE
03/01/114859/2015 - Em Diligência - NISSAN DO BRASIL
03/01/114860/2015 - Em Diligência - NISSAN DO BRASIL
03/01/118514/2015 - Em Diligência - BARREIRA DE OLIVEIRA
03/01/118515/2015 - Em Diligência - BARREIRA DE OLIVEIRA
03/04/105739/2015 - Em Diligência - JULIO CESAR MARINHO
03/04/105786/2015 - Em Diligência - DENISE APARECIDA F
03/04/105791/2015 - Em Diligência - MARIA CAROLINA A M DE
03/04/105828/2015 - Em Diligência - RAPHAEL MAIA SICILIANO
03/04/105896/2015 - Em Diligência - IANZ MONTEIRO DO RIO
03/04/105907/2015 - Em Diligência - MARCELO STERN
03/04/105911/2015 - Em Diligência - JORGE PINTO GOIS
03/04/105912/2015 - Em Diligência - JORGE PINTO GOIS
03/04/106301/2015 - Em Diligência - LEONARDO LOZA DOS
03/33/106612/2015 - Em Diligência - FRANCISCO ANTONIO
03/33/106622/2015 - Em Diligência - MARIO AUGUSTO DE
03/33/106623/2015 - Em Diligência - MARIO AUGUSTO DE
03/33/106624/2015 - Em Diligência - IRENE MADEIRA GARCIA
03/33/106730/2015 - Em Diligência - CLAUDIO ABRANTES
03/52/101627/2015 - Em Diligência - MARCELO LACERDA

EXPEDIENTE DO DIA: 14/04/2015 - 7 º CMADA - SESSÃO: 948-T

03/33/108708/2015 - Deferido - THIAGO BARROS DOS SANTOS
03/33/108769/2015 - Deferido - MARCIA BRAHIM PEREIRA
03/51/104358/2015 - Deferido - JOAO NELSON SOMERA
03/53/105093/2015 - Deferido - MARINO LUIZ MUNARETTO
03/04/107015/2015 - Indeferido - NILTON FRANCA DOS SANTOS
03/04/107019/2015 - Indeferido - DILSON TENORIO
03/04/107028/2015 - Indeferido - JOSE BARBERRIO
03/04/107031/2015 - Indeferido - MARCOS CESAR ROCHA
03/04/107046/2015 - Indeferido - IRACY DOS SANTOS
03/04/107047/2015 - Indeferido - IRACY DOS SANTOS
03/04/107055/2015 - Indeferido - TANIA KELLER ASSUMPCAO
03/04/107062/2015 - Indeferido - ANA PAULA MARTINS NUNES
03/04/107070/2015 - Indeferido - CELSO VIANA DE MATTOS
03/04/107103/2015 - Indeferido - RHAUNY MENEZES
03/33/108403/2015 - Indeferido - ALEX OLIVEIRA DA SILVA
03/33/108405/2015 - Indeferido - PAULO HENRIQUE SILVA DE
03/33/108406/2015 - Indeferido - PAULO HENRIQUE SILVA DE
03/33/108598/2015 - Indeferido - ALEX LUIS SILVA DE
03/33/108620/2015 - Indeferido - JOSIAS DE OLIVEIRA ARAUJO
03/33/108696/2015 - Indeferido - LUIZ HENRIQUE DA SILVA
03/33/108700/2015 - Indeferido - MARISE CLAUDIO DOS
03/33/108703/2015 - Indeferido - LUCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
03/33/108705/2015 - Indeferido - DJALMIR DA CONCEICAO
03/33/108706/2015 - Indeferido - DJALMIR DA CONCEICAO
03/33/108752/2015 - Indeferido - CHARLES JOSE DA SILVA
03/33/108766/2015 - Indeferido - RAUL DOS SANTOS
03/33/108788/2015 - Indeferido - LINO DIAS CARDOSO
03/33/108790/2015 - Indeferido - IRMAOS RIBEIRO COMERCIO
03/33/108791/2015 - Indeferido - IRMAOS RIBEIRO COMERCIO
03/51/104343/2015 - Indeferido - AMAURY DE OLIVEIRA
03/51/104355/2015 - Indeferido - ISRAEL INACIO DA S JUNIOR
03/53/105098/2015 - Indeferido - JULIO CESAR MARTINS
03/53/105169/2015 - Indeferido - LUIZ CARLOS OLIVEIRA
03/53/105170/2015 - Indeferido - VAGNER PEREIRA ALVES

EXPEDIENTE DO DIA: 10/04/2015 - 7 º CMADA - SESSÃO: 946-S

03/04/100616/2015 - Deferido - RAISA HEBER PINTO LIMA
03/04/101237/2015 - Deferido - PORTUGALLO RIO MAD MAT
03/31/119721/2013 - Deferido - WELLINGTON LEAL TEIXEIRA
03/52/103366/2015 - Deferido - SABRINA FRANCA DE OLIVEIRA
03/52/103411/2015 - Deferido - CARLOS HENRIQUE BARBOSA
03/52/103705/2015 - Deferido - GIOVANI SILVA DE MACEDO
03/52/103706/2015 - Deferido - GIOVANI SILVA DE MACEDO
03/52/103707/2015 - Deferido - GIOVANI SILVA DE MACEDO
03/53/101988/2015 - Deferido - MARCELO NEVES DA COSTA
03/53/103636/2015 - Deferido - RICARDO PEREIRA COUTINHO
03/01/100693/2015 - Indeferido - NORBERTYO LASSNER
03/01/106098/2015 - Indeferido - DOCES MIRAHY LTDA EPP
03/01/109138/2015 - Indeferido - MARCELO ALVIM
03/01/109139/2015 - Indeferido - MARCELO ALVIM
03/01/109140/2015 - Indeferido - MARCELO ALVIM
03/01/110180/2015 - Indeferido - JOSE ANTONIO LEITE DA SILVA
03/01/110202/2015 - Indeferido - MARIA DO CEU MARQUES
03/04/100617/2015 - Indeferido - GEORGE RICARDO ALVES
03/04/100956/2015 - Indeferido - SABRINA DE OLIVEIRA
03/04/100957/2015 - Indeferido - SABRINA DE OLIVEIRA
03/21/142149/2014 - Indeferido - CLAUDIA M M DE OLIVEIRA
03/22/115796/2014 - Indeferido - DORINDA ROSA LIMA DE
03/32/100803/2015 - Indeferido - ISAUQUE DE JESUS DA SILVA
03/32/105798/2015 - Indeferido - WALLACE MAGNO MARQUES
03/32/105916/2015 - Indeferido - LUIZ ANTONIO PEREIRA
03/33/105175/2015 - Indeferido - SANDRA LUZIA GOUVEIA
03/33/105247/2015 - Indeferido - BRAULIO BARBOSA DOS
03/33/136339/2014 - Indeferido - MARINELSON DE LIMA FELIX
03/52/103708/2015 - Indeferido - GIOVANI SILVA DE MACEDO
03/53/102070/2015 - Indeferido - RICARDO FELIPE STOQUE
03/53/103408/2015 - Indeferido - MONICA DOS SANTOS SOARES
03/01/115279/2015 - Em Diligência - PAULO HENRIQUE F.
03/01/115280/2015 - Em Diligência - PAULO HENRIQUE F.
03/01/116447/2015 - Em Diligência - ANA CAROLINA DE
03/01/116487/2015 - Em Diligência - MELQUIADES FERREIRA

EXPEDIENTE DO DIA: 13/04/2015 - 7 º CMADA - SESSÃO: 947-S

03/04/106731/2015 - Deferido - JOSE RODRIGUES DE
03/04/106701/2015 - Indeferido - RENATO PARREIRA PALHARES
03/04/106702/2015 - Indeferido - REGINA CELIA FONSECA DE
03/04/106728/2015 - Indeferido - GABRIEL DA SILVA SOUSA
03/04/106766/2015 - Indeferido - MARCOS DE SOUZA
03/04/106770/2015 - Indeferido - ELMO NASCIMENTO DA SILVA
03/04/106779/2015 - Indeferido - CLARA MARIA CARVALHO
03/04/106781/2015 - Indeferido - EDNAR PEREIRA DOS
03/04/106785/2015 - Indeferido - STHEFANIE DE MELLO
03/32/107284/2015 - Indeferido - PAULO ROSA TEIXEIRA
03/32/107362/2015 - Indeferido - FRANCISCO MARTINS DUARTE
03/32/107363/2015 - Indeferido - FRANCISCO MARTINS DUARTE
03/32/107364/2015 - Indeferido - FRANCISCO MARTINS DUARTE
03/32/107365/2015 - Indeferido - FRANCISCO MARTINS DUARTE
03/32/107366/2015 - Indeferido - FRANCISCO MARTINS DUARTE
03/32/107367/2015 - Indeferido - FRANCISCO MARTINS DUARTE
03/32/107379/2015 - Indeferido - LUIZ PINTO NEVES
03/32/107380/2015 - Indeferido - LUIZ PINTO NEVES
03/51/104221/2015 - Indeferido - ROSA MARIA DA SILVEIRA
03/53/104990/2015 - Indeferido - ALMIR CASSIANO DE
03/01/113478/2015 - Em Diligência - MARCELO DE OLIVEIRA
03/04/105230/2015 - Em Diligência - RENATO TEOTONIO
03/04/105244/2015 - Em Diligência - MARIA DE FATIMA DE
03/04/105279/2015 - Em Diligência - BRUNO LE LIMA OLIVEIRA
03/04/105284/2015 - Em Diligência - MURYLO DOS SANTOS
03/04/106774/2015 - Em Diligência - MARCIA CRISTINA DE
03/21/103006/2015 - Em Diligência - SERGIO LUIZ LOPES
03/21/103007/2015 - Em Diligência - SERGIO LUIZ LOPES
03/21/104155/2015 - Em Diligência - SEBASTIAO ALEXANDRE
03/21/104156/2015 - Em Diligência - SEBASTIAO ALEXANDRE
03/21/104157/2015 - Em Diligência - SEBASTIAO ALEXANDRE

EXPEDIENTE DO DIA: 14/04/2015 - 7 º CMADA - SESSÃO: 948-S

03/33/108868/2015 - Deferido - FLAVIO MONETIRO DOS SANTOS
03/32/107439/2015 - Indeferido - SETEMBRINO SOARES
03/32/107448/2015 - Indeferido - JOSE FRANCISCO MOTTA DA
03/32/107471/2015 - Indeferido - JOSE FRANCISCO MOTTA DA
03/32/107473/2015 - Indeferido - JORGE ROBERTO
03/32/107474/2015 - Indeferido - GELSON MARTINS DOS
03/32/107479/2015 - Indeferido - GUILHERME CARNEIRO
03/32/107693/2015 - Indeferido - EDNALDO JOSE DA SILVA
03/32/107704/2015 - Indeferido - TRANSPORTADORA B A E M
03/32/107905/2015 - Indeferido - FERNANDA CABRAL
03/33/108798/2015 - Indeferido - LEONARDO BARBOSA RIBEIRO
03/33/108825/2015 - Indeferido - JOSE GOMES DOS SANTOS
03/33/108832/2015 - Indeferido - ALINE DOS SANTOS REIS
03/33/108839/2015 - Indeferido - ELLO CARD INDUSTRIA E
03/33/108842/2015 - Indeferido - SIDNEY ARTILINO DE OLIVEIRA
03/33/108845/2015 - Indeferido - JORGE HENRIQUE DURAES
03/33/108847/2015 - Indeferido - ROBERTO SANTOS LEMA
03/33/108855/2015 - Indeferido - ELOIR BRAVIM

03/33/108865/2015 - Indeferido - DARCY XAVIER CORREIA
03/33/108866/2015 - Indeferido - BRENO LUIZ VIEIRA BORGES
03/33/108878/2015 - Indeferido - ALEXANDER SCHMIDT
03/33/108889/2015 - Indeferido - RONALDO GONCALVES
03/32/107426/2015 - Em Diligência - MARCOS SIMOES DA
03/33/108840/2015 - Em Diligência - CARLOS EDUARDO DOS
03/33/108857/2015 - Em Diligência - JULIO CESAR FAUSTINO
03/33/108867/2015 - Em Diligência - ACLESSANDRO

EXPEDIENTE DO DIA: 10/04/2015 - 8 º CMADA - SESSÃO: 946-T

03/01/117774/2015 - Deferido - RAFAEL DOS SANTOS LIMA
03/04/106820/2015 - Deferido - FATIMA CLARISSA BARATA
03/31/107313/2015 - Deferido - CRISTIANE MACEDO CARTAXO
03/32/107254/2015 - Deferido - MAURICIO DE AZEVEDO
03/32/107272/2015 - Deferido - VICTOR HUGO LOURENCO DA
03/01/115298/2015 - Indeferido - JOSE CARLOS CARDOSO
03/01/115303/2015 - Indeferido - LEANDRO FERMANDES DE
03/04/106839/2015 - Indeferido - NIVALDO LEITE DE OLIVEIRA
03/04/106842/2015 - Indeferido - LUIZ ASSUMPCAO
03/04/106852/2015 - Indeferido - TRANSPORTES GUAPO LTDA
03/04/106853/2015 - Indeferido - TRANSPORTES GUAPO LTDA
03/04/106863/2015 - Indeferido - CAROLINA COSTA DA SILVA
03/32/107183/2015 - Indeferido - CARLOS MAX DE OLIVEIRA
03/32/107249/2015 - Indeferido - FERNANDO VIEIRA
03/32/107261/2015 - Indeferido - ANA MARIA REGATO DE
03/32/107262/2015 - Indeferido - MIRIAN DE BRITO SILVA
03/33/108702/2015 - Indeferido - ALEXANDRA SANTOS VAZ
03/01/117771/2015 - Em Diligência - RAFAEL DOS SANTOS LIMA
03/01/117773/2015 - Em Diligência - RAFAEL DOS SANTOS LIMA
03/04/106815/2015 - Em Diligência - LUANA CASTRO DA SILVA
03/04/106848/2015 - Em Diligência - JADIR RIBEIRO MOURAO
03/04/106849/2015 - Em Diligência - JADIR RIBEIRO MOURAO
03/04/106858/2015 - Em Diligência - SAMANTHA MONTEIRO
03/04/106868/2015 - Em Diligência - AUGUSTO ANGELO
03/04/106869/2015 - Em Diligência - WILSON DA SILVA
03/31/107285/2015 - Em Diligência - JOSE BARBOSA
03/31/107286/2015 - Em Diligência - MARCIO LEONCIO SAMPAIO
03/31/107287/2015 - Em Diligência - LEANDRO DA CRUZ
03/32/107225/2015 - Em Diligência - LUCIANO EVARISTO DOS
03/32/107246/2015 - Em Diligência - FERNANDO VIEIRA
03/32/107250/2015 - Em Diligência - GLAUCIO HILARIO DA
03/32/107276/2015 - Em Diligência - JULIANA CRISTINA DE
03/32/107277/2015 - Em Diligência - JULIANA CRISTINA DE
03/32/107278/2015 - Em Diligência - JULIANA CRISTINA DE

EXPEDIENTE DO DIA: 13/04/2015 - 8 º CMADA - SESSÃO: 947-T

03/01/114452/2015 - Deferido - AMAZON EXOS GER. E TRAS. E
03/01/114454/2015 - Deferido - PLANETERRA SERV DE
03/01/114455/2015 - Deferido - ELAINE CAMPOS G ABILIO
03/01/114457/2015 - Deferido - ANNA BEATRIZ MONTEIRO DE
03/01/114471/2015 - Deferido - LUCAS VIEIRA DA SILVA
03/01/116338/2015 - Deferido - SANDERSON GOMES
03/01/118247/2015 - Deferido - JOSE LUIZ SANTOS MENDES
03/01/176101/2014 - Deferido - MARCO ANTONIO HERDEIRO
03/32/105574/2015 - Deferido - TRANSPORTADORA
03/33/107939/2015 - Deferido - MARCIO VENICIUS AMARAL
03/33/108049/2015 - Deferido - MARLEI ROSANE VERDERIO
03/33/108051/2015 - Deferido - SEBASTIAO ROBERTO DE
03/33/108056/2015 - Deferido - HELIA ANICACIO DOS SANTOS
03/33/108059/2015 - Deferido - UNIVERSIDADE FEDERAL DE
03/33/108071/2015 - Deferido - PAULO CEZAR FELIPE
03/33/108124/2015 - Deferido - ANTONIO FRANCISCO DA
03/01/104127/2014 - Indeferido - SEBASTIAO DA SILVA
03/33/107786/2015 - Indeferido - RAFAEL LOPES BAPTISTA
03/33/107789/2015 - Indeferido - MARIA DE FREITAS MACHADO
03/33/107797/2015 - Indeferido - VERONICA VALENTE DANTAS
03/33/107957/2015 - Indeferido - MARCOS JORGE DE ASSIS
03/33/107958/2015 - Indeferido - CARLOS EDUARDO
03/33/107965/2015 - Indeferido - ELSON SANTA ROSA
03/33/107966/2015 - Indeferido - ELSON SANTA ROSA
03/33/107968/2015 - Indeferido - ARMANDO DOS SANTOS
03/33/107976/2015 - Indeferido - ANDRE LUIZ DA SILVA
03/33/108052/2015 - Indeferido - ROGERIO DO AMARAL ALVES
03/33/108053/2015 - Indeferido - NEWTON SANTOS AMORIM
03/33/108054/2015 - Indeferido - MARCO ANTONIO BRAUNS
03/33/108057/2015 - Indeferido - MANOEL JOSE DE ARAUJO
03/33/108061/2015 - Indeferido - RAFAEL DE MELO
03/33/108100/2015 - Indeferido - CARLOS AMERICO VINCULA
03/33/108165/2015 - Indeferido - MARTA HENRIQUES ANOMAL
03/51/117459/2014 - Indeferido - FRANCINE DIAS MIEIRO
03/51/117460/2014 - Indeferido - FRANCINE DIAS MIEIRO

EXPEDIENTE DO DIA: 14/04/2015 - 8 º CMADA - SESSÃO: 948-T

03/01/100927/2015 - Deferido - PAULO ROBERTO MARIZ DE
03/01/109783/2014 - Deferido - ROBERTO MARTINS BOTELHO
03/01/114485/2015 - Deferido - ARTHUR PRATA BREDER ME
03/01/114487/2015 - Deferido - MARIO LUIZ DA COSTA
03/01/114554/2015 - Deferido - ADRIANA APARECIDA PEREIRA
03/01/115249/2015 - Deferido - PAULO ANTONIO BISAGGIO

03/01/116174/2015 - Deferido - JOAO PAULO DE ABREU
03/01/116376/2015 - Deferido - ANGELA GIOIA PREMAZZI PAPA
03/01/116378/2015 - Deferido - JOLAO LUIZ VIGARIO DE MOURA
03/01/135994/2014 - Deferido - BRUNO JOSE CORREA DA
03/01/175038/2014 - Deferido - MARIA HELENA DA SILVA
03/01/179493/2014 - Deferido - SAULO DE MATOS TINOCO
03/01/197741/2014 - Deferido - CANOA DA SERRA TUR E
03/01/199566/2014 - Deferido - LEONARDO BLAY TEIXEIRA DA
03/04/102625/2015 - Deferido - RENATA DE SOUZA SOARES
03/04/104921/2015 - Deferido - ARTUR NPAIVA FILHO
03/04/105502/2015 - Deferido - RENATO EMERY BONTEMPO
03/04/105511/2015 - Deferido - ALVACIR MACHADO TEIXIERA
03/04/109083/2014 - Deferido - SERGIO FERNANDES PINEIRO
03/04/115550/2014 - Deferido - VIKING ASSESSORIA E
03/04/121462/2014 - Deferido - ROBERTO GOMES DOS SANTOS
03/04/123866/2014 - Deferido - ANA CAROLINA TAVARES MAIA
03/04/126154/2014 - Deferido - FILIPE SILVA DA ROCHA
03/04/131170/2014 - Deferido - SEBASTIAO FELICIANO DA SILVA
03/21/104573/2015 - Deferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/21/141544/2014 - Deferido - PATRICIA MARIO DE ARARIPE
03/21/143301/2014 - Deferido - NATALIO FAJNGOLD
03/22/100031/2015 - Deferido - CARLOS ALBERTO
03/22/100032/2015 - Deferido - CARLOS ALBERTO
03/22/100033/2015 - Deferido - CARLOS ALBERTO
03/22/100034/2015 - Deferido - CARLOS ALBERTO
03/22/102280/2015 - Deferido - DAVI BERALDO PORCIUNCULA
03/22/102287/2015 - Deferido - JOSE MARIM VIEIRA
03/22/102440/2015 - Deferido - EMPRESA MUNICIPAL DE
03/22/102442/2015 - Deferido - MARCOS PAULO LEITE COUTO
03/22/102443/2015 - Deferido - MARCOS PAULO LEITE COUTO
03/22/102519/2015 - Deferido - M B SILVA PINTURAS
03/22/102907/2015 - Deferido - CANDISA ANDREA MANDIM DA
03/32/101504/2015 - Deferido - CLAUDIO ROBERTO
03/32/107607/2014 - Deferido - MONFARDINI IND E COM DE
03/32/107616/2014 - Deferido - NATALIEI DA SILVA BARROS
03/32/109882/2014 - Deferido - FABIO ARAUJO LUIZ
03/33/101319/2015 - Deferido - JOSE ANTONIO SOARES
03/33/102082/2015 - Deferido - SHIRLEY DA SILVA SANTOS
03/33/139782/2014 - Deferido - MIGUEL AMENO GUERCIO
03/51/114037/2014 - Deferido - SECRETARIA DE ESTADO DE
03/51/117872/2014 - Deferido - NAHIDE DANIEL CARVALHO
03/51/118168/2014 - Deferido - SECRETARIA DE ESTADO DE
03/52/109774/2014 - Deferido - JOSE ANTONIO REGO
03/52/109954/2014 - Deferido - MARCELO MONTEIRO DA
03/52/112752/2014 - Deferido - PENA VERDE TRANSPORTES
03/52/112753/2014 - Deferido - PENA VERDE TRANSPORTES
03/52/112754/2014 - Deferido - PENA VERDE TRANSPORTES
03/53/118569/2014 - Deferido - ROGERIO DUTRA VALIN
03/01/110722/2015 - Indeferido - GISELLE MEDEIROS LIMA DE
03/01/112156/2015 - Indeferido - DIOGO MENDES CUNHA
03/01/112180/2015 - Indeferido - MARIA DE LOURDES ALMEIDA
03/01/114483/2015 - Indeferido - T ROMANELLI EIRELI
03/01/114549/2015 - Indeferido - FURMILINE COMERCIO LTDA
03/01/115212/2015 - Indeferido - CARTA N.1/2015 ESANTAR
03/01/115221/2015 - Indeferido - WELLINGTON BARBOSA
03/01/115240/2015 - Indeferido - JORGE LUIZ DA SILVA
03/01/115252/2015 - Indeferido - MARCOS LOURIVAL AZEVEDO
03/01/115263/2015 - Indeferido - MARCO ANTONIO DA SILVA
03/01/116349/2015 - Indeferido - DECIO CONCEICAO
03/01/116351/2015 - Indeferido - JORGE LUIZ ANDRADE DE
03/01/116362/2015 - Indeferido - HEDLAINE REGINA DE JESUS
03/01/116372/2015 - Indeferido - LEONARDO NASCIMENTO DE
03/01/116373/2015 - Indeferido - LEONARDO NASCIMENTO DE
03/01/116374/2015 - Indeferido - THIAGO PEIXOTO VIERA
03/01/116397/2015 - Indeferido - REGINA HELENA VIEIRA
03/01/117140/2015 - Indeferido - MARCIO GONCALVES
03/01/117150/2015 - Indeferido - SOLANGE ALVES PINHEIRO
03/01/117151/2015 - Indeferido - SOLANGE ALVES PINHEIRO
03/01/117153/2015 - Indeferido - CAROLINA DE FARIA MUZITANO
03/01/117154/2015 - Indeferido - PAULO EDUARDO DE
03/01/117180/2015 - Indeferido - CARLOS DIDEROT DE
03/01/118085/2015 - Indeferido - NELSON ALVIM CIAFFA
03/01/118089/2015 - Indeferido - CAROLINA SOARES
03/01/118090/2015 - Indeferido - MARCO AURELIO DE ABREU
03/01/127842/2013 - Indeferido - GEILSA DE ALMEIDA
03/01/145179/2014 - Indeferido - ODILON FERREIRA LIMA
03/01/182361/2014 - Indeferido - LADISLAU CORREA DE
03/01/197739/2014 - Indeferido - INCPAMA COM DE MAT P
03/01/197946/2014 - Indeferido - ROSEMARI VARGAS CABRAL
03/01/199590/2014 - Indeferido - JORGECI DE OLIVEIRA
03/01/201291/2014 - Indeferido - EMMANUEL DE FREITAS
03/01/201292/2014 - Indeferido - EMMANUEL DE FREITAS
03/01/201293/2014 - Indeferido - EMMANUEL DE FREITAS
03/01/203600/2014 - Indeferido - PIERRE ARAGAO PONTES
03/01/205618/2014 - Indeferido - HIDEO DE OLIVEIRA MIYOSHI
03/01/205643/2014 - Indeferido - RONALDO GUERRA
03/01/205815/2014 - Indeferido - MARIANA SCARAMBONE
03/01/206693/2014 - Indeferido - LUIS CLAUDIO ALVES DE
03/01/209408/2014 - Indeferido - EMPRESA BRAS DE ENG E

03/04/104290/2015 - Indeferido - DOUGLAS SCHUMACHER
03/04/105478/2015 - Indeferido - ANTONIO LUIS BRITTES
03/04/105517/2015 - Indeferido - ANA MARIA PEREIRA
03/04/116237/2014 - Indeferido - PAULO JORGE MARQUES
03/04/121579/2014 - Indeferido - ANDREA MARIA FANTINATTI
03/04/122879/2014 - Indeferido - MARIO VAZ
03/04/122898/2014 - Indeferido - GUSTAVO ALVES DE
03/04/122902/2014 - Indeferido - ELVIO JOSE MANGONI
03/04/123183/2014 - Indeferido - FLAVIA SARAIVA DE ROSE
03/04/123865/2014 - Indeferido - PEDRO SERGIO VERGENTTE
03/04/123867/2014 - Indeferido - ANA CAROLINA TAVARES
03/04/123886/2014 - Indeferido - EDUARDO ANTUNES COIMBRA
03/04/126051/2014 - Indeferido - TANIA REGINA TAVARES
03/04/126380/2014 - Indeferido - EDSON ALEXANDRE
03/04/127553/2014 - Indeferido - JOSEFINA DE SOUZA FILHA
03/04/130222/2014 - Indeferido - JULIO DE MATTOS ALVES
03/04/130318/2014 - Indeferido - ANTONIO RIBEIRO PONTES
03/04/130543/2014 - Indeferido - MARCUS VINICIUS TAVARES
03/04/130598/2014 - Indeferido - VICTOR HENRIQUE DUARTE
03/04/131017/2014 - Indeferido - ADRIANNE PARAISO CAMPOS
03/04/131018/2014 - Indeferido - ADRIANNE PARAISO CAMPOS
03/04/131070/2014 - Indeferido - CARLOS ALBERTO CASTIGLIA
03/21/137514/2014 - Indeferido - CARLOS GABRIEL ALVES
03/21/141496/2014 - Indeferido - JESUS DUARTE
03/21/141497/2014 - Indeferido - MARCELA COELHO H
03/21/142298/2014 - Indeferido - SILVANO MIGUEL DA SILVA
03/21/143302/2014 - Indeferido - NATALIO FAJNGOLD
03/22/100006/2015 - Indeferido - JOAO OLIVEIRA BONFIM
03/22/100007/2015 - Indeferido - JOAO OLIVEIRA BONFIM
03/22/100089/2015 - Indeferido - JULIO CESAR DE MORAES
03/22/102255/2015 - Indeferido - WILLIAN JEFFERSON
03/22/102292/2015 - Indeferido - PAULO LENADRO S. LION MJ
03/22/102301/2015 - Indeferido - ROSA ERENY GONCALVES
03/22/102430/2015 - Indeferido - ROMEU MUNIZ ESTRELA
03/22/102450/2015 - Indeferido - SANDRA MARIA DE ALMEIDA
03/22/102479/2015 - Indeferido - SERGIO GOMES DOS
03/22/102495/2015 - Indeferido - ADELINO VARANDA DO VALE
03/22/102496/2015 - Indeferido - ADELINO VARANDA DO VALE
03/22/102516/2015 - Indeferido - SIMONE MENDES DE AZEVEDO
03/22/102523/2015 - Indeferido - MISAEL LADISLAV DA SILVA
03/22/102552/2015 - Indeferido - RITA DE CASSIA CELESTINO
03/22/102632/2015 - Indeferido - MARCIO COSTA
03/22/102633/2015 - Indeferido - MARCIO COSTA
03/22/102634/2015 - Indeferido - SILAMRIO TEIXEIRA DA SILVA
03/22/102635/2015 - Indeferido - MARCIO COSTA
03/22/102906/2015 - Indeferido - CANDISA ANDREA MANDIM
03/22/105809/2014 - Indeferido - FABIO JORGE BOTELHO
03/22/110243/2014 - Indeferido - ADRIANA MARQUES CAROLI
03/22/110256/2014 - Indeferido - IMRE KUZSMINSZKY
03/22/113476/2014 - Indeferido - JOSE CARLOS GABRIEL
03/22/113712/2014 - Indeferido - ALINE DE BRITO SILVA
03/31/100438/2015 - Indeferido - JOSELITOAGNOS GOUVEIA
03/31/102520/2015 - Indeferido - LUCIANO ALBERTO VIEIRA DA
03/31/102559/2015 - Indeferido - BRUNO GUEDES DA CRUZ
03/31/109593/2014 - Indeferido - LEONARDO SCHLECHT
03/31/126980/2014 - Indeferido - RODRIGO DANTAS
03/31/128256/2014 - Indeferido - WAGNER PANARO ZAMITH
03/31/128273/2014 - Indeferido - ROMERO VITORINO DOS
03/31/128274/2014 - Indeferido - ROMERO VITORINO DOS
03/32/101510/2015 - Indeferido - 33 BATALHAO DE INFANTARIA
03/32/101511/2015 - Indeferido - 33 BATALHAO DE INFANTARIA
03/32/101512/2015 - Indeferido - 33 BATALHAO DE INFANTARIA
03/32/101513/2015 - Indeferido - 33 BATALHAO DE INFANTARIA
03/32/101681/2015 - Indeferido - RENATA DE SOUZA CARVALHO
03/32/110878/2014 - Indeferido - RUBEN DARIO OSSANDON
03/33/101340/2015 - Indeferido - MARIA INES DA CRUZ
03/33/101479/2015 - Indeferido - MARIA DO CEU GOUVEIA DE
03/33/102797/2015 - Indeferido - MARIA HELENICE TEIXEIRA
03/33/105028/2015 - Indeferido - JOSE LUIZ BARRETO DE
03/33/105053/2015 - Indeferido - MARCOS DE LIMA
03/33/105075/2015 - Indeferido - MARIO RODRIGUES PEREIRA
03/33/105114/2015 - Indeferido - JOAO LUIZ DA SILVA PAULA
03/33/121862/2014 - Indeferido - CUSTODIO JOSE BRAGA PINTO
03/33/133755/2014 - Indeferido - JORGE LUIZ MARTINS
03/33/136653/2014 - Indeferido - ANDREA VIEIRA DOCK
03/33/136715/2014 - Indeferido - SILVINO ALFREDO
03/33/136765/2014 - Indeferido - SHEILA MARIA ALVES
03/33/139751/2014 - Indeferido - CLAUDIO SCHEINKMANN
03/33/139752/2014 - Indeferido - KELY DOS NAJOS BATISTA
03/33/139753/2014 - Indeferido - CESAR LOPES LIMA
03/33/139754/2014 - Indeferido - CESAR LOPES LIMA
03/51/102885/2015 - Indeferido - CARLOS ALBERTO DA SILVA
03/51/102892/2015 - Indeferido - FAUSTO PEREIRA ROCHA
03/51/111346/2014 - Indeferido - MARCOS PAULO SOARES
03/51/111351/2014 - Indeferido - MARCOS PAULO SOARES
03/51/111472/2014 - Indeferido - JOSE ANTONIO FELIX DE
03/51/114114/2014 - Indeferido - LUIZ FRANCISCO FONTES
03/51/114188/2014 - Indeferido - ELAINE MARIA ROCHA
03/51/114731/2014 - Indeferido - JOAO BATISTA MOREIRA
03/51/118057/2014 - Indeferido - LAECIO FERREIRA COSTA
03/51/118084/2014 - Indeferido - VANDERLEI COSTA DOS

03/51/118085/2014 - Indeferido - VANDERLEI COSTA DOS
03/51/121509/2014 - Indeferido - RICARDO DE SOUZA SOARES
03/51/123919/2012 - Indeferido - MARCO ANTONIO VIEIRA
03/52/100656/2015 - Indeferido - JOANDERSON ARAUJO
03/52/111723/2014 - Indeferido - DILSON DA SILVA LISBOA
03/52/112690/2014 - Indeferido - RETIFICA DE M S DE CAXIAS
03/53/100546/2015 - Indeferido - LUZIANE SOUZA ANTONIO
03/01/115209/2015 - Em Diligência - FERNANDO BARBOSA
03/01/115210/2015 - Em Diligência - SOLANGE TARGINO DA
03/01/115254/2015 - Em Diligência - ANA PAULA SILVA
03/01/115255/2015 - Em Diligência - ANA PAULA SILVA
03/01/115267/2015 - Em Diligência - NEWMAN DI CARLO
03/01/116020/2014 - Em Diligência - VITOR AUGUSTO DE
03/01/116360/2015 - Em Diligência - EDNA MARIA DE QUEIROZ
03/01/116367/2015 - Em Diligência - WILLIAM DA SILVA PIRES
03/01/116375/2015 - Em Diligência - BERNARDO VICENTE
03/01/116399/2015 - Em Diligência - PAULO ROBERTO
03/01/116408/2015 - Em Diligência - JOHN HERBERT DA SILVA
03/01/118283/2015 - Em Diligência - JOSE RODRIGUES ALVES
03/01/118479/2015 - Em Diligência - IRAPUA ARAUJO
03/01/118504/2015 - Em Diligência - AUTO VIACAO ALPHA SA
03/01/118505/2015 - Em Diligência - AUTO VIACAO ALPHA SA
03/01/142310/2014 - Em Diligência - CELIO NASARINO JUNIOR
03/01/142311/2014 - Em Diligência - CELIO NASARINO JUNIOR
03/01/179474/2014 - Em Diligência - ANDREIA DA FONTE DE
03/04/102621/2015 - Em Diligência - FERNANDA PESSANHA
03/04/104469/2015 - Em Diligência - SIMONE GROSSMAN
03/04/104705/2015 - Em Diligência - ALEXANDRE GANGEMI
03/04/105571/2015 - Em Diligência - ALEXANDRE DIOGO DA
03/04/114638/2014 - Em Diligência - ODESSA RAMOS RIBEIRO
03/04/114640/2014 - Em Diligência - ODESSA RAMOS RIBEIRO
03/04/116255/2014 - Em Diligência - FABIO LEAL DE ALMEIDA
03/04/126588/2014 - Em Diligência - MARIANA LOPES
03/21/141528/2014 - Em Diligência - ROBERTA REIS DE
03/22/100103/2015 - Em Diligência - NILSON ALVES DE
03/22/102263/2015 - Em Diligência - FELIPE ARAUJO DUARTE
03/22/102264/2015 - Em Diligência - FELIPE ARAUJO DUARTE
03/22/102295/2015 - Em Diligência - PAULA FRAMBACH
03/22/102296/2015 - Em Diligência - PAULA FRAMBACH
03/22/102545/2015 - Em Diligência - JORGE ANTONIO
03/22/102572/2015 - Em Diligência - CELI GOMES DA SILVA
03/22/102638/2015 - Em Diligência - KEFREN REIS DA SILVA
03/22/102917/2015 - Em Diligência - ALEXANDRO MATIAS DE
03/22/103507/2015 - Em Diligência - KARINE MOURA DA SILVA
03/22/103638/2015 - Em Diligência - COMPANHIA DE
03/22/103655/2015 - Em Diligência - CARLOS HENRIQUE
03/22/112793/2014 - Em Diligência - DANIEL FORTES
03/22/113521/2014 - Em Diligência - JOSE ALEXANDRE
03/32/109464/2014 - Em Diligência - CMDO DA MARINHA DIR
03/32/110115/2014 - Em Diligência - DEBORA SCHMUTZLER
03/33/108714/2015 - Em Diligência - JOAQUIM SEBASTIAO DE
03/51/115109/2014 - Em Diligência - ADRIANA DOS SANTOS
03/51/117829/2014 - Em Diligência - CAIO PEREIRA FERRARI
03/53/101735/2015 - Em Diligência - JOAO AUGUSTO BASILIO

EXPEDIENTE DO DIA: 10/04/2015 - 8 º CMADA - SESSÃO: 946-S

03/04/102472/2015 - Deferido - DENISON JORGE MARTINS
03/04/102476/2015 - Deferido - JAYME AYRTON DE ALMEIDA
03/04/102486/2015 - Deferido - DENISON JORGE MARTINS
03/21/103610/2015 - Deferido - FREDERICO DE MIRANDA
03/31/100318/2015 - Deferido - LEONARDO KATAOKA SIMOES
03/31/107331/2015 - Deferido - JOSE ROBERTO CORREIA
03/31/107360/2015 - Deferido - DESIGN DAS CAVES SERV DE
03/31/107364/2015 - Deferido - LEONARDO DA SILVA PEREIRA
03/31/107480/2015 - Deferido - VALTER DE JESUS FERREIRA
03/32/102836/2015 - Deferido - MARCIO AUGUSTO DAHER
03/21/105098/2015 - Indeferido - MARIA REGINA CARVALHO
03/31/107333/2015 - Indeferido - LAFFAYETTE DE ALMEIDA
03/31/107397/2015 - Indeferido - RICARDO LINS CHAVES
03/31/107440/2015 - Indeferido - WANDERLEIA PARANA
03/31/107441/2015 - Indeferido - FABIO PEDRO DA ROCHA
03/31/107442/2015 - Indeferido - FABIO PEDRO DA ROCHA
03/31/107443/2015 - Indeferido - FABIO PEDRO DA ROCHA
03/31/107587/2015 - Indeferido - DIOGO DA SILVA FONSECA
03/32/114073/2014 - Indeferido - ADRIANA ALVES ROSA
03/33/100806/2015 - Indeferido - PEDRO PAULO SIMOES
03/51/104365/2015 - Indeferido - DANIELE SODRE RIBEIRO
03/21/105105/2015 - Em Diligência - MAURICIO JOSE SEABRA
03/21/105228/2015 - Em Diligência - MARTA ALVARES DE
03/31/107332/2015 - Em Diligência - AILTON GUIMARAES DA
03/31/107350/2015 - Em Diligência - GUILHERME DA ROCHA
03/31/107351/2015 - Em Diligência - GUILHERME DA ROCHA
03/31/107425/2015 - Em Diligência - TRANSPORTE ESTRELA
03/31/107426/2015 - Em Diligência - TRANSPORTE ESTRELA
03/31/107427/2015 - Em Diligência - TRANSPORTE ESTRELA
03/31/107428/2015 - Em Diligência - TRANSPORTE ESTRELA
03/31/107437/2015 - Em Diligência - CLAUDIA REGINA
03/31/107546/2015 - Em Diligência - LUIZ AUGUSTO ANGELO
03/31/107606/2015 - Em Diligência - DENILSON CONCEICAO

EXPEDIENTE DO DIA: 13/04/2015 - 8 º CMADA - SESSÃO: 947-S

03/04/107090/2015 - Indeferido - THALITA MARTINS CASTRO
03/52/104705/2015 - Indeferido - WESDEN ALVES DE SOUZA
03/52/104706/2015 - Indeferido - WESDEN ALVES DE SOUZA
03/52/104745/2015 - Indeferido - BRUNO GOMES HOSP
03/52/104747/2015 - Indeferido - JOSIAS EDUARDO DOS
03/52/104748/2015 - Indeferido - JOSIAS EDUARDO DOS
03/53/104833/2015 - Indeferido - JOAO LUIZ DE DEUS
03/53/104834/2015 - Indeferido - CAROLINA DA CRUZ
03/53/104896/2015 - Indeferido - MARCOS VINICIUS DE
03/53/104926/2015 - Indeferido - VAGNER PEREIRA ALVES
03/53/104927/2015 - Indeferido - VAGNER PEREIRA ALVES
03/53/104928/2015 - Indeferido - VAGNER PEREIRA ALVES
03/53/104950/2015 - Indeferido - JOSE ARLEY LIMA COSTA
03/53/104951/2015 - Indeferido - JOSE ARLEY LIMA COSTA
03/53/105084/2015 - Indeferido - ALEX ANDERSON NUNES
03/04/107102/2015 - Em Diligência - ALINE TEODORO DE
03/04/107106/2015 - Em Diligência - ELIANE SOARES DE
03/52/104684/2015 - Em Diligência - REGINA DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA: 14/04/2015 - 8 º CMADA - SESSÃO: 948-S

03/04/106497/2015 - Deferido - SERGIO AUGUSTO FANZERES
03/04/106577/2015 - Deferido - ANTONIO ALBERTO
03/04/106672/2015 - Deferido - WAGNER MOREIRA TAVARES
03/04/106896/2015 - Deferido - CRISTIANE VIEIRA LIMA
03/32/107281/2015 - Deferido - CARLOS EDUARDO LECKAR
03/32/107282/2015 - Deferido - KARINA CARVALHO SILVA
03/32/107418/2015 - Deferido - INFRAEIRO EMP BRAS DE
03/04/103327/2015 - Indeferido - ANDRE LUIS PORTELA
03/04/105685/2015 - Indeferido - ROOSEVELT DA SILVEIRA
03/04/106494/2015 - Indeferido - MARIO JAMIL CHADUD
03/04/106498/2015 - Indeferido - PAULO MARAM DE LIMA
03/04/106523/2015 - Indeferido - MICHELE DA SILVA GOIS
03/04/106527/2015 - Indeferido - DACHANGA PALETAS LTDA
03/04/106528/2015 - Indeferido - DACHANGA PALETAS LTDA
03/04/106540/2015 - Indeferido - MARCELO LUIS ANDRADE
03/04/106683/2015 - Indeferido - GIVALDO DA SILVA FIGUEREDO
03/04/106687/2015 - Indeferido - MOZAR LIMA DA COSTA
03/04/106867/2015 - Indeferido - AUGUSTO ANGELO VIANNA
03/04/106876/2015 - Indeferido - CAROLINA SANTANA
03/04/106922/2015 - Indeferido - EVERALDO GUEDES
03/04/106925/2015 - Indeferido - JOSENITA F DO NASCIMENTO
03/32/107155/2015 - Indeferido - NILO SERGIO DE SOUZA DOS
03/32/107156/2015 - Indeferido - BLANCA DOMINGUES MAIA
03/32/107412/2015 - Indeferido - DEISE ALVES SARTORI
03/33/106651/2015 - Indeferido - JOEL PECANHA DE ABREU
03/33/106743/2015 - Indeferido - JOSE MORAES SIMAO
03/33/108202/2015 - Indeferido - RONEY GOES DE FREITAS
03/33/108204/2015 - Indeferido - CASSIA VALERIA FERREIRA
03/33/108205/2015 - Indeferido - ALTAIR MENDES DE OLIVEIRA
03/04/106526/2015 - Em Diligência - JULIO CESAR SILVA DE
03/04/106675/2015 - Em Diligência - CASSIA MARIA F MARRAFA
03/04/106878/2015 - Em Diligência - ANDRE ASSUCENA
03/32/107280/2015 - Em Diligência - BRAULIO FERREIRA
03/33/106652/2015 - Em Diligência - TRANSPORTES
03/33/108206/2015 - Em Diligência - MENDES DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA: 10/04/2015 - 9 º CMADA - SESSÃO: 550-T

03/01/120075/2015 - Deferido - MARCIA REGINA PARDINI
03/01/120076/2015 - Deferido - MARCIA REGINA PARDINI
03/01/120115/2015 - Deferido - ALISSON SILVA GONCALVES
03/01/120116/2015 - Deferido - ALISSON SILVA GONCALVES
03/01/120117/2015 - Deferido - ALISSON SILVA GONCALVES
03/01/120118/2015 - Deferido - MARCOS SANTOS DE MORAES
03/01/120137/2015 - Deferido - MINAS FEST FORM CER E
03/01/120138/2015 - Deferido - ROBERTO JAVIER SALAZAR
03/01/120153/2015 - Deferido - WILKE PEREIRA DE SOUZA
03/01/120157/2015 - Deferido - RAPHAEL FRIZZEIRO DE
03/01/206119/2014 - Deferido - MIRIAM SILVIA FERREIRA DE
03/21/105441/2015 - Deferido - LILIA MACHADO MENDES
03/22/103718/2015 - Deferido - BURLE PRODUTOS DE
03/22/103728/2015 - Deferido - LUCIANA SILVA ROCHA
03/22/111597/2014 - Deferido - CARLOS ANDREY GOMES
03/31/107701/2015 - Deferido - CARLOS ALBERTO DE
03/31/107721/2015 - Deferido - MURILO PILOTTO DOMINGUES
03/31/107830/2015 - Deferido - AMARO GOMES MACHADO
03/52/101125/2015 - Deferido - GUILHERME SILVA DA FONSECA
03/01/116830/2015 - Indeferido - MARCELO DE ANDRADE
03/01/118782/2015 - Indeferido - EDEMILSON FULI DE AZEVEDO
03/01/118783/2015 - Indeferido - ROBERTO VIEIRA LIMA
03/01/120134/2015 - Em Diligência - FABIO DE ANDRADE
03/22/103722/2015 - Em Diligência - ANDRE LUIZ MELLO
03/31/106932/2015 - Em Diligência - VERA OLIVEIRA FERRARI
03/31/107120/2015 - Em Diligência - TRANSPORTE ESTRELA
03/31/107121/2015 - Em Diligência - TRANSPORTE ESTRELA
03/31/107122/2015 - Em Diligência - TRANSPORTE ESTRELA
03/31/107667/2015 - Em Diligência - CAROLINE DE CASTILO
03/31/107700/2015 - Em Diligência - RODRIGO DA SILVA
03/31/107706/2015 - Em Diligência - MAYK JOSE DA SILVA
03/31/107707/2015 - Em Diligência - MAYK JOSE DA SILVA
03/31/107720/2015 - Em Diligência - BRAIAN FERREIRA
03/31/107722/2015 - Em Diligência - LUCAS MAZELLA

EXPEDIENTE DO DIA: 13/04/2015 - 9 ª CMADA - SESSÃO: 551-T

03/01/120123/2015 - Deferido - GILMAR DE MIRANDA GANDINI
03/01/140299/2014 - Deferido - HUDSON ROBERTO DA COSTA
03/01/149773/2014 - Deferido - EDSON ATIS GONCALVES
03/01/181835/2014 - Deferido - HAROLDO RODRIGUES
03/04/104793/2015 - Deferido - ARTUR FERREIRA DA SILVA
03/04/104846/2015 - Deferido - BRENO DE CASTRO BULUS
03/04/104847/2015 - Deferido - KATIA DOS SANTOS OLAVIO
03/04/107188/2015 - Deferido - MARCIA DE OLIVEIRA
03/04/107196/2015 - Deferido - FELIPE GUSTAVO BRAGA
03/04/131474/2014 - Deferido - GILBERTO DA SILVA DIAS
03/21/102204/2015 - Deferido - ANDRE LUIZ MOREIRA
03/22/116910/2014 - Deferido - ALEXSANDRE LIMA PAULINHO
03/22/117688/2014 - Deferido - GLAUCIA BRANDAO
03/31/105522/2015 - Deferido - GERALDO WALTER DA CUNHA
03/31/105523/2015 - Deferido - GERALDO WALTER DA CUNHA
03/31/105524/2015 - Deferido - GERALDO WALTER DA CUNHA
03/31/105603/2015 - Deferido - ANA CRISTINA ENGELKE
03/31/105771/2015 - Deferido - GABRIEL PINTO COELHO
03/31/124957/2014 - Deferido - PAULO ROBERTO GOMES
03/33/128642/2014 - Deferido - ALEXSANDRO CARDOSO
03/33/132025/2014 - Deferido - INOVE SERV DE LIMPEZA LTDA
03/33/132026/2014 - Deferido - INOVE SERV DE LIMPEZA LTDA
03/33/132027/2014 - Deferido - INOVE SERV DE LIMPEZA LTDA
03/33/132029/2014 - Deferido - INOVE SERV DE LIMPEZA LTDA
03/33/132030/2014 - Deferido - INOVE SERV DE LIMPEZA LTDA
03/33/132031/2014 - Deferido - INOVE SERV DE LIMPEZA LTDA
03/33/132032/2014 - Deferido - INOVE SERV DE LIMPEZA LTDA
03/33/132033/2014 - Deferido - INOVE SERV DE LIMPEZA LTDA
03/33/132034/2014 - Deferido - INOVE SERV DE LIMPEZA LTDA
03/33/132181/2014 - Deferido - RENATO FERREIRA DA SILVA
03/33/134092/2014 - Deferido - TANIA LUCIA DA SILVEIRA
03/51/104150/2015 - Deferido - DANIEL DA SILVA MOFACTO
03/52/104597/2015 - Deferido - ELISSANDRO DE OLIVEIRA
03/52/104598/2015 - Deferido - ELISSANDRO DE OLIVEIRA
03/53/103190/2015 - Deferido - JOSE JERONIMO RODRIGUES
03/01/120091/2015 - Em Diligência - FRANCISCO CARLOS
03/04/107150/2015 - Em Diligência - FABIO FERREIRA
03/04/107151/2015 - Em Diligência - FABIO FERREIRA
03/04/107153/2015 - Em Diligência - FRANCISCA RENNE G.
03/04/107187/2015 - Em Diligência - PAULO ROGERIO LARES
03/04/107195/2015 - Em Diligência - HENRIQUE LEONARDO
03/04/107232/2015 - Em Diligência - RODRIGO FERREIRA DE
03/04/107233/2015 - Em Diligência - RAFAEL DIONANTAN DE
03/04/107237/2015 - Em Diligência - JIMMY LISBOA
03/21/106009/2015 - Em Diligência - ALOISIO SABOIA JUNIOR
03/22/103424/2015 - Em Diligência - FATIMA DE JESUS
03/51/104082/2015 - Em Diligência - SERGIO JOSE DE SOUZA
03/51/104123/2015 - Em Diligência - BERNADETE CANDIDA
03/52/104426/2015 - Em Diligência - ROOSEVELT FERREIRA
03/52/104427/2015 - Em Diligência - ROOSEVELT FERREIRA
03/52/104571/2015 - Em Diligência - AFFONSO SOUSA MARTINS

EXPEDIENTE DO DIA: 14/04/2015 - 9 ª CMADA - SESSÃO: 552-T

03/01/116031/2015 - Deferido - MARCOS DE SOUZA
03/01/116032/2015 - Deferido - ADRIANO GUIMARAES
03/01/181095/2014 - Deferido - RAPHAEL KHOURI DUARTE
03/21/137283/2014 - Deferido - SYLVIA BASSTOS NETO
03/31/107935/2015 - Deferido - CARLOS HENRIQUE COSTA
03/52/113789/2014 - Deferido - JOSE RICARDO FERREIRA
03/52/113790/2014 - Deferido - JOSE RICARDO FERREIRA
03/52/113791/2014 - Deferido - JOSE RICARDO FERREIRA
03/01/191208/2014 - Indeferido - EVILASIO MARTINS DE SOUZA
03/01/201629/2014 - Indeferido - MARCELLUS VICTOR ALVES
03/04/121902/2012 - Indeferido - EMERSON SILVEIRA DE
03/21/105301/2015 - Indeferido - WENDEL DE SOUZA
03/21/105623/2015 - Indeferido - LEONARDO JOSE LOPES
03/21/105659/2015 - Indeferido - ANTONIO COSMO DA SILVA
03/21/105958/2015 - Indeferido - RITA CRISTINA ZAMPA DA
03/21/106001/2015 - Indeferido - FERNANDO DOMINGOS
03/21/106061/2015 - Indeferido - GILDA DE MESQUITA
03/21/136919/2014 - Indeferido - PAULO ANTONIO DA SILVA
03/31/107937/2015 - Indeferido - CLEBER CORREA DIAS
03/31/107940/2015 - Indeferido - MARCO ANTONIO PIMENTEL
03/31/108042/2015 - Indeferido - RODRIGO FERRAZ DE
03/31/108060/2015 - Indeferido - FERNANDO REIS
03/31/108061/2015 - Indeferido - FERNADO DIAS
03/31/108099/2015 - Indeferido - PAULO ROBERTO DA SILVA
03/31/108122/2015 - Indeferido - JULIA TEIXEIRA PINHEIRO DA
03/31/115306/2014 - Indeferido - RENATA GUIMARAES FELIX
03/33/116263/2014 - Indeferido - EDILTON CORREIA JUNIOR
03/51/122621/2014 - Indeferido - LUCIANO DE MENEZES LOBAO
03/21/106002/2015 - Em Diligência - FRINI
03/21/106005/2015 - Em Diligência - AGOSTINHO CARLOS
03/31/107965/2015 - Em Diligência - CARLOS EDUARDO
03/31/108045/2015 - Em Diligência - PAULO ROBERTO DOS
03/31/108046/2015 - Em Diligência - PAULO ROBERTO DOS
03/31/108047/2015 - Em Diligência - PAULO ROBERTO DOS
03/31/108065/2015 - Em Diligência - VALDINEA HIGINO DE
03/31/108103/2015 - Em Diligência - TRANSPORTE ESTRELA
03/31/108104/2015 - Em Diligência - TRANSPORTE ESTRELA

EXPEDIENTE DO DIA: 10/04/2015 - 9 ª CMADA - SESSÃO: 550-S

03/33/133889/2014 - Deferido - ANTONIO DERLI DE SOUZA

EXPEDIENTE DO DIA: 13/04/2015 - 9 ª CMADA - SESSÃO: 551-S

03/01/143890/2014 - Deferido - MAXIAUTO ASIA COMERCIO DE
03/01/183125/2014 - Deferido - EVELINE PARETO DE SOUZA
03/01/183126/2014 - Deferido - EVELINE PARETO DE SOUZA
03/01/183127/2014 - Deferido - EVELINE PARETO DE SOUZA
03/01/183128/2014 - Deferido - EVELINE PARETO DE SOUZA
03/04/100061/2015 - Deferido - VALDEMIR OLIVEIRA PINHEIRO
03/04/100088/2015 - Deferido - MARLI DA SILVA SANTOS
03/04/100089/2015 - Deferido - MARLI DA SILVA SANTOS
03/04/100090/2015 - Deferido - MARLI DA SILVA SANTOS
03/04/100091/2015 - Deferido - MARLI DA SILVA SANTOS
03/31/128624/2014 - Deferido - MILTON PEREIRA
03/32/110460/2014 - Deferido - ROBERTO MARCELO MENANI
03/33/119192/2014 - Deferido - DILSON JOSE VASCONCELOS
03/33/131342/2014 - Deferido - JOSIANE APARECIDA G SILVA
03/33/131343/2014 - Deferido - JOSIANE APARECIDA G SILVA
03/33/132357/2014 - Deferido - LEONARDO DOS SANTOS DAVI
03/33/132358/2014 - Deferido - LEONARDO DOS SANTOS DAVI
03/33/132359/2014 - Deferido - LEONARDO DOS SANTOS DAVI
03/33/132360/2014 - Deferido - LEONARDO DOS SANTOS DAVI
03/33/132361/2014 - Deferido - LEONARDO DOS SANTOS DAVI
03/52/102562/2014 - Deferido - YURI TOKIMATU
03/52/109468/2014 - Deferido - YURI TOKIMATU
03/52/112759/2014 - Deferido - YURI TOKIMATU
03/52/112760/2014 - Deferido - YURI TOKIMATU
03/52/112761/2014 - Deferido - YURI TOKIMATU
03/01/104312/2015 - Indeferido - LUCIENE HOSANA CASTILHO
03/01/143251/2014 - Indeferido - LUCIENE HOSANA CASTILHO
03/01/143252/2014 - Indeferido - LUCIENE HOSANA CASTILHO
03/01/143253/2014 - Indeferido - LUCIENE HOSANA CASTILHO
03/01/143254/2014 - Indeferido - LUCIENE HOSANA CASTILHO
03/01/206179/2014 - Indeferido - GERALDO CAMPOS
03/52/105832/2014 - Indeferido - CHARLES BERNARDO SIMAO

EXPEDIENTE DO DIA: 14/04/2015 - 9 ª CMADA - SESSÃO: 552-S

03/04/107572/2015 - Deferido - CARLA MARIA SCUDINO ALVES
03/04/107609/2015 - Deferido - MARCO ANTONIO LAMOSA
03/22/103890/2015 - Deferido - RICKSON GREGORIO DOS
03/04/107132/2015 - Indeferido - ADILSON RUDIMAR
03/04/107145/2015 - Indeferido - MARCELO GRANDI TEIXEIRA
03/04/107163/2015 - Indeferido - REGINA SALVI
03/04/107165/2015 - Indeferido - KATIA DE MOURA
03/04/107166/2015 - Indeferido - GLEOMAR GOLVIM DA COSTA
03/04/107198/2015 - Indeferido - HEDA LUZIA FRAGA LENZA
03/04/107536/2015 - Indeferido - IRACEMA GOMES PEREIRA
03/04/107541/2015 - Indeferido - CHRISTIANE ROCHA PINTO
03/04/107545/2015 - Indeferido - CARLOS ALBERTO SOARES
03/04/107546/2015 - Indeferido - RICARDO DE ARAUJO C.
03/04/107548/2015 - Indeferido - ROBERTA CANDIDO DE
03/04/107558/2015 - Indeferido - MARIA VASCONCELOS
03/04/107561/2015 - Indeferido - LUCIO PARAISO
03/04/107563/2015 - Indeferido - RAFAEL DUARTE DE SOUSA
03/04/107571/2015 - Indeferido - THIAGO VIEIRA DE SOUZA
03/04/107573/2015 - Indeferido - AILTON JORGE DE OLIVEIRA
03/04/107577/2015 - Indeferido - GABRIELA ALVES FONSECA
03/04/107579/2015 - Indeferido - VERA LUCIA BARRETO DA
03/04/107583/2015 - Indeferido - FRANCO LIZZI
03/04/107590/2015 - Indeferido - JOSE GOMES DE LIMA
03/04/107606/2015 - Indeferido - IVE GONSALVES MATTAR
03/04/107620/2015 - Indeferido - JORGE OYAMA PEREIRA DE
03/04/107625/2015 - Indeferido - MIGUEL GUSTAVO WERNECK
03/04/107628/2015 - Indeferido - LUIZ ALBERTO DOS SANTOS
03/04/107629/2015 - Indeferido - JULIANA MELLO FERREZIN
03/21/105267/2015 - Indeferido - VICENTE MATHEUS DE
03/21/105271/2015 - Indeferido - JONAS ANDRE SOARES
03/22/103796/2015 - Indeferido - PAULO ARMANDO MARQUES
03/22/103888/2015 - Indeferido - ANTONIO JORGE MOTA DA
03/22/103889/2015 - Indeferido - NESSI PAIVA DE CASTRO
03/22/103892/2015 - Indeferido - ANDRE LUIZ MENEZES DOS

1 ª JUNTA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1927-T

Sessão em: 06/04/2015

03/33/106682/2015 - Deferido - KELLI MACIEL DA SILVA
03/33/106781/2015 - Deferido - JOSE APARECIDO TRISTAO
03/21/103807/2015 - Indeferido - EDUARDO URAM
03/21/103808/2015 - Indeferido - EDUARDO URAM
03/21/103833/2015 - Indeferido - ENIO RAMOS CHAVES
03/21/103834/2015 - Indeferido - ENIO RAMOS CHAVES
03/21/103839/2015 - Indeferido - GUILHERME COELHO DE
03/21/103840/2015 - Indeferido - GUILHERME COELHO DE
03/21/103841/2015 - Indeferido - PAULO ROBERTO JORGE
03/21/103842/2015 - Indeferido - PAULO ROBERTO JORGE
03/21/103843/2015 - Indeferido - PAULO ROBERTO JORGE
03/21/103844/2015 - Indeferido - PAULO ROBERTO JORGE
03/21/103845/2015 - Indeferido - PAULO ROBERTO JORGE

03/21/103846/2015 - Indeferido - PAULO ROBERTO JORGE
03/21/103847/2015 - Indeferido - PAULO ROBERTO JORGE
03/21/103848/2015 - Indeferido - ALINE MARIA NASCIMENTO
03/21/103849/2015 - Indeferido - ROBERTO FISZMAN
03/21/103850/2015 - Indeferido - ROBERTO FISZMAN
03/21/103851/2015 - Indeferido - ROBERTO FISZMAN
03/21/103852/2015 - Indeferido - ROBERTO FISZMAN
03/33/106683/2015 - Indeferido - KELLI MACIEL DA SILVA
03/33/106684/2015 - Indeferido - KELLI MACIEL DA SILVA
03/33/106761/2015 - Indeferido - REINALDO CARLOS ALVES DE
03/33/106779/2015 - Indeferido - RENATO GUERRA MARQUES
03/33/106780/2015 - Indeferido - FATIMA CHARONE FERNANDES
03/33/106807/2015 - Indeferido - SERGIO RICARDO
03/33/106809/2015 - Indeferido - GRUPO WINGINESKI LTDA
03/33/106811/2015 - Indeferido - LEOPOLDO ROBERTO
03/33/106824/2015 - Indeferido - DEBORAH CHRISTINA
03/33/106826/2015 - Indeferido - TRANSPORTES DALCOQUIO
03/33/106827/2015 - Indeferido - TRANSPORTES DALCOQUIO
03/33/106828/2015 - Indeferido - JORGE ANTONIO DOS
03/33/106841/2015 - Indeferido - JONAS DOS SANTOS
03/33/106843/2015 - Indeferido - JOSE CARLOS DEL GIUDICE
03/33/106844/2015 - Indeferido - JOSE CARLOS DEL GIUDICE
03/53/102376/2015 - Indeferido - DOUGLAS MOREIRA SANTOS
03/22/101001/2015 - Em Diligência - ALESSANDRO VANGELOTI

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1928-T

Sessão em: 07/04/2015

03/21/103788/2015 - Indeferido - LUIZ BUCHNER NETO
03/21/103789/2015 - Indeferido - LUIZ BUCHNER NETO
03/21/103790/2015 - Indeferido - LUIZ BUCHNER NETO
03/21/103791/2015 - Indeferido - PAULO ROBERTO DE
03/21/103792/2015 - Indeferido - PAULO ROBERTO DE
03/21/103793/2015 - Indeferido - PAULO ROBERTO DE
03/21/103794/2015 - Indeferido - PAULO ROBERTO DE
03/21/103803/2015 - Indeferido - GUILHERME COELHO DE
03/21/103804/2015 - Indeferido - GUILHERME COELHO DE
03/21/103805/2015 - Indeferido - EDUARDO URAM
03/21/103806/2015 - Indeferido - EDUARDO URAM
03/21/103820/2015 - Indeferido - MARIA ROBERTA OLIVIA
03/21/103821/2015 - Indeferido - MARIA ROBERTA OLIVIA
03/21/103822/2015 - Indeferido - ANTONIO DOMINGOS Z DA C M
03/21/103853/2015 - Indeferido - SERGIO JOSE FRANCO
03/21/103854/2015 - Indeferido - SERGIO JOSE FRANCO
03/21/103855/2015 - Indeferido - SERGIO JOSE FRANCO
03/21/103856/2015 - Indeferido - LUIZ B NETO
03/33/106565/2015 - Indeferido - RONALDO CESAR DE OLIVEIRA
03/33/106566/2015 - Indeferido - KELLI MACIEL DA SILVA
03/33/106567/2015 - Indeferido - KELLI MACIEL DA SILVA
03/33/106568/2015 - Indeferido - KELLY MACIEL DA SILVA
03/33/106570/2015 - Indeferido - KELLY MACIEL DA SILVA
03/33/106571/2015 - Indeferido - KELLY MACIEL DA SILVA
03/33/106711/2015 - Indeferido - HELENA KLANG
03/33/106712/2015 - Indeferido - HELENA KLANG
03/33/106713/2015 - Indeferido - MARUZZA CRUZ MURRAY
03/33/106714/2015 - Indeferido - MARUZZA CRUZ MURRAY

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1929-T

Sessão em: 08/04/2015

03/21/101850/2015 - Deferido - DAYSE FERNANDES DE
03/51/100487/2014 - Deferido - TAXIS SANTAREM LTDA
03/52/110498/2014 - Deferido - ROSANE TEREZINHA ALTHAUS
03/52/112017/2014 - Deferido - VALMIR SANTOS DE CASTRO
03/01/153820/2014 - Indeferido - CLAUDENOR DE BRITO
03/32/106306/2015 - Indeferido - WELLINGTON DE OLIVEIRA
03/32/106307/2015 - Indeferido - MAURICIO BOTELHO GOMES
03/32/106308/2015 - Indeferido - MAURICIO BOTELHO GOMES
03/32/106333/2015 - Indeferido - RONALDO GADELHA DA SILVA
03/32/106334/2015 - Indeferido - RONALDO GADELHA DA SILVA
03/32/106335/2015 - Indeferido - RONALDO GADELHA DA SILVA
03/32/106336/2015 - Indeferido - RONALDO GADELHA DA SILVA
03/32/106337/2015 - Indeferido - RONALDO GADELHA DA SILVA
03/32/106338/2015 - Indeferido - RONALDO GADELHA DA SILVA
03/32/106339/2015 - Indeferido - RONALDO GADELHA DA SILVA
03/32/106340/2015 - Indeferido - RONALDO GADELHA DA SILVA
03/32/106341/2015 - Indeferido - RONALDO GADELHA DA SILVA
03/32/106342/2015 - Indeferido - RONALDO GADELHA DA SILVA
03/32/106343/2015 - Indeferido - RONALDO GADELHA DA SILVA
03/32/106344/2015 - Indeferido - RONALDO GADELHA DA SILVA
03/32/106345/2015 - Indeferido - RONALDO GADELHA DA SILVA
03/32/106346/2015 - Indeferido - RONALDO GADELHA DA SILVA
03/32/106351/2015 - Indeferido - DAISY CARDOSO FERREIRA
03/32/106353/2015 - Indeferido - RONALDO GADELHA DA SILVA
03/32/106354/2015 - Indeferido - RONALDO GADELHA DA SILVA
03/32/106355/2015 - Indeferido - RONALDO GADELHA DA SILVA
03/32/106356/2015 - Indeferido - RONALDO GADELHA DA SILVA
03/32/106358/2015 - Indeferido - MAURICIO DE OLIVEIRA MORAIS
03/32/106359/2015 - Indeferido - DAISY CARDOSO FERREIRA
03/32/106360/2015 - Indeferido - DAISY CARDOSO FERREIRA
03/32/106364/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA

03/32/106365/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/106366/2015 - Indeferido - DAISY CARDOSO FERREIRA
03/32/106369/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/106370/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/106371/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/106372/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/106373/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/106374/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/106375/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/106376/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/106377/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/106378/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/106379/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/106380/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/106381/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/106382/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/106383/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/106384/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/52/110606/2014 - Indeferido - ADEMIR ROCHA
03/21/101531/2015 - Em Diligência - CHARLES DUTRA DA
03/31/104208/2015 - Em Diligência - ALEXANDRA MELO
03/31/104209/2015 - Em Diligência - ALEXANDRA MELO
03/31/104210/2015 - Em Diligência - ALEXANDRA MELO
03/51/102229/2015 - Em Diligência - HELCIO GARCIA
03/51/102230/2015 - Em Diligência - HELCIO GARCIA
03/51/102231/2015 - Em Diligência - HELCIO GARCIA
03/51/102232/2015 - Em Diligência - HELCIO GARCIA

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1927-S
Sessão em: 06/04/2015**

03/32/106676/2015 - Deferido - LUCAS MATEUS BARBOSA DA
03/32/106694/2015 - Deferido - IVENS ROBERTO DE MATTOS
03/32/106700/2015 - Deferido - MARIA DANIELLA BRANDAO DE
03/32/106723/2015 - Deferido - ANDREA FERNANDES LEAL
03/53/104007/2015 - Deferido - JONATHAN ROSA FERNANDES
03/53/104158/2015 - Deferido - FRANCISCO ROGERIO FREIRE
03/53/104160/2015 - Deferido - ANDRE PINTO DE ALMEIDA
03/53/104162/2015 - Deferido - ANDRE PINTO DE ALMEIDA
03/53/104164/2015 - Deferido - ANDRE PINTO DE ALMEIDA
03/32/106699/2015 - Indeferido - RACHEL SZTAJMBERG
03/32/106717/2015 - Indeferido - ADRIANO KEZEN TORRES
03/32/106722/2015 - Indeferido - MARIA DANIELLA BRANDAO
03/32/106724/2015 - Indeferido - ANDREA FERNANDES LEAL
03/32/106725/2015 - Indeferido - ANDREA FERNANDES LEAL
03/32/106739/2015 - Indeferido - MARIA DE FATIMA PEREIRA
03/32/106748/2015 - Indeferido - ANDREA FERNANDES LEAL
03/32/106750/2015 - Indeferido - ANDREA FERNANDES LEAL
03/32/106751/2015 - Indeferido - CLAUDINEI DA SILVA SANTIAGO
03/32/106753/2015 - Indeferido - JOSE RIBAMAR FRAZAO CUNHA
03/32/106754/2015 - Indeferido - WALTER ROBERTO DOS
03/32/106755/2015 - Indeferido - WALTER ROBERTO DOS
03/32/106756/2015 - Indeferido - WALTER ROBERTO DOS
03/32/106757/2015 - Indeferido - WALTER ROBERTO DOS
03/32/106758/2015 - Indeferido - WALTER ROBERTO DOS
03/32/106759/2015 - Indeferido - WALTER ROBERTO DOS
03/32/106760/2015 - Indeferido - SILVIO CESAR MOREIRA DOS
03/32/106761/2015 - Indeferido - SILVIO CESAR MOREIRA DOS
03/53/104008/2015 - Indeferido - JONATHAN ROSA
03/53/104009/2015 - Indeferido - JONATHAN ROSA
03/53/104034/2015 - Indeferido - LUIZ ANTONIO STRAUSS DE
03/53/104156/2015 - Indeferido - EDMILSON FERREIRA
03/53/104161/2015 - Indeferido - ANDRE PINTO DE ALMEIDA
03/53/104163/2015 - Indeferido - ANDRE PINTO DE ALMENIDA
03/53/104165/2015 - Indeferido - ANDRE PINTO DE ALMEIDA
03/01/106203/2015 - Em Diligência - PAULO ROBERTO C DA
03/22/101078/2015 - Em Diligência - IGOR VLADIMIR SANCHES
03/51/123953/2014 - Em Diligência - SERGIO CARNEIRO DE

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1928-S
Sessão em: 07/04/2015**

03/21/104320/2015 - Indeferido - PASSAUTO AUTO CENTER
03/21/104321/2015 - Indeferido - PASSAUTO AUTO CENTER
03/21/104322/2015 - Indeferido - PASSAUTO AUTO CENTER
03/21/104323/2015 - Indeferido - PASSAUTO AUTO CENTER
03/21/104324/2015 - Indeferido - PASSAUTO AUTO CENTER
03/21/104363/2015 - Indeferido - ARNON ESTEVES DE ARAUJO
03/21/104367/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/21/104368/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/21/104369/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/21/104371/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/21/104372/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/21/104373/2015 - Indeferido - JOAO BATISTA SANTANA DOS
03/21/104374/2015 - Indeferido - ROGERIO ANTONIO PAIVA
03/21/104375/2015 - Indeferido - ROGERIO ANTONIO PAIVA
03/21/104376/2015 - Indeferido - ROGERIO ANTONIO PAIVA
03/21/104377/2015 - Indeferido - ROGERIO ANTONIO PAIVA
03/21/104378/2015 - Indeferido - ROGERIO ANTONIO PAIVA
03/21/104379/2015 - Indeferido - ROGERIO ANTONIO PAIVA
03/21/104380/2015 - Indeferido - ROGERIO ANTONIO PAIVA

03/21/104384/2015 - Indeferido - MILDEMBERG BATISTA DE
03/21/104385/2015 - Indeferido - VAGNER SANTOS
03/21/104386/2015 - Indeferido - FERNANDA AZEVEDO DA
03/21/104387/2015 - Indeferido - AILTON VIANA DO NASCIMENTO
03/21/104388/2015 - Indeferido - AILTON VIANA DO NASCIMENTO
03/21/104389/2015 - Indeferido - MARCOS NOGUEIRA
03/21/104390/2015 - Indeferido - MARCOS NOGUEIRA
03/21/104393/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/21/104394/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/21/104395/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/21/104396/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/21/104511/2015 - Indeferido - CARLOS MARCOS DA ROCHA
03/21/104512/2015 - Indeferido - CARLOS MARCOS DA ROCHA
03/21/104513/2015 - Indeferido - CARLOS MARCOS DA ROCHA
03/21/104582/2015 - Indeferido - ADILSON PADERNI DE SOUZA
03/21/104583/2015 - Indeferido - ADILSON PADERNI DE SOUZA
03/21/104584/2015 - Indeferido - ADILSON PADERNI DE SOUZA
03/21/104585/2015 - Indeferido - ADILSON PADERNI DE SOUZA
03/21/104908/2015 - Indeferido - LEANDRO RODRIGUES
03/32/106405/2015 - Indeferido - JOSE ANTONIO DE ARAUJO
03/32/106407/2015 - Indeferido - JOSE ANIBAL DOS PRAZERES
03/32/106408/2015 - Indeferido - FELINTO LAURENTINO DE
03/32/106410/2015 - Indeferido - FELINTO LAURENTINO DE
03/32/106411/2015 - Indeferido - FELINTO LAURENTINO DE
03/32/106412/2015 - Indeferido - FELINTO LAURENTINO DE
03/32/106445/2015 - Indeferido - AURENICE MARIA RIBEIRO
03/52/104040/2015 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO
03/52/104061/2015 - Indeferido - VITOR DE VASCONCELOS
03/52/104062/2015 - Indeferido - VITOR DE VASCONCELOS
03/52/104063/2015 - Indeferido - VITOR DE VASCONCELOS
03/52/104075/2015 - Indeferido - ALEXANDRE COUTO DO
03/52/104287/2015 - Indeferido - HERLANE DA SILVA SANT ANA
03/21/102465/2015 - Em Diligência - RICARDO FERRARI DE
03/21/104510/2015 - Em Diligência - RODRIGO DE SOUZA
03/32/106078/2015 - Em Diligência - HERACLIO GUIMARAES

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1929-S
Sessão em: 08/04/2015**

03/01/117088/2015 - Indeferido - MARCOS ANTONIO LUCAS
03/21/104516/2015 - Indeferido - LUIZ HENRIQUE ALENCAR DE
03/22/102799/2015 - Indeferido - TANIA MARIA DE CASTRO
03/22/102800/2015 - Indeferido - TANIA MARIA DE CASTRO
03/22/102801/2015 - Indeferido - TANIA MARIA DE CASTRO
03/22/102802/2015 - Indeferido - TANIA MARIA DE CASTRO
03/22/102803/2015 - Indeferido - TANIA MARIA DE CASTRO
03/22/102809/2015 - Indeferido - TANIA MARIA DE CASTRO C.
03/22/102810/2015 - Indeferido - TANIA MARIA DE CASTRO C.
03/22/102811/2015 - Indeferido - TANIA MARIA DE CASTRO C.
03/22/102813/2015 - Indeferido - TANIA MARIA DE CASTRO C.
03/22/102830/2015 - Indeferido - CLAUDIA FERREIRA DE
03/22/102831/2015 - Indeferido - BIANCA GOMES DA SILVA
03/33/107444/2015 - Indeferido - CLAUDIO MOSTAVENCO
03/33/107445/2015 - Indeferido - CSI MARCENARIA LTDA EPP
03/53/104300/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104301/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104302/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104303/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104304/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104305/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104306/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104307/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104308/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104309/2015 - Indeferido - JEOVANE JOSE DE OLIVEIRA
03/53/104320/2015 - Indeferido - ANA SIMONE BARBOZA DA
03/53/104379/2015 - Indeferido - FLAVIO ROGERIO LOBODA

2ª JUNTA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 2020-T
Sessão em: 06/04/2015**

03/32/106589/2015 - Deferido - ALEXANDRE NASCIMENTO DA
03/32/106561/2015 - Indeferido - CLAUDINEI DA SILVA SANTIAGO
03/32/106563/2015 - Indeferido - CARLOS EDUARDO COSTA
03/32/106564/2015 - Indeferido - JOSE JAIME COSTA FILHO
03/32/106588/2015 - Indeferido - ALEXANDRE NASCIMENTO DA
03/32/106590/2015 - Indeferido - SERGIO FARIA LIMA
03/32/106593/2015 - Indeferido - SERGIO FARIA LIMA
03/32/106594/2015 - Indeferido - SERGIO FARIA LIMA
03/32/106595/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/106596/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/51/103605/2015 - Indeferido - MARIA GORETE BORGES DA
03/51/103606/2015 - Indeferido - MARIA GORETE BORGES DA
03/51/103607/2015 - Indeferido - MARIA GORETE BORGES DA
03/51/103608/2015 - Indeferido - MARIA GORETE BORGES DA
03/51/103609/2015 - Indeferido - MARIA GORETE BORGES DA
03/51/103610/2015 - Indeferido - MARIA GORETE BORGES DA
03/51/103611/2015 - Indeferido - MARIA GORETE BORGES DA
03/51/103612/2015 - Indeferido - MARIA GORETE BORGES DA
03/51/103613/2015 - Indeferido - MARIA GORETE BORGES DA
03/51/103614/2015 - Indeferido - MARIA GORETE BORGES DA
03/51/103640/2015 - Indeferido - THALES CAVALCANTI SOARES

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 2021-T
Sessão em: 07/04/2015**

03/01/103382/2015 - Deferido - MONICA CARDOSO PEREIRA
03/01/114606/2015 - Deferido - ANFILOFIO MOREIRA DE MELO
03/04/118229/2014 - Deferido - SONIA MARINA DE A. F.
03/33/107590/2015 - Deferido - NELIO DIAS NEVES
03/21/104435/2015 - Indeferido - MILTON FERREIRA DA SILVA
03/21/104436/2015 - Indeferido - MILTON FERREIRA DA SILVA
03/21/104438/2015 - Indeferido - PEDRO SOUZA DE OLIVEIRA
03/21/104441/2015 - Indeferido - FERNANDA RIBEIRO DE
03/21/104442/2015 - Indeferido - THELMA DIAS CURVELLO
03/21/104443/2015 - Indeferido - THELMA DIAS CURVELLO
03/21/104444/2015 - Indeferido - THELMA DIAS CURVELLO
03/21/104445/2015 - Indeferido - THELMA DIAS CURVELLO
03/32/106597/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/106598/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/106599/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/106600/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/106601/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/106602/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/106603/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/106604/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/106605/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/106606/2015 - Indeferido - NORMA SUELI VIEIRA SOARES
03/32/106609/2015 - Indeferido - ANDERSON LISBOA ARAUJO
03/32/106610/2015 - Indeferido - ANDERSON LISBOA ARAUJO
03/32/106613/2015 - Indeferido - TANDE BRESSANE
03/32/106614/2015 - Indeferido - TANDE BRESSANE
03/32/106615/2015 - Indeferido - TANDE BRESSANE
03/32/106655/2015 - Indeferido - LUIZ ALBERTO DA SILVA
03/32/106656/2015 - Indeferido - LUIZ ALBERTO DA SILVA
03/33/106301/2015 - Indeferido - FORCA TOTAL LOGISTICA LTDA
03/33/106356/2015 - Indeferido - FORCA TOTAL LOGISTICA LTDA
03/33/106357/2015 - Indeferido - FORCA TOTAL LOGISTICA LTDA
03/33/106358/2015 - Indeferido - FORCA TOTAL LOGISTICA LTDA
03/33/106359/2015 - Indeferido - FORCA TOTAL LOGISTICA LTDA
03/33/106360/2015 - Indeferido - FORCA TOTAL LOGISTICA LTDA
03/33/106361/2015 - Indeferido - FORCA TOTAL LOGISTICA LTDA
03/33/106362/2015 - Indeferido - FORCA TOTAL LOGISTICA LTDA
03/33/106363/2015 - Indeferido - FORCA TOTAL LOGISTICA LTDA
03/33/106364/2015 - Indeferido - FORCA TOTAL LOGISTICA LTDA
03/33/106365/2015 - Indeferido - FORCA TOTAL LOGISTICA LTDA
03/33/106366/2015 - Indeferido - FORCA TOTAL LOGISTICA LTDA
03/33/106367/2015 - Indeferido - FORCA TOTAL LOGISTICA LTDA
03/33/106368/2015 - Indeferido - FORCA TOTAL LOGISTICA LTDA
03/33/106369/2015 - Indeferido - FORCA TOTAL LOGISTICA LTDA
03/33/106370/2015 - Indeferido - FORCA TOTAL LOGISTICA LTDA
03/33/106375/2015 - Indeferido - FORCA TOTAL LOGISTICA LTDA
03/33/107475/2015 - Indeferido - RODRIGO SOARES DIAS
03/33/107476/2015 - Indeferido - RODRIGO SOARES DIAS
03/33/107477/2015 - Indeferido - RODRIGO SOARES DIAS
03/33/107478/2015 - Indeferido - RODRIGO SOARES DIAS
03/33/107479/2015 - Indeferido - RODRIGO SOARES DIAS
03/33/107480/2015 - Indeferido - RODRIGO SOARES DIAS
03/33/107481/2015 - Indeferido - RODRIGO SOARES DIAS
03/33/107482/2015 - Indeferido - RODRIGO SOARES DIAS
03/33/107483/2015 - Indeferido - RODRIGO SOARES DIAS
03/33/107484/2015 - Indeferido - RODRIGO SOARES DIAS
03/33/107485/2015 - Indeferido - RODRIGO SOARES DIAS
03/33/107585/2015 - Indeferido - NELIO DIAS NEVES
03/33/107587/2015 - Indeferido - NELIO DIAS NEVES
03/33/107588/2015 - Indeferido - NELIO DIAS NEVES
03/33/107625/2015 - Indeferido - 160 BPM
03/33/107626/2015 - Indeferido - 16 BPM
03/33/107630/2015 - Indeferido - ERNANI GOMES GOES
03/33/107589/2015 - Em Diligência - NELIO DIAS NEVES

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 2022-T
Sessão em: 08/04/2015**

03/01/108184/2015 - Deferido - EDUARDO BUENO GUIMARAES
03/32/106188/2015 - Deferido - RONALDO GADELHA DA SILVA
03/33/107501/2015 - Deferido - KATIA SIMOES DA CRUZ
03/51/103028/2015 - Deferido - MARCO AURELIO DE ARAUJO
03/51/103029/2015 - Deferido - MARCO AURELIO DE ARAUJO
03/51/103030/2015 - Deferido - MARCO AURELIO DE ARAUJO
03/32/106139/2015 - Indeferido - EDSON BARCELLOS DA SILVA
03/33/106931/2015 - Indeferido - MARLENE DOS SANTOS
03/33/106932/2015 - Indeferido - MARLENE DOS SANTOS
03/33/106935/2015 - Indeferido - FRANCISCO MACHADO DE
03/33/106942/2015 - Indeferido - FRANCISCO Z MACHADO DE
03/33/106945/2015 - Indeferido - FRANCISCO MACHADO DE
03/33/106965/2015 - Indeferido - OCIMAR DA SILVA ABREU
03/33/106977/2015 - Indeferido - RICARDO DE LIMA NABUCO
03/33/107024/2015 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA S.A
03/33/107025/2015 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA S.A
03/33/107026/2015 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA S.A
03/33/107420/2015 - Indeferido - CLAUDIO MOSTAVENCO
03/33/107422/2015 - Indeferido - CLAUDIO MOSTAVENCO
03/33/107429/2015 - Indeferido - MARLENE ALVES

03/33/107430/2015 - Indeferido - MARCOS VINICIUS SAO
03/33/107446/2015 - Indeferido - CSI MARCENARIA LTDA
03/33/107447/2015 - Indeferido - CS1 MARCENARIA LTDA
03/33/107448/2015 - Indeferido - CS1 MARCENARIA LTDA
03/33/107451/2015 - Indeferido - SANDRA LOUREIRO VILA
03/33/107452/2015 - Indeferido - THIAGO GROSS SANTA RITA
03/33/107453/2015 - Indeferido - THIAGO GROSS SANTA RITA
03/33/107490/2015 - Indeferido - FRANCISCA SOLENE SEVERO
03/33/107499/2015 - Indeferido - TATIANE MARTINS DE OLIVEIRA
03/33/107505/2015 - Indeferido - PAULO ROBERTO SILVA
03/33/107513/2015 - Indeferido - MARCOS VINICIUS SAO
03/33/107514/2015 - Indeferido - LUIZ ELIPE DE ANDRADE
03/33/107515/2015 - Indeferido - LUIZ FELIPE DE ANDRADE
03/33/107516/2015 - Indeferido - LUIZ FELIPE DE ANDRADE
03/33/107517/2015 - Indeferido - LUIZ FELIPE DE ANDRADE
03/33/107520/2015 - Indeferido - PAULO AMORA
03/33/107526/2015 - Indeferido - ELOY MOREIRA DA SILVA
03/33/107527/2015 - Indeferido - ELOY MOREIRA DA SILVA
03/33/107528/2015 - Indeferido - LEONARDO VILARDO

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 2020-S
Sessão em: 06/04/2015**

03/33/106298/2015 - Deferido - MARIA CRISTINA COELHO
03/33/106299/2015 - Deferido - MARIA CRISTINA COELHO
03/33/106848/2015 - Deferido - PAULA YUKARI TANAKA
03/33/106883/2015 - Deferido - RENILTON ANDRADE DO
03/33/107471/2015 - Deferido - HUGO MAKOTO FUJI
03/33/107472/2015 - Deferido - HUGO MAKOTO FUJI
03/33/107473/2015 - Deferido - HUGO MAKOTO FUJI
03/33/107474/2015 - Deferido - HUGO MAKOTO FUJI
03/51/110007/2014 - Deferido - PAULO SERGIO DE CARVALHO
03/51/110008/2014 - Deferido - PAULO SERGIO DE CARVALHO
03/33/100997/2015 - Indeferido - DAILTON DUTRA MARCOLINO
03/33/106323/2015 - Indeferido - HUGO MAKOTO FUJII
03/33/106859/2015 - Indeferido - NELSON DE AZEVEDO ROSA
03/33/106861/2015 - Indeferido - VALDEIR PINHEIRO DA SILVA
03/33/106862/2015 - Indeferido - VALDEIR PINHEIRO DA SILVA
03/33/106866/2015 - Indeferido - NELSON DE AZEVEDO ROSA
03/33/106880/2015 - Indeferido - LEILA MARIA ROCHA DE
03/33/106882/2015 - Indeferido - CHISTIANE MONTEIRO
03/33/106884/2015 - Indeferido - RENILTON ANDRADE DO
03/33/106885/2015 - Indeferido - JOAO JERONIMO DE SOUSA
03/33/106886/2015 - Indeferido - JOAO JERONIMO DE SOUSA
03/33/106887/2015 - Indeferido - JOAO JERONIMO DE SOUSA
03/33/106888/2015 - Indeferido - JOAO JERONIMO DE SOUSA
03/33/107027/2015 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA S.A
03/33/107028/2015 - Indeferido - TEL TRANSPORTES ESTRELA
03/33/107029/2015 - Indeferido - TEL TRANSPORTES ESTRELA
03/33/107030/2015 - Indeferido - TEL TRANSPORTES ESTRELA
03/33/107031/2015 - Indeferido - TEL TRANSPORTES ESTRELA
03/33/107032/2015 - Indeferido - TEL TRANSPORTES ESTRELA
03/33/107351/2015 - Indeferido - PAULO CESAR SOBRAL DE
03/33/107352/2015 - Indeferido - PAULO CESAR SOBRAL DE
03/33/107455/2015 - Indeferido - JOAO BOSCO DE FARIAS
03/33/107456/2015 - Indeferido - JOAO BOSCO DE FARIAS
03/33/107460/2015 - Indeferido - JOAO BOSCO DE FARIAS
03/33/107462/2015 - Indeferido - CAROLINA LOPES CHOAIRY
03/33/107465/2015 - Indeferido - CAROLINA CHOAIRY
03/33/107467/2015 - Indeferido - HUGO MAKOTO FUJI
03/33/107468/2015 - Indeferido - HUGO,AKOTO FUJI
03/33/107469/2015 - Indeferido - HUGO MAKOTO FUJI
03/33/107470/2015 - Indeferido - HUGO MAKOTO FUJI
03/33/107962/2015 - Indeferido - MARILZA DOS SANTOS FELIX
03/52/101282/2015 - Indeferido - ELIANE DE ALMEIDA CORREA

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 2021-S
Sessão em: 07/04/2015**

03/01/112794/2015 - Deferido - MANOEL PESTANA DA SILVA
03/01/176765/2014 - Deferido - JOSE DE RIBAMAR DOS
03/32/106004/2015 - Deferido - ERIVELTON DE LIMA SILVA
03/32/106021/2015 - Deferido - JOSE ANTONIO DE ARAUJO
03/33/106985/2015 - Deferido - MARLI CATARINA HENNICKA ME
03/33/106990/2015 - Deferido - MAGNA CARDOSO DIAS
03/33/106998/2015 - Deferido - MARCELO MARINO SICILIANO
03/01/103155/2015 - Indeferido - PAULO CESAR DE OLIVEIRA
03/01/106797/2015 - Indeferido - LUIS FERNANDO ANDRADE
03/21/102991/2015 - Indeferido - LOURDES MARIA CUNHA
03/21/102993/2015 - Indeferido - SILVIO DE SOUZA
03/21/102997/2015 - Indeferido - DANIELA BENEDETTI
03/21/102998/2015 - Indeferido - DANIELA BENEDETTI
03/21/102999/2015 - Indeferido - DANIELA BENEDETTI
03/21/103001/2015 - Indeferido - DANIELA BENEDETTI
03/21/103011/2015 - Indeferido - ALLAN OLIVEIRA FARIA
03/21/103012/2015 - Indeferido - ALLAN OLIVEIRA FARIA
03/31/104603/2015 - Indeferido - DAMIAO DE AZEVEDO
03/31/104604/2015 - Indeferido - DAMIAO DE AZEVEDO
03/32/106003/2015 - Indeferido - JOAO LUIZ ALVES DE MOURA
03/32/106007/2015 - Indeferido - ERIVELTON DE LIMA SILVA
03/32/106009/2015 - Indeferido - ERIVELTON DE LIMA SILVA

03/32/106790/2015 - Indeferido - DYEGO LUIZ SOARES
03/32/106801/2015 - Indeferido - NIVEA TIMBO BESERRA
03/33/106979/2015 - Indeferido - GRUPO WINGINESKI LTDA -EPP
03/33/106981/2015 - Indeferido - FELIPE AMANDIO
03/33/106982/2015 - Indeferido - GLAUCO VARGAS DE
03/33/106987/2015 - Indeferido - VANIA LUCIA OLIVEIRA BENICIO
03/33/106988/2015 - Indeferido - GRUPO WINGINESKI LTDA
03/33/106992/2015 - Indeferido - LUIS AURELIO DA SILVA
03/33/106993/2015 - Indeferido - JOSE CARLOS DA FONSECA
03/33/106994/2015 - Indeferido - JOSE C DA FONSECA
03/33/106995/2015 - Indeferido - RAFAEL DUARTE LEITE
03/33/106996/2015 - Indeferido - EDSON SILVA COIMBRA
03/33/106999/2015 - Indeferido - WELLIGTON FERREIRA DE
03/33/107000/2015 - Indeferido - JOSE ROBERTO COSTA E
03/33/107339/2015 - Indeferido - RONY MEISTER
03/33/107341/2015 - Indeferido - RONY MEISLER
03/33/107342/2015 - Indeferido - RONY MEISLER
03/33/107343/2015 - Indeferido - RONY MEISLER
03/33/107349/2015 - Indeferido - PAULO CESAR SOBRAL DE
03/33/107980/2015 - Indeferido - NISO ROBERTO BRACCHI
03/32/106796/2015 - Em Diliência - MANOEL BEZERRA DE
03/32/106799/2015 - Em Diliência - EDNA TAVARES DE ARAUJO
03/32/106800/2015 - Em Diliência - JOEL ANTONIO LIMA
03/33/106991/2015 - Em Diliência - CRISTIAN SOUZA DE

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 2022-S
Sessão em: 08/04/2015**

03/01/145066/2012 - Indeferido - EDIVALDO DE JESUS
03/31/128326/2014 - Indeferido - WANIER ASSIS DE
03/33/100847/2015 - Indeferido - MARCIO NOGUEIRA LAINO
03/33/107203/2015 - Indeferido - MAURICIO XAVIER
03/33/107205/2015 - Indeferido - MAURICIO XAVIER
03/33/107206/2015 - Indeferido - MAURICIO XAVIER
03/33/107207/2015 - Indeferido - MAURICIO XAVIER
03/33/107208/2015 - Indeferido - MAURICIO XAVIER
03/33/107210/2015 - Indeferido - MAURICIO XAVIER
03/33/107211/2015 - Indeferido - MURILO VIEIRA DE SOUZA
03/33/107212/2015 - Indeferido - MURILO VIEIRA DE SOUZA
03/33/107213/2015 - Indeferido - MURILO VIEIRA DE SOUZA
03/33/107215/2015 - Indeferido - DIOGO HENRIQUE QUEIROZ
03/33/107217/2015 - Indeferido - ANANIAS LENIO CAVALCANTI
03/51/103647/2015 - Indeferido - ROBERTO OTOMIL DA
03/51/103653/2015 - Indeferido - SECRETARIA DE ESTADO DE
03/51/103659/2015 - Indeferido - LILIAN CAGNIN DE ALMEIDA
03/51/103660/2015 - Indeferido - LILIAN CAGNIN DE ALMEIDA
03/51/103661/2015 - Indeferido - LILIAN CAGNIN DE ALMEIDA
03/51/103794/2015 - Indeferido - TRD SERVICOS E
03/51/103795/2015 - Indeferido - TRD SERVICOS E
03/51/103796/2015 - Indeferido - TRD SERVICOS E
03/51/103799/2015 - Indeferido - TRD SERVICOS E
03/51/103824/2015 - Indeferido - SERGIO DOS SANTOS
03/51/103658/2015 - Em Diliência - LILIAN CAGNIN DE ALMEIDA

3ª JUNTA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 2020-T
Sessão em: 06/04/2015**

03/01/114432/2015 - Deferido - DECIO LERNER
03/01/114533/2015 - Deferido - DIONATAN DE PAULA GOMES
03/01/114536/2015 - Deferido - BIANCA CRISTINA GOMES
03/01/114537/2015 - Deferido - HERNANI PEIXOTO D AGUIAR
03/01/114540/2015 - Deferido - LUMINOSOS ACRINEL
03/01/114406/2015 - Indeferido - MARIA LUCIA GOMES
03/01/114407/2015 - Indeferido - MARIA LUCIA GOMES
03/01/114408/2015 - Indeferido - MAXIMINO CANDIDO LEITE
03/01/114409/2015 - Indeferido - DIMMY ROSA BANDEIRA
03/01/114410/2015 - Indeferido - DIMMY ROSA BANDEIRA
03/01/114411/2015 - Indeferido - LUCIA MARIA FIGUEIRA
03/01/114412/2015 - Indeferido - LUCIA MARIA FIGUEIRA
03/01/114413/2015 - Indeferido - ALBERTO MARTINS DE
03/01/114414/2015 - Indeferido - PAULO ROBERTO DE SOUZA
03/01/114415/2015 - Indeferido - PAULO ROBERTO RAMOS DE
03/01/114416/2015 - Indeferido - PAULO ROBERTO RAMOS DE
03/01/114417/2015 - Indeferido - MARIA HELENA DOS SANTOS
03/01/114418/2015 - Indeferido - MARIA HELENA DOS SANTOS
03/01/114419/2015 - Indeferido - MARIA HELENA DOS SANTOS
03/01/114420/2015 - Indeferido - PAULO ROBERTO RAMOS DE
03/01/114421/2015 - Indeferido - PAULO ROBERTO RAMOS DE
03/01/114422/2015 - Indeferido - PAULO ROBERTO RAMOS DE
03/01/114423/2015 - Indeferido - PAULO ROBERTO RAMOS DE
03/01/114424/2015 - Indeferido - PAULO ROBERTO RAMOS DE
03/01/114425/2015 - Indeferido - PAULO ROBERTO RAMOS DE
03/01/114426/2015 - Indeferido - CARLOS ALBERTO DE SOUZA,
03/01/114427/2015 - Indeferido - CARLOS ALBERTO DE SOUZA
03/01/114428/2015 - Indeferido - GILZA GONCALVES PACHECO
03/01/114430/2015 - Indeferido - DECIO LERNER
03/01/114431/2015 - Indeferido - DECIO LERNER
03/01/114433/2015 - Indeferido - LINO NORRUEGA VIANNA
03/01/114434/2015 - Indeferido - ANDRE LUIZ ALMEIDA DE
03/01/114435/2015 - Indeferido - ANDRE LUIZ ALMEIDA DE

03/01/114436/2015 - Indeferido - ANDRE LUIZ ALMEIDA DE
03/01/114437/2015 - Indeferido - LINO NORRUEGA VIANNA
03/01/114438/2015 - Indeferido - ANDRE LUIZ ALMEIDA DE
03/01/114439/2015 - Indeferido - ANDRE LUIZ ALMEIDA DE
03/01/114440/2015 - Indeferido - REGINA GLORIA GOMES
03/01/114441/2015 - Indeferido - REGINA GLORIA GOMES
03/01/114538/2015 - Indeferido - CERA CARIOCA I DE DEP
03/01/114539/2015 - Indeferido - ANGEL S SEGURANCA E
03/01/114541/2015 - Indeferido - LUMINOSOS ACRINEL
03/01/114542/2015 - Indeferido - JOSE CORDEIRO DE MELO
03/01/114547/2015 - Indeferido - SILCA JACINTO DA MOTTA
03/01/114548/2015 - Indeferido - SILCA JACINTO DA MOTTA
03/01/114551/2015 - Indeferido - TRES RIOS L FOOD SERVICE
03/01/116411/2015 - Indeferido - CARLOS ALBERTO DE SOUZA
03/01/116414/2015 - Indeferido - DARCI FERNANDES SILVA
03/01/116415/2015 - Indeferido - DARCI FERNANDES SILVA
03/01/118284/2015 - Indeferido - RIO DE JANEIRO SEC DE EST
03/01/118285/2015 - Indeferido - RIO DE JANEIRO SEC DE EST
03/01/118286/2015 - Indeferido - RIO DE JANEIRO SEC DE EST
03/33/102109/2015 - Indeferido - LUCAS EMANUEL DE O M
03/53/104836/2015 - Indeferido - RENATO DE AZEREDO LOPES
03/53/104837/2015 - Indeferido - AECIO G C JUNIOR
03/53/104838/2015 - Indeferido - ALEXANDRE SOARES R DA
03/53/104839/2015 - Indeferido - CARLSON BASTOS BINATO
03/53/104840/2015 - Indeferido - ANTENOR CESAR P SIMOES
03/53/104842/2015 - Indeferido - JUVERCINO FERREIRA DA
03/53/104843/2015 - Indeferido - JUVERCINO FERREIRA DA
03/53/104846/2015 - Indeferido - JUVERCINO FERREIRA DA
03/53/104847/2015 - Indeferido - JUVERCINO FERREIRA DA
03/53/104848/2015 - Indeferido - JUVERCINO FERREIRA DA
03/53/104849/2015 - Indeferido - JUVERCINO FERREIRA DA
03/53/104930/2015 - Indeferido - LUIZ CESARIO DE OLIVEIRA
03/53/104931/2015 - Indeferido - LUIZ CESARIO DE OLIVEIRA
03/53/104932/2015 - Indeferido - LUIZ CESARIO DE OLIVEIRA
03/53/104933/2015 - Indeferido - LUIZ CESARIO DE OLIVEIRA
03/53/104934/2015 - Indeferido - LUIZ CESARIO DE OLIVEIRA
03/53/104935/2015 - Indeferido - MARIA DE ABREU ALTBERG
03/53/104936/2015 - Indeferido - MARIA DE ABREU ALTBERG
03/53/104937/2015 - Indeferido - MARIA DE ABREU ALTBERG
03/53/104938/2015 - Indeferido - MARIA DE ABREU ALTBERG
03/53/104939/2015 - Indeferido - MARIA DE ABREU ALTBERG
03/53/104940/2015 - Indeferido - ISABELE CARDOSO DE
03/53/104941/2015 - Indeferido - ISABELE CARDOSO DE
03/53/104942/2015 - Indeferido - ISABELE CARDOSO DE
03/53/104944/2015 - Indeferido - VANESSA FRAGA DA ROCHA
03/53/104988/2015 - Indeferido - MARIA IZABEL CATAO KLABIN
03/53/104989/2015 - Indeferido - SERGIO DE PAIVA
03/53/104991/2015 - Indeferido - GABRIELLE BECK
03/53/104993/2015 - Indeferido - ANGELA DE SOUZA OLIVEIRA
03/53/105014/2015 - Indeferido - JOSE CARLOS FERNANDES
03/53/105015/2015 - Indeferido - JOSE CARLOS FERNANDES
03/53/105016/2015 - Indeferido - JOSE CARLOS FERNANDES
03/53/105017/2015 - Indeferido - JOSE CARLOS FERNANDES
03/53/105018/2015 - Indeferido - JOSE CARLOS FERNANDES
03/53/105019/2015 - Indeferido - JOSE CARLOS FERNANDES
03/53/105020/2015 - Indeferido - JOSE CARLOS FERNANDES
03/53/105021/2015 - Indeferido - JOSE CARLOS FERNANDES
03/53/105022/2015 - Indeferido - JOSE CARLOS FERNANDES
03/53/105023/2015 - Indeferido - JOSE CARLOS FERNANDES
03/53/105024/2015 - Indeferido - JOSE CARLOS FERNANDES
03/53/105025/2015 - Indeferido - CASSIA MARIA MAIA PENHA
03/53/105026/2015 - Indeferido - CASSIA MARIA MAIA PENHA
03/53/105027/2015 - Indeferido - CASSIA MARIA MAIA PENHA
03/53/105028/2015 - Indeferido - CASSIA MARIA MAIA PENHA
03/53/105034/2015 - Indeferido - MARIA CECILIA JAGUARIBE
03/53/105035/2015 - Indeferido - MARIA CECILIA JAGUARIBE
03/53/105036/2015 - Indeferido - MARIA CECILIA JAGUARIBE
03/53/105037/2015 - Indeferido - MARIA CECILIA JAGUARIBE
03/53/105058/2015 - Indeferido - GERSON LABRE
03/53/105059/2015 - Indeferido - GERSON LABRE
03/53/105060/2015 - Indeferido - GERSON LABRE
03/53/105061/2015 - Indeferido - GERSON LABRE
03/53/105062/2015 - Indeferido - GERSON LABRE
03/53/105063/2015 - Indeferido - ANA PAULA SILVA RAMOS
03/53/105064/2015 - Indeferido - ANA PAULA SILVA RAMOS
03/53/105065/2015 - Indeferido - ANA PAULA SILVA RAMOS
03/53/105066/2015 - Indeferido - ANA PAULA SILVA RAMOS
03/53/105086/2015 - Indeferido - ANA SIMONE BARBOZA DA
03/53/105087/2015 - Indeferido - HUGO COSTA RODRIGUES
03/53/105088/2015 - Indeferido - MARCELO FERREIRA VELASCO
03/53/105096/2015 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE MARTINS

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 2021-T
Sessão em: 07/04/2015**

03/01/114453/2015 - Deferido - ANTONIO CARLOS BAGLE
03/01/114456/2015 - Deferido - POSTO DIEL LTDA
03/01/114458/2015 - Deferido - RAFAEL BRUNO
03/01/114469/2015 - Deferido - EDWARD CANDDO E SARMENTO
03/01/114473/2015 - Deferido - ALESSANDRO GOMES DA

03/01/114474/2015 - Deferido - ALESSANDRO GOMES DA
03/01/114475/2015 - Deferido - ALESSANDRO GOMES DA
03/01/114476/2015 - Deferido - GERALDO DE SOUSA LOPES
03/01/114482/2015 - Deferido - JOSE MALTACA LEAL
03/01/114493/2015 - Deferido - MARIA DO DESTERRO ALVES
03/33/106574/2015 - Deferido - ALEXANDRE DA SILVA
03/01/114442/2015 - Indeferido - DANIEL RIBEIRO GOMES
03/01/114443/2015 - Indeferido - DANIEL RIBEIRO GOMES
03/01/114444/2015 - Indeferido - DANIEL RIBEIRO GOMES
03/01/114445/2015 - Indeferido - DANIEL RIBEIRO GOMES
03/01/114446/2015 - Indeferido - DANIEL RIBEIRO GOMES
03/01/114447/2015 - Indeferido - CELINA MARIA BARRETO
03/01/114448/2015 - Indeferido - CELIA MARIA BARRETO
03/01/114449/2015 - Indeferido - CELIANA MARIA BARRETO
03/01/114450/2015 - Indeferido - CELINA MARIA BARRETO
03/01/114451/2015 - Indeferido - CELINA MARIA BARRETO
03/01/114459/2015 - Indeferido - MARIO VICTOR F DE MENEZES
03/01/114461/2015 - Indeferido - MARCULLIS GOMES ROMERO
03/01/114462/2015 - Indeferido - TAMI DEL BIANCO ALFIERI
03/01/114463/2015 - Indeferido - SELMO GASPAR PULLIG
03/01/114464/2015 - Indeferido - SOLANGE CAIAZZO LEFEVRE
03/01/114465/2015 - Indeferido - MICHEL MORAES GONCALVES
03/01/114466/2015 - Indeferido - LAURO SOUZA DE MESQUITA
03/01/114468/2015 - Indeferido - LUCY GUILHON MATTOS
03/01/114479/2015 - Indeferido - DANIELLA DE SOUZA BONAN
03/01/114480/2015 - Indeferido - FERNANDA PAZZETO COSTA
03/01/114481/2015 - Indeferido - FERNANDA PAZZETO COSTA
03/01/114484/2015 - Indeferido - DORA MABEL LOPEZ
03/01/114488/2015 - Indeferido - MARIA HELENA MADEIRA
03/01/114490/2015 - Indeferido - JORGE PEREIRA
03/01/114491/2015 - Indeferido - JORGE PEREIRA
03/01/114492/2015 - Indeferido - JORGE PEREIRA
03/01/114494/2015 - Indeferido - MARIA DOLORES RODRIGUES
03/01/114495/2015 - Indeferido - MOACYR DIAS CORREIA
03/01/115228/2015 - Indeferido - JOSIAS SOUZA DE AZEREDO
03/01/115229/2015 - Indeferido - ERCILIO JOSE JOAQUIM DE
03/01/115243/2015 - Indeferido - ROBSON PINTO BOTELHO
03/01/115244/2015 - Indeferido - ROBSON PINTO BOTELHO
03/01/115246/2015 - Indeferido - DAVID DA SILVA FABIANO
03/01/115247/2015 - Indeferido - DAVID DA SILVA FABIANO
03/01/115260/2015 - Indeferido - HUGO VICTOR CANTANHEDE
03/01/115261/2015 - Indeferido - HUGO VICTOR CANTANHEDE
03/01/115262/2015 - Indeferido - HUGO VICTOR CANTANHEDE
03/01/115264/2015 - Indeferido - PEDRO JORGE GONCALVES
03/01/115265/2015 - Indeferido - PEDRO JORGE GONCALVES
03/01/115266/2015 - Indeferido - PEDRO JORGE GONCALVES
03/01/116359/2015 - Indeferido - PMERJ ESCOLA SUPERIOR
03/01/116406/2015 - Indeferido - MARIA LUIZA BARCELLOS
03/04/105388/2015 - Indeferido - ANTOIO LUIZ DE FRANCA
03/21/104086/2015 - Indeferido - ANDERSON VIEIRA VELOSO
03/21/104158/2015 - Indeferido - LEANDRO DE ARAUJO LOPES
03/21/104160/2015 - Indeferido - LEANDRO DE ARAUJO LOPES
03/21/104161/2015 - Indeferido - JULIO CESAR DE MELO SILVA
03/21/104810/2015 - Indeferido - ELVIRA MARIA FERREIRA
03/21/104811/2015 - Indeferido - ELVIRA MARIA FERREIRA
03/21/105131/2015 - Indeferido - ALICE HELENA RIBEIRO
03/21/105133/2015 - Indeferido - ALICE HELENA RIBEIRO
03/21/105137/2015 - Indeferido - ALICE HELENA RIBEIRO
03/31/107140/2015 - Indeferido - JOSE CARLOS RIBEIRO FILHO
03/31/107187/2015 - Indeferido - INSPETORIA DA RECEITA
03/31/107190/2015 - Indeferido - SHEILA ANGELINA DE OLIVEIRA
03/52/104712/2015 - Indeferido - ANA SIMONE BARBOZA DA
03/52/104739/2015 - Indeferido - AVELINO LOPES DA SILVA
03/52/104740/2015 - Indeferido - AVELINO LOPES DA SILVA
03/52/104741/2015 - Indeferido - AVELINO LOPES DA SILVA
03/53/104945/2015 - Indeferido - VANESSA FRAGA DA ROCHA
03/53/104994/2015 - Indeferido - AURA CELIA DOS SANTOS
03/53/105040/2015 - Indeferido - ALICE HELENA RIBEIRO
03/53/105041/2015 - Indeferido - ALICE HELENA RIBEIRO
03/53/105043/2015 - Indeferido - ALICE HELENA RIBEIRO
03/53/105044/2015 - Indeferido - MARIA CECILIA JAGUARIBE
03/53/105045/2015 - Indeferido - MARCELO ANTUNES ANANIAS
03/53/105046/2015 - Indeferido - MARCELO ANTUNES ANANIAS
03/53/105047/2015 - Indeferido - MARCELO ANTUNES ANANIAS
03/53/105049/2015 - Indeferido - MARIA ANTONIO DE OLIVEIRA
03/53/105053/2015 - Indeferido - GERSON LABRE
03/53/105055/2015 - Indeferido - GERSON LABRE

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 2022-T
Sessão em: 08/04/2015**

03/01/118212/2015 - Deferido - DOUGLAS WILSON PINHEIRO
03/01/118228/2015 - Deferido - SANDRO ALAX SAMAGAIO SAID
03/04/103650/2015 - Deferido - ERICA KELEN DOS SANTOS
03/04/106350/2015 - Deferido - FRANCISCO CARLOS VIEIRA
03/32/106430/2015 - Deferido - VERA MARIA RAMOS DE
03/51/102747/2015 - Deferido - SANDRA REGINA FERNANDES
03/51/102748/2015 - Deferido - SANDRA REGINA FERNANDES
03/51/102749/2015 - Deferido - SANDRA REGINA FERNANDES
03/51/102751/2015 - Deferido - SANDRA REGINA FERNANDES

03/53/104228/2015 - Deferido - FELIPE CARNEIRO MAGRANI
03/53/104229/2015 - Deferido - FELIPE CARNEIRO MAGRANI
03/01/114546/2015 - Indeferido - VAYNE DOS SANTOS
03/01/116322/2015 - Indeferido - ABELARDO FRANCISCO DE
03/01/116350/2015 - Indeferido - JORGE LUIZ ANDRADE
03/01/116352/2015 - Indeferido - JORGE LUIZ ANDRADE DE
03/01/116357/2015 - Indeferido - MAURO MARTINS DOS
03/01/118210/2015 - Indeferido - ODRACIR TOALDO
03/01/118214/2015 - Indeferido - MARCOS ANTONIO MOZER
03/01/118215/2015 - Indeferido - MARCOS ANTONIO MOZER
03/01/118216/2015 - Indeferido - MARCOS ANTONIO MOZER
03/01/118217/2015 - Indeferido - MARCOS ANTONIO MOZER
03/01/118221/2015 - Indeferido - PAULO ROBERTO CARVALHO
03/01/118222/2015 - Indeferido - PAULO ROBERTO CARVALHO
03/01/118224/2015 - Indeferido - PAULO ROBERTO CARVALHO
03/01/118227/2015 - Indeferido - SANDRO ALAX SAMAGAIO SAID
03/01/118245/2015 - Indeferido - LEANDRO COSTA SANTANA
03/04/105667/2015 - Indeferido - FERNANDA LOURENCO LOPES
03/04/105668/2015 - Indeferido - NATANAEL CARVALHO
03/04/105669/2015 - Indeferido - NATANAEL CARVALHO
03/04/105670/2015 - Indeferido - NATANAEL CARVALHO
03/04/105671/2015 - Indeferido - NATANAEL CARVALHO
03/04/106239/2015 - Indeferido - GISELLE RODRIGUES DE
03/04/106338/2015 - Indeferido - IGOR COSTA MAIA PINTO
03/04/106339/2015 - Indeferido - IGOR COSTA MAIA PINTO
03/04/106366/2015 - Indeferido - LEONARDO ANTUNES NUNES
03/31/107288/2015 - Indeferido - DIEGO DA COSTA SILVA
03/31/107289/2015 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DA
03/31/107290/2015 - Indeferido - GILCEMAR PEREIRA SOARES
03/31/107291/2015 - Indeferido - JOSE WILIAN DA SILVA
03/31/107306/2015 - Indeferido - CARMINDA DO AIDO VARANDA
03/31/107316/2015 - Indeferido - VICTOR TINOCO DELGADO
03/31/107321/2015 - Indeferido - ANDERSON DE SANTANA SILVA
03/31/107322/2015 - Indeferido - CLAUDIO DUARTE SILVA
03/31/107323/2015 - Indeferido - JULIO DUTRA DOS SANTOS
03/31/107324/2015 - Indeferido - RICARDO LUIZ A DE JESUS
03/32/106427/2015 - Indeferido - HUMBERTO GARCEZ PALHA
03/32/106428/2015 - Indeferido - VERA MARIA RAMOS DE
03/32/106429/2015 - Indeferido - VERA MARIA RAMOS DE
03/32/106431/2015 - Indeferido - VERA MARIA RAMOS DE
03/32/106432/2015 - Indeferido - VERA MARIA RAMOS DE
03/32/106433/2015 - Indeferido - VERA MARIA RAMOS DE
03/32/106434/2015 - Indeferido - VERA MARIA RAMOS DE
03/32/106435/2015 - Indeferido - VERA MARIA RAMOS DE
03/32/106441/2015 - Indeferido - BLOCKFIRE EQUIPAMENTOS
03/32/106442/2015 - Indeferido - NATHALIE CELESTINO
03/32/106444/2015 - Indeferido - JOSILENE MACHADO DIAS
03/51/102755/2015 - Indeferido - RENATA DE MENDONCA
03/51/103942/2015 - Indeferido - JOAO RICARDO DE OLIVEIRA
03/53/104212/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104213/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104214/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104215/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104216/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104217/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104218/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104219/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104220/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104221/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104222/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104223/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104224/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104225/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104226/2015 - Indeferido - FELIPE CARNEIRO MAGRANI
03/53/104227/2015 - Indeferido - FELIPE CARNEIRO MAGRANI
03/53/104851/2015 - Indeferido - JUVERCINO FERREIRA DA
03/53/104852/2015 - Indeferido - JUVERCINO FERREIRA DA
03/53/104853/2015 - Indeferido - JUVERCINO FERREIRA DA
03/53/104854/2015 - Indeferido - JUVERCINO FERREIRA DA
03/53/104855/2015 - Indeferido - JUVERCINO FERREIRA DA
03/53/104856/2015 - Indeferido - JUVERCINO FERREIRA DA
03/53/104857/2015 - Indeferido - JUVERCINO FERREIRA DA
03/53/104858/2015 - Indeferido - JUVERCINO FERREIRA DA
03/53/104859/2015 - Indeferido - JUVERCINO FERREIRA DA
03/53/104860/2015 - Indeferido - JUVERCINO FERREIRA DA
03/53/104861/2015 - Indeferido - JUVERCINO FERREIRA DA
03/53/104862/2015 - Indeferido - JUVERCINO FERREIRA DA
03/53/104863/2015 - Indeferido - JUVERCINO FERREIRA DA
03/53/104864/2015 - Indeferido - HENRIQUE OSWALDO MOTTA
03/53/104865/2015 - Indeferido - HENRIQUE OSWALDO MOTTA
03/53/104866/2015 - Indeferido - HENRIQUE OSWALDO MOTTA
03/53/104867/2015 - Indeferido - HENRIQUE OSWALDO MOTTA
03/53/104868/2015 - Indeferido - HENRIQUE OSWALDO MOTTA
03/53/104876/2015 - Indeferido - HENRIQUE OSWALDO MOTTA
03/53/104877/2015 - Indeferido - HENRIQUE OSWALDO MOTTA
03/53/104878/2015 - Indeferido - HENRIQUE OSWALDO MOTTA
03/53/104879/2015 - Indeferido - HENRIQUE OSWALDO MOTTA
03/53/104880/2015 - Indeferido - HENRIQUE OSWALDO MOTTA
03/53/104881/2015 - Indeferido - HENRIQUE OSWALDO MOTTA

03/53/104882/2015 - Indeferido - HENRIQUE OSWALDO MOTTA
03/53/104883/2015 - Indeferido - HENRIQUE OSWALDO MOTTA
03/53/104884/2015 - Indeferido - HENRIQUE OSWALDO MOTTA
03/53/104885/2015 - Indeferido - HENRIQUE OSWALDO MOTTA
03/53/104886/2015 - Indeferido - SERGIO MURILO DO
03/53/105032/2015 - Indeferido - JOAO CARLOS GOMES DA
03/53/105033/2015 - Indeferido - JOAO CARLOS GOMES DA
03/53/105057/2015 - Indeferido - GERSON LABRE
03/53/105067/2015 - Indeferido - GLAUCO CRISTIANO MARQUES
03/53/105068/2015 - Indeferido - GLAUCIO CRISTIANO MARQUES
03/53/105069/2015 - Indeferido - GLAUCIO CRISTIANO MARQUES
03/53/105070/2015 - Indeferido - GLAUCIO CRISTIANO MARQUES
03/53/105071/2015 - Indeferido - GLAUCIO CRISTIANO MARQUES
03/53/105073/2015 - Indeferido - MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA
03/53/105074/2015 - Indeferido - MAIA ANTONIA DE OLIVEIRA
03/53/105075/2015 - Indeferido - TICIANE PALHARES SAMPAIO
03/53/105076/2015 - Indeferido - TICIANA PALHARES SAMPAIO
03/53/105077/2015 - Indeferido - TICIANA PALHARES SAMPAIO
03/53/105078/2015 - Indeferido - REYNALDO CESAR DE
03/53/105079/2015 - Indeferido - REYNALDO C DE OLIVEIRA
03/53/105080/2015 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO P DA
03/53/105081/2015 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO P DA
03/01/118226/2015 - Em Diligência - CLAUDIA MARIA CEZAR

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 2020-S
Sessão em: 06/04/2015**

03/01/114545/2015 - Indeferido - VAYNE DOS SANTOS
03/01/116387/2015 - Indeferido - ANTENOR DA SILVA SOARES
03/01/116388/2015 - Indeferido - ANTENOR DA SILVA SOARES
03/01/116389/2015 - Indeferido - ANTENOR DA SILVA SOARES
03/01/116393/2015 - Indeferido - ANA PAULA PEREIRA COELHO
03/01/117143/2015 - Indeferido - JOAO FERNANDES DE SOUSA
03/01/117144/2015 - Indeferido - JOAO FERNANDES DE SOUSA
03/01/117145/2015 - Indeferido - JOAO FERNANDES DE SOUSA
03/01/117146/2015 - Indeferido - JOAO FERNANDES DE SOUSA
03/01/117147/2015 - Indeferido - JOAO FERNANDES DE SOUSA
03/01/117148/2015 - Indeferido - JOAO FERNANDES DE SOUSA
03/01/117149/2015 - Indeferido - JOAO FERNANDES DE SOUSA
03/01/117155/2015 - Indeferido - REGINA CELIA CARDOSO DA
03/01/117156/2015 - Indeferido - REGINA CELIA CARDOSO DA
03/01/117157/2015 - Indeferido - CRISTIANO SALVADOR DE
03/01/117158/2015 - Indeferido - CRISTIANO SALVADOR DE
03/01/117159/2015 - Indeferido - PAULO EDUARDO DE BASTOS
03/01/117160/2015 - Indeferido - PAULO EDUARDO DE BASTOS
03/01/117161/2015 - Indeferido - PAULO EDUARDO DE BASTOS
03/01/117162/2015 - Indeferido - PAULO EDUARDO DE BASTOS
03/01/117163/2015 - Indeferido - PAULO EDUARDO DE BASTOS
03/01/118257/2015 - Indeferido - MARCO ANTONIO PINTO DE
03/01/118269/2015 - Indeferido - RAPHAEL REIMOL
03/01/118278/2015 - Indeferido - DANILO MANTOANO DE
03/01/115227/2015 - Em Diligência - ANTONIO CARLOS

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 2021-S
Sessão em: 07/04/2015**

03/01/114514/2015 - Deferido - JOSE FRANZOI
03/01/114517/2015 - Deferido - ROGERIO ESTEVES FARIA
03/01/114518/2015 - Deferido - ARI FERREIRA MELO
03/01/114521/2015 - Deferido - SONIA MARIA DE OLIVEIRA SEICA
03/01/114523/2015 - Deferido - REGINAS ARACAURIA IND
03/01/114528/2015 - Deferido - TURSAN TURISMO SANTO
03/01/114531/2015 - Deferido - MILTON BATISTA
03/01/116265/2015 - Deferido - RJ SSP PMERJ
03/01/117285/2015 - Deferido - LINDEMBERG CORREIA DA
03/01/118114/2015 - Deferido - ALEXANDER CORREA DE SOUZA
03/01/118128/2015 - Deferido - TRIBUNAL DE JUSTICA DO
03/01/114516/2015 - Indeferido - MARCIO TOSHIHIKO MORYIA
03/01/114519/2015 - Indeferido - ANTONIO EDUARDO VIEIRA
03/01/114520/2015 - Indeferido - VANDERLEY ROSSO
03/01/114522/2015 - Indeferido - SERGIO MARTINEZ SENRA
03/01/114525/2015 - Indeferido - LUIZ CARLOS GALVAO DE MELO
03/01/114530/2015 - Indeferido - UNIDAS SA
03/01/114532/2015 - Indeferido - UNIDA SA
03/01/115198/2015 - Indeferido - FLAVIO CAMPOS SOARES
03/01/115199/2015 - Indeferido - CLAUDIO BASTOS SANTOS
03/01/116267/2015 - Indeferido - ANA ROZINDA ARAUJO PRADO
03/01/116268/2015 - Indeferido - SIDNEI PIRES DE
03/01/116290/2015 - Indeferido - ELIO DA SILVA CORREA
03/01/116291/2015 - Indeferido - ELIO DA SILVA CORREA
03/01/116292/2015 - Indeferido - ELIO DA SILVA CORREA
03/01/116293/2015 - Indeferido - ELIO DA SILVA CORREA
03/01/116294/2015 - Indeferido - ELIO DA SILVA CORREA
03/01/116295/2015 - Indeferido - ELIO DA SILVA CORREA
03/01/117278/2015 - Indeferido - ADILSON FREITAS DOS
03/01/117279/2015 - Indeferido - ADILSON FREITAS DOS
03/01/117280/2015 - Indeferido - ADILSON FREITAS DOS
03/01/117281/2015 - Indeferido - ADILSON FREITAS DOS
03/01/117282/2015 - Indeferido - ADILSON FREITAS DOS
03/01/117284/2015 - Indeferido - ALEXSANDRO DE PADUA
03/01/117289/2015 - Indeferido - ADILSON DOS SANTOS

03/01/117291/2015 - Indeferido - CRISTINA SEIXAS BARROSO
03/01/117348/2015 - Indeferido - PATRICIA PIMENTEL DE
03/01/117349/2015 - Indeferido - ISABEL DE SOUZA GOMES
03/01/118088/2015 - Indeferido - CAROLINA SOARES
03/01/118124/2015 - Indeferido - FABIO DE SOUZA
03/01/118125/2015 - Indeferido - FABIO DE SOUZA
03/01/118126/2015 - Indeferido - TELMA BARRETO FERREIRA
03/01/118170/2015 - Indeferido - ODIR JOSE DA MOTA
03/01/118171/2015 - Indeferido - ODIR JOSE DA MOTA
03/01/118172/2015 - Indeferido - ODIR JOSE DA MOTA
03/32/104558/2015 - Indeferido - VITOR ELIAS MARTINS
03/32/107509/2015 - Indeferido - ALAN BUCHI
03/32/107510/2015 - Indeferido - ALAN BUCHI
03/32/107597/2015 - Indeferido - GUILHERME GUTTERRES
03/32/107598/2015 - Indeferido - GUILHERME GUTTERRES
03/32/107599/2015 - Indeferido - GUILHERME GUTTERRES
03/32/107600/2015 - Indeferido - GUILHERME GUTTERRES
03/32/107604/2015 - Indeferido - LUIS CARLOS SANTOS
03/32/107605/2015 - Indeferido - LUIS CARLOS SANTOS
03/32/107606/2015 - Indeferido - GUILHERME GUTTERRES
03/32/107608/2015 - Indeferido - GUILHERME GUTTERRES
03/32/107609/2015 - Indeferido - GUILHERME GUTTERRES
03/32/107615/2015 - Indeferido - LEANDRO SANTOS
03/32/107940/2015 - Indeferido - VANIA CONTE DE SIQUEIRA
03/32/107941/2015 - Indeferido - VANIA CONTE DE SIQUEIRA
03/32/107942/2015 - Indeferido - VANIA CONTE DE SIQUEIRA
03/32/107946/2015 - Indeferido - JOSE DE SOUZA MELO
03/32/107947/2015 - Indeferido - JOSE DE SOUZA MELO
03/32/107949/2015 - Indeferido - DIEGO DE LUCENA DA SILVA
03/51/102639/2015 - Indeferido - ALEXANDRE ALBUQUERQUE
03/51/102802/2015 - Em Diligência - MANOEL SALUSTIANO

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 2022-S
Sessão em: 08/04/2015**

03/01/114496/2015 - Deferido - P R AMARO E AMARO
03/01/114498/2015 - Deferido - ODETE MARQUES DE SOUZA
03/01/114499/2015 - Deferido - LUCIANO BROL
03/01/114500/2015 - Deferido - ROSANIA LUCIA FIGUEIRA
03/01/114503/2015 - Deferido - CONSTRUTORA PACHECO
03/01/114504/2015 - Deferido - COMPANHIA CARRIS
03/01/114505/2015 - Deferido - LINDOMAR CESAR FRANCISCO
03/01/114508/2015 - Deferido - CENTRO DE FORMACAO DE
03/01/117209/2015 - Deferido - MIRAILDE BARBOSA LIMA
03/01/118140/2015 - Deferido - VERA LUCIA RAMOS DE
03/01/114497/2015 - Indeferido - RICARDO BADY BUISSA
03/01/114502/2015 - Indeferido - SAMUEL QUINTINO RIBEIRO
03/01/114506/2015 - Indeferido - BENIVALDO MOURA DOS
03/01/114507/2015 - Indeferido - BENIVALDO MOURA DOS
03/01/114509/2015 - Indeferido - AUREO CESAR DOS SANTOS
03/01/114510/2015 - Indeferido - RONALDO FULGINO DE SOUZA
03/01/114511/2015 - Indeferido - JOAO ENIO ALVES LISBOA
03/01/114512/2015 - Indeferido - SERGIO COIMBRA SILVA
03/01/114513/2015 - Indeferido - JESSICA CORES MONTEIRO
03/01/116303/2015 - Indeferido - RODRIGO PORTO ROCHA
03/01/116310/2015 - Indeferido - FRANCISCO RODRIGUES
03/01/117132/2015 - Indeferido - TRANSVIP LTDA
03/01/117137/2015 - Indeferido - PAULO HENRIQUE FERREIRA
03/01/117138/2015 - Indeferido - PAULO HENRIQUE FERREIRA
03/01/117141/2015 - Indeferido - JOAO FERNANDES DE SOUSA
03/01/117142/2015 - Indeferido - HELIOMAR MARTINS BICALHO
03/01/117187/2015 - Indeferido - ANDREA CRISTINE FARIA
03/01/117201/2015 - Indeferido - GEOVA DE FREITAS
03/01/117213/2015 - Indeferido - CRISTINA SEIXAS BARROSO
03/01/118173/2015 - Indeferido - ODIR JOSE DA MOTA
03/01/118174/2015 - Indeferido - ODIR JOSE DA MOTA
03/01/118175/2015 - Indeferido - ODIR JOSE DA MOTA
03/01/118176/2015 - Indeferido - ODIR JOSE DA MOTA
03/01/118177/2015 - Indeferido - ODIR JOSE DA MOTA
03/01/118178/2015 - Indeferido - ODIR JOSE DA MOTA
03/01/118179/2015 - Indeferido - ODIR JOSE DA MOTA
03/01/118180/2015 - Indeferido - JORGE LUIS DOS SANTOS
03/01/118196/2015 - Indeferido - JORGE LUIZ DA SILVA
03/01/118200/2015 - Indeferido - SERGIO FERNANDES LEVY
03/01/118202/2015 - Indeferido - DANIELA KLABIN BASILIO
03/01/118203/2015 - Indeferido - VERA MARIA GRACA COUTO
03/01/118204/2015 - Indeferido - VERA MARIA GRACA COUTO
03/01/118205/2015 - Indeferido - VERA MARIA GRACA COUTO
03/01/118206/2015 - Indeferido - VERA MARIA GRACA COUTO
03/01/118207/2015 - Indeferido - VERA MARIA GRACA COUTO
03/01/118208/2015 - Indeferido - JOAO ESTEVES DE ALMEIDA
03/01/118209/2015 - Indeferido - MARCOS MORAES FRAUCHES
03/53/104887/2015 - Indeferido - SERGIO MURILO DO
03/53/104888/2015 - Indeferido - SERGIO MURILO DO
03/53/104889/2015 - Indeferido - SERGIO MURILO DO
03/53/104890/2015 - Indeferido - JOSE KLABIN
03/53/104891/2015 - Indeferido - JOSE KLABIN
03/53/104892/2015 - Indeferido - JOSE KLABIN
03/53/104893/2015 - Indeferido - SERGIO CASTRO DE CASTRO
03/53/104894/2015 - Indeferido - SERGIO CLAUDIO DE CASTRO
03/53/104895/2015 - Indeferido - SERGIO CLAUDIO DE CASTRO
03/53/104897/2015 - Indeferido - JAYME DAHAB

03/53/104898/2015 - Indeferido - MARCOS EDUARDO DA SILVA
03/53/104899/2015 - Indeferido - FERNANDA COCARO DE
03/53/104900/2015 - Indeferido - IGOR ALVIM
03/53/104901/2015 - Indeferido - JOEGE ALBERTO DE
03/53/104902/2015 - Indeferido - NANKO GEERDINES VAN
03/53/104903/2015 - Indeferido - WASHINGTON LIMA DE
03/53/104904/2015 - Indeferido - RICHEL A GHERMAN
03/53/104905/2015 - Indeferido - JOAO EVANGELISTA SOUTO
03/53/104912/2015 - Indeferido - NAIR CORDEIRO DO
03/53/104913/2015 - Indeferido - NAIR CORDEIRO DO
03/53/104914/2015 - Indeferido - NAIR CORDEIRO DO
03/53/104915/2015 - Indeferido - GILBERTO DE MOURA FILHO
03/53/104916/2015 - Indeferido - GILBERTO DE MOURA FILHO
03/53/104917/2015 - Indeferido - GILBERTO DE MOURA FILHO
03/53/104918/2015 - Indeferido - GILBERTO DE MOURA FILHO
03/53/104919/2015 - Indeferido - GILBERTO DE MOURA FILHO
03/53/104920/2015 - Indeferido - GILBERTO DE MOURA FILHO
03/53/104921/2015 - Indeferido - GILBERTO DE MOURA FILHO
03/53/104995/2015 - Indeferido - AURA CELIA DOS SANTOS
03/53/104999/2015 - Indeferido - AURA CELIA DOS SANTOS
03/53/105000/2015 - Indeferido - JOSE CARLOS FERNANDES
03/53/105001/2015 - Indeferido - JOSE CARLOS FERNANDES
03/53/105002/2015 - Indeferido - JOSE CARLOS FERNANDES
03/53/105003/2015 - Indeferido - JOSE CARLOS FERNANDES
03/53/105004/2015 - Indeferido - JOSE CARLOS FERNANDES
03/53/105005/2015 - Indeferido - JOSE CARLOS FERNANDES
03/53/105006/2015 - Indeferido - JOSE CARLOS FERNANDES
03/53/105007/2015 - Indeferido - JOSE CARLOS FERNANDES
03/53/105008/2015 - Indeferido - JOSE CARLOS FERNANDES
03/53/105009/2015 - Indeferido - JOSE CARLOS FERNANDES
03/53/105010/2015 - Indeferido - JOSE CARLOS FERNANDES
03/01/114501/2015 - Em Diligência - ANGEL S SEGURANCA E

**4ª JUNTA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1927-T
Sessão em: 06/04/2015**

03/32/104904/2015 - Deferido - SUELY BARROSO FREITAS
03/32/104894/2015 - Indeferido - WELLINGTON PEREIRA DA
03/53/104018/2015 - Indeferido - MARIA CECILIA MARTINHO DA
03/53/104019/2015 - Indeferido - MARIA CECILIA MARTINHO DA
03/53/104020/2015 - Indeferido - MARIA CECILIA MARTINHO DA
03/53/104021/2015 - Indeferido - MARIA CECILIA MARTINHO DA
03/53/104022/2015 - Indeferido - MARIANA PESSOA PROENCA
03/53/104023/2015 - Indeferido - MARIANA PESSOA PROENCA
03/53/104024/2015 - Indeferido - MARIANA PESSOA PROENCA
03/53/104055/2015 - Indeferido - FERNANDA COCARO DE
03/53/104056/2015 - Indeferido - FERNANDA COCARO DE
03/53/104057/2015 - Indeferido - FERNANDA COCARO DE
03/53/104058/2015 - Indeferido - FERNANDA COCARO DE
03/53/104059/2015 - Indeferido - FERNANDA COCARO DE
03/53/104060/2015 - Indeferido - FERNANDA COCARO DE
03/53/104061/2015 - Indeferido - FERNANDA COCARO DE
03/53/104062/2015 - Indeferido - FERNANDA COCARO DE
03/53/104065/2015 - Indeferido - JOSE ROBERTO PINATO LOPES
03/53/104066/2015 - Indeferido - JOSE ROBERTO PINATO LOPES
03/53/104067/2015 - Indeferido - JOSE ROBERTO PINATO LOPES
03/53/104068/2015 - Indeferido - JOSE ROBERTO PINATO LOPES
03/53/104069/2015 - Indeferido - JOSE ROBERTO PINATO LOPES
03/53/104070/2015 - Indeferido - JOSE ROBERTO PINATO LOPES
03/53/104071/2015 - Indeferido - JOSE ROBERTO PINATO LOPES
03/53/104072/2015 - Indeferido - JOSE ROBERTO PINATO LOPES
03/53/104073/2015 - Indeferido - JOSE ROBERTO PINATO LOPES
03/53/104074/2015 - Indeferido - JOSE ROBERTO PINATO LOPES
03/53/104075/2015 - Indeferido - ANTONIO PAULO CARVALHO
03/53/104076/2015 - Indeferido - ANTONIO PAULO CARVALHO
03/53/104077/2015 - Indeferido - ANTONIO PAULO CARVALHO
03/53/104078/2015 - Indeferido - ANTONIO PAULO CARVALHO
03/53/104079/2015 - Indeferido - ANTONIO PAULO CARVALHO
03/53/104080/2015 - Indeferido - ANTONIO PAULO CARVALHO
03/53/104081/2015 - Indeferido - JAIR SOARES CORTES
03/53/104082/2015 - Indeferido - JAIR SOARES CORTES
03/53/104083/2015 - Indeferido - MOHY EL DIN KAMEL
03/53/104084/2015 - Indeferido - MOHY EL DIN KAMEL
03/53/104085/2015 - Indeferido - JOAO CARLOS NUNES
03/53/104086/2015 - Indeferido - JOAO CARLOS NUNES
03/53/104087/2015 - Indeferido - JOAO CARLOS NUNES
03/53/104088/2015 - Indeferido - JOAO CARLOS NUNES
03/53/104089/2015 - Indeferido - JOAO CARLOS NUNES
03/53/104090/2015 - Indeferido - JOAO CARLOS NUNES
03/53/104091/2015 - Indeferido - JOAO CARLOS NUNES
03/53/104092/2015 - Indeferido - JOAO CARLOS NUNES
03/53/104183/2015 - Indeferido - MANOEL CARDOSOS DOS
03/53/104184/2015 - Indeferido - MANOEL CARDOSO DOS
03/53/104185/2015 - Indeferido - MANOEL CARDOSO DOS
03/53/104186/2015 - Indeferido - MANOEL CARDOSO DOS
03/53/104187/2015 - Indeferido - MANOEL CARDOSO DOS
03/53/104188/2015 - Indeferido - MANOEL CARDOSO DOS
03/53/104189/2015 - Indeferido - MANOEL CARDOSO DOS
03/53/104191/2015 - Indeferido - MANOEL CARDOSO DOS
03/53/104192/2015 - Indeferido - MANOEL CARDOSO DOS
03/53/104193/2015 - Indeferido - MANOEL CARDOSO DOS

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1928-T
Sessão em: 07/04/2015**

03/21/101533/2015 - Deferido - LENILSON ALBERTO SILVA
03/21/102773/2015 - Deferido - SILVIA APARECIDA DE MATOS
03/21/102775/2015 - Deferido - SILVIA APARECIDA DE MATOS
03/31/106402/2015 - Deferido - IVANILDO FERNANDES DE BRITO
03/32/107236/2014 - Deferido - RACHEL BARREIRA LOUREIRO
03/52/104172/2015 - Deferido - ITAITUBA INDUSTRIA DE
03/52/104232/2015 - Deferido - SIDIMAR DA SILVA FONSECA
03/52/104234/2015 - Deferido - ELICIO GERALDO DE LIMA
03/52/104238/2015 - Deferido - FELIPE CARVALHO DE SOUZA
03/52/104239/2015 - Deferido - GUSTAVO RAMOS CLEMENTINO
03/52/104241/2015 - Deferido - JOSE RIBEIRO XAVIER
03/52/104250/2015 - Deferido - RUBENS CORREA
03/52/104257/2015 - Deferido - DAIANE RAMOS BORGES
03/52/104258/2015 - Deferido - FABRICIO ANDREI VILVERT
03/52/104259/2015 - Deferido - ADELAR DOS SANTOS
03/52/104260/2015 - Deferido - MARLISE MAUSOLF
03/01/114579/2015 - Indeferido - MARCO ANTONIO MOZER
03/01/114580/2015 - Indeferido - TANIA OLIVEIRA DE LIMA
03/01/114587/2015 - Indeferido - TERCIO RODRIGUES ROCHA
03/01/114588/2015 - Indeferido - TERCIO RODRIGUES ROCHA
03/01/114589/2015 - Indeferido - TERCIO RODRIGUES ROCHA
03/01/114590/2015 - Indeferido - TERCIO RODRIGUES ROCHA
03/01/114592/2015 - Indeferido - TERCIO RODRIGUES ROCHA
03/01/114593/2015 - Indeferido - TERCIO RODRIGUES ROCHA
03/01/114594/2015 - Indeferido - TERCIO RODRIGUES ROCHA
03/01/117548/2015 - Indeferido - LUIZ EDUARDO GIFFONI
03/01/117549/2015 - Indeferido - LUIZ EDUARDO GIFFONI
03/01/117550/2015 - Indeferido - LUIZ EDUARDO GIFFONI
03/01/117551/2015 - Indeferido - LUIZ EDUARDO GIFFONI
03/31/106145/2015 - Indeferido - SILVIO CESAR RODRIGUES
03/31/107550/2015 - Indeferido - RAFAEL FARIA VILARDO
03/31/107552/2015 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/31/107553/2015 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/31/107554/2015 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/31/107555/2015 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/31/107557/2015 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/31/107558/2015 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/31/107559/2015 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/31/107560/2015 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/31/107561/2015 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/31/107562/2015 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/31/107563/2015 - Indeferido - JAIRO PRADO
03/31/107566/2015 - Indeferido - ROBERTO FERREIRA
03/31/107603/2015 - Indeferido - ADEMIR GUEDES MORAES
03/33/108217/2015 - Indeferido - NILSON DA SILVA LIMA
03/33/108227/2015 - Indeferido - DIRLEI LIMA DOS SANTOS
03/33/108228/2015 - Indeferido - DIRLEI LIMA DOS SANTOS
03/33/108230/2015 - Indeferido - CARLOS MARI JORDAO DAS
03/33/108231/2015 - Indeferido - CARLOS MARI JORDAO DAS
03/33/108232/2015 - Indeferido - CARLOS MARI JORDAO DAS
03/33/108276/2015 - Indeferido - LUCIANO DO ESPIRITO
03/33/108387/2015 - Indeferido - ROBSON TAVARES DE ABREU
03/33/108389/2015 - Indeferido - CELSO NUNES BORGES
03/33/108390/2015 - Indeferido - CELSO NUNES BORGES
03/33/108393/2015 - Indeferido - CELSO NUNES BORGES
03/33/108394/2015 - Indeferido - CELSO NUNES BORGES
03/33/108395/2015 - Indeferido - CELSO NUNES BORGES
03/33/108396/2015 - Indeferido - CELSO NUNES BORGES
03/33/108397/2015 - Indeferido - CELSO NUNES BORGES
03/33/108407/2015 - Indeferido - VINICIUS FERREIRA DIAS
03/33/108408/2015 - Indeferido - VINICIUS FERREIRA DIAS
03/51/103761/2015 - Indeferido - NEUZA SILVA DE AVILA
03/51/103762/2015 - Indeferido - NEUZA SILVA DE AVILA
03/51/103763/2015 - Indeferido - NEUZA SILVA DE AVILA
03/51/103764/2015 - Indeferido - NEUZA SILVA DE AVILA
03/51/103765/2015 - Indeferido - NEUZA SILVA DE AVILA
03/51/103766/2015 - Indeferido - NEUZA SILVA DE AVILA
03/51/103767/2015 - Indeferido - NEUZA SILVA DE AVILA
03/51/103770/2015 - Indeferido - NEUZA SILVA DE AVILA
03/51/103771/2015 - Indeferido - NEUZA SILVA DE AVILA
03/51/103772/2015 - Indeferido - NEUZA SILVA DE AVILA
03/51/103773/2015 - Indeferido - NEUZA SILVA DE AVILA
03/51/103774/2015 - Indeferido - NEUZA SILVA DE AVILA
03/51/103775/2015 - Indeferido - NEUZA SILVA DE AVILA
03/51/103781/2015 - Indeferido - MARIA HELENA DANTAS
03/51/103782/2015 - Indeferido - MARIA HELENA DANTAS
03/51/103783/2015 - Indeferido - MARIA HELENA DANTAS
03/51/103792/2015 - Indeferido - TRD SERVICOS E
03/51/103793/2015 - Indeferido - TRD SERVICOS E
03/52/102999/2015 - Indeferido - MARCUS VINICIUS BRAGA DO
03/52/103010/2015 - Indeferido - MARCUS VINICIUS BRAGA DO
03/52/104159/2015 - Indeferido - MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA
03/52/104160/2015 - Indeferido - MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA
03/52/104161/2015 - Indeferido - MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA
03/52/104163/2015 - Indeferido - FLAVIA SOARES PESSOA
03/52/104164/2015 - Indeferido - FLAVIA SOARES PESSOA
03/52/104165/2015 - Indeferido - FLAVIA SOARES PESSOA

03/52/104166/2015 - Indeferido - JOSE CICERO DE MATOS
03/52/104167/2015 - Indeferido - JOSE CICERO DE MATOS
03/52/104168/2015 - Indeferido - JOSE CICERO DE MATOS
03/52/104169/2015 - Indeferido - JOSE CICERO DE MATOS
03/52/104170/2015 - Indeferido - JOSE CICERO DE MATOS
03/52/104171/2015 - Indeferido - JOSE CICERO DE MATOS
03/52/104226/2015 - Indeferido - TATIANA LORENA ARANTES
03/52/104227/2015 - Indeferido - FABRICIO DE CASTRO
03/52/104228/2015 - Indeferido - ANDREIA DE SOUZA NUNES
03/52/104229/2015 - Indeferido - MICHELE MARTINEZ DA SILVA
03/52/104230/2015 - Indeferido - JANAINA GONCALVES PORTO
03/52/104233/2015 - Indeferido - FLAVIA SOARES PESSOA
03/52/104235/2015 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO SOARES
03/52/104236/2015 - Indeferido - MAURO SERGIO GONCALVES
03/52/104237/2015 - Indeferido - EGMON JOSE DO NASCIMENTO
03/52/104240/2015 - Indeferido - IVONE PEREIRA DA CUNHA
03/52/104242/2015 - Indeferido - IVONE PEREIRA DA CUNHA
03/52/104243/2015 - Indeferido - MARCO ANTONIO DE
03/52/104196/2015 - Em Diligência - ALAN VICTER RIBEIRO

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1929-T
Sessão em: 08/04/2015**

03/33/100785/2015 - Indeferido - MARCELO CLAUDIO DOS
03/33/104795/2015 - Indeferido - RONALDO JORGE MIRANDA
03/33/104796/2015 - Indeferido - RONALDO JORGE MIRANDA
03/33/104797/2015 - Indeferido - RONALDO JORGE MIRANDA
03/52/104028/2015 - Indeferido - MARCELO DE PAIVA LEONARDO
03/52/104033/2015 - Indeferido - MARCELO DE PAIVA LEONARDO
03/52/104034/2015 - Indeferido - MARCELO DE PAIVA LEONARDO
03/52/104035/2015 - Indeferido - MARCELO DE PAIVA LEONARDO
03/52/104036/2015 - Indeferido - MARCELO DE PAIVA LEONARDO
03/52/104089/2015 - Indeferido - LUIS ANTONIO SANTANA DA
03/52/104090/2015 - Indeferido - LUIS ANTONIO SANTANA DA
03/52/104091/2015 - Indeferido - LUIS ANTONIO SANTANA DA
03/52/104094/2015 - Indeferido - FABIO NUNES LOPES
03/52/104095/2015 - Indeferido - CAMILA DE LIMA
03/52/104100/2015 - Indeferido - PATRICIA MAIA FERNANDES
03/52/104101/2015 - Indeferido - PATRICIA MAIA FERNANDES
03/52/104104/2015 - Indeferido - VALMIR DE MEDEIROS
03/52/104105/2015 - Indeferido - VALMIR DE MEDEIROS
03/52/104106/2015 - Indeferido - VALMIR DE MEDEIROS
03/52/104107/2015 - Indeferido - VALMIR DE MEDEIROS
03/52/104108/2015 - Indeferido - VALMIR DE MEDEIROS
03/52/104109/2015 - Indeferido - VALMIR DE MEDEIROS
03/52/104110/2015 - Indeferido - VALMIR DE MEDEIROS
03/52/104111/2015 - Indeferido - VALMIR DE MEDEIROS
03/52/104112/2015 - Indeferido - VALMIR DE MEDEIROS
03/52/104124/2015 - Indeferido - JORGE LUIZ GUIMARAES
03/52/104188/2015 - Indeferido - BIANCA GONCALVES MURY
03/52/104194/2015 - Indeferido - LUCIO DE SOUZA PIMENTA
03/52/104244/2015 - Indeferido - JOSE MAURICIO DA SILVA
03/52/104267/2015 - Indeferido - MOACIR CAMILO LELIS DA
03/52/104268/2015 - Indeferido - MOACIR CAMILO LELIS DA
03/52/104269/2015 - Indeferido - MOACIR CAMILO LELIS DA
03/52/104270/2015 - Indeferido - MOACIR CAMILO LELIS DA
03/52/104271/2015 - Indeferido - MOACIR CAMILO LELIS DA
03/52/104274/2015 - Indeferido - IVANILDO SERGIO DOS
03/52/104276/2015 - Indeferido - HELIO DE AGUIAR SOUZA
03/52/104277/2015 - Indeferido - HELIO DE AGUIAR SOUZA
03/52/104278/2015 - Indeferido - HELIO DE AGUIAR SOUZA
03/53/103922/2015 - Indeferido - CAMILA PITASI ARGUELHES
03/53/103924/2015 - Indeferido - CAMILA PITASI ARGUELHES
03/53/103925/2015 - Indeferido - CAMILA PITASI ARGUELHES
03/53/103926/2015 - Indeferido - CAMILA PITASI AUGUELHES
03/53/103927/2015 - Indeferido - Nanci CAPOVILLA BRABO
03/53/103928/2015 - Indeferido - Nanci CAPOVILLA BRABO
03/53/103929/2015 - Indeferido - Nanci CAPOVILLA BRABO
03/53/103930/2015 - Indeferido - Nanci CAPOVILLA BRABO
03/53/103931/2015 - Indeferido - Nanci CAPOVILLA BRABO
03/53/103932/2015 - Indeferido - FRANCINETE SLIVECKA
03/53/103933/2015 - Indeferido - FRANCINETTE SLIVECKA
03/53/103934/2015 - Indeferido - FRANCINETTE SLIVECKA
03/53/103935/2015 - Indeferido - FRANCINETTE SLIVECKA
03/53/103936/2015 - Indeferido - ANTONIO JOSE CLEMENS
03/53/103937/2015 - Indeferido - ANTONIO JOSE CLEMENS
03/53/103938/2015 - Indeferido - ANTONIO JOSE CLEMENS
03/53/103976/2015 - Indeferido - JONATHA ANDRADE DA
03/52/104059/2015 - Em Diligência - MICHELLE FALCASSA

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1927-S
Sessão em: 06/04/2015**

03/04/105959/2015 - Deferido - PAULO CELIBALDO DE
03/32/106502/2015 - Deferido - THIAGO ANTUNES DA CRUZ
03/32/106506/2015 - Deferido - EDMUNDO AZEVEDO CARVALHO
03/32/106507/2015 - Deferido - EDMUNDO AZEVEDO CARVALHO
03/32/106523/2015 - Deferido - GIOVANNI MOURAO VIEIRA
03/04/105952/2015 - Indeferido - CONCEICAO NETO DE SOUZA
03/04/105953/2015 - Indeferido - ANA PAULA DE SOUZA
03/04/106061/2015 - Indeferido - PAULO BRUNO SIEPMANN

03/04/106062/2015 - Indeferido - PAULO BRUNO SIEPMANN
03/04/106063/2015 - Indeferido - PAULO BRUNO SIEPMANN
03/04/106064/2015 - Indeferido - PAULO BRUNO SIEPMANN
03/04/106065/2015 - Indeferido - PAULO BRUNO SIEPMANN
03/04/106068/2015 - Indeferido - ANTONIO FRANCISCO SOUSA
03/04/106069/2015 - Indeferido - ANTONIO FRANCISCO SOUSA
03/04/106070/2015 - Indeferido - ANTONIO FRANCISCO SOUSA
03/04/106071/2015 - Indeferido - ANTONIO FRANCISCO SOUSA
03/04/106072/2015 - Indeferido - ANTONIO FRANCISCO SOUSA
03/04/106315/2015 - Indeferido - ARMANDO CESAR DE
03/32/106501/2015 - Indeferido - THIAGO ANTUNES DA CRUZ
03/32/106503/2015 - Indeferido - EDMUNDO AZEVEDO
03/32/106504/2015 - Indeferido - EDMUNDO AZEVEDO
03/32/106505/2015 - Indeferido - EDMUNDO AZEVEDO
03/32/106508/2015 - Indeferido - MARCELO ALMEIDA
03/32/106509/2015 - Indeferido - MARCELO ALMEIDA
03/32/106513/2015 - Indeferido - RAFAEL ALVES DA ROCHA
03/32/106514/2015 - Indeferido - RAFAEL ALVES DA ROCHA
03/32/106515/2015 - Indeferido - OLIVALDO SOARES DO
03/32/106516/2015 - Indeferido - OLIVALDO SOARES DO
03/32/106517/2015 - Indeferido - RENATO DIAS
03/32/106518/2015 - Indeferido - RENATO DIAS
03/32/106519/2015 - Indeferido - RENATO DIAS
03/32/106520/2015 - Indeferido - RENATO DIAS
03/32/106521/2015 - Indeferido - RENATO DIAS
03/32/106522/2015 - Indeferido - GIOVANNI MOURAO VIEIRA
03/32/106524/2015 - Indeferido - GIOVANNI MOURAO VIEIRA
03/32/106525/2015 - Indeferido - MARCELO ALMEIDA
03/32/106526/2015 - Indeferido - MARCELO ALMEIDA
03/32/106527/2015 - Indeferido - CHAN TA QUAN
03/32/106528/2015 - Indeferido - CHAN TA QUAN
03/32/106529/2015 - Indeferido - CHAN TA QUAN
03/32/106530/2015 - Indeferido - JOSE JAIME COSTA FILHO
03/32/106531/2015 - Indeferido - JOSE JAIME COSTA FILHO
03/32/106532/2015 - Indeferido - JOSE JAIME COSTA FILHO
03/32/106533/2015 - Indeferido - JOSE JAIME COSTA FILHO
03/32/106534/2015 - Indeferido - JOSE JAIME COSTA FILHO
03/32/106535/2015 - Indeferido - LUIS ANTONIO FERNANDES
03/32/106536/2015 - Indeferido - REGINALDO GUILARDUCCI CID
03/32/106537/2015 - Indeferido - MARCOS FREDERICO
03/32/106540/2015 - Indeferido - GIOVANNI MOURAO VIEIRA
03/32/106541/2015 - Indeferido - GIOVANNI MOURAO VIEIRA
03/52/103929/2015 - Indeferido - SONIA MARIA SANT ANA ROSA
03/52/103944/2015 - Indeferido - LUIS ANTONIO SANTANA DA
03/52/103945/2015 - Indeferido - LUIS ANTONIO SANTANA DA
03/52/104001/2015 - Indeferido - TARCISIO CASTRO DE
03/52/104002/2015 - Indeferido - TARCISIO CASTRO DE
03/53/104025/2015 - Indeferido - MARIANA PESSOA PROENCA
03/53/104026/2015 - Indeferido - DIOGO FERNANDES DE
03/53/104027/2015 - Indeferido - DIOGO FERNANDES DE
03/53/104028/2015 - Indeferido - DIOGO FERNANDES DE
03/53/104029/2015 - Indeferido - DIOGO FERNANDES DE
03/53/104030/2015 - Indeferido - DIOGO FERNANDES DE
03/53/104031/2015 - Indeferido - DIOGO FERNANDES DE
03/53/104032/2015 - Indeferido - FERNANDA COCARO DE
03/53/104045/2015 - Indeferido - RACHEL GROISMAN
03/53/104046/2015 - Indeferido - RACHEL GROISMAN
03/53/104047/2015 - Indeferido - RACHEL GROISMAN
03/53/104048/2015 - Indeferido - FELIPE ROLLIN ORNELAS FLOR
03/53/104049/2015 - Indeferido - FELIPE ROLLIN ORNELAS FLOR

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1928-S
Sessão em: 07/04/2015**

03/01/109090/2015 - Deferido - SECRETARIA ESTADUAL DE
03/01/109091/2015 - Deferido - SECRETARIA ESTADUAL DE
03/01/109092/2015 - Deferido - SECRETARIA ESTADUAL DE
03/01/109093/2015 - Deferido - SECRETARIA ESTADUAL DE
03/04/101673/2015 - Deferido - NADJA CUNHA DE QUEIROZ
03/04/104243/2015 - Deferido - RAFAEL MENDES MONIZ
03/04/104244/2015 - Deferido - FELIPE AGUIAR DA SILVA
03/01/113985/2015 - Indeferido - JARINETE AQUINO VICTOR DA
03/01/113986/2015 - Indeferido - JARINETE AQUINO VICTOR DA
03/01/113987/2015 - Indeferido - JARINETE AQUINO VICTOR DA
03/01/113988/2015 - Indeferido - JARINETE AQUINO VICTOR DA
03/01/113989/2015 - Indeferido - JARINETE AQUINO VICTOR DA
03/22/103079/2015 - Indeferido - ANTONIO MARIVALDO
03/22/103086/2015 - Indeferido - PAULO WUNDER DE
03/22/103131/2015 - Indeferido - BRUNA VICTOR DO AMARAL
03/22/103132/2015 - Indeferido - BRUNA VICTOR DO AMARAL
03/22/103133/2015 - Indeferido - BRUNA VICTOR DO AMARAL
03/22/103155/2015 - Indeferido - PASSAUTO AUTO CENTER
03/22/103171/2015 - Indeferido - FABRICIO FONSECA DE
03/22/103172/2015 - Indeferido - FABRICIO FONSECA DE
03/31/102669/2015 - Indeferido - MARCELLE FOLLY
03/31/102671/2015 - Indeferido - CLEMILDES VIEIRA DA SILVA
03/31/106779/2015 - Indeferido - JOSE FARIA
03/31/106780/2015 - Indeferido - JOSE FARIA
03/31/106781/2015 - Indeferido - JOSE FARIA
03/31/106782/2015 - Indeferido - JOSE FARIA

03/31/106783/2015 - Indeferido - JOSE FARIA
03/31/106784/2015 - Indeferido - JOSE FARIA
03/31/106785/2015 - Indeferido - JOSE FARIA
03/31/106786/2015 - Indeferido - JOSE FARIA
03/31/106787/2015 - Indeferido - JOSE FARIA
03/31/106789/2015 - Indeferido - JOSE FARIA
03/51/103666/2015 - Indeferido - LUIZ HUMBERTO DOS
03/51/103667/2015 - Indeferido - LUIZ HUMBERTO DOS
03/51/103675/2015 - Indeferido - BERNARDO SCOLARI
03/51/103676/2015 - Indeferido - JOTA L DENVER
03/51/103677/2015 - Indeferido - JOTA L DENVER
03/51/103678/2015 - Indeferido - JOTA L DENVER
03/51/103679/2015 - Indeferido - JOTA L DENVER
03/51/103680/2015 - Indeferido - JOTA L DENVER
03/51/103730/2015 - Indeferido - DIOGENES MACHADO
03/53/103947/2015 - Indeferido - CEZAR BASTOS DE ANDRADE
03/53/103948/2015 - Indeferido - CEZAR BASTOS DE ANDRADE
03/53/103949/2015 - Indeferido - CEZAR BASTOS DE ANDRADE
03/22/103134/2015 - Em Diligência - BRUNA VICTOR DO AMARAL
03/32/106390/2015 - Em Diligência - CELSO NASCIMENTO

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1929-S
Sessão em: 08/04/2015**

03/32/106479/2015 - Deferido - SILVIO CESAR M DOS SANTOS
03/53/104119/2015 - Deferido - VALDIR ALBINO PEREIRA
03/04/104798/2015 - Indeferido - GUILHERME DI LORENZO
03/04/105582/2015 - Indeferido - VIVIAN TAMARA DOMINGOS
03/04/105583/2015 - Indeferido - VIVIAN TAMARA DOMINGOS
03/04/105628/2015 - Indeferido - MARIO PEDRO DAVID DOS
03/04/105629/2015 - Indeferido - MARIO PEDRO DAVID DOS
03/04/105630/2015 - Indeferido - MARIO PEDRO DAVID DOS
03/04/105631/2015 - Indeferido - MARIO PEDRO DAVID DOS
03/04/105632/2015 - Indeferido - MARIO PEDRO DAVID DOS
03/04/105637/2015 - Indeferido - MARCIA WADDINGTON BARROS
03/21/104667/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/21/104668/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/21/104669/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/21/104670/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/21/104671/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/21/104672/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/21/104673/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/21/104674/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/21/104675/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/31/106601/2015 - Indeferido - JOAO PEDRO SITA
03/31/106603/2015 - Indeferido - JOAO PEDRO SITA
03/32/106448/2015 - Indeferido - FRANCISCO DE SALES
03/32/106449/2015 - Indeferido - FRANCISCO DE SALES
03/32/106450/2015 - Indeferido - FRANCISCO DE SALES
03/32/106451/2015 - Indeferido - FRANCISCO DE SALES
03/32/106452/2015 - Indeferido - JOAO ALBERTO DE CASTRO
03/32/106453/2015 - Indeferido - JOAO ALBERTO DE CASTRO
03/32/106454/2015 - Indeferido - JOAO ALBERTO DE CASTRO
03/32/106472/2015 - Indeferido - JOSE ANTONIO DE ARAUJO
03/32/106473/2015 - Indeferido - JOSE ANTONIO DE ARAUJO
03/32/106474/2015 - Indeferido - RAFAEL ALVES DA ROCHA
03/32/106475/2015 - Indeferido - RAFAEL ALVES DA ROCHA
03/32/106476/2015 - Indeferido - RAFAEL ALVES DA ROCHA
03/32/106477/2015 - Indeferido - SILVIO CESAR M DOS SANTOS
03/32/106478/2015 - Indeferido - SILVIO CESAR M DOS SANTOS
03/32/106480/2015 - Indeferido - WELLINGTON MORAES DE
03/32/106481/2015 - Indeferido - WELLINGTON MORAES DE
03/32/106482/2015 - Indeferido - WELLINGTON MORAES DE
03/53/104042/2015 - Indeferido - CELSO MARRA PEREIRA
03/53/104043/2015 - Indeferido - CELSO MARRA PEREIRA
03/53/104093/2015 - Indeferido - JOAO CARLOS NUNES
03/53/104094/2015 - Indeferido - JOAO CARLOS NUNES
03/53/104095/2015 - Indeferido - JOAO CARLOS NUNES
03/53/104096/2015 - Indeferido - JOAO CARLOS NUNES
03/53/104099/2015 - Indeferido - SERGIO MURILO DO
03/53/104100/2015 - Indeferido - SERGIO MURILO DO
03/53/104101/2015 - Indeferido - CAMILA BOVO ZAFALON
03/53/104112/2015 - Indeferido - MARJORIE ARIAS
03/53/104115/2015 - Indeferido - JAYME DAHAB
03/53/104120/2015 - Indeferido - EUGENIO GUILHERME
03/53/104121/2015 - Indeferido - SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
03/53/104123/2015 - Indeferido - DJANIR NEPOMUCENO
03/53/104124/2015 - Indeferido - JOAO CARLOS NUNES
03/53/104131/2015 - Indeferido - PAULO ROBERTO GRACIANO
03/53/104132/2015 - Indeferido - DIEGO VETERE DA SILVA

**5ª JUNTA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1808-T
Sessão em: 06/04/2015**

03/04/105507/2015 - Indeferido - EMERSON ALMEIDA DE
03/32/106657/2015 - Indeferido - LUIZ ALBERTO DA SILVA
03/51/103927/2015 - Indeferido - LIA MARA BAPTISTA SOARES
03/51/103928/2015 - Indeferido - CARLOS ALBERTO DOS
03/51/103929/2015 - Indeferido - CARLOS ALBERTO DOS
03/51/103930/2015 - Indeferido - CARLOS ALBERTO DOS

03/51/103931/2015 - Indeferido - CARLOS ALBERTO DOS
03/51/103932/2015 - Indeferido - CARLOS ALBERTO DOS
03/51/103939/2015 - Indeferido - ANSELMO MOREIRA BESSON
03/51/103940/2015 - Indeferido - ANSELMO MOREIRA BESSON
03/51/103941/2015 - Indeferido - ANSELMO MOREIRA BESSON
03/51/103944/2015 - Indeferido - JOAO RICARDO DE OLIVEIRA
03/51/103946/2015 - Indeferido - JOAO RICARDO DE OLIVEIRA
03/51/103948/2015 - Indeferido - LIA MARA BAPTISTA SOARES
03/51/103949/2015 - Indeferido - LIA MARA BAPTISTA SOARES
03/51/103950/2015 - Indeferido - ROGERIO MARTINS
03/51/103951/2015 - Indeferido - JOSE ROBERTO MARINHO
03/51/103952/2015 - Indeferido - PAULO EDUARDO MARINHO
03/51/104008/2015 - Indeferido - EXPRESSO MANGARATIBA
03/51/104009/2015 - Indeferido - EXPRESSO MANGARATIBA
03/51/104013/2015 - Indeferido - EXPRESSO MANGARATIBA
03/51/104014/2015 - Indeferido - EXPRESSO MANGARATIBA
03/51/104026/2015 - Indeferido - JOAO ROBERTO GOMES
03/51/104033/2015 - Indeferido - GLAUCIO PIRES FRANCHINI
03/51/104035/2015 - Indeferido - VALDECI DA LUZ SILVA
03/51/104037/2015 - Indeferido - SANDRA MARIA TEIXEIRA
03/51/104039/2015 - Indeferido - SANDRA MARIA TEIXEIRA
03/51/104046/2015 - Indeferido - NATALIA BRITO MARTINS
03/51/104047/2015 - Indeferido - NATALIA BRITO MARTINS
03/51/104048/2015 - Indeferido - NATALIA BRITO MARTINS
03/51/104053/2015 - Indeferido - RUBENS PRADA BARBOSA
03/51/104055/2015 - Indeferido - RUBENS PRADA BARBOSA
03/51/104075/2015 - Indeferido - VALERIA DE ARAUJO
03/51/104076/2015 - Indeferido - HUGO COSTA RODRIGUES
03/51/104077/2015 - Indeferido - HUGO COSTA RODRIGUES
03/52/104044/2015 - Indeferido - ANDRE BOTELHO DE
03/52/104151/2015 - Indeferido - MAURO SERGIO GONCALVES
03/52/104305/2015 - Indeferido - ELZIR DE ASSUMPCAO
03/52/104306/2015 - Indeferido - ELZIR DE ASSUMPCAO
03/52/104307/2015 - Indeferido - ELZIR DE ASSUMPCAO
03/52/104308/2015 - Indeferido - ELZIR DE ASSUMPCAO
03/52/104311/2015 - Indeferido - ELZIR DE ASSUMPCAO
03/52/104312/2015 - Indeferido - ELZIR DE ASSUMPCAO
03/52/104313/2015 - Indeferido - ELZIR DE ASSUMPCAO
03/52/104319/2015 - Indeferido - ARNALDO DA ROCHA
03/52/104331/2015 - Indeferido - ANDERSON GARCIA GUEDES
03/52/104332/2015 - Indeferido - ANDERSON GARCIA GUEDES

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1809-T
Sessão em: 07/04/2015**

00/03/649167/2006 - Deferido - ARMINDO BEIRAO
03/31/106813/2015 - Deferido - FABIANO DA SILVA LEAL
03/31/106814/2015 - Deferido - FABIANO DA SILVA LEAL
03/32/105869/2015 - Deferido - GLENDA RANGEL RODRIGUES
03/32/105875/2015 - Deferido - GLENDA RANGEL RODRIGUES
03/32/105894/2015 - Deferido - ZULEICA MARIA COLLARES
03/32/105908/2015 - Deferido - ELIAS XAVIER DE SOUZA
03/51/104087/2015 - Deferido - MANOEL ANTONIO TEIXEIRA
03/51/104103/2015 - Deferido - FERNANDO DA SILVA SOARES
03/51/104104/2015 - Deferido - FERNANDO DA SILVA SOARES
03/51/104105/2015 - Deferido - FERNANDO DA SILVA SOARES
03/51/104106/2015 - Deferido - FERNANDO DA SILVA SOARES
03/51/104108/2015 - Deferido - FERNANDO DA SILVA SOARES
03/51/104109/2015 - Deferido - FERNANDO DA SILVA SOARES
03/51/104110/2015 - Deferido - FERNANDO DA SILVA SOARES
03/51/104111/2015 - Deferido - FERNANDO DA SILVA SOARES
03/01/105285/2015 - Indeferido - RAFAEL GONCALVES DOS
03/01/114544/2015 - Indeferido - VAYNE DOS SANTOS
03/01/189520/2014 - Indeferido - RICARDO ANTONIO MACEDO
03/21/103772/2015 - Indeferido - CARMEM DOS SANTOS DA
03/21/104550/2015 - Indeferido - ARTUR TELES DE ANDRADE
03/21/104567/2015 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/21/104568/2015 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/21/104569/2015 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/21/104570/2015 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/22/102971/2015 - Indeferido - KLEBER FERREIRA LOPES
03/22/102972/2015 - Indeferido - PAULO EDUARDO DE BASTOS
03/22/102980/2015 - Indeferido - MARCOS DE ALMEIDA TEIXEIRA
03/31/106728/2015 - Indeferido - LOUIZE GONCALVES LIMA
03/31/106729/2015 - Indeferido - LOUIZE GONCALVES LIMA
03/31/106730/2015 - Indeferido - LOUIZE GONCALVES LIMA
03/31/106733/2015 - Indeferido - LOUIZE GONCALVES LIMA
03/31/106734/2015 - Indeferido - LOUIZE GONCALVES LIMA
03/31/106812/2015 - Indeferido - FABIANO DA SILVA LEAL
03/31/106815/2015 - Indeferido - FABIANO DA SILVA LEAL
03/31/106873/2015 - Indeferido - RAFAEL SILVA PUCIARELLI
03/31/106880/2015 - Indeferido - CIRO INACIO OLIVEIRA DA
03/32/105866/2015 - Indeferido - GLENDA RANGEL
03/32/105868/2015 - Indeferido - GLENDA RANGEL
03/32/105871/2015 - Indeferido - GLENDA RANGEL
03/32/105873/2015 - Indeferido - GLENDA RANGEL
03/32/105874/2015 - Indeferido - GLENDA RANGEL
03/32/105877/2015 - Indeferido - GLENDA RANGEL
03/32/105879/2015 - Indeferido - RENATA TAVARES DE LIMA
03/32/105890/2015 - Indeferido - RENATA TAVARES DE LIMA

03/32/105891/2015 - Indeferido - RENATA TAVARES DE LIMA
03/32/105892/2015 - Indeferido - RENATA TAVARES DE LIMA
03/32/105895/2015 - Indeferido - ZULEICA MARIA COLLARES
03/32/105896/2015 - Indeferido - RAFAELA CRISTINA
03/32/105897/2015 - Indeferido - NILZA VIEIRA DE MOURA
03/32/105901/2015 - Indeferido - ABDIAS NUNES DO
03/32/105906/2015 - Indeferido - SAMI MEIRELES PACHA
03/32/105910/2015 - Indeferido - ELIAS XAVIER DE SOUZA
03/32/105912/2015 - Indeferido - ELIAS XAVIER DE SOUZA
03/51/103977/2015 - Indeferido - MARCELO DA SILVA ALVES
03/51/103979/2015 - Indeferido - ROSANGELA DAVID
03/51/103980/2015 - Indeferido - ROSANGELA DAVID
03/51/103981/2015 - Indeferido - ROSANGELA DAVID
03/51/103982/2015 - Indeferido - ROSANGELA DAVID
03/51/103990/2015 - Indeferido - ARETUZA GARCIA SOUZA
03/51/103991/2015 - Indeferido - ARETUZA GARCIA SOUZA
03/51/104010/2015 - Indeferido - EXPRESSO MANGARATIBA
03/51/104011/2015 - Indeferido - EXPRESSO MANGARATIBA
03/51/104012/2015 - Indeferido - EXPRESSO MANGARATIBA
03/51/104083/2015 - Indeferido - GLORIA MARIA DE BARROS
03/51/104086/2015 - Indeferido - GLORIA MARIA DE BARROS
03/51/104088/2015 - Indeferido - MARCO ANTONIO FERREIRA
03/51/104089/2015 - Indeferido - MARCO ANTONIO FERREIRA
03/51/104124/2015 - Indeferido - LEUGIM TELES MIRANDA
03/51/104127/2015 - Indeferido - RODRIGO RIBEIRO BORGES
03/51/104132/2015 - Indeferido - ALESSANDRA SANTOS ALEIXO
03/51/104133/2015 - Indeferido - ALESSANDRA SANTOS ALEIXO
03/51/104134/2015 - Indeferido - ALESSANDRA SANTOS ALEIXO
03/51/104135/2015 - Indeferido - ALESSANDRA SANTOS ALEIXO
03/51/104136/2015 - Indeferido - ALESSANDRA SANTOS ALEIXO
03/51/104137/2015 - Indeferido - ALESSANDRA SANTOS ALEIXO
03/51/104138/2015 - Indeferido - ALESSANDRA SANTOS ALEIXO
03/51/104140/2015 - Indeferido - ALESSANDRA SANTOS ALEIXO
03/51/104143/2015 - Indeferido - RENATO DE SANTANA
03/51/104144/2015 - Indeferido - THEOPHILO VIVIANO FILHO
03/51/104145/2015 - Indeferido - THEOPHILO VIVIANO FILHO
03/51/104146/2015 - Indeferido - THEOPHILO VIVIANO FILHO
03/51/104147/2015 - Indeferido - THEOPHILO VIVIANO FILHO
03/51/104149/2015 - Indeferido - THEOPHILO VIVIANO FILHO
03/51/104151/2015 - Indeferido - RENATO DE SANTANA
03/51/104152/2015 - Indeferido - THEOPHILO VIVIANO FILHO
03/51/104153/2015 - Indeferido - THEOPHILO VIVIANO FILHO
03/53/104054/2015 - Indeferido - FERNANDA COCARO DE

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1810-T
Sessão em: 08/04/2015**

03/51/103945/2015 - Deferido - JOAO RICARDO DE OLIVEIRA
03/52/104154/2015 - Deferido - MAURO SERGIO GONCALVES
03/52/104156/2015 - Deferido - ALEKSANDRO DE MELLO
03/52/104157/2015 - Deferido - ALEKSANDRO DE MELLO
03/52/104330/2015 - Deferido - ANDERSON GARCIA GUEDES

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1797-S
Sessão em: 06/04/2015**

03/01/101294/2014 - Deferido - VALDICE CAMPOS PALMEIRA
03/52/100128/2015 - Indeferido - MARKSUEL CARLOS DE LIMA

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1798-S
Sessão em: 07/04/2015**

03/22/102889/2015 - Deferido - JOSE AUGUSTO RIOMAYOR
03/32/106901/2015 - Deferido - CLAUDIRENE MENDES BRAZ
03/32/106902/2015 - Deferido - ERNESTO CAMELO DE CASTRO
03/32/107031/2015 - Deferido - EMPRESA DE TRANSPORTES
03/32/107038/2015 - Deferido - EDNALDO FERREIRA DE MELO
03/32/107039/2015 - Deferido - EDNALDO FERREIRA DE MELO
03/32/107049/2015 - Deferido - POSSE DO CORPO
03/52/104158/2015 - Deferido - SONIA REGINA GOMES
03/52/104162/2015 - Deferido - PAULO DO NASCIMENTO
03/01/116315/2015 - Indeferido - DANIELLE DE LIMA
03/01/116316/2015 - Indeferido - DANIELLE DE LIMA
03/01/116317/2015 - Indeferido - DANIELLE DE LIMA
03/01/116318/2015 - Indeferido - DANIELLE DE LIMA
03/01/116319/2015 - Indeferido - DANIELLE DE LIMA
03/21/103924/2015 - Indeferido - SILVIA APARECIDA DE MATOS
03/21/104531/2015 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/21/104532/2015 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/21/104533/2015 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/21/104534/2015 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/21/104535/2015 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/21/104541/2015 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/21/104680/2015 - Indeferido - FEDRNRANDA MAIBON SAUER
03/22/102874/2015 - Indeferido - EMIL LUIZ ROCHA PINHEIRO
03/22/102908/2015 - Indeferido - MAURICIO SILVA PIRES
03/22/102909/2015 - Indeferido - MAURICIO SILVA PIRES
03/32/105269/2015 - Indeferido - EUVALDO DUMAS DA SILVA
03/32/106888/2015 - Indeferido - JULIO JACKSON PEREIRA DA
03/32/106895/2015 - Indeferido - ALEXANDRE CONCEICAO DE
03/32/106896/2015 - Indeferido - ALEXANDRE CONCEICAO DE
03/32/106908/2015 - Indeferido - CARLOS LEMOS

03/32/107029/2015 - Indeferido - EMPRESA DE TRANSPORTES
03/32/107030/2015 - Indeferido - EMPRESA DE TRANSPORTES
03/32/107032/2015 - Indeferido - PATRICIA FONSECA ZANETTI
03/32/107033/2015 - Indeferido - PATRICIA FONSECA ZANETTI
03/32/107034/2015 - Indeferido - PATRICIA FONSECA ZANETTI
03/32/107035/2015 - Indeferido - PATRICIA FONSECA ZANETTI
03/32/107036/2015 - Indeferido - ALEXANDRE AMORIM RIBEIRO
03/32/107037/2015 - Indeferido - ALEXANDRE AMORIM RIBEIRO
03/32/107051/2015 - Indeferido - LUCIARY XAVIER SOUZA
03/32/107146/2015 - Indeferido - UANDERSON LUIS DOS
03/32/107147/2015 - Indeferido - UANDERSON LUIS DOS
03/32/107148/2015 - Indeferido - UANDERSON LUIS DOS
03/32/107149/2015 - Indeferido - UANDERSON LUIS DOS
03/32/107150/2015 - Indeferido - UANDERSON LUIS DOS
03/32/107151/2015 - Indeferido - UANDERSON LUIS DOS
03/32/107152/2015 - Indeferido - UANDERSON LUIS DOS
03/32/107153/2015 - Indeferido - UANDERSON LUIS DOS
03/32/107154/2015 - Indeferido - WASHINGTON LUIZ DE SOUZA
03/52/104517/2015 - Indeferido - CONCEICAO APARECIDA DA
03/52/104518/2015 - Indeferido - CONCEICAO APARECIDA DA
03/52/104519/2015 - Indeferido - CONCEICAO APARECIDA DA
03/52/104523/2015 - Indeferido - LEONARDO DE SOUZA
03/52/104531/2015 - Indeferido - RENAN COLODETE ANTONIO
03/52/104586/2015 - Indeferido - ADHEMAR LIMA DE SANT
03/52/104591/2015 - Indeferido - IGOR CUNHA DOS SANTOS
03/52/104592/2015 - Indeferido - IGOR CUNHA DOS SANTOS
03/52/104593/2015 - Indeferido - IGOR CUNHA DOS SANTOS
03/52/104595/2015 - Indeferido - HUGO COSTA RODRIGUES
03/52/104596/2015 - Indeferido - MARCELO FERREIRA VELASCO
03/52/104605/2015 - Indeferido - CELSO FERREIRA DA SILVA
03/52/104606/2015 - Indeferido - MARCELO FERREIRA VELASCO
03/52/104607/2015 - Indeferido - HUGO COSTA RODRIGUES
03/52/104608/2015 - Indeferido - ANA SIMONE BARBOZA DA
03/32/106892/2015 - Em Diligência - ANTONIO FERNANDO DE
03/32/106893/2015 - Em Diligência - ANTONIO FERNANDO DE

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 1799-S
Sessão em: 08/04/2015**

03/04/105997/2015 - Deferido - MARCELO BIAGIONI
03/21/105036/2015 - Deferido - ADRIANA DE SOUZA
03/53/103700/2015 - Deferido - PAULO ROBERTO DA
03/01/114543/2015 - Indeferido - VAYNE DOS SANTOS
03/01/114552/2015 - Indeferido - TRES RIOS FOOD SERVICE
03/01/114553/2015 - Indeferido - MARIA ELZA MORAES DE
03/01/117255/2015 - Indeferido - AILTON BRITO DINIZ
03/01/117256/2015 - Indeferido - AILTON BRITO DINIZ
03/01/117260/2015 - Indeferido - ARTHUR RODRIGUES
03/01/117275/2015 - Indeferido - JOEL MESSIAS DOS SANTOS
03/01/117276/2015 - Indeferido - ADILSON FREITAS DOS
03/01/117277/2015 - Indeferido - ADILSON FREITAS DOS
03/04/105780/2015 - Indeferido - GABRIEL DA SILVA SOUSA
03/04/105787/2015 - Indeferido - CLAUDIO DA SILVA PEREIRA
03/04/105835/2015 - Indeferido - MARISE LOURENCO DE
03/04/105983/2015 - Indeferido - CARLOS EDUARDO ALVES
03/04/105986/2015 - Indeferido - HUMBERTO RUBENS
03/04/105995/2015 - Indeferido - MANOEL CAVALCANTE DE
03/04/106082/2015 - Indeferido - NELIO GIMENES GOMES
03/21/104997/2015 - Indeferido - CRISTINA MAGNAVITA KFURI
03/21/104998/2015 - Indeferido - CRISTINA MAGNAVITA KFURI
03/21/104999/2015 - Indeferido - CRISTINA MAGNAVITA KFURI
03/21/105000/2015 - Indeferido - ELENELSON DA MATTA
03/21/105001/2015 - Indeferido - ELENELSON DA MATTA
03/21/105002/2015 - Indeferido - ELENELSON DA MATTA
03/21/105003/2015 - Indeferido - ELENELSON DA MATTA
03/21/105004/2015 - Indeferido - ELENELSON DA MATTA
03/21/105005/2015 - Indeferido - ELENELSON DA MATTA
03/21/105006/2015 - Indeferido - ELENELSON DA MATTA
03/21/105007/2015 - Indeferido - GERSON LABRE
03/21/105038/2015 - Indeferido - RENATA DE VILLEMOR VIANNA
03/21/105039/2015 - Indeferido - RENATA DE VILLEMOR VIANNA
03/21/105043/2015 - Indeferido - ANTONIA DE NAZARE DE
03/51/103842/2015 - Indeferido - IMPERIO DO METAL 23
03/51/103844/2015 - Indeferido - RITA DE CASSIA SANTOS DE
03/51/103845/2015 - Indeferido - RITA DE CASSIA SANTOS DE
03/51/103848/2015 - Indeferido - JOAO RICARDO DE OLIVEIRA
03/51/103849/2015 - Indeferido - WILSON FERREIRA DA
03/51/103850/2015 - Indeferido - WILSON FERREIRA DA
03/51/103851/2015 - Indeferido - WILSON FERREIRA DA
03/51/103853/2015 - Indeferido - WILSON FERREIRA DA
03/51/103854/2015 - Indeferido - PAULO CESAR TEIXEIRA
03/51/103855/2015 - Indeferido - PAULO CESAR TEIXEIRA
03/51/103857/2015 - Indeferido - PAULO CESAR TEIXEIRA
03/51/103859/2015 - Indeferido - IRINEU RODRIGUES NETO
03/51/103860/2015 - Indeferido - IRINEU RODRIGUES NETO
03/51/103861/2015 - Indeferido - IRINEU RODRIGUES NETO
03/51/103862/2015 - Indeferido - IRINEU RODRIGUES NETO
03/51/103863/2015 - Indeferido - IRINEU RODRIGUES NETO
03/51/103864/2015 - Indeferido - IRINEU RODRIGUES NETO
03/51/103865/2015 - Indeferido - IRINEU RODRIGUES NETO

03/52/104414/2015 - Indeferido - MARIA IGNEZ GONCALVES
03/52/104415/2015 - Indeferido - MARIA IGNEZ GONCALVES
03/52/104416/2015 - Indeferido - MARIA IGNEZ GONCALVES
03/52/104417/2015 - Indeferido - MARIA IGNEZ GONCALVES
03/52/104418/2015 - Indeferido - MARIA IGNEZ GONCALVES
03/52/104419/2015 - Indeferido - MARIA IGNEZ GONCALVES
03/52/104424/2015 - Indeferido - MARIA IGNEZ GONCALVES
03/52/104425/2015 - Indeferido - M.E.S CUNHA LANCHONETE
03/52/104428/2015 - Indeferido - JOSINEIAS RUBIM VARGAS
03/52/104432/2015 - Indeferido - BRUNO LUIZ ALVES DE
03/52/104433/2015 - Indeferido - NIVANIRA FREITAS DA SILVA
03/52/104515/2015 - Indeferido - CONCEICAO APARECIDA DA
03/52/104516/2015 - Indeferido - CONCEICAO APARECIDA DA
03/52/104522/2015 - Indeferido - EUCLIDES MARTINS DE MELO
03/52/104569/2015 - Indeferido - JOAO CARLOS JORDAO DE
03/53/103695/2015 - Indeferido - WELLINGTON MENDES
03/04/105716/2015 - Em Diligência - MARCELO DUARTE
03/33/108296/2015 - Em Diligência - KESLEI NASCIMENTO SILVA

10ª JUNTA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 382-T Sessão em: 06/04/2015

03/21/102978/2015 - Indeferido - PEDRO DE PAULA LIMA
03/21/102979/2015 - Indeferido - RAFAEL PEDROSA D ARCO
03/21/102983/2015 - Indeferido - VOLTAIRE FERNANDO CUETO
03/21/103801/2015 - Indeferido - GUILHERME COELHO DE
03/21/103867/2015 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/21/103871/2015 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/21/103879/2015 - Indeferido - LAETE DOS SANTOS SILVA
03/21/103880/2015 - Indeferido - LAETE DOS SANTOS SILVA
03/33/106283/2015 - Indeferido - C S 1 MARCENARIA LTDA EPP
03/33/106284/2015 - Indeferido - C S 1 MARCENARIA LTDA -
03/33/106285/2015 - Indeferido - C S 1 MARCENARIA LTDA -
03/33/106286/2015 - Indeferido - C S 1 MARCENARIA LTDA -
03/33/106287/2015 - Indeferido - OLGA MARIA PAULA PEREIRA
03/33/106288/2015 - Indeferido - OLGA MARIA PAULA PEREIRA
03/33/106289/2015 - Indeferido - OLGA MARIA PAULA PEREIRA
03/33/106290/2015 - Indeferido - OLGA MARIA PAULA PEREIRA
03/33/106379/2015 - Indeferido - FORCA TOTAL LOGISTICA LTDA
03/33/106380/2015 - Indeferido - FORCA TOTAL LOGISTICA LTDA
03/33/106381/2015 - Indeferido - FORCA TOTAL LOGISTICA LTDA
03/33/106382/2015 - Indeferido - FORCA TOTAL LOGISTICA LTDA
03/33/106383/2015 - Indeferido - FORCA TOTAL LOGISTICA LTDA
03/33/106384/2015 - Indeferido - FORCA TOTAL LOGISTICA LTDA
03/33/106388/2015 - Indeferido - FORCA TOTAL LOGISTICA LTDA
03/33/106389/2015 - Indeferido - FORCA TOTAL LOGISTICA LTDA
03/33/106390/2015 - Indeferido - FORCA TOTAL LOGISTICA LTDA
03/33/106391/2015 - Indeferido - FORCA TOTAL LOGISTICA LTDA
03/52/101683/2015 - Indeferido - PAULO ROBERTO DOS SANTOS
03/52/101685/2015 - Indeferido - ADILSON DOS SANTOS
03/53/118682/2014 - Indeferido - DOUGLAS MOREIRA SANTOS
03/21/102981/2015 - Em Diligência - JOSE MARTINEZ AMADO
03/21/103866/2015 - Em Diligência - TRANSPORTE ESTRELA
03/21/103868/2015 - Em Diligência - TRANSPORTE ESTRELA
03/21/103869/2015 - Em Diligência - TRANSPORTE ESTRELA
03/21/103870/2015 - Em Diligência - TRANSPORTE ESTRELA
03/21/103872/2015 - Em Diligência - TRANSPORTE ESTRELA
03/21/103873/2015 - Em Diligência - TRANSPORTE ESTRELA
03/21/103874/2015 - Em Diligência - TRANSPORTE ESTRELA
03/21/103875/2015 - Em Diligência - TRANSPORTE ESTRELA
03/21/103876/2015 - Em Diligência - TRANSPORTE ESTRELA

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 383-T Sessão em: 07/04/2015

03/32/106547/2015 - Deferido - WALTER ROBERTO DOS
03/31/106652/2015 - Indeferido - CLAUDIA FAYAD CIPOLLA
03/31/106653/2015 - Indeferido - CLAUDIA FAYAD CIPOLLA
03/31/106654/2015 - Indeferido - CLAUDIA FAYAD CIPOLLA
03/31/106655/2015 - Indeferido - MARCIO ALEXANDRE DA SILVA
03/31/106656/2015 - Indeferido - MARCIO ALEXANDRE DA SILVA
03/31/106657/2015 - Indeferido - MARCIO ALEXANDRE DA SILVA
03/31/106658/2015 - Indeferido - RACHEL RASINA MENDES
03/31/106659/2015 - Indeferido - RACHEL RASINA MENDES
03/31/106660/2015 - Indeferido - RACHEL RASINA MENDES
03/31/106661/2015 - Indeferido - RACHEL RASINA MENDES
03/31/106662/2015 - Indeferido - RACHEL RASINA MENDES
03/31/106663/2015 - Indeferido - JORGE FREDERICO DE
03/31/106664/2015 - Indeferido - JORGE FREDERICO DE
03/31/106665/2015 - Indeferido - JORGE FREDERICO DE
03/31/106666/2015 - Indeferido - JORGE FREDERICO DE
03/31/106667/2015 - Indeferido - JORGE FREDERICO DE
03/32/106542/2015 - Indeferido - GIOVANNI MOURAO VIEIRA
03/32/106543/2015 - Indeferido - WALTER ROBERTO DOS
03/32/106545/2015 - Indeferido - WALTER ROBERTO DOS
03/32/106546/2015 - Indeferido - WALTER ROBERTO DOS
03/32/106548/2015 - Indeferido - WALTER ROBERTO DOS
03/32/106557/2015 - Indeferido - DANIELA DE OLIVEIRA PINHO
03/32/106558/2015 - Indeferido - PAULO RICARDO RODRIGUES
03/32/106559/2015 - Indeferido - MONICA CHAVES DIAS

03/33/106969/2015 - Indeferido - LEA RODRIGUES DE
03/33/106971/2015 - Indeferido - MARIA HELENA PINHEIRO
03/51/103732/2015 - Indeferido - LUIZ HUMBERTO DOS
03/51/103733/2015 - Indeferido - LININI GOMES DA COSTA
03/51/103734/2015 - Indeferido - LININI GOMES DA COSTA
03/51/103735/2015 - Indeferido - LININI GOMES DA COSTA
03/51/103736/2015 - Indeferido - LININI GOMES DA COSTA
03/51/103737/2015 - Indeferido - LININI GOMES DA COSTA
03/51/103738/2015 - Indeferido - LININI GOMES DA COSTA
03/51/103739/2015 - Indeferido - LININI GOMES DA COSTA
03/51/103740/2015 - Indeferido - MAURICIO BATISTA TAVARES
03/51/103752/2015 - Indeferido - MARIA HELENA DANTAS
03/51/103754/2015 - Indeferido - CARLA BATISTA TAVARES
03/51/103755/2015 - Indeferido - MAURICIO BATISTA TAVARES
03/51/103791/2015 - Indeferido - TRD SERVICOS E
03/51/103798/2015 - Indeferido - TRD SERVICOS E
03/53/104012/2015 - Indeferido - SELMA APARECIDA MARTINS
03/53/104013/2015 - Indeferido - SELMA APARECIDA MARTINS
03/53/104014/2015 - Indeferido - SELMA APARECIDA MARTINS
03/53/104015/2015 - Indeferido - SELMA APARECIDA MARTINS
03/53/104016/2015 - Indeferido - SELMA APARECIDA MARTINS
03/53/104017/2015 - Indeferido - MARIA CECILIA MARTINHO DA
03/53/104050/2015 - Indeferido - FELIPE ROLLIN ORNELAS FLOR
03/53/104051/2015 - Indeferido - FELIPE ROLLIN ORNELAS FLOR
03/53/104052/2015 - Indeferido - FELIPE ROLLIN ORNELAS FLOR
03/53/104053/2015 - Indeferido - FERNANDA COCARO DE
03/53/104129/2015 - Indeferido - TOP DE LINHA TRANSPORTES
03/53/104135/2015 - Indeferido - LOREN SIQUEIRA DA SILVA
03/53/104136/2015 - Indeferido - LOREN SIQUEIRA DA SILVA

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 384-T Sessão em: 08/04/2015

03/32/106387/2015 - Deferido - MARCOS AURELIO GAMA E SILVA
03/53/103970/2015 - Deferido - NADIA DE JESUS MARTINS
03/01/117044/2015 - Indeferido - ALDIR MOTTA
03/01/117045/2015 - Indeferido - ALDIR MOTTA
03/01/117046/2015 - Indeferido - ALDIR MOTTA
03/01/117047/2015 - Indeferido - ALDIR MOTTA
03/01/117048/2015 - Indeferido - ALDIR MOTTA
03/01/117051/2015 - Indeferido - JOAO PINHEIRO DA CRUZ
03/01/117052/2015 - Indeferido - LUIZ CARLOS GONCALVES DE
03/01/117068/2015 - Indeferido - ANDRE LUIZ ALMEIDA DE
03/01/117071/2015 - Indeferido - ANDRE LUIZ ALMEIDA DE
03/32/106385/2015 - Indeferido - RODRIGO VINICIUS DIAS
03/32/106388/2015 - Indeferido - MARCOS AURELIO GAMA E
03/51/103743/2015 - Indeferido - MARIA HELENA DANTAS
03/51/103746/2015 - Indeferido - MARIA HELENA DANTAS
03/51/103747/2015 - Indeferido - MARIA HELENA DANTAS
03/51/103750/2015 - Indeferido - MARIA HELENA DANTAS
03/51/103751/2015 - Indeferido - MARIA HELENA DANTAS
03/51/103778/2015 - Indeferido - MARIA HELENA DANTAS
03/51/103810/2015 - Indeferido - RONALDO FERREIRA DIAS
03/51/103814/2015 - Indeferido - RONALDO DE ALMEIDA DIAS
03/51/103816/2015 - Indeferido - RONALDO DE ALMEIDA DIAS
03/51/103817/2015 - Indeferido - RONALDO DE ALMEIDA DIAS
03/53/103909/2015 - Indeferido - EDGARD SANTOS DE OLIVEIRA
03/53/103910/2015 - Indeferido - EDGARD SANTOS DE OLIVEIRA
03/53/103911/2015 - Indeferido - ROSE RUSSELL MAC CORD
03/53/103912/2015 - Indeferido - ROSE RUSSELLMAC CORD
03/53/103913/2015 - Indeferido - ROSE RUSSEL MAC CORD DE
03/53/103916/2015 - Indeferido - SYLVIO AUGUSTO PEREIRA
03/53/103917/2015 - Indeferido - SYLVIO AUGUSTO PEREIRA
03/53/103918/2015 - Indeferido - CAMILA PITASI ARGUELHES
03/53/103919/2015 - Indeferido - CAMILA PITASI ARGUELHES
03/53/103920/2015 - Indeferido - CAMILA PITASI ARGUELHES
03/53/103921/2015 - Indeferido - CAMILA PITASI ARGUELHES
03/53/103941/2015 - Indeferido - ANTONIO JOSE CLEMENS
03/53/103942/2015 - Indeferido - ANTONIO JOSE CLEMENS
03/53/103952/2015 - Indeferido - FERNANDA MARTINS
03/53/103954/2015 - Indeferido - ALEX SANDRO GOMES VIEIRA
03/53/103955/2015 - Indeferido - ALEX SANDRO GOMES VIEIRA
03/53/103965/2015 - Indeferido - DOUGLAS OLIVEIRA DO
03/53/103999/2015 - Indeferido - JONATHAN ROSA
03/53/104001/2015 - Indeferido - JONATHAN ROSA
03/53/104002/2015 - Indeferido - JONATHAN ROSA
03/53/104003/2015 - Indeferido - JONATHAN ROSA
03/53/104004/2015 - Indeferido - JONATHAN ROSA
03/53/104005/2015 - Indeferido - JONATHAN ROSA
03/53/104037/2015 - Indeferido - LUIZ ANTONIO STRAUSS DE
03/53/104038/2015 - Indeferido - LUIZ ANTONIO STRAUSS DE
03/53/104039/2015 - Indeferido - LUIZ ANTONIO STRAUSS DE
03/53/104040/2015 - Indeferido - CELSO MARRA PEREIRA
03/53/104103/2015 - Indeferido - CAMILA BOVO ZAFALON
03/53/104104/2015 - Indeferido - CAMILA BOVO ZAFALON
03/53/104105/2015 - Indeferido - CAMILA BOVO ZAFALON
03/53/104106/2015 - Indeferido - CAMILA BOVO ZAFALON
03/53/104107/2015 - Indeferido - ARMANDO KLABIN
03/53/104108/2015 - Indeferido - ARMANDO KLABIN
03/53/104110/2015 - Indeferido - MARCUS VINICIUS DE

03/53/104138/2015 - Indeferido - CELSO MARRA PEREIRA
03/53/104159/2015 - Indeferido - PAULO CEZAR DA SILVA
03/53/104174/2015 - Indeferido - LUIZ CARLOS DA COSTA
03/53/104175/2015 - Indeferido - PAULO CEZAR LOBO
03/53/104176/2015 - Indeferido - PAULO CESAR LOBO
03/53/104177/2015 - Indeferido - PAULO CESAR LOBO
03/53/104178/2015 - Indeferido - PAULO CESAR LOBO
03/53/104179/2015 - Indeferido - PAULO CESAR LOBO
03/53/104180/2015 - Indeferido - PAULO CESAR LOBO
03/53/104181/2015 - Indeferido - ANDREA DA CONCEICAO
03/53/104182/2015 - Indeferido - ANDREA DA CONCEICAO
03/01/117042/2015 - Em Diligência - CELSO DE OLIVEIRA

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 382-S Sessão em: 06/04/2015

03/32/107109/2015 - Indeferido - JOSE DE SOUZA MELO
03/32/107110/2015 - Indeferido - JOSE DE SOUZA MELO
03/32/107111/2015 - Indeferido - JOSE DE SOUZA MELO
03/32/107112/2015 - Indeferido - JOSE DE SOUZA MELO
03/32/107113/2015 - Indeferido - JOSE DE SOUZA MELO
03/32/107114/2015 - Indeferido - JOSE DE SOUZA MELO
03/32/107115/2015 - Indeferido - JOSE DE SOUZA MELO
03/32/107117/2015 - Indeferido - JOSE DE SOUZA MELO
03/32/107118/2015 - Indeferido - JOSE DE SOUZA MELO
03/32/107121/2015 - Indeferido - JOSE DE SOUZA MELO
03/32/107123/2015 - Indeferido - JOSE ALVES NUNES
03/32/107128/2015 - Indeferido - LINCOLN RODRIGUES
03/32/107132/2015 - Indeferido - MARCO ANTONIO MOREIRA
03/32/107136/2015 - Indeferido - MARCO ANTONIO MOREIRA
03/32/107138/2015 - Indeferido - MAURO CEZAR RODRIGUES
03/32/107139/2015 - Indeferido - MAURO CEZAR RODRIGUES
03/32/107145/2015 - Indeferido - UANDERSON LUIS DOS
03/52/104292/2015 - Indeferido - ANDERSON DE PAULA BARROS
03/52/104293/2015 - Indeferido - LEANDRO DA SILVA DE
03/52/104295/2015 - Indeferido - ELZIR DE ASSUMPÇÃO
03/52/104296/2015 - Indeferido - ELZIR DE ASSUMPÇÃO
03/52/104299/2015 - Indeferido - ELZIR DE ASSUMPÇÃO
03/52/104300/2015 - Indeferido - ELZIR DE ASSUMPÇÃO
03/52/104301/2015 - Indeferido - ELZIR DE ASSUMPÇÃO
03/52/104303/2015 - Indeferido - ELZIR DE ASSUMPÇÃO
03/52/104371/2015 - Indeferido - JORGE LUIZ FERREIRA
03/52/104473/2015 - Indeferido - IRINEU DOS SANTOS BARROS
03/52/104478/2015 - Indeferido - ROBERTA RODRIGUES DOS
03/52/104479/2015 - Indeferido - ROBERTA RODRIGUES DOS
03/32/107125/2015 - Em Diligência - ALMI MOREIRA MATOS

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 383-S Sessão em: 07/04/2015

03/32/106935/2015 - Deferido - RODRIGO SILVA CAPPATO
03/31/105736/2015 - Indeferido - ELBER SOARES COSTA
03/32/105037/2015 - Indeferido - CARLOS DE BRITO MARQUES
03/32/105038/2015 - Indeferido - CARLOS DE BRITO MARQUES
03/32/105224/2015 - Indeferido - DANIEL SIMOES MARQUES
03/32/105225/2015 - Indeferido - DANIEL SIMOES MARQUES
03/32/105229/2015 - Indeferido - ANTONIO CARLOS FERREIRA
03/32/106922/2015 - Indeferido - ROSANA SOEIRO CABRAL
03/32/106923/2015 - Indeferido - ROSANA SOEIRO CABRAL
03/32/106925/2015 - Indeferido - MARCOS SIMOES DA COSTA
03/32/106926/2015 - Indeferido - MARCOS SIMOES DA COSTA
03/32/106927/2015 - Indeferido - MARCOS SIMOES DA COSTA
03/32/106928/2015 - Indeferido - MARCOS SIMOES DA COSTA
03/32/106929/2015 - Indeferido - MARCOS SIMOES DA COSTA
03/32/106930/2015 - Indeferido - MARCOS SIMOES DA COSTA
03/32/106931/2015 - Indeferido - MARCOS SIMOES DA COSTA
03/32/106932/2015 - Indeferido - MARCOS SIMOES DA COSTA
03/32/106933/2015 - Indeferido - MARCOS SIMOES DA COSTA
03/32/106937/2015 - Indeferido - JORGE MOREIRA THEODORO
03/32/106938/2015 - Indeferido - CARLOS PAIVA MARTINS
03/32/106939/2015 - Indeferido - CARLOS PAIVA MARTINS
03/32/106940/2015 - Indeferido - CARLOS PAIVA MARTINS
03/32/106941/2015 - Indeferido - CARLOS PAIVA MARTINS
03/32/106942/2015 - Indeferido - CARLOS PAIVA MARTINS
03/32/106943/2015 - Indeferido - CARLOS PAIVA MARTINS
03/32/106944/2015 - Indeferido - LAYLA MARCIA CONSOLI
03/32/106948/2015 - Indeferido - ADRIANO KEZEN TORRES
03/32/106949/2015 - Indeferido - ADRIANO KEZEN TORRES
03/32/106950/2015 - Indeferido - ADRIANO KEZEN TORRES
03/32/106951/2015 - Indeferido - ADRIANO KEZEN TORRES
03/32/106955/2015 - Indeferido - MARCOS FRANCA DE FARIA
03/32/106956/2015 - Indeferido - PAULO ROBERTO
03/32/106957/2015 - Indeferido - PAULO ROBERTO
03/32/106959/2015 - Indeferido - GUILHERME ALBERTO DA
03/32/106963/2015 - Indeferido - GILSON LUIZ DA SILVA BREVES
03/32/106964/2015 - Indeferido - OLIVALDO SOARES DO
03/32/106965/2015 - Indeferido - LOUISE CAROLINE DOS
03/32/106966/2015 - Indeferido - ARTHUR CRUZ DA ROCHA
03/32/106967/2015 - Indeferido - MICHELLE NOGUEIRA
03/32/106968/2015 - Indeferido - PAULO ROBERTO
03/52/104304/2015 - Indeferido - ELZIR DE ASSUMPÇÃO

03/52/104315/2015 - Indeferido - ELZIR DE ASSUMPCAO
03/52/104316/2015 - Indeferido - ELZIR DE ASSUMPCAO
03/52/104322/2015 - Indeferido - LUIZ ALBERTO TEIXEIRA DA
03/52/104323/2015 - Indeferido - LUIZ ALBERTO TEIXEIRA DA
03/52/104353/2015 - Indeferido - ALEXANDRO VILLELA
03/52/104354/2015 - Indeferido - HUGO COSTA RODRIGUES
03/52/104355/2015 - Indeferido - ANA SIMONE BARBOSA DA
03/52/104356/2015 - Indeferido - ERICA FELICIANO DE SOUZA
03/52/104357/2015 - Indeferido - ISABEL CRISTINA MARINHO
03/52/104358/2015 - Indeferido - MARCELO LUIS ALVES DA
03/52/104448/2015 - Indeferido - ALBERTO RODRIGUES DE
03/52/104449/2015 - Indeferido - ALBERTO RODRIGUES DE
03/52/104450/2015 - Indeferido - ALBERTO RODRIGUES DE
03/32/106946/2015 - Em Diligência - WESLEY DUARTE

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 384-S
Sessão em: 08/04/2015

03/04/106887/2015 - Deferido - HELIANE PEREIRA MUNIZ
03/21/100619/2015 - Deferido - LUIZ DE CARVALHO FILHO
03/32/107333/2015 - Deferido - BENEDITO MANOEL IRMAO
03/52/101747/2015 - Deferido - FERNANDO LIMA AIRES
03/52/103160/2014 - Deferido - NILTON COSME FELIX DA COSTA
03/53/116348/2013 - Deferido - NORMA RODEGHERI DOS
03/01/112498/2015 - Indeferido - MARCIO HENRIQUE
03/04/106822/2015 - Indeferido - ROBSON DE SOUZA
03/04/106825/2015 - Indeferido - ROBSON DE SOUZA
03/04/106835/2015 - Indeferido - JORGE LEANDRO DE P
03/04/106846/2015 - Indeferido - LUIZ ASSUMPCAO PARANHOS
03/04/106886/2015 - Indeferido - OSVALDO LOPES DE SOUZA
03/04/106910/2015 - Indeferido - DANIELA NOVAES DE
03/04/106911/2015 - Indeferido - DANIELA NOVAES DE
03/22/117054/2014 - Indeferido - RAPHAELA RODRIGUES
03/32/104036/2015 - Indeferido - NADIR CONCEICAO DOS
03/32/105697/2015 - Indeferido - PAULO CESAR MONTEIRO
03/32/106969/2015 - Indeferido - MAURO CEZAR RODRIGUES
03/32/106970/2015 - Indeferido - MAURO CEZAR RODRIGUES
03/32/106971/2015 - Indeferido - PAULO ROBERTO
03/32/106972/2015 - Indeferido - PAULO ROBERTO
03/32/106973/2015 - Indeferido - BRUNO ANDRADE DOS REIS
03/32/106974/2015 - Indeferido - BRUNO ANDRADE DOS REIS
03/32/106975/2015 - Indeferido - BRUNO ANDRADE DOS REIS
03/32/106976/2015 - Indeferido - BRUNO ANDRADE DOS REIS
03/32/106977/2015 - Indeferido - BRUNO ANDRADE DOS REIS
03/32/106978/2015 - Indeferido - MARCELA FREITAS
03/32/106979/2015 - Indeferido - MARCELA FREITAS
03/32/106981/2015 - Indeferido - MARCELA FREITAS
03/32/106984/2015 - Indeferido - MARCELO SIQUEIRA NUNES
03/32/106987/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/106988/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/106989/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/106990/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/106991/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/106992/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/106993/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/106995/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/106996/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/106997/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/106998/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/107000/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/107005/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/107007/2015 - Indeferido - PATRICIA FONSECA ZANETTI
03/32/107008/2015 - Indeferido - EDEVALDO DAMAZIO DE SOUZA
03/32/107009/2015 - Indeferido - EDENALDO DAMAZIO DE
03/32/107011/2015 - Indeferido - ALEXANDRE AMORIM RIBEIRO
03/32/107012/2015 - Indeferido - ALEXANDRE AMORIM RIBEIRO
03/32/107013/2015 - Indeferido - LORENZO MARTINS POMPILIO
03/32/107015/2015 - Indeferido - ROGERIO PEREIRA DE SOUZA
03/32/107016/2015 - Indeferido - SERLA LASER MOVEIS LTDA ME
03/32/107017/2015 - Indeferido - MARCELO RODOLFO DE
03/32/107018/2015 - Indeferido - MARCELO RODOLFO DE
03/32/107019/2015 - Indeferido - MARCELO RODOLFO DE
03/32/107020/2015 - Indeferido - MARCELO RODOLFO DE
03/32/107021/2015 - Indeferido - MARCELO RODOLFO DE
03/32/107022/2015 - Indeferido - MARCELO RODOLFO DE
03/32/107024/2015 - Indeferido - EMPRESA DE TRANSPORTES
03/32/107026/2015 - Indeferido - EMPRESA DE TRANSPORTES
03/32/107027/2015 - Indeferido - EMPRESA DE TRANSPORTES
03/32/107028/2015 - Indeferido - EMPRESA DE TRANSPORTES
03/32/107321/2015 - Indeferido - BENEDITO MANOEL IRMAO
03/32/107322/2015 - Indeferido - BENEDITO MANOEL IRMAO
03/32/107323/2015 - Indeferido - BENEDITO MANOEL IRMAO
03/32/107325/2015 - Indeferido - BENEDITO MANOEL IRMAO
03/32/107327/2015 - Indeferido - BENEDITO MANOEL IRMAO
03/32/107328/2015 - Indeferido - BENEDITO MANOEL IRMAO
03/32/107329/2015 - Indeferido - BENEDITO MANOEL IRMAO
03/32/107330/2015 - Indeferido - BENEDITO MANOEL IRMAO
03/32/107331/2015 - Indeferido - BENEDITO MANOEL IRMAO
03/32/107332/2015 - Indeferido - BENEDITO MANOEL IRMAO
03/32/107334/2015 - Indeferido - BENEDITO MANOEL IRMAO

03/33/107906/2015 - Indeferido - JOAO LUIZ DOS SANTOS
03/33/107907/2015 - Indeferido - JOAO LUIZ DOS SANTOS
03/33/108033/2015 - Indeferido - DIEGO LEITE DE ARAUJO
03/53/116347/2013 - Indeferido - NORMA RODEGHERI DOS
03/32/106999/2015 - Em Diligência - EDEVALDO DAMAZIO DE
03/32/107006/2015 - Em Diligência - EDEVALDO DAMAZIO DE

11ª JUNTA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Resultado do julgamento dos recursos realizados na 688-T
Sessão em: 06/04/2015

03/01/188866/2014 - Deferido - GILSON CESAR DA SILVA
03/01/188869/2014 - Deferido - GILSON CESAR DA SILVA
03/01/188870/2014 - Deferido - GILSON CESAR DA SILVA
03/01/188871/2014 - Deferido - GILSON CESAR DA SILVA
03/01/188872/2014 - Deferido - GILSON CESAR DA SILVA
03/01/188873/2014 - Deferido - GILSON CESAR DA SILVA
03/01/188874/2014 - Deferido - GILSON CESAR DA SILVA
03/01/188877/2014 - Deferido - GILSON CESAR DA SILVA
03/01/188878/2014 - Deferido - GILSON CESAR DA SILVA
03/01/188879/2014 - Deferido - GILSON CESAR DA SILVA
03/01/188880/2014 - Deferido - GILSON CESAR DA SILVA
03/01/188881/2014 - Deferido - GILSON CESAR DA SILVA
03/53/108463/2014 - Deferido - FLAVIA APARECIDA DE LIMA
03/53/113624/2014 - Deferido - ANDRE EDEN DE LIMA
03/33/123463/2014 - Indeferido - AZARIAS SOUZA DE SANTANA
03/33/123464/2014 - Indeferido - AZARIAS SOUZA DE SANTANA
03/51/115495/2014 - Indeferido - JOSE FRANCISCO DA SILVA
03/51/115496/2014 - Indeferido - JOSE FRANCISCO DA SILVA
03/52/108237/2014 - Indeferido - MARIA DO CARMO PIMENTA

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 689-T
Sessão em: 07/04/2015

03/01/216907/2012 - Deferido - MIGUEL ANGELO SOUZA DE
03/01/216910/2012 - Deferido - MIGUEL ANGELO SOUZA DE
03/01/218106/2012 - Deferido - EDSON ROBERTO RIGOTTI
03/01/218109/2012 - Deferido - EDSON ROBERTO RIGOTTI
03/01/224694/2012 - Deferido - JORGE LUIZ OSCAR DE
03/04/132855/2012 - Deferido - ALINE GARCIA CARVALHO
03/04/133238/2012 - Deferido - CARLA FRITOLI RATTES
03/04/133311/2012 - Deferido - ARINALDO CARLOS DE
03/04/133423/2012 - Deferido - PATRICIA BATISTA VIEIRA
03/31/123493/2012 - Deferido - CARLOS LABERTO ALVES DE
03/31/123510/2012 - Deferido - ANTONIO CARLOS FONTOURA
03/51/154081/2012 - Deferido - RENATO FERREIRA DE QUEIROZ
03/01/215415/2012 - Indeferido - TECIO LINS E SILVA
03/01/216908/2012 - Indeferido - MIGUEL ANGELO SOUZA DE
03/01/217379/2012 - Indeferido - JOSE CARLOS NUNES XAVIER
03/01/218095/2012 - Indeferido - RAFAEL PAULINO DOS SANTOS
03/01/225052/2012 - Indeferido - ANDRE CLEOFAS UCHOA
03/01/225054/2012 - Indeferido - ANDRE CLEOFAS UCHOA
03/01/225057/2012 - Indeferido - ANDRE CLEOFAS UCHOA
03/01/225058/2012 - Indeferido - ANDRE CLEOFAS UCHOA
03/01/225064/2012 - Indeferido - ANDRE CLEOFAS UCHOA
03/01/225066/2012 - Indeferido - ANDRE CLEOFAS UCHOA
03/01/229482/2012 - Indeferido - JARBAS RANGEL MARANHÃO
03/01/231631/2012 - Indeferido - JORGE MARCHESINI
03/04/132844/2012 - Indeferido - VALERIA PONTES DAS CHAGAS
03/04/133240/2012 - Indeferido - CARLA FRITOLI RATTES
03/04/133364/2012 - Indeferido - ARINALDO CARLOS DE
03/04/133365/2012 - Indeferido - ARINALDO CARLOS DE
03/04/133366/2012 - Indeferido - VERA LUCIA DE FREITAS
03/04/133367/2012 - Indeferido - VERA LUCIA DE FREITAS
03/04/133368/2012 - Indeferido - VERA LUCIA DE FREITAS
03/04/133369/2012 - Indeferido - VERA LUCIA DE FREITAS
03/04/133370/2012 - Indeferido - VERA LUCIA DE FREITAS
03/04/133433/2012 - Indeferido - PATRICIA BATISTA VIEIRA
03/22/123190/2012 - Indeferido - SEBASTIAO CARLOS
03/31/123165/2012 - Indeferido - ZENAILDO BARBOSA
03/31/123175/2012 - Indeferido - ZENAILDO BARBOSA
03/31/123176/2012 - Indeferido - ZENAILDO BARBOSA
03/31/123177/2012 - Indeferido - ZENAILDO BARBOSA
03/31/123178/2012 - Indeferido - ZENAILDO BARBOSA
03/31/123180/2012 - Indeferido - ZENAILDO BARBOSA
03/31/123183/2012 - Indeferido - ZENAILDO BARBOSA
03/31/123184/2012 - Indeferido - ZENAILDO BARBOSA
03/31/123334/2012 - Indeferido - JEAN PAULO ALVES LIMA
03/33/134658/2012 - Indeferido - HERONDEL ROCHA
03/51/135763/2012 - Indeferido - MADALENA ARAUJO PAIVA
03/51/148794/2012 - Indeferido - PEDRO PAULO DE SOUZA
03/51/148804/2012 - Indeferido - PEDRO PAULO DE SOUZA
03/51/148812/2012 - Indeferido - PEDRO PAULO DE SOUZA
03/51/149142/2012 - Indeferido - HAGAKURE SEGURANCA E

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 690-T
Sessão em: 08/04/2015

03/01/100808/2015 - Deferido - SERGIO CUNHA MENDONCA
03/01/115128/2015 - Deferido - OFÍCIO GM-RIO N. 1193/2014
03/01/126933/2014 - Deferido - VALDIR DOS SANTOS PINTO
03/01/198308/2014 - Deferido - VANIA ANTONIO JOSE

03/04/103014/2015 - Deferido - ROBERTA ROMERO DA CRUZ
03/52/102316/2014 - Deferido - MARCUS VINICIUS DA SILVA
03/52/102317/2014 - Deferido - MARCUS VINICIUS DA SILVA
03/52/102318/2014 - Deferido - MARCUS VINICIUS DA SILVA
03/52/102319/2014 - Deferido - MARCUS VINICIUS DA SILVA
03/52/102322/2014 - Deferido - MARCIO CAVALCANTI DE
03/01/108886/2015 - Indeferido - ALEXANDRE JACOB DOWEK
03/01/111964/2015 - Indeferido - FABIANO ARAUJO DA SILVA
03/01/111965/2015 - Indeferido - FABIANO ARAUJO DA SILVA
03/01/111966/2015 - Indeferido - FABIANO ARAUJO DA SILVA
03/01/111967/2015 - Indeferido - FABIANO ARAUJO DA SILVA
03/01/111968/2015 - Indeferido - FABIANO ARAUJO DA SILVA
03/01/111980/2015 - Indeferido - CARLOS BENTO SIQUEIRA
03/01/111988/2015 - Indeferido - CESAR GOMES
03/01/113981/2015 - Indeferido - JARINETE AQUINO VICTOR DA
03/01/113982/2015 - Indeferido - JARINETE AQUINO VICTOR DA
03/01/113990/2015 - Indeferido - LEONARDO SILVA DE JESUS
03/01/113991/2015 - Indeferido - LEONARDO SILVA DE JESUS
03/01/113992/2015 - Indeferido - LEONARDO SILVA DE JESUS
03/01/113993/2015 - Indeferido - LEONARDO SILVA DE JESUS
03/01/113994/2015 - Indeferido - LEONARDO SILVA DE JESUS
03/01/113997/2015 - Indeferido - JARINETE AQUINO VICTOR DA
03/01/113998/2015 - Indeferido - JARINETE AQUINO VICTOR DA
03/01/113999/2015 - Indeferido - JARINETE AQUINO VICTOR DA
03/01/116170/2015 - Indeferido - RAFAEL EDUARDO DA CRUZ
03/01/116191/2015 - Indeferido - JARINETE AQUINO VICTOR DA
03/01/116193/2015 - Indeferido - JARINETE AQUINO VICTOR DA
03/01/117034/2015 - Indeferido - AMADEU CAETANO FERREIRA
03/01/117039/2015 - Indeferido - EDUARDO CORREA DE
03/04/103016/2015 - Indeferido - ALISSON JOSE DOS SANTOS
03/04/103017/2015 - Indeferido - ALISSON JOSE DOS SANTOS
03/21/102752/2015 - Indeferido - EDUARDO LEANDRO FLORES
03/21/102753/2015 - Indeferido - TRANSPORTES ESTRELA
03/21/102754/2015 - Indeferido - TRANSPORTES ESTRELA
03/21/102755/2015 - Indeferido - TRANSPORTES ESTRELA
03/21/102756/2015 - Indeferido - TRANSPORTES ESTRELA
03/21/102757/2015 - Indeferido - TRANSPORTES ESTRELA
03/21/102759/2015 - Indeferido - TRANSPORTES ESTRELA
03/21/102760/2015 - Indeferido - TRANSPORTES ESTRELA
03/21/102762/2015 - Indeferido - TRANSPORTES ESTRELA
03/21/102763/2015 - Indeferido - TRANSPORTES ESTRELA
03/21/102855/2015 - Indeferido - ROBERTO GIMENEZ CORREA
03/22/102948/2015 - Indeferido - MARCOS RIBEIRO MATTOS
03/22/102952/2015 - Indeferido - ANA CAROLINA DE ALMEIDA
03/22/102953/2015 - Indeferido - MARCIO ANTONIO PAIVA DE
03/22/102954/2015 - Indeferido - ANDERSON SA SILVA SANTOS
03/22/102955/2015 - Indeferido - CAROLINA DE FARIA MUZITANO
03/22/102956/2015 - Indeferido - CAROLINA DE FARIA MUZITANO
03/22/103032/2015 - Indeferido - EUCLIDIA LEOPOLDINA DE
03/22/103033/2015 - Indeferido - EUCLIDIA LEOPOLDINA DE
03/31/104514/2015 - Indeferido - ANDREA MEDEIROS
03/31/104517/2015 - Indeferido - ANDREA MEDEIROS
03/31/104518/2015 - Indeferido - ANDREA MEDEIROS
03/51/102465/2015 - Indeferido - ELISIO ALVES DA CONCEICAO
03/51/102468/2015 - Indeferido - ELISIO ALVES DA CONCEICAO
03/51/102545/2015 - Indeferido - SILVIA PEREIRA DA ROCHA
03/53/103178/2015 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE MARTINS
03/53/103184/2015 - Indeferido - FABIO LUIS DE OLIVEIRA
03/53/103186/2015 - Indeferido - FABIO LUIS DE OLIVEIRA
03/53/103187/2015 - Indeferido - ELENICE RIBAS DE ALENCAR
03/53/103358/2015 - Indeferido - CLARICE DA SILVA COUTO

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 688-S
Sessão em: 06/04/2015

03/01/116827/2015 - Em Diligência - MARCUS VINICIUS MUNIZ

Resultado do julgamento dos recursos realizados na 689-S
Sessão em: 07/04/2015

03/01/116824/2015 - Indeferido - SONIA REGINA SILVA
03/01/116831/2015 - Indeferido - EDUARDO NAVARRO MACEDO
03/01/116832/2015 - Indeferido - ALEXANDRE NICACIO DA
03/01/116833/2015 - Indeferido - ALEXANDRE NICACIO DA
03/01/116834/2015 - Indeferido - ALEXANDRE NICACIO DA
03/01/116836/2015 - Indeferido - ENEVALDO GUILHERME DA
03/01/118533/2015 - Indeferido - THIAGO ALOY DIAS
03/01/118541/2015 - Indeferido - VIACAO UNIAO LTDA
03/01/118543/2015 - Indeferido - VIACAO UNIAO LTDA
03/01/118544/2015 - Indeferido - VIACAO UNIAO LTDA
03/01/118545/2015 - Indeferido - VIACAO UNIAO LTDA
03/01/118546/2015 - Indeferido - VIACAO UNIAO LTDA
03/01/118548/2015 - Indeferido - VIACAO UNIAO LTDA
03/01/118549/2015 - Indeferido - VIACAO UNIAO LTDA
03/01/118550/2015 - Indeferido - TRANSVIP TRANSP DE
03/01/118551/2015 - Indeferido - WATER W PR E SE PARA TRT
03/01/118780/2015 - Indeferido - HAILTON LUIZ
03/01/118781/2015 - Indeferido - JOSENIR MOZER
03/01/120133/2015 - Indeferido - ANDRE DE SOUZA MARINHO
03/01/120154/2015 - Indeferido - JESSICA RIBEIRO BARLETTA
03/21/105869/2015 - Indeferido - SANDRO VIEIRA COLOMA

03/21/105870/2015 - Indeferido - SANDRO VIEIRA COLOMA
03/21/105872/2015 - Indeferido - NELRI FERREIRA LEITE
03/21/105874/2015 - Indeferido - LEA MARGARIDA BUENO
03/21/105875/2015 - Indeferido - LEA MARGARIDA BUENO
03/21/105876/2015 - Indeferido - LEA MARGARIDA BUENO
03/21/105877/2015 - Indeferido - LEA MARGARIDA BUENO
03/21/105878/2015 - Indeferido - SERGIO ARMANDO GOMES
03/21/105879/2015 - Indeferido - SERGIO ARMANDO GOMES
03/21/105880/2015 - Indeferido - ELENIR NOEMI SCHMIDT
03/21/105881/2015 - Indeferido - ELENIR NOEMI SCHMIDT
03/21/105882/2015 - Indeferido - ELENIR NOEMI SCHMIDT
03/21/105883/2015 - Indeferido - ELENIR NOEMI SCHMIDT
03/21/105884/2015 - Indeferido - ELENIR NOEMI SCHMIDT
03/21/105885/2015 - Indeferido - CAMILA HERMIDA VILLAR
03/21/105886/2015 - Indeferido - CAMILA HERMIDA VILLAR
03/21/105887/2015 - Indeferido - CAMILA HERMIDA VILLAR
03/21/105888/2015 - Indeferido - CAMILA HERMIDA VILLAR

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 690-S
Sessão em: 08/04/2015**

03/21/103478/2015 - Indeferido - LUIZ ALBERTO VIEIRA
03/21/103480/2015 - Indeferido - ICI - INSIGHT CURSO DE
03/21/103526/2015 - Indeferido - RONDINELLI LUCIO
03/21/103552/2015 - Indeferido - WIDEMBERG COTTS DE
03/21/103592/2015 - Indeferido - MAURICIO MOREIRA
03/21/103941/2015 - Indeferido - LUIZ GUSTAVO LISBOA
03/21/103944/2015 - Indeferido - LUIZ GUSTAVO LISBOA
03/21/103966/2015 - Indeferido - MICHELE NATALI
03/21/103968/2015 - Indeferido - MICHELE NATALI
03/21/103969/2015 - Indeferido - MICHELE NATALI
03/21/103970/2015 - Indeferido - MICHELE NATALI
03/21/104074/2015 - Indeferido - GERALDO DE SOUZA
03/21/104078/2015 - Indeferido - KATIA CRISTINA DE CASTRO
03/21/105062/2015 - Indeferido - IRAN LINO DE OLIVEIRA
03/21/105063/2015 - Indeferido - IRAN LINO DE OLIVEIRA
03/21/105064/2015 - Indeferido - IRAN LINO DE OLIVEIRA
03/21/105080/2015 - Indeferido - IRAN LINO DE OLIVEIRA
03/21/105208/2015 - Indeferido - JUAREZ CELESTINO DE
03/22/102968/2015 - Indeferido - JOSE CARLOS BRAGA
03/22/103196/2015 - Indeferido - TANIA MARIA DE CASTRO
03/22/103197/2015 - Indeferido - TANIA MARIA DE CASTRO
03/22/103219/2015 - Indeferido - ROBERTO FERREIRA
03/31/107161/2015 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/31/107162/2015 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/31/107163/2015 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/31/107280/2015 - Indeferido - JORGE SERGIO DE
03/31/107281/2015 - Indeferido - PAULO CESAR DE SOUZA
03/33/107702/2015 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03/33/107703/2015 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03/33/107830/2015 - Indeferido - FERNANDO CARLOS PAIS
03/33/107831/2015 - Indeferido - CESAR ANDRE RIBEIRO
03/33/107832/2015 - Indeferido - SIDNEY JESUS DE

**12ª JUNTA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Resultado do julgamento dos recursos realizados na 688-T
Sessão em: 06/04/2015**

03/01/212571/2013 - Deferido - MAURICIO ANDRADE DE JESUS
03/22/103266/2015 - Deferido - LUIZ TARCIZIO PICORELLI
03/33/107890/2015 - Deferido - ALCINEIDE LIMA VERISSIMO
03/33/107891/2015 - Deferido - ALCINEIDE LIMA VERISSIMO
03/33/107892/2015 - Deferido - ALCINEIDE LIMA VERISSIMO
03/33/107893/2015 - Deferido - ALCINEIDE LIMA VERISSIMO
03/33/107894/2015 - Deferido - ALCINEIDE LIMA VERISSIMO
03/33/107895/2015 - Deferido - ALCINEIDE LIMA VERISSIMO
03/33/107896/2015 - Deferido - ALCINEIDE LIMA VERISSIMO
03/33/107897/2015 - Deferido - ALCINEIDE LIMA VERISSIMO
03/33/107898/2015 - Deferido - ALCINEIDE LIMA VERISSIMO
03/22/103245/2015 - Indeferido - VERONICA ROEHRICHT
03/22/103246/2015 - Indeferido - ISIS TERESINHA DUARTE
03/22/103267/2015 - Indeferido - WAYNE MARQUES DOS
03/22/103268/2015 - Indeferido - WAYNE MARQUES DOS
03/22/103269/2015 - Indeferido - WAYNE MARQUES DOS
03/22/103270/2015 - Indeferido - WAYNE MARQUES DOS
03/22/103271/2015 - Indeferido - WAYNE MARQUES DOS
03/22/103272/2015 - Indeferido - WAYNE MARQUES DOS
03/22/103273/2015 - Indeferido - WAYNE MARQUES DOS
03/22/103274/2015 - Indeferido - WAYNE MARQUES DOS
03/22/103275/2015 - Indeferido - WAYNE MARQUES DOS
03/22/103305/2015 - Indeferido - MARCOS NUNES DE OLIVEIRA
03/22/103306/2015 - Indeferido - MARCOS NUNES DE OLIVEIRA
03/22/103307/2015 - Indeferido - MARCOS NUNES DE OLIVEIRA
03/22/103310/2015 - Indeferido - MARCOS NUNES DE OLIVEIRA
03/33/107801/2015 - Indeferido - JACI VIEIRA
03/33/107803/2015 - Indeferido - NEILTON JORGE RAFAEL
03/33/107806/2015 - Indeferido - PATRICIA DA SILVA CARDOZO
03/33/107807/2015 - Indeferido - PATRICIA DA SILVA CARDOZO
03/33/107839/2015 - Indeferido - ISABELA FERNANDES DA SILVA
03/33/107950/2015 - Indeferido - VANILDO JONATHAN NUNES
03/33/135518/2014 - Indeferido - ARW LOCADORA DE

03/33/138115/2014 - Indeferido - JOSEFA LAURA DA SILVA
03/51/104159/2015 - Indeferido - RAPHAEL FRANKLIN VIEIRA
03/51/104160/2015 - Indeferido - CESAR RIBEIRO DA SILVA
03/51/104164/2015 - Indeferido - CONCEICAO APARECIDA DA
03/53/104631/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/53/104632/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/53/104633/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/53/104634/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/53/104635/2015 - Indeferido - MANUEL VENDEIRO DOS
03/53/104637/2015 - Indeferido - MANUEL VENDEIRO DOS
03/53/104638/2015 - Indeferido - MANUEL VENDEIRO DOS
03/53/104640/2015 - Indeferido - EDUARDO LAVATORI BARBOSA
03/53/104641/2015 - Indeferido - EDUARDO LAVATORI BARBOSA
03/53/104642/2015 - Indeferido - ROGERIO ANTONIO PAIVA
03/53/104644/2015 - Indeferido - ROGERIO ANTONIO PAIVA
03/53/104645/2015 - Indeferido - ROGERIO ANTONIO PAIVA
03/53/104646/2015 - Indeferido - JOAO BATISTA SANTANA DOS
03/53/104647/2015 - Indeferido - JOAO BATISTA SANTANA DOS
03/53/104648/2015 - Indeferido - NICHOLAS HORTEGAS
03/53/104650/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/53/104685/2015 - Indeferido - MARIZA DE PAULO COSTA
03/53/104689/2015 - Indeferido - LECI PIRES VIANA
03/53/104691/2015 - Indeferido - IVO MEDEIROS XAVIER
03/53/104692/2015 - Indeferido - IVO MEDEIROS XAVIER
03/53/104761/2015 - Indeferido - LUCIANO MATTOS DA SILVA

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 689-T
Sessão em: 07/04/2015**

03/21/104061/2015 - Indeferido - ANDERSON VIEIRA VELOSO
03/21/104062/2015 - Indeferido - ANDERSON VIEIRA VELOSO
03/21/104064/2015 - Indeferido - LUYIZ GUILHERME SOARES
03/21/104065/2015 - Indeferido - JOAO LIRA BARBOSA
03/21/104108/2015 - Indeferido - MARCELO RAGO DOS
03/21/104123/2015 - Indeferido - CLAUDIO SANTOS SILVA
03/21/104124/2015 - Indeferido - CLAUDIO SANTOS SILVA
03/21/104125/2015 - Indeferido - CLAUDIO SANTOS SILVA
03/21/104126/2015 - Indeferido - CLAUDIO SANTOS SILVA
03/21/104127/2015 - Indeferido - CLAUDIO SANTOS SILVA
03/21/104129/2015 - Indeferido - CLAUDIO SANTOS SILVA
03/33/107679/2015 - Indeferido - LUIS ROBERTO DE ARAUJO
03/33/107681/2015 - Indeferido - LUIS ROBERTO DE ARAUJO
03/33/107682/2015 - Indeferido - LUIS ROBERTO DE ARAUJO
03/33/107683/2015 - Indeferido - LUIS ROBERTO DE ARAUJO
03/33/107713/2015 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03/33/107908/2015 - Indeferido - JOAO LUIZ DOS SANTOS
03/33/107963/2015 - Indeferido - LUIS GONCALVES DO VALLE
03/33/107969/2015 - Indeferido - VIVIANE DA SILVA MIRANDA
03/33/107972/2015 - Indeferido - ALEXANDRE BITTENCOURT
03/53/104386/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/53/104387/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/53/104388/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/53/104389/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/53/104390/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/53/104391/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/53/104392/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/53/104393/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/53/104394/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/53/104395/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/53/104396/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/53/104397/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/53/104398/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/53/104399/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/53/104400/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/53/104401/2015 - Indeferido - KHALIL GEORGE DE
03/53/104452/2015 - Indeferido - JOSE FERNANDO BOTELHO

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 690-T
Sessão em: 08/04/2015**

03/31/106952/2015 - Deferido - MARIO SERGIO AUGUSTO LOPES
03/31/106994/2015 - Deferido - FABIO ANTONIO ANDRADE VEIGA
03/53/104501/2015 - Deferido - IVANILSON PESSOA DA SILVA
03/31/106934/2015 - Indeferido - MARIO COLARES MOREIRAO
03/31/106935/2015 - Indeferido - DANIEL FAGUNDES DE
03/31/106936/2015 - Indeferido - GEILSON DE SOUZA DOS
03/31/106939/2015 - Indeferido - DANIELLE LARRAT DA COSTA
03/31/106940/2015 - Indeferido - DANIELLE LARRAT DA COSTA
03/31/106945/2015 - Indeferido - DANIELLE LARRAT DA COSTA
03/31/106946/2015 - Indeferido - DANIELLE LARRAT DA COSTA
03/31/106947/2015 - Indeferido - DANIELLE LARRAT DA COSTA
03/31/106948/2015 - Indeferido - DANIELLE LARRAT DA COSTA
03/31/106950/2015 - Indeferido - MARIO SERGIO AUGUSTO
03/31/106951/2015 - Indeferido - MARIO SERGIO AUGUSTO
03/31/106954/2015 - Indeferido - WILLIAM PASSOS JUNIOR
03/31/106955/2015 - Indeferido - RAFAEL FERREIRA
03/31/106957/2015 - Indeferido - CLECIO LUIZ PEREIRA DA
03/33/108003/2015 - Indeferido - ENDEZ
03/33/108004/2015 - Indeferido - ENDEZ
03/33/108006/2015 - Indeferido - ENDEZ
03/33/108017/2015 - Indeferido - ROBERTO PERCINE PINTO

03/33/108031/2015 - Indeferido - ANTONIO FEITOSA MAGALHAES
03/33/108032/2015 - Indeferido - ANTONIO FEITOSA MAGALHAES
03/33/108036/2015 - Indeferido - ANTONIO FEITOSA MAGALHAES
03/33/108040/2015 - Indeferido - FABIOLA GRIPA DE PALHARES
03/33/108101/2015 - Indeferido - WANDA CARLA FERREIRA
03/33/108104/2015 - Indeferido - DIEGO MAHAUT DUARTE
03/33/108105/2015 - Indeferido - DIEGO MAHAUT DUARTE
03/33/108106/2015 - Indeferido - DIEGO MAHAUT DUARTE
03/33/108119/2015 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03/33/108120/2015 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA
03/33/108121/2015 - Indeferido - YURI PETTERSEN LEAO DE
03/33/108129/2015 - Indeferido - EDINALDO BOTELHO DOS
03/33/108155/2015 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA S.A
03/33/108157/2015 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA S.A
03/33/108159/2015 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA S.A
03/33/108160/2015 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA S.A
03/33/108161/2015 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA S.A
03/33/108162/2015 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA S.A
03/33/108168/2015 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA S.A
03/33/108169/2015 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA S.A
03/33/108176/2015 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA S.A
03/53/104456/2015 - Indeferido - ANDREA MARTINS DA SILVA
03/53/104457/2015 - Indeferido - CHARLES SILVA SOUZA
03/53/104458/2015 - Indeferido - ANTONIO FRANCISCO
03/53/104459/2015 - Indeferido - ANA MARIA DELIMA PERONE
03/53/104466/2015 - Indeferido - CHARLES TITELLO VIEIRA
03/53/104467/2015 - Indeferido - ORIDES AMBROSIO NUS
03/53/104468/2015 - Indeferido - JANALIN CORREA VENTURA
03/53/104495/2015 - Indeferido - MARCO CALISTRI
03/53/104496/2015 - Indeferido - MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA
03/53/104497/2015 - Indeferido - FELIPE LEITAO SIQUEIRA
03/53/104499/2015 - Indeferido - OZICLENE GOMES MENDES
03/53/104500/2015 - Indeferido - LEONARDO AUGUSTO DE

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 688-S
Sessão em: 06/04/2015**

03/31/107000/2015 - Indeferido - JOSE CARLOS SENRA
03/31/107001/2015 - Indeferido - SERGIO DE LIMA RODRIGUES
03/31/107006/2015 - Indeferido - CLAUDIO MARCIO DA SILVA
03/31/107007/2015 - Indeferido - LUCAS BARBOSA DA SILVA
03/31/107008/2015 - Indeferido - LUCAS BARBOSA DA SILVA
03/31/107021/2015 - Indeferido - FABIO REINALDO SOARES
03/31/107022/2015 - Indeferido - FABIO REINALDO SOARES
03/31/107023/2015 - Indeferido - ADAO JOAQUIM DE FRANCA
03/31/107024/2015 - Indeferido - ADAO JOAQUIM DE FRANCA
03/31/107025/2015 - Indeferido - SERGIO DE LIMA PEREIRA
03/31/107031/2015 - Indeferido - SERGIO DE LIMA PEREIRA
03/31/107032/2015 - Indeferido - JOSE CARLOS SENRA
03/31/107033/2015 - Indeferido - JOSE CARLOS SENRA
03/31/107047/2015 - Indeferido - LUIZ BARTHOLD MENDES
03/31/107048/2015 - Indeferido - LUIZ BERTHOLD MENDES
03/33/107748/2015 - Indeferido - JOAO SEVERIANO DA SILVA
03/33/107750/2015 - Indeferido - JOAO SEVERIANO DA SILVA
03/33/107751/2015 - Indeferido - JOAO SEVERIANO DA SILVA
03/33/107774/2015 - Indeferido - FABIO ANTUNES MANOEL
03/33/107781/2015 - Indeferido - ANDREA DE AZEVEDO SAMPAIO
03/33/107782/2015 - Indeferido - ANDREA DE AZEVEDO SAMPAIO
03/33/107783/2015 - Indeferido - ANDREA DE AZEVEDO SAMPAIO
03/33/107790/2015 - Indeferido - BERNARDO KLABIN
03/53/104527/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104528/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104529/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104530/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104531/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104532/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104533/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104534/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104535/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104536/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104537/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104538/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104539/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104540/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104541/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104542/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104543/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104544/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104545/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104546/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104547/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104548/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104550/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104551/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104552/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104553/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/53/104554/2015 - Indeferido - CAR RENTAL SYSTEMS DO
03/31/107089/2015 - Em Diligência - PEDRO DA CONCEICAO
03/33/107768/2015 - Em Diligência - ANDERSON MELLO DOS

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 689-S
Sessão em: 07/04/2015**

03/21/102293/2015 - Indeferido - WASHINGTON LUIZ DA SILVA
03/31/107036/2015 - Indeferido - ROBERTO CARLOS
03/31/107038/2015 - Indeferido - RENATO GONCALVES DE
03/31/107039/2015 - Indeferido - JEFERSON DA SILVA ROCHA
03/31/107041/2015 - Indeferido - MARCOS DAMIAO VIEIRA DA
03/31/107042/2015 - Indeferido - SERGIO DE LIMA PEREIRA
03/31/107043/2015 - Indeferido - ARNALDO JULIO DE OLIVEIRA
03/31/107082/2015 - Indeferido - WILLIANA NUNES DE MORAES
03/31/107083/2015 - Indeferido - WILLIANA NUNES DE MORAES
03/31/107104/2015 - Indeferido - DESIGN DAS CAVES
03/31/107105/2015 - Indeferido - DESIGN DAS CAVES
03/31/107106/2015 - Indeferido - DESIGN DAS CAVES
03/31/107107/2015 - Indeferido - DESIGN DAS CAVES
03/31/107108/2015 - Indeferido - DESIGN DAS CAVES
03/31/107109/2015 - Indeferido - DESIGN DAS CAVES
03/31/107115/2015 - Indeferido - MARCELO PEREIRA DE LIMA
03/31/107117/2015 - Indeferido - MARCELO PEREIRA DE LIMA
03/31/107123/2015 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/31/107124/2015 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/31/107145/2015 - Indeferido - NILZETE CRISTINA MOUTINHO
03/31/107146/2015 - Indeferido - JORGE PASCHOAL XAVIER DO
03/31/107147/2015 - Indeferido - JORGE PASCHOAL XAVIER DO
03/31/107148/2015 - Indeferido - JORGE PASCHOAL XAVIER DO
03/31/107149/2015 - Indeferido - JORGE PASCHOAL XAVIER DO
03/31/107150/2015 - Indeferido - JORGE PASCHOAL XAVIER DO
03/31/107154/2015 - Indeferido - DESING DAS CAVES
03/31/107164/2015 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/31/107165/2015 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/31/107166/2015 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/31/107167/2015 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/31/107168/2015 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/31/107169/2015 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/31/107170/2015 - Indeferido - MARCELO PEREIRA DE LIMA
03/31/107171/2015 - Indeferido - MARCELO PEREIRA DE LIMA
03/31/107241/2015 - Indeferido - ANA CRISTINA RIBEIRO
03/31/107255/2015 - Indeferido - ANTONIO CARLOS
03/31/107256/2015 - Indeferido - ANTONIO CARLOS
03/31/107257/2015 - Indeferido - ANTONIO CARLOS
03/31/107292/2015 - Indeferido - TRANSPORTE ESTRELA AZUL
03/32/105548/2015 - Indeferido - PAULO CESAR FERREIRA
03/33/107940/2015 - Indeferido - JOSE JOZEMI DA SILVA
03/51/103917/2015 - Indeferido - VIACAO COSTEIRA LTDA
03/51/103918/2015 - Indeferido - VIACAO COSTEIRA LTDA
03/51/103919/2015 - Indeferido - VIACAO COSTEIRA LTDA
03/51/103920/2015 - Indeferido - VIACAO COSTEIRA LTDA
03/51/103921/2015 - Indeferido - VIACAO COSTEIRA LTDA
03/51/103922/2015 - Indeferido - VIACAO COSTEIRA LTDA
03/51/103924/2015 - Indeferido - VIACAO COSTEIRA LTDA
03/51/103925/2015 - Indeferido - VIACAO COSTEIRA LTDA
03/51/103926/2015 - Indeferido - VIACAO COSTEIRA LTDA
03/51/103966/2015 - Indeferido - THAISSA GOMES DE PAULO
03/53/104427/2015 - Indeferido - CRISTIANE KAMNITZER
03/53/104428/2015 - Indeferido - RENATO RAIMUNDO DO
03/53/104429/2015 - Indeferido - JOSE CARLOS FERNANDES
03/53/104430/2015 - Indeferido - BUNO GABRIEL DE AVILA
03/53/104431/2015 - Indeferido - MARCELO JOSE GARCIA
03/53/104432/2015 - Indeferido - CELIA MARIA MENDES DE
03/53/104433/2015 - Indeferido - CLAUDIO PRACOWNIK
03/31/107035/2015 - Em Diligência - ARNALDO JULIO DE

**Resultado do julgamento dos recursos realizados na 690-S
Sessão em: 08/04/2015**

03/01/117166/2015 - Indeferido - FILIPE DE CASTRO
03/01/117167/2015 - Indeferido - FILIPE DE CASTRO
03/01/117168/2015 - Indeferido - FILIPE DE CASTRO
03/01/117169/2015 - Indeferido - FILIPE DE CASTRO
03/01/117170/2015 - Indeferido - MARIA DA CONCEICAO
03/01/117171/2015 - Indeferido - RODRIGO DE MENDONCA
03/01/117172/2015 - Indeferido - RODRIGO DE MENDONCA
03/01/117173/2015 - Indeferido - MARLENE DALTO JOVITA
03/01/117175/2015 - Indeferido - CARLOS DIDEROT DE
03/01/117176/2015 - Indeferido - CARLOS DIDEROT DE
03/01/117177/2015 - Indeferido - JOSE ERIBALDO DE ABREU
03/01/117178/2015 - Indeferido - JOSE ERIBALDO DE ABREU
03/01/117179/2015 - Indeferido - MARCELINO LAVOR SANTANA
03/01/117181/2015 - Indeferido - MARCELO CAVALCANTI DA
03/01/117182/2015 - Indeferido - NAYRE WICLEF CAMPELO DE
03/01/117183/2015 - Indeferido - NAYRE WICLEF CAMPELO DE
03/01/117184/2015 - Indeferido - NAYRE WICLEF CAMPELO DE
03/51/103856/2015 - Indeferido - PAULO CESAR TEIXEIRA
03/51/103892/2015 - Indeferido - VIACAO COSTEIRA LTDA
03/51/103893/2015 - Indeferido - EXPRESSO MANGARATIBA
03/51/103894/2015 - Indeferido - EXPRESSO MANGARATIBA
03/51/103895/2015 - Indeferido - EXPRESSO MANGARATIBA
03/51/103898/2015 - Indeferido - VIACAO COSTEIRA LTDA
03/51/103899/2015 - Indeferido - VIACAO COSTEIRA LTDA
03/51/103900/2015 - Indeferido - VIACAO COSTEIRA LTDA
03/51/103901/2015 - Indeferido - EXPRESSO MANGARATIBA
03/51/103934/2015 - Indeferido - PAULO HENRIQUE TEIXEIRA
03/51/103936/2015 - Indeferido - ALEX SANDRO SANTOS SILVA
03/32/107088/2015 - Em Diligência - EMPRESA VIACAO IDEAL SA

**COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR**

**(*) PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.443
EM 27 DE MARÇO DE 2015.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta nº 133 da RIO VERDE Engenharia e Construções Ltda., de 25 de março de 2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Atlântica, no trecho compreendido entre a Rua Miguel Lemos e a Rua Djalma Ulrich, na baía de estacionamento rotativo existente junto às edificações.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 30 de março de 2015 ao dia 1º de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no D.O. Rio de 30/03/2015.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.444
EM 15 DE ABRIL DE 2015.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECONSERVA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da SECONSERVA, em 14 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, em uma faixa de rolamento, alternadamente, na Avenida Atlântica, em toda a sua extensão.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 16 de abril de 2015 ao dia 30 de abril de 2015, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.445
EM 15 DE ABRIL DE 2015.**

PERMITE RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Camisa Listrada, datada de 9 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Praia de Botafogo (Centro Empresarial Mourisco), na via de serviço junto à edificação de nº 501, ao longo do bordo esquerdo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 27, 28 e 29 de abril de 2015, das 6h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.446
EM 15 DE ABRIL DE 2015.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CONFRA-TERNIZAÇÃO DE AMIGOS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia datada de 1º de abril de 2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Visconde de Abaeté, no trecho compreendido entre a Rua Conselheiro Autran e a Rua Torres Homem.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 18 e 25 de abril de 2015, das 15h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.447
EM 15 DE ABRIL DE 2015.**

PERMITE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS TIJUCA E SÃO FRANCISCO XAVIER PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o ofício 296/2015 da Secretaria de Estado de Educação,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2 e CET/PRE/CTRT/AP-3,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento dos veículos de placas KZQ 4192, CPY 8717, CST 0249 e KTJ 1537 para realização de carga e descarga, com PBT máximo de 6 t, nas seguintes vias:

I – das 9h às 14h:

a) 2 (duas) vagas na Rua do Matoso, no trecho compreendido entre as edificações nºs 255 e 265;

b) 2 (duas) vagas na Rua Barão de Itapagipe, no trecho compreendido entre as edificações nºs 138 e 146.

II – Rua Santos Mello, nº 273, das 9h às 17h.

Parágrafo único. O estacionamento deverá restringir-se ao tempo indispensável para a realização do serviço de carga e descarga.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 18 de abril de 2015, nos horários de que trata o Artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.448
EM 15 DE ABRIL DE 2015.**

PERMITE ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES EM VIA DO BAIRRO TAQUARA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico Nº. 454/2015, da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de um caminhão betoneira e um caminhão de bombeamento de concreto na Rua Bacairis, em frente à edificação nº 204.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 22 de abril de 2015, das 10hs às 16hs, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.449
EM 15 DE ABRIL DE 2015.**

ALTERA CIRCULAÇÃO VIÁRIA EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “33º INTERCOLEGIAL”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico Nº. 433/2015, da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Altera a circulação viária na Via do Autódromo, em toda sua extensão, passando a funcionar em regime de mão única de direção, da seguinte forma:

I – da Avenida Embaixador Abelardo Bueno para o Portão 5, das 7h às 12h;

II - Do Portão 5 para a Avenida Embaixador Abelardo Bueno, das 12h às 14h.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 19 de abril de 2015, nos horários de que trata o Artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.450
EM 15 DE ABRIL DE 2015.**

AUTORIZA UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DO PODER JUDICIÁRIO “DESENFORCAMENTO DO TIRADENTES”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o ofício DGCOR nº02/2015, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização em meia pista de rolamento, no sentido do tráfego, nas seguintes vias, conforme o itinerário: Rua Dom Manuel, nº29 (concentração), Avenida Presidente Antônio Carlos, Rua Primeiro de Março, Rua da Assembléia, Rua da Carioca e Praça Tiradentes (dispersão).

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 21 de abril de 2015, das 16h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.451
EM 15 DE ABRIL DE 2015.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DE SÃO JORGE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas cartas s/nº da Venerável Confraria dos Gloriosos Mártires São Gonçalo Garcia e São Jorge, de 6 de março e de 2 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I – Avenida Presidente Vargas, pista lateral sentido Candelária, ao longo do Campo de Santana até a interseção com a Praça da República, no dia 23 de abril de 2015, das 6h às 24h;

II – Praça da República, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua Buenos Aires, na faixa junto ao bordo esquerdo, das 12h do dia 22 de abril de 2015 às 4h do dia 24 de abril de 2015;

III – Praça da República, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua Buenos Aires, no dia 23 de abril de 2015, das 6h às 24h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir o estacionamento de veículos nas seguintes vias, no dia 23 de abril de 2015, das 6h às 23h:

I – Avenida Presidente Vargas, no trecho compreendido entre a Praça da República e a Rua Tomé de Souza, pista lateral sentido Candelária, para os veículos de serviço;

II – Avenida Presidente Vargas, no trecho compreendido entre a Rua Tomé de Souza e a Avenida Passos, pista lateral sentido Candelária, para os veículos de visitantes;

III – Rua Buenos Aires, no trecho compreendido entre a Avenida Passos e a Praça da República, junto ao bordo esquerdo;

IV – Rua Tomé de Souza, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Buenos Aires e a Rua da Constituição;

V – Rua Tomé de Souza, no trecho compreendido entre a Avenida Visconde do Rio Branco e a Rua da Constituição, junto ao bordo direito;

VI – Praça da República, no trecho compreendido entre a Rua Buenos Aires e a Avenida Visconde do Rio Branco, junto ao bordo direito.

Parágrafo único. Nos trechos descritos nos incisos I e II, o estacionamento deverá ser realizado a 45º (quarenta e cinco graus), assim como nas vias relacionadas em todos os incisos.

Art. 3º Autorizar a utilização das seguintes vias, conforme o itinerário: Praça da República, no entroncamento com a Rua da Alfândega (concentração), Avenida Presidente Vargas (pista lateral sentido Candelária), Avenida Passos, Praça Tiradentes, Rua Visconde do Rio Branco, Praça da República (passando pelo Quartel General do CBMERJ e Hospital Municipal Souza Aguiar), Avenida Presidente Vargas (pista lateral sentido Candelária) e Praça da República, no entroncamento com a Rua da Alfândega (dispersão).

Art. 4º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.452
EM 15 DE ABRIL DE 2015.**

AUTORIZA UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO RELIGIOSO “CARREATA EM HOMENAGEM AO DIA DE SÃO JORGE”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº. 10-23/2015 do Ministério da Justiça, de 30 de março de 2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização em meia pista de rolamento, no sentido do tráfego, das seguintes vias, conforme o itinerário: Avenida Mem de Sá, Rua do Lavradio, Praça Tiradentes, Avenida Visconde do Rio Branco e Praça da República.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 23 de abril de 2015, das 10h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.453
EM 15 DE ABRIL DE 2015.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº encaminhada pela empresa SITRAN, de 6 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos em duas faixas de rolamento, alternadamente, na Avenida Presidente Vargas com a Praça da República, em frente à Central do Brasil.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 18 e 25 de abril de 2015, das 14h às 19h e nos dias 19, 21 e 26 de abril de 2015, das 8h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.454
EM 15 DE ABRIL DE 2015.**

PERMITE ESTACIONAMENTO DE ÔNIBUS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CAMPANHA DE COLETA DE SANGUE PARA O HEMÓRIO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, de 14 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º. Permite o estacionamento um ônibus envolvido no evento na Rua Teófilo Otoni, em frente à edificação de nº 65.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 27 e 28 de abril de 2015, das 8h às 10h e das 15h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.455
EM 15 DE ABRIL DE 2015.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas cartas s/nº encaminhadas pela empresa Total Entertainment, de 14 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 6h do dia 25 de abril às 18h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I – 6 (seis) vagas na Rua Edgard Gordilho, ao longo da edificação de nº 16;

II - 9 (nove) vagas na Rua Sacadura Cabral, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 81 e 111;

III - 3 (três) vagas no Largo de São Francisco da Prainha.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I – Rua de São Francisco da Prainha, das 23h do dia 24 de abril às 18h do dia 26 de abril de 2015;

II - Rua Argemiro Bulcão, no trecho compreendido entre a Rua Sacadura Cabral e a Rua São Francisco da Prainha, das 23h do dia 24 de abril às 18h do dia 26 de abril de 2015;

III – Rua Coelho e Castro, no trecho compreendido entre a Rua Barão de Tefé e Rua Argemiro Bulcão, no dia 26 de abril de 2015, das 15h às 20h;

IV – Rua Sacadura Cabral, no trecho compreendido entre a Rua Edgard Gordilho e a Rua Argemiro Bulcão, pelo tempo de 1 (um) minuto a cada intervalo de 10 (dez) minutos, no dia 26 de abril de 2015, das 12h às 17h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que trata os Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.456
EM 15 DE ABRIL DE 2015.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA DE SÃO JORGE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº do Grupo Guerreiros de Botafogo, de 25 de Fevereiro de 2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua São Manoel, no trecho compreendido entre a Rua da Passagem e a Rua Fernandes Guimarães.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 23 de abril de 2015, das 8h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.457
EM 15 DE ABRIL DE 2015.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM PISTA DE CICLOVIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail enviado em 14 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, de uma faixa de rolamento por vez, de forma alternada, nas seguintes vias:

I – Avenida Venceslau Brás, na interseção com a Avenida Pasteur;

II – Rua General Severiano, na interseção com a Avenida Venceslau Brás.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 16 e 22 de abril de 2015, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.458
EM 15 DE ABRIL DE 2015.**

AUTORIZA UTILIZAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS COPACABANA, BOTAFOGO, URCA, CATETE, GLÓRIA E FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “XII PROCISSÃO MOTOCICLISTICA EM HOMENAGEM A SÃO JORGE”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos de 2 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização no sentido do tráfego de veículos nas seguintes vias, conforme o itinerário: Avenida Atlântica (pista junto às edificações – reversível), Avenida Princesa Isabel, Túnel Engenheiro Marques Porto, Avenida Lauro Sodré, Avenida Venceslau Brás, Avenida Pasteur, Mergulhão, Viaduto Pedro Álvares Cabral, Praia de Botafogo, Rua Senador Vergueiro, Rua do Catete, Largo da Glória e Avenida Augusto Severo.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 23 de abril de 2015, das 10h55min até a passagem do cortejo, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.459
EM 15 DE ABRIL DE 2015.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO COMUNITÁRIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta do Sr. Mauro Barreto, de 4 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Conde de Lages, em toda a sua extensão.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 23 de abril de 2015, das 15h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.460
EM 15 DE ABRIL DE 2015.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO RAMOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DE SÃO JORGE”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício G/SUBIN/CG-Zona Norte 3 – nº 74/2015, datado de 8 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Alberto Nepomuceno;

II – Rua Tupy.

Art. º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 23 de Abril de 2015, das 8h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.461
EM 15 DE ABRIL DE 2015.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO RAMOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “2ª FEIJOADA FLOORCLEAN”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício G/SUBIN/CG-Zona Norte 3 – nº 76/2015, datado de 8 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Gonzaga Duque, no trecho compreendido entre a Rua Araguaari e a Rua Pacheco Teles.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o tráfego de veículos procedentes da Rua Gonzaga Duque, com destino à Rua Pacheco Teles, pelas seguintes vias: Rua Araguaari, Rua Dias Raposo, Praça Vidal Barbosa e Rua Pacheco Teles.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 23 de Abril de 2015, das 8h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.462
EM 15 DE ABRIL DE 2015.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO OLARIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DE SÃO JORGE”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício G/SUBIN/CG-Zona Norte 3 – nº 72/2015, datado de 8 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Paranapanema, no trecho compreendido entre a Rua Jorge Gonçalves de Araújo e a Rua Ministro Moreira de Abreu.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o tráfego de veículos procedentes da Rua Paranapanema, com destino à Rua Ministro Moreira de Abreu, pelas seguintes vias: Rua Jorge Gonçalves de Araújo, Avenida Darci Bitencourt e Rua Ministro Moreira de Abreu.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 23 de abril de 2015, das 9h às 24h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.463
EM 15 DE ABRIL DE 2015.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO ACARI PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DO BAIRRO MARAVILHA NORTE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no E-mail s/nº da 2ª CGO, datados de 6 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I – Rua Tapiuara;

II - Rua Guajará.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente portaria terá validade do dia 16 de abril de 2015 ao dia 15 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.464
EM 15 DE ABRIL DE 2015.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BENTO RIBEIRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DE SÃO JORGE”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 01/15/000.022/2015, de 1º de abril de 2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Marina, no trecho compreendido entre a Rua Macambira e a Rua Alexandre Passos.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o tráfego de veículos procedentes da Rua Marina, com destino à Rua Alexandre Passos, pelas seguintes vias: Rua Macambira, Rua Divisória, Rua Diogo Botelho, Rua Francisco de Sousa e Rua Alexandre Passos.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 23 de abril de 2015, das 10h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.465
EM 15 DE ABRIL DE 2015**

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO BAIRRO FREGUESIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/04/001.763/2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 4,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros, na Estrada dos Três Rios, com 3 (três) vagas, em frente a edificação de nº 1.991, na baía de estacionamento, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º A presente Portaria terá validade a partir de sua publicação com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.466
EM 15 DE ABRIL DE 2015**

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO BAIRRO PENHA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/31/003.802/2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 3,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros escolar, na Avenida Jornalista Ricardo Marinho, em frente a edificação de nº 2.271, com 25m de extensão, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º A presente Portaria terá validade a partir de sua publicação com a instalação da sinalização necessária, em período escolar, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.467
EM 15 DE ABRIL DE 2015**

REVOGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 22.704 DE 8 DE ABRIL DE 2014.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/21/001.462/2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 2,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 22.704, de 8 de abril de 2014, que proíbe estacionamento de veículos, em via do bairro Copacabana.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.468
EM 15 DE ABRIL DE 2015.**

PERMITE ESTACIONAMENTO DE AMBULÂNCIA EM VIA DO BAIRRO CENTRO EM FUNÇÃO DE EVENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta encaminhada pela empresa Dois Pontos Produções Culturais, de 9 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (uma) ambulância na Avenida Passos, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 36 e 38.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 18 de abril de 2015, das 22h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.469
EM 15 DE ABRIL DE 2015.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ENGENHO NOVO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FEIJONADA DE SÃO JORGE”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 01/13/000.042/2015, data de 26 de março de 2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Raul Barroso, a partir do trecho sem saída desta até a Rua Verna Magalhães.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 23 de abril de 2015, das 11h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.470
EM 15 DE ABRIL DE 2015.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TODOS OS SANTOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA COMEMORATIVA DE SÃO JORGE”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 01/13/000.045/2015, data de 6 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua São Braz, no trecho compreendido entre a Rua Honório e a Rua Conselheiro Agostinho.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 23 de abril de 2015, das 14h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.471
EM 15 DE ABRIL DE 2015.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RAMOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “MICARETA DA PAZ DO COMPLEXO DO ALEMÃO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 01/13/000.038/2015, data de 26 de março de 2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Joaquim de Queiroz, no trecho compreendido entre a edificação nº 62 e a Estrada do Itararé.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 19 de abril de 2015, das 14h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV nº 4.472
EM 15 DE ABRIL DE 2015.**

ALTERA CIRCULAÇÃO VIÁRIA EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ED SHEERAN”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico Nº. 321/2015, da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a circulação viária na Via do Autódromo, em toda sua extensão, passando a funcionar em regime de mão única de direção, da seguinte forma:

I – da Avenida Embaixador Abelardo Bueno para o Portão 5, das 20h às 23h;

II - Do Portão 5 para a Avenida Embaixador Abelardo Bueno, das 23h à 0h30min do dia subseqüente.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 30 de abril de 2015, nos horários de que trata o Artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 4.473 EM 15 DE ABRIL DE 2015.

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VAZ LOBO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO NO CORREDOR BRT-TRANSCARIOCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail s/nº do Sr. Raimundo Ribeiro, datado de 15 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego da faixa exclusiva do corredor BRT-Transcarioca na Avenida Vicente de Carvalho, no trecho compreendido entre a Travessa Guma e a Rua Marambaia, pista sentido Penha.

Parágrafo único. Os ônibus articulados sairão da faixa exclusiva do corredor para acessar a faixa de rolamento paralela, destinada ao tráfego de veículos, na área de escape existente em frente à Travessa Guma, retornando na área de escape existente na altura da Rua Marambaia.

Art. 2º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos de forma intermitente na Avenida Vicente de Carvalho, no trecho compreendido entre a Travessa Guma e a Rua Marambaia, pista sentido Penha, durante a passagem dos ônibus articulados.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias 17, 18, 19 e 20 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 15-04-15

03/33.018.333/14 – 03/33.001.385/15 - "INDEFIRO o pedido com base no anexo III referente à concorrência nº 010/2010".

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO GERENCIA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL EXPEDIENTE DE 15.04.15

03/01/001592/2015- 03/01/001595/2015- 03/04/002437/2015- 03/21/001826/2015- 03/22/001812/2015- 03/22/001835/2015- 03/22/001836/2015- 03/31/003739/2015- 03/31/003740/2015- 03/31/003844/2015- 03/31/003845/2015- 03/32/005962/2015- 03/32/006367/2015- 03/32/006371/2015- 03/32/006372/2015- 03/32/006382/2015- 03/32/006383/2015- 03/32/006405/2015- 03/32/006418/2015- 03/32/006431/2015- 03/32/006446/2015- 03/32/006447/2015- 03/32/006448/2015- 03/32/006456/2015- 03/32/006461/2015- 03/32/006462/2015- 03/33/003786/2015- 03/33/003895/2015- 03/33/003900/2015- 03/33/003930/2015- 03/33/003931/2015- 03/33/003932/2015- 03/33/003933/2015.
Defiro a substituição de veículo com base na documentação analisada".

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº48 - Botafogo - Tel.:2535-6100 / 2535-6101

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 15/04/2015

PROCESSO Nº 03/200.549/2012 – Com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; e conforme Decreto nº 19.810/01 e alterações; de acordo com o informado pela fiscalização do Contrato; e, com base no parecer favorável da Assessoria Jurídica acostado ao p.p., AUTORIZO o reajustamento com base no IPCA-E e a prorrogação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 10/05/2015, do prazo de vigência do Contrato nº 005/2012, firmado com o Consórcio SISTEMA BRT TRANSOESTE, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para apoio operacional, controle e monitoramento de tráfego com vistas à fluidez, segurança e apoio aos usuários em vias do Município do Rio de Janeiro atendidas pelo Sistema BRT Transoeste, no valor total de R\$ 3.792.946.81 (três milhões e setecentos e noventa e dois mil e novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos).

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 10/04/2015

PROCESSO Nº 03/200.863/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.866/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.868/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.869/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.879/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.880/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.885/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.886/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.894/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.896/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 01/04/000.003/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 01/04/000.010/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 01/04/000.012/2015 – DEFERIDO

EXPEDIENTE DE 13/04/2015

PROCESSO Nº 03/200.028/2015 – INDEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.262/2015 – INDEFERIDO

EXPEDIENTE DE 15/04/2015

PROCESSO Nº 03/200.656/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.833/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.842/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.902/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.904/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.905/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.910/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.933/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 01/06/000.029/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 01/08/000.026/2015 – DEFERIDO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: Carlos Alberto Vieira Muniz
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12ºandar - Tel.: 2976-1252

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 15/04/2015

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 75 DE 15 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo n.º **14/400.175/2015**.

RESOLVE

Aposentar **FRANCILÉA SANTOS**, Auxiliar de Serviços de Veterinária, Classe Especial, matrícula nº 10/097.877-5, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 76 DE 15 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com a validade de 01/04/2015, **ALEXANDRE DE SOUZA CHAGAS**, matrícula nº 59/283.922-3, para o exercício da função de Gestor do Parque Natural Municipal de Grumari.

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 77 DE 15 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o Decreto nº 24.002 de 04 de março de 2004.

RESOLVE

Designar, com a validade de 01/04/2015, **RICARDO RAMOS AZEREDO**, Engenheiro Civil, Matrícula nº 11/248.062-2, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Coordenador I, código 030.742, da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, da Coordenadoria Geral de Controle Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em seus impedimentos eventuais ou afastamentos previstos em Lei.

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 78 DE 15 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **CRISTINA TEIXEIRA PESSANHA FURRIEL TERRA**, Agente de Administração, matrícula nº 11/214.840-1, **TELMA WALQUIRIA BONFIM SILVA**, Agente de Administração, matrícula nº 12/232.320-2 e **LILIANE SOUZA DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO**, Agente Auxiliar de Administração, matrícula nº 33/1515.276-4, para acompanharem os serviços executados pela Empresa Voetur Turismo e Representações Ltda à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cujo objeto é “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS PARA TRANSPORTES TERRESTRES, AQUAVIÁRIOS OU AÉREOS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS”, processo instrutivo nº 14/000.034/2015.

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 79 DE 15 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **SERGIO FLAVIO PASSOS MIRANDA**, Arquiteto, matrícula nº 10/247.953-3, **CAU/RJ nº 16416-0**, **DANIEL BICALHO HOEFLE**, Engenheiro Químico, matrícula nº 10/274.451-4, **CREA/RJ 2010139593**, **VERA LUCIA GARCIA DE OLIVEIRA**, Engenheiro Químico, matrícula 11/173.605-7, **CRQ/RJ 0330 2885** e **DELZIO EDUARDO SOUSA JAMES**, Arquiteto, matrícula 10/274.969-9, **CAU/RJ nº 28951-5**, para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 19/2010, que tem como objeto “Prestação de serviços de coleta e análise de amostras e avaliação das condições de qualidade das areias das praias do Município do Rio de Janeiro, em 35 pontos, e da areia do piscinão de Ramos, definidos no Termo de Referência – Anexo I - processo instrutivo nº 14/000.059/2010.

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 80 DE 15 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 4784 de 12.11.84.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar irregularidades, objeto do processo nº 14/000.233/2015, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, comissão integrada pelos servidores **FREDERICO JOSÉ OLIVEIRA MAROJA**, Agente de Administração, Matrícula nº 12/274.443-1, **ANNIE DORNELLES FACO**, Gerente de Informática, Matrícula nº 11/175.172-6 e **ROSEMARY DE FATIMA TURQUE IMPRONTA**, Agente de Administração, Matrícula nº 10/162.743-9, sob a presidência do primeiro.

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 81 DE 15 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Cria Comissão Especial de Pregão para o projeto de Promoção da Excelência na Gestão Pública do Município do Rio de Janeiro – Projeto Rio Excelência.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o contido no Decreto nº 39.185 de 09 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Cria a Comissão Especial de Pregão, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, para o projeto de Promoção da Excelência na Gestão Pública do Município do Rio de Janeiro – Projeto Rio Excelência, a ser composta pelos servidores abaixo indicados:

Pregoeiro Titular: Maria Lucia Vila Nova dos Santos
Matrícula: 11/098.802-2

Pregoeiro Substituto: Cristiane Correia Marques
Matrícula: 10/288.794-1

Equipe de Apoio

Membro: Simone Maria M. Campos
Matrícula: 12/238.576-3

Membro: Telma Walquíria Bonfim Silva
Matrícula: 12/232.320-2

Membro: Cristiane Correia Marques
Matrícula: 10/288.794-1

1º Membro Suplente: Bruno Siqueira de Mallet
Matrícula: 10/288.769-3

2º Membro Suplente: Rosemary de Fátima Turque Impronta
Matrícula: 10/162.743-9

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 82 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Cria Comissão Especial de Licitação para o projeto de Promoção da Excelência na Gestão Pública do Município do Rio de Janeiro – Projeto Rio Excelência.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o contido no Decreto nº 39.185 de 09 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Cria a Comissão Especial de Licitação, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, para o projeto de Promoção da Excelência na Gestão Pública do Município do Rio de Janeiro – Projeto Rio Excelência, a ser composta pelos servidores abaixo indicados:

Presidente: Maria Lucia Vila Nova dos Santos
Matrícula: 11/098.802-2

Vice-Presidente: Simone Maria de Melo Campos
Matrícula: 12/238.576-3

Membro: Cristiane Correia Marques
Matrícula: 10/288.794-1

Membro: Telma Walquiria Bonfim Silva
Matrícula: 12/232.320-2

Membro: Maria Isabel Silva Cordeiro
Matrícula: 12/099.222-2

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 83 DE 15 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **WELLINGTON FIGUEIREDO NASCIMENTO**, matrícula nº 60/296.213-2, para o exercício da função de Gestor do Parque Natural Municipal da Cidade.

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 84 DE 15 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Cessar, com a validade de 01/04/2015, os efeitos da Resolução SMAC “P” Nº 166 de 16/08/2013.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 15/04/2015

Processo nº 14/000.216/2011 – Substituição de chefia referente ao período de 02/03/15 a 31/03/15.

Defiro o pedido

Processo nº 14/000.893/2007 – Substituição de chefia referente ao período de 01/02/15 a 02/03/15.

Defiro o pedido

Processo nº 14/400.249/2015 – Substituição de chefia referente ao período de 01/03/15 a 30/03/15.

Defiro o pedido

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15/04/2015

PROCESSO 14/000.659/2014 - AUTORIZO a lavratura do Termo Aditivo ao Termo de Compromisso SMAC nº 56/2014 celebrado com a estagiária ISABELLA ALMEIDA VIEIRA, cujo objeto refere-se a “prorrogação do estágio curricular obrigatório por mais 06 (seis) meses a partir de 24/04/2015”, conforme despacho do GRH às fls. 64, a fim de dar continuidade aos trabalhos ministrados pelo seu órgão de lotação, Gerência de

Licenciamento Ambiental-2, com fundamento na Cláusula 7ª do Convênio 54/2013 firmado entre o Município e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO e no § Único da Cláusula Terceira do referido Termo de Compromisso.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15/04/2015 RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação no D.O. Rio nº21, Ano XXIX, de 15/04/2015, Fls.41.

Onde se lê:

Processo 14/000146/2015- APROVO a complementação da prestação de contas

Leia-se:

Processo 14/000146/15- APROVO parcialmente a prestação de contas

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 13/04/2015

PROCESSO Nº 14/303.263/2014 - Em cumprimento à cláusula décima do Termo de Adoção nº 12/2015, nomeio para fiscalizar os serviços o Engenheiro Florestal Luciano Torres Ramos, Matrícula nº 13/156.773-4 – CREA/RJ 881009777-D.

EXPEDIENTE DE 15/04/2015

PROCESSO Nº 14/303.164/2013 – Declaro, com base na Cláusula Sexta, rescindido o Termo de Compromisso nº 35/2014, entre a FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS e a estagiária Paula do Espírito Santo, a contar de 23/03/2015.

PROCESSO Nº 14/302.806/2013 – Declaro, com base na Cláusula Sexta, rescindido o Termo de Compromisso nº 34/2014, entre a FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS e o estagiário Gustavo da Silva Gomes da Costa, a contar de 13/04/2015.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE 15/04/2015

PROCESSO: 14/300.911/2015

NAD Nº 129/15

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA.

PARTES: FPJ/ CLARO S.A.

FUNDAMENTO: Artigo1, Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 21/06/1993 e suas alterações.

RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SMA/SRP Nº 0364/2014.

VALOR: R\$ 50.000,00

AUTORIZAÇÃO: Daniel Ferreira

PROCESSO Nº 14/300.852/2014 - APROVO a comprovação de despesas no valor R\$3.897,28 (Três mil, oitocentos e noventa e sete reais, vinte e oito centavos), Nota de Empenho 2014/000560 referente ao suprimento de fundos dos gestores **HELENICE R. DA ROCHA LOPES matr. 13/118.201-3** e **VAGNER ALVES PEGAS matr. 30/516.078-3** estando os servidores liberados para fins do disposto no art.9º do Decreto nº 20968, de 21/12/2001.

RIOZOO

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro
Parque da Quinta da Boa Vista, s/nº- Tel.: 2569-2024/Fax: 2569-7547
E-mail: riozoo@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 15/04/2015

Processo: 14/400.402/2012

Com base no pronunciamento da Assessoria Jurídica exarado às fls. 294/297, decido pela aplicação da sanção prevista no item “c” da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 024/2012 no valor equivalente a 2% (dois por cento) do Contrato conforme apurado às fls. 290 pelos fiscais do Contrato.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE PESSOAL ATO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 14/04/2015

Fixados com validade a partir de 12/03/2015, os proventos mensais de inatividade da Bióloga, **LÊDA MAGNO DE CARVALHO**, matrícula 30/1500.028-6, aposentada através da Portaria “P” nº 004 de 11/ 03 /2015, conforme processo nº 14 / 400.174 / 2015.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Secretário: Pierre Alex Domiciano Batista

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217
E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 15/04/2015

PORTARIA “P” RIO-ÁGUAS/PRE Nº 062 DE 15 DE ABRIL DE 2015. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor, **JORGE CHAVES JÚNIOR**, matrícula 51/740.006-2, CREA RJ-2011105260, para fiscalizar, com eficácia a partir de 20/03/2015, a execução das “OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REGIÃO DE SEPETIBA - XIX R.A. – AP 5.3”, objeto do processo n.º 06/600.979/2013, Contrato nº 026/2014, a cargo da empresa HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA., em substituição ao servidor MARCELO DE AGUIAR SEPÚLVIDA, matrícula 70/177.057-7, CREA RJ-1994103680.

PORTARIA “P” RIO-ÁGUAS/PRE Nº 063 DE 15 DE ABRIL DE 2015. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores, **LUIZ CLAUDIO DE SOUZA E SILVA**, matrícula 10/245.643-2, CREA RJ-164309/D e **RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO MATTOS**, matrícula 13/249.706-3, CREA RJ-172000/D, para fiscalizarem, com eficácia a partir de **24/02/2015**, a execução das “OBRAS DE DRENAGEM NA RUA AUGUSTO COMTE, RUA JAPEGÓIA E ENTORNO – BRAS DE PINA – XI R.A. – AP 3.2”, objeto do processo n.º **06/600.393/2014**, Contrato nº **017/2014**, a cargo da empresa **ASM CONSTRUÇÕES LTDA.**, em substituição aos servidores **ALIS GALO MENDES**, matrícula 13/241.308-6, CREA RJ-156.069/D e **LEONARDO FILGUEIRAS DE MELLO**, matrícula 13/248.570-4, CREA RJ-1998104995.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

Secretário: Augusto Lopes de Almeida Ribeiro
Praça Pio X, 119 - 5 e 6ª andares - Centro - Tel.: 2976-7355

DESPACHO DO COORDENADOR DE FOMENTO E INSERÇÃO EXPEDIENTE DE 15/04/2015

PROCESSO Nº 21/000.086/2013

- 1. OBJETO:** Locação de van
- 2. PARTES:** SMTE/MRG Locação de Veículo Ltda ME
- 3. FUNDAMENTO:** Lei 8666/93 Art. 57 II
- 4. VALOR:** R\$ 104.282,64
- 5. AUTORIZAÇÃO:** CARLO ROBERTO SIMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Georgette Vidor Mello
Av. Presidente Vargas, nº1997 - 2º andar - Centro
Telefones: 2224-3515/2224-0624

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 15/04/2015

PROCESSO N.º 29/000.118/2015 - Aprovo a prestação de contas no valor total de **R\$97.425,39** da CENTRAL DE OPORTUNIDADE, convênio nº 030/2012, Projeto de Implementação e Execução do Projeto CIAD, referente ao mês de janeiro/2015, com base na análise da PD/ADS/GCC, à fl.147.

PROCESSO N.º 29/000.151/2015 - Aprovo a prestação de contas no valor total de **R\$87.595,69** da CENTRAL DE OPORTUNIDADE, convênio nº 030/2012, Projeto de Implementação e Execução do Projeto CIAD, referente ao mês de fevereiro/2015, com base na análise da PD/ADS/GCC, à fl.123 .

DESPACHO DA SECRETÁRIA RETIFICAÇÃO

Fica retificado no expediente de 13 de abril de 2015, referente ao processo nº 29/000.229/2015, publicado no D.O. RIO de 14-04-2015, pág. 33, Col. 1, o que segue:

ONDE SE LÊ:

R\$ 496.944,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

LEIA-SE:

R\$ 428.400,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos reais).

Corra para
o inglês.
A melhor
maneira de
se preparar
para as
Olimpíadas.



-  39 cursos de inglês conveniados
-  Descontos de 10% a 75%
-  Beneficiários: servidores de carreira, extraquadros e terceirizados



SEMPRE PRESENTE

Mais informações:
[rio.rj.gov.br/web/portál do servidor](http://rio.rj.gov.br/web/portál%20do%20servidor)
Em seguida, clique Clube de Descontos
no alto do menu.

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

Secretário: **Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello**
Praça Pio X, 119 - 10º andar - Tel.: 2217-7575 (geral)/2217-7501 (gabinete)

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15/04/2015

1. Processo n.º18/000.013/2015
2. Objeto: Diárias para atender ao deslocamento dos servidores da Setur.
3. Partes: Secretaria Especial de Turismo – Setur.
4. Fundamentos: Não Sujeito à Lei 8.666/93.
5. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
6. Autoridade: Antonio Pedro Figueira de Mello

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Luis Antonio da Costa Ramos**
Rua Afonso Cavalcanti nº455, 3º andar, sala 348, Cidade Nova
Rio de Janeiro - RJ Cep:20211-110
Telefones: 2976-1570/2293-1791

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15/04/2015

Processo n.º 27/000.096/2015 – APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento, no valor **R\$ 7.975,42 (Sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, dos Gestores Euler da Costa Silva, matr. 11/235.009-8 e Leonilde Trocado Marques, matr. 11/132.169-4, responsável e co-responsável respectivamente.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Secretária: **Ana Maria Santos Rocha**

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 15/04/2015

Processo 20/000.026/2013 – Com fundamento no art. 65, I, “a” c/c 116, Lei nº 8.666/93, autorizo celebração de Termo Aditivo ao Convênio SPM – Rio 02/2013.

SECRETARIA ESPECIAL DE ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Secretário: **Antonio Carlos Costa de Albuquerque**
Praça Pio X - 11º Andar - Centro
Telefone: 2976-7479

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO “P” Nº 08 DE 15 DE ABRIL DE 2015**
O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar MARIA JOSÉ COSTA PINHEIRO, Gerente I, símbolo DAS-8, código 038135, da Gerência de Análise e Acompanhamento de Despesa, para sem prejuízo de suas funções, substituir FABRÍCIO MIRANDA PIMENTEL, Gerente I, símbolo DAS-8, código 038049, da Gerência de Infraestrutura e logística, da Administração Setorial, da Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

Art. 1º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Antonio Cesar Lins Cavalcanti**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904 - Fax.: 2293-1648

ATO DO CONTROLADOR GERAL RESOLUÇÃO CGM Nº 1.177, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Divulga a revisão 2015 do Planejamento Estratégico Sintético – 2013 a 2016 e das Ações Estratégicas para o exercício 2015, da Controladoria Geral do Município.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o objetivo de possibilitar o estabelecimento de diretrizes para alcance da visão e cumprimento da missão pela Controladoria, tendo como base a revisão de 2015 para o Plano Estratégico referente ao período de execução de 2013 a 2016, que prevê revisões anuais, conforme resolução CGM nº 1097/2013.

CONSIDERANDO que o Acordo de Resultados entre o Município do Rio de Janeiro e a Controladoria Geral do Município está em fase de discussão junto à CVL e que será divulgado à parte no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, em momento oportuno; sendo as metas estabelecidas incorporadas, na ocasião, ao presente Planejamento Estratégico;

CONSIDERANDO a importância de apresentar as ações estratégicas a serem desenvolvidas e/ou em desenvolvimento no exercício de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, conforme anexo único, a revisão anual de 2015 para o “Planejamento Estratégico Sintético – período 2013 a 2016”, prevista no parágrafo único do art.1º da Resolução CGM nº1097/2013.

Art. 2º O documento reportado no caput do art. 1º foi elaborado com base na metodologia Balanced Scorecard e contempla os objetivos estratégicos, mapa estratégico respectivo e as diretrizes para implantação do planejamento, informando as ações estratégicas a serem desenvolvidas e/ou em desenvolvimento em 2015 e respectivos produtos e metas de resultado pretendidas.

Art. 3º O monitoramento do resultado das ações estratégicas ficará a cargo da Assessoria Técnica de Estratégia e Relações Institucionais de Controle – CG/ATRIC, que deverá reportar periodicamente ao Controlador Geral do Município o andamento dessas ações.

Art. 4º Caberá aos dirigentes dos setores responsáveis promoverem as medidas necessárias à realização das ações estratégicas, bem como para o alcance das metas de resultado estabelecidas.

Art. 5º Os dirigentes dos setores responsáveis deverão indicar à Assessoria Técnica de Estratégia e Relações Institucionais de Controle – CG/ATRIC um líder para cada ação estratégica, que terá como função implementar ou coordenar a ação junto ao setor.

Parágrafo Único. Deverá ser indicado, adicionalmente ao estabelecido no *caput* deste artigo, um profissional de cada setor para interagir com a Assessoria Técnica de Estratégia e Relações Institucionais de Controle – CG/ATRIC no monitoramento que será feito por esse setor.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de Abril de 2015.
ANTONIO CESAR LINS CAVALCANTI

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO CGM Nº 1177 DE 15/04/2015 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SINTÉTICO 2013 – 2016 - REVISÃO 2015 INTRODUÇÃO

Este trabalho é o produto de discussões finalizadas em março de 2015, junto à Comissão de Controle Interno - CONINT da Controladoria Geral do Município para revisão do Planejamento Estratégico 2013-2016, a fim de estabelecimento de ações a serem desenvolvidas em 2015.

A discussão da Administração superior da CGM resultou na formulação de propostas de ações estratégicas a serem desenvolvidas em 2015, considerando:

- a) minimizar os pontos fracos e ameaças obtidas na Análise de Swot;
- b) maximizar os pontos fortes e oportunidades obtidas na Análise de Swot;
- c) os fatores críticos de sucesso definidos;
- d) o enquadramento com os objetivos estratégicos;
- e) a análise da necessidade de manutenção, em 2015, de ações porventura não concluídas ou suspensas em 2014, bem como da inclusão de ações provenientes de desdobramentos de ações concluídas em 2014.

ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2013-2016 REVISÃO 2015

Participaram da discussão da presente revisão, os seguintes dirigentes, tendo como orientação a realização de reunião prévia com os integrantes de suas equipes respectivas:

- **Antonio Cesar Lins Cavalcanti** - Controlador Geral;
- **Carlos Mauricio Borup de Bakker** - Assessor do Gabinete do Controlador;
- **Geraldo de Abreu Junior** - Assessor Especial do Controlador;
- **Rogério Reis Lima** – Assessor do Gabinete do Controlador;
- **Reginaldo José da Silva** – Assessor Chefe da Assessoria Técnica de Controle;
- **Alexandre Mendes Martins** - Assessor Chefe da Assessoria Técnica de Estratégia e Relações Institucionais de Controle;
- **Margarete Ramos** - Assessora Chefe da Assessoria de Comunicação Social.
- **Angela de Arezzo Meireles** - Subcontroladora de Integração de Controles;
- **Márcia Andréa dos Santos Peres** - Auditora Geral;
- **Marcio Martins Loureiro** - Contador Geral;
- **Márcia Maria Alves Pinheiro** - Coordenadora Geral de Diretrizes e Informações.
- **Nadia Assunção Fernandes Neves** - Subcontroladora de Gestão;
- **Luiz Carlos dos Santos Azevedo** - Gerente de Recursos Humanos;
- **Wanise de Melo Pinheiro** - Gerente de Infraestrutura e Logística.

Além dos dirigentes da Controladoria Geral, participaram das reuniões de revisão do Planejamento, os seguintes servidores da CGM:

- **Flavio Vital de Oliveira Vasco** - Coordenador da Coordenadoria de Sistemas de Controle;
- **Jayme da Silva Gonçalves Neto** - Assistente I da Assessoria Técnica de Estratégia e Relações Institucionais de Controle;
- **José Paulo de Menezes Junior** - Coordenador I da Coordenadoria Geral de Diretrizes e Informações.
- **Maria da Penha Coutinho da Veiga** - Coordenadora de Auditoria III;
- **Regina Célia Coelho de Souza** - Assistente II da Assessoria Técnica de Estratégia e Relações Institucionais de Controle.
- **Silvana Kochem** - Assessora III

SUMÁRIO

1. OBJETIVO PRINCIPAL, p. 4
2. MISSÃO, p. 4
3. VISÃO, p. 4
4. VALORES ESSENCIAIS, p. 5
5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, p. 6
6. MAPA ESTRATÉGICO, p. 7
7. AÇÕES ESTRATÉGICAS A SEREM DESENVOLVIDAS E/OU EM DESENVOLVIMENTO EM 2014, p. 9

1. OBJETIVO PRINCIPAL

Controle Interno dos órgãos municipais, da aplicação do dinheiro público, da prestação de serviços e da guarda de bens do Município do Rio de Janeiro.

2. MISSÃO

Promover o controle interno na PCRJ para a efetividade da gestão municipal.

3. VISÃO

Consolidar-se como referência na aplicação de técnicas modernas e inovadoras de Controle Interno e de prevenção à corrupção, para efetividade da Gestão Pública Municipal

4. VALORES ESSENCIAIS

São valores essenciais da CGM:

- Comprometimento

Nós estamos permanentemente comprometidos com os ideais do Controle Interno e com o nosso trabalho. Somos todos responsáveis pela formação e divulgação de uma imagem positiva da Controladoria Geral do Município.

- Ética

Nós valorizamos o comportamento ético, mantendo o sigilo das informações colhidas e tratando as pessoas com respeito.

- Qualidade dos Serviços

Nós fornecemos serviços observando as técnicas adequadas e estamos interessados no aprimoramento contínuo das técnicas e métodos empregados.

- Competência

Nós somos uma equipe de servidores qualificados para realizar nossas tarefas e valorizamos a capacitação e o aperfeiçoamento profissional.

- Cooperação

Nós acreditamos na importância do trabalho em equipe, de forma integrada e colaborativa, na parceria, na participação, na comunicação e na valorização de um bom ambiente de trabalho.

- Inovação

Nós propiciamos um ambiente de geração de novas ideias e tendências, implementando boas práticas de Controle Interno na administração pública municipal.

5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

São os objetivos principais para o cumprimento das diretrizes a partir dos quais serão estabelecidas metas e ações. Esses objetivos consideraram as dimensões do “Balanced Scorecard”, complementados com o Mapa Estratégico apresentado na seção 6.

As ações associadas aos objetivos estratégicos estão apresentadas na seção 7 deste relatório.

(OE 01)	Obter recursos planejados para as atividades e projetos da CGM.
(OE 02)	Aprimorar a Infraestrutura Administrativa e Tecnológica para suporte às atividades de Controle.
(OE 03)	Aprimorar o processo de avaliação de desempenho individual, setorial e global.
(OE 04)	Desenvolver e reter Competências.
(OE 05)	Fortalecer a imagem.
(OE 06)	Instituir sistema de trabalho interno integrado.
(OE 07)	Aperfeiçoar a comunicação interna.
(OE 08)	Incrementar atividades de controle preventivo e ação orientadora.
(OE 09)	Aprimorar atuais serviços prestados introduzindo práticas modernas e inovadoras de Controle Interno.
(OE 10)	Aprimorar os mecanismos de transparência pública e participação social.
(OE 11)	Aprimorar os mecanismos de Accountability dos Agentes Públicos Municipais.
(OE 12)	Contribuir para a melhoria da Gestão, do Desempenho e prevenção à Corrupção da Administração Pública Municipal.

6. MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico apresenta a representação gráfica dos objetivos estratégicos definidos para o alcance da visão e cumprimento da missão, classificados de acordo com as dimensões do Balanced Scorecard – BSC. O BSC foi criado pelos professores Robert S. Kaplan e David P. Norton com a proposta de proporcionar um sistema de medição de desempenho que contemplasse, não somente as medidas contábeis e financeiras tradicionais, mas também outras medidas relacionadas aos ativos intangíveis. É um sistema gerencial onde as medidas financeiras e não-financeiras devem fazer parte do sistema de informações das organizações.

Ele traduz a missão e a estratégia de uma organização em objetivos e medidas tangíveis.

Essas medidas representam o equilíbrio entre indicadores externos voltados para clientes e as medidas internas dos processos críticos de negócios, inovação, aprendizado e crescimento.

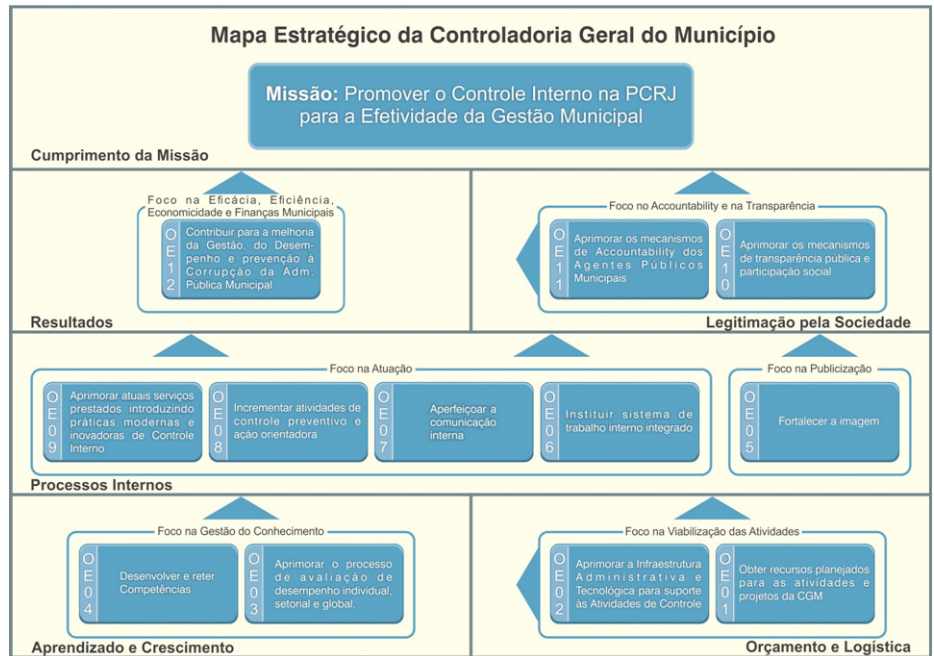
Durante o exercício de 2014, foi desenvolvido por meio da Ação Estratégica “Implementar Pannel de Controle Completo de Indicadores Estratégicos da CGM”, a revisão do Mapa Estratégico da CGM, que resultou na manutenção dos objetivos estratégicos definidos no Mapa Estratégico de 2014 e na inclusão de duas novas dimensões que objetivam enfocar os resultados das ações da CGM e a legitimação de sua atuação pela sociedade. Assim, foram instituídos três novos objetivos estratégicos:

OE10 - Aprimorar os mecanismos de transparência pública e participação social;

OE11 - Aprimorar os mecanismos de Accountability dos Agentes Públicos Municipais;

OE12 - Contribuir para a melhoria da Gestão, do Desempenho e prevenção à Corrupção da Administração Pública Municipal.

O Mapa Estratégico revisto foi aprovado pela CONINT em reunião ocorrida em 10 de março, passando a vigor em 2015. A partir dos Objetivos Estratégicos definidos na seção 5, o Mapa Estratégico da CGM ficou o seguinte:



7. AÇÕES ESTRATÉGICAS A SEREM DESENVOLVIDAS E/OU EM DESENVOLVIMENTO EM 2015

A tabela abaixo demonstra as Ações Estratégicas formuladas, seus respectivos produtos e metas para os objetivos OE1, OE2, OE3, OE4, OE5, OE6, OE7, OE8 e OE9. Os objetivos OE10, OE11 e OE12 não receberam Ações Estratégicas, pois retratarão as atividades desenvolvidas pela CGM e não os projetos pretendidos.

A partir dessas informações serão formulados planos de ação para alcance das metas.

As Ações Estratégicas estabelecidas pela CONINT em março de 2015 a serem desenvolvidas e/ou em desenvolvimento em 2015 estão a seguir descritas. Ressalta-se que o Acordo de Resultados CGM ainda está em discussão com a CVL. As metas do acordo serão posteriormente inseridas como Ações Estratégicas CGM 2015.

AÇÕES ESTRATÉGICAS CGM 2015				
PERSPECTIVA ORÇAMENTO E LOGÍSTICA				
OE1 - OBTER OS RECURSOS PLANEJADOS PARA AS ATIVIDADES E PROJETOS DA CGM				
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO PARA 2015	SETOR RESPONSÁVEL
1	Pesquisar linhas disponíveis de captação de recursos externos para inovações na área de controle.	Linhas de captação de recursos pesquisados.	01 relatório contendo as linhas de captação de recursos pesquisados.	SUBG/GIL/ACS
OE2 - APRIMORAR A INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE CONTROLE				
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO PARA 2015	SETOR RESPONSÁVEL
2	Implementar o Sistema de Follow-up (Ação Plurianual).	Sistema homologado e pronto para implementação em 2016.	100% do Sistema homologado e pronto para implementação em 2016	ADG
3	Redesenhar processos de trabalho das áreas (Ação Plurianual).	Processos de Trabalho da CGM redesenhados.	100% dos Processos de Trabalho da CTG/CCT redesenhados.	SIC/CTG
4	Diagnosticar e propor otimizações no parque de informática.	Relatório contendo o diagnóstico com proposta para ações de otimização do parque de informática.	01 Relatório contendo o diagnóstico e as propostas de ações de otimizações no parque de informática.	SUBG/GIL
5	Rever o mobiliário das áreas.	Mobiliário das áreas revistos.	100% do mobiliário das áreas revistos.	SUBG/GIL
6	Homologar a atualização de versão do Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária - FINCON.	Atualização de versão do sistema homologada.	Homologação de 100% das atualizações liberadas até novembro/2015.	CGDI

PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO				
OE3 - APRIMORAR O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL, SETORIAL E GLOBAL				
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO PARA 2015	SETOR RESPONSÁVEL
7	Monitorar a Gestão do Processo de Avaliação de Desempenho Individual.	Relatório das ações implementadas para melhoria da Gestão do Processo de Avaliação de Desempenho.	01 Relatório das ações implementadas.	SUBG/GRH
8	Implementar Pannel de Controle Completo de Indicadores Estratégicos da CGM.	Pannel de Controle Completo de Indicadores Estratégicos da CGM Implementado.	01 Pannel de Controle Completo de Indicadores Estratégicos da CGM Implementado.	ATRIC e demais áreas
OE4 - DESENVOLVER E RETER COMPETÊNCIAS				
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO PARA 2015	SETOR RESPONSÁVEL
9	Minimizar os efeitos das perdas nos quadros funcionais da CGM	01 Relatório das Ações definidas	01 Relatório das Ações realizadas	SUBG/GRH
10	Instituir Programa de Desenvolvimento Profissional Individual (Ação Plurianual).	Programa Implantado na CGM.	100% do Programa Implantado na ADG.	SUBG/GRH/ADG

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS				
OE5 - FORTALECER A IMAGEM				
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO PARA 2015	SETOR RESPONSÁVEL
11	Elaborar relatório de atividades CGM orientado a produtos e serviços.	Relatório de atividades CGM orientado a produtos e serviços.	01 Relatório de atividades CGM orientado a produtos e serviços.	ATRIC
OE6 - INSTITUIR SISTEMA DE TRABALHO INTERNO INTEGRADO				
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO PARA 2015	SETOR RESPONSÁVEL
12	Implantar projeto de trabalho integrado entre CGDI e ADG.	Projeto de trabalho integrado implantado.	2 Projetos de trabalhos integrados implantados.	SIC/ADG/CGDI
OE7 - APERFEIÇOAR A COMUNICAÇÃO INTERNA				
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO PARA 2015	SETOR RESPONSÁVEL
13	Monitorar os resultados das ações da pesquisa de clima organizacional.	Resultados das ações monitorados.	100% dos resultados das ações monitorados.	SUBG/GRH/ATRIC/ACS
OE8 - INCREMENTAR ATIVIDADES DE CONTROLE PREVENTIVO E AÇÃO ORIENTADORA				
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO PARA 2015	SETOR RESPONSÁVEL
14	Fomentar Ações Orientadoras (Ação Plurianual).	Ações orientadoras fomentadas na CGM.	Elaborar 01 programa de ações orientadoras.	SIC e demais áreas
15	Regulamentar o processo de Tomadas de Contas Especiais.	Regulamentação Publicada.	01 Regulamentação publicada.	ADG/ATCON
16	Otimizar procedimentos para a certificação de prestação de contas de almoxarifados.	Relatório contendo procedimentos otimizados.	01 Relatório contendo procedimentos otimizados.	ADG

OE9 - APRIMORAR ATUAIS SERVIÇOS PRESTADOS INTRODIZINDO PRÁTICAS MODERNAS E INOVADORAS DE CONTROLE INTERNO

Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO PARA 2015	SETOR RESPONSÁVEL
17	Otimizar a tabela institucional de materiais e serviços da PCRJ	Documento com descrição e métrica dos principais serviços e materiais constantes nos Termos de Referência das 5 famílias de compras estratégicas.	01 Documento com descrição e métrica dos principais serviços e materiais constantes nos Termos de Referência das 5 famílias de compras estratégicas.	GAB
18	Implementar projeto para organizar e gerar informações gerenciais por área de análise (Ação Plurianual).	Projeto Implementado.	2º Ciclo de desenvolvimento do projeto implementado.	CGDI
19	Implementar o Manual de Contabilidade Aplicado ao Serviço Público - MCASP na PCRJ (Ação Plurianual).	Procedimentos implementados.	02 procedimentos implementados.	CTG/CGDI

Processo nº 40/001.899/2015

- a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e MARCELO SALVADOR DE ASSIS FERNANDES
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores
e) VALOR: R\$ 4.000,00(quatro mil reais)
f) AUTORIDADE: Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

Processo nº 40/001.896/2015

- a) OBJETO: Reforma na Sobreloja
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e ARQUESFERA II CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores
e) VALOR: R\$ 3.000,00(três mil reais)
f) AUTORIDADE: Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

Processo nº 40/001.891/2015 – AUTORIZO.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/04/2015**

Processo nº 40/000.781/2015. Homologo o resultado da Tomada de Preço nº 001/15. Adjudico o objeto da Licitação. Autorizo a despesa e a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 648.898,76(seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos) em favor de ARQUESFERA II CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME, de acordo com o Inciso I do artigo 23 da Lei 8666/93 e suas alterações e conforme Tomada de Preço nº 001/15.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/04/2015**

Auxílio-Saúde - Atualização

Processo nº 40/1892/2015 – Sonia Maria Petrone Pinto e outros.

Autorizo

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/04/2015**

Processo nº 40/001.359/2015 – DIÁRIAS
Processo nº 40/001.646/2015 – UNITECK LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA-ME
Processo nº 40/000.983/2015 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Processo nº 40/000.991/2015 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Autorizo o pagamento a partir de 14/04/2015

**DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/04/2015**

Licença Especial

Processo nº 40/1928/2015 – Marcelo Subtil Massa, matrícula nº 40/901.896-1.

Autorizo

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/04/2015**

Processo nº 40/001.686/2015 - JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA-EPP
Processo nº 40/001.295/2015 – DIVERSOS
Processo nº 40/001.922/2015 - COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA – ME
Processo nº 40/001.934/2015 - CHU'S PAPELARIA LTDA - EPP
Processo nº 40/001.941/2015 - COOP. DE TRAB. DOS MOT. AUT. DE TÁXI DO MUN. RJ.-LTDA - VALE TÁXI
Processo nº 40/000.759/2015 - SERTEC - SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO LTDA
Processo nº 40/000.897/2015 - M. B. A. NETWORKS INFORMÁTICA LTDA.
Processo nº 40/000.896/2015 - M. B. A. NETWORKS INFORMÁTICA LTDA.
Autorizo o pagamento a partir de 15/04/2015

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Fernando Santos Dionísio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE EM EXERCÍCIO
EXPEDIENTE DE 15/04/2015**

MARCIO LAGE REIS – Auxiliar de Procuradoria – matrícula nº 11/192.015-6

Tendo em vista o que consta do processo 11/506.178/2015, fica assegurado ao servidor, a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 30/01/2015, a título de direito pessoal, na forma do disposto no artigo 129 da Lei nº 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída ao cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, do Procurador-Geral do Município da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, com efeitos patrimoniais a contar de 01/04/2015, conforme O.A. nº 37/EPL/96.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600 - Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14/04/2015**

Processo nº 40/001.784/2015

- a) OBJETO: Aparelho de ultrassom odontológico.
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e SERV-ODONTO COM. EQUIP. MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores
e) VALOR: R\$ 3.256,00(três mil e duzentos e cinquenta e seis reais)
f) AUTORIDADE: Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

Processo nº 40/001.789/2015

- a) OBJETO: Treinamento de pessoal.
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.
c) RAZÃO: Inexigibilidade de licitação
d) FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores
e) VALOR: R\$ 3.980,00(três mil e novecentos e oitenta reais)
f) AUTORIDADE: Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

Links Úteis para os Servidores

Serviços, publicações e informações importantes da prefeitura para você.

Veja mais



Nosso link com você ficou ainda mais forte.

Agora, além de ser o seu principal canal de informações na prefeitura, o Portal do Servidor tem uma novidade para estar ainda mais perto de você no dia a dia: a coluna **Links Úteis**. Ou seja, em apenas um clique você pode encontrar formulários, sistemas, publicações, entre outros dos principais endereços eletrônicos dos órgãos municipais. Aproveite!

**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S. A. IMPrensa DA CIDADE EXPEDIENTE DE 15/04/2015 AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 09/921.469/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0167/2015

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Prestação de Serviço Gráfico para Confecção de 15.000 (quinze mil) unidades de Cartilhas sobre Regulação da Publicidade de Alimentos para Crianças – Uma questão de direitos e cidadania, para Atender ao Instituto Annes Dias da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses

Data e Hora: 30/04/2015 às 10:00 horas

Valor Estimado: R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais)

Local: Avenida Pedro II, 400 – São Cristóvão - RJ.

e-mail: pregoeiro.ic@gmail.com

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG986001),

Retirada do Edital: Nos endereços do site acima ou à Av. Pedro II n.º 400 /São Cristóvão – Rio de Janeiro – R.J.

Horário: 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00 horas.

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S. A. IMPrensa DA CIDADE EXPEDIENTE DE 15/04/2015

Processo nº: 01/400.109/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0168/2015

Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de papéis diversos sendo: **14** **pcts** **PAPEL AUTO COPIATIVO, TIPO CFP, TONALIDADE AMARELO, GRAMATURA 54G/M2, MEDINDO (660X960MM), DE 1a QUALIDADE, 100% CELULOSE BRANQUEADA, ÓTIMA ALVURA E BOA OPACIDADE. ACONDICIONADO EM PACOTE COM 250 FOLHAS; 11** **pcts** **PAPEL AUTO COPIATIVO, TIPO CB, TONALIDADE BRANCA, GRAMATURA 54G/M2, MEDINDO 660X960MM, (TIPO CB; COATING BACK – PRIMEIRA VIA DO FORMULÁRIO RECEBE O REVESTIMENTO DE CORANTES NO VERSO DA FOLHA). ACONDICIONADO EM PACOTE COM 250 FOLHAS; 200** **pcts** **CARTÃO TRIPLEX GRAMATURA 250G/M2, FORMATO BB (660X960MM), DE 1a QUALIDADE, 100% CELULOSE BRANQUEADA, ÓTIMA ALVURA E BOA OPACIDADE ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 FOLHAS; 40** **pcts** **PAPEL, IMPRESSÃO TIPO COUCHE, GRAMATURA 115G/M2, FORMATO BB (660X960MM), DE 1a QUALIDADE, NA COR BRANCA COM BRILHO, REVESTIDO NOS DOIS LADOS. ACONDICIONADO EM PACOTE COM 250 FOLHAS, PESANDO 11,880KG; 200** **pcts** **PAPEL, IMPRESSÃO TIPO COUCHE MATTE, GRAMATURA 150G/M2, FORMATO BB (660X960MM), DE 1a QUALIDADE, NA COR BRANCA. ACONDICIONADO EM PACOTE COM 250 FOLHAS, PESANDO 11,880KG, para Atender à Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade**

Data e Hora: 04/05/2015 às 10:00 horas

Valor Estimado: R\$ 40.194,80 (quarenta mil, cento e noventa e quatro reais, e oitenta centavos)

Local: Avenida Pedro II, 400 – São Cristóvão - RJ.

e-mail: pregoeiro.ic@gmail.com

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG986001),

Retirada do Edital: Nos endereços do site acima ou à Av. Pedro II n.º 400 /São Cristóvão – Rio de Janeiro – R.J.

Horário: 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00 horas.

GABINETE DO PREFEITO

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE COMUNICADO

PREFEITURA DO RIO E SEBRAE/RJ LANÇAM PROJETO PARA PRESERVAR OS NEGÓCIOS TRADICIONAIS E NOTÁVEIS DA CIDADE
Foco serão os comerciantes dos bairros do Centro, Gamboa, Santo Cristo e do entorno da Praça da Cruz Vermelha

A Prefeitura do Rio, por meio do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade (IRPH), e o Sebrae/RJ (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro) lançam, no próximo dia 16 de abril, o programa “Negócios de Valor”. Com o slogan “Grandes histórias, novas ideias”, a iniciativa prevê o fortalecimento das atividades econômicas tradicionais e notáveis do Rio de Janeiro para ajudar a preservar suas identidades e torná-las competitivas, lucrativas e sintonizadas com as novas demandas e oportunidades do mercado. O foco serão os imóveis existentes nos bairros do Centro, Gamboa e Santo Cristo e no entorno da Praça da Cruz Vermelha, que incluem cinco áreas de proteção do ambiente cultural (APACs).

O programa “Negócios de Valor” será lançado durante a realização de um seminário que vai discutir o conceito de “negócio tradicional” e apresentar casos de sucesso de empresas que utilizam o conceito em suas estratégias de mercado. O evento será realizado no Centro Carioca de Design, na Praça Tiradentes, das 9h às 18h.

Os negócios tradicionais e notáveis fazem parte da referência cultural da cidade. Em muitos destes estabelecimentos são preservados diferentes culturas e modos de viver. O programa “Negócios de Valor” busca formas de preservar a história e ajudar na adequação destes novos negócios às mudanças da sociedade e do mercado. Atualmente, a Prefeitura do Rio tem 47 imóveis considerados como patrimônio imaterial, na categoria atividade econômica tradicional e notável. Destes, 29 ficam localizados no Centro e na Região Portuária.

Para enfrentar os desafios, o Sebrae/RJ e o IRPH fizeram um levantamento de 43 novos negócios tradicionais das regiões do Centro e do Porto que poderão participar do programa “Negócios de Valor”. Esta união de esforços é inédita: os empresários contarão com a orientação do Sebrae/RJ e do IRPH. Os empresários selecionados receberão consultorias especializadas sobre finanças, marca, layout e marketing. Os estudos também possibilitarão que os proprietários destes negócios possam ter consultoria técnica para suas atividades e orientação para a recuperação dos imóveis.

O Programa mostrará aos comerciantes que preservar a tradição e estar atento aos desejos e necessidades dos consumidores de hoje é um bom negócio. “Desde 2013, o Sebrae/RJ tem identificado que negócios tradicionais e centenários careciam de abordagens específicas para o seu desenvolvimento, como chapelarias, botequins, lojas de instrumentos musicais e pequenas oficinas gráficas da Região Portuária. Nossa experiência originou um atendimento especializado para os pequenos negócios tradicionais. Ampliar esta receita de sucesso para outras localidades em parceria com o IRPH soma esforços para o fortalecimento destes empreendimentos na cidade”, afirma Cezar Vasquez, diretor-superintendente do Sebrae/RJ.

“Nas últimas décadas, o Rio passa por um grande processo de transformação urbana e imobiliária. Os pequenos comerciantes, mais frágeis, precisam se adaptar à nova realidade. Em muitos destes estabelecimentos são preservados diferentes modos de fazer, de habitar e de viver a cidade. Por isso, queremos reforçar estas características e unir a tradição com a modernidade. Vamos ajudar essas atividades econômicas tradicionais a se manterem por muito tempo e a perpetuarem sua natureza na história da cidade”, destaca Washington Fajardo, presidente do IRPH.

Após os estudos e consultorias, o IRPH vai cancelar novos negócios tradicionais que irão se unir aos já registrados como bem imaterial. Os novos negócios farão parte de um novo Circuito do Patrimônio Cultural Carioca. Placas azuis indicarão a importância histórica de cada um dos estabelecimentos. Atualmente, cerca de 190 placas já estão instaladas em toda a cidade, divididas em 10 circuitos: Liberdade, Art Déco, dos Cinemas, do Trem, dos Botequins, das Águas, do Samba, da Bossa Nova, da Praça Tiradentes e do Choro.

Além de fazer parte do Circuito dos Negócios Tradicionais, os estabelecimentos serão destacados nos livros e roteiros oficiais da cidade de forma gratuita.

A previsão é que cerca de 30 empreendimentos localizados exclusivamente em cinco Áreas de Proteção do Ambiente Cultural (APACs) - Corredor Cultural, SAGAS, Cruz Vermelha, Entorno do Mosteiro de São Bento, Entorno do Ministério da Fazenda – sejam selecionados. A proposta é que, em 2016, o programa “Negócios de Valor” seja estendido para outras regiões da cidade.

Para obter a ficha de inscrição e informações, os interessados deverão enviar email para negociosdevalor@sebraerj.com.br. A inscrição é gratuita.

Os negócios tradicionais

São considerados negócios tradicionais empresas que possuem uma marca ou reputação reconhecida; empresas familiares que preservam o negócio entre gerações; comércios que preservam técnicas e processos de produção artesanais ou tradicionais, e que sejam reconhecidos símbolos ou como parte da história da cidade do Rio de Janeiro.

A inspiração para a parceria foi a criação do Sítio Cultural da Rua da Carioca, em junho de 2013. Por decreto, uma nova categoria de patrimônio imaterial foi criada: a atividade econômica tradicional e notável. Com as definições, foi assegurada a preservação de nove negócios tradicionais da Rua da Carioca: Bar Luiz, Vesúvio, Ponto Masculino, Padaria e Confeitaria Nova Carioca, Mariu’s Sport, Mala de Ouro, Irmãos Castro e Casa Nova Zurita.

Além destes, a categoria também contempla a relação de Bares e Botequins tradicionais da cidade, que destaca 26 estabelecimentos comerciais, entre eles, Adonis, Bar Lagoa, Cervantes, Adega Pérola, Casa Paladino e Nova Capela. Em dezembro de 2014, o IRPH apontou outros 13 imóveis para compor a relação. Imóveis como a Chapelia Esmeralda, a Leitaria Mineira, Bandalim de Ouro e Gráfica Marly fazem parte da relação.

Confira a programação do Seminário:

9h às 10h	Credenciamento e café da manhã
10h às 11h	Abertura ·Cezar Vasquez, Diretor Superintendente do SEBRAE/RJ ·Washington Fajardo, Presidente do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade
11h às 13h	Painel 1 Design e Branding no fortalecimento de marcas tradicionais Debate sobre a importância do branding e da reformulação dos espaços como suporte e fortalecimento da identidade de empreendimentos tradicionais. ·Ana Couto (CEO Ana Couto Branding) - Fundou a AC Branding em 1993, sendo pioneira no Brasil sobre o papel da marca nos resultados das empresas. ·Bel Lobo (Be.Bo) – Desde 1990 a Be.Bo é uma das mais consagradas empresas de remodelação de espaços comerciais. ·Joana Calmon (mediadora) – Jornalista da Globo News
13h às 14h	Almoço livre
14h às 16h	Painel 2 Empreendimentos tradicionais: uma proposta de reconhecimento Debate sobre o conceito de “empreendimento tradicional”. Discussão sobre as especificidades desses tipos de empreendimento. ·Antônio Edmilson, Puc/Rio – Trabalhou ativamente no processo de reconhecimento de bares e botequins tradicionais da cidade do Rio de Janeiro. ·Nina Pinheiro Bitar, Puc/Rio - Autora do livro “Baias de Acarájé: comida e patrimônio no Rio de Janeiro”.
16h às 18h	Painel 3 Empreendimentos tradicionais: desafios e conquistas Debate sobre os desafios e as conquistas de empreendimentos que se consolidaram ao longo dos últimos 80 anos. ·Nelson Henrique Martins, sócio da Randal - A empresa fundada em 1951 é especializada na fabricação artesanal de medalhas, distintivos e condecorações oficiais. ·Armando Gomes Filho, sócio do Bar Urca – Fundado em 1972 está na 3ª geração de gestores e preservam a identidade do bar.
18h	Encerramento

SERVIÇO

Evento: I Seminário Negócios de Valor

Data: 16 de abril de 2015

Local: Centro Carioca de Design, localizado na Praça Tiradentes, nº 48, Centro.

Horário: 9h às 18h

Inscrições: 0800-570-0800

Evento Gratuito / Vagas Limitadas

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL N.º. 03/2015

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015.

Processo nº. 01/000373/2015 de 04/02/2015.

Data da vistoria: 27/02/2015.

Endereço do imóvel: Rua Icatú, 21
Bairro: Humaitá.
Inscrição do IPTU: 0.316.701-2
Legislação Protetora: Decreto 26.268/2006
Proteção: Preservado.
LAUDO DE APTIDÃO:

☐sim ☒não

CERTIFICO que o imóvel situado na Rua Icatú, 21 – Humaitá, com inscrição de IPTU n.º 0.316.701-2 é de interesse cultural e que apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Observação: O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL N.º. 04/2015

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2015.

Processo nº. 01/001018/2015 de 17/03/2015.

Data da vistoria: 10/04/2015.

Endereço do imóvel: Rua Alambari Luz, 146
Bairro: Paquetá
Inscrição do IPTU: 0.854.982-6
Legislação Protetora: Decreto nº 17.555/1999
Proteção: Preservado.
LAUDO DE APTIDÃO:

☐sim ☒não

CERTIFICO que o imóvel situado na Rua Alambari Luz, 146 - Paquetá, com inscrição de IPTU n.º 0.854.982-6 é de interesse cultural e que apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Observação: O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO
Nº 02 / 2015**

GP/IRPH/CPF/GCF/ 1º Escritório Técnico.
Rio de Janeiro, 18 de março de 2015.
N.º do Processo de Obras: 02/301.035/2005

Endereço do imóvel: Praça Olavo Bilac, 15
Bairro: Centro.
Inscrição do IPTU: 0403527-5

O imóvel em questão é de interesse cultural estando em SUBÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL pela Lei 1139/1987, que delimitou a Zona Especial do Corredor Cultural.

O imóvel estará apto a obter a isenção de IPTU mediante a realização das seguintes obras e serviços:

- 1- Recuperação geral do telhado, em sua morfologia original, recuperando o número de águas e o caimento/inclinação original, cobertura com telhas cerâmicas do tipo francesa, e sistema de escoamento de águas pluviais com dimensionamento adequado, em perfeito funcionamento;
 - 2- Recuperação da clarabóia, em vidro liso transparente ou policarbonato cristal, lanternins em veneziana, de acordo com sistema tradicional para voltar a função de iluminação e ventilação;
 - 3-Recuperar platibanda (inclusive face interna) e cimalha com frisos e telhas, de acordo com desenho original;
 - 4- Recuperar alvenarias, emboços e rebocos, com homogeneidade da fachada, balcão e guarda-corpo do imóvel, prospectando e removendo partes soltas que não possam ser recuperadas;
 - 5-Recuperar e restaurar frisos, ornatos e outros relevos de acordo com desenhos originais;
 - 6-Recuperar esquadrias, de acordo com originais, em venezianas, almo-fadas e vidros (incolores), garantindo o livre abrir e fechar, sem obstruções, tratar contra vetores xilófagos.
 - 7-Recuperar porta de madeira,com bandeira em gradil, com fechamento em vidro incolor, sem caixilho, pela parte interna, e demais portas metálicas, inclusive as soleiras;
 - 8-Recuperar óculo com gradil promovendo a desobstrução e, no caso de fechamento deverá ser pela parte interna em vidro incolor, sem caixilho;
 - 9-Ordenação da fiação e outros elementos com interferência na fachada;
 - 10- Revisar as instalações (hidráulica, elétrica e de gás, redimensionando a carga do PC, caso necessário);
 - 11-Demais instalações de telefone, CFTV, redes e demais cabeamentos deverão estar embutidos em tubulações na parede ou em eletrodutos rígidos;
 - 12- No caso de existirem pavimentos intermediários, recuá-los à distância mínima de 3,50m da fachada;
 - 13 – Adequar e reposicionar as caixas d’ água, condicionadores de ar, em patamar técnico, em local acordado em plantas visadas pelo IRPH.
 - 14-Proceder à recuperação do interior do imóvel, inclusive escadas e prismas de ventilação e iluminação, de maneira a deixá-lo em condições de segurança e habitabilidade;
 - 15-Demolir acréscimos irregulares;
 - 16 - Pintura geral da Fachada do Imóvel de acordo com a orientação desta Gerência, representada no **Projeto Aprovado por este IRPH no PROCESSO DE OBRAS**, a saber:
a-Alvenaria (tinta PVA), em contraste claro-escuro com a esquadria;
b-Esquadrias em contraste claro-escuro com a alvenaria;
c-Frisos,ornatos e cimalhas, mais claros que a cor usada na alvenaria;
d-Serralheria (grades e portão) – escolher entre as cores: grafite escuro, preto fosco, verde escolar ou marrom óxido de ferro;
e-As cores das pinturas deverão ser aprovadas por esta Gerencia.
 - 17-No caso de utilização de botijões de gás, estes deverão atender às normas específicas do Órgão de Fiscalização competente;
 - 18-Apresentar Certificado do Corpo de Bombeiros;
- Observação:* Durante a execução das obras, caso necessário, novas exigências poderão ser elaboradas.

TÉCNICO	GERENTE
Nome: Stanys de Almeida Matrícula: Mat.:10/295.241-4	Nome: Michelle L. C. de Oliveira Matrícula: Mat.:11/243.885-1
Assinatura: _____	Assinatura: _____

Observação: O processo de isenção de IPTU poderá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da data de expedição do presente **LAUDO DE APTIDÃO**.

**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO
Nº 07/2015**

GP/IRPH/CPF/GCF/ 2º. Escritório Técnico.
Rio de Janeiro, 23 de março de 2015
N.º do Processo de Obras: 02/13/000.248/2015

Endereço do imóvel: Rua do Lavradio, n.º 36
Bairro: Cruz Vermelha
Inscrição do IPTU: 2.021.777-4

O imóvel em questão é de interesse cultural sendo PRESERVADO pelo Decreto 11883/92 que delimitou a APAC da Cruz Vermelha.

O imóvel estará apto a obter a isenção de IPTU mediante a realização das seguintes obras e serviços:

- 1- Apresentar cópia de último projeto aprovado de reformas Apresentação de proposta de recomposição da fachada;
- 2- Recuperação do corrimão do balcão do segundo pavimento, com pintura na cor da esquadria;
- 3- -recuperação da serralheria conforme original, dos balcões e bandeiras das portas e janelas nas fachadas.
- 4- revisão do revestimento externo (fachadas), com a recuperação do emboço, ornatos e frisos.
- 5- recuperação das esquadrias de madeira originais, janelas e portas, com a substituição de vidros quebrados ou suprimidos, usando vidros incolores, e com funcionamento conforme originais. Retirar exaustão da bandeira da fachada do segundo pavimento.
- 6- revisão das instalações elétricas e hidrosanitárias, com o ordenamento dos fios e luminárias da fachada.
- 7- limpeza das pedras de cantaria, que deverão ser mantidas ao natural, livres de vernizes e/ou colagens.
- 8- recuperar e uniformizar as portas de enrolar em aço, com pintura e tratamento antiferrugem.
- 9- pintura geral do imóvel de acordo com a orientação deste escritório técnico,
Alvenaria clara x esquadrias escuras
Alvenaria escura x esquadrias claras
Serralheria (Grades dos balcões, bandeiras e portas de enrolar) – grafite, verde escolar ou óxido de ferro
Frisos e ornatos – mais claros que a cor da alvenaria ou brancos.
- 10- Recuperar fachada dos fundos.
- 11- Apresentação do atestado do Corpo de Bombeiros, ou profissional ou firma qualificada do bom estado das instalações quanto à prevenção de incêndio.

Observação: Durante a execução das obras, caso necessário, novas exigências poderão ser elaboradas.

TÉCNICO	GERENTE DO E.T. 2
Nome: Fernando F. de Mello Matrícula: 10/245453-6	Nome: Renata P. Marinho Matrícula: 11/086.254-0
Assinatura: _____	Assinatura: _____

Observação: O processo de isenção de IPTU poderá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da data de expedição do presente **LAUDO DE APTIDÃO**.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
COORDENADORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO
GERENCIA DE CADASTRO PESQUISA E PROTEÇÃO
02/01/000.211/2015 – TECIDOS JACOB CHREEM S.A.
Cumpra as exigências**

**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
COORDENADORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
04/614.571/2014 - AV. PASSOS, 61/63 – CENTRO
COMPARECER PARA ESCLARECIMENTOS**

04/611/023/015 - RUA REPÚBLICA DO LÍBANO, 56, 58 E 60 – CENTRO
COMPARECER PARA ESCLARECIMENTOS

04/611.565/2013 - RUA SENHOR DOS PASSOS, 117 E 119 – CENTRO
COMPARECER PARA ESCLARECIMENTOS

04/610.846/14 - RUA SR. DOS PASSOS, 127 – CENTRO
COMPARECER PARA ESCLARECIMENTOS

02/325.852/2003 - RUA APAZÍVEL, 8 - SANTA TERESA
COMPARECER PARA ESCLARECIMENTOS

02/13/000.208/2012 - RUA JOAQUIM MURTINHO, 474 - SANTA TERESA
COMPARECER PARA ESCLARECIMENTOS

02/301.113/2010 - RUA TAYLOR, 128 - SANTA TERESA
COMPARECER PARA ESCLARECIMENTOS

02/13/000.077/2015 - RUA PINTO MARTINS, 7 - SANTA TERESA
COMPARECER PARA ESCLARECIMENTOS

01/005.552/2014 RUA GONÇALVES DIAS, 47
COMPARECER PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS E AGENDAR VISTORIA

02/13/000.760/2013 - RUA PASCHOAL CARLOS MAGNO, 139/141 – SANTA TERESA
COMPARECER PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS

02/270.121/2014 - AVENIDA TREZE DE MAIO, 40 - CENTRO
COMPARECER PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS

02/13/000.389/2014 - RUA SANTO AMARO, 292 - SANTA TERESA
COMPARECER PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS

02/13/000.778/2014 - RUA HERMENEGILDO DE BARROS, 111 - SANTA TERESA
COMPARECER PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS

02/312.827/1994 - RUA MURTINHO NOBRE, 162 - SANTA TERESA
COMPARECER PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS

02/13/000.796/2012 - RUA LAURINDA SANTOS LOBO, 98 - SANTA TERESA
COMPARECER PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS

02/300.826/2010 - RUA PASCHOAL CARLOS MAGNO, 39 - SANTA TERESA
COMPARECER PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS

02/300.502/2007 - RUA DA CONCEIÇÃO, 31 - CENTRO
COMPARECER PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS

**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
COORDENADORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

02/13/001.003/2013 – RUA BUENOS AIRES, 248 - CENTRO
COMPARECER PARA CUMPRIR EXIGÊNCIAS

02/13/001.244/2014 – AV. PASSOS, 71 - CENTRO
COMPARECER PARA CUMPRIR EXIGÊNCIAS

02/13/000.036/2011 – RUA DO ROSARIO, 60
COMPAREÇA PARA CUMPRIR EXIGÊNCIAS.

02/13/000.035/2011 – RUA BUENOS AIRES, 9
COMPAREÇA PARA CUMPRIR EXIGÊNCIAS.

02/305476/2006 – RUA CATETE, 48 LOJA
COMPARECER PARA CUMPRIR EXIGENCIA.

02/306938/2010 – RUA TAVARES BASTOS, 96
COMPARECER PARA CUMPRIR EXIGENCIA.

02/13000806/2014 – RUA SALVADOR DE SÁ, 191
COMPARECER PARA CUMPRIR EXIGENCIA.

02/13001153/2013 – RUA DO CHICHORRO, 21 A
COMPARECER PARA CUMPRIR EXIGENCIAS

**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
COORDENADORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

01/001554/2015 – RUA DEPUTADO SOARES FILHO, 118
COMPARECER PARA TOMAR CIÊNCIA

02/365290/2010 – RUA LOPES MOURA, 80
COMPARECER PARA TOMAR CIÊNCIA

01/001412/1015 – RUA TEÓFILO OTONI, 130
COMPARECER PARA TOMAR CIÊNCIA

02/13000178/2015 – RUA SACADURA CABRAL. 343 LOJA
COMPARECER PARA TOMAR CIÊNCIA

01/001.453/2015 – RUA ORLANDO RANGEL. 09
TOMAR CIÊNCIA

02/306194/2010 – RUA VISCONDE SILVA, 64
TOMAR CIÊNCIA

02/305197/2007 – RUA ALVARO RAMOS, 290
TOMAR CIÊNCIA

01/001554/2015 – RUA DEPUTADO SOARES FILHO, 118
COMPARECER PARA TOMAR CIÊNCIA

01/001.578/2013 – RUA SENHOR DOS PASSOS, 259 - LOJA
COMPARECER PARA CIÊNCIA

01/001.579/2013 – RUA SENHOR DOS PASSOS, 259 - SOBRADO
COMPARECER PARA CIÊNCIA

02/13/000747/2013 – PRAÇA OLAVO BILAC, 5
COMPAREÇA PARA CIÊNCIA DAS EXIGÊNCIAS.

04/634.833/2013 – RUA DO PASSEIO 70 – LOJA A - CENTRO
COMPAREÇA PARA TOMAR CIÊNCIA DAS EXIGÊNCIAS.

02/13/000.903/2014– RUA DA ASSEMBLÉIA, 100, LOJA A, 2,3,4,11 AN-DARES - CENTRO
COMPARECER PARA TOMAR CIÊNCIA

02/326.198/2001 – RUA DA CARIOCA, 66 – CENTRO.
COMPARECER PARA CIÊNCIA E AGENDAR VISTORIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO CADASTRAMENTO DO COMÉRCIO AMBULANTE

BAIANAS DE ACARAJÉ

O **COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o Decreto nº 34.391, de 12/09/2011 e a Resolução SMSDC/SEOP nº 054, de 25/10/2011, e considerando os critérios de conveniência e oportunidade, vem pelo presente **DIVULGAR** a listagem dos comerciantes ambulantes considerados aptos cujos processos já foram analisados e deferidos pelo Secretário Municipal de Ordem Pública e **CONVOCAR** os titulares nominados abaixo, acompanhados de seus auxiliares, quando houver, a comparecerem na Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização abaixo, a partir do dia 27 de abril de 2015, de 10:00h às 16:00h, munidos de identidade e protocolo, a fim de concluírem os processos de **CADASTRAMENTO**, procedendo, assim, à captura das fotos e ao recebimento do Comprovante de Isenção:

4ª IRLF – CATETE (RUA SILVEIRA MARTINS, 104 – CATETE): IV RA – TIJUCA:

NOME	PROCESSO
DENILSON DOS ANJOS ALVES	41007412014
ANNA PAULA ASSIS DA SILVA	41000872015

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO RECADASTRAMENTO DO COMÉRCIO AMBULANTE NA FEIRA NOTURNA TURÍSTICA DE COPACABANA

O **COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o Edital de Convocação SEOP publicado no DOMRJ de 13/09/2012 e considerando os critérios de conveniência e oportunidade, vem pelo presente **DIVULGAR** a listagem dos comerciantes ambulantes considerados aptos cujos processos já foram analisados e deferidos pelo Secretário Municipal de Ordem Pública e **CONVOCAR** os titulares nominados abaixo, acompanhados de seus auxiliares, quando houver, a comparecerem na 5ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Silveira Martins, nº 104 – Catete, a partir do dia 27 de abril de 2015, de 10:00h às 16:00h, munidos de identidade e protocolo, a fim de concluírem os processos de **RECADASTRAMENTO**, procedendo, assim, à captura das fotos e ao recebimento da TUAP ou Comprovante de Isenção, conforme o caso:

NOME	PROCESSO
LUIZ ALBERTO DA SILVA	46518892013
JOSINETE DIAS DA SILVA	46509152014

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO RECADASTRAMENTO DO COMÉRCIO AMBULANTE EM LOGRADOURO PÚBLICO

O **COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o Edital de Convocação SEOP 001/2009 e considerando os critérios de conveniência e oportunidade, vem pelo presente **DIVULGAR** o nome do comerciante ambulante considerado apto cujo processo já foi analisado e deferido pelo Secretário Municipal de Ordem Pública e **CONVOCAR** o titular nominado abaixo, acompanhado de seu auxiliar, se houver, a comparecer na Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização abaixo, a partir do dia 27 de abril de 2015, de 10:00h às 16:00h, munido de identidade e protocolo, a fim de concluir o processo de **RECADASTRAMENTO**, procedendo, assim, à captura das fotos e ao recebimento da TUAP ou Comprovante de Isenção, conforme o caso:

8ª IRLF – TIJUCA (RUA PEREIRA DE SIQUEIRA, 43 – TIJUCA): VIII RA – TIJUCA:

NOME	PROCESSO
DIOGO DA SILVA MAIA	46940522014

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 13 DE ABRIL DE 2015

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA

04/783.388/2011 – Hiper Atacarejo Comércio Varejista Ltda.
Concedo 10 dias para, preliminarmente, apresentar Certificado de Aprovação do CBMERJ.
04/740.235/2013 – Colégio Santos Moura Ltda.
- Concedo prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do documento pendente que possibilite nova análise do pedido.
- Instalação Comercial, da SMU.
- Portaria de Autorização, da SEE.

EXPEDIENTE DE 14 DE ABRIL DE 2015

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA

04/762.577/2011 – Overmate Lanchonete Ltda.
Concedo 30 dias para apresentação do documento pendente:
- Habite-se, da SMU.

04/801.172/2011 – Interbelle Comércio de Produtos de Beleza Ltda.
Concedo 30 dias para apresentação do documento pendente:
- Licenciamento Ambiental, da SMAC.
04/645.517/2012 – cafofo AB Restaurante Ltda.
- Concedo prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do documento pendente que possibilite nova análise do pedido.
- Instalação Comercial, da SMU.
- Licenciamento Sanitário - SMS.
04/664.539/2012 – BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S/A.
04/742.360/2012 – Drogaria Viva Rio Ltda.
- Concedo prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do documento pendente que possibilite nova análise do pedido.
- Licenciamento Sanitário.
04/745.303/2012 – Livraria Inteliência Ltda.
Concedo 10 dias para, preliminarmente, apresentar licença de obras em vigor.
04/760.285/2012 – Meditrauma Ltda.
Concedo 30 dias para apresentação do documento pendente:
- Licenciamento Ambiental, da SMAC.
04/761.573/2012 – Fasco Comércio e Serviços Ltda.
- Concedo prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do documento pendente que possibilite nova análise do pedido.
- Licenciamento Ambiental.
04/640.103/2013 – Espetinho de Filé Bar e Restaurante Ltda.
- Concedo prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do documento pendente que possibilite nova análise do pedido.
- Instalação Comercial, da SMU.
- Licenciamento Sanitário - SMS.
04/690.118/2013 – COEA 1998 Bar e Restaurante Ltda.
- Concedo prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do documento pendente que possibilite nova análise do pedido.
- SMU - Aceitação de Obras de Instalação Comercial.
- Licenciamento Sanitário.
04/740.339/2013 – Cor Brasil Indústria e Comércio S/A.
Concedo 30 dias para apresentação do documento pendente:
- Habite-se, da SMU.
04/800.588/2013 – Bar e Restaurante Malagueta Point Ltda.
- Concedo prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do documento pendente que possibilite nova análise do pedido.
- Instalação Comercial, da SMU.
- Licenciamento Sanitário - SMS.

1ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 06/04/2015

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA

04/600.546/2015 – PALYTIME DIVERSÕES E RECREAÇÃO LTDA

EXPEDIENTE DE 13/04/2015

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA

04/600.525/2015 – TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 1ª IRLF - SÃO CRISTOVAO AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 1ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Barão de Tefé, nº 7, sala 301,de Segunda a Sexta-feira, no horário de 10h às 16:30h .

Auto	Razão Social	Data da Lavratura	Prazo para impugnação
732258	BALÇÃO CAJU COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	09/04/2015	09/05/2015
732259	SETA-REALENGO INSTITUIÇÃO TÉCNICA DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA	09/04/2015	09/05/2015
732260	DOIS SANTOS TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	09/04/2015	09/05/2015
732261	VIAÇÃO RIODOCE LTDA.	09/04/2015	09/05/2015
732262	EMPRESA DE ONIBUS ROSA LTDA.	09/04/2015	09/05/2015
732263	DYNAMIC COMÉRCIO DE INFORMÁTICA JOGOS E SERVIÇOS LTDA. ME	09/04/2015	09/05/2015
732264	TATIANA VAZ LOURENÇO 05356823797	09/04/2015	09/05/2015
732265	BAR DA CONDE 368 LANCHES E REFEIÇÕES LTDA.	09/04/2015	09/05/2015
732266	VGK ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	09/04/2015	09/05/2015
732267	LK MONTAGENS LTDA.	09/04/2015	09/05/2015
732268	RIO GASES LTDA	09/04/2015	09/05/2015
732269	P.R.L. COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIP. CONTRA INCENDIO LTDA	09/04/2015	09/05/2015
732270	GULEMIC LANCHONETE EIRELI	10/04/2015	10/05/2015
732271	GULEMIC LANCHONETE EIRELI	10/04/2015	10/05/2015

732272	AUBERGINE ALIMENTOS LTDA	10/04/2015	10/05/2015
732273	DIAMANTE AZUL COMÉRCIO DE GÁS GLP LTDA	10/04/2015	10/05/2015
732274	BAR E LANCHONETE CASCA 17 LTDA	13/04/2015	13/05/2015
732275	ANDRÉ DOS SANTOS SILVEIRA	13/04/2015	13/05/2015
732276	GP GUIMARÃES PARK ESTACIONAMENTO LTDA	13/04/2015	13/05/2015
732277	RETIFICA DE MOTORES E BOMBAS INJETORAS PAVILHÃO LTDA	13/04/2015	13/05/2015
732278	LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S/A	13/04/2015	13/05/2015
732279	MI SWACO DO BRASIL COMÉRCIO SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA.	13/04/2015	13/05/2015
732280	ALGAREA MINERAÇÃO S/A	13/04/2015	13/05/2015
732281	BRASCO LOGISTICA OFFSHORE LTDA.	13/04/2015	13/05/2015
732282	ENAVAL - ENGENHARIA NAVAL E OFFSHORE LTDA	13/04/2015	13/05/2015
732283	BANDEIRANTES DRAGAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.	13/04/2015	13/05/2015
732284	TRD SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	13/04/2015	13/05/2015
732285	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A	14/04/2015	14/05/2015
732286	ACAMIN NAVEGAÇÃO E SERVIÇOS MARITIMOS LTDA.	14/04/2015	14/05/2015
732287	OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA	14/04/2015	14/05/2015
732288	TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	14/04/2015	14/05/2015
732289	SETA-REALENGO INSTITUIÇÃO TÉCNICA DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA	14/04/2015	14/05/2015
732290	EMPRESA DE ONIBUS ROSA LTDA.	14/04/2015	14/05/2015
732291	AUTO PEÇAS E AUTO MECÂNICA SANTOS E PESSANHA LTDA	14/04/2015	14/05/2015
732292	CONSÓRCIO PORTO RIO	14/04/2015	14/05/2015
732293	MAWIL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.	14/04/2015	14/05/2015

COORDENACAO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZACAO 2ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 2ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 2ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Senhor dos Passos, nº 50, Centro, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 10h às 16:30h.

Auto	Razão Social	Lavratura	Prazo para impugnação
737231	LFG RESTAURANTE E WISQUERIA LTDA – EPP	09.4.2015	09.5.2015
737232	PIE BRASIL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	09.4.2015	09.5.2015
737233	BELO ROSARIO RESTAURANTE LTDA	09.4.2015	09.5.2015
737234	ITAU UNIBANCO S/A	09.4.2015	09.5.2015
737235	AGNS ALIMENTOS LTDA	09.4.2015	09.5.2015
737236	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	10.4.2015	10.5.2015
737237	FLORIDA BAR LTDA	13.4.2015	13.5.2015
737238	FLORIDA BAR LTDA	10.4.2015	10.5.2015
737239	BAR CINE BOTEQUIM LTDA	10.4.2015	10.5.2015
737240	RA PNEUS SERVIÇOS E COM VAR DE PEÇAS E ACESS LTDA – EPP	10.4.2015	10.5.2015
737241	BAR CINE BOTEQUIM LTDA	10.4.2015	10.5.2015
737242	JOÃO SEVERINO COELHO	10.4.2015	10.5.2015
737243	GARAGEM SANTO EXPEDITO LTDA	10.4.2015	10.5.2015
737244	GARAGEM SANTO EXPEDITO LTDA	10.4.2015	10.5.2015
737245	HARUKO COMESTIVEIS LTDA	10.4.2015	10.5.2015
737246	HARUKO COMESTIVEIS LTDA	10.4.2015	10.5.2015
737247	GENEBRA RESTAURANTE LTDA	10.4.2015	10.5.2015
737248	GENEBRA RESTAURANTE LTDA	10.4.2015	10.5.2015
737249	JOCIMAR DA SILVA SILVERIO	10.4.2015	10.5.2015
737550	JOCIMAR DA SILVA SILVERIO	10.4.2015	10.5.2015
737551	MAUA CITY PARK 33 ESTACIONAMENTO LTDA	10.4.2015	10.5.2015
737552	MAUA CITY PARK 33 ESTACIONAMENTO LTDA	10.4.2015	10.5.2015
737253	VIA BUENO RESTAURANTE LTDA	13.4.2015	13.5.2015
737254	VIA BUENO RESTAURANTE LTDA	13.4.2015	13.5.2015
737255	MABELE COMERCIO DE LANCHES E ALIMENTOS LTDA	13.4.2015	13.5.2015
737256	MABELE COMERCIO DE LANCHES E ALIMENTOS LTDA	13.4.2015	13.5.2015

737257	BLX COMERCIO VAREJISTA DE BOLO EIRELE	13.4.2015	13.5.2015
737258	BLX COMERCIO VAREJISTA DE BOLO EIRELE	13.4.2015	13.5.2015
737259	BRPM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	13.4.2015	13.5.2015
737260	STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA	13.4.2015	13.5.2015
737261	STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA	13.4.2015	13.5.2015
737262	BESOURO VEICULOS LTDA	13.4.2015	13.5.2015
737263	WA TEMAKERIA RIO RESTAURANTE LTDA	13.4.2015	13.5.2015
737264	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	14.4.2015	14.5.2015
737265	RESTAURANTE SABOR DO SAARA 2009 LTDA	14.4.2015	14.5.2015
737266	RESTAURANTE SABOR DO SAARA 2009 LTDA	14.4.2015	14.5.2015
737267	ROBERTO DIAS MONTEIRO	14.4.2015	14.5.2015
737268	ROBERTO DIAS MONTEIRO	14.4.2015	14.5.2015
737269	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	14.4.2015	14.5.2015
737270	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	14.4.2015	14.5.2015
737271	IMPERATRIZ 2011 HOTEL LTDA	14.4.2015	14.5.2015
737272	IMPERATRIZ 2011 HOTEL LTDA	14.4.2015	14.5.2015
737273	BRINQUEDOLANDIA TIO SALIM LTDA	14.4.2015	14.5.2015
737274	BRINQUEDOLANDIA TIO SALIM LTDA	14.4.2015	14.5.2015

7ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/04/2015
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
O Diretor da 7ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação N.17/2015,em 14/04/2015, para ciência do Auto de Infração n. 703327, contra ARQUIVO CONTEMPORANEO LTDA, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta IRLF, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

7ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
O Diretor da 7ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 7ª IRLF, localizada na Avn. Ayrton Senna, 2001, Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10 h às 16h e 30min.

Auto	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
703416	CARIOCA CAFÉ BUFFET E EVENTOS LTDA	10/04/15	10/05/2015
703417	COSTA FERREIRA PRODUCOES LTDA	10/04/15	10/05/2015
703418	ALFA BELLE 2001 PADARIA LTDA	10/04/15	10/05/2015
703419	A CASA DO BICHO BARRA PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA	10/04/15	10/05/2015
703420	GARRINCHA ALIMENTOS LTDA	10/04/15	10/05/2015
703421	ROSITA CAMELO DA SILVA DOPAZO	10/04/15	10/05/2015
703422	PLATINUM RIO CONSULTORIA,COMERCIO,SERVIÇOS E IMPORTACAO LT	10/04/15	10/05/2015
703423	PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S/A	10/04/15	10/05/2015
703424	CASA BARRA DA INFORMATICA EIRELI	10/04/15	10/05/2015
704425	LE MONDE TABACARIA E PRESENTES LTDA	10/04/15	10/05/2015
703426	T&C CONSULTORIA DE ENGENHARIA S/C LTDA	13/04/15	13/05/2015
703427	CONDOMINIO CITTA AMERICA	13/04/15	13/05/2015
703428	LUVI IDIOMAS LTDA	13/04/15	13/05/2015
703429	JULIO CESAR DE RESENDE BARROS	14/04/15	14/05/2015
703430	MARTINS FERREIRA IMOVEIS LTDA	14/04/15	14/05/2015
703431	AUTO POSTO DO TRABALHO S/A (AUTO POSTO DO TRABALHO XIV)	14/04/15	14/05/2015
703432	JOUBERT DE PAIVA BARROS	14/04/15	14/05/2015
703433	COTACAO DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIRIOS S/A	14/04/15	14/05/2015
703434	BANDEIRANTES COMERCIO DE RACOES LTDA	14/04/15	14/05/2015
703435	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	14/04/15	14/05/2015
703436	TECNOLOGIA BANCARIA S/A	14/04/15	14/05/2015
703437	CLINICA MULHER E SAUDE LTDA	14/04/15	14/04/2015
703438	PET SHOP ESPACO BICHO LTDA	14/04/15	14/04/2015
703439	SENNA AUTO CAR LTDA	15/04/15	15/05/2015

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
13ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 13ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até o prazo indicado, na 13ª IRLF, localizada na Rua 24 de Maio, 931 fundos, 2º andar, Engenho Novo, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:30 h.

Nº AUTO	AUTUADO	Lavratura	Prazo Para Impugnação
737812	LANCHONETE REDONDO DE HIGIENÓPOLIS LTDA.	08/04/2015	08/05/2015
737813	AGNALDO VICENTE DA SILVA	08/04/2015	08/05/2015
737814	TELMO DE VASCONCELOS VALE QUARESMA	08/04/2015	08/05/2015
737815	TABELIONATO GERSON QUEIROZ	08/04/2015	08/05/2015
737816	CEME CENTRO EDUCACIONAL DO MÉIER LTDA.	08/05/2015	08/05/2015

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
18ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/04/2015

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA
04/810.965/2015 – Carmem Lúcia Peixoto de Hollanda
04/810.963/2015 – Bazar Atacadão 20 Ltda
04/810.572/2015 – W. Guedes Merciarria Ltda
04/810.880/2015 – Adahir Magalhães Filho
04/810.912/2015 – Prontec Rio Consultoria Técnica e Projetos Eireli
04/810.924/2015 – Mãos a Obra Reformas e Manutenções
04/810.742/2015 – Helton Silva de Paula
04/810.906/2015 – Sonia de Paula D. de Melo
04/810.807/2015 – Carica Pricila F. de Almeida
04/810.608/2015 – Leal Negócios Imobiliários Ltda

EXPEDIENTE DE 14/04/2015
PROCESSOS EM EXIGÊNCIA
04/810.980/2015 – Valdiney Pereira
04/810.181/2014 – Lelia Lourdes
04/812.321/2014 – Laboratório Biomédico LB Ltda

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
19ª I.R.L.F
EXPEDIENTE DE 15/04/2015.
PROCESSOS EXIGÊNCIAS
04/820.609/15 – RAMON SOUZA WEB DESIGNER

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados a, no prazo de 13 dias, tomarem ciência das **exigências e/ou decisões** formuladas nos processos referentes a exibição de publicidade.
Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 hs. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/151.480/2014	Great Expectations Promoções de Eventos Ltda
04/150.324/2014	Nobre Mídia Exterior Serviços de Marketing Ltda
04/150.360/2014	Pronext Luminosos Ltda

COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE FEIRAS
ATOS DO GERENTE
EDITAL N.º 02
PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA FEIRARTE V

O GERENTE DA GERÊNCIA DE FEIRAS DA COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, prorroga o prazo para inscrição de chapas até o dia 22 de maio de 2015, com as exigências contidas no edital de abertura das eleições publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro do dia 16 de março de 2015, páginas 48/49, devendo a documentação ser apresentada junto ao Cartório da Coordenação de Controle Urbano, sito à Rua Ministro Heitor Beltrão, n.º 50, Cidade Nova, no horário compreendido entre às 10hs e 16hs.
A votação fica designada para o dia 20 de junho de 2015, no horário de 11hs às 13hs, local de funcionamento da Feirarte V – Praça do Lido.

Segue em anexo o modelo de cédula empregado na eleição.

ANEXO
(MODELO DE CÉDULA DE VOTAÇÃO)

COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE FEIRAS
ATOS DO GERENTE
EDITAL N.º 02

REABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES DE CHAPAS PARA CONCORREREM À COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA FEIRARTE VI
O GERENTE DA GERÊNCIA DE FEIRAS DA COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, através do processo administrativo n.º 04/180.214/2015, torna público que, em virtude de não haver chapas inscritas para concorrerem na eleição para compor a Comissão de Administração da Feirarte VI – Atlântica, reabre prazo para inscrição de chapas no período compreendido do dia 27 de abril a 22 de maio de 2015, com as exigências contidas no edital de abertura das eleições publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro do dia 09 de fevereiro de 2015, página 41, junto ao Cartório da Coordenação de Controle Urbano, sito à Rua Ministro Heitor Beltrão, n.º 50, Cidade Nova, no horário das 10hs às 16hs.
A votação será realizada no dia 13 de maio de 2015, das 19:00hs às 21:00hs, no local de funcionamento da Feirarte VI – Atlântica.

ANEXO
(MODELO DE CÉDULA DE VOTAÇÃO)

DRH/AGM
SUSTAÇÃO DE SOBRESTAMENTO – PROCESSO Nº 01/703326/2014
O Comandante da Academia da Guarda Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar a sustação do sobrestamento do Processo nº 01/703326/2014, em conformidade com o proposto pelo Presidente da Comissão, tendo em vista ter cessado o seu motivo inicial.

SECRETARIA DE FAZENDA

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/ SUBTF/CIP–2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a **CONCLUSÃO** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo : 04/77.305.794/2013
Endereço : Rua Pedro Americo, 184 - Catete
Requerente : Igreja Assembléia de Deus
Ciência : Retirados os códigos resolutórios de isenção e implantados os códigos definitivos de isenção para o IPTU e isenção de TCL a partir de 2008 com vigência final em 2017.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo : 04/372.494/2014
Endereço :Praça Sargento Eudóximo Passos , 38 - Encantado
Requerente : Fábio Nunes Ferreira
Ciência : Alterei a área de 75m² para 173m².
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATÁRIO.

Processo : 04/372.352/2014
Endereço : Rua Condessa Belmonte, 150/202 – Engenho Novo
Requerente : Francisco Edmundo Caldas da Silva
Ciência : Alterei nesta data, a área do imóvel a partir de 2015.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo : 04/372.181/2014
Endereço : Rua Voluntários da Pátria, 222 - Botafogo
Requerente : Juliana Coelho Marques de Araujo
Ciência : Após análise dos autos e consulta ao sistema de IPTU, constatase que o imóvel em questão está cadastrado sob a inscrição fiscal 3048646-8, sendo que a área construída do referido imóvel está cadastrada de forma correta.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE RECUSA DO DESTINATÁRIO.

Processo : 04/33.300.532/2014
Endereço : Rua Piauí, 67 – Todos os Santos
Requerente : Santos Automoveis
Ciência : Ressaltamos que no local foi verificado, entre outros, a existência de ar-condicionado, descaracterizando com isso a construção tipo galpão.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo : 04/33.300.540/2014
Endereço : Rua Vitor Dumas, 33 lote 01 – Santa Cruz
Requerente : Projemont P M I Comercio Ltda
Ciência : Canceladas as notas de débito referentes as guias 00/1998 a 00/2007 e informe que não há notas de débito para os exercícios anteriores a 1997.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE ENDEREÇO INSUFICIENTE.

Processo : 04/33.300.005/2014
Endereço : Rua Domingos Lopes, 474 - Madureira
Requerente : Maria Domenica Signorelli
Ciência : Revisto os lançamentos de 2012 a 2015. Emitida a guia 01/2015, sem valores a cobrar em função da imunidade implantada.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE ENDEREÇO INSUFICIENTE.

Processo : 04/33.300.193/2014
Endereço : Estrada do Guerengê, 1104 - Taquara
Requerente : Anna Olympia Casares
Ciência : Revisto os lançamentos de 2003 a 2015, sem diferenças a cobrar em função do cancelamento.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE ENDEREÇO INSUFICIENTE.

Processo : 04/373.436/2014
Endereço : Av. Cesário de Melo, 3838 – Campo Grande
Requerente : Felipe Valle Emery e Outros
Ciência : Atualizai os dados da inscrição fiscal.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTIR O NÚMERO INDICADO.

Processo : 04/373.435/2014
Endereço : Av. Joaquim Magalhães, 143 – Senador Vasconcelos
Requerente : José Gonçalves Martins
Ciência : Atualizai os dados da inscrição fiscal.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo : 04/372.747/2014
Endereço : Rua Doutor Satamini, 332 casa II - Tijuca
Requerente : Carla Buzzone
Ciência : Alterei a área para 164m² e a posição para vila.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo : 04/372.609/2014
Endereço : Rua João Antonio Mesple, 20 apt. 101 – Campo Grande
Requerente : Marcelo Marinho de Pontes
Ciência : Inclui as inscrições a partir de 2015, com idade de 2015.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE ENDEREÇO INSUFICIENTE.

Processo : 04/372.281/2013
Endereço : Rua Pres. Nereu Ramos, 451 - Recreio
Requerente : Agropole Construtora Ltda
Ciência : Informamos que no caso de inclusões prediais multiunidades, se o contribuinte optar por possuir inscrições individuais de IPTU para cada unidade licenciada na SMU, é necessário a prévia apresentação de certidão de ônus reais , na qual conste a designação das unidades licenciadas e suas respectivas frações ideais de terreno.
PUBLICADO A PEDIDO DO FISCAL, POR SE TRATAR DE IMÓVEL DEMOLIDO.

Processo : 04/66.303.315/2014
Endereço : Rua Oliveira Ribeiro, 1650 - Bangu
Requerente : João Manoel T. Lopes
Ciência : Alteramos o número do imóvel de 746 para 1650.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATÁRIO.

Processo : 04/66.302.311/2014
Endereço : Rua Coimbra da Luz, 77 casa 01 - Pilares
Requerente : Mônica Ribeiro Aguiar
Ciência : Inclui os dados cadastrais territoriais do imóvel e não há alterações a efetuar nos respectivos lançamentos.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo : 04/33.300.539/2014
Endereço : Estrada Santa Eugenia, 553 lj A - Paciência
Requerente : Jorge Manoel da Silva
Ciência : Canceladas as notas de débito referentes as guias 00/1998 a 00/2011.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTIR O NÚMERO INDICADO.

Processo : 04/99.307.668/2011
Endereço : Av. Nilo Peçanha, 50 loja D SSL D - Centro
Requerente : Sesi S S Industria

Ciência : Julgo improcedente a impugnação apresentada e mantenho o lançamento do IPTU do exercício de 2011.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE ENDEREÇO INSUFICIENTE.

Processo : 04/99.307.669/2011
Endereço : Av. Nilo Peçanha, 50 - Centro
Requerente : Sesi S S Industria
Ciência : Julgo improcedente a impugnação apresentada e mantenho o lançamento do IPTU do exercício de 2011.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE ENDEREÇO INSUFICIENTE.

Processo : 04/33.300.696/2014
Endereço : Rua Conde de Bonfim, 20/502 - Tijuca
Requerente : Antonio Assunção Carneiro
Ciência : Emitida as guias 01 e 02 de 2015, sem valores devidos, para consignar o lançamento de IPTU de 2010 a 2015.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo : 04/33.301.147/2013
Endereço : Rua Maia de Lacerda,686 - Estácio
Requerente : Rodolfo Teichner
Ciência : Alterei a Tipologia para especial, área para 1182m², utilização para não residencial, posição para frente e idade para 2002 com vigência a partir de 2002.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATÁRIO.

Processo : 04/16.315.054/2013
Endereço : Rua Angelo Souza de Amorim, 16 – lote 16 - Taquara
Requerente : Cecília de Cássia Lopes
Ciência : Indeiro o pedido de impugnação aos créditos tributários constituídos no lançamento contido na guia 02/2013.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATÁRIO.

Processo : 02/13.000.107/2013
Endereço : Rua Aperana, 38 - Leblon
Requerente : André Fernando Ventura Wollny
Ciência : Revistos os lançamentos de 2014 e 2015, com emissão de guias 01, sem valores devidos, em substituição as guias 00 de 2014 e 2015. Foi gerada sobra de valor quitado passível de restituição.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DE DESTINATÁRIO.

Processo : 04/374.491/2013
Endereço : Rua da Pedreira, 40 casa 7 – Vila Militar
Requerente : Waldyr Granado Coutinho
Ciência : Emissão da guia 01/2015 consignando os lançamentos complementares de IPTU e TCL dos exercícios de 2010 a 2015, sem valores de cobrança.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo : 04/374.438/2013
Endereço : Rua Yara Vargas, 255 – Campo Grande
Requerente : Nilson Ribeiro do Couto
Ciência : Foram canceladas as inscrições 3100706-5 e 3100707-3 e vinculadas como MP da inscrição 3197585-7 com vigência a partir de 2015.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE RUA DESCONHECIDA.

Processo : 04/372.474/2013
Endereço : Rua Marques de Olinda, 100 apt. 203 - Botafogo
Requerente : Armando Monteiro
Ciência : As unidades cadastradas com o número 98 tiveram o número de porta alterado para 100.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO FALECIDO.

**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE
PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E
CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBTF/CIP–2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo : 04/374.130/2013
Endereço : Estrada da Matriz, 830 - Guaratiba

Requerente : Edson Ferreira da Costa
Exigência : Apresentar certidão de ônus reais do cartório do registro de imóveis referente ao remembramento dos lotes.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTIR O NÚMERO INDICADO.

Processo : 04/66.302.592/2014
Endereço : Rua Paula Matos, 64 – Santa Teresa
Requerente : TCM TRansp. Turísticos e Locação Ltda
Exigência : Apresentar alvará ou certidão de transformação de uso expedida pela SMU, no sentido de darmos prosseguimento ao processo.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo : 04/66.302.545/2014
Endereço : Av. das Américas, 2000 3º and – Barra da Tijuca
Requerente : Sergio Américo da Silva
Exigência : Comparecer para retirar documentos originais.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATÁRIO.

Processo : 04/374.158/2014
Endereço : Estrada do Jaraguá, lt 02 - Anchieta
Requerente : Cleide Pinto
Exigência : Apresentar certidão de ônus reais relativas as matrículas individuais de cada uma das unidades licenciadas.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTIR O NÚMERO INDICADO.

Processo : 04/373.650/2014
Endereço : Av. Mal. Fontenelle, 4900 – Jardim Sulacap
Requerente : Carmen da Cruz Pereira
Exigência : Apresentar certidão de informações fornecidas pela SMU e planta cadastral, PAA ou PAL, em que assinale o local da construção.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATÁRIO.

Processo : 04/33.300.501/2014
Endereço : Av. Geremario Dantas, 252 - Tanque
Requerente : Gestão Imobiliária Pestana Ltda
Exigência : Apresentar licença de obras, certidão de habite-se, plantas baixas de cada pavimento e de situação, constando a área construída, com anotação de responsabilidade técnica.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO.

Processo : 04/373.748/2013
Endereço : Rua Candido Mendes, 173 apt. 104 - Glória
Requerente : Ainda Parentes de A Leão
Exigência : Apresentar certidão de ônus reais fornecida pelo RI, na qual conste a designação das unidades licenciadas e suas respectivas frações ideais do terreno.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATÁRIO.

Processo : 04/373.722/2013
Endereço : Rua Imbui, 167 casa 3ª - Tanque
Requerente : Ingrid Pereira da Silva
Exigência : Apresentar prova inequívoca da existência da benfeitoria caracterizada por comprovações tais como o fornecimento de energia ou abastecimento de gás ou água e planta cadastral, PAA ou PAL em que se assinale o local exato da construção.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

VENDO - Medalhas com meu próprio nome. Documentação tem que estar ok. Tratar: Pedro Ernesto. [Originou a comenda máxima do município e foi prefeito nos anos 30]	VENDO - livros sobre Urbanismo. Ótimo estado. Tratar: Francisco Pereira Passos. [Liderou as transformações urbanísticas do Rio e foi prefeito]
COMPRAR OU VENDER DÁ MAIS CERTO ENTRE COLEGAS DE TRABALHO	
Classificados do Servidor. Mais direto. Mais prático. Mais confiável. E de graça.	
 PORTAL DO SERVIDOR	
www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor	
AULAS - Particulares de fotografia. Especialidade Rio Antigo. Tratar c/ Augusto Malta. [Fotógrafo documentalista da Prefeitura no início do século XX]	COMPRO - Prancheta com banqueta e luminária para desenhos de engenharia. Entre em contato com urgência com Paulo de Frontin. [Engenheiro e prefeito em 1919]

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS ATO DA ASSESSORA-CHEFE DA O/SUBOP/CGP/APC COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 001/2015 EXPEDIENTE DE 15/04/2015

REF: Processo nº 06/350.395/2014 - "OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA SOBRE A RUA ÂNGELO DANTAS - MADUREIRA - AP 3.3 - XV AR"
Valor: R\$1.695.809,38
Contrato: 005/2015
Prazo: 150 DIAS CORRIDOS
Firma: RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA-ME
Início: 06/04/2015
Término: 02/09/2015

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE COMUNICADO RIOURBE CONCLUI LICITAÇÃO DO ESTÁDIO OLÍMPICO JOÃO HAVELANGE PARA OS JOGOS 2016

A RioUrbe, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Obras, concluiu ontem a licitação para as obras de adequação do Estádio Olímpico João Havelange para os Jogos de 2016. A construtora Augusto Veloso venceu a concorrência com a oferta de R\$ 52.037.642,65, apenas 0,5% a menos que os R\$ 52.299.138,34 proposto em edital. O Engenheiro será palco das provas de atletismo e dos jogos da primeira fase dos torneios de futebol. A empresa terá um ano para executar as obras. Todas as adequações acontecem com o estádio aberto para jogos. Os recursos para a realização das obras serão da própria Prefeitura do Rio. Os eventos-testes estão previstos para maio de 2016.

As intervenções no estádio previstas neste edital são: renovação das pistas de atletismo principal e de aquecimento; revisão do sistema de distribuição de energia e da iluminação das pistas; adequação da infraestrutura para passagem dos cabos do sistema de cronometragem, energia e transmissão; instalação de bebedouros; construção de banheiros acessíveis nas áreas médicas; recuperação da pintura e limpeza; e adequações de acessibilidade para o público e para atletas cadeirantes; implantação de infra estrutura para atendimento ao overlay; reforço estrutural para receber arquibancadas; recuperação de pinturas e elementos de concreto; execução de banheiros nos 8 postos médicos e recuperação de paredes e pisos.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO EDITAL Nº 30/2015

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, de acordo com o Decreto "E" 3800/70 determina a ASR ARAÚJO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA encontrada na Rua das Dális, 75 - Vila Valqueire que, conforme consta no processo 06/100.054/2014, apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria "N" GEO-RIO/PRE Nº 004/2012, para os fundos local acima, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após licenciamento nesta GEO-RIO e concluídas, de acordo com o projeto e cronograma visados, sob pena de multa e demais sanções legais

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMUNICADO SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO RECUPERA GUARDA-CORPO NA BARRA DA TIJUCA

A Secretaria de Conservação e Serviços Públicos iniciou a recuperação das estruturas em concreto que sustentam o guarda-corpo que margeia o canal da Avenida Gilberto Amado, na Barra da Tijuca, Zona Oeste da Cidade. Os trabalhos tem conclusão prevista para o fim do mês de abril.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO SUBSECRETARIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 15/04/2015

26/370.005/2010 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" Nº 022, DE 08 DE ABRIL DE 2015, ficam aceitos em caráter PROVISÓRIO a "SERVIÇOS DE APOIO À CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS NA ÁREA DAS XVI, XXIV E XXXIV RA'S - AP4", objeto do processo administrativo nº 26/370.005/2010, contrato nº 062/2010, celebrado em 30/12/2010, a cargo da empresa prestadora de serviços MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA.

26/360.249/2014 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" Nº 024, DE 08 DE ABRIL DE 2015, ficam aceitos em caráter PROVISÓRIO a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA CASA DE BOMBAS E DO SISTEMA DE BOMBEAMENTO

DE ÁGUAS PLUVIAIS DA PASSAGEM SUBTERRÂNEA DO BURACO DO LACERDA, NA ÁREA DA XXVIII RA - AP-3", objeto do processo administrativo nº 26/360.249/2014, contrato nº 055/2014, celebrado em 17/10/2014, a cargo da empresa prestadora de serviços ENGELOPES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP EXPEDIENTE DE 14/04/2015 EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento	Partes	Valor	Data da Celebração
Termo de Compromisso de Estágio Nº	COMLURB E	Bolsa Auxílio no Valor Mensal em Real	
021/15	ISABELLA LAIS SANTOS COSTA	443,34	06/04/2015
034/15	CINTHIA CRISTINA EZEQUIEL FERREIRA PEREIRA	665,01	06/04/2015
037/15	VICTOR YURI SERAFIM COELHO	665,01	30/03/2015
039/15	DIEGO LISBOA DOS SANTOS	295,57	06/04/2015
040/15	DANDARA GOMES ROCHA	665,01	07/04/2015
Objeto	O objeto do contrato é a prestação de estágio curricular.		
Fundamento do Instrumento	Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, os Decretos Municipais nº 31612 de 18 de dezembro de 2009, nº 14.306 de 26 de outubro de 1995, nº 14.514 de 3 de janeiro de 1996, naquilo em que não forem incompatíveis com a referida Lei, e ainda a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Resolução SMA nº 1612 de 13 de maio de 2010.		
Código de Despesa nº	3.3.90.36.07		
P.T.	43511512203844164		
Vigência	O contrato vigorará por prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.		

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 07/001132/2015 - **Pregão Eletrônico/SRP/SME nº 0148/2015**
A Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação comunica que o certame está ADIADO SINE DIE.

SUBSECRETARIA DE ENSINO 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16 DE 15/04/2015

Comunicamos aos abaixo relacionados que deverão comparecer no prazo de 3 (três) dias a partir da data de publicação, na Praça General Alcio Souto s/nº - Lagoa, das 8:00 às 17:00, munidos de carimbo, para retirar, mediante recibo, a 1ª via da(s) Nota(s) de Empenho, referente(s) ao(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Firma
0702/002373/2012	ÁGIL ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
0007/021312/2009	RAFABELA TRANSPORTES GERAIS LTDA
0702/000354/2015	CLIN COMERCIAL LTDA
0702/000002/2015	CEG COMPANHIA ESTADUAL DE GÁS
0702/002430/2011	MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
0702/000131/2013	EXCEL 3000 MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

E/SUBE/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RETIFICAÇÃO

D.O. Nº 17 DE 09 DE ABRIL DE 2015

PÁGINA 60 - 2ª COLUNA

Onde se lê: 05.14.043 E.M. PREFEITO FILADÉLFIO AZEVEDO
Leia-se: 05.15.043 E.M. PREFEITO FILADÉLFIO AZEVEDO

E/SUBE/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EDITAL E/SUBE/10ªCRE SME Nº 5, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Torna público, para efeito de seleção de Professores e/ou Especialistas em Educação para nomeação ao Cargo em Comissão de Diretor IV, na(s) Unidade(s) Escolar(es) da E/SUBE/10ªCRE em vacância.

A COORDENADORA DA E/SUBE/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Portaria E/SUBG/CGG Nº 17, de 27/10/2014, na Resolução SME Nº 1303 de 17/09/2014, torna público, para efeito de seleção de Professores e/ou Especialistas de Educação para futura nomeação ao Cargo em Comissão de Diretor IV, a Unidade(s) Escolar(es) em vacância no âmbito desta Coordenadoria.

E/SUBE/CRE (10.19.016) Escola Municipal Aldebarã, situada à Avenida Antares, s/nº - Antares - Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ

Os Professores e/ou Especialistas de Educação, ativos, da Rede Pública Municipal de Ensino, que atendam ao disposto no art. 4º da Resolução SME Nº 1303 de 17/09/2014, interessados em pleitear o Cargo Comissionado de Diretor IV na(s) Unidade(s) Escolar(es), devem comparecer à Assessoria de Ação Integradora da E/SUBE/10ª Coordenadoria Regional de Educação (Avenida Padre Guilherme Decaminada, 71 - Santa Cruz - RJ - CEP: 23.575-000) até às 17 horas do dia 22/04/2015, onde deverão preencher formulário específico explicitando o desejo, além de apresentar a documentação necessária.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2015

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO PREFEITURA REALIZA EVENTO DE CAPACITAÇÃO NO DIA MUNDIAL DA VOZ

A Coordenadoria de Valorização do Servidor da SMA realiza hoje evento em comemoração ao Dia Mundial da Voz nas dependências do CASS. No período da manhã a equipe de fonoaudiólogas do Programa de Saúde Vocal da Prefeitura celebra o dia distribuindo folders com informações e orientações para os servidores. O Secretário de Administração Marcelo Queiroz abrirá o evento à tarde e as servidoras terão capacitação com profissionais sobre temas relacionados à voz.

Formado por 17 fonoaudiólogas, o Programa realiza treinamento vocal para prevenção de problemas, tratamento de distúrbios, avaliações admissionais e periódicas e acompanhamento das licenças e readaptações dos docentes da rede municipal de Educação.

Segue programação completa:

9h às 13h - Distribuição de folder com informações e orientações para os servidores nas dependências do CASS.

14h30m - Abertura do evento pelo Secretário Municipal de Administração.
14h35m - Palestra "nutrição funcional e voz". Palestrante: Mariana Belém (nutricionista da Seleção Brasileira de Lutas Associadas, especialista em esportes e quadros de estresse e depressão)

15h30m às 17h - Palestra "Falando de voz cantada". Palestrante: Mário Robert Assef (maestro do "Coral Atrás da Nota" da Prefeitura)

(*) EDITAL SMA Nº 58, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

REGULAMENTA O CONCURSO PÚBLICO PARA ADMIS- SÃO DE PROFISSIONAIS A EMPREGOS DA EMPRESA PÚ- BLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S.A. - RIO SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o processo 09/200.012/2014 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, torna público que fará realizar o **Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIO SAÚDE.**

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 O Concurso destina-se à contratação de profissionais para empregos na **Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIO SAÚDE**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

II. DA ESCOLARIDADE, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA SEMANAL, DO SALÁRIO, DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO EXIGIDA E DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO

1 Da Escolaridade, das Vagas, Da Carga Horária Semanal, do Salário e da Taxa de Inscrição

ESCOLARIDADE	EMPREGO	Nº VAGAS (*)			CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE (R\$)	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
		R	NI	PD			
SUPERIOR COMPLETO	ASSISTENTE SOCIAL	02	01	---	30H	2.232,00	60,00
	CIRURGIÃO DENTISTA	06	01	---	24H	2.685,00	
	ENFERMEIRO	34	09	02	30H	2.232,00	
	FARMACÊUTICO	02	---	---	40H	2.976,00	
	FISIOTERAPEUTA	02	---	---	24H	1.785,60	
	MÉDICO PLANTONISTA	84	22	06	12H	3.500,00	
	MÉDICO ROTINA	04	01	---	24H	7.000,00	
	MÉDICO ROTINA	02	---	---	40H	11.667,00	
	MÉDICO ROTINA INTENSIVISTA	01	---	---	24H	7.000,00	
TOTAL DE VAGAS NÍVEL SUPERIOR		138	34	08			
MÉDIO COMPLETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21	06	01	40H	1.214,90	50,00
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	52	14	03	30H	1.214,90	
	TÉCNICO EM FARMÁCIA	05	01	---	30H	1.214,90	
	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	02	---	---	24H	1.214,90	
	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	05	01	---	40H	967,00	
TOTAL DE VAGAS NÍVEL MÉDIO		85	22	04			

(*) VAGAS LEGENDA

R = Vagas Regulares

NI = Vagas Negros e Índios

PD = Vagas para Pessoa com Deficiência

1.1 as vagas reservadas a pessoa com deficiência e a negros e índios, caso não preenchidas, serão revertidas para o quadro de vagas regulares.

1.2 Para todos os empregos:

1.2.1 o salário base será acrescido de R\$ 157,68 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) a título de adicional de insalubridade (NR - 15 Ministério do Trabalho e Emprego);

1.2.2 gratificação de desempenho, podendo alcançar até 20% do salário mensal, sendo o pagamento efetuado pelo menos duas vezes ao ano.

1.2.2.1 o resultado de cada colaborador e de cada indicador será validado por sua liderança imediata, sofrendo auditorias das áreas técnicas envolvidas e validado pela Diretoria da empresa.

1.2.3 adicional noturno (Lei nº 5.452/43 – art 73 da CLT);

1.2.4 vale transporte (Lei nº 7.418/85).

1.3 Para os empregos de nível superior: Retribuição por Titulação (RT) - máximo de 03 (três), em decorrência de títulos de Cursos de Aperfeiçoamento e de Especialização na área de atuação, com o mínimo de 340h, cada: 1º título - 5% (cinco por cento sobre o salário base); 2º título - 5% (cinco por cento sobre o salário base); 3º título - 5% (cinco por cento sobre o salário base).

1.4 Para o emprego de Médico Plantonista, com carga horária de 12h (doze horas), o salário base será acrescido da gratificação de final de semana, de 20% do salário mensal.

1.4.1 a carga horária poderá sofrer alteração dada a necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária.

2 DA QUALIFICAÇÃO EXIGIDA E DAS ATRIBUIÇÕES:

2.1 NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL Qualificação: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão fiscalizador da profissão. Síntese das Atribuições: Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais. Realizar outras atividades correlatas com o emprego, tais como: acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados. Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde. Prestar serviços a indivíduos ou grupos em tratamento de saúde física ou mental, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e aplicando processos básicos de serviço social, visando promover a sua recuperação e sua inclusão social. Identificar os problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento de saúde. Realizar o acompanhamento social individual de pacientes, em tratamento na instituição, buscando a participação do mesmo no processo de cura, a manutenção do seu vínculo empregatício e na preservação da unidade familiar. Participar com a equipe multidisciplinar no processo de alta hospitalar, facilitando o retorno do usuário ao meio familiar em condições técnicas adequadas. Promover e organizar a atualização do cadastro dos recursos comunitários, com vistas a sua democratização e facilidade de acesso dos usuários aos mesmos. Facilitar o acesso e participação do usuário e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto - cuidado e as práticas de educação em saúde. Participar do processo de comunicação de óbitos/gestão do corpo em conjunto com os demais profissionais da Unidade e participar em atividades de melhoria contínua do exercício das atividades.
--

CIRURGIÃO DENTISTA Qualificação: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão fiscalizador da profissão. Síntese das Atribuições: praticar todos os atos pertinentes à Odontologia decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Odontologia; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados morbidos e outros, inclusive para justificação de falta ao emprego; aplicar anestesia local e troncular; empregar a analgesia e a hipnose, desde que comprovadamente habilitado, quando constituírem meios eficazes para o tratamento; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente. Realizar outras atividades correlatas com o emprego, tais como: recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; elaborar diagnóstico e prognóstico e tratamento das afecções da cavidade bucal; examinar e identificar alterações de cabeça e pescoço, identificando a extensão e profundidade dos problemas detectados; coordenar e orientar as atividades auxiliares do consultório dentário em procedimentos individuais e coletivos de biossegurança; executar curativos envolvendo exodontia de raízes e dentes, drenagem de abscessos, suturas de tecidos moles; prescrever ou administrar medicamentos; elaborar normas e procedimentos técnicos e administrativos; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; participar em atividades de melhoria contínua do exercício das atividades.

ENFERMEIRO Qualificação: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão fiscalizador da profissão. Síntese das Atribuições: Participar no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; participar na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões; participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de Enfermagem; participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; prestar assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puerpera e ao recém-nascido; participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; participar de programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; participar da elaboração e da operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde. Realizar outras atividades correlatas com o emprego, tais como: receber e encaminhar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; orientar e assistir as atividades técnicas de enfermagem na verificação de sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial e frequência respiratória; efetuar curativos específicos; coletar exames laboratoriais; realizar exames e testes específicos; realizar aspiração em tubo orotraqueal e traqueostomia; realizar sondagem nasogástrica, nasoenteral e vesical; realizar procedimentos de isolamento; realizar procedimentos de suporte avançado de vida; realizar anotações no prontuário; observar o quadro pós-operatório e intervir se necessário; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; realizar suas atividades com alto índice de qualidade e princípios da ética e bioética, tomar decisões visando o uso apropriado, a eficiência, a eficácia e o custo efetividade da força de trabalho, medicamentos, equipamentos, procedimentos e práticas; avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas; manter o sigilo das informações confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral; participar em atividades de melhoria contínua do exercício das atividades.
--

FARMACÊUTICO Qualificação: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão fiscalizador da profissão. Síntese das Atribuições: Desempenhar funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéicas, elaborar laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionados com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica. Realizar outras atividades correlatas com o emprego, tais como: Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população, em seus aspectos individuais e coletivos; desenvolver atividades de planejamento, pesquisa, manipulação, produção, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos; atuar no controle e gerenciamento de medicamentos e correlatos (políticas de saúde e de medicamentos); prestar assistência farmacêutica na dispensação e distribuição de medicamentos e correlatos envolvendo revisão, atualização, inspeção e fiscalização, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; atuar na seleção (padronização) compra (licitação e opção técnica), armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; atuar no controle de qualidade, inocuidade e eficácia dos medicamentos; desenvolver atividades de formação e educação; facilitar o acesso e participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto - cuidado e as práticas de educação em saúde; participar em atividades de melhoria contínua do exercício das atividades.

FISIOTERAPEUTA Qualificação: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão fiscalizador da profissão. Síntese das Atribuições: Construir diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais (Diagnóstico Cinesiológico Funcional), prescrever as condutas fisioterapêuticas, a sua ordenação e indução no paciente, bem como, o acompanhar a evolução do quadro clínico funcional e as condições para alta do serviço. Realizar outras atividades correlatas com o emprego, tais como: atuar no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; atuar na proteção, recuperação e reabilitação da saúde; promover avaliações e reavaliações em pacientes, colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar diagnóstico cinético - funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções nos campos da fisioterapia em toda sua extensão e complexidade; estabelecer prognósticos, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica em pacientes; desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão de serviços de saúde, públicos ou privados; emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios; prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o paciente e seus familiares sobre o processo terapêutico; encaminhar o paciente, quando necessário, à outros profissionais, relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde; facilitar o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto - cuidado e as práticas de educação em saúde; participar em atividades de melhoria contínua do exercício das atividades.

MÉDICO (PLANTONISTA E ROTINA) Qualificação: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão fiscalizador da profissão. Síntese das Atribuições: Prestar atendimento de Urgência e Emergência em todas as áreas clínicas nas unidades de saúde do Município, a pacientes em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento dos mesmos, o que pode incluir procedimentos tais como: suturas, drenagens e passagem de cateteres; realizar triagem dos casos clínicos identificando os que requerem maior atenção da equipe de saúde; integrar a equipe multiprofissional de trabalho, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais; contatar a Central de Regulação Médica para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção à urgências; participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência na área médica; promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observando preceitos éticos; no decorrer da execução de suas atividades de trabalho. Acompanhar e transportar pacientes, quando for necessário devido a condição clínica do paciente. Participar em atividades de melhoria contínua do exercício das atividades. Realizar outras atividades correlatas com o emprego.
--

MÉDICO (ROTINA INTENSIVISTA)

Qualificação: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão fiscalizador da profissão e comprovação de Conclusão de Residência em Medicina Intensiva ou título de Especialista de Médico Intensivista (diploma ou certificado).

Síntese das Atribuições: Coordenar o atendimento de Urgência e Emergência aos pacientes críticos ali internados. Integrar a equipe multiprofissional de trabalho, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais; contatar a Central de Regulação Médica para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção à urgências; participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência na área intensiva; promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observando preceitos éticos; no decorrer da execução de suas atividades de trabalho. Participar em atividades de melhoria contínua do exercício das atividades. Realizar outras atividades correlatas com o emprego.

NUTRICIONISTA

Qualificação: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão fiscalizador da profissão.

Síntese das Atribuições: Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição;- assistência dietoterápica nas unidades de saúde, prescrever suplementos nutricionais, necessários à complementação da dieta; solicitar exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico; participar de inspeções sanitárias relativas a alimentos; análises relativas ao processamento de produtos alimentícios industrializados. Realizar outras atividades correlatas com o emprego, tais como: analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento de recursos dietéticos; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, assegurando a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares de pacientes e funcionários. Participar em atividades de melhoria contínua do exercício das atividades.

2.2 NÍVEL MÉDIO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Qualificação: Diploma de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Síntese das Atribuições: Recepcionar e atender ao público interno e externo, tomando as providências necessárias e fornecendo as informações solicitadas e inerentes à sua área de atuação; receber, conferir e distribuir documentos e comunicados; arquivar, controlar e manter atualizados e ordenados os arquivos e fichários; realizar atividades de suporte administrativo objetivando a consecução e superação de resultados e metas da administração; redigir textos, memorandos e outros documentos em sistemas informatizados (prontuários eletrônicos, planilhas excel, SISREG, entre outros). Participar do processo de comunicação de óbitos/gestão do corpo em conjunto com os demais profissionais da Unidade. Participar em atividades de melhoria contínua do exercício das atividades. Realizar outras atividades correlatas com o emprego.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Qualificação: Diploma de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão fiscalizador da profissão, como **Técnico de Enfermagem**.

Síntese das Atribuições: Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Realizar outras atividades correlatas com o emprego, tais como: receber e encaminhar pacientes; verificar sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial, frequência respiratória; aplicar vacinas; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; coletar exames laboratoriais; realizar eletrocardiograma; auxiliar na realização de exames e testes específicos; notificar ou encaminhar para notificação os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória; realizar aspiração em tubo oro traqueal e traqueostomia; realizar ou auxiliar sondagem nasogástrica, nasoenteral e vesical; encaminhar o paciente ao banho ou promover o banho no leito; realizar mudança de cúbito; trocar roupas; realizar procedimentos de isolamento; auxiliar na realização dos procedimentos de suporte avançado de vida; realizar anotações no prontuário; receber, preparar e encaminhar pacientes para cirurgia; observar o quadro pós-operatório e intervir se necessário; esterilizar ou preparar materiais para esterilização; acompanhar e transportar pacientes; promover bloqueio de epidemias; integrar e participar de reuniões de equipe; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; participar em atividades de melhoria contínua do exercício das atividades.

TÉCNICO EM FARMÁCIA

Qualificação: Diploma de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e curso específico para o exercício da atividade, conferido por estabelecimento reconhecido.

Síntese das Atribuições: Executar as rotinas de compra, armazenamento e dispensação de produtos, além do controle e manutenção do estoque de produtos e matérias-primas farmacêuticas; atender as prescrições médicas dos medicamentos e identifica as diversas vias de administração; utilizar técnicas de atendimento ao cliente, orientando-o sobre o uso correto e a conservação dos medicamentos. Realizar outras atividades correlatas com o emprego, tais como: realizar operações farmacotécnicas, conferir fórmulas, efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas; controlar estoques, fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente; documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica, sob supervisão direta do farmacêutico; participar em atividades de melhoria contínua do exercício das atividades.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Qualificação: Diploma de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e curso específico para o exercício da atividade, conferido por estabelecimento reconhecido e registro no órgão fiscalizador da profissão.

Síntese das Atribuições: Realizar exames radiográficos convencionais; processar filmes radiológicos, preparar soluções químicas e organizar a sala de processamento. Preparar o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, tais como: mamografia, hemodinâmica, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ressonância magnética nuclear e ultra-sonografia. Auxiliar na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia. Acompanhar a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente. Realizar outras atividades correlatas com o emprego.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Qualificação: Diploma de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão fiscalizador da profissão.

Síntese das Atribuições: Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; remover suturas; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; realizar isolamento do campo operatório; exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares. Realizar outras atividades correlatas com o emprego, tais como: recepcionar e identificar o paciente; organizar a sala para atendimento; observar as normas de vigilância à saúde e à saúde ambiental; realizar procedimentos de biossegurança; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar o Cirurgião Dentista (CD) junto a cadeira operatória; promover isolamento de campo operatório e manipular materiais de uso odontológico; orientar o paciente no pré e no pós operatório e na higiene bucal; preencher e anotar fichas clínicas; selecionar moldes; revelar e montar radiografias intra-orais; zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos; manter atualizado e organizar arquivos, fichários e controle de estoques; participar em atividades de melhoria contínua do exercício das atividades.

III. DOS REQUISITOS

1 São requisitos necessários para admissão no emprego:

- ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13, do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego, comprovadamente no exame admissional;
- possuir a qualificação exigida referente ao emprego pretendido, conforme o estabelecido no quadro constante do Título II, item 2, deste Edital;
- atender ao estabelecido no Decreto nº 35.610, de 15/05/2012, que institui o regime “Ficha Limpa” como requisito para o ingresso em cargo ou emprego público no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município do Rio de Janeiro;
- apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da admissão.

2 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 1 deste Título, impedirá a admissão do candidato.

IV. DAS INSCRIÇÕES

1 As inscrições serão recebidas das **10h do dia 16/04/2015 até às 23h 59min do dia 04/05/2015** (horário de Brasília), incluindo sábados, domingos e feriados, somente via *Internet*, através de requerimento específico disponível no *site* <http://concursos.rio.rj.gov.br>.

1.1 o candidato poderá realizar mais de uma inscrição no presente concurso, desde que seja para empregos de **níveis de escolaridade distintos**;

1.2 para efetuar a inscrição é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

1.3 a inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o concurso. 1.3.1 de forma a evitar ônus desnecessário, orienta-se o candidato a recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o concurso.

1.4 somente haverá devolução de taxa de inscrição nos casos previstos na Lei Municipal n.º 2.937, de 24.11.1999;

1.5 no ato da inscrição no concurso não haverá qualquer restrição ao candidato que não cumprir os requisitos básicos. No entanto, só poderá ser admitido no emprego aquele que, na data de sua convocação cumprir, integralmente o contido nos Títulos II, III e XVI;

1.6 o candidato com deficiência visual poderá consultar o presente Edital acessando o aplicativo NVDA, disponibilizado no *site* <http://concursos.rio.rj.gov.br>;

1.7 a Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos da Secretaria Municipal de Administração não se responsabiliza por inscrições não recebidas, independente do motivo: ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a efetivação da inscrição.

2 Procedimentos para inscrição:

2.1 certificar-se, preliminarmente, de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no concurso e para admissão no emprego;

2.2 acessar o *site* <http://concursos.rio.rj.gov.br>, onde estarão disponibilizados o Edital, o requerimento de inscrição, orientações e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição;

2.3 cadastrar-se, das **10h do dia 16/04/2015 até às 23h 59min do dia 04/05/2015** (horário de Brasília), incluindo os sábados, domingos e feriados, através de requerimento específico disponível na página eletrônica citada;

2.4 assegurar-se de que preencheu corretamente o requerimento de inscrição.

2.4.1 uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

2.5 imprimir o requerimento preenchido e guardá-lo consigo;

2.6 efetuar o pagamento da taxa, obrigatoriamente, por meio de DARM, que deverá ser impresso logo após a conclusão de preenchimento do requerimento de inscrição on-line, sendo este o único meio aceito para a efetivação da inscrição.

2.6.1 a impressão do DARM deverá ser feita, exclusivamente, em papel A4, até às **16h do dia 05/05/2015** (horário de Brasília);

2.6.2 após o horário citado no subitem 2.6.1, deste Título, o sistema bloqueará a impressão do DARM, ficando o candidato impossibilitado de solicitar, inclusive, a impressão de uma 2ª via;

2.6.3 **Não serão validados os pagamentos realizados através de DARM ou documentos similares que não sejam gerados pelo sistema de inscrição de concursos da Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos**;

2.6.4 O PAGAMENTO EFETUADO APÓS A DATA OFICIAL DE VENCIMENTO (**05/05/2015**) NÃO SERÁ VALIDADO E RESULTARÁ NO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO.

2.6.5 o **pagamento** da taxa de inscrição deverá ser efetivado SOMENTE NOS BANCOS ABAIXO DISCRIMINADOS e respectivos correspondentes bancários, **até o dia 05/05/2015**.

BANCOS CREDENCIADOS

- BRASIL S/A
- SANTANDER S/A
- ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

- BRASÍLIA S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- BRADESCO S/A
- ITAÚ S/A
- MERCANTIL DO BRASIL S/A
- HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO
- SAFRA S/A
- CITIBANK S/A
- BANCOOB S/A

2.6.6 não será permitido efetuar o referido pagamento através de depósito, transferência bancária e/ou agendamento;
2.6.7 a inobservância ao determinado nos subitens 2.6.1 a 2.6.6 resultará na não participação do candidato no concurso, sendo inaceitável, portanto, reclamações posteriores quanto à não confirmação do pagamento;
2.6.8 salvo o disposto no item 1.4 deste Título, **não** haverá devolução de taxa de inscrição.
2.7 a inscrição será efetivada somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pela instituição bancária a este órgão.
3 Não serão aceitas inscrições por fax, condicional ou extemporânea, estando canceladas as que não atendam a todos os requisitos fixados neste Edital, em qualquer uma das etapas do concurso.
4 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outra inscrição ou para outros concursos.
5 Os dados cadastrais informados no ato da inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.
6 A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de quaisquer documentos exigidos implicarão na não validação da inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
7 O descumprimento das instruções resultará na não efetivação da inscrição.

V. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1 Será admitida isenção da taxa de inscrição nos termos da Lei nº 3.330/2001.
1.1 as inscrições deverão ser efetuadas das **10h do dia 16/04/2015 até às 23h 59min do dia 20/04/2015**, impreterivelmente.
2 O candidato deverá assinalar no requerimento utilizado para inscrição *on-line*, no site <http://concursos.rio.rj.gov.br>, seu pedido de isenção de taxa de inscrição.
2.1 o sistema bloqueará o acesso a esta opção após o período determinado no subitem 1.1;
2.2 o candidato que pretender isenção de taxa de inscrição deverá, obrigatoriamente, comparecer **no dia 27/04, 28/04, 29/04 ou 30/04/2015, das 10h às 13h ou das 14h às 16h**, em um dos locais, abaixo determinados, para a entrega dos seguintes documentos:
• requerimento de avaliação de hipossuficiência impresso;
• original e cópia do comprovante de residência (luz, gás ou telefone) no nome do requerente ou do parente que reside no mesmo endereço;
• original e cópia da certidão de nascimento ou certidão de casamento ou decisão judicial de separação ou divórcio ou de óbito do cônjuge;
• original e cópia da certidão de nascimento de filhos, se menores de idade;
• original e cópia do último contracheque de todos integrantes da renda familiar ou;
• original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) das páginas que contenham fotografia, identificação, anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho;
• declaração, de próprio punho, sobre a renda familiar de parentes de 1º grau devidamente comprovados com os documentos acima solicitados, que residam no mesmo endereço do candidato.

LOCAL	ENDEREÇO
II Região Administrativa	R. República do Líbano nº54 – Fundos - Centro/ RJ
VIII Região Administrativa	R. Desembargador Isidro, 41 – Tijuca (Pça Saens Peña) / RJ
Sede da 8ª Coordenadoria Regional de Educação/CRE	R. Biarritz, 31 – Bangu – RJ

2.2.1 ao entregar **todos** os documentos constantes do item 2.2 deste Título, o candidato receberá um comprovante de entrega.
2.3 não serão analisados os pedidos de isenção sem as informações e os documentos necessários para a correta avaliação da hipossuficiência do candidato;
2.4 qualquer declaração identificada como falsa sujeitará o candidato ao cancelamento de sua inscrição e às sanções previstas em lei;
2.5 caso o candidato não compareça para a entrega dos documentos no dia, horário e local determinados no subitem 2.2, deste Título, o processo de inscrição será cancelado, pois somente a realização do preenchimento do requerimento com a solicitação de isenção de taxa não significará que a inscrição tenha sido aceita e efetivada.
3 Conforme o estabelecido no art. 1º da Lei nº 3.330/2001, serão considerados hipossuficientes para inscrição gratuita aqueles cuja renda familiar *não exceda três Salários Mínimos* e/ou comprovarem estar desempregados.
3.1 atestada a hipossuficiência do requerente, sua inscrição será, automaticamente, autorizada.
3.1.1 o candidato deverá acessar no site <http://concursos.rio.rj.gov.br> o seu requerimento de inscrição a partir das **16h do dia 02/05/2015**, a fim de tomar ciência do resultado de sua avaliação da hipossuficiência.
3.2 caso a avaliação da hipossuficiência seja indeferida, o requerente poderá, se desejar, concretizar sua inscrição acessando novamente o seu requerimento de inscrição no site <http://concursos.rio.rj.gov.br> para a impressão do DARM **até às 16h do dia 05/05/2015** e efetuar o pagamento da taxa, **até o dia 05/05/2015**, conforme o disposto no Título IV, item 2 e seus subitens.

VI. DA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS E ÍNDIOS

1 Conforme o estabelecido na Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014, fica reservado a candidatos negros e índios, o equivalente a 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Edital.
2 É considerado negro ou índio o candidato que assim se declare no momento da inscrição.
2.1 caso o candidato não se autodeclarar no ato da inscrição, não será permitida qualquer alteração posterior para esse fim.
3 A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais deste Edital, caso não opte pela reserva de vagas.
4 As vagas reservadas a candidatos negros e índios, conforme o quantitativo estabelecido no item 1, do Título II deste Edital, caso não sejam preenchidas, serão revertidas para o quadro de vagas regulares.
4.1 para os empregos, cujo número de vagas não alcancem o quantitativo mínimo para aplicação do sistema de cotas, será oferecido o cadastro reserva para cotas, na hipótese de, durante a validade do concurso, haver a necessidade de novas convocações e que sejam suficientes ao alcance do percentual mínimo para o oferecimento de reserva das respectivas vagas;
4.2 o candidato interessado em concorrer ao cadastro reserva citado no subitem 4.1 deste Título, deverá estar ciente de que, neste momento, estará concorrendo, somente, às vagas regulares.

5 Detectada a falsidade da declaração a que se refere o item 2 deste Título, que poderá ser identificada pelo servidor a quem o candidato se apresente, será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido admitido, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após o procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
6 Os candidatos concorrentes às vagas de negros e índios, se aprovados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação obtida.
7 Caso haja desistência de vaga do candidato negro ou índio aprovado, essa vaga será preenchida por outro candidato negro ou índio, respeitada a ordem de classificação da lista específica.

VII. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 Ficam reservadas, no presente certame, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para pessoas com deficiência, desde que comprovada a deficiência e a devida compatibilidade com as atividades do emprego, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.950 de 02.12.08, Lei Municipal n.º 2.111 de 10.01.94, na Lei Municipal n.º 645 de 05.11.84 e no Decreto Municipal n.º 5.890 de 16.06.86.
2 O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá assinalar o campo próprio do requerimento de inscrição, declarando a deficiência da qual é portador e, se necessário, requerer o método através do qual deseja realizar a prova: com leitor ou prova ampliada e/ou informar dificuldade de locomoção.
2.1 no caso de prova, em que haja necessidade de auxílio de fiscal leitor, o mesmo, além de auxiliar na leitura da prova, sempre sob a supervisão de outro fiscal devidamente treinado, transcreverá as respostas para o cartão-resposta. Ao final da prova será lavrado um termo no qual o candidato concordará com as marcações que foram efetuadas no cartão-resposta;
2.2 o candidato com deficiência visual parcial (ambliopia) deverá declarar sua condição, informando no requerimento de inscrição sobre a necessidade da prova ser confeccionada de forma ampliada. Neste caso, serão oferecidos cartão-resposta ampliado e caderno de questões com tamanho de letra correspondente a corpo 24 (vinte e quatro).
2.3 qualquer outra solicitação referente a atendimento de necessidade especial o candidato deverá proceder conforme o disposto no Título VIII deste Edital.
3 O candidato com deficiência auditiva que fizer uso de aparelho auricular, somente poderá utilizá-lo até o sinal de início da prova, momento no qual será solicitado que retire o mesmo.
3.1 caso haja algum aviso no decorrer do período de prova, ao candidato será permitido recolocar o aparelho, garantindo assim, a isonomia de informações.
4 O candidato que não declarar no requerimento de inscrição que é pessoa com deficiência, concorrerá somente às vagas regulares, não sendo admitidas alterações posteriores ao término das inscrições **(04/05/2015)**.
5. As vagas reservadas a pessoas com deficiência, conforme o quantitativo estabelecido no item 1, do Título II deste Edital, caso não sejam preenchidas, serão revertidas para o quadro de vagas regulares.
5.1 para os empregos, cujo número de vagas não alcancem o quantitativo mínimo para aplicação do sistema de cotas, será oferecido o cadastro reserva para cotas, na hipótese de, durante a validade do concurso, haver a necessidade de criação de novas vagas que sejam suficientes ao alcance do percentual mínimo para o oferecimento de reserva das respectivas vagas;
5.2 o candidato interessado em concorrer ao cadastro reserva citado no subitem 4.1 deste Título, deverá estar ciente de que, neste momento, estará concorrendo, somente, às vagas regulares.
6 O candidato inscrito como pessoa com deficiência participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação, ao tempo de realização das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, sendo-lhe, porém, assegurado fácil acesso ao recinto onde serão realizadas as provas.
7 O acesso de pessoas com deficiência às provas e sua eventual aprovação não significa que houve o reconhecimento da compatibilidade de sua deficiência com a atividade pertinente à vaga, a qual será determinada por meio de Perícia Médica.
8 O candidato inscrito como pessoa com deficiência, **se aprovado na Prova Objetiva**, deverá comparecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da **publicação do resultado da mesma**, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Prédio Anexo, 10º andar - Ala B - Cidade Nova, no horário das 10h às 16h, munido do original de documento oficial de identidade, para tomar ciência do dia e horário em que deverá comparecer à Gerência de Perícias Médicas da Secretaria Municipal de Administração - A/CSRH/CVS/GPM, **ficando a Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos desobrigada de realizar qualquer tipo de contato para este fim**.
8.1 o candidato será encaminhado à Gerência de Perícias Médicas da Secretaria Municipal de Administração - A/CSRH/CVS/GPM, para confirmação da deficiência declarada, conforme o disposto na legislação vigente;
8.2 no caso de ser pessoa com deficiência auditiva ou visual ou apresentar paralisia cerebral, o candidato deverá exibir, também, exame audiométrico, laudo oftalmológico com acuidade visual ou parecer neurológico, respectivamente, dentro do prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão até a da apresentação;
8.3 constatada, pela A/CSRH/CVS/GPM, a necessidade de avaliação da capacidade laborativa do candidato pela Junta de Especialistas, o referido órgão informará à Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos da Secretaria Municipal de Administração, para as providências pertinentes;
8.4 a Junta de Especialistas emitirá laudo fundamentado, declarando a compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do emprego a ser ocupado;
8.5 o candidato, cuja deficiência seja considerada pela Junta de Especialistas, incompatível com o regular exercício das atividades do emprego, será eliminado do certame.
9 O candidato considerado pela Gerência de Perícias Médicas como **portador de deficiência** fará jus aos benefícios da legislação pertinente, se obtiver a média para aprovação, conforme o estabelecido neste Edital.
10 O candidato considerado pela Gerência de Perícias Médicas como **não portador de deficiência** concorrerá, somente, às vagas regulares, se obtiver a média para aprovação, conforme o estabelecido neste Edital.
11 O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não comparecer, no dia, hora e local determinados, para confirmação da deficiência declarada no ato da inscrição ou deixar de comparecer, se convocado, para a avaliação da Junta de Especialistas, concorrerá, somente, às vagas regulares.
12 Os candidatos considerados “pessoa com deficiência”, conforme a legislação vigente, se habilitados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observados a respectiva ordem de classificação obtida.
13 Os recursos contra o resultado das avaliações realizadas pela Gerência de Perícias Médicas deverão ser interpostos em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da publicação do resultado da avaliação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência e encaminhados à Gerência de Perícias Médicas da Secretaria Municipal de Administração - A/CSRH/CVS/GPM.
14 Os recursos contra o resultado das avaliações realizadas pela Junta de Especialistas deverão ser interpostos em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da publicação do resultado da avaliação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência e encaminhados à Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos da Secretaria Municipal de Administração – A/CGGT/CRS.

VIII. DA NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIAL

1 O candidato, inscrito como pessoa com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova deverá solicitá-lo à Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Prédio Anexo, 10º andar - Ala B, Cidade Nova/RJ, no prazo de até 48 horas antes da data de realização da mesma, no horário das 10h às 16h, indicando claramente quais os recursos especiais necessários e apresentar laudo médico redigido em letra legível, justificando o atendimento especial solicitado.

1.1 o candidato que não se manifestar, na forma e no prazo contido no item 1, não terá atendimento especial do dia da realização da prova.

2 Entende-se por necessidade de atendimento especial:

2.1 necessidade de auxílio de fiscal leitor. Neste caso, além de auxiliar na leitura da prova, o fiscal leitor, sempre sob a supervisão de outro fiscal devidamente treinado, transcreverá as respostas para o cartão-resposta. Ao final da prova será lavrado um termo no qual o candidato concordará com as marcações que foram efetuadas no cartão-resposta;

2.2 necessidade da prova ser confeccionada de forma ampliada. Neste caso, serão oferecidos cartão-resposta ampliado e caderno de questões com tamanho de letra correspondente a corpo 24 (vinte e quatro);

2.3 necessidade de sala de mais fácil acesso, no caso de dificuldade de locomoção;

2.4 necessidade de carteira e mesa separadas.

2.4.1 dependendo da disponibilidade do local, o candidato poderá ser alocado em uma sala sozinho. Nesse caso, o candidato será acompanhado por 2 (dois) fiscais.

2.5 candidato que necessitar utilizar óculos escuros, protetores auriculares ou quaisquer acessórios de cobertura para cabeça;

2.6 candidato que estiver impossibilitado de transcrever as respostas da prova. Nesse caso, o candidato será acompanhado por 2 (dois) fiscais. Ao final da prova será lavrado um termo no qual o candidato concordará com as marcações que foram efetuadas no cartão-resposta.

2.7 a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante, o qual ficará, sempre sob a supervisão de um fiscal, em dependência designada pela Comissão Organizadora e será responsável pela guarda da criança.

2.7.1 ao acompanhante não será permitido a utilização de celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou de comunicação durante a realização do certame.

2.7.1.1 a candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

2.7.2 nos horários de amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

2.7.2.1 na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, o lactente e uma fiscal, sendo vedada a permanência do acompanhante e de quaisquer outras pessoas.

2.7.3 não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova objetiva.

2.8 candidato que não tenha condições de se deslocar sozinho e necessite de acompanhante.

3 Ao acompanhante, nos casos previamente autorizados pela Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos, não será permitido a utilização de celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou de comunicação durante a realização do certame.

3.1 o acompanhante ficará, sempre sob a supervisão de um fiscal, em dependência designada pela Comissão Organizadora.

4 A exigência da solicitação da necessidade de atendimento especial descrita nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 aplica-se apenas aos candidatos concorrentes às vagas regulares tendo em vista não existir a opção no requerimento de inscrição.

4.1 para o atendimento das demais necessidades, o candidato, concorrente às vagas regulares ou de portador de deficiência, deverá proceder conforme o estabelecido no item 1 deste Título.

5 A solicitação não garante ao candidato o atendimento especial. O pedido será deferido ou indeferido pela Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos, após análise, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

IX. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1 O candidato deverá acompanhar a **CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO DE SUA INSCRIÇÃO** através do *site* <http://concursos.rio.rj.gov.br> até o dia **08/05/2015**.

1.1 para verificar a confirmação do pagamento, o candidato acessará, no *site* acima mencionado, a opção “consultar andamento da inscrição” e, verificar no final do requerimento se consta a mensagem “*confirmado pagamento da taxa de inscrição*”;

1.2 se até a data acima citada não estiver confirmado o respectivo pagamento da inscrição, o candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no dia **11/05/2015** à Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Prédio Anexo, 10º andar - Ala B - Cidade Nova, no horário das 10h às 16h, portando o CPF, DARM e o respectivo comprovante de pagamento;

1.3 a inobservância ao determinado no item 1 e subitem 1.2 deste Título, implicará a não participação do candidato no concurso, não sendo aceitas, portanto, reclamações quanto a não confirmação do pagamento de sua inscrição;

1.4 não haverá inclusão de candidato após a data determinada no subitem 1.2 deste Título.

2 As informações referentes à data, horário, tempo de duração e local de realização da prova (nome do estabelecimento, endereço e sala), assim como orientações para realização da prova, estarão disponíveis, oportunamente, no *site* <http://concursos.rio.rj.gov.br>.

2.1 não serão prestadas, por telefone, informações a respeito de locais e horários de realização da prova;

2.2 o Cartão de Confirmação de Inscrição estará disponível no *site* para conhecimento do candidato.

3 O candidato deverá, obrigatoriamente, conferir todas as informações contidas no *site* <http://concursos.rio.rj.gov.br> e/ou no requerimento de inscrição e/ou no Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI.

3.1 quando houver inexistência de informação tais como: identidade e data de nascimento, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala a devida correção, no momento em que for assinar a lista de presença na sala de prova;

3.2 caso haja inexistência na informação relativa à sua eventual condição de pessoa com deficiência que demande tipo de prova diferenciada (leitor ou ampliada) e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, o candidato deverá comparecer, impreterivelmente, até o dia **19/06/2015** à Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Prédio Anexo, 10º andar - Ala B - Cidade Nova, no horário das 10h às 16h;

3.3 serão de exclusiva responsabilidade do candidato as consequências advindas de eventual omissão quanto à solicitação de correção.

4 A existência de informações quanto à data, horário e local da realização da prova no Cartão de Confirmação de Inscrição disponível na Internet, não exime o candidato do dever de observar, pelo Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, as publicações de todos os atos e editais referentes ao certame.

5 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em **sua eliminação do certame**.

X. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

1 A avaliação será feita através de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, conforme a seguir, com base no conteúdo programático constante do Anexo Único deste Edital.

Emprego	Conteúdo	Nº de questões	Pontos por questão	Total por conteúdo	Min para habilitação por conteúdo	Min para habilitação no total da prova
Assistente Social, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Plantonista, Médico Rotina, Médico Rotina Intensivista e Nutricionista	Língua Portuguesa	10	1	10,0	5,0	50,0
	Ética do Servidor na Administração Pública	10		10,0	5,0	
	Conhecimentos Específicos	40	2	80,0	40,0	
		60	---	100,0	---	

Emprego	Conteúdo	Nº de questões	Pontos por questão	Total por conteúdo	Min para habilitação por conteúdo	Min para habilitação no total da prova
Técnico de Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Radiologia e Técnico em Saúde Bucal	Língua Portuguesa	10	1,0	10,0	5,0	40,0
	Ética do Servidor na Administração Pública	10	1,0	10,0	5,0	
	Conhecimentos Específicos	30	2,0	60,0	30,0	
		50		80,0		

Emprego	Conteúdo	Nº de questões	Pontos por questão	Total por conteúdo	Min para habilitação por conteúdo	Min para habilitação no total da prova
Assistente Administrativo	Língua Portuguesa	10	2,0	20,0	10,0	30,0
	Noções de Informática	4	1,0	4,0	2,0	
	Noções de Direito Administrativo	6	1,0	6,0	3,0	
	Raciocínio Lógico	4	1,0	4,0	2,0	
	Ética do Servidor na Administração Pública	10	1,0	10,0	5,0	
	Conhecimentos Específicos	16	1,0	16,0	8,0	
		50		60,0		

1.1 toda e qualquer legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação na prova do concurso.

2 DA PROVA OBJETIVA

2.1 as provas objetivas serão realizadas no mesmo dia, sendo as de nível médio no turno da manhã, e a de nível superior no turno da tarde;

2.2 a prova objetiva constará de questões de múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o enunciado da questão;

2.3 será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que alcançar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de pontos por conteúdo **E** 50% (cinquenta por cento) de pontos do total da Prova Objetiva, conforme o estabelecido nos quadros constantes deste Título;

2.4 a prova objetiva deverá ser feita, obrigatoriamente, à caneta esferográfica, fabricada em material incolor e transparente, obrigatoriamente, de tinta azul ou preta.

2.4.1 não será permitido o uso de lápis, lapiseira, corretivo e/ou borracha durante a realização da prova.

2.5 os cartões-resposta serão corrigidos por meio de processamento eletrônico;

2.6 o candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o cartão-resposta, que é o único documento válido para a correção eletrônica, apondo, ainda, sua assinatura no local determinado.

2.6.1 como medida de segurança, o candidato deverá transcrever, de próprio punho, em caligrafia usual, a frase apresentada no caderno de questões, para posterior exame grafológico e confirmação de sua identificação, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas.

2.6.1.1 caso não tenha condições de transcrever a frase, será lavrado Termo de Ocorrência e colhida a impressão digital do candidato.

2.7 o preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste regulamento, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para a realização das provas, conforme o disposto no Título VII item 2.1 e Título VIII itens 2.1 e 2.6.

2.7.1 haverá, no cartão-resposta, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, sendo que o candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos do cartão-resposta, sob pena de anulação da respectiva questão;

2.7.2 não serão computadas as questões não assinaladas, rasuradas ou emendadas, ainda que legíveis, e as que tiverem mais de uma opção assinalada como resposta;

2.7.3 o candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o cartão-resposta, sob pena de reprovação, por impossibilidade de realização da leitura óptica;

2.7.4 em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

2.8 o tempo de duração da prova inclui o preenchimento do cartão-resposta.

2.8.1 o candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais: nome, número de inscrição, número do documento de identidade e data de nascimento.

2.9 os gabaritos das provas serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O Rio, no segundo dia útil após a realização das provas, estando disponíveis também, no *site* <http://concursos.rio.rj.gov.br>.

3- DA PROVA DE TÍTULOS (EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL)

3.1 A aferição da **experiência profissional** terá caráter classificatório em conformidade com os critérios determinados na tabela a seguir:

DENOMINAÇÃO	Nº MÁXIMO DE ANOS	PONTUAÇÃO DE CADA TÍTULO
Exercício da atividade profissional na área de atuação a que concorre.	10 anos	1,0 ponto por ano completo OBS: Para compor cada ano completo, só serão considerados, para efeito de pontuação, períodos de 6 (seis) meses completos e ininterruptos no mesmo emprego.
TOTAL	10	

CASO HAJA NOS TÍTULOS APRESENTADOS, EXPERIÊNCIA NAS ÁREAS ESPECÍFICAS ABAIXO LISTADAS E, DE FORMA TAXATIVA, SERÁ MULTIPLICADO POR 2 (DOIS) A PONTUAÇÃO OBTIDA CORRESPONDENTE A ESSAS ÁREAS.

EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA	PONTUAÇÃO
CTI (Adulto ou Pediátrico)	Multiplica-se a pontuação de experiência por 2 (dois), para o período de experiência (mínima de 1 ano) em uma das áreas específicas mencionadas.
Unidade de Urgência/Emergência	

O NÚMERO MÁXIMO DE ANOS DE EXPERIÊNCIA É DE 10 (DEZ) ANOS, PORTANTO O CANDIDATO SERÁ PONTUADO, SEJA QUAL FOR A ÁREA, EM APENAS 10 (DEZ) ANOS DE EXPERIÊNCIA, PERFAZENDO UM TOTAL MÁXIMO DE 20 (VINTE) PONTOS.

3.2 a comprovação de títulos deverá atender ao seguinte:

3.2.1 para o exercício de atividade profissional em Órgão Público, o candidato deverá apresentar documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão público expedidor, datado e assinado, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não os especificados neste item.

3.2.2 para o exercício de atividade profissional em Empresa Privada, o candidato deverá apresentar cópia autenticada em cartório da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data da entrega dos títulos. Declaração do órgão empregador com a descrição das atividades desenvolvidas.

3.2.3 para o exercício de atividade profissional como Prestador de Serviço, o candidato deverá apresentar cópia autenticada em cartório do contrato de prestação de serviços e cópia autenticada em cartório ou original de declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado e com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no emprego.

3.3 os Títulos deverão ser entregues na data de realização da Prova Objetiva;

3.3.1 o candidato, após o término da prova objetiva, deverá entregar os títulos em sala específica determinada pela Coordenação do local em que estiver realizando prova;

3.3.2 o candidato deverá, obrigatoriamente, estar de posse dos documentos a serem entregues para a Prova de Títulos quando do ingresso no local de provas. Não será admitido, no dia de realização das provas, que o candidato se retire do local, mesmo que este já tenha terminado sua prova, para buscar documentos referentes a títulos ou que receba estes documentos de pessoas estranhas ao certame, mesmo que estejam fora do perímetro do local de realização das provas.

3.4 os títulos deverão ser entregues pelo candidato, acondicionados em envelope tamanho A4, identificado por formulário, cujo modelo estará disponível no site <http://concursos.rio.rj.gov.br>.

3.4.1 o formulário, devidamente preenchido (nome, nº de inscrição, emprego, identidade, CPF, nº de títulos entregues) com letra legível ou de forma e assinado, deverá ser colado na parte externa do envelope;

3.4.2 quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome;

3.4.3 ao entregar os títulos, o candidato receberá o protocolo de entrega dos títulos;

3.4.4 não será aceita, sob qualquer pretexto, a entrega de títulos fora da forma estabelecida no item 3.3 e subitem 3.3.1 deste Título;

3.4.5 não serão aceitos títulos encaminhados via fax, via postal e nem via correio eletrônico;

3.4.6 o candidato será responsabilizado pela veracidade da documentação e da informação apresentada;

3.4.7 no ato da entrega dos títulos, o candidato deverá assinar declaração de veracidade dos documentos apresentados, sob pena de exclusão do certame;

3.4.8 a declaração falsa implicará na eliminação do candidato do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis;

3.5 a entrega dos documentos referentes aos títulos não implica, necessariamente, que a pontuação postulada seja concedida. Os documentos serão analisados de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

3.5.1 após a entrega dos títulos não será permitida a complementação da documentação;

3.5.2 não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas;

3.5.3 somente serão avaliados e pontuados os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva e, que forem correlatos com o emprego a que concorre.

3.6 o candidato que não apresentar os documentos para avaliação de títulos receberá nota 0 (zero) e será classificado somente pela pontuação obtida nas Provas Objetivas.

XI. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1 As provas serão aplicadas na Cidade do Rio de Janeiro, em função da disponibilidade de locais para realização.

1.1 a Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos não se obriga a realizar as provas no bairro onde o candidato residir;

1.2 as provas serão realizadas no mesmo dia, sendo as de nível médio no turno da manhã e a de nível superior no turno da tarde.

2 Os locais, a data e o horário de realização das provas serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados no site <http://concursos.rio.rj.gov.br>.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, portando caneta esferográfica, fabricada em material incolor e transparente, de tinta azul ou preta e o ORIGINAL do documento de identidade oficial, reconhecido em todo o território nacional.

3.1 o documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura;

3.2 não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento;

3.3 serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelo Comando Militar, pela Secretaria de Segurança Pública, pelo Instituto de Identificação e pelo Corpo de Bombeiro Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);

3.4 não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, protocolos de documentos nem documentos, **mesmo que original**, ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros, que não tenham validade como documento de identidade em todo o território nacional;

3.5 o candidato que deixar de apresentar, no dia de realização da prova, documento original que o identifique, reconhecido em todo o território nacional alegando qualquer justificativa, não realizará a prova, sendo excluído do certame.

4 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, após a assinatura da lista de presença, serão adotados os seguintes procedimentos:

4.1 o candidato não poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

4.2 o candidato não poderá consultar qualquer material, inclusive jornal e revista, enquanto aguardar o horário de início da prova.

5 Recomenda-se que o candidato não leve nenhum aparelho eletrônico no dia de realização das provas.

5.1 os candidatos que portarem pertences pessoais, inclusive aparelho(s) celular(es) desligado(s) ou outros aparelhos eletrônicos, terão os referidos objetos guardados em saco de segurança, que deverá ser identificado, lacrado e colocado embaixo da carteira onde o candidato estiver sentado. Demais pertences ficarão à vista da fiscalização de sala, durante todo o período de permanência dos candidatos em sala, não se responsabilizando a Secretaria Municipal de Administração pela guarda, por perdas ou extravios durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

5.1.1 é de responsabilidade do candidato acondicionar os objetos citados no item 5.1.

5.2 o telefone celular deverá permanecer desligado e sem bateria, desde o momento da entrada até a retirada do candidato do estabelecimento de realização das provas;

5.3 o candidato que descumprir o estabelecido no item 5 e subitens deste Título, poderá ser eliminado do certame, conforme decisão da Organizadora do concurso.

6 Não será permitida a entrada de candidatos no estabelecimento de realização das provas portando arma de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte.

7 Os portões dos prédios onde serão realizadas as Provas Objetivas – Nível Médio (manhã) e Nível Superior (tarde) serão fechados, impreterivelmente, no horário a ser informado através de Edital, mediante preenchimento “Termo de Fechamento de Portão”, lavrado pelo Supervisor ou pelo Coordenador na presença de duas testemunhas.

7.1 o candidato que chegar após o fechamento dos portões, independente do motivo alegado, terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do certame.

8 Será vedado ao candidato o uso de lupas, óculos escuros, protetores auriculares ou quaisquer acessórios de cobertura para cabeça, tais como: chapéu, boné, gorro etc., salvo se autorizado, previamente, pela Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos, conforme estabelecido no Título VIII deste Edital.

9 Os relógios de pulso serão permitidos, desde que não sejam digitais e permaneçam sobre a mesa, à vista dos fiscais, até a conclusão da Prova.

10 Não será permitido o empréstimo de material e/ou utensílio de qualquer espécie entre os candidatos.

11 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes, mediante termo formal e a presença de, no mínimo, 2 (dois) candidatos.

12 Não será autorizado o ingresso de acompanhantes do candidato no estabelecimento de realização das provas, salvo se autorizado, previamente, pela Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos, conforme estabelecido no Título VIII deste Edital.

13 Nos locais de prova poderá haver revista pessoal por meio de utilização de detector de metais e rastreamento eletrônico.

14 Não será permitido ao candidato fumar na sala de prova.

15 Após o início da prova não será permitida a permanência de pessoas não autorizadas previamente no local de prova.

16 Não será permitida a consulta à legislação, livros, impressos ou anotações;

17 Somente após decorrida uma hora do início da prova, o candidato, ainda que tenha desistido do concurso, poderá entregar o caderno de questões e o cartão-resposta devidamente assinado e retirar-se do recinto.

18 Ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o caderno de questões e o cartão-resposta devidamente assinado, sob pena de exclusão do certame.

18.1 os cadernos de questões retidos, serão eliminados posteriormente.

19 Somente durante os 30 (trinta) minutos finais de prova será permitido ao candidato copiar seus assinalamentos do cartão-resposta, em formulário próprio, a ser distribuído pelo fiscal de sala.

19.1 o candidato que descumprir o estabelecido no item 19, deste Título, poderá ser eliminado do certame, conforme decisão da Organizadora do concurso.

20 Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova ou o tempo tenha se esgotado, sendo indispensável o registro dos seus nomes na ata de aplicação de prova.

21 O candidato que insistir em sair de sala, descumprindo o disposto nos itens 17 a 20 deste Título, deverá assinar o Termo de Desistência e, caso se negue, será lavrado um Termo de Ocorrência, testemunhado por 2 (dois) outros candidatos, pelos fiscais e pelo Coordenador Local.

22 Qualquer observação por parte dos candidatos será igualmente lavrada na ata, ficando seus nomes e números de inscrição registrados pelos fiscais.

23 Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova, e nem compensação em decorrência de afastamento do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo.

24 No dia de realização da prova não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação desta e nem pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

25 Não haverá aplicação de prova fora dos dias, locais e horários pré-estabelecidos.

XII. DA EXCLUSÃO DO CERTAME

1 Será excluído do concurso o candidato que:

1.1 faltar, chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado;

1.2 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta e/ou o caderno de questões;

1.3 o candidato que insistir em sair de sala, descumprindo o disposto nos itens 16 a 19 do Título XI;

1.4 deixar de cumprir o disposto no item 3 do Título XI;

1.5 deixar de assinar o cartão-resposta e a lista de presença e/ou não transcrever a frase para o cartão-resposta conforme estabelecido no item 2.6 e no subitem 2.6.1 do Título X;

1.6 dispensar tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou autarquia, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

1.7 for surpreendido, durante a realização da prova:

1.7.1 utilizando qualquer tipo de consulta a material impresso, anotações ou similares ou em comunicação verbal, escrita ou gestual, com outro candidato;

1.7.2 dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

1.7.3 portando qualquer tipo de anotação, impressas ou manuscritas;

1.7.4 utilizando qualquer aparelho eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação ativa ou passiva;

1.7.5 portando qualquer tipo de arma.

1.8 fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o permitido;

1.9 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

1.10 recusar-se a entregar o cartão-resposta e/ou o caderno de questões ao término do tempo destinado para a realização da prova;

1.11 descumprir quaisquer das instruções contidas no caderno de questões;

1.12 não alcançar o mínimo de pontos exigidos para habilitação no concurso, conforme estabelecido no presente Edital;

1.13 utilizar processos ilícitos, através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, mesmo que constatado posteriormente;

1.14 deixar de se apresentar, quando convocado em qualquer fase do concurso, ou não cumprir, nos prazos indicados, os procedimentos necessários para a admissão;

1.15 utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;

1.16 deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;

1.17 fizer declaração identificada como falsa ou inexata em qualquer documento;

1.18 não atender às determinações do presente regulamento e de seus atos complementares.

XIII. DOS RECURSOS

1 O próprio candidato, ou seu procurador legal, poderão interpor recurso, quando ficar evidenciado erro na formulação da questão, na correção e no critério de julgamento, utilizando-se, para tanto, de formulário próprio, para cada questão, cujo modelo estará disponível no site <http://concursos.rio.rj.gov.br>.

2 Será vedada a extração de cópia, fotografia ou qualquer outra forma de reprodução em qualquer fase recursal.
2.1 a obtenção de cópia somente se dará através de certidão de inteiro teor, desde que requerida pelo próprio candidato ou seu procurador legal.

3 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de:

3.1 até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da publicação do gabarito no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O Rio, quanto às questões da Prova Objetiva;

3.2 até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da publicação do resultado da Prova Objetiva no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O Rio para solicitar recontagem de pontos.

3.2.1 a recontagem de pontos será através da vista da cópia do cartão-resposta e só poderá ser feita pelo próprio candidato.

3.3 até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da publicação do resultado da Prova de Títulos - Aferição da Experiência Profissional no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O Rio, para solicitar revisão.

3.3.1 no recurso da prova de títulos não será permitido entrega de documentos complementares.

3.4 até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da publicação do Resultado Final no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O Rio, exclusivamente para retificação de eventual erro material.

4 O recurso, individual, deverá ser digitado ou preenchido com letra de forma e assinado pelo candidato, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com a citação de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nome de autores etc, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.

4.1 o recurso contra o gabarito deverá ser único para cada questão.

5 O recurso deverá ser entregue na Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo, 10º andar / Ala B - Cidade Nova, impreterivelmente, das 10h às 16h.

5.1 não serão aceitos, em hipótese alguma, recursos após as 16 horas.

6 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso apresentado fora das condições exigidas e/ou dos prazos estabelecidos.

7 Se do exame dos recursos contra o gabarito resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos, indistintamente, a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso.

8 Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das mesmas.

9 Não serão aceitos recursos por *fax*, via postal ou pela *Internet*.

10 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso e revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

XIV. DO RESULTADO DAS PROVAS

1 O resultado da Prova Objetiva será divulgado por Edital, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizado no *site* <http://concursos.rio.rj.gov.br>, e dele constarão as notas, por conteúdo, de **todos** os candidatos convocados.

2 O resultado da Prova de Títulos - Aferição da Experiência Profissional será divulgado por Edital, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizado no *site* <http://concursos.rio.rj.gov.br>, e dele constarão as pontuações obtidas de **todos** os candidatos habilitados na Prova Objetiva.

XV. DO RESULTADO FINAL

1 O resultado final do Concurso Público será divulgado por Edital, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizado no *site* <http://concursos.rio.rj.gov.br>.

2 Do resultado final constarão, apenas, os candidatos habilitados, mediante o somatório das notas obtidas na Prova Objetiva e dos pontos alcançados na Prova de Títulos - Aferição de Experiência Profissional, em ordem decrescente de pontos.

2.1 na hipótese de igualdade de pontos serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1º maior nota no Conteúdo Específico do emprego a que concorre;

2º maior nota no Conteúdo de Língua Portuguesa;

3º maior nota no Conteúdo Ética do Servidor na Administração Pública

4º o mais idoso

3 Em observância à Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, os candidatos por ela amparados terão critério de desempate diferenciado.

3.1 para aplicação do critério de desempate estabelecido no item 3, será considerada a idade que o candidato tiver no último dia de inscrição (**04/05/2015**).

XVI. DA ADMISSÃO NO EMPREGO

1 A admissão no emprego obedecerá, rigorosamente, à ordem da Classificação Final dos candidatos aprovados e às disposições legais pertinentes, considerando ainda o resultado dos beneficiários da Lei Municipal nº 2.111 de 10/01/1994 e da Lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014.

2 No ato da admissão, o candidato deverá comprovar a qualificação essencial exigida para o ingresso no emprego, conforme o constante no item 2 do Título II, no Título III e no item 6 deste Título.

3 O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar-se à Gerência de Administração de Pessoas da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, de acordo com escala a ser divulgada à época própria, para exame admissional, devendo, neste momento, estar de posse dos seguintes exames:

- laudo oftalmológico completo, contendo descrição de acuidade visual com e sem correção, tonometria, fundos-cópia, biomicroscopia e Teste de Ishihara (avaliação da visão cromática)
- eletrocardiograma para os candidatos com 35 anos ou mais, com laudo.

4 Somente serão aceitos exames realizados em até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores ao ato de apresentação, que devem conter o CRM, nome e assinatura do médico.

5 Somente será admitido no emprego o candidato considerado APTO em inspeção de saúde de caráter eliminatório.

6 Por ocasião da admissão serão exigidos dos candidatos os seguintes documentos:

- original e cópia do comprovante da qualificação exigida;
- duas fotos 3x4 (iguais e de frente) coloridas e recentes;
- original e cópia da Carteira de Trabalho;
- original e cópia da Carteira de Identidade;
- original e cópia do CPF;
- original e cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- original e cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- original e cópia da Certidão de Casamento (se casado) ou da Certidão de Nascimento (se solteiro);
- original e cópia do PIS ou PASEP
- declaração de não exercer cargo/emprego na Administração Pública Direta ou Indireta, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, Estadual ou Municipal, excetuados os casos previstos em lei;
- original cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos;

- original cópia do comprovante de vacinação de filhos até cinco anos de idade;
- caso exista dependente por força de decisão judicial apresentar: Termo de Curatela e Termo de Guarda e Posse (adoção);
- original e cópia do comprovante de residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
- carta de naturalização (se for estrangeiro naturalizado).

7 Os documentos citados no item 6 serão exigidos, apenas, dos candidatos aprovados e convocados para admissão, não sendo aceitos protocolos.

8 Será vedado o ingresso no emprego, o candidato que se enquadrar em qualquer das hipóteses previstas no Art. 1º do Decreto nº 35.610 de 15 de maio de 2012.

9 O candidato deverá assinar declaração de veracidade dos documentos apresentados, bem como das informações prestadas, sob pena de anulação do ato de nomeação.

XVII. DA FASE DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: (DURAÇÃO TRÊS MESES) – PARA TODOS OS EMPREGOS.

1 Após admissão no emprego público o candidato passará pela etapa de experiência profissional.

1.1 a contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término dos quais, se o desempenho do profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado;

1.2 nessa fase o profissional terá seu desempenho avaliado por um conjunto objetivo de fatores.

2 O objetivo do treinamento e da observação é dotar o profissional do conhecimento e ferramentas necessárias para que desempenhe suas atribuições respeitando os princípios e a filosofia de trabalho da empresa e atingindo os resultados previamente estabelecidos e comunicados .

2.1 as certificações serão obtidas após os treinamentos ministrados pela Empresa e observação do desempenho técnico em teste prático.

2.2 Temas:

- Sistema Único de Saúde
- Princípios de Gestão Lean (enxuta) em Saúde
- Execução de atividade conforme atribuição do emprego

XVIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 O certame será regulado por este Edital, organizado e executado pela Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos da Secretaria Municipal de Administração .

2 A Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos não se responsabiliza pela comercialização de apostilas referentes ao concurso.

3 A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e dentro do prazo de validade do concurso.

4 A jornada de trabalho será organizada para atender às necessidades da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. – RIOSAÚDE, observada a carga horária específica do emprego.

5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

6 O concurso será homologado pelo Presidente da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, sendo o ato respectivo publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio.

7 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública .

8 Todas as publicações referentes as etapas do concurso (convocações, avisos e resultados) serão publicados, exclusivamente, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O.Rio e disponibilizados no *site* <http://concursos.rio.rj.gov.br> .

8.1 é de responsabilidade da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. – RIOSAÚDE a convocação dos candidatos para admissão.

8.1.1 o candidato habilitado deverá acompanhar as publicações, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, referentes à convocação para admissão.

9 Não será admitido no emprego o candidato que, na condição de ex-servidor, tenha nos últimos cinco anos sido demitido de cargo/emprego público municipal, tido sua aposentadoria cassada por danos ao serviço público ou tido contrato de trabalho com esta Municipalidade rescindido por justa causa, conforme o disposto no Decreto Municipal n.º 17.930/1999.

10 Os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas constantes do quadro do Título II, item 1, farão parte do banco de concursados, suscetível de aproveitamento durante o período de validade do concurso, de acordo com o interesse da Administração Pública Municipal.

11 Durante o desenvolvimento do processo, o candidato é responsável pela atualização de endereço, junto à Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos. **Após a homologação do concurso, o candidato aprovado e classificado é responsável pela atualização do endereço junto à Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. – RIOSAÚDE. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilização para a Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos da Secretaria Municipal de Administração e nem para a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. – RIOSAÚDE.**

11.1 a Secretaria Municipal de Administração e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. – RIOSAÚDE não se responsabilizam nos casos decorrentes de:

- endereço não atualizado;
- correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- correspondência recebida por terceiros.

12 As informações referentes à classificação e à nota do candidato não serão transmitidas por telefone, em hipótese alguma.

13 As dúvidas, oriundas das informações neste Edital, poderão ser dirimidas na Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos, Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 10º andar - Ala B - Cidade Nova/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h; através dos telefones 2976-1612 ou 2976-1103.

14 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

15 Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Secretário Municipal de Administração.

(*) Republicado por incorreções

**ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
NÍVEL SUPERIOR**

LÍNGUA PORTUGUESA (para todos os empregos de nível superior)

1. Compreensão e interpretação de texto. 1.1 Características e função do texto, considerando o gênero. 1.2 Localização de informações explícitas e implícitas. 1.3 Significado de vocábulos e expressões no contexto. 1.4 Uso significativo de diferentes recursos gramaticais. 2. Adequação da língua ao contexto de uso. 2.1 Redação e reescrita de frases. 2.2 Uso coloquial e escrito; informal e formal. 3. Ortografia oficial – segundo o acordo ortográfico em vigência. 3.1 Acentuação gráfica. 3.2 Emprego de letras. 3.3 Emprego do hífen. 4. Formação de palavras – significado e sentido de morfemas. 5. Uso e função das diferentes classes gramaticais na construção

de sentido do texto escrito. 5.1 Artigo e substantivo. 5.2 Pronomes: emprego e colocação. 5.3 Advérbio e adjetivo. 5.4 Preposição. 6. Flexão verbal. 6.1 Emprego e valor semântico de tempos e modos verbais. 6.2 Correlação entre tempos verbais. 6.3. Concordância verbal. 7. Flexão e concordância nominal. 8. Regência nominal e verbal. 8.1 Ocorrência de crase. 9. Relações de sentido entre orações e segmentos de texto. 9.1 Identificação de relações lógicas estabelecidas por conectores que conferem coesão e coerência ao texto. 10. Emprego dos sinais de pontuação. 11. Denotação e conotação. 11.1 Uso e valor das figuras de linguagem.

OBS: A prova de língua portuguesa priorizará a consciência no uso da língua portuguesa escrita e, não, a nomenclatura gramatical.

REFERÊNCIAS:

AZEREDO, José Carlos. *Gramática Houaiss da língua portuguesa*. 2.ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
CUNHA, Celso; CINTRA L. F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Dicionário Aurélio da língua portuguesa*. 5. ed. Curitiba: Positivo, 2010.
GARCIA, Othon M. *Comunicação em prosa moderna*. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
RIO DE JANEIRO. (Prefeitura). Secretaria Municipal de Administração. *Manual de redação oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: SMA, 2008. Disponível em: http://www.rio.rj.gov.br/dlsta-tic/10112/185333/DLFE-193326.pdf/RH_manual_redacao_oficial_2009.pdf Acesso em: 31/03/2015

ÉTICA DO SERVIDOR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (para todos os empregos de nível superior completo)

1. Princípios constitucionais de natureza ética: Moralidade, Impessoalidade, Probidade, Motivação e Publicidade. 2. Crimes contra a Administração Pública: crimes praticados por funcionário público contra a Administração Pública em geral; crimes praticados por particular contra a Administração em Geral; crimes contra a Administração da Justiça e crimes contra as finanças públicas. 3. Decreto Municipal 13.319/94. 4. Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92). 5. Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei 8.666/93).

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*.
_____. *Código Penal, e Legislação Extravagante sobre os tipos penais relativos ao servidor público*.
_____. *Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992*. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.
_____. *Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993*. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. (art. 81 a 108).
RIO DE JANEIRO. (Município). *Decreto nº 13.319, de 20 de Outubro de 1994*. Dispõe sobre Normas de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Municipal.

ESPECÍFICO DO EMPREGO A QUE CONCORRE

ASSISTENTE SOCIAL

1. Estado, política social e direitos sociais: a atual conjuntura de contrarreforma do Estado. 2. A questão social na contemporaneidade: o contexto da globalização e da reestruturação produtiva. 3. Seguridade social no Brasil: ênfase na gestão, controle social e financiamento das políticas públicas. 4. Serviço social e realidade brasileira: fundamentos históricos, teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos. 5. Projeto ético-político do serviço social: ética profissional e regulamentação da profissão. 6. Planejamento e trabalho profissional nas políticas públicas: intervenção, assessoria, investigação, sistematização; avaliação; trabalho social com famílias; práticas educativas e de mobilização social; trabalho em equipe; determinantes sociais no processo saúde-doença.

REFERÊNCIAS:

BOSCHETTI, I. A *Política de Seguridade Social no Brasil*. In: CFESS e ABEPSS (Orgs.). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS / ABEPSS, 2009.
BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 1988.
_____. *Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999*. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.
_____. *Lei nº lei 8.213, de 24 de julho de 1991*. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.
_____. *Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003*. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
_____. *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
_____. *Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993*. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
_____. *Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006*. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8o do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.
_____. *Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990*. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
_____. *Lei nº 8142, 28 de dezembro 1990*. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
_____. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Portaria nº 1820/GM, de 13 de agosto de 2009*. Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde
BRAVO, Maria Inês Souza. *Saúde e Serviço Social no Capitalismo: fundamentos sócio-históricos*. Parte II. São Paulo: Cortez, 2013.
_____. *Serviço Social e Reforma Sanitária: lutas sociais e práticas profissionais*. Cap. 1. São Paulo: Cortez, 2011.
CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *Legislação e Resoluções sobre o trabalho do/a assistente social*. Brasília: CFESS, 2011. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/LEGISLACAO_E_RESOLUCOES_AS.pdf. Acesso em 27 mar. 2015.
_____. *Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de saúde*. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais (2). Brasília: CFESS, 2010. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Parame-tros_para_a_Atuacao_de_Assistentes_Sociais_na_Saude.pdf. Acesso em: 27 mar. 2015.
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL / RIO DE JANEIRO. (Org.). *Projeto ético-político e exercício profissional em Serviço Social: os princípios do Código de Ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais*. Rio de Janeiro: CRESS, 2013.
DUARTE, M. J. de O. et. al. (Orgs.). *Política de saúde hoje: interfaces & desafios no trabalho de assistentes sociais*. Campinas, SP: Papel Social, 2014.
IAMAMOTO, M. V. *O serviço social em tempos de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. Cap. 2 e 3. São Paulo: Cortez Editora, 2007.
MATOS, M. C. de. *Serviço social, ética e saúde: reflexões para o exercício profissional*. São Paulo: Cortez, 2013, p. 39-67 e 93-140.

NOGUEIRA, V. M. R.; MIOTO, R. C. T. *Desafios atuais do Sistema Único de Saúde – SUS e as suas exigências para os assistentes sociais*. In: MOTA, Ana Elisabete; BRAVO, M. I. S.; UCHÔA, R.; NOGUEIRA, V.; MARSI-GLIA, R.; GOMES, L.; TEIXEIRA, M. (Orgs.) *Serviço Social e Saúde. Formação e Trabalho Profissional*. São Paulo: Cortez / ABEPSS / OPAS / OMS / Ministério da Saúde, 2009.

SANTOS, C. M. dos. et. al. (Orgs.). *A dimensão técnico-operativa no serviço social: desafios contemporâneos*. 2ª edição. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2013.

SILVA, L. B. et. al. (Orgs.). *Serviço social, saúde e questões contemporâneas: reflexões críticas sobre a prática profissional*. Campinas: Papel Social, 2013, p. 19-64; 85-97; 139-163.

CIRURGIÃO DENTISTA

1. Cariologia. 1.1 Etiopatogenia. 1.2 Diagnóstico da doença cárie. 1.3 Aspectos clínicos das lesões cariosas. 1.4 Fatores que interferem na DESxRE: saliva, dieta, higiene bucal. 1.5 Fluoretos; mecanismos de ação; indicações; toxicologia. 1.6 Erosão dental. 1.7 Tratamento restaurador atraumático. 1.8 Educação em saúde. 2. Dentística. 2.1 Dentística minimamente invasiva. 2.2 Adesão e sistemas adesivos. 2.3 Resinas compostas em dentes anteriores. 2.4 Resinas compostas em dentes posteriores. 2.5 Clareamento dental. 3. Terapêutica medicamentosa. 3.1 Fisiopatologia da dor: como diagnosticar em odontologia. 3.2 Anestésicos locais. 3.3 Antibióticos. 3.4 Terapêutica aplicada à cirurgia oral. 3.5 Protocolos medicamentosos nas especialidades. 4. Periodontia. 4.1 Conceitos básicos de anatomia. 4.2 Patologia periodontal e periimplantar. 4.3 Protocolos clínicos para planos de tratamentos. 4.4 Terapia periodontal inicial. 4.5 Abordagens periodontais cirúrgicas e não cirúrgicas. 5. Endodontia. 5.1 Complexo dentino-pulpar: suas estruturas e funções. 5.2 Diagnóstico em endodontia. 5.3 Emergências e urgências endodônticas. 5.4 Trauma dental. 5.5 Patologias pulpares. 5.6 Dor pós tratamento endodôntico. 6. Cirurgia. 6.1 Cirurgia dentoalveolar. 6.2 Tratamento de infecções odontogênicas. 6.3 Traumatismo maxilofacial. 6.4 Cistos e tumores odontogênicos. 6.5 Câncer bucal. 7. Radiologia. 7.1 Física da radiação. 7.2 Proteção radiológica e segurança da radiação. 7.3 Exames radiográficos intra-orais. 7.4 Anatomia radiográfica normal. 7.5 Interpretação radiográfica de patologias. 8. Biossegurança, prevenção e controle de riscos nos serviços odontológicos. 8.1 Medidas de precaução-padrão. 8.2 Riscos ocupacionais. 8.3 Conduta após exposição a material biológico. 8.4 Equipamentos de Proteção Individuais (E.P.I.). 8.5 gerenciamentos de resíduos em serviços odontológicos. 8.6 Condutas em relação aos pacientes com comprometimentos sistêmicos. 9. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). 9.1 Princípios e diretrizes gerais da atenção básica. 9.2 Infraestrutura e funcionamento da atenção básica. 10. Políticas de saúde bucal. 10.1 Modelos assistenciais em saúde bucal. 10.2 Organização da saúde bucal na atenção básica. 10.3 Diretrizes da política nacional de saúde bucal. 10.4 Saúde bucal na estratégia de saúde da família. 11. Epidemiologia. 11.1 Tipos de estudos. 11.2 Índices das principais doenças e condições de saúde bucal. 11.3 Condição de saúde bucal da população brasileira. 11.4 Levantamentos Epidemiológicos. 12. Código de ética odontológico.

REFERÊNCIAS:

BRASIL, MS. ANVS. *Serviços odontológicos: prevenção e controle de riscos*. Brasília, MS, 2006.156p.
COHEN, S.; HARGREAVES, K.M. *Caminhos da polpa*. Elsevier, 2011, 10ªedição.
FEJERSKOV, O; KIDD, E. *Cárie dentária. A doença e seu tratamento clínico*. Santos, 2013, 2ª edição.
FONTOURA, R.A. *Terapêutica e protocolos medicamentosos em odontologia*. Napoleão, 2013, 1ª edição.
LINDHE, J. *Tratado de periodontia clínica e implantodontia oral*. Guanabara Koogan, 2010, 5ª edição.
NOCCHI, E. *Visão horizontal: odontologia estética para todos*. Dental Press, 2013, 1ª edição.
PETERSON, LJ; Elis III, E. Hupp, JR; Tucker,MR. *Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea*. Guanabara Koo-gan, 2000, 3ª edição.
WHITE, S.C; PHAROAH, M.J. *Radiologia oral. Fundamentos e interpretação*. Elsevier, 2007, 5ª edição.
BUISCHI, Y. P.. *Promoção de saúde bucal na clínica odontológica*. São Paulo: Artes Médicas, 2003. 3ª ed. 504p.
PEREIRA, A. C. e Colaboradores. *Odontologia em saúde coletiva – Planejando ações e promovendo saúde*. Porto Alegre: Artmed, 2007. 440p.
BARATIERI, L.N. *Odontologia restauradora – fundamentos e possibilidades*. São Paulo: Santos. 2003. 739p. (capítulos 01 e 02).
PINTO, Vitor Gomes. *Saúde bucal coletiva*. São Paulo: Santos, 2000.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Política nacional de atenção básica – PNAB*. Brasília: 2012. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf> Acesso em 01/04/2015.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. CNSB. *Diretrizes da política nacional de saúde bucal*. Brasília: 2004 Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/cisb/doc/politica_nacional.pdf Acesso em 01/04/2015.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Saúde bucal*. Cadernos de Atenção Básica, n. 17. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília: 2008. 92p. http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal.pdf Acesso em 01/04/2015.
MEDEIROS, U.V.; Maia, K.D. e Jorge, R.R. *O desafio da prática educativa em odontologia*. Revista Brasileira de Odontologia. v 67, n1, p 49-55, jan-jun. 2010. Disponível em: <http://revista.aborj.org.br/index.php/rbo/article/viewFile/147/150> Acesso em 09/04/2015.
CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. *Código de ética odontológico*. [http://cfo.org.br/wp-content/uploa-ds/2009/09/codigo_etica.pdf](http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/09/codigo_etica.pdf) Acesso em 01/04/2015.

ENFERMEIRO

1. Processo de trabalho em enfermagem: código de ética e lei do exercício profissional da enfermagem. Sistematização da assistência de enfermagem - teoria e prática; consulta de enfermagem. Biossegurança nas ações de enfermagem - medidas de biossegurança nas práticas de enfermagem; procedimentos e fundamentação na prevenção e no controle de infecções nas práticas assistenciais. Semiotécnica – procedimentos de enfermagem no planejamento, na avaliação e assistência à saúde da clientela e da população nas diversas fases do ciclo vital e nos vários cenários de atuação; fundamentação teórica das práticas assistenciais de enfermagem. 2. Gerenciamento em enfermagem: competências gerenciais do enfermeiro. Administração de recursos materiais e ambientais. Segurança no trabalho - Norma Regulamentadora 32. Gestão de pessoas – dimensionamento de pessoal; treinamento e desenvolvimento de pessoas. 3. Enfermagem médico-cirúrgica: assistência de enfermagem à clientela, nas diversas fases do ciclo vital - em situações clínicas; nos distúrbios mentais; em situações cirúrgicas - nos períodos pré-operatório, transoperatório e pós-operatório; nas situações diversas de emergência e urgências. Cuidados de enfermagem ao paciente em terapia intensiva. 4. Enfermagem na saúde da mulher: assistência de enfermagem – à mulher na saúde reprodutiva, no ciclo gravídico-puerperal e climatério; nos distúrbios ginecológicos. Normas para funcionamento dos serviços de atenção obstétrica e neonatal. 5. Enfermagem na saúde da criança e do neonato: ações preventivas, de promoção e assistência à saúde. Sistematização da assistência de enfermagem (SAE) ao neonato, à criança e ao adolescente em situações clínicas e cirúrgicas. 6. Programas nacionais de saúde: políticas e diretrizes de atenção à saúde. Atuação do enfermeiro – nas práticas de atenção à saúde da mulher, da criança, do adolescente, do homem e do idoso; na prevenção, no controle e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis, e Aids; nas doenças transmissíveis, não transmissíveis e crônico-degenerativas. Atuação do enfermeiro no planejamento, execução, avaliação das ações relacionadas ao Programa Nacional de Imunização. Vigilância e epidemiologia em saúde.

REFERÊNCIAS:

- ALMEIDA, F. A. Sabatés (orgs). *Enfermagem pediátrica: a criança, o adolescente e sua família no hospital*. São Paulo: Manole, 2008.
- ANDRIS, D. A. *et al. Semiologia: bases para a prática assistencial*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- BOLICK, D. *et al. Segurança e controle de infecção*. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2000.
- BRANDÃO, E. S.; SANTOS, I. *Enfermagem em dermatologia: cuidados técnico, dialógico e solidário*. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Processamento de artigos e superfícies em estabelecimentos de saúde*. Brasília: Ministério da Saúde, 1994.
- BRASIL. *Programa de controle de infecção hospitalar*. Portaria nº 2616/GM de 12/05/98.
- BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN-311, de 08 de fevereiro 2007. Aprova a Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-3112007_4345.html Acesso em: 8/04/2015
- BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. *Controle da Tuberculose: uma proposta de integração ensino-serviço*. 5. ed. Rio de Janeiro: FUNASA/CRPHF/SBPT, 2002.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional da Saúde. *Manual de rede de frio*. 3 ed. Brasília/DF: Ministério da Saúde, 2001.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. *Pré-natal e puerpério: atenção qualificada e humanizada – manual técnico*. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) – (Série Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos – Caderno nº 5). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_pre_natal_puerperio_3ed.pdf. Acesso em: 28/03/2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. *Gestação de alto risco: manual técnico*. 5. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. (Serie A. Normas e Manuais Técnicos) Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/gestacao_alto_risco.pdf. Acesso em: 28/03/2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. *Atenção ao pré-natal de baixo risco*. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). (Cadernos de Atenção Básica, nº 32). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_32_prenatal.pdf. Acesso em: 28/03/2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. *Controle dos cânceres de colo de útero e de mama*. 2. ed Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, nº 13) Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/controle_canceres_colo_uterio_2013.pdf. Acesso em: 28/03/2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. *Plano de reorganização da atenção à hipertensão arterial e diabetes mellitus: hipertensão arterial e diabetes mellitus*. Brasília/DF: Ministério da Saúde, 2001. (Série C. Projetos, Programas e Relatórios; n. 59).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. *Manual de normas e procedimentos para vacinação*. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: http://infecologia.org.br/pdf/Manual_procedimentos_vacinacao_2014.pdf. Acesso em: 28/03/2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. *Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil*. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_recomendacoes_controle_tuberculose_brasil.pdf Acesso em 1/4/2015
- _____. Ministério do Trabalho e Emprego. *NR -32 - Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde*. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>. Acesso em: 06/04/2015

FARMACÊUTICO

I – Assistência Farmacêutica

Estruturação de farmácias no Sistema Único de Saúde. Aspectos conceituais aplicados ao Sistema Único de Saúde. Acesso, promoção e uso racional de medicamentos. Seleção, utilização e informação de medicamentos. Logística farmacêutica. Gerenciamento, monitoramento e avaliação da assistência farmacêutica. Ética. Regulação sanitária de medicamentos. Avaliação de tecnologias em saúde e medicina baseada em evidências aplicadas à assistência farmacêutica. Sistemas de informação em saúde e epidemiologia. Assistência farmacêutica e demandas judiciais de medicamentos no Sistema Único de Saúde.

II – Farmacologia: Assistência farmacêutica e demandas judiciais de medicamentos no Sistema Único de Saúde. Farmacocinética. Interações medicamentosas. Terapia farmacológica: sistema nervoso, renal, cardiovascular, motilidade uterina, inflamação, função gastrointestinal, sangue e órgãos hematopoiéticos. Quimioterapia das infecções parasitárias e microbianas. Hormônios e antagonistas de hormônios. Vitaminas. Oftalmologia.

III - Farmácia Hospitalar

Ética em pesquisa. Gestão de suprimentos e custos. Sistemas de distribuição de medicamentos. Gestão da qualidade e indicadores aplicados à farmácia hospitalar. Farmacotécnica hospitalar: formas farmacêuticas estéreis e não estéreis. Terapia nutricional parenteral. Comissão de controle de infecção hospitalar. Gerenciamento de resíduos nos serviços de saúde. Centros de informação de medicamentos. Erros de medicação. Princípios de Farmacoepidemiologia e farmacovigilância na farmácia hospitalar. Farmácia clínica. Educação sanitária.

REFERÊNCIAS:

- OSORIO-DE-CASTRO CGS et al (orgs). *Assistência farmacêutica: gestão e prática para profissionais da saúde*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2014. 472 p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde*. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 44 p. Disponível em: <http://www.sbrafh.org.br/site/public/temp/5162c5812207f.pdf> . Acesso em 08/04/2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Uso racional de medicamentos: temas selecionados*. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 156 p. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/uso_racional_medicamentos_temas_selecionados.pdfAcesso em 01/04/2015.
- Goodman & Gilman's – *As Bases Farmacológicas da Terapêutica* - 11ª ed., McGraw Hill, 2006.
- STOPIRTIS, S. et al. *Ciências farmacêuticas – Farmácia clínica e atenção farmacêutica*. 1ª Edição, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2008.

IV– Legislação Sanitária e Farmacêutica

- BRASIL. *Lei n.º 5991, de 17 de dezembro de 1973*. Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5991.htm. Acesso em 01/04/2015.
- BRASIL. *Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999*. Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9787.htm. Acesso em 01/04/2015.
- BRASIL. *Lei nº 12.401, de 28 de Abril de 2011*. Altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12401.htm. Acesso em 01/04/2015.
- BRASIL. *Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014*. Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13021.htm. Acesso em 01/04/2015.

- BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. *Resolução da Diretoria Colegiada RDC Nº 44, de 17 de agosto de 2009*. Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências. Disponível em http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/4f6b6a80474575cf83b9d73fbc4c6735/180809_rdc_44.pdf?MOD=AJPERES. Acesso em 01/04/2015.
- BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. *Resolução da Diretoria Colegiada RDC Nº. 67, de 8 de outubro de 2007*. Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias (e anexos). Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2007/res0067_08_10_2007.html. Acesso em 01/04/2015.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Resolução da Diretoria Colegiada RDC n.º 45, de 03 de setembro de 2003*. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Utilização das Soluções Parenterais (SP) em Serviços de Saúde. Disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/e8e-87900474597449fc2df3fbc4c6735/RDC+N.%C2%BA+45%2C+DE+12+DE+MAR%C3%87O+DE+2003.pdf?MOD=AJPERES>. Acesso em 01/04/2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998* (e suas atualizações). Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/1998/prt0344_12_05_1998_rep.html. Acesso em 01/04/2015.
- BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. *Resolução nº. 338, de 06 de maio de 2004*. Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Disponível em http://www.conselho.saude.gov.br/resolucoes/reso_04.htm. Acesso em 01/04/2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria nº. 3916, de 30 de outubro de 1998*. Política Nacional de Medicamentos. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt3916_30_10_1998.html. Acesso em 01/04/2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013*. Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Publicado em DOU de 31 jul. 2013. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1555_30_07_2013.html. Acesso em 01/04/2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria nº 1.554, de 30 de julho de 2013*. Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1554_30_07_2013.html. Acesso em 01/04/2015.
- BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. *Resolução nº. 492, de 26 de novembro de 2008*. Disponível em http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/res492_08.pdf. Acesso em 01/04/2015.
- BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. *Resolução nº. 568, de 06 de dezembro de 2012*. Disponível em <http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/568.pdf>. Acesso em 01/04/2015.
- BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. *Resolução nº 596, de 21 de fevereiro de 2014*. Dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções disciplinares. Disponível em <http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/596.pdf>. Acesso em 01/04/2015.

FISIOTERAPEUTA

1. Anatomia humana. 2. Fisiologia humana. 3. Semiologia. 4. Cinesiologia. 5. Eletrotermo-hidro e fototerapia. 6. Recursos terapêuticos manuais. 7. Acupuntura. 8. Cinesioterapia. 9. Fisioterapia em cardiologia. 10. Fisioterapia em pneumologia/CTI. 11. Fisioterapia em pediatria. 12. Fisioterapia em traumatologia-ortopedia. 13. Fisioterapia em reumatologia. 14. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. 15. Fisioterapia em neurologia. 16. Fisioterapia em geriatria e gerontologia. 17. Fisioterapia em dermatologia. 18. Fisioterapia no esporte. 19. Fisioterapia em saúde coletiva. 20. Fisioterapia preventiva e ergonomia. 21. Legislação.

REFERÊNCIAS:

- CIPRIANO, J. J. *Manual fotográfico de testes ortopédicos e neurológicos*. São Paulo: Manole, 1999.
- GERARDES, P. C. A. *saúde coletiva de todos nós*. Rio de Janeiro: Revinter, 1992.
- GOLDING, D. N. *Reumatologia em medicina e reabilitação*. Rio de Janeiro: Atheneu, 1999.
- GUIRRO, E.; GUIRRO, R. *Fisioterapia dermato-funcional*. 3.ed. São Paulo: Manole, 2002.
- GUYTON, A. C.; HALL, J. E. *Tratado de fisiologia médica*. 10.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- HALL, S. J. *Biomecânica básica*. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- HERBERT, S.; XAVIER, R. *Ortopedia e traumatologia: princípios e práticas*. 3.ed. São Paulo: Artes Médicas, 2001.
- KAUFFMAN, T. L. *Manual de reabilitação geriátrica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- KISNER, C.; COLBY, L. A. *Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas*. 3.ed. São Paulo: Manole, 1998.
- LEVY, J. A.; OLIVEIRA, A. S. B. *Reabilitação em doenças neurológicas*. Rio de Janeiro: Atheneu, 2003.
- O'CONNOR, L. J.; STEPHENSON, R. G. *Fisioterapia aplicada à ginecologia e obstetrícia*. 2.ed. São Paulo: Manole, 2003.
- PALMER, M. L.; EPLER, M.E. *Fundamentos das técnicas de avaliação musculoesquelética*. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- PRENTICE, W. E. *Técnicas de reabilitação em medicina esportiva*. São Paulo:Manole, 2002.
- SHEPHERD. R. B. *Fisioterapia em pediatria*. 3.ed. São Paulo: Santos, 1996.
- SOBOTTA, J. *Atlas de anatomia humana*. 21.ed.Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- STOKES, M. CASH: - *Neurologia para fisioterapeutas*. [s.l.]: Premier, 2000.
- GREVE, Julia Maria D'Andrea e AMATUZZI, Marco Martins. *Medicina de reabilitação aplicada a ortopedia*. São Paulo: Ed. Roca, 1999.
- PRESTO, Bruno Lombaerde Varella, PRESTO, Luciana D. de Noronha. *Fisioterapia na UTI*. Ed. BP. Rio de Janeiro, 2006.
- KONIN, Jeff G. *Cinesiologia prática para fisioterapeutas*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- DANGELO, José Geraldo, FATTINI. *Anatomia humana sistêmica e segmentar*. 2 Ed. São Paulo: Atheneu, 2002.
- LEDUC, ALBERT&OLIVIER. *Drenagem linfática teoria e prática*. 2º Ed: São Paulo.Manole,2000.
- GAMBAROTO, Gilberto. *Fisioterapia respiratória em unidade de terapia intensiva*. Ed. Atheneu. São Paulo, 2006.
- UMPHRED,Darcy Ann. *Fisioterapia neurológica*. 2º Ed. Manole. São Paulo.
- FARDY, Paul S. YANOWIRT, Frank G. WILSON, Philip K. *Reabilitação cardiovascular*. Ed. Revinter, Rio de Janeiro.
- KITCHEN, Sheila; BANZIN, Sara. *Eletroterapia de Clayton*. 10º Ed. Manole. São Paulo.
- MACHADO, Ângelo B.M. *Neuroanatomia funcional*. 3ed.São Paulo: editora Atheneu, 2014.
- TEXEIRA, Luis Augusto. *Controle motor*. Barueri, S.P: Manole, 2006.
- TIDSWELL, Marian. *Ortopedia para fisioterapeutas*. São Paulo: Editora Premier, 2001.
- HOFFMAN, Shirl T. e Janete C. Harris. *Cinesiologia: o estudo da atividade física*. Porto Alegre: Editora Artmed, 2002.

MÉDICO (PLANTONISTA E ROTINA)

1. Cardiologia: parada cardiorrespiratória. Hipertensão arterial. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Tromboembolismo venoso. Emergências em valvopatias e pericardiopatias. Síndromes coronarianas agudas. Doença vascular hipertensiva. Doenças da aorta. Cor pulmonale. Choque. Arritmias cardíacas. 2. Pneumologia: asma. Pneumonias. Faringite, sinusite e otite. Doença intersticial pulmonar. DPOC. SARA. Hipertensão pulmonar. Neoplasia pulmonar. Insuficiência respiratória aguda e insuficiência respiratória crônica agudizada. Doenças da pleura, mediastino e diafragma. Pneumoconioses. 3. Nefrologia: insuficiência renal aguda. Insuficiência re-

nal crônica. Terapia dialítica. Glomerulopatias. Doenças tubulointersticiais. Doença vascular renal. Nefrolitíase. Cistite, pielonefrite e prostatite. Obstrução do trato urinário. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido básicos. **4.** Gastroenterologia: hepatites agudas e crônicas. Insuficiência hepática. Gastrites. Doença ulcerosa péptica. Obstrução intestinal. Doença inflamatória intestinal. Peritonite. Cirrose. Diarreia aguda. Pancreatite aguda e crônica. Doenças do esôfago. Doenças da vesícula e vias biliares. Hemorragia digestiva alta e baixa. Neoplasia do tubo gastrointestinal. **5.** Endocrinologia e metabolismo: desordens da glândula tireoide. Desordens do córtex adrenal. Feocromocitoma. Desordens da hipófise. *Diabetes mellitus*. Cetoacidose diabética. Coma hiperosmolar. Hipoglicemia. Doença de Wilson. Hemocromatose. Desordens da glândula paratireoide. Osteoporose. **6.** Neurologia: doenças cerebrovasculares. Tumores cerebrais. Convulsões e epilepsia. Cefaleias. Hemorragia subaracnóide. Meningite, encefalite e abscesso cerebral. Desordens da medula espinhal. TRM. TCE. Esclerose múltipla. Síndrome de Guillain-Barré. Miastenia Gravis. **7.** Doenças do sistema imunológico: lúpus eritematoso sistêmico. Artrite reumatoide. Dermatomiosite e polimiosite. Vasculites. Sarcoidose. Amiloidose. Esclerodermia. Síndrome de Behçet. Síndrome Sjogren. Gota. Anafilaxia. **8.** Infectologia: sepse. Terapia antimicrobiana. SIDA. Endocardite. **9.** Doenças causadas por bactérias gram-positivas. Infecções virais. Doenças causadas por bactérias gram-negativas. Doenças causadas por espiroquetas. Doenças causadas por micobactérias. Leshimaniose. Doença de Chagas. Vermínoses. Doenças fúngicas. Doenças causadas por *Rickettsia*, *Mycoplasma* e *Chlamydia*. Malária. DST. Leptospirose. Infecções hospitalares. **10.** Envenenamentos e acidentes: afogamento. Intoxicações exógenas. Traumas. **11.** Hematologia: anemias. Leucemias. Linfomas. Desordens da coagulação. Terapia transfusional.

REFERÊNCIAS:

TIERNEY JR; MCPHEE; PAPADAKIS. *Current medical diagnosis and treatment*. 51ª edição New York: McGraw Hill, 2013.
GOLDMAN and AUSIELLO. *Cecil textbook of medicine*. 24nd Ed. Philadelphia: W. B. Saunders, 2014.
KASPER, Dennis L. et al. *Harrison's principles of internal medicine*. 18th ed. New York: McGraw-Hill; 2013.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. *Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil*. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_recomendacoes_controle_tuberculose_brasil.pdf Acesso em 1/4/2015
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. *Guia de vigilância em saúde*. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2015/fevereiro/06/guia-vigilancia-saude-atualizado-05-02-15.pdf> Acesso em: 01/04/2015

MÉDICO ROTINA INTENSIVISTA

1. Cardiologia Intensiva e hemodinâmica – 1.1 Reanimação cardiopulmonar. 1.2 Arritmias cardíacas. 1.3 Emergências hipertensivas. 1.4 Infarto agudo do miocárdio. 1.5 Insuficiência cardíaca congestiva. 1.6 Suporte hemodinâmico e uso de drogas vasoativas. 1.7 Choque cardiogênico. 1.8 Choque hipovolêmico e reposição volêmica. 1.9 Choque séptico. 2. Infectologia – 2.1 Uso racional de antibióticos. 2.2 Meningites e encefalites. 2.3 Pneumonia associada a ventilação mecânica. 2.4 Infecção do trato urinário comunitário e nosocomial. 2.5 AIDS. 2.6 Pneumonias adquiridas na comunidade. 3. Neurointensivismo – 3.1 Traumatismo cranioencefálico. 3.2 Hipertensão intracraniana. 3.3 Estado de mal epilético. 3.4 Acidente vascular encefálico isquêmico. 3.5 Acidente vascular encefálico hemorrágico. 3.6 Polineuropatia do paciente crítico. 3.7 Morte encefálica. 3.8 Hemorragia subaracnóide. 3.9 Analgesia, sedação e bloqueio neuromuscular. 4. Nutrição e metabolismo – 4.1 Distúrbios endocrinológicos. 4.2 Emergência no Diabetes Mellitus. 4.3 Nutrição enteral. 4.4 Nutrição parenteral. 4.5 Distúrbio ácido básico. 4.6 Distúrbio eletrolítico. 4.7 Insuficiência renal e métodos dialíticos. 4.8 Distúrbio da coagulação. 4.9 Terapia transfusional. 5. Pneumologia intensiva - 5.1 Manejo de vias aéreas. 5.2 Monitorização respiratória. 5.3 Modos básicos de ventilação mecânica. 5.4 Ventilação não invasiva. 5.5 Doença pulmonar obstrutiva crônica. 5.6 Asma. 5.7 Trombose venosa profunda e tromboembolismo pulmonar. 5.8 Síndrome de angústia respiratória do adulto. 5.9 Ventilação mecânica em pacientes especiais: gestantes, obesos. 6. Trauma e cirurgia – 6.1 Trauma torácico. 6.2 Trauma abdominal. 6.3 Grande queimado. 6.4 Hemorragia digestiva. 6.5 Pancreatite aguda. 6.6 Paciente cirúrgico de alto risco. 6.7 Síndrome compartimental abdominal. 7. Miscelânea – 7.1 Afogamento. 7.2 Índices prognósticos. 7.3 Cuidados paliativos. 7.4 Gestantes.

REFERÊNCIAS:

AZEVEDO, Luciano César Pontes de; TANIGUCHI, Leandro; LADEIRA, José Paulo. *Medicina Intensiva: abordagem prática*. São Paulo: Manole, 2013. 1096p.
MOOCK, Marcelo; BASILE FILHO, Aníbal; ALHEIRA, Rosa Goldstein. *Casos clínicos em terapia intensiva*. Treinamento para prova de título de especialista da AMIB. São Paulo: Manole, 2014. 1328p.
NACUL, Flávio Eduardo. et al. *Manual de medicina intensiva* – 1ª edição. Elsevier Brasil, 2009. 560p.
KNOBEL, Elias. *Condutas no paciente grave* – Vols. 1 e 2 - 3ª edição. Atheneu, 2006. 2841p.

NUTRICIONISTA

1. Gestão de unidades de alimentação e nutrição. 2. Técnica Dietética, propriedades físico-químicas dos alimentos e noções de gastronomia. 3. Controle higiênico-sanitário: controle higiênico-sanitário do ambiente, matéria-prima e do manipulador. Boas práticas para serviços de alimentação. Saúde ambiental, água, vigilância e legislação sanitária. 4. Alimentos: doenças transmitidas pelos alimentos, exame organoléptico e laboratorial dos alimentos, produção dos alimentos, microbiologia dos alimentos. Segurança alimentar. Rotulagem de alimentos. 5. Nutrição humana: nutrientes (definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação medicamento-nutriente). Bioquímica. Avaliação de dietas normais e especiais. Necessidades e recomendações no ciclo vital, nutrição e atividade física, nutrição no envelhecimento, nutrição para a saúde bucal. 6. Avaliação do estado nutricional de indivíduos nas diferentes faixas etárias e grupos populacionais: Diagnóstico nutricional de crianças menores de um ano, pré-escolares, escolares, adolescentes, gestantes, adultos e idosos. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. 7. Nutrição materno-infantil: amamentação. Assistência nutricional no pré natal. Nutrição e gestação. Gestante adolescente. Aleitamento materno. Diabetes, síndromes hipertensivas e aids na gestação. Necessidades e recomendações nutricionais no grupo Materno Infantil (MI). Carências nutricionais do grupo MI. Nutrição nas Infecções respiratórias agudas e nas diarreias na infância. 8. Nutrição clínica: princípios básicos e cuidado nutricional nas enfermidades do sistema digestório e glândulas anexas, cardiovascular, renal e das vias urinárias, pulmonar, neurológico, imunodeficiências e neoplasias, endócrino, estresse metabólico, alergias e intolerâncias alimentares. Nutrição e cirurgia. Terapia nutricional. Saúde oral e dental. Transtornos alimentares. Alimentos funcionais. 9. Políticas e programas de atenção à saúde: amamentação e banco de leite humano. Bolsa família. Política nacional de alimentação e nutrição. Programa de atenção integral à saúde da mulher, criança e adolescente. Atenção básica obesidade. Atenção básica diabetes. Atenção básica hipertensão arterial. Atenção básica envelhecimento e saúde do idoso. Atenção básica prevenção clínica de doença cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica. 10. Sistema Único de Saúde (SUS): Leis Orgânicas da Saúde.

REFERÊNCIAS:

ALMEIDA, João Aprígio Guerra de. *Amamentação: um híbrido natureza-cultura*. Editora FIOCRUZ. 1999.
ALVES, Kelly Poliany de Souza; JAIME, Patrícia Constante. *A política nacional de alimentação e nutrição e seu diálogo com a política nacional de segurança alimentar e nutricional*. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 19, n. 11, nov. 2014. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232014001104331&lng=pt&nrm=iso. Acessos em 31 mar. 2015.

ASSUMPCAO, Daniela de et al. *Qualidade da dieta e fatores associados entre idosos: estudo de base populacional em Campinas, São Paulo, Brasil*. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 30, n. 8, ago. 2014. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/csp/v30n8/0102-311X-csp-30-8-1680.pdf>. Acessos em 30 mar. 2015.

AZEVEDO, Edynara Cristiane de Castro et al. *Padrão alimentar de risco para as doenças crônicas não transmissíveis e sua associação com a gordura corporal - uma revisão sistemática*. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 19, n. 5, maio 2014. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232014000501447&script=sci_arttext. Acessos em 30 mar. 2015.

BALCHIUNAS, Denise. *Gestão de UAN – Um resgate do binômio alimentação e nutrição*. Editora Roca. 2014.
BRASIL. *Lei 8.080 de 19 de Setembro de 1990*. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dão outras providências. Brasília, 1990. (ATUALIZADA).

BRASIL. *Lei 8.142 de 28 de Dezembro de 1990*. Dispõe sobre os recursos financeiros na área de saúde e a participação da comunidade na gestão do SUS. Brasília, 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. *NutriSUS – Estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes (vitaminas e minerais) em pó: caderno de orientações*. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de atenção à saúde. Departamento de atenção Básica. *Guia alimentar para a população brasileira* / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: obesidade* / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 212 p: il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 38).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus* / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica* / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Programa Nacional de Suplementação de Ferro: manual de condutas gerais**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Atenção ao pré-natal de baixo risco [recurso eletrônico]* / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – 1. ed. rev. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2013. 318 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, n° 32).

BRASIL. Ministério da Saúde. *Saúde mental*. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, 32)
BRASIL. Ministério da Saúde. *Política Nacional de Alimentação e Nutrição*. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série B. Textos Básicos de Saúde).

BRASIL. Ministério da Saúde. *Política Nacional de Atenção Básica*. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série E. Legislação em Saúde).

BRASIL. Ministério da Saúde. *Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento*. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 33).

BRASIL. Ministério da Saúde. *Dez passos para uma alimentação saudável para crianças brasileiras menores de dois anos*. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Banco de leite humano: funcionamento, prevenção e controle de riscos*/ Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília : Anvisa, 2008.

BORGES, Camila Aparecida et al. *Quanto custa para as famílias de baixa renda obterem uma dieta saudável no Brasil?*. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 31, n. 1, jan. 2015. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2015000100137&lng=pt&nrm=iso. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311X00005114>. Acessos em 31 mar 2015.

CASTRO, Inês Rugani Ribeiro de. *Desafios e perspectivas para a promoção da alimentação adequada e saudável no Brasil*. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 31, n. 1, jan 2015. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2015000100007&lng=pt&nrm=iso <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311XPE010115>. Acessos em 31 mar 2015.

CASTRO, Maria Beatriz Trindade De et al. *Association between sociodemographics factors and dietary patterns during pregnancy*. Rev. Nutr., Campinas, v. 27, n. 2, abr. 2014. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-52732014000200173&lng=pt&nrm=iso. Acessos em 30 mar 2015.

COELHO, Luciola de Castro et al. *Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional/SISVAN: conhecendo as práticas alimentares de crianças menores de 24 meses*. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 20, n. 3, mar 2015. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232015000300727&lng=pt&nrm=iso. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232015203.15952014>. Acessos em 31 mar 2015.

COZZOLINO, Sílvia M. Franciscato. *Biodisponibilidade de Nutrientes*. Manole. 4 ed.2012.

FERREIRA, Marcela de Freitas et al. *Efeito da violência física entre parceiros íntimos no índice de massa corporal em mulheres adultas de uma população de baixa renda*. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 31, n. 1, jan 2015. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2015000100161&lng=pt&nrm=iso. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311X00192113>. Acessos em 31 mar 2015

GONCALVES, Camila Brandão; NOGUEIRA, Júlia Aparecida Devidé; COSTA, Teresa Helena Macedo da. *The food pyramid adapted to physically active adolescents as a nutrition education tool*. Rev. Bras. Ciênc. Esporte, Porto Alegre, v. 36, n. 1, mar 2014. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32892014000100029&lng=pt&nrm=iso. Acessos em 30 mar 2015

GOULAO, Beatriz; SANTOS, Osvaldo; CARMO, Isabel do. *The impact of migration on body weight: a review*. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 31, n. 2, fev. 2015. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2015000200229&lng=pt&nrm=iso. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311X00211913>. Acessos em 31 mar 2015.

GUTIERREZ, Beatriz Aparecida Ozello et al. *Impacto econômico da doença de Alzheimer no Brasil: é possível melhorar a assistência e reduzir custos?*. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 19, n. 11, nov 2014. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232014001104479&lng=pt&nrm=iso. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-812320141911.03562013>. Acessos em 31 mar 2015.

MAHAN, L. K.; ESCOTT-STUMP, S (Ed.). *Krause: alimentos, nutrição e dietoterapia*. 132ª ed. Elsevier. 2013.
MORAES, Ana Carolina Franco de et al. *Microbiota intestinal e risco cardiometabólico: mecanismos e modulação dietética*. Arq Bras Endocrinol Metab, São Paulo, v. 58, n. 4, jun. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0004-27302014000400317&script=sci_arttext. Acessos em 08/04/2015.

NIQUINI, Roberta Pereira et al. *Atenção nutricional no pré-natal de baixo risco do Sistema Unico de Saude: teoria e modelizacao*. Rev. Bras. Saude Mater. Infant., Recife, v. 13, n. 4, dez. 2013. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-38292013000400345&lng=pt&nrm=iso. Acessos em 01 abr. 2015.

NOGUEIRA, Jamile Lima; SAUNDERS, Cláudia; LEAL, Maria do Carmo. *Métodos antropométricos utilizados na avaliação da retenção do peso no período pós-parto: uma revisão sistemática*. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, fev. 2015. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232015000200407&lng=pt&nrm=iso. Acessos em 31 mar 2015.

OLIVEIRA, Juliana Martins et al. *Avaliação da alimentação complementar nos dois primeiros anos de vida: pro-*

posta de indicadores e de instrumento. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 31, n. 2, fev. 2015. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2015000200377&lng=pt&nrm=iso. Acessos em 31 mar 2015.

PAES-SOUSA, Romulo; VAITSMAN, Jeni. *The Zero Hunger and Brazil without Extreme Poverty programs: a step forward in Brazilian social protection policy*. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 19, n. 11, nov 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232014001104351&lng=pt&nrm=iso. Acessos em 31 mar 2015.

RIBEIRO-SILVA, Rita de Cássia et al. *Indicadores antropométricos na predição de síndrome metabólica em crianças e adolescentes: um estudo de base populacional*. Rev. Bras. Saude Mater. Infant., Recife, v. 14, n. 2, jun 2014. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-38292014000200173&lng=pt&nrm=iso. <http://dx.doi.org/10.1590/S1519-38292014000200007>. Acessos em 01 abr. 2015.

SANTOS, Carolina Araújo dos et al. *Depressão, déficit cognitivo e fatores associados à desnutrição em idosos com câncer*. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 20, n. 3, mar. 2015. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232015000300751&lng=pt&nrm=iso. Acessos em 31 mar 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232015203.06252014>.

SILVA JUNIOR, Eneo Alves. *Manual de controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação*. Editora Varela, 7ª Ed. /2014.

SOUZA, Aline Cavalcante de et al. *Atitudes em relação ao corpo e à alimentação de pacientes com anorexia e bulimia nervosa*. J. bras. psiquiatr., Rio de Janeiro, v. 63, n. 1, mar. 2014. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0047-20852014000100001&lng=pt&nrm=iso. Acessos em 31 mar. 2015.

SOUZA, Quetsia Jackeline Octacílio Vitorino de; RODRIGUES, Alexandra Magna. *Comportamento de risco para ortorexia nervosa em estudantes de nutrição*. J. bras. psiquiatr., Rio de Janeiro, v. 63, n. 3, set. 2014. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0047-20852014000300200&lng=pt&nrm=iso. Acessos em 31 mar. 2015.

VAZ, Inaiana Marques Filizola et al. *Food intake in patients on hemodialysis*. Rev. Nutr., Campinas, v. 27, n. 6, dez. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-52732014000600665&script=sci_arttext. Acessos em 30 mar. 2015.

WENZEL, Daniela; SOUZA, Sonia Buongiorno de. *Fatores associados ao aleitamento materno nas diferentes regiões do Brasil*. Rev. Bras. Saude Mater. Infant., Recife, v. 14, n. 3, set. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-38292014000300241&lng=pt&nrm=iso. Acessos em 01 abr. 2015.

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA (para todos os empregos de nível médio)

1. Compreensão de texto contemporâneo. 2. Características dos diferentes modos de organização textual: descrição, narração, dissertação, injunção. 3. Ortografia conforme o atual acordo ortográfico – emprego de letras e acentuação gráfica. 4. Sintaxe de concordância nominal e verbal. 5. Sintaxe de regência nominal e verbal; incluindo o fenômeno da crase. 6. Formação de palavras – significado e função de morfemas. 7. Reconhecimento do uso significativo dos diferentes recursos gramaticais e discursivos no texto escrito. 7.1 Emprego das diferentes classes gramaticais na construção de sentido. 7.2 Flexão verbal – valor semântico de tempos, modos, vozes e locuções verbais. 7.3 Colocação de termos na oração. 7.4 Discurso direto, indireto e indireto livre. 7.5 Relações de sentido entre orações e segmentos de texto – conectores que conferem coerência e coesão ao texto. 7.6 Emprego dos sinais de pontuação. 8. Redação oficial. 9. Conotação e denotação – figuras de linguagem. OBS: A prova priorizará a consciência no uso da língua portuguesa escrita e, não, a nomenclatura gramatical.

REFERÊNCIAS:

AZEREDO, José Carlos. *Gramática Houaiss da língua portuguesa*. 2.ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
CUNHA, Celso e Lindley Cintra, L. F. *Nova gramática do português contemporâneo*. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Dicionário Aurélio da língua portuguesa*. 5. ed. Curitiba: Positivo, 2010.
RIO DE JANEIRO. (Prefeitura). Secretaria Municipal de Administração. *Manual de redação oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: SMA, 2008. Disponível em: http://www.rio.rj.gov.br/dlsta-tica/10112/185333/DLFE-193326.pdf/RH_manual_redacao_oficial_2009.pdf Acesso em: 31/03/2015

ÉTICA DO SERVIDOR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (para todos os empregos de nível médio)

1. Princípios constitucionais de natureza ética: Moralidade, Impessoalidade, Probidade, Motivação e Publicidade. 2. Crimes contra a Administração Pública: crimes praticados por funcionário público contra a Administração Pública em geral; crimes praticados por particular contra a Administração em Geral; crimes contra a Administração da Justiça e crimes contra as finanças públicas. 3. Decreto Municipal 13.319/94. 4. Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92). 5. Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei 8.666/93).

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*.
_____. *Código Penal, e Legislação Extravagante sobre os tipos penais relativos ao servidor público*.
_____. *Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992*. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.
_____. *Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993*. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. (art. 81 a 108).
RIO DE JANEIRO. (Município). *Decreto nº 13.319, de 20 de Outubro de 1994*. Dispõe sobre Normas de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Municipal.

ESPECÍFICO DO EMPREGO A QUE CONCORRE

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

1. A organização e a administração. 2. Estrutura, pessoas e sistemas. 3. A administração da qualidade. 4. Gestão empresarial e o foco na qualidade. 5. Aspectos políticos, comportamentais e culturais e o Modelo QGQ. 6. Eficiência e eficácia. 7. Responsabilidade social e ambiental. 8. Processo decisório e resolução de problemas. 9. Planejamento e estratégia. 10. Técnicas de planejamento. 11. Diagnóstico estratégico. 12. Missão da empresa. 12. Processo de organização. 9. Estruturas avançadas. 10. Execução e controle. 11. Motivação e desempenho. 12. Liderança. 13. Comunicação gerencial. 14. Gestão por processos. 15. Serviço público e Administração Pública. 16. Orçamento público. 17. Receita pública 18. Despesa pública 19. Licitações 20. Lei de Responsabilidade Fiscal 21. Noções de administração de materiais: recebimento, guarda, conservação, distribuição, classificação, catalogação, controle e inventário de estoque. 22. Logística, comércio eletrônico, canais de distribuição e distribuição física. 23. Noções de administração patrimonial. 24. O ambiente das organizações, mudança e inovação, planejamento, organização, direção e controle. 25. Noções de documentação e arquivo.

REFERÊNCIAS:

ARAUJO, Luis César G. de. *Organização, sistemas e métodos*. Atlas: S. Paulo, 2001.
BRASIL. *Lei Complementar Federal n.º 101/2000*. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm Acesso em 01/04/2015.

COVA, Carlos José Guimarães. *Finanças e mercados de capitais*. Niterói: UFF, 2011.
CHIAVENATTO, Idalberto. *Gerenciando pessoas*. S. Paulo, 1993
DE SORDI, José Osvaldo. *Gestão por processos*. São Paulo: Saraiva, 2012.
GIL, Antonio de Loureiro. *Gestão da qualidade empresarial*. São Paulo: Atlas, 1997
FELGUEIRAS, José Antônio. *Contabilidade pública*. Freitas Bastos Editora: Rio de Janeiro, 2007.
GONÇALVES, Paulo Sérgio. *Administração de materiais*. Campus: Rio de Janeiro, 2004
MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. *Fundamentos da Administração*. Rio de Janeiro: LTC, 2015
MORAES, Anna Maris P. *Iniciação ao estudo da administração*. S. Paulo: Makron Books, 2000.
NASCIMENTO, Edson Ronaldo. *Gestão pública*, São Paulo: Saraiva, 2010.
NOVAES, Antônio Galvão. *Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
PAES, Marilena Leite. *Arquivo: teoria e prática*. Material disponível em http://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=dTVdfkVe3WgC&oi=fnd&pg=PA11&dq=related:bltBy9DeFMJ:scholar.google.com/&ots=EB44MdddeZ&sig=3TGh42MSSmotSDiJ8ZYzr3_RtOI#v=onepage&q&f=false Acesso em 01/04/2015.
LOPES, Luiz Carlos. *A informação e os arquivos: teorias e práticas*. Niterói/São Carlos: eduff et edufscar, 1996.
OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. *Planejamento estratégico*. São Paulo: Atlas 2005.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (APENAS PARA O EMPREGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Microinformática. Noções básicas sobre hardware e software: conceitos, características, componentes e funções, memória, dispositivos de armazenamento, de impressão, de entrada e de saída de dados, barramentos, interfaces, conexões, discos rígidos, pendrives, CD-R, DVD, Blu-Ray, impressoras, scanner, plotters. Conhecimentos básicos sobre os sistemas operacionais Microsoft Windows XP/7/8 BR: conceitos, características, ícones, atalhos de teclado, uso dos recursos. Conhecimentos e utilização dos recursos do gerenciador de pastas e arquivos (Windows Explorer/Computador). Conhecimentos sobre editores de texto Word x Writer, planilhas eletrônicas Excel x Calc e editor de apresentações Powerpoint x Impress (MS Office 2007/2010/2013 BR X LibreOffice v4.3.5.2): conceitos, características, atalhos de teclado e emprego dos recursos. Redes de computadores e Web. Conceitos sobre Internet x Intranet x Extranet x e-mail x WebMail, características, atalhos de teclado e emprego de recursos de navegadores (browsers Internet Explorer 10 BR x Mozilla Firefox v36 x Google Chrome v41 ou superior), Outlook do pacote MSOffice 2007/2010/2013 BR x Mozilla Thunderbird v31.5.0. Segurança de equipamentos, de sistemas, em redes e na internet: conceitos, características, vírus, firewall, medidas de proteção. Redes sociais: Facebook x Twitter x LinkedIn. Computação em Nuvem: conceitos, características.

REFERÊNCIAS:

CASTILHO, Ana Lucia. *Informática para concursos: teoria e questões*. Série Concursos, Ed. Ferreira, 2012.
GAGNE, G. & GALVIN, P. B. & SILBERSCHATZ, A. – *Fundamentos de sistemas operacionais – princípios básicos*, LTC, 2013.
MANZANO, José Augusto N. G. *Guia prático de informática*, Érica, 2011.
Manuais técnicos oficiais dos fabricantes de equipamentos / periféricos e help/ajuda de hardware e software (Windows XP/7/8 BR, MSOffice 2007/2010/2013 BR e LibreOffice v4.3.5.2).
TANENBAUM & WETHERALL. *Redes de computadores*, Pearson, 2011.
VELLOSO, F. C. *Informática – Conceitos básicos*, Campus, 2011.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO (APENAS PARA O EMPREGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

1. Regime Jurídico Administrativo: princípios administrativos. 2. Administração Direta e Indireta. Organização administrativa: centralização e descentralização; desconcentração. Administração Direta: conceito; natureza da função; abrangência; composição; contratos de gestão. Administração Indireta: conceito, natureza da função; abrangência; composição; autarquias; fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mistas. 3. Órgãos Públicos: conceito; criação e extinção; teorias de caracterização do órgão; capacidade processual; classificação. 4. Ato Administrativo: conceito; elementos; discricionariedade e vinculação; características; mérito administrativo; formação e efeitos; classificação; espécies: quanto à forma de exteriorização e quanto ao conteúdo; extinção; invalidação (ou anulação); convalidação; revogação. controle jurisdicional dos atos administrativos. 5. Poderes e Deveres dos Administradores Públicos: uso e abuso de poder; poderes administrativos: poder discricionário, poder regulamentar e poder de polícia; deveres dos administradores públicos; hierarquia e disciplina. 6. Contratos Administrativos: conceito, disciplina normativa, sujeitos, características e espécies; cláusulas de privilégios; equação econômico-financeira; formalização; duração, prorrogação, renovação e inexecução do contrato administrativo; extinção do contrato administrativo; sanções administrativas. 7. Convênios Administrativos. 8. Consórcios Públicos. 9. Licitação: conceito, natureza jurídica e disciplina normativa; princípios básicos e correlatos; dispensa e inexigibilidade. Tipos de Licitação. Modalidades de Licitação. Lei 8.666/93. Pregão. Lei 10.520/2002. 10. Agentes Públicos: classificação; agentes de fato. Servidores Públicos: classificação; regimes jurídicos funcionais; organização funcional; classificação dos cargos; criação, transformação e extinção dos cargos; cessação de servidores; regime constitucional. 11. Serviços Públicos: conceito, características, classificação, titularidade e remuneração. princípios que regem o serviço público: generalidade, continuidade, eficiência e modicidade; execução de serviço público: direta e indireta; regimes de parceria: regime de convênios administrativos; regime de contratos de gestão; gestão por colaboração. 12. Concessão de Serviços Públicos: conceito; objeto; modalidades; exigência de licitação; direitos e obrigações dos usuários; prazo da concessão; intervenção na concessão. extinção da concessão; reversão; permissão de serviços públicos: conceito; objeto; extinção da permissão; Lei 8.987/95 e alterações. Diferença entre concessão e permissão; autorização. 13. Bens públicos. 14. Responsabilidade civil do estado; improbidade administrativa. Lei 8.429/92 e alterações. 15. Intervenção do Estado no domínio econômico. 16. Intervenção do Estado na propriedade: fundamentos. Modalidades. Desapropriação. 17. Controle da Administração Pública.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*.
_____. *Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993*. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
_____. *Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002*. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
_____. *Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995*. Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.
_____. *Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992*. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.
CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. 28 ed. Rio de Janeiro. 2015: Atlas.

RACIOCÍNIO LÓGICO (APENAS PARA O EMPREGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

1. Operações com conjuntos. 2. Raciocínio lógico numérico: problemas envolvendo operações com números reais e raciocínio sequencial. 3. Conceito de proposição: valores lógicos das proposições; conectivos e negação. 4. Argumentação lógica e diagramas lógicos. 5. Equivalências e implicações lógicas. 6. Quantificadores universal e existencial. 7. Problemas de contagem: princípios aditivo e multiplicativo.

REFERÊNCIAS:

CESAR, Benjamin e MORGADO, Augusto C. *Raciocínio lógico - quantitativo*. Série Provas e Concursos. 4ª edição. Ed. Campus, 2009.
NUNES, Mauro César; CABRAL, Luiz Cláudio. *Raciocínio lógico e matemática para concursos*. 7ª edição. Editora Elsevier/Campus, 2011.
ROCHA, Enrique. *Raciocínio lógico para concursos*. 3ª ed. Editora Impetus, 2010.
LILÓ ABDALLA, Samuel. *Raciocínio lógico para concursos*. 1ª edição – Editora Saraiva, 2012.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Fundamentos da prática de enfermagem. Investigação e estudo dos sinais e sintomas apresentados pelo paciente/cliente. Atuação nos procedimentos do cuidado de enfermagem ao paciente/cliente nas diversas fases do ciclo vital; fundamentação teórica das práticas de enfermagem; registros da assistência de enfermagem. Cuidado de enfermagem ao paciente/cliente no atendimento às necessidades de: segurança, conforto, higiene, alimentação, nutrição, sono, repouso, movimentação, eliminações fisiológicas. Preparo e administração de medicamentos, soluções e imunobiológicos. Medidas para a prevenção e o controle de infecções. Normas e condutas de biossegurança em enfermagem. Código de ética profissional da enfermagem. Lei do exercício profissional da enfermagem. **Saberes e práticas em saúde coletiva.** Atuação do técnico em enfermagem nos programas especiais de saúde pública: controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis; Programa Nacional de Imunização. **Enfermagem na área materno-infantil.** Assistência de enfermagem hospitalar e ambulatorial à saúde da criança nas diferentes fases da vida. Ações do técnico em enfermagem na assistência ao recém-nato normal, de alto risco, nas intervenções preventivas e terapêuticas. Medidas de controle e prevenção do câncer de mama e cérvico-uterino; prevenção e controle de DST / Aids. Condutas de enfermagem na assistência ao pré-natal, parto, puerpério. **Enfermagem médico-cirúrgica.** Ações do técnico em enfermagem na assistência aos pacientes com distúrbios clínicos, do comportamento e nos períodos pré-operatório, trans-operatório e pós-operatório; nas situações de urgência e emergência clínicas e cirúrgicas. **Centro de material e esterilização.** Ações do técnico em enfermagem no processo de limpeza, seleção, acondicionamento, esterilização e distribuição de materiais; no fluxo do processamento do material esterilizado; no manuseio de equipamentos de preparo e esterilização de materiais; nos métodos de monitorização e acompanhamento do ciclo de esterilização.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar. *Processamento de artigos e Superfícies em Estabelecimentos de Saúde*. 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 1994.
BRASIL. Ministério da Saúde. *Assistência pré-natal*. Brasília: Ministério da Saúde, 2000.
BRASIL. Fundação Nacional da Saúde. *Manual de Normas de Vacinação*. 3 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.
BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/197-secretaria-svs/13600-calendario-nacional-de-vacao> Acesso em 08/04/2015
BRASIL. Fundação Nacional da Saúde. *Manual de Rede de Frio*. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.
BRASIL. Ministério da Saúde. *Plano de Reorganização da Atenção à Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus: Hipertensão arterial e diabetes Mellitus*. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Manual técnico para o controle da tuberculose: cadernos de atenção básica*. 6. ed. rev. e ampl. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação a Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Projeto de profissionalização dos trabalhadores da área da enfermagem. *Profissionalização de auxiliares de enfermagem - cadernos do aluno: saúde do adulto, assistência clínica / ética profissional*. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde: Rio de Janeiro: FIOCRUZ. 2003.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação a Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Projeto de profissionalização dos trabalhadores da área da enfermagem. *Profissionalização de auxiliares de enfermagem - cadernos do aluno: saúde do adulto, assistência cirúrgica / atendimento de emergência*. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde; Rio de Janeiro: FIOCRUZ. 2003.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação a Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Projeto de profissionalização dos trabalhadores da área da enfermagem. *Profissionalização de auxiliares de enfermagem - cadernos do aluno: saúde coletiva*. 2. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde; Rio de Janeiro: FIOCRUZ. 2003.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação a Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Projeto de profissionalização dos trabalhadores da área da enfermagem. *Profissionalização de auxiliares de enfermagem - cadernos do aluno: saúde da mulher da criança e do adolescente*. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde; Rio de Janeiro: FIOCRUZ. 2003.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação a Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Projeto de profissionalização dos trabalhadores da área da enfermagem. *Profissionalização de auxiliares de enfermagem - cadernos do aluno: fundamentos de enfermagem*. 2. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde; Rio de Janeiro: FIOCRUZ. 2003.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação a Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Projeto de profissionalização dos trabalhadores da área da enfermagem. *Profissionalização de auxiliares de enfermagem - cadernos do aluno: instrumentalizando a ação profissional 1 e 2*. 2. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde; Rio de Janeiro: FIOCRUZ. 2003.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e Aids. *Recomendações para Profilaxia da Transmissão Vertical do HIV e Terapia Anti-Retroviral em Gestantes*. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e Aids. *Guia de Tratamento Clínico da Infecção pelo HIV em Crianças*. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. *Guia de vigilância epidemiológica em Saúde*. – 6. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005. (Série A. Normas e Manuais Técnicos)
BRASIL. Ministério da Saúde. **Controle dos cânceres de colo de uterino e de mama**. Cadernos da Atenção Básica, nº. 13. Brasília, 2006. Disponível em: http://bvmsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/controle_cancer_colo_uterio_mama.pdf Acesso em: 08/04/2015.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose*. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 21)
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e Aids. *Recomendações para Terapia Antirretroviral em Crianças e Adolescentes Infectados pelo HIV* Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
COFEN. *Documentos básicos*. 6. ed. Rio de Janeiro, 2000.
FIGUEIREDO, N.M.A (Org.) *Administração de Medicamentos: revisando uma prática de enfermagem*. São Paulo: Difusão Paulista, 2001.
LIMA, I.L. et al. *Manual do Técnico e Auxiliar de Enfermagem*. 7. ed. Goiânia: Editora AB, 2006.

TÉCNICO DE FARMÁCIA

I - Noções Básicas de Farmacologia

Absorção de Fármacos e vias de administração. Antagonismo e sinergismo. Metabolismo e eliminação de fármacos. Fármacos anti-inflamatórios, analgésicos, antitérmicos, antieméticos. Redutores de lipídeos. Fármacos que atuam no sistema respiratório, renal, trato gastrointestinal, controle da glicemia e tratamento da *Diabetes Mellitus* e no sistema vascular. Sistema nervoso: anestésicos gerais, analgésicos, antipsicóticos e antidepressivos. Fármacos antibacterianos.

II – Assistência Farmacêutica (farmácia hospitalar e comunitária na saúde pública)

Conceitos e definições. Ciclo da assistência farmacêutica (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição). Uso racional de medicamentos. Farmacovigilância. Histórico, objetivos e funções da farmácia hospitalar. Sistemas de distribuição de medicamentos em farmácia hospitalar. Abastecimento e gerenciamento de materiais. Manipulação de medicamentos estéreis e não estéreis. Gestão ambiental de resíduos nos serviços de saúde. Erros de medicação.

REFERÊNCIAS:

RANG, H.P.; DALE, M.M. *Farmacologia*. 7a. Edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
STOPIRTIS, S. et al. *Ciências farmacêuticas – farmácia clínica e atenção farmacêutica*. 1ª Edição, Editora Guanabara Koogan, 2008.
MARIN, N. et al. (org). *Assistência farmacêutica para gerentes municipais*. Organização Pan-Americana de Saúde, Rio de Janeiro, 2003. Disponível em <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/assistenciafarmaceutica/afgm.pdf>. Acesso em 01/04/2015.
BRASIL. Ministério da Saúde. Assistência farmacêutica na atenção básica: instruções técnicas para sua organização. 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. Disponível em <http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/judicializacao/pdfs/283.pdf>. Acesso em 01/04/2015.

III - Legislação Sanitária

Portaria SVS/MS n.º 344, de 12 de maio de 1998 - Aprova o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial (e suas atualizações). Lei n.º 9787 de 14 de fevereiro de 1999 - Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. Política nacional de medicamentos e de assistência farmacêutica. Resolução da Diretoria Colegiada RDC Nº 44, de 17 de agosto de 2009. Dispõe sobre boas práticas farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências. Resolução nº 67 de 08 de outubro de 2007 - Dispõe sobre boas práticas de manipulação de preparações magistrais e oficinais para uso humano em farmácias. Lei 5.991 de 17 de dezembro de 1973 – Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências. Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014. Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998* (e suas atualizações). Disponível em http://bvmsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/1998/prt0344_12_05_1998_rep.html. Acesso em 01/04/2015.
BRASIL. *Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999*. Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19787.htm. Acesso em 01/04/2015.
BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria nº. 3916, de 30 de outubro de 1998*. Política Nacional de Medicamentos. Disponível em http://bvmsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt3916_30_10_1998.html. Acesso em 01/04/2015.
BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. *Resolução nº. 338, de 06 de maio de 2004*. Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Disponível em http://www.conselho.saude.gov.br/resolucoes/reso_04.htm. Acesso em 01/04/2015.
BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Resolução da Diretoria Colegiada RDC Nº 44, de 17 de agosto de 2009*. Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências. Disponível em http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/4f6b6a80474575cf83b9d73fbc4c6735/180809_rdc_44.pdf?MOD=AJPERES. Acesso em 01/04/2015.
BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Resolução da Diretoria Colegiada RDC Nº. 67, de 8 de outubro de 2007*. Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficinais para Uso Humano em farmácias (e anexos). Disponível em http://bvmsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2007/res0067_08_10_2007.html. Acesso em 01/04/2015.
BRASIL. *Lei n.º 5991, de 17 de dezembro de 1973*. Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5991.htm. Acesso em 01/04/2015.
BRASIL. *Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014*. Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13021.htm. Acesso em 01/04/2015.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1. Conceito de radioatividade. Produção de raios X. Tubo de raios X. Componentes do tubo. Função dos principais componentes de um aparelho de raios X. Meios antidifusores. Fatores radiográficos. Acessórios. Filmes. Écrans. Vantagens e desvantagens dos diversos tipos de écrans. Processamento do filme manual e automático. **2.** Anatomia humana. Rotina de exame radiológico das regiões: crânio, face, cavum, coluna vertebral, membros inferiores e superiores, tórax, abdome, pelve e bacia. **3.** Rotina de exames contrastados. Meios de contraste. Tipos de contraste. Proteção radiológica. Manutenção do serviço de radiologia. Meios de proteção radiológica. Utilização correta do material radiológico. **4.** Mamografia: definição geral, tamanhos focais, filtros, técnica de alta resolução, tipos de filmes e écrans. **5.** Tomografia computadorizada: definição geral, *pixel*, *voxel*, matriz, campo, filtros, parâmetros de reconstrução, volume parcial, fator *zoom*, cortes, programas de cortes, janelas, armazenamento de imagens, tipos de filmes, artefatos, detectores, técnica de TC em alta resolução, técnicas de exame, câmara multiformato, dosimetria. **6.** Ressonância magnética: princípios básicos, ponderações, contrastes de imagens, formação de imagens, parâmetros, sequências de pulsos, fluxo, artefatos, instrumentos e equipamentos, meios de contraste, técnica de aquisição de imagens.

REFERÊNCIAS:

BIASOLI Jr, Antônio Mendes. *Técnicas Radiográficas*. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Rúbio, 2006. 1ª Reimpresão - ISBN 85-87600-50-8
HOFER, Matthias. *Tomografia Computadorizada - Manual Prático de Ensino*. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 2005.
LEE, Joseph K.T. *Tomografia computadorizada do corpo em correlação com ressonância magnética*. 4. ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2008. BRASIL.
Portaria MS/SVS nº 453 de 01/06/1998, publicada no D.O.U. de 02/06/1998. Disponível em: http://www.conter.gov.br/uploads/legislativo/portaria_453.pdf. Acesso em 30 de Março de 2015.
NETTER, Frank H. *Netter - Atlas de Anatomia Humana*. 5. ed. Rio de Janeiro: Ed. Elsevier, 2011.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

1. Cariologia. 1.1 Etiopatogenia. 1.2 Diagnóstico da doença cárie. 1.3 Aspectos clínicos das lesões cariosas. 1.4 Fatores que interferem na DESxRE: saliva, dieta, higiene bucal. 1.5 Fluoretos: mecanismos de ação, indicações e toxicologia. 1.6 Tratamento restaurador atraumático. 1.7 Educação em saúde. 2. Primeiros socorros na clínica odontológica. 3. Prontuário odontológico. 4. Noções de anatomia e fisiologia. 4.1 Anatomia de cabeça e pescoço. 5. Noções de farmacologia. 6. Noções de microbiologia e agentes infecciosos. 7. Manutenção de equipamentos. 8. Noções de especialidades odontológicas. 8.1- Dentística. 8.2 Endodontia. 8.3 Radiologia. 8.4 Odontopediatria. 8.5 Prótese. 8.6 Implantodontia. 8.7 Ortodontia. 8.8 Periodontia. 8.9 Cirurgia. 8.10 Saúde coletiva. 9. Biossegurança, prevenção e controle de riscos nos serviços odontológicos. 9.1 Medidas de precaução-padrão. 9.2 Riscos ocupacionais. 9.3 Conduta após exposição a material biológico. 9.4 Equipamentos de Proteção Individuais (E.P.I.). 9.5 Gerenciamentos de resíduos em serviços odontológicos. 9.6 Condutas em relação aos pacientes com comprometimentos sistêmicos. 10. Sistema Único de Saúde - SUS. 10.1. Histórico. 10.2 Princípios e diretrizes. 10.3 Estratégia de saúde da família. 11. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). 11.1 Princípios e diretrizes gerais da atenção básica. 11.2 Infraestrutura e funcionamento da atenção básica. 12. Políticas de saúde bucal. 12.1 Modelos assistenciais em saúde bucal. 12.2 Organização da saúde bucal na atenção básica. 12.3 Diretrizes da política nacional de saúde bucal. 12.4 Saúde bucal na estratégia de saúde da família. 13. Lei 11.889/08 – Lei que regulamenta o exercício da TSB e da ASB. 14. Epidemiologia. 14.1 Índices epidemiológicos. 14.2 Levantamentos epidemiológicos. 15. Código de Ética Odontológico. 16. Administração e noções de gestão em odontologia.

REFERÊNCIAS:

BUISCHI, Y. P.. *Promoção de saúde bucal na clínica odontológica*. São Paulo: Artes Médicas, 2003. 3ª ed. 504p.
BARATIERI, L.N. et al. *Odontologia restauradora – fundamentos e possibilidades*. 2 ed. São Paulo: Santos. 2015. 852p.
BORGES, L. C. ASB e TSB *Formação e prática da equipe auxiliar*. Elsevier. 2014. 496p.

BRASIL, Ministério da Saúde. ANVS. *Serviços odontológicos: prevenção e controle de riscos*. Brasília, MS, 2006.156p. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/manuais/manual_odonto.pdf. Acesso em 01/04/2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Saúde bucal* Cadernos de Atenção Básica, n. 17. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília: 2006. 92p. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal.pdf Acesso em 01/04/2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. SAS.DAB. CNSB. *Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal*. Brasília: 2004. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/cisb/doc/politica_nacional.pdf Acesso em 01/04/2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)*. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf> Acesso em 01/04/2015.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. *Código de ética odontológico*. Disponível em: http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/09/codigo_etica.pdf Acesso em 01/04/2015.

BRASIL. *Lei nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008*. Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11889.htm Acesso em 08/04/2015.

ALMEIDA, C. A. P. de. et al. *Prontuário Odontológico: uma orientação para cumprimento da exigência contida no inciso VIII do art. 5º do Código de Ética Odontológica*. Conselho Federal de Odontologia. Rio de Janeiro, 2004, 39p. Disponível em http://www.cro-rj.org.br/prontuario/prontuario_2004.pdf acesso em 01/04/2015.

MEDEIROS, U.V.; MAIA, K.D. e JORGE, R.R. *O desafio da prática educativa em odontologia*. Revista Brasileira de Odontologia. v 67, n1, p 49-55, jan-jun. 2010. Disponível em: <http://revista.aborj.org.br/index.php/rbo/article/viewFile/147/150> Acesso em 01/04/2015.

PEREIRA, A. C. e Colaboradores. *Odontologia em saúde coletiva – planejando ações e promovendo saúde*. Porto Alegre: Artmed, 2007. 440p.

PINTO, Vitor Gomes. *Saúde bucal coletiva*. São Paulo: Santos, 2000.

Aqui você encontra histórias de pessoas que, assim como você, constroem a nossa cidade

Acesse o link do Portal do Servidor, que está no Portal da Prefeitura, e conheça mais sobre o trabalho e a vida dos servidores que fazem a diferença para o dia a dia dos cariocas.



SEMPRE PRESENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

Últimos dias de inscrições para as vagas de conselheiro tutelar

Os interessados em participar da eleição para o posto de Conselheiro Tutelar da cidade do Rio de Janeiro têm amanhã, dia 17 de abril, para realizar a inscrição na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). As vagas de conselheiro titular e suplente serão preenchidas nos 17 Conselhos Tutelares para a gestão do quadriênio 2016/2019. Em 2015, pela primeira vez, o pleito acontecerá em data unificada em todo país, no dia 04 de outubro.

O candidato deve possuir idade superior a 21 anos, residir no município do Rio de Janeiro, ter ensino médio completo, deter idoneidade moral, estar no gozo dos direitos políticos, além de comprovar trabalho de, no mínimo dois anos, com crianças e/ou adolescentes em uma das seguintes áreas: estudos e pesquisas, atendimento direto, defesa e garantia de direitos. As inscrições podem ser feitas de 10h às 16h, no Protocolo Geral do Centro Administrativo São Sebastião (CASS), localizado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, térreo, Cidade Nova. Os candidatos aprovados farão ainda uma prova de aferição de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O Conselho Tutelar é um órgão responsável em fiscalizar se estão sendo cumpridos os direitos previstos pelo ECA. Cada Conselho Tutelar é constituído por cinco Conselheiros que são devidamente escolhidos pela comunidade local e assim cumprem um mandato de quatro anos. Esses Conselheiros são responsáveis por fazer valer os direitos das crianças e dos adolescentes e dar encaminhamento adequados para a solução de problemas como discriminação, exploração, negligência, opressão, violência e crueldade que apresentem como vítimas as crianças ou adolescentes.

Mais informações pelos telefones 2976-2993 ou 2976-1522, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sala 663, 6º andar do CASS, ou pelo e-mail cmdcario@pcrj.rj.gov.br.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DECRETO MUNICIPAL Nº 22.567 DE 14/01/2003

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 213/2015, assinado em 13/04/2015 às fls. 073 a 075 do Livro 40 - Série "A" da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) WALTER DOS SANTOS. **OBJETO:** Termo de Concessão do Direito Real de Uso da Benfeitoria, correspondente ao Aptº 102, situado na Ladeira Ary Barroso, nº 47, Morro da Babilônia, no Leme- RJ, Empreendimento HAB 3. **PRAZO:** Indeterminado.

GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DECRETO MUNICIPAL Nº 22.567 DE 14/01/2003

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 214/2015, assinado em 13/04/2015 às fls. 076 a 078 do Livro 40 - Série "A" da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro e 2) IOLANDA TOMAR MACHADO. **OBJETO:** Termo de Concessão do Direito Real de Uso da Benfeitoria, correspondente ao Aptº 204, situado na Rua do Livramento, nº 165, Centro, Empreendimento Habitacional Centro 1- RJ. **PRAZO:** Indeterminado.

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A **Secretaria Municipal De Saúde do Rio de Janeiro**, com sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 8º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, torna público que fará realizar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMPLIFICADO**, destinado à aquisição **DIRETA E IMEDIATA** dos seguintes medicamentos:

1 – BENZILPENICILINA G BENZATINA INJETÁVEL PO LIOFILO 600.000UI FRASCO-AMPOLA + DILUENTE MINIMO 4ML – CÓDIGO 6505.08.035-35

2 – BENZILPENICILINA G BENZATINA INJETÁVEL PO LIOFILO 1.200.000UI FRASCO-AMPOLA + DILUENTE MINIMO 4ML – CÓDIGO 6505.08.036-16

As empresas interessadas em fornecer os mencionados produtos, que possuam disponibilidade para entrega **IMEDIATA**, deverão comparecer no mais breve prazo possível à sede da **SMS, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bl. 1, do CASS (Centro Administrativo São Sebastião), Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ**, no horário de 9:00 às 18:00 hs, para apresentar propostas de fornecimento.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de limpeza, conservação e higienização hospitalar e convencional em diversas unidades de saúde da secretaria municipal de saúde e sub-secretaria de defesa civil, incluindo a execução de serviços de capina das áreas internas das unidades de saúde especificadas, cujos serviços encontram-se, devidamente descritos e especificados no projeto básico (anexo i), parte integrante deste edital, do tipo menor preço por lote.
Processo: 09/007683/2012
Modalidade: Pregão Presencial - SMS/SRP nº 014/2014
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora – Lotes 01, 05 e 06: CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.285.255/0001-05
Valor Total Adjudicado: R\$ 20.561.568,00

LOTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$) MENSAL
01	255033.0006-97	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. LOTE 01 (CAP 1.0/ SUBVISA)	12 MESES	415.444,00
05	255033.0006-97	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. LOTE 05 (CAP 4.0/ HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA/ JULIANO MOREIRA- HM JURANDYR MANFREDINI E HM ALVARO RAMOS)	12 MESES	1.016.629,00
06	255033.0006-97	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. LOTE 06 (HM SALLES NETTO/ÁREA ESPECIAL - NÍVEL CENTRAL/ HM FERNANDO MAGALHÃES)	12 MESES	281.391,00

Empresa Vencedora – Lote 02: MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ:00.801.512/0001-57 **Valor Total Adjudicado: R\$ 4.507.991,40**

LOTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$) MENSAL
02	255033.0006-97	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. LOTE 02 (CAP 2.1/ PHILIPPE PINEL/HM ROCHA MAIA)	12 meses	375.665,95

Empresa Vencedora – Lotes 03 e 07: LESTE & SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ: 03.358.040/0001-06
Valor Total Adjudicado: R\$ 12.277.950,72

LOTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$) MENSAL
03	255033.0006-97	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. LOTE 03 (CAP 2.2/ SUBDEC/HM MIGUEL PEDRO/HM JESUS)	12 meses	551.262,13
07	255033.0006-97	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. LOTE 07 (CAP 3.1/HM PAULINO WERNECK/ HM NOSSA SENHORA DO LORETO	12 meses	471.900,43

Empresa Vencedora – Lotes 04, 08 e 09: CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.407.445/0001-30
Valor Total Adjudicado: R\$ 27.950.692,56

LOTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$) MENSAL
04	255033.0006-97	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. LOTE 04 (CAP 5.1/ CAP 5.2/CAP 5.3/ HMAT ALEXANDER FLEMING)	12 meses	947.581,00
08	255033.0006-97	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. LOTE 08 (CAP 3.2/ HMAT CARMELA DUTRA)	12 meses	653.406,00
09	255033.0006-97	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. LOTE 09 (HM PIEDADE/ I NISE DA SILVEIRA/HM BARATA RIBEIRO)	12 meses	728.237,38

Empresa Vencedora – Lote 10: FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 42.116.376/0001-06
Valor Total Adjudicado: R\$ 5.546.400,00

LOTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$) MENSAL
10	255033.0006-97	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. LOTE 10 (CAP 3.3/ HMAT HERCULANO PINHEIRO/HM FRANCISCO DA SILVA TELLES)	12 meses	462.200,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO: 046/2015
PROCESSO: 09/002682/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS Material Médico Hospitalar de uso continuado.

À VISTA DA HABILITAÇÃO FORAM ADJUDICADOS:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	*****	CANCELADO
02	CONFORTELL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS	1,25
03	CONFORTELL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS	1,25
04	R.A.M. MARQUES LTDA - EPP	2,85

05	CIRURGICA IPANEMA LTDA – ME	2,80
06	CIRURGICA IPANEMA LTDA – ME	2,80
07	CIRURGICA IPANEMA LTDA – ME	3,08
08	CIRURGICA IPANEMA LTDA – ME	3,19
09	*****	FRACASSADO
10	I.E.S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI – ME	15,63
11	M4X COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME	13,50
12	MEDIK NEW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	15,75
13	MEDIK NEW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP	15,75
14	I.E.S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI – ME	15,30
15	M4X COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME	13,50
16	LIFE TECH HOSPITALAR LTDA – EPP	15,61
17	PROTECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	1,07
18	*****	EM ANALISE
19	CONFORTELL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - ME	3,50
20	CONFORTELL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA – ME	3,70
21	MEDSOR COMERCIAL LTDA – ME	2,00
22	*****	EM ANALISE
23	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	19,83
24	M4X COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME	3,68
25	M4X COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME	3,63
26	HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,78

27	APX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0,18
28	*****	CANCELADO
29	ADLIN PLASTICOS LTDA	0,58
30	ADLIN PLASTICOS LTDA	0,69
31	APX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0,85
32	MEDSOR COMERCIAL LTDA – ME	1,29
33	MEDSOR COMERCIAL LTDA – ME	1,23
34	MEDSOR COMERCIAL LTDA – ME	8,50
35	MEDSOR COMERCIAL LTDA – M	7,20
36	MEDIK NEW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	3,84
37	MEDIK NEW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0,95
38	RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	2,74
39	M4X COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME	1,86
40	M4X COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME	7,04
41	M4X COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME	32,60
42	MEDIK NEW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP	37,10
43	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA – ME	1,03
44	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,1890
45	FL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	5,10
46	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA – ME	1,63
47	*****	EM ANALISE
48	LOTUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	14.295,00

SUBSECRETARIA GERAL
AVISO

Assunto: Chamamento Público 001/2015 para credenciamento e contratação de estabelecimentos de saúde interessados em participar do SUS, de forma complementar, para a prestação de serviços de diagnóstico por imagem conforme processo 09/000.732/2015.

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL 001/2015, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 2544, DE 09 DE MARÇO DE 2015, DELIBERA:

- A exclusão do item 1.1 - parágrafo único - do Edital 001/2015, com a republicação do Edital e partes integrantes do referido processo, conforme despacho às fls.179.
- Todos os prazos passarão a correr a partir da data desta publicação.
Em 15 de abril de 2015

Comissão de Seleção

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2015

Edital de Chamamento Público nº 001/2015, para fins de credenciamento e contratação de estabelecimentos de saúde interessados em participar do SUS, de forma complementar, para a prestação de Serviços de Diagnóstico por Imagem.

O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 199, §1º, da Constituição da República Federativa do Brasil, nas Leis 8.080/90 e 8.666/93 e suas alterações, torna público que está procedendo ao Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO de prestadores de serviços da área de saúde da rede privada, de qualquer natureza, que tenham interesse em prestar serviços de Diagnóstico por Imagem, incluindo exames de Medicina Nuclear, de forma complementar, aos usuários do Sistema Único de Saúde. O presente procedimento e a seleção e credenciamento dele decorrente se regem por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas regras da Lei Federal 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, e pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº 207, de 19.12.80, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 1, de 13.09.90, e pelo Regulamento Geral do Código supra citado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18.09.81, e suas alterações bem como pelas disposições constantes deste Edital e seus anexos, normas que os participantes declaram conhecer e a elas se sujeitam incondicional e irretritamente.

As siglas descritas ao longo do presente instrumento correspondem respectivamente:

CEC – Comissão Especial de Credenciamento;
CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear;
CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;
PNASS – Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde (do Ministério da Saúde);
SUBGERAL - Subsecretaria Geral
COORDENADORIA – Coordenadoria Geral de Contratualização, Controle e Auditoria;
FCES – Ficha de Cadastro de Estabelecimento de Saúde;
MS – Ministério da Saúde;
SMS-RIO – Secretaria Municipal de Saúde.

1 – DO OBJETO

1.1 - O presente Chamamento Público tem por objeto a prestação de serviços de Exames de Diagnóstico por Imagem (radiologia simples e contrastada, ressonância magnética nuclear, tomografia computadorizada, ultrassonografia, com ecodoppler) incluindo exames de Medicina Nuclear (cintilografia), a serem referenciados de acordo com normas técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde conforme termos de referência em anexo.

1.2 - O atendimento aos usuários do SUS contempla todas as atividades e serviços necessários à prestação dos serviços contratados.

1.3 - Os serviços que vierem a ser contratados serão remunerados, no máximo, pelos valores unitários constantes na Tabela de Procedimentos do SUS em vigor na data de realização do evento. <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela> unificada.
No caso de haver revisão na Tabela de Procedimentos do Ministério da Saúde, será automaticamente repassado aos prestadores, sem necessidade de celebração de Termo Aditivo;

1.4 - Todos os prestadores que comparecerem ao presente Chamamento Público e forem declarados aprovados serão convocados para integrar a rede de serviços de saúde da Secretaria Municipal do Rio de Janeiro – SMS-RIO.

1.5 – A distribuição dos procedimentos por prestador será operacionalizada pela Central de Regulação desta Secretaria que é a reguladora das vagas, cujos critérios de rateio são:

1º - A lotação do paciente no Serviço de que for mais próximo de sua residência;

2º - A opção de escolha do paciente pelo serviço que melhor lhe convier, em havendo disponibilidade de vagas no local escolhido pelo usuário;

3º - Ou em serviço que dispuser de vaga no momento da lotação do paciente.

1.6 - A distribuição de procedimentos considerará ainda, a capacidade instalada de cada credenciado de modo que a repartição total das vagas existentes ocorra de forma igualitária e proporcional à estrutura disponibilizada ao SUS.

2 – DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1 – Os estabelecimentos interessados em participar do presente Chamamento Público, integrantes ou não da rede de serviços complementares do Sistema Único de Saúde, deverão apresentar proposta por escrito, oferecendo um ou mais procedimentos, objetos desta Chamada Pública. Deverá ser endereçada à Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, em envelope lacrado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.001/2015 COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS PRIVADOS DE SAÚDE/SMS DO RIO DE JANEIRO INTERESSADO: CNPJ:
--

2.2 - O Edital e seus anexos, assim como outras informações, poderão ser obtidos no endereço citado no item 2.3, ou por meio do telefone (21) 2273-7799, de segunda a sexta-feira, ou através da internet, no sítio eletrônico <http://www.saude.rio.rj.gov.br> até 03 dias anteriores à data fixada para apresentação da documentação prevista no Edital. A retirada do Edital completo será feita sem qualquer cobrança de taxa.

2.3 - Os interessados deverão entregar suas propostas, na Coordenadoria Geral de Contratualização, Controle e Auditoria, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I, sala 812 – Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20.211-901, de 2ª à 6ª feira no horário de 10hs às 16hs, conforme prazo estabelecido no Item 2.8, devendo conter dentro do envelope, cópia autenticada dos documentos a seguir relacionados:

2.3.1 – Ofício de Apresentação

I. Razão Social, Nome Fantasia, CNPJ, Telefone, Fax e e-mail do proponente;

II. Cópia da Ficha de Cadastro de Estabelecimento de Saúde - FCES;
III. Especificação clara e detalhada dos serviços oferecidos, discriminados conforme Tabela de Procedimentos Ambulatoriais/Hospitalares do SUS em vigor;
IV. Declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas;
V. Relação de equipamentos disponíveis, com descrição da capacidade de produção mensal de serviços;
VI. Declaração de que o estabelecimento realiza, no mínimo, há 5 (cinco) anos atividade no setor de atendimento ao público.

2.3.2 – Regularidade Jurídica

I. Registro comercial, no caso de empresa individual;
II. Ato constitutivo ou estatuto (Registrado no RCPJ) ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus administradores;
III. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
IV. Cópia da Ata de Eleição da Diretoria com mandato vigente, devidamente registrada;
V. Certidão de Regular Funcionamento das Fundações, expedida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Decreto 32.318/2010, se o interessado for uma fundação
VI. Alvará de Funcionamento.

2.3.3 – Regularidade Fiscal:

I. Inscrição Municipal;
II. Cartão do CNPJ;
III. Certidões de regularidade fiscal fornecida pela Secretaria da Receita Federal – SRF;
IV. Certidão de regularidade fiscal fornecida pelo Município do Rio de Janeiro;
V. Certidão negativa de inscrição em dívida ativa do Estado;
VI. Certidão negativa de inscrição em dívida ativa do Município do Rio de Janeiro;
VII. Comprovantes de inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Certidão Negativa de Débitos - CND atualizada, e, se for o caso, também a regularidade quanto ao pagamento das parcelas mensais relativas aos débitos renegociados ou certidão unificada conforme Portaria RFB/PGFN nº 1.751 de 02 de outubro de 2014;
VIII. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal nos termos da Lei nº. 8.036, de 11 de maio de 1990;
IX. Certidões Negativas de Falência ou Recuperação Judicial, expedidas pelo Distribuidor do 1º, 2º, 3º e 4º, não sendo aceitas certidões com validade expirada ou passadas com mais de 60 (sessenta) dias contados da efetiva pesquisa do Cartório em relação à data desta Convocação Pública.
X. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da lei 12.440/11.
XI. Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei 9.854/99, que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do Trabalho do estado do Rio de Janeiro, conforme disposto no art. 2º do decreto nº 18.345 de 01.02.2000, ou Declaração firmada pela entidade, na forma prevista no Anexo VII do Decreto nº 23.445, de 25.09.03, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, sob as penas da lei.
XII. Declaração firmada pelo Representante legal e em papel timbrado do interessado de que este observa cotas mínimas para pessoas de cor negra e mulheres – Decreto nº 21.083 de 20.02.2002, alterado pelo decreto nº 21.253 de 05.04.2002.

2.3.3.1 – Das disposições especiais quanto à regularidade fiscal:

I. Será obrigatória a apresentação de todas as certidões elencadas no item 2.3.3.

2.3.4 – Da Regularidade Técnica Geral:

I. Relatório de Inspeção Sanitária atualizado;
II. Certificado de Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pela unidade;
III. Identificação e titularidade do profissional responsável;
IV. Declaração dos sócios e diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no SUS, nos termos do parágrafo quarto do artigo 26 de Lei nº. 8.080/90;
V. Relação da equipe médica e técnica, com as respectivas formações profissionais e números de inscrição nos conselhos de classe; ou Relação nominal da equipe médica e técnica, com as respectivas formações profissionais, números de inscrição nos conselhos de classe e faculdades em que se formaram;
VI. Declaração de que nenhum de seus componentes sofreu qualquer sanção de ordem profissional e que não responde a nenhum processo sobre o exercício de sua atividade;
VII. Declaração do quantitativo mínimo e máximo de procedimentos/mês que poderão ser ofertados ao SUS;
VIII. Declaração de capacidade para registro informatizado das solicitações de procedimentos e dos relatórios gerenciais solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.3.5 – Da Regularidade Técnica Específica:

Os requisitos deste item serão apurados pela respectiva área técnica que, realizará visita para apurar a conformidade dos serviços prestados.

2.4 – A entrega da documentação acima estabelecida implica manifestação de interesse no credenciamento e na contratação, bem como aceitação e submissão, independente de manifestação expressa, a todas as normas e condições deste Edital.

2.5 – Não será aceito fax ou protocolo de nenhum documento solicitado.

2.6 – Toda documentação deverá ser apresentada na ordem da relação constante no Item 2.3, devendo todas as folhas ser numeradas seqüencialmente, em algarismos arábicos e rubricadas pelo representante legal do interessado.

2.7 – As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas.

2.8 – Fica estabelecido o prazo máximo de 30 (trinta) dias, excluído o dia da publicação e incluído o último dia, a contar da data de publicação do presente Edital, para que os interessados entreguem suas propostas no endereço informado no Item 2.2.

3 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1 – Qualquer interessado poderá impugnar o presente Edital por eventuais irregularidades, ficando, para tanto, estabelecido o prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do presente Edital, para a impugnação.

3.2 – Caberá ao Presidente da Comissão Especial de Credenciamento responder às impugnações e pedidos de esclarecimentos formulados pelos potenciais participantes antes da realização da sessão com publicação da resposta em DO Rio.

4 – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 – O Chamamento Público será realizado em uma única etapa de exame da documentação exigida.

4.2 – A análise será feita pela Comissão Especial de Credenciamento, a ser designada pelo Secretário Municipal de Saúde, e será composta por 03 (três) servidores municipais, devendo ser observado o seguinte:

I. Prazo de 30 (trinta) dias para análise das propostas, após o encerramento do prazo de entrega da documentação, prorrogável por igual período.

4.3 – À CEC caberá: receber, analisar, comentar, esclarecer, discutir, aprovar ou reprovar o credenciamento, receber recursos, emitir pareceres ou, obrigatoriamente, em caso de manutenção de decisão contrária, encaminhar à superior apreciação e julgamento.

4.4 – À CEC, além do recebimento e exame da documentação e da análise para habilitação do interessado, caberá, em obediência às disposições estabelecidas neste Edital e demais legislação pertinente, conduzir as atividades correlatas, podendo requisitar, a qualquer tempo, a via original dos documentos exigidos no edital.

4.5 – As informações relativas aos serviços ofertados e à capacidade instalada serão certificadas através de vistoria pela área técnica, a realizar-se a qualquer tempo, após a verificação da documentação, sendo passível de inabilitação quando constatado que as mesmas não atendem ao presente Edital ou não conferem com o apresentado.

4.6 – Serão também declarados inabilitados os interessados:

I. Que, por qualquer motivo, estejam declarados inidôneos ou punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, dos Estados ou dos Municípios, pelo Órgão que o expediu;
II. Terão o pedido de credenciamento indeferido os interessados que não apresentarem a documentação exigida ou, se apresentada, não for aprovada, importando na exclusão do direito de participar da fase de contratação ou celebração do convênio;
III. Anteriormente descredenciados pela SMS-RIO por descumprimento de cláusulas contratuais ou irregularidades na execução dos serviços prestados;
IV. Que não estiverem estabelecidas, para a prestação dos serviços, no Município do Rio de Janeiro.

4.7 – Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições de quaisquer documentos uma vez entregues.

4.8 – É facultada à Comissão Especial de Credenciamento, em qualquer fase do processo seletivo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo vedada a inclusão posterior do documento ou informação que deveria constar originalmente da documentação.

5 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 – Para habilitação dos interessados serão considerados os seguintes critérios:

I. Atender integralmente às normas do SUS;
II. Estar constituído como pessoa jurídica;
III. Estar em dia com suas obrigações fiscais conforme disposto no item 2.3.3.1;
IV. Realizar, efetivamente, os procedimentos ofertados;
V. Dispor de capacidade instalada para atender a demanda ofertada à SMS;
VI. Cumprir o disposto no Regulamento Técnico da ANVISA e demais órgãos;
VII. Não será permitida a participação de interessados cujos dirigentes, gerentes ou sócios sejam servidores do Município ou de suas entidades, Fundações ou Autarquias, ou que tenham sido nos últimos 180 dias anteriores à data da publicação do Edital, em consonância com o disposto no art. 9º, III, da Lei Federal 8666/93. Conforme art. 2º do Decreto 19.831/2001, também será vedada a participação de entidades que possuam em seus quadros funcionais, profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões de sua estrutura, nos últimos 12 meses, devendo apresentar declaração de atendimento ao disposto no Decreto citado.
VIII. Não será permitida a participação de interessados que de alguma forma tenham participado como autores ou colaboradores da elaboração do Termo de Referência ou que contem, em seu quadro funcional, com profissionais que tenham igualmente participado;
IX. Não poderão participar interessados suspensos do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento; os declarados inidôneos pela Administração Direta ou Indireta, inclusive Fundações, por qualquer ente da Federação, em ambos os casos, nos níveis federal, estadual e municipal.

4.2– É vedada a terceirização da atividade fim dos serviços contratados.

4.3– Não será permitida a participação de mais de uma instituição sob o controle de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1 – Analisada a documentação para verificação do cumprimento das exigências do Edital, a SMS-RIO divulgará os nomes dos classificados, em lista preliminar, por meio de publicação de ato específico no Diário Oficial do Município.

6.2 – Os interessados poderão recorrer do resultado publicado em relação à inabilitação, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação prevista no item 6.1, ficando, nesse período, autorizada vista ao seu processo na CEC.

6.3 – O recurso limitar-se-á a questões de habilitação, considerando, exclusivamente, a documentação apresentada no ato da inscrição, não sendo considerado documento anexado em fase de recurso.

6.4 – O recurso será protocolado na CEC, ficando estabelecido prazo de até 05 (cinco) dias úteis para reconsiderá-lo ou encaminhá-lo para análise do Gestor, que terá igual prazo para análise e decisão.

6.5 – Não serão aceitos recursos por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.

6.6 – Somente serão conhecidos os recursos tempestivos, motivados e não protelatórios.

6.7 – Não serão admitidos mais de um recurso do interessado versando sobre o mesmo motivo de contestação.

6.8 – Ao recurso não será conferido efeito suspensivo.

7 – DA CONVOCAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

7.1 – Será efetivado o credenciamento e a contratação dos serviços cujos nomes constarem no Edital de Homologação.

7.2 – Para o ato de credenciamento e contratação ou celebração do convênio os interessados, os serviços habilitados constantes no Edital de Homologação devem apresentar-se no prazo estabelecido em notificação ou convocação.

7.3 – O prestador que vier a ser credenciado se submeterá às normas definidas pela Secretaria Municipal de Saúde quanto à realização dos serviços prestados, a fim de garantir o bom atendimento aos usuários do SUS.

7.4 – Os instrumentos de credenciamento e contratação serão firmados em conformidade com o disposto neste Edital e demais normas do SUS, sem prejuízo de outras exigências ajustadas pelas partes, a critério da SMS-RIO.

7.5 – O prestador de serviço que vier a ser credenciado por força do Chamamento Público deverá iniciar suas atividades junto ao SUS, a partir da publicação do extrato do contrato ou a critério da Secretaria Municipal de Saúde na defesa do interesse público.

8 – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PRAZO DE VALIDADE DO CREDENCIAMENTO E DA CONTRATAÇÃO E DA AVALIAÇÃO GERAL

8.1 – A SMS-RIO realizará o acompanhamento da execução dos serviços credenciados por meio de avaliações periódicas, visitas, auditorias, treinamentos, comunicações escritas e outras atividades correlatas, sob responsabilidade da COORDENADORIA, órgão responsável pela administração e monitoramento da rede credenciada.

8.2 – O credenciamento e a contratação inicial terão validade de até 60 (sessenta) meses.

8.3 – Caberá à COORDENADORIA junto com a área técnica específica desenvolver os critérios de avaliação qualitativa dos serviços credenciados e da satisfação dos usuários.

8.4 – Critérios de Qualidade a serem considerados na avaliação da qualidade do prestador envolvem a avaliação do processo de credenciamento e contratação de todos os estabelecimentos em que efetivamente serão realizados os procedimentos contratados e compreenderá uma avaliação físico-funcional e a avaliação da qualidade dos procedimentos. Esta avaliação poderá ser repetida a qualquer momento durante a vigência do contrato, utilizando-se:

- I. Padrões de conformidade em relação à capacitação técnica, gestão da atenção à saúde e gestão organizacional;
- II. Indicadores de desempenho;
- III. Satisfação do usuário com relação à igualdade de tratamento entre usuários do SUS, planos de saúde ou particulares, acolhimento e humanização, ambiência e expectativas em relação ao serviço.

9 – DAS PENALIDADES

9.1 – Sem prejuízo de indenização por perdas e danos cabíveis nos termos do Código Civil, a Administração poderá impor à contratada/conveniada, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações a que esteja sujeita, as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 87 da Lei nº 8666/1993 e no Decreto Municipal nº 22.941/2003 e no Art. 589 do RGCAF.

9.2 – A recusa da contratada/conveniada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às penalidades previstas neste item.

9.3 – O atraso injustificado na execução do serviço sujeitará a contratada/conveniada à multa de mora, fixada neste Edital.

9.4 – Pela inexecução total ou parcial do Contrato/Convênio, a Administração poderá aplicar as seguintes sanções, garantida prévia defesa.

- I – Advertência;
- II – Multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da nota de empenho do contrato ou convênio, ou, se for o caso, do saldo não atendido, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- III – Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, após esgotado o prazo fixado no subitem anterior;
- IV – Suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

9.5 – As sanções previstas nos subitens 9.4,I; 9.4,IV e 9.4,V poderão ser aplicadas juntamente com aquelas previstas em 9.4,II e 9.4,III, e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa da avença, garantida defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ficando a Administração autorizada a efetuar o recolhimento de eventuais multas em faturas pendentes de liquidação.

9.6 – As sanções estabelecidas nos subitens 9.4, IV e 9.4, V são da competência do Secretário Municipal de Saúde.

9.7 – As sanções previstas nos subitens 9.4,IV e 9.4,V poderão também ser aplicadas aos estabelecimentos de saúde que, em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo ou com autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedade de economia mista tenham:

- I – Sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

II – praticados atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

III – Demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de outros atos ilícitos praticados.

10 – DA VALIDADE DO EDITAL

10.1 – O prazo de validade do presente Edital de Chamamento Público será de 12 (doze) meses, a contar da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo, neste prazo, ser publicado Edital suplementar.

11 – DA REVOGAÇÃO DO EDITAL

11.1 – O presente processo de Chamamento Público poderá ser aditado, revogado por razões de Interesse Público ou da Administração, decorrente de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar sua revogação, ou anulado, sem que caiba aos participantes qualquer direito à reclamação ou indenização por estes motivos.

12 – DOS PRAZOS:

12.1 – Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente na Administração Pública Municipal.

12.2 – O prazo de execução do objeto é de até 05 (cinco) anos, tendo início a partir da data da assinatura do contrato ou convênio, exceto para os procedimentos que exijam habilitação prévia junto ao Ministério da Saúde que serão iniciados e remunerados após a edição da respectiva Portaria de Habilitação Ministerial.

12.3 – Os motivos de força maior que, a juízo da Secretaria Municipal de Saúde, possam justificar a suspensão da contagem de prazo, com a prorrogação do contrato/convênio a ser firmado, somente serão considerados quando apresentados na ocasião das respectivas ocorrências. Não serão considerados quaisquer pedidos de suspensão da contagem de prazo baseados em ocorrências não aceitas pela fiscalização ou apresentados intempestivamente.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Por determinação legal, as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos terão prioridade de contratação, desde que satisfaçam integralmente os requisitos do presente Edital.

13.2 – Os prestadores atualmente vinculados ao SUS deverão manter o atendimento aos usuários até a formalização dos novos Contratos e Convênios.

13.3 – Nenhuma indenização será devida aos participantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital de Convocação Pública, ou ainda, por qualquer outro motivo alegado em relação a este processo de credenciamento.

13.4 – Cada parte, na execução do processo de credenciamento, deverá arcar no âmbito de suas respectivas responsabilidades, com toda e qualquer despesa de natureza social, trabalhista, previdenciária, tributária, securitária ou indenizatória, não possuindo o empregado do credenciado qualquer vínculo empregatício com a SMS-RIO.

13.5 – A inobservância, em qualquer fase do processo de credenciamento, por parte do interessado, dos prazos estabelecidos em notificações pessoais ou gerais, implicará na aplicação das sanções pertinentes.

13.6 – A inexistência de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de eliminação do interessado do processo de credenciamento, anulando-se a participação, bem como todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

13.7 – É de inteira responsabilidade do interessado, acompanhar as informações e os resultados disponíveis na SMS-RIO ou divulgadas no Diário Oficial do Município.

13.8 – Não serão fornecidas informações por telefone quanto à habilitação no processo de credenciamento, bem como não serão expedidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativas à habilitação, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial do Município.

13.9 – Os casos omissos serão dirimidos, sucessivamente, pela CEC e, em última instância, pelo Secretário Municipal de Saúde.

13.10 – O Secretário Municipal de Saúde poderá editar Resoluções complementares versando sobre prorrogação de prazos e alteração dos requisitos do presente edital, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar o cumprimento das exigências do edital.

13.11 – As retificações do Edital, por iniciativa ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão todos os participantes e serão divulgadas DO Rio.

13.12 – Os interessados arcarão com todos os custos relativos à apresentação das suas propostas. O Município do Rio de Janeiro, em nenhuma hipótese, será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos realizados no Chamamento Público ou os resultados dele decorrentes.

13.13 – Autorização do Secretário Municipal de Saúde, conforme art. 252 do CAF, constante do Processo Administrativo nº 09/000732/2015 de _____, publicada em D.O.Rio de _____.

14 – DO FORO

14.1 – Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Edital.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2015.
DANIEL SORANZ
Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE REFERÊNCIA IMAGEM

O Município do Rio de Janeiro, Gestor Pleno do SUS, no âmbito do seu território, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme autorização do Exmo. Sr. Secretário, exarada no processo administrativo nº 09/000732/2015. Considerando a necessidade de por termo à demanda reprimida na área de Diagnóstico por Imagem;

Considerando a necessidade de selecionar os interessados, dentro dos padrões de qualidade e parâmetros indispensáveis à boa assistência à população;
Considerando o disposto na Lei 8666/93 e suas alterações, o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública-Lei nº 207/80, pelo Código de Defesa do Consumidor – Lei 8078/90, a NOAS – SUS nº 01/2001, os artigos 24 e 25 da Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, as Portarias GM / MS nº 3 de 5 de janeiro de 1999, nº 1101 de 12 de junho de 2002, Portaria GM/MS nº 3478 de 20 de agosto de 1998, Portaria MS/SAS nº 460 de 6 de dezembro de 2000, o Decreto Municipal nº 19752 de 5 de abril de 2001 e a Resolução Conjunta SMS/SMF/CGM nº 27 de 30 de março de 1999, torna público que se acha aberto o Chamamento Público nº 001/2015, visando a seleção para possíveis contratos ou convênios com estabelecimentos interessados em prestar serviços de diagnóstico por imagem, residentes na Cidade do Rio de Janeiro conforme condições constantes do Edital, deste Termo de Referência e seus anexos.

§ 1º O acompanhamento da prestação de serviço se dará por meio da fixação de metas físicas e qualitativas dos serviços ofertados.

O atendimento aos usuários do SUS na área de Imagem consistirá na realização dos Procedimentos Ambulatoriais identificados no Anexo I.

O valor total anual estimado para a execução dos procedimentos pactuados é de **R\$ 30.382.499,64 (trinta milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, em parcelas máximas mensais de R\$ 2.531.874,97 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

OS RECURSOS necessários à contratação correrão a conta do **PROGRAMA DE TRABALHO 1801.10302.0318.5015 e CÓDIGO DE DESPESA 33.90.39.51**.

AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO obedecerão às regras contidas na Portaria GM/MS nº 3478 de 20 de agosto de 1998, publicada no D.O.U. nº 160 de 21.8.98 e na Resolução Conjunta SMS/SMF/CGM nº 27 de 30 de março de 1999 publicada no D.O. RIO de 05 de abril de 1999.
Este documento tem por objetivo informar às instituições candidatas à prestação de serviços em Imagem à Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro – SMS- RIO, as expectativas desta quanto à qualidade do serviço a ser adquirido, a forma de participação no evento, o processo de escolha das participantes e a forma de resarcimento, conforme é detalhado a seguir. Poderão participar do evento todas as entidades que, estabelecidas no Município do Rio de Janeiro, dispuserem de serviços de diagnóstico por imagem e estiverem interessadas, temporariamente, em integrar o Sistema Único de Saúde na Cidade.

DA DISTRIBUIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ENTRE AS CANDIDATAS HABILITADAS

A distribuição dos procedimentos por prestador será operacionalizada pela Central de Regulação desta Secretaria que é a reguladora das vagas.

A distribuição de Procedimentos considerará a capacidade instalada de cada credenciado de modo que a repartição total das vagas existentes ocorra de forma igualitária e proporcional à estrutura disponibilizada ao SUS e ao tempo de execução previsto no edital, devendo objetivar, por fim, a prestação de serviços de qualidade e no menor tempo possível para que se ponha fim à fila de pacientes à espera de vagas no SISREG.

DA ADMISSÃO DO PACIENTE NA UNIDADE CREDENCIADA

O acesso da população aos serviços contratados, será feito exclusivamente pela Central de Regulação desta Secretaria por meio do Sistema de Regulação (SISREG).

DOS REQUISITOS TÉCNICOS

A Unidade participante deve possuir Serviços Especializados específicos, próprios e/ou terceirizados, conforme as normas do SUS.

Há quatro categorias classificatórias para “Serviços Especializados”, no CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES), cuja compatibilidade contempla a realização da **maioria** dos Procedimentos de Imagem, segundo as áreas especializadas de Imagenologia, a saber:

CÓD. SERVIÇO	CÓDIGO	NOME
121	001	Radiologia (Diagnóstico por Imagem)
121	002	Ultrassonografia (Diagnóstico por Imagem)
121	003	Tomografia Computadorizada (Diagnóstico por Imagem)
121	004	Ressonância Magnética (Diagnóstico por Imagem)
		Densitometria (Diagnóstico por Imagem)

Fonte: Compatibilidade de Procedimentos e Serviços, na SIGTAP/MS, por meio de consulta ao TABNET Municipal.

O detalhamento das **categorias classificatórias** contempladas para os Procedimentos de Imagem identificados no Anexo I, por áreas específicas está discriminado adiante.

SERVIÇO - 121 CLASSIFICAÇÃO - 001 RADIOLOGIA – 012 - MAMOGRAFIA
Imagem (Diagnóstico por Imagem)

Para **Ultrassonografia (US)**, exige-se, no CNES, a identificação da categoria classificatória para o “Serviço Especializado de Imagem” sob compatibilidade com a realização dos Procedimentos de **US** listados, a saber:

SERVIÇO - 121 CLASSIFICAÇÃO - 002 ULTRASSONOGRAFIA
Imagem (Diagnóstico por Imagem)

Para **Tomografia Computadorizada (TC)**, exige-se, no CNES, a identificação da categoria classificatória para o “Serviço Especializado de Imagem” sob compatibilidade com a realização dos Procedimentos de **TC** listados, a saber:

SERVIÇO - 121 CLASSIFICAÇÃO - 003 TOMOGRAFIA
Imagem (Diagnóstico por Imagem)

Para **Ressonância Magnética (RMN)**, exige-se, no CNES, a identificação da categoria classificatória para o “Serviço Especializado de Imagem” sob compatibilidade com a realização dos Procedimentos de **RMN** listados, a saber:

SERVIÇO - 121 CLASSIFICAÇÃO - 004 RESSONÂNCIA
Imagem (Diagnóstico por Imagem)

Para **Densitometria Óssea (DMO)**, não exige-se, no CNES, a identificação da categoria classificatória para o “Serviço Especializado de Imagem” sob compatibilidade com a realização dos Procedimentos de **DO** listados, a saber:

02.04.06.002-8 - DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES)
DENSITOMETRIA
Imagem (Diagnóstico por Imagem)

Na fase de qualificação e **Habilitação** do Serviço será exigido, Protocolo ou Licença Sanitária Inicial, Laudo de Proteção Radiológica emitido pelo Laboratório de Ciências Radiológicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Certificado de Controle de Qualidade para Imagenologia e, no que couber, Certificado de autorização da CNEN para funcionamento de Serviços de Medicina Nuclear ou Serviços que detenham fontes radioativas.

Todas as categorias classificatórias entre a 001 e 004 pressupõem a existência de uma política de qualidade envolvendo estrutura, processo e resultado na gestão dos serviços, além de pessoal especializado, equipamentos e insumos para a realização de exames, conforme detalhado nos tópicos a seguir:

1) Infraestrutura, equipamentos e recursos humanos:

Disponibilizar todos os recursos físicos e materiais, permanentes e de consumo, necessários ao desenvolvimento de procedimentos de Boas Práticas para Funcionamento de Serviços de Saúde, conforme estabelecido na RDC Nº 63, de 25 de Novembro de 2011 e RDC Nº 2, de 25 de Janeiro de 2010, que dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em estabelecimentos de saúde.

1.1) Instalações:

Todos os Serviços de que trata este termo de referência devem atender a Resolução SMS Nº 1779 de 18 de agosto de 2011 e estar em conformidade com RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde e a Portaria Federal Nº 453, de 1 de Junho de 1998, que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios-x diagnósticos em todo território nacional e dá outras providências.

1.2) Equipamentos

Radiologia (RX)

O Serviço deve dispor de equipamento(s) de radiodiagnóstico médico para a realização dos Procedimentos de Radiologia, listados no Anexo I, cujas condições técnicas e de operacionalidade estejam em conformidade com a legislação vigente, destacando-se:

- *Blindagem com as características requeridas;*
- *Vestimentas de proteção individual para adultos e crianças, quando for o caso;*
- *Mesa para a acomodação do paciente/usuário;*
- *Painéis de controle com valores dos parâmetros de operação apresentados de forma clara e compreensível para o usuário;*
- *Dispositivo de Filtração do feixe útil de radiação, como recomendado;*
- *Diafragma regulável ou colimador regulável;*
- *Sistema para identificar e ajustar o centro do feixe de radiação.*
- *Monitoramento dos profissionais ocupacionalmente expostos às radiações.*

Mamografias

Para realização dos exames mamográficos, consistindo em uma incidência crânio-caudal e uma incidência médio-lateral-obliqua, de cada mama, correspondendo a 4 (quatro) filmes de uma mesma paciente e de laudo padronizado, de acordo com as legislações vigentes, inclusive a portaria 453/98 ANVISA:

- *Os mamógrafos devem ter foco fino e alta capacidade de resolução, encontrando-se em perfeito estado de conservação e funcionamento.*
- *As processadoras e receptores de imagem devem ser dedicadas exclusivamente aos equipamentos de mamografia, devendo encontrar-se em perfeito estado de conservação e funcionamento.*
- *Negatoscópio devem ter luminância entre 3000 e 3500 nit.*
- *Os filmes utilizados devem ter qualidade compatível com o exame mamográfico.*
- *Os procedimentos deverão ser realizados dos padrões de qualidade exigidos neste Termo de Referência.*

Densitometria Óssea (DMO)

O Serviço deve dispor de equipamento(s) para realização de Procedimentos sob a Tecnologia por raios X de feixe múltiplo (FAN BEAM), escaneamento com varredura de multidetectors; cujas condições técnicas e de operacionalidade estejam em conformidade com a legislação vigente, incluindo a Portaria/MS nº 1327 de 11 de novembro de 1999, destacando-se:

- *Mesa de Exames: Dimensões aproximadas: 100 x 200 x 120 cm (larg x prof x altura);*
- *Braço: Braço condutor com detectores de estado sólido;*
- *Protocolos*

Coluna antero posterior e vertebral lateral;

Fêmur;

Antebraço;

Pediátrico;

Relatórios;

- *DICOM 3.0: Print, Store e Send;*
- *Recursos:*

Seleção automática ou manual da região de interesse;

Posicionamento automático;

Auto calibração;

- *Acessórios:*

Fantomas de calibração;

Colchão para mesa de exames

Posicionadores de paciente;

Alimentação conforme o local de instalação.

- *Microcomputador - Qtde: 1*
- *Plataforma compatível com softwares e funções existentes na mesma, HD– 80Gb;*
- *Controladores - Conexão de rede padrão ETHERNET;*
- *Saídas - USB, serial e paralela;*
- *Memória - RAM 2 GB;*

Drives - Unidades de gravação CD ou DVD;
Software de leitura - DICOM reader em todos as mídias gravadas;
Protocolo - DICOM 3.0;
Monitor LCD 17" colorido, resolução 1024 x 1024
Softwares e recursos - Teclado padrão ABNT, mouse óptico, caixas acústicas amplificadoras, impressora jato de tinta de 1200 dpi e estabilizador;
Alimentação conforme o local de instalação

Ressonância Magnética (RMN):

Os equipamentos de RNM devem possuir registro na ANVISA, e estar em plenas condições de funcionamento (COMUNICAÇÃO DE RISCO ANVISA - Gerência-Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde nº 01/2013).
Os equipamentos para a realização de Procedimentos sob a técnica de RMN prevêem os seguintes *componentes*:

- *Magneto Supercondutor;*
- *Bobinas de RMN;*
- *Mesa para a acomodação do paciente/usuário;*
- *Painéis eletrônicos;*
- *Sistema computacional;*
- *Consoles operacionais;*
- *Sistema de intercomunicador;*
- *Sistema de vídeo.*

Deverá o equipamento dispor de dispositivo para a minoração dos efeitos de vazamento de campo magnético para o ambiente, tal como blindagem de supercondutividade ativa.
O Serviço deverá oferecer equipamento de RMN com condição de aquisição adequada de imagem para a avaliação das topografias craniofaciais, de pescoço, de coluna vertebral, torácicas, abdominais, viscerais e de membros dispendo, ainda, de Prontuário do equipamento sob contratualização com o Gestor do SUS, segundo preconizado pelas boas práticas de Engenharia Clínica, para registro das atividades de manutenção, sob a responsabilidade da Unidade contratada, assim como as despesas de custeio e investimento.

Tomografia Computadorizada (TC):

O Serviço deve dispor de equipamento(s) de terceira geração ou mais recentes para a realização de Procedimentos de Tomografia Computadorizada (TC), estando o equipamento devidamente registrado(s) na ANVISA, sob absoluta condição de operacionalidade.

O(s) equipamento(s) para a realização de Procedimentos sob a técnica de TC prevê(em) os seguintes *componentes*:

- *Pórtico ou Gantry, com painel de controle;*
- *Mesa para o posicionamento do paciente/usuário;*
- *Tubo de RX, com fonte de alimentação, cápsula, catódio e anódio;*
- *Sensores/detectores para escaneamento e aquisição de imagens;*
- *Consoles operacionais: painéis eletrônicos de comando, monitores, teclado, microfones;*
- *Sistema computacional para processamento e comunicação.*
- *Sistema de posicionamento luminoso*
- *Meios que permitam a determinação visual do plano de referência.*
- *Dispositivo que permita ao operador interromper, a qualquer instante, qualquer varredura de duração maior que 0,5 s.*
- *Indicação visual, no painel de controle, dos parâmetros de técnica, incluindo espessura de corte e incremento de varredura, antes do início de uma série.*
- *Meios para ajustar os números de CT, de modo que os dados de calibração no fantoma de água produzam números iguais a zero*
- *Monitor dedicado à análise e elaboração de laudos ou*
- *Impressora de filmes radiográficos com negatoscópio adequado.*

Ultrassonografia (US):

O Serviço deve oferecer equipamento com os recursos apropriados para a realização dos Procedimentos identificados no **Anexo I** (incluindo Ecodoppler colorido, Ecodoppler com mapeamento de fluxo a cores), com segurança e acurácia com, no mínimo, os seguintes componentes:

- *Console operacional capaz de realizar os seguintes tipos de imagem e Doppler: imagem bidimensional; mapeamento de fluxo a cores; Doppler espectral pulsátil e contínuo;*
- *Transdutores;*
- *Sistema computacional com configurações que atendam ao estudo (e aos cálculos necessários) para a avaliação das topografias correspondentes aos Procedimentos listados no Anexo I.*

Deve, também, o estabelecimento dispor de *Mesa* para o adequado posicionamento do paciente/usuário.
A interrupção dos serviços ocasionadas por avaria dos equipamentos deve ser sanada no prazo máximo de 10 (dez) dias. A remarcação dos procedimentos interrompidos é de responsabilidade do prestador, não podendo ultrapassar 15 (quinze) dias contados a partir da interrupção.

1.3) Recursos Humanos:

A realização de procedimentos de Imagem exige a presença de **médico especialista, com formação profissional em Radiologia e Diagnóstico por Imagem**, além de equipe técnica com formação competente para o desempenho das atividades desenvolvidas e devidamente registrada nos órgãos de classe.
Há compatibilidade prevista na Tabela de Procedimentos do SUS para a categoria da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), conforme relacionada a seguir:

CBO	Especialização
CÓDIGO	NOME
225320	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem
225250	Médico Ginecologia e Obstetrícia
225255	Médico Mastologista

DAS METAS FISICAS E QUALITATIVAS

O cumprimento das metas será acompanhado por uma Comissão de Acompanhamento a ser definida pela SMS RIO, mantendo-se o monitoramento das atividades assistenciais por todas as instâncias de controle, avaliação, supervisão e auditoria do SUS.

Toda modificação, temporária ou permanente, referente à capacidade instalada, aos equipamentos, aos recursos humanos e aquelas que venham a ocorrer na composição obrigatória ao funcionamento do serviço, devem ser formalmente comunicadas à Comissão de Acompanhamento, no mês de sua ocorrência.

A Unidade prestadora do serviço será responsável pela indicação de 01 (um) representante para o processo de acompanhamento, cuja indicação deverá ser encaminhada à Coordenadoria Geral de Contratualização, Controle e Auditoria (S/SUBGERAL/CGCCA) da SMS RIO.

DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

O Responsável técnico deverá ser médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM, conforme Art. 8º Caput da Lei 10.216/2001, com capacitação técnica específica em Radiologia.

DO BANCO DE DADOS

A Unidade habilitada deve manter registro de todos os seus casos, segundo a Resolução CFM nº 1.821/07, que aprova as normas técnicas concernentes à digitalização e uso dos sistemas informatizados para a guarda e manuseio dos documentos dos pacientes, com vistas a permitir a recuperação de dados quanto ao crédito dos procedimentos.

DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, através dos seus órgãos competentes, selecionará as candidatas que receberem pareceres favoráveis de avaliação física-funcional, as quais farão parte do BANCO DE UNIDADES CADASTRADAS para ofertarem serviços de diagnóstico por Imagem. A mera participação no Banco não implica na obrigatoriedade do Município de contratar as unidades cadastradas.

Na efetivação do contrato ou do convênio deverão ser providenciados os instrumentos cadastrais e respectivos arquivos, conforme as normas vigentes do SUS e no Município.

A Secretaria Municipal de Saúde poderá realizar vistorias em qualquer época, emitindo novos pareceres, sempre que julgar necessário, sendo que, se das vistorias se concluir por pareceres de avaliação física-funcional desfavorável e de avaliação técnica insuficiente, a unidade cadastrada será obrigada a corrigir as irregularidades encontradas, em prazo a ser determinado pela SMS-RIO, por ocasião da verificação.

O parecer desfavorável poderá acarretar sanções previstas no contrato, a serem aplicadas pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o grau de não conformidade constatada, cuja reincidência ou persistência poderá resultar em rescisão.

As contratadas ou conveniadas deverão manter seus registros contábeis atualizados na forma da lei, para fins de acompanhamento e avaliação dos recursos obtidos com a prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde.

DO RESSARCIMENTO

O ressarcimento do serviço será feito para cada procedimento realizado, conforme o determinado na Tabela SUS do Ministério da Saúde.

Serão considerados, para fins de ressarcimento, apenas os procedimentos realizados dentro dos padrões de qualidade exigidos neste TERMO DE REFERÊNCIA.

Por força do artigo 26 da Lei 8080/90, os valores de retribuição são previamente fixados pelo Gestor do SUS, com base no valor atual da Tabela de Procedimentos do Ministério da Saúde. O ressarcimento será feito mediante apresentação mensal, dos dados de produção dos procedimentos, por meio dos instrumentos próprios do SUS (Sistema SIA/SUS, fornecido gratuitamente pelo DATASUS, e acessado via INTERNET), acompanhados da nota fiscal correspondente e do relatório detalhado. As contratadas receberão orientação da SMS RIO para uso do referido sistema.

Os reajustes dos valores pagos serão os estabelecidos pela Tabela SUS do Ministério da Saúde.

O ressarcimento pelos serviços prestados será efetuado após o repasse dos recursos transferidos pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde. O financiamento SUS para os procedimentos de Imagem provém da fração de financiamento de "Média e Alta Complexidade" (MAC).

A prestação de contas será feita mensalmente, segundo cronogramas estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

DO CONVÊNIO

Atendidas as exigências legais, e presente à necessidade de complementar a prestação dos serviços, terão prioridade as Unidades Prestadoras de Serviços de caráter filantrópico ou as sem fins lucrativos, conforme o prescrito no parágrafo 1º do art. 199 da Constituição Federal, observando a legislação específica federal e municipal, bem como o disposto no Termo de Convênio, no Edital e neste Termo de Referência.

DO CONTRATO

Os contratos serão firmados conforme a comprovada necessidade do Sistema Único de Saúde e a autorização do Gestor do Sistema no Município do Rio de Janeiro.

Os contratos, em todas as suas espécies, serão de direito público, regidos pela Lei 8666/93, pela legislação específica do SUS e pela legislação municipal.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Gratuidade das ações e dos serviços de saúde executados no âmbito do contrato;
Atendimento humanizado, de acordo com a Política Nacional de Humanização do SUS;
Observância integral dos protocolos técnicos de atendimento e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e demais gestores do SUS.
Disponibilização de laudos e relatórios associados aos Procedimentos solicitados e realizados, em prazo máximo de até 7 (sete) dias úteis.
Estabelecimento de metas e indicadores de qualidade para todas as atividades de saúde, decorrentes do contrato.
Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2015.

MARIA JOSE ORIOLI CAREMEZ
Assessora Técnica
Secretaria Municipal de Saúde

SERGIO LUIS TEIXEIRA DE AQUINO
Coordenador Geral

Coordenadoria Geral de Contratualização, Controle e Auditoria

ANEXO I				
1.0Programação físico-orçamentária com os subgrupos de procedimentos a serem contratualizados/credenciados.				
GRUPO 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica				
SUBGRUPO 04 - Diagnóstico por radiologia				
PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO MÍNIMO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	TOTAL GERAL DO PROCEDIMENTO / MÊS	VALORES ESTIMADOS TOTAIS / MÊS
0204030030 - MAMOGRAFIA UNILATERAL	R\$ 22,50	R\$ 22,50	175	R\$ 3.937,50
0204030188 - MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	R\$ 45,00	R\$ 45,00	20.000	R\$ 900.000,00
02.04.06.002-8 - DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES)	R\$ 55,10	R\$ 55,10	211	R\$ 11.616,92
SUBTOTAL 1			20.386	R\$ 915.554,42
GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA				
SUBGRUPO 05 - DIAGNÓSTICO POR ULTRA-SONOGRAFIA				
0205010032 - ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	R\$ 39,94	R\$ 39,94	6.000	R\$ 239.640,00
02050200XX - ULTRASSONO-GRAFIA	R\$ 24,20	R\$ 42,90	8.750	R\$ 293.755,00
SUBTOTAL 2			14.750	R\$ 533.395,00
GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA				
SUBGRUPO 06 - DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA				
0206XXXXXX - TOMOGRAFIA	R\$ 86,76	R\$ 138,63	3.888	R\$ 474.206,80
SUBTOTAL 3			3.888	R\$ 474.206,80
GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA				
SUBGRUPO 07 - DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA				
0207XXXXXX - RESSONÂNCIA	R\$ 268,75	R\$ 268,75	2.274	R\$ 608.718,75
SUBTOTAL 4			2.274	R\$ 608.718,75
TOTAL			R\$ 2.531.874,97	

2.0 Lista detalhada de procedimentos a serem contratualizados/credenciados.

GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA
SUBGRUPO 04 - DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA
PROCEDIMENTO
0204030030 - MAMOGRAFIA UNILATERAL
0204030188 - MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO
02.04.06.002-8 - DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES)
GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA
SUBGRUPO 05 - DIAGNÓSTICO POR ULTRA-SONOGRAFIA
02050100XX - ECOCARDIOGRAFIA
0205010032 - ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA
02050200XX - ULTRASSONOGRAMA
0205010040 - ULTRASSONOGRAMA DOPPLER COLORIDO DE VASOS
0205010059 - ULTRASSONOGRAMA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO
0205020038 - ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN SUPERIOR
0205020046 - ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN TOTAL
0205020054 - ULTRASSONOGRAMA DE APARELHO URINARIO
0205020062 - ULTRASSONOGRAMA DE ARTICULACAO
0205020070 - ULTRASSONOGRAMA DE BOLSA ESCROTAL
0205010049 - ULTRASSONOGRAMA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)
0205020097 - ULTRASSONOGRAMA MAMARIA BILATERAL
0205020100 - ULTRASSONOGRAMA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL
0205020119 - ULTRASSONOGRAMA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)
0205020127 - ULTRASSONOGRAMA DE TIREOIDE
0205020135 - ULTRASSONOGRAMA DE TORAX (EXTRACARDIACA)
0205020143 - ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA
0205020151 - ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO
0205020160 - ULTRASSONOGRAMA PELVICA (GINECOLOGICA)
0205020178 - ULTRASSONOGRAMA TRANSFONTANELA
0205020186 - ULTRASSONOGRAMA TRANSVAGINAL
GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA
SUBGRUPO 06 - DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA
0206XXXXXX - TOMOGRAFIA
0206010010 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE
0206010028 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE
0206010036 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE
0206010044 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES
0206010052 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO
0206010060 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA
0206010079 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO
0206010087 - TOMOMIELOGRAFIA COMPUTADORIZADA
0206020015 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR
0206020023 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)
0206020031 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX
0206020040 - TOMOGRAFIA DE HEMITORAX, PULMÃO OU DO MEDIASTINO

0206030010 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR
0206030029 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR
0206030037 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR
GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA
SUBGRUPO 07 - DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
0207XXXXXX - RESSONÂNCIA
0207010013 - ANGIORESSONANCIA CEREBRAL
0207010021 - RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)
0207010030 - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL
0207010048 - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA
0207010056 - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA
0207010064 - RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO
0207010072 - RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA
0207020019 - RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO / AORTA C/ CINE
0207020027 - RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)
0207020035 - RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX
0207020043 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MAMA UNILATERAL PARA AVALIAÇÃO DE POSSÍVEIS COMPLICAÇÕES DE IMPLANTE DE PRÓTESE - RESTRITA AOS CASOS DE IMPLANTE UNILATERAL DE PRÓTESE
0207020051 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MAMA BILATERAL PARA AVALIAÇÃO DE POSSÍVEIS COMPLICAÇÕES DE IMPLANTE DE PRÓTESE
0207030014 - RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR
0207030022 - RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR
0207030030 - RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)
0207030049 - RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES
GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA
SUBGRUPO 08 - DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO
0208XXXXXX - CINTILOGRAFIA
0208010017 - CINTILOGRAFIA DE CORACAO C/ GALIO 67
0208010025 - CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE ESTRESSE (MINIMO 3 PROJECOES)
0208010033 - CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE REPOUSO (MINIMO 3 PROJECOES)
0208010041 - CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ LOCALIZACAO DE NECROSE (MINIMO 3 PROJECOES)
0208010050 - CINTILOGRAFIA P/ AVALIACAO DE FLUXO SANGUINEO DE EXTREMIDADES
0208010068 - CINTILOGRAFIA P/ QUANTIFICACAO DE SHUNT EXTRACARDIACO
0208010076 - CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DE CAMARAS CARDIACAS EM SITUACAO DE ESFORÇO
0208010084 - CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DE CAMARAS CARDIACAS EM SITUACAO DE REPOUSO (VENTRICULOGRAFIA)
0208010092 - DETERMINACAO DE FLUXO SANGUINEO REGIONAL
0208020012 - CINTILOGRAFIA DE FIGADO E BACO (MINIMO 5 IMAGENS)
0208020020 - CINTILOGRAFIA DE FIGADO E VIAS BILIARES
0208020039 - CINTILOGRAFIA DE GLANDULAS SALIVARES C/ OU S/ ESTIMULO
0208020047 - CINTILOGRAFIA DE PANCREAS
0208020055 - CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (LIQUIDO)
0208020063 - CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (SEMI-SOLIDO)
0208020071 - CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO GASTRICO
0208020080 - CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE DIVERTICULOSE DE MECKEL
0208020098 - CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA ATIVA
0208020101 - CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA NAO ATIVA
0208020110 - CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFAGICO
0208020128 - IMUNO-CINTILOGRAFIA (ANTICORPO MONOCLONAL)
0208030018 - CINTILOGRAFIA DE PARATIREOIDES
0208030026 - CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE C/ OU S/ CAPTACAO
0208030034 - CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE C/ TESTE DE SUPRESSAO / ESTIMULO
0208030042 - CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DO CORPO INTEIRO
0208030050 - TESTE DO PERCLORATO C/ RADIOISOTOPO
0208040013 - CAPTACAO DE IODO RADIOATIVO EM 24H
0208040021 - CINTILOGRAFIA DE RIM C/ GALIO 67
0208040030 - CINTILOGRAFIA DE TESTICULO E BOLSA ESCROTAL
0208040048 - CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DO REFLUXO VESICO-URETERAL
0208040056 - CINTILOGRAFIA RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA)
0208040064 - CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA
0208040072 - CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA
0208040080 - DETERMINACAO DE FILTRACAO GLOMERULAR
0208040099 - DETERMINACAO DE FLUXO PLASMATICO RENAL
0208040102 - ESTUDO RENAL DINAMICO C/ OU S/ DIURETICO
0208050019 - CINTILOGRAFIA DE ARTICULACOES E/OU EXTREMIDADES E/OU OSSO
0208050027 - CINTILOGRAFIA DE ESQUELETO (CORPO INTEIRO)
0208050035 - CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGUINEO (CORPO INTEIRO)
0208050043 - CINTILOGRAFIA DE SEGMENTO OSSEO C/ GALIO 67
0208060014 - CINTILOGRAFIA DE PERFUSAO CEREBRAL C/ TALIO (SPCTO)
0208060022 - CISTERNOCINTILOGRAFIA (INCLUINDO PESQUISA E/OU AVALIACAO DO TRANSITO LIQUORICO)
0208060030 - ESTUDO DE FLUXO SANGUINEO CEREBRAL
0208070010 - CINTILOGRAFIA DE PULMAO C/ GALIO 67
0208070028 - CINTILOGRAFIA DE PULMAO P/ PESQUISA DE ASPIRACAO
0208070036 - CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR INALACAO (MINIMO 2 PROJECOES)
0208070044 - CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR PERFUSAO (MINIMO 4 PROJECOES)
0208080015 - CINTILOGRAFIA DE SISTEMA RETICULO-ENDOTELIAL (MEDULA OSSEA)
0208080023 - DEMONSTRACAO DE SEQUESTRO DE HEMACIAS PELO BACO (C/ RADIOISOTOPOS)
0208080031 - DETERMINACAO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS (C/ RADIOSOTOPOS)
0208080040 - LINFOCINTILOGRAFIA
0208090010 - CINTILOGRAFIA DE CORPO INTEIRO C/ GALIO 67 P/ PESQUISA DE NEOPLASIAS
0208090029 - CINTILOGRAFIA DE GLANDULA LACRIMAL (DACRIOCINTILOGRAFIA)
0208090037 - CINTILOGRAFIA DE MAMA (BILATERAL)

**TERMO DE REFERÊNCIA
CINTILOGRAFIA**

O Município do Rio de Janeiro, Gestor Pleno do Rio de Janeiro, no âmbito do seu território, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme autorização do Exmo. Sr. Secretário, exarada no Processo Administrativo nº 09/000732/2015.;

Considerando o interesse em dispor de assistência mais ampla, para atendimento aos usuários do SUS;
Considerando a necessidade de por termo à demanda reprimida na área de Diagnóstico por Imagem;
Considerando a necessidade de selecionar os interessados, dentro dos padrões de qualidade e parâmetros indispensáveis à boa assistência à população;

Considerando o disposto na Lei 8666/93 e suas alterações, o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública-Lei nº 207/80, pelo Código de Defesa do Consumidor – Lei 8078/90, a NOAS – SUS nº 01/2001, os artigos 24 e 25 da Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, as Portarias GM / MS nº 3 de 5 de janeiro de 1999, nº 1101 de 12 de junho de 2002, Portaria GM/MS nº 3478 de 20 de agosto de 1998, Portaria MS/SAS nº 460 de 6 de dezembro de 2000, o Decreto Municipal nº 19752 de 5 de abril de 2001 e a Resolução Conjunta SMS/SMF/CGM nº 27 de 30 de março de 1999, torna público que se acha aberto o Credenciamento Público nº 001/2014, visando à seleção para possíveis Contratos ou Convênios com Estabelecimentos interessados em prestar serviços de MEDICINA NUCLEAR, residentes na Cidade do Rio de Janeiro conforme condições constantes do Edital, deste Termo de Referência e seus anexos.

§ 1º O acompanhamento da prestação de serviço se dará por meio da fixação de metas físicas e qualitativas dos serviços ofertados.

O atendimento aos usuários do SUS na área de Imagem consistirá na realização dos Procedimentos Ambulatoriais de cintilografia descritos no ANEXO I.

O valor total estimado para a execução dos procedimentos pactuados é de R\$ 7.602.150,00 (sete milhões seiscentos e dois mil cento e cinquenta Reais), em parcelas máximas mensais de R\$ 633.512,50 (seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

OS RECURSOS necessários à contratação correrão a conta do PROGRAMA DE TRABALHO 1801.10302.0318.5015 e CÓDIGO DE DESPESA 33.90.39.51.

AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO obedecerão às regras contidas na Portaria GM/MS nº 3478 de 20 de agosto de 1998, publicada no D.O.U. nº 160 de 21.8.98 e na Resolução Conjunta SMS/SMF/CGM nº 27 de 30 de março de 1999 publicada no D.O. RIO de 05 de abril de 1999.

Este documento tem por objetivo informar às instituições candidatas à prestação de serviços em Imagem à Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro – SMS- RIO, as expectativas desta quanto à qualidade do serviço a ser adquirido, a forma de participação no evento, o processo de escolha das participantes e a forma de ressarcimento, conforme é detalhado a seguir. Poderão participar do evento todas as entidades que, estabelecidas no Município do Rio de Janeiro, dispuserem de serviços de **MEDICINA NUCLEAR** e estiverem interessadas, temporariamente, em integrar o Sistema Único de Saúde na Cidade.

DOS REQUISITOS TÉCNICOS

A Unidade participante deve possuir Serviço Especializado específico, próprio e/ou terceirizado, conforme as normas do SUS.

Há correspondência com categoria classificatória de “Serviço Especializado”, do CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES), a saber:

CÓD. SERVIÇO	CÓDIGO	NOME
151	001	Medicina nuclear in vivo (Medicina Nuclear)

Fonte: Compatibilidade de Procedimentos e Serviço, na SIGTAP/MS, por meio de consulta ao TABNET Municipal.

1. As instalações do(s) Estabelecimento(s) Prestador (es) de Serviço de Medicina Nuclear devem atender à NN 3.05/2013 da Comissão Nacional de Energia Nuclear. (CNEN, 2013).

2. Materiais e Equipamentos
O Centro deve possuir todos os materiais/equipamentos necessários, em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assegurar a qualidade do exame prestado, assim como a segurança do paciente, incluindo medicamentos de uso em emergência, monitor e cardioversor/defibrilador.

O detalhamento dos equipamentos e instalações requeridos está disposto adiante.

1) Infraestrutura, equipamentos e recursos humanos:

Disponibilizar todos os recursos físicos e materiais, permanentes e de consumo, necessários à execução dos serviços. (ANVISA, 2004).

1.4) Instalações:

Os Estabelecimentos devem dispor, de acordo com a RDC ANVISA nº 50/2004, de condições mínimas de instalação e operacionalidade para o desenvolvimento das atividades de Medicina Nuclear. Estão relacionadas, a seguir, as ambiências recomendadas pela ANVISA (2004), para o desenvolvimento de todas as atividades de Medicina Nuclear.

- a) Laboratório de manipulação e estoque de fontes em uso;
- b) Ambiências de apoio técnico como: Sala de decaimento; Sala de administração de radiofármacos; Sala/box de pacientes injetados; Box para coleta de material;
- c) Demais ambiências de apoio técnico e logístico, como Sala de exames; Sala de laudos e arquivos;
- d) Ambiências de apoio, tais como: depósito de material de limpeza, área de recepção e espera, para pacientes e acompanhantes;
- e) Sanitários; Vestiário para pacientes, exclusivo, copa, sanitários para funcionários;
- f) Laboratório de revelação de filmes (próprio e/ou terceirizado; “in loco” ou não);
- g) Demais ambiências de apoio, como: sala de utilidades, rouparia, sala administrativa, área para guarda de macas e cadeira de rodas.
- h) Laboratório de Radioimunoensaio, no que couber;
- i) Quarto para interação com banheiro exclusivo (para as situações de aplicação de Iodo-131 acima de 1,11 Gbq, no que couber) “in loco” ou não. (ANVISA, 2004).

A Norma CNEN NN 3.05/2013, acerca dos *Requisitos de Segurança e Proteção Radiológica para Serviços de Medicina Nuclear, que dispõe sobre os requisitos de segurança e proteção radiológica em Serviços de Medicina Nuclear in vivo* (CNEN, 2013) também identifica as ambiências como obrigatórias para Serviços de Medicina Nuclear, tais como: Local para armazenamento de rejeitos radioativos; Laboratório de manipulação e armazenamento de fontes em uso; Sala de administração de radiofármacos; Sala de exames; Sala de espera de pacientes; Sanitário exclusivo para pacientes.

A NN/CNEN (2013) exige, para as situações de *administração de dose terapêutica (Iodo-131)* mediante interação, quarto com: sanitário privativo; paredes e piso impermeáveis [para descontaminação]; biombo blindado junto ao leito; sinalizado e com acesso controlado; ou barreira protetora entre leitos (biombo blindado), quando de dupla ocupação do quarto terapêutico. (CNEN, 2013).

As instalações devem estar adaptadas segundo as normas vigentes da RDC ANVISA Nº 185/2001, com espaço físico apropriado ao atendimento ambulatorial, bem como ao acesso a pacientes especiais, com adaptação específica para atender à clientela com deficiência motora, cadeirantes e pacientes transportados na maca (rampa, corrimão, banheiros adaptados), arcando a Unidade contratada com todos os custos inerentes à instalação e manutenção das instalações locais.

1.5) Equipamentos:

O Estabelecimento deve dispor do(s) equipamento(s) de necessários para a realização dos Procedimentos listados no Anexo I, em plena condição de operacionalidade e sob condições técnicas em conformidade com os padrões de instalação, uso e desempenho tais como especificados na Norma CNEN NN 3.05/2013 e devem, os equipamentos de diagnóstico, deter *programa de manutenção*. (CNEN, 2013).

Para os equipamentos de imagem associados e quanto às instalações dos equipamentos, destacam-se requisitos tais como:

- a) Dimensionamento e Projeto de salas com espaço mínimo necessário e proporcional à instalação do(s) equipamento(s), bem como ao seu trajeto;
 - b) Instalação física em coerência com as recomendações para Radiologia/Tomografia, com controle adequado de radiações emitidas (por blindagens);
 - c) Piso reforçado (para a sustentação do equipamento, assim como em seu trajeto: portas, piso no trajeto e elevadores reforçados);
 - d) Proteção adicional externa;
 - e) Sistema de refrigeração compatível com o recomendado pelos respectivos fabricantes dos equipamentos com radiação;
 - f) Alimentação de energia elétrica, sistema de aterramento e condições de iluminação em coerência com os requisitos técnicos;
 - g) Presença e adequação das saídas de conveniência;
 - h) O Serviço deve possuir equipamento(s) adequado(s) para aquisição e registro de imagens tomográficas (*Single Photon Emission Computed Tomography*), no que couber, encontrando-se em perfeito estado de conservação e funcionamento; assim como atender à NE 602 da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) sobre licenciamento de instalações radioativas;
 - i) O registro e o arquivamento dos procedimentos serão realizados em formato digital, sendo obrigatório o envio de imagens digitalizadas em padrão DICOM, e não sendo aceitas, para definição e conduta terapêutica, imagens gravadas em fitas para aparelhos de vídeo-cassete;
 - j) Controle de qualidade de imagem deve ser realizado periodicamente (com análise pormenorizada, pelo menos, duas vezes ao ano), assim como o controle da emissão de radiações, tanto pela segurança da equipe operacional, como pela dos frequentadores ocasionais do ambiente e dos pacientes examinados;
 - k) É obrigatório o controle mensal da exposição a fontes radioativas de toda a equipe funcional, sob coordenação da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), conforme normas internacionalmente estabelecidas.
- A interrupção dos serviços ocasionadas por avaria dos equipamentos deve ser sanada no prazo máximo de 10 (dez) dias. A remarcação dos procedimentos interrompidos é de responsabilidade do prestador, não podendo ultrapassar 15 (quinze) dias contados a partir da interrupção.

1.6) Materiais de Proteção:

O Estabelecimento deve utilizar, sempre que necessário, equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), tais como recomendados pela Norma CNEN NN 3.05/2013, a saber:

- a) luvas descartáveis;
- b) jalecos de manga longa;
- c) transportadores blindados de frasco e seringa;
- d) pinças com dimensões adequadas ao tipo de manipulação e
- e) blindagem para manipulação, transporte e armazenamento de fontes radioativas e rejeitos. (CNEN, 2013).

1.7) Da Qualificação Técnica:

O Estabelecimento deve dispor de Serviço de Medicina Nuclear em operação mediante Qualificação Técnica prévia, de acordo com as disposições legais, regulamentares e normativas da CNEN, sob autorização específica, respectivos registros e certificações concedidos sob o aval da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear da CNEN. (CNEN, 2013).

Para a Qualificação Técnica são indispensáveis os **Testes de Aceitação** (“conjunto de testes de segurança e desempenho realizados [...] para demonstrar que o instrumento de medição da radiação ou equipamento de diagnóstico adquirido atende aos requisitos estabelecidos pelo fabricante, pelas Resoluções CNEN, pelas demais normas nacionais e internacionais e pelo usuário ou seu representante legal”). (CNEN, 2013).

1.5) Do Controle de Qualidade:

Deve o Estabelecimento manter rotina periódica de **Testes de Controle da Qualidade** (“conjunto de testes de segurança e desempenho realizados periodicamente, a fim de avaliar se o instrumento de medição da radiação ou equipamento de diagnóstico continua atendendo aos requisitos das resoluções da CNEN e das demais normas nacionais e internacionais e aos valores de referência estabelecidos durante os testes de aceitação”). (CNEN, 2013).

O Estabelecimento deve deter **Plano de Proteção Radiológica** que detalhe os procedimentos para a realização dos **testes de aceitação e de controle de qualidade** (dos instrumentos de medição de radiação e equipamentos de diagnóstico), definindo os **valores de referência** indicados pelo fabricante ou aqueles obtidos durante a realização dos testes de aceitação. (CNEN, 2013).

1.6) Recursos Humanos:

A realização de Procedimentos de Medicina Nuclear exige a presença de **médico especialista, com formação profissional em Medicina Nuclear**, consoante normalização federal do SUS.

Há compatibilidade prevista na Tabela de Procedimentos do SUS para a categoria da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), conforme relacionada a seguir:

CBO Especialização	
CÓDIGO	NOME
225315	Médico em medicina nuclear

DAS METAS FISICAS E QUALITATIVAS

O cumprimento das metas será acompanhado por uma Comissão de Acompanhamento a ser definida pela SMS RIO, mantendo-se o monitoramento das atividades assistenciais por todas as instâncias de controle, avaliação, supervisão e auditoria do SUS.

Toda modificação, temporária ou permanente, referente à capacidade instalada, aos equipamentos, aos recursos humanos e aquelas que venham a ocorrer na composição obrigatória ao funcionamento do serviço, devem ser formalmente comunicadas à Comissão de Acompanhamento, no mês de sua ocorrência.

A Unidade prestadora do serviço será responsável pela indicação de 01 (um) representante para o processo de acompanhamento, cuja indicação deverá ser encaminhada à Superintendência de Regulação, Controle e Auditoria (S/SUBGE/SURCA) da SMS RIO.

DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

O responsável técnico pelo Serviço de Medicina Nuclear deverá ser membro titular da Sociedade Brasileira de Radiologia, com título de habilitação em Medicina Nuclear (área de atuação), conferido pela AMB.

DO BANCO DE DADOS

A Unidade habilitada deve manter registro de todos os seus casos, segundo a Resolução CFM nº 1.821/07, que aprova as normas técnicas concernentes à digitalização e uso dos sistemas informatizados para a guarda e manuseio dos documentos dos pacientes, com vistas a permitir a recuperação de dados quanto ao crédito dos procedimentos.

DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, através dos seus órgãos competentes, selecionará as candidatas que receberem pareceres favoráveis de avaliação física-funcional, as quais farão parte do BANCO DE UNIDADES CADASTRADAS para ofertarem serviços de diagnóstico por Imagem. A mera participação no Banco não implica na obrigatoriedade do Município de contratar as unidades cadastradas.

Na efetivação do contrato ou do convênio deverão ser providenciados os instrumentos cadastrais e respectivos arquivos, conforme as normas vigentes do SUS e no Município.

A Secretaria Municipal de Saúde poderá realizar vistorias em qualquer época, emitindo novos pareceres, sempre que julgar necessário, sendo que, se das vistorias se concluir por pareceres de avaliação física-funcional desfavorável e de avaliação técnica insuficiente, a unidade cadastrada será obrigada a corrigir as irregularidades encontradas, em prazo a ser determinado pela SMS-RIO, por ocasião da verificação.

O parecer desfavorável poderá acarretar sanções previstas no contrato, a serem aplicadas pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o grau de não conformidade constatada, cuja reincidência ou persistência poderá resultar em rescisão.

As contratadas ou conveniadas deverão manter seus registros contábeis atualizados na forma da lei, para fins de acompanhamento e avaliação dos recursos obtidos com a prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde.

DO RESSARCIMENTO

O ressarcimento do serviço será feito para cada procedimento realizado, conforme o determinado na Tabela SUS do Ministério da Saúde.

Serão considerados, para fins de ressarcimento, apenas os procedimentos realizados dentro dos padrões de qualidade exigidos neste TERMO DE REFERÊNCIA.

Por força do artigo 26 da Lei 8080/90, os valores de retribuição são previamente fixados pelo Gestor do SUS, com base no valor atual da Tabela de Procedimentos do Ministério da Saúde. O ressarcimento será feito mediante apresentação mensal, dos dados de produção dos procedimentos, por meio dos instrumentos próprios do SUS (Sistema SIA/SUS, fornecido gratuitamente pelo DATASUS, e acessado via INTERNET), acompanhados da nota fiscal correspondente e do relatório detalhado. As contratadas receberão orientação da SMS RIO para uso do referido sistema.

Os reajustes dos valores pagos serão os estabelecidos pela Tabela SUS do Ministério da Saúde.

O ressarcimento pelos serviços prestados será efetuado após o repasse dos recursos transferidos pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde. O financiamento SUS para os procedimentos de Imagem provém da fração de financiamento de “Média e Alta Complexidade” (MAC).

A prestação de contas será feita mensalmente, segundo cronogramas estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

DO CONVÊNIO

Atendidas as exigências legais, e presente à necessidade de complementar a prestação dos serviços, terão prioridade as Unidades Prestadoras de Serviços de caráter filantrópico ou as sem fins lucrativos, conforme o prescrito no parágrafo 1º do art. 199 da Constituição Federal, observando a legislação específica federal e municipal, bem como o disposto no Termo de Convênio, no Edital e neste Termo de Referência.

DO CONTRATO

Os contratos serão firmados conforme a comprovada necessidade do Sistema Único de Saúde e a autorização do Gestor do Sistema no Município do Rio de Janeiro.

Os contratos, em todas as suas espécies, serão de direito público, regidos pela Lei 8666/93, pela legislação específica do SUS e pela legislação municipal.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Gratuidade das ações e dos serviços de saúde executados no âmbito do contrato;
Atendimento humanizado, de acordo com a Política Nacional de Humanização do SUS;
Observância integral dos protocolos técnicos de atendimento e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e demais gestores do SUS.
Disponibilização de laudos e relatórios associados aos Procedimentos solicitados e realizados, em prazo máximo de até 7 (sete) dias úteis.
Estabelecimento de metas e indicadores de qualidade para todas as atividades de saúde, decorrentes do contrato.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2015.

MARIA JOSE ORIOLI CAMEZ

Assessora Técnica

Secretaria Municipal de Saúde

SERGIO LUIS TEIXEIRA DE AQUINO

Coordenador Geral

Coordenadoria Geral de Contratualização, Controle e Auditoria

ANEXO I

3.0 Programação físico-orçamentária com os subgrupos de procedimentos a serem contratualizados/credenciados.

GRUPO 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica SUBGRUPO 08 - Diagnóstico por medicina nuclear in vivo				
PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO MÍNIMO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	TOTAL GERAL DO PROCEDIMENTO / MÊS	VALORES ESTIMADOS TOTAIS / MÊS
0208XXXXXX - CINTILOGRAFIA	R\$ 66,23	R\$ 1.103,26	2.102	R\$ 633.512,50
TOTAL				R\$ 7.602.150,00

4.0 Lista detalhada de procedimentos a serem contratualizados/credenciados.

0208XXXXXX - CINTILOGRAFIA
0208010017 - CINTILOGRAFIA DE CORACAO C/ GALIO 67
0208010025 - CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE ES- TRESSE (MINIMO 3 PROJECOES)
0208010033 - CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE REPOU- SO (MINIMO 3 PROJECOES)
0208010041 - CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ LOCALIZACAO DE NECROSE (MINIMO 3 PROJECOES)
0208010050 - CINTILOGRAFIA P/ AVALIACAO DE FLUXO SANGUINEO DE EXTREMIDADES
0208010068 - CINTILOGRAFIA P/ QUANTIFICACAO DE SHUNT EXTRACARDIACO
0208010076 - CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DE CAMARAS CARDIACAS EM SITUACAO DE ESFORCO
0208010084 - CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DE CAMARAS CARDIACAS EM SITUACAO DE REPOUSO (VENTRICULOGRAFIA)
0208010092 - DETERMINACAO DE FLUXO SANGUINEO REGIONAL
0208020012 - CINTILOGRAFIA DE FIGADO E BACO (MINIMO 5 IMAGENS)
0208020020 - CINTILOGRAFIA DE FIGADO E VIAS BILIARES
0208020039 - CINTILOGRAFIA DE GLANDULAS SALIVARES C/ OU S/ ESTIMULO
0208020047 - CINTILOGRAFIA DE PANCREAS
0208020055 - CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (LIQUIDO)
0208020063 - CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (SEMI-SOLIDO)
0208020071 - CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO GASTRICO
0208020080 - CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE DIVERTICULOSE DE MECKEL
0208020098 - CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA ATIVA
0208020101 - CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA NAO ATIVA
0208020110 - CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFAGICO
0208020128 - IMUNO-CINTILOGRAFIA (ANTICORPO MONOCLONAL)
0208030018 - CINTILOGRAFIA DE PARATIREOIDES
0208030026 - CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE C/ OU S/ CAPTACAO
0208030034 - CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE C/ TESTE DE SUPRESSAO / ESTIMULO
0208030042 - CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DO CORPO INTEIRO
0208030050 - TESTE DO PERCLORATO C/ RADIOISOTOPO
0208040013 - CAPTACAO DE IODO RADIOATIVO EM 24H
0208040021 - CINTILOGRAFIA DE RIM C/ GALIO 67
0208040030 - CINTILOGRAFIA DE TESTICULO E BOLSA ESCROTAL
0208040048 - CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DO REFLUXO VESICO-URETERAL
0208040056 - CINTILOGRAFIA RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA)
0208040064 - CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA
0208040072 - CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA
0208040080 - DETERMINACAO DE FILTRACAO GLOMERULAR
0208040099 - DETERMINACAO DE FLUXO PLASMATICO RENAL
0208040102 - ESTUDO RENAL DINAMICO C/ OU S/ DIURETICO
0208050019 - CINTILOGRAFIA DE ARTICULACOES E/OU EXTREMIDADES E/OU OSSO
0208050027 - CINTILOGRAFIA DE ESQUELETO (CORPO INTEIRO)
0208050035 - CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGUINEO (CORPO INTEIRO)
0208050043 - CINTILOGRAFIA DE SEGMENTO OSSEO C/ GALIO 67
0208060014 - CINTILOGRAFIA DE PERFUSAO CEREBRAL C/ TALIO (SPCTO)
0208060022 - CISTERNOCINTILOGRAFIA (INCLUINDO PESQUISA E/OU AVALIACAO DO TRANSITO LI- QUORICO)
0208060030 - ESTUDO DE FLUXO SANGUINEO CEREBRAL
0208070010 - CINTILOGRAFIA DE PULMAO C/ GALIO 67
0208070028 - CINTILOGRAFIA DE PULMAO P/ PESQUISA DE ASPIRACAO
0208070036 - CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR INALACAO (MINIMO 2 PROJECOES)
0208070044 - CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR PERFUSAO (MINIMO 4 PROJECOES)
0208080015 - CINTILOGRAFIA DE SISTEMA RETICULO-ENDOTELIAL (MEDULA OSSEA)
0208080023 - DEMONSTRACAO DE SEQUESTRO DE HEMACIAS PELO BACO (C/ RADIOISOTOPOS)
0208080031 - DETERMINACAO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS (C/ RADIOSOTOPOS)
0208080040 - LINFOCINTILOGRAFIA
0208090010 - CINTILOGRAFIA DE CORPO INTEIRO C/ GALIO 67 P/ PESQUISA DE NEOPLASIAS
0208090029 - CINTILOGRAFIA DE GLANDULA LACRIMAL (DACRIOCINTILOGRAFIA)
0208090037 - CINTILOGRAFIA DE MAMA (BILATERAL)

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A _____ PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09/000732/2015 (EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº.001/2015).

CONT. Nº. _____/_____
O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.468.055/0001-02, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar, Centro – RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, DANIEL RICARDO SORANZ PINTO, Brasileiro, Médico, solteiro, portador da carteira de identidade nº. _____- Detran e inscrito no CPF sob o nº. _____, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, inscrita no CNES sob o nº. _____, com sede na _____.

nº. _____, _____ – Rio de Janeiro – RJ, CEP: _____, neste ato representado por _____, Brasileiro, profissão _____, estado civil _____, portador da carteira de identidade nº. _____ e inscrito no CPF sob o nº. _____, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Lei nº. 8.080/90; as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE CONTRATO** Prestação de Serviços de Diagnóstico por Imagem, com base no Edital de Convocação Pública nº.001/2015 para a Prestação de Serviços em Saúde, através de Inexigibilidade de Licitação, com base no "caput" do Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, consoante autorização do Secretário Municipal de Saúde, devidamente publicada em Diário Oficial Municipal de 11 de março de 2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Contrato rege-se por toda legislação aplicável à espécie, que desde já se entende, como integrante do presente termo, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº. 8.080/90, portaria GM/MS Nº2413, de 23 de março de 1998, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº. 207 de 19.12.80, com suas alterações ratificadas pela Lei Complementar nº. 01, de 13.09.90, o Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto 3.221, de 18.09.81, pela Resolução Conjunta SMS/SMF/CGM nº. 27 de 30.03.99, bem como pelos preceitos de direito público e pelas regras constantes da Chamada Pública e das especificações do Serviço, pela proposta da CONTRATADA e pelas disposições deste Contrato. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes ainda que não expressamente transcritas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços técnicos – profissionais na área de Diagnóstico por Imagem, conforme Plano de Trabalho previamente definido entre as partes nos limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO).

I - O Plano de Trabalho terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado sucessivamente, mediante termo aditivo, até o prazo máximo de vigência do contrato.

II - Ficam os serviços contratados submetidos às normas advindas do Ministério da Saúde, conforme disposto em normalização específica.
Todos os procedimentos previstos no Plano de Trabalho serão, obrigatoriamente, regulados pelo Complexo Regulador da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do SISREG.

III - O atendimento aos usuários do SUS contempla todas as atividades e serviços necessários à prestação da assistência à saúde contratada.

IV - Mediante Termo Aditivo e, de acordo com a capacidade operacional da CONTRATADA e as necessidades da CONTRATANTE, os contraentes poderão fazer acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) nos valores deste Contrato, durante o período de sua vigência, incluídas as prorrogações, mediante justificativa aprovada pelo Secretário Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor total estimado (cinco anos) para execução do presente contrato importará em até R\$ _____ (_____) a ser repassado em parcelas de até R\$ _____ (_____) conforme a produção de serviços prestados pela CONTRATADA.

O pagamento ocorrerá somente após a transferência dos recursos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, nos moldes da tabela SUS/MS, conforme produção aprovada pelos sistemas oficiais do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão **realizados mensalmente**, sendo que o primeiro faturamento deverá ocorrer após 30 (trinta) dias contados do início da prestação dos serviços, em conformidade com os cronogramas de transferências de recursos do Ministério da Saúde e o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde.

§1º - Os pagamentos serão efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do artigo 63 da Lei nº. 4.320/64, conforme o disposto no artigo 73 da Lei nº. 8.666/93. O prazo para pagamento será de acordo com os cronogramas do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a apresentação da produção por meio de AIH e respectiva Nota Fiscal devidamente atestada e formalizada, através de crédito em conta bancária do fornecedor cadastrado junto à Coordenação do Tesouro Municipal, conforme o disposto na Resolução SMF nº 2.754, de 17.01.2013, efetuados somente em conta corrente aberta no Banco SANTANDER (Brasil) S.A, conforme Contrato nº 103/2011, publicado no D.O. Rio nº 195, de 26.12.2011, decorrente de licitação CEL/SMF-PP 01/11, ou em outro banco que venha a substituí-lo, nos conformes legais.

§2º - No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida destes documentos.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo de execução dos serviços será de 5 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços referidos na **CLÁUSULA SEGUNDA** serão executados pela CONTRATADA em sua sede _____, nº. _____, _____ – Rio de Janeiro – RJ, CEP: _____.

PARÁGRAFO ÚNICO: A eventual mudança de endereço do estabelecimento da CONTRATADA deverá ser imediatamente comunicada à CONTRATANTE, que analisará a conveniência de manter os serviços ora contratados em outro endereço, podendo o CONTRATANTE rever as condições deste Contrato, e até mesmo rescindi-lo, se entender conveniente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização da execução dos serviços caberá ao MUNICÍPIO, ou a quem dele preposto seja, a quem incumbirá a prática de todos os atos e quaisquer atos próprios ao exercício desse mister, definidos na legislação pertinente, em especial no RGCAF e nas especificações dos serviços a serem executados, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação em vigor.

§1º - A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo MUNICÍPIO, obrigando-se a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

§2º - Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame das especificações dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento, que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica em total aceitação das condições estabelecidas.

§3º - A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne aos serviços contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o MUNICÍPIO, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará a co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

CLÁUSULA OITAVA: DOS ENCARGOS COMUNS

São encargos comuns dos partícipes:

- I. Elaboração de protocolos técnicos e de encaminhamento para as ações de saúde;
- II. Elaboração do Plano de Trabalho;
- III. Educação permanente de recursos humanos;
- IV. Aprimoramento da atenção à saúde.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- I. Realizar os serviços de acordo com todas as exigências pactuadas;
- II. Tomar medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos. Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar a quem quer que seja independentemente de quaisquer que tenham sido as medidas preventivas e providências adotadas;
- III. Responsabilizar-se pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao MUNICÍPIO e ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si e por seus sucessores;
- IV. Atender as determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;
- V. Substituir, por sua conta e responsabilidade, os serviços recusados pelo CONTRATANTE, no prazo de 07 (sete) dias;
- VI. Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com mão-de-obra e materiais necessários à completa realização dos serviços, até o seu término;

- a) A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos ônus trabalhistas gerados por seus empregados, que porventura serão utilizados por força da execução do presente contrato.
- b) Em caso do ajuizamento de ações trabalhistas pelos empregados da CONTRATADA ou da verificação da existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução do presente contrato pela CONTRATADA, com a inclusão do Município do Rio de Janeiro no pólo passivo como responsável subsidiário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o correspondente a três vezes o montante dos valores em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência.
- c) A retenção prevista na alínea "b" será realizada na data do conhecimento pelo Município do Rio de Janeiro da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos previdenciários.
- d) A retenção somente será liberada com o trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pela Adjudicatária.
- e) Em não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas na alínea "d", o CONTRATANTE efetuará o pagamento devido nas ações trabalhistas ou de encargos previdenciários, com o valor retido, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA.
- f) Ocorrendo o término do contrato sem que tenha se dado à decisão final da ação trabalhista ou decisão final sobre o débito previdenciário, o valor ficará retido e será pleiteado em processo administrativo após o trânsito em julgado e/ou pagamento da condenação/dívida.

- VII. Obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no que concerne à contratação com vínculo empregatício do pessoal a ser empregado na execução dos serviços; salvo quando tratar-se de Cooperativas;
- VIII. Manter as condições do pedido de credenciamento e qualificação exigidas na Chamada Pública durante todo prazo de execução contratual;
- IX. Manter o registro atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);
- X. Submeter-se a avaliações sistemáticas de acordo com o Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde (PNASS);
- XI. Cumprir as diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH);
- XII. Cumprir as diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente;
- XIII. Entregar ao usuário ou ao seu responsável, no ato da saída do estabelecimento, documento de histórico do atendimento prestado ou resumo de alta, onde conste, também, a inscrição "Esta conta foi paga com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais";
- XIV. Apresentar, mensalmente, à CONTRATANTE, relatórios gerenciais que demonstrem, quantitativa e qualitativamente, o atendimento do objeto do contrato;
- XV. Entregar mensalmente as informações referentes ao acompanhamento dos indicadores apresentados no Plano de Trabalho;
- XVI. Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;
- XVII. Garantir o acesso dos Conselhos de Saúde aos serviços contratados no exercício de seu poder de fiscalização.

XVIII. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante à Justiça do Trabalho, nos termos da lei 12.440/11, que deverá ser atualizada antes do término do seu prazo de validade de 180 dias conforme art. 55, XIII e 58, III da lei 8666/93.

XIX. Garantir ao Conselho Municipal de Saúde, acesso à instituição para o exercício do seu poder de controle social previsto na legislação em vigor.

XX. Ofertar 100% das vagas contratadas no SISREG, de modo que todas as vagas só possam ser acessadas por uma única porta de entrada, o Sistema de Regulação.

CLÁUSULA DÉCIMA:
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
São obrigações do CONTRATANTE:

- I. Realizar os pagamentos na forma e condições previstas em conformidade com os cronogramas instituídos pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde;
- II. Realizar a fiscalização dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
DA ACEITAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

A aceitação dos serviços previstos na **CLÁUSULA SEGUNDA** se dará mediante a avaliação de _____ funcionários do MUNICÍPIO que constatarão se o serviço atende a todas as especificações contidas no Processo nº09/000.732/2015 e no termo de referência.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na recusa de aceitação, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reexecutar os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data da efetiva aceitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
DOS MOTIVOS DE FORÇA MAIOR

Os motivos de força maior que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em greve ou em ocorrência não comunicada nem aceitas pela Fiscalização, nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

É facultado ao MUNICÍPIO suspender a execução do Contrato e a contagem dos prazos mediante justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa da Adjudicatária em assinar o Contrato no prazo de _____ dias úteis, bem como inexecução, total ou parcial do contrato, execução imperfeita, mora na execução, qualquer inadimplemento ou infração contratual, a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções previstas no artigo 589 do RGCAF e no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93. As penalidades serão:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da nota de empenho, do contrato ou, se for o caso, do saldo não atendido, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato após esgotado o prazo fixado na alínea anterior;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

§1º - As sanções previstas nesta Cláusula podem ser cumuladas em não excluem a possibilidade de decisão unilateral do Contrato.

§2º - As multas deverão ser recolhidas junto a Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O RIO do ato que as impuser, do qual a CONTRATADA terá também, conhecimento em conformidade com o artigo 595 do RGCAF.

§3º- O valor da multa aplicada também poderá ser pago quando do recebimento da fatura, se assim o requiere a CONTRATADA.

§4º- As multas não tem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações conforme previsto no artigo 589 RGCAF.

§5º- Serão inscritos como dívida da Fazenda Públicas os valores correspondentes às importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que lhe tenham sido acarretados pela inexecução do contrato, e cobrados em processo de execução (Lei Federal 6.830/80). Caso o Município tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe foi devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor em litígio, dos juros de mora de 1%(um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários advocatícios, estes fixados, desde logo, em 15%(quinze por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
a. DOS RECURSOS

Contra as decisões que resultarem penalidade, a CONTRATADA poderá, sempre sem efeito suspensivo:

- I. Pedido de Reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, da ciência que tiver tido das decisões;
- II. Recurso a ser interposto perante a autoridade imediatamente superior, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da ciência do indeferimento do Pedido de Reconsideração;
- III. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto, de que não caiba recurso hierárquico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
DAS CLÁUSULAS EXORBITANTES

Fazem parte do presente Contrato as prerrogativas constantes no art.58 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
DA RESCISÃO

O Contratante poderá rescindir o Contrato nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93 e no artigo 529 do RGCAF, mediante decisão fundamentada, garantida a prévia defesa.

Parágrafo Único: Na decretação da rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita a multa de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta do PROGRAMA DE TRABALHO:_____, CÓDIGO DE DESPESA:_____, tendo sido empenhada a importância de R\$_____, através da NOTA DE EMPENHO nº._____.

PARÁGRAFO ÚNICO: O empenho relacionado nesta cláusula será oportunamente complementado no decorrer da execução do Contrato caso este seja insuficiente para a liquidação das despesas em referência.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:
DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo de 20(vinte) dias contados da sua assinatura, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:
DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao Órgão de Controle Interno do Município no prazo de 5(cinco) dias contados da sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município no prazo de 10 (dez) dias, contados da sua publicação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:
DA REGULARIDADE JURÍDICO-FISCAL

A CONTRATADA e seus representantes deverão manter a regularidade de suas condições jurídico-fiscais e qualificações durante o curso do presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:
DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:
DA SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá subcontratar, nem ceder, sem a prévia e expressa anuência da Secretaria Municipal de Saúde e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado no D.O Rio.

§1º - Fica expressamente vedada a subcontratação de cooperativas.

§2º - O subcontratado será responsável, junto com a Adjudicatária, pelas obrigações decorrentes do objeto do contrato, inclusive as atinentes à Contratada, descritas na cláusula nona, quanto aos aspectos previdenciários e trabalhistas, respondendo nos limites da subcontratação, sendo-lhe aplicável, assim como a seus sócios, as limitações convencionais e legais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. A CONTRATADA se obriga a manter, durante todo o período de execução do Contrato, as condições do credenciamento, qualificação técnica e regularidade fiscal exigidas no Edital, onde foram selecionadas as Unidades Prestadoras dos Serviços objeto do presente instrumento e o teor da sua aceitação do preço da Tabela de Procedimentos SUS, sob pena de rescisão do Contrato.
- II. Os ensaios, os testes e demais provas requeridas por normas técnicas oficiais para a verificação da boa execução dos serviços objeto deste Contrato, correm à conta da CONTRATADA.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 06 (seis) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também os assinam.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
NOME: _____	NOME: _____
IDENTIDADE: _____	IDENTIDADE: _____

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A _____ PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. _____ (EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº.002/2015).

CONT. Nº. _____ / _____

O **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.468.055/0001-02, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar, Centro – RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, DANIEL RICARDO SORANZ PINTO, Brasileiro, Médico, solteiro, portador da carteira de identidade nº. _____ - Detran e inscrito no CPF sob o nº. _____, doravante denominado simplesmente **SECRETARIA** e a _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, inscrita no CNES sob o nº. _____, com sede na _____, nº. _____, _____ – Rio de Janeiro – RJ, CEP: _____, neste ato representado por _____, Brasileiro, profissão _____, estado civil _____, portador da carteira de identidade nº. _____ e inscrito no CPF sob o nº. _____, doravante denominada

CREDENCIADA, tendo em vista o que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Lei nº. 8.080/90; as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO** Prestação de Serviços de Cuidados Prolongados, com base no Edital de Convocação Pública nº.002/2015 para a Prestação de Serviços em Saúde, através de Inexigibilidade de Licitação, com base no “caput” do Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 (credenciamento), consoante autorização do Secretário Municipal de Saúde, devidamente publicada em Diário Oficial Municipal de 11 de março de 2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Convênio rege-se por toda legislação aplicável à espécie, que desde já se entende, como integrante do presente termo, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº. 8.080/90, portaria GM/MS N°2413, de 23 de março de 1998, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº. 207 de 19.12.80, com suas alterações ratificadas pela Lei Complementar nº. 01, de 13.09.90, o Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto 3.221, de 18.09.81, pela Resolução Conjunta SMS/SMF/CGM nº. 27 de 30.03.99, bem como pelos preceitos de direito público e pelas regras constantes da Convocação Pública e das especificações do Serviço, pela proposta da CREDENCIADA e pelas disposições deste convênio. A CREDENCIADA declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes ainda que não expressamente transcritas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA:
DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto a execução, pela CREDENCIADA, de serviços técnicos – profissionais na área de Diagnóstico por Imagem, conforme Plano de Trabalho previamente definido entre as partes nos limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO).

I - O Plano de Trabalho terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado sucessivamente, mediante termo aditivo, até o prazo máximo de vigência do convênio.

II - Ficam os serviços a serem prestados submetidos às normas advindas do Ministério da Saúde, conforme disposto em normatização específica.
Todos os procedimentos previstos no Plano de Trabalho serão, obrigatoriamente, regulados pelo Complexo Regulador da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do SISREG.

III - O atendimento aos usuários do SUS contempla todas as atividades e serviços necessários à prestação da assistência à saúde objeto do presente convênio.

IV - Mediante Termo Aditivo e, de acordo com a capacidade operacional da CREDENCIADA e as necessidades da SECRETARIA, os participantes poderão fazer acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) nos valores deste convênio, durante o período de sua vigência, mediante justificativa aprovada pelo Secretário Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA:
DO VALOR

O valor total estimado (cinco anos) para execução do presente convênio importará em até R\$ _____ (_____) a ser repassado em parcelas de até R\$ _____ (_____) conforme a produção de serviços prestados pela CREDENCIADA.

O pagamento ocorrerá somente após a transferência dos recursos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, nos moldes da tabela SUS/MS, conforme produção aprovada pelos sistemas oficiais do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA QUARTA:
DA FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados mensalmente, sendo que o primeiro faturamento deverá ocorrer após 30 (trinta) dias contados do início da prestação dos serviços, em conformidade com os cronogramas de transferências de recursos do Ministério da Saúde e o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde.

§1º - Os pagamentos serão efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do artigo 63 da Lei nº. 4.320/64, conforme o disposto no artigo 73 da Lei nº. 8.666/93. O prazo para pagamento será de acordo com os cronogramas do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a apresentação da produção por meio de AIH e respectiva Nota Fiscal devidamente atestada e formalizada, através de crédito em conta bancária do fornecedor cadastrado junto à Coordenação do Tesouro Municipal, conforme o disposto na Resolução SMF nº 2.754, de 17.01.2013, efetuados somente em conta corrente aberta no Banco SANTANDER (Brasil) S.A, conforme Contrato nº 103/2011, publicado no D.O. Rio nº 195, de 26.12.2011, decorrente de licitação CEL/SMF-PP 01/11, ou em outro banco que venha a substituí-lo, nos conformes legais.

§2º - No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CREDENCIADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida destes documentos.

CLÁUSULA QUINTA:
DO PRAZO

O prazo de execução dos serviços será de 5 (cinco) anos, contados da assinatura do convênio.

CLÁUSULA SEXTA:
DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços referidos na CLÁUSULA SEGUNDA serão executados pela CREDENCIADA em sua sede _____, nº. _____, _____ – Rio de Janeiro – RJ, CEP: _____.

PARÁGRAFO ÚNICO: A eventual mudança de endereço do estabelecimento da CREDENCIADA deverá ser imediatamente comunicada à SECRETARIA, que analisará a conveniência de manter os serviços ora contratados em outro endereço, podendo o SECRETARIA rever as condições deste Convênio, e até mesmo rescindi-lo, se entender conveniente.

CLÁUSULA SÉTIMA:
DA FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização da execução dos serviços caberá ao MUNICÍPIO, ou a quem dele preposto seja, a quem incumbirá a prática de todos os atos e quaisquer atos próprios ao exercício desse mister, definidos na legislação pertinente, em especial no RGCAF e nas especificações dos serviços a serem executados, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste convênio e na legislação em vigor.

§1º - A CREDENCIADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo MUNICÍPIO, obrigando-se a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

§2º - Compete à CREDENCIADA fazer minucioso exame das especificações dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento, que venham a impedir o bom desempenho do Convênio. O silêncio implica em total aceitação das condições estabelecidas.

§3º - A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CREDENCIADA, no que concerne aos serviços contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o MUNICÍPIO, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará a co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

CLÁUSULA OITAVA:
DOS ENCARGOS COMUNS

São encargos comuns dos participantes:

- V. Elaboração de protocolos técnicos e de encaminhamento para as ações de saúde;
- VI. Elaboração do Plano de Trabalho;
- VII. Educação permanente de recursos humanos;
- VIII. Aprimoramento da atenção à saúde.

CLÁUSULA NONA:
DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

São obrigações da CREDENCIADA:

- VII. Realizar os serviços de acordo com todas as exigências pactuadas;
- VIII. Tomar medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos. Será de exclusiva responsabilidade da CREDENCIADA a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar a quem quer que seja independentemente de quaisquer que tenham sido as medidas preventivas e providências adotadas;
- IX. Responsabilizar-se pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao MUNICÍPIO e ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Convênio, respondendo por si e por seus sucessores;
- X. Atender as determinações e exigências formuladas pela SECRETARIA;
- XI. Substituir, por sua conta e responsabilidade, os serviços recusados pela SECRETARIA, no prazo de 07 (sete) dias;
- XII. Responsabilizar-se, na forma do Convênio, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com mão-de-obra e materiais necessários à completa realização dos serviços, até o seu término;

- a) A CREDENCIADA é a única e exclusiva responsável pelos ônus trabalhistas gerados por seus empregados, que porventura serão utilizados por força da execução do presente convênio.
- b) Em caso do ajuizamento de ações trabalhistas pelos empregados da CREDENCIADA ou da verificação da existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução do presente convênio pela CREDENCIADA, com a inclusão do Município do Rio de Janeiro no pólo passivo como responsável subsidiário, a SECRETARIA poderá reter, das parcelas vincendas, o correspondente a três vezes o montante dos valores em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência.
- c) A retenção prevista na alínea “b” será realizada na data do conhecimento pelo Município do Rio de Janeiro da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos previdenciários.
- d) A retenção somente será liberada com o trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pela Adjudicatária.
- e) Em não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas na alínea “d”, a efetuará o pagamento devido nas ações trabalhistas ou de encargos previdenciários, com o valor retido, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CREDENCIADA.
- f) Ocorrendo o término do convênio sem que tenha se dado à decisão final da ação trabalhista ou decisão final sobre o débito previdenciário, o valor ficará retido e será pleiteado em processo administrativo após o trânsito em julgado e/ou pagamento da condenação/dívida.

- XXI. Obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no que concerne à contratação com vínculo empregatício do pessoal a ser empregado na execução dos serviços; salvo quando tratar-se de Cooperativas;
- XXII. Manter as condições do pedido de credenciamento e qualificação exigidas na Chamada Pública durante todo prazo de execução contratual;
- XXIII. Manter o registro atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);
- XXIV. Submeter-se a avaliações sistemáticas de acordo com o Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde (PNASS);
- XXV. Cumprir as diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH);
- XXVI. Cumprir as diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente;
- XXVII. Entregar ao usuário ou ao seu responsável, no ato da saída do estabelecimento, documento de histórico do atendimento prestado ou resumo de alta, onde conste, também, a inscrição “Esta conta foi paga com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais”;
- XXVIII. Apresentar, mensalmente, à SECRETARIA, relatórios gerenciais que demonstrem, quantitativa e qualitativamente, o atendimento do objeto do convênio;
- XXIX. Entregar mensalmente as informações referentes ao acompanhamento dos indicadores apresentados no Plano de Trabalho;
- XXX. Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;
- XXXI. Garantir o acesso dos Conselhos de Saúde aos serviços contratados no exercício de seu poder de fiscalização.
- XXXII. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da lei 12.440/11, que deverá ser atualizada antes do término do seu prazo de validade de 180 dias conforme art. 55, XIII e 58, III da lei 8666/93.
- XXXIII. Garantir ao Conselho Municipal de Saúde, acesso à instituição para o exercício do seu poder de controle social previsto na legislação em vigor.
- XXXIV. Ofertar 100% das vagas contratadas no SISREG, de modo que todas as vagas só possam ser acessadas por uma única porta de entrada, o Sistema de Regulação.
- XXXV. Os danos e prejuízos deverão ser ressarcidos ao Município no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da notificação ao Conveniente do ato administrativo que lhes fixar o valor, sob pena de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA:
DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA:

São obrigações da SECRETARIA:
III. Realizar os pagamentos na forma e condições previstas em conformidade com os cronogramas instituídos pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde;
IV. Realizar a fiscalização dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
DA ACEITAÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

A aceitação dos serviços previstos na **CLÁUSULA SEGUNDA** se dará mediante a avaliação de _____ funcionários do MUNICÍPIO que constatarão se o serviço atende a todas as especificações contidas no Processo nº 09/000.732/2015 e no termo de referência.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na recusa de aceitação, por não atenderem às exigências da SECRETARIA, a CREDENCIADA deverá reexecutar os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da SECRETARIA a partir da data da efetiva aceitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
DOS MOTIVOS DE FORÇA MAIOR

Os motivos de força maior que possam impedir a CREDENCIADA de cumprir as etapas e o prazo do convênio deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em greve ou em ocorrência não comunicada nem aceitas pela Fiscalização, nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

É facultado ao MUNICÍPIO suspender a execução do Convênio e a contagem dos prazos mediante justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa da Adjudicatária em assinar o Convênio no prazo de _____ dias úteis, bem como inexecução, total ou parcial do convênio, execução imperfeita, mora na execução, qualquer inadimplemento ou infração contratual, a CREDENCIADA, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções previstas no artigo 589 do RGCAF e no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93. As penalidades serão:

- f) Advertência;
g) Multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da nota de empenho, do convênio ou, se for o caso, do saldo não atendido, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;
h) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Convênio após esgotado o prazo fixado na alínea anterior;
i) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração;
j) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

§1º - As sanções previstas nesta Cláusula podem ser cumuladas em não excluem a possibilidade de rescisão do convênio.

§2º - As multas deverão ser recolhidas junto a Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O RIO do ato que as impuser, do qual a CREDENCIADA terá também, conhecimento em conformidade com o artigo 595 do RGCAF.

§3º- As multas não tem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CREDENCIADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações conforme previsto no artigo 589 RGCAF.

§4º- Serão inscritos como dívida da Fazenda Públicas os valores correspondentes às importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CREDENCIADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que lhe tenham sido acarretados pela inexecução do convênio, e cobrados em processo de execução (Lei Federal 6.830/80). Caso o Município tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe foi devido, a CREDENCIADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor em litígio, dos juros de mora de 1%(um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários advocatícios, estes fixados, desde logo, em 15%(quinze por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
b. DOS RECURSOS

Contra as decisões que resultarem penalidade, a CREDENCIADA poderá, sempre sem efeito suspensivo:

- IV. Pedido de Reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, da ciência que tiver tido das decisões;
V. Recurso a ser interposto perante a autoridade imediatamente superior, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da ciência do indeferimento do Pedido de Reconsideração;
VI. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto do convênio, de que não caiba recurso hierárquico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
DAS CLÁUSULAS EXORBITANTES E DA DENÚNCIA:

Fazem parte do presente Convênio as prerrogativas constantes no art.58 da Lei nº 8.666/93.
O presente convênio pode ser denunciado através da manifestação expressa, por ofício ou carta remetida à outra parte, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, hipótese que as partes definirão, quando for o caso, as responsabilidades em relação à extinção das atividades em andamento. Deverá ser respeitado o andamento de atividades que não puderem ser interrompidas neste prazo ou que possam causar prejuízos à saúde da população quando, então, será respeitado o prazo de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias para o seu encerramento. No caso de detecção de quaisquer irregularidades cometidas pela credenciada, o Município do Rio de Janeiro poderá intervir na entidade conveniada, garantindo assim a legalidade das futuras despesas efetuadas, ou rescindir o presente convênio, sem necessidade de antecedência de comunicação.
Na ocorrência de rescisão, o Município suspenderá imediatamente todo e qualquer repasse a credenciada, ficando esta obrigada a prestar contas das importâncias recebidas e a devolver as quantias não aplicadas, bem como as que foram aplicadas em desacoro com as disposições deste Convênio ou dos atos normativos que vierem a ser editados pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta do PROGRAMA DE TRABALHO: _____, CÓDIGO DE DESPESA: _____, tendo sido empenhada a importância de R\$ _____, através da NOTA DE EMPENHO nº. _____.

PARÁGRAFO ÚNICO: O empenho relacionado nesta cláusula será oportunamente complementado no decorrer da execução do Convênio caso este seja insuficiente para a liquidação das despesas em referência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo de 20(vinte) dias contados da sua assinatura, às expensas da CREDENCIADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:
DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A SECRETARIA providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao Órgão de Controle Interno do Município no prazo de 5(cinco) dias contados da sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município no prazo de 10 (dez) dias, contados da sua publicação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:
DA REGULARIDADE JURÍDICO-FISCAL

A CREDENCIADA e seus representantes deverão manter a regularidade de suas condições jurídico-fiscais e qualificações durante o curso do presente Convênio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:
DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Convênio, renunciando as partes já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- III. A CREDENCIADA se obriga a manter, durante todo o período de execução do Convênio, as condições do credenciamento, qualificação técnica e regularidade fiscal exigidas no Edital, onde foram selecionadas as Unidades Prestadoras dos Serviços objeto do presente instrumento e o teor da sua aceitação do preço da Tabela de Procedimentos SUS, sob pena de rescisão do Convênio.
IV. Os ensaios, os testes e demais provas requeridas por normas técnicas oficiais para a verificação da boa execução dos serviços objeto deste Convênio, correm à conta da CREDENCIADA.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 06 (seis) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também os assinam.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
NOME: _____	NOME: _____
IDENTIDADE: _____	IDENTIDADE: _____

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
*** PROCESSO SELETIVO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO**
EM AMBIENTE HOSPITALAR Nº 023/2014 (PROCESSO Nº. 09/003.724/2014)

Conforme item 1.8.1 do Edital de processo seletivo nº 023/2014, informamos as entidades sem fins lucrativos que manifestaram interesse.

Relação das entidades que manifestaram interesse na celebração de convênio

ENTIDADE	CNPJ
FUNRIO	04.313.403/0001-41
O.S. GERAÇÃO DE SEMELHANTES	03.508.481/0001-39

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2015.

(*) Republicado por incorreção no D.O.RIO de 15/04/2015

SUBSECRETARIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E E AUDITORIA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR - SIH/SUS
O GESTOR MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL DIVULGA OS
VALORES PARA PAGAMENTO DA COMPETÊNCIA DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2015
UNIDADES PÚBLICAS

Nº PROCESSO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	SIH		TOTAL A PAGAR
			MÉDIA/ALTA	(*) DESCONTO/ AJUSTE	
09/001008/2015	33.540.014/0017-14	UERJ - HOSP. UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO (MÉDIA)	1.028.130,20		1.028.130,20
Nº PROCESSO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	SIH		TOTAL A PAGAR
			MÉDIA/ALTA	(*) DESCONTO/ AJUSTE	
09/001008/2015	33.540.014/0017-14	UERJ - HOSP. UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO (MÉDIA)	1.027.558,53		1.027.558,53

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

EXPEDIENTE DE 16/04/2015

COMUNICADO

Comunicamos às empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro. Nº 370 – Méier no 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística – DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: empenhos.hmsf@gmail.com

EMPRESAS	Nº EMP
SOLUMED DIST DE MED E PROD P/ SAUDE LTDA	260
GE HEALTHCARE DO BRASIL COM SERV EQUIP MED HOSP LTDA	261

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

CONVOCAÇÃO

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00h. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
THIAGO SILVA REBELLO ALVES COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	2015/366

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES

EXPEDIENTE DE 15.04.2015

Comunicamos que as empresas abaixo deverão comparecer num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Avenida Ubirajara, nº 25; Irajá, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 09 às 17 HS. A não retirada do mesmo estará sujeira às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
SUTUCAT INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS CIRURGICOS LTDA	2015/000223
DIBOA COMERCIAL LTDA	2015/000224
BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA	2015/000225
CIRURGICA CENTRAL	2015/000226
POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA	2015/000227
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA EPP	2015/000228

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES

EXPEDIENTE DE 15.04.2015

Comunicamos que as empresas abaixo deverão comparecer num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Avenida Ubirajara, nº 25; Irajá, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 09 às 17 HS. A não retirada do mesmo estará sujeira às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
IPEOLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	2015/000230
GREINER BIO ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	2015/000231

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA(SUBHUE)

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE

EXPEDIENTE DE 15/04/2015

D.O. RJ

CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro – RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2015/000270	QUALITY VIDA COM. DE PROD. PARA LABORATÓRIOS LTDA	R\$ 1.736,00
2015/000271	MEIOS DE CULTURA BARTH LTDA ME	R\$ 832,70

HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO

EXPEDIENTE DE 14/04/2015

Solicito o comparecimento das Empresas listadas a seguir, no Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto (HMNSL), sito a Estrada do Caricó nº 26, Galeão – Ilha do Governador – RJ, para retirada da respectiva Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, no horário de 09 às 17h em até 05 (cinco) dias após a data da publicação. A não retirada dessa documentação estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

AQUISIÇÃO DE ODONTO S/ RP	EMPENHOS
MDX MEDICAL MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	171/2015

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO-SAÚDE

EDITAL Nº 002/2015

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO-SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular dos candidatos classificados, profissionais de nível superior, inscritos no Processo Seletivo destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para lotação nas unidades de saúde geridas pela Empresa, conforme previsto no Edital em referência, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

MÉDICOS	
NOME DO CANDIDATO	NOTA
ALBERTO DE CASTRO MENEZES NETO	25
ANA LUCIA PARREIRAS MARTINS REGO	30
ANA LUIZA ALVES FERREIRA DE CARVALHO SCHRODER	50
ANA PAULA MAMARI BASTOS	15
ANETE IGLESIAS DE OLIVEIRA	85
ARETHA SANTOS	40
BRUNO JORGE MAIA MARINHO ALVES	10
CARLOS ALEXANDRE DE PAULA BARROS	15
CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEITÃO	65
CAROLINA MOREIRA DE CASTRO	50
CLAUDIA VIEIRA DE REZENDE	85
CLAUDIO SERGIO DA ROCHA PIRES	50
CRISTIANE HARUMI BAZHUNI TSUGE	35
DANIEL ALVES BARROSO	20
DANIEL PAREDES NUNES FERREIRA	10
DANIELA BRAECHER MEIRELLES	70
DANIELA DE MELLO PEREIRA	30
DANIELA HAUILA DE ALMEIDA	45
EDUARDO TELLES DE MELLO E SOUZA	40
ELIANE MATOS DOS SANTOS	100
FABIOLA NAHMIAS CARVALHO DA SILVA FELIX	75
FLORISVALDO TORRES DA NOBREGA FILHO	65
GABRIELA BRAGA CABRAL	20
GEIZIANE MEDEIROS DE SOUZA	80
GERALDO JORGE CAVALCANTE JÚNIOR	65
GUILHERME RAMOS DA CUNHA SILVA	20
HELOYN NOGUEIRA VASCONCELOS	30
ISRAEL FERRO OLIVATTO	75
JOENE MARIA DIAS CASTRO	50
JORGE LOPEZ RODEIRO	30
JORGE OBERHOFFER CHAMMAS	85
JOSE CARLOS VENTURA TROGO	65
JOSE LUIS ROIZENBRUCH	65
JULIANA BERNARDES MACHADO	10
KALIANE SILVA FRAIFE	20
KEILA RACHEL MARTINS DA COSTA RAMOS DE AZEVEDO	45
LEO LARA ESPINOZA	15
LEONARDO DA SILVA GIORGETTA	55
LEONARDO SILVA DE FARIAS	30
LOUISE MARA GIESEL	80
LUCAS MONTEIRO DE CARVALHO	20
LUIZ EDUARDO FERNANDES DE SOUZA	15
LUIZ FELIPHE DOS SANTOS DE AGUIAR	45
LUMI AMARAL GOMES	10
MARCELA ARAUJO SILVA FIUZA	45
MARCELLE ALVES BACOS MARROIG	10
MARCELO COUTO ALVES	50
MARCIA REGINA AQUINO DE OLIVEIRA BAPTISTA	100
MARCO MARTINS LAGE	45
MARCUS ARI DO NASCIMENTO FLORES	15
MARIA DA CONCEICAO MITCHELL SOARES	30
MARIA REGINA BORGES GARIBALDI	50
MARIA TERESA TRINDADE CRUZ	15
MARIANA DE QUEIROS ARAUJO GOMES	55
MARIANA LOPES DOMINGUES	20
MAURICIO PRICE GRECHI	25
NORMA MORAES BARROS	45
ORESTES R DA SILVA BONFIM	15
PALMIRA DA SILVA MENDES	65
PATRICIA LOOPES TEIXEIRA	65
PATRICIA PINHO GILVAZ	50
PHELLIPE PROENCE PEREIRA DE QUEIROZ	20
RAFAELA CORTEZ BELLOTI RODANTE	40
RAFAELA PEIXOTO GUEDES	20
RENATA SCHAFFER WESTPHALEN	60

RENATO DE OLIVEIRA CARAVELLOS GLORIA	45
RICARDO SICILIANO NERI	25
ROBERTA CAREN CAPUTO	15
RODRIGO RAYMUNDO LOPES	30
ROLANTRE LOPES DA CRUZ	40
SAULO R DA SILVA BONFIM	60
SELMA REGINA DE ALMEIDA TORRE	65
SERGIO RODRIGUES OLIVEIRA SOUZA LIMA	35
TATHIANA AFONSO PEIXOTO	10
THANIA LUIZA GAMA DE ANDRADE	15
THEREZA RAQUEL SANTOS ARAUJO	15
THIAGO DUTRA RODRIGUES FONSECA	40
VERONICA VALERIA DOS SANTOS BOTELHO	70
VINICIUS CASTRO ANDRADE	20
VIVIANE COSTA DE FREITAS	60
WALESSA FRANÇA BARREIRO	10

ENFERMAGEM	
NOME DO CANDIDATO	NOTA
ACLERIS VALTER VASCONCELOS	60
ADAUTO GOMES DE AZEVEDO	50
ADILSON MANGELA GOMES	70
ADINEIA DOS SANTOS SOARES	10
ADRIANA ANDREA DOS SANTOS SILVA	100
ADRIANA CLEMENTE BARBOSA	70
ADRIANA DA ROCHA MARCELINO	40
ADRIANA DA SILVA DE FIGUEIREDO	20
ADRIANA DA SILVA MACHADO	10
ADRIANA DE MEDEIROS AZEVEDO CARLOS	60
ADRIANA DOS SANTOS NASCIMENTO DUARTE	10
ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS REIS	20
ADRIANA MELO BOTHOME	70
ADRIANA MENDANHA DA COSTA CAMPOS	40
ADRIANA VIEIRA MACHADO	40
ADRIANO CABOCO RIBEIRO	40
AGNES MARLOVA PEREIRA DA SILVA	20
AGUINALDO FRANCISCO DE LIMA	60
AIRSON OLIVEIRA RODRIGUES	40
ALAN DOS SANTOS SILVA	30
ALCIMARY SILVA MACHADO	20
ALCIONE MARIA DA CRUZ	80
ALESSANDRA ALVES FERRAE VERISSIMO	40
ALESSANDRA CYPRIANO DE OLIVEIRA	40
ALESSANDRA DA CONCEICAO DAMASCENNO	20
ALESSANDRA DE OLIVEIRA SPAVIER	40
ALESSANDRA DOS SANTOS ABREU	50
ALESSANDRA GONCALVES SAMPAIO	30
ALESSANDRA MARIA DA ROCHA	80
ALESSANDRA MESSIAS DO NASCIMENTO	60
ALESSANDRA MONALISA LOPES LEITE REI	100
ALESSANDRO LOPES RODRIGUES	10
ALETEA CAETANO MARCONDES	50
ALEX DA SILVA CARVALHO	40
ALEXANDER FREITAS SANTOS	100
ALEXANDRA DE SOUZA	60
ALEXANDRA ROSA GUEDES DA ROSA	40
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	100
ALEXANDRE MENESES DE ALMEIDA	50
ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	70
ALEXANDRE ZACARIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	70
ALINE DA PENHA SERAFIM PORTO	10
ALINE DE ALMEIDA PEREIRA	50
ALINE DOS SANTOS DA SILVA	10
ALINE FERREIRA MONIQUE DE ALBUQUERQUE	40
ALINE MACHADO DA SILVA	20
ALINE MEDEIROS DE PAULA PISCO	50
ALINE MESQUITA CORREA DE SIQUEIRA	60
ALINE SOUZA SANTOS	30
ALINE TEIXEIRA DA SILVA SOBRINHO	20
ALLAN XAVIER	30
AMANDA APARECIDA OLIVE DE ALMEIDA	40
AMANDA DA SILVA PINTO	40
AMANDA GURJAO DE QUEIROZ MENDES	30
AMANDA SOUZA DOS SANTOS CANEDO	70
AMELIA MILAGRES FUMIAN	50
ANA BARBARA CERFF DE ORNELAS	40
ANA BEATRIZ MARIZ ESTEVES DE SOUZA	80
ANA CARLA DE SOUZA CARDOSO	30
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA M TEIXEIRA	30
ANA CELIA GUEDES PIEDADE	80
ANA CLAUDIA CARDOSO DOS SANTOS ARAUJO	70
ANA CLAUDIA DA SILVA TAVARES	80
ANA CLAUDIA MACHADO CARDOSO CARVALHO	80

ANA CLAUDIA MARTINS SANTANA	60
ANA CLAUDIA RAMOS DA COSTA	50
ANA CLAUDIA RAPOSO MUNIZ FERREIRA	40
ANA CLAUDIA TAVARES RIBEIRO CARVALHO	30
ANA CRISTINA DA SILVA POVOA LEMOS	70
ANA CRISTINA TEIXEIRA GUIMARAES	40
ANA DEBORA DOS SANTOS	40
ANA LUCIA DA SILVA	50
ANA LUIZA BRAGA VINCLER	80
ANA LUIZA SANTOS DE ANDRADE	30
ANA MARIA DE AS NASCIMENTO	30
ANA PAULA ALVES SALGADO	50
ANA PAULA BONFIM GOULART	60
ANA PAULA CUSTODIO DE OLIVEIRA	40
ANA PAULA DA SILVA ALVES	40
ANA PAULA FATURI LUSTOSA	80
ANA PAULA FERREIRA PINTO BREVES	100
ANA PAULA JULIO OLIVEIRA GONZAGA	80
ANA PAULA NASCIMENTO CAMARA	20
ANA PAULA OLIVEIRA BARRETO	40
ANA PAULA PRADO DIAS	10
ANA PAULA PRATA DA FONSECA MALTA	10
ANA PAULA RIBEIRO PIRES	80
ANA PAULA SILVA FRAJANO DE SANT'ANNA	30
ANA PAULA SILVEIRA DE SOUZA	80
ANA PAULA VICENTE SANTOS	30
ANA RAFAELA ARANTES SANTOS	10
ANA VALERIA DA SILVA PEREIRA DE LIMA	10
ANANIAS PORTO FILHO	60
ANATERCIA CAROLINE FERREIRA VERISSIMO	80
ANDERSON JOSE DOS SANTOS BRAGA	60
ANDERSON PEREIRA BARBOSA	30
ANDRE DA SILVA GONCALVES	20
ANDRE LUIZ LUCAS DA SILVA	40
ANDRE LUIZ SANTOS DEE ARAUJO	10
ANDRE MINAS DE OLIVEIRA	40
ANDRE RICARDO DA SILVA BARROS	20
ANDRÉ SOARES DOS SANTOS	70
ANDRE VICENTE VIANNA MAGALHAES	70
ANDREA CERQUEIRA MENDES ATAIDE	80
ANDREA DE SÁ CANTO MARIA	80
ANDREA DOS SANTOS DE ALMEIDA	50
ANDREA DOS SANTOS LEAL SILVA	80
ANDREA DOS SANTOS SOUZA	20
ANDREA GOMES MACEDO ZILLE	100
ANDREA MARIA DA SILVA FERREIRA	20
ANDREA MORAES DE SOUZA	20
ANDREA MOURA DE CARVALHO DA SILVA	100
ANDREA ROMUALDO MELOU	30
ANDREIA DA COSTA SOARES	70
ANDREIA DA SILVEIRA BELLEI	80
ANDREIA FONTES DA PAZ	80
ANDREIA RODRIGUES VEIGA	80
ANDRESA CRISTINA FARIAS SILVA	100
ANDREZA DE JESUS SILVA	10
ANDREZA DOS SANTOS RODRIGUES AROUCHA	50
ANDRYELLE PRISCYLLA VIANA TOLEDO	20
ANESIA PEREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	10
ANGELICA BARBOSA PEREIRA	20
ANGELICA LYRA ARNOZO NOGUEIRA	60
ANGELO RAFAEL PALMEIRA GONZALEZ	50
ANNA ESTHER RODRIGUES MOREIRA DA SILVA	60
ANNE IANDRA DOS SANTOS MATOLA	20
ANTONIO CARLOS PEREIRA BRAGA	80
ANTONIO MARCOS PINTO DE MEDEIROS	30
ANTONIO WALDECK GOMES DE SOUZA	80
APARECIDA FATIMA DE SOUZA	50
ARIANE MAIRA ROMARIZ REIS FERREIRA	10
ARIDEIA DE ANDRADE ALVES	100
ARMENIA DE SOUZA CABRAL	20
ARMINIO LUCIANO DE AS	60
AZANETE REIS DA SILVA	60
BARBARA AGUIAR BRONISIO	10
BARBARA ALINE DOS SANTOS	10
BARBARA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	50
BARBARA DE ALMEIDA COSTA	30
BARBARA DE OLIVEIRA L DOS SANTOS	40
BARBARA VANIA PINTO	50
BARBARA VILELA NAZARIO DA SILVA	10
BEATRIZ DA SILVA BAPTISTA	30
BIANCA ALMEIDA CARDOSO	10
BIANCA DE SÁ FARIAS	30
BIANCA DOURADO ESSER BAIA	60

BIANCA FERREIRA CARVALHO DA SILVA	60
BRUNA DA SILVA PEREZ	50
BRUNA LESSA GONÇALVES	30
BRUNA MAMEDE BELMONTE VERGILIO	40
BRUNA MATIAS DE ALMEIDA	30
BRUNA MOURA BARROS	20
BRUNA NASCIMENTO VIEIRA	60
BRUNA VASQUES DE CARVALHO	80
BRUNO COSTA OLIVEIRA	40
BRUNO DA ROCHA	70
BRUNO HENRIQUE DA SILVA	10
BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	40
BRUNO ROCHA DE SOUZA	70
CAMILA CARVALHO TEIXEIRA	40
CAMILA DE FARIAS PEREIRA ARAUJO	60
CAMILA GUIMARAES DIAS	30
CAMILA NASCIMENTO CARDOSO	10
CAMILA SARTORIO	60
CAMILA SOUZA DE FREITAS	10
CAMILE COSTA DA SILVA	50
CAMILLA DE SOUZA VIVORIO	80
CARINA DOUTEL BARRETO	70
CARINA PAIVA WEYDT	80
CARINA SILVA DE FREITAS	80
CARLA ANDREA ESPOSITO PANARO	100
CARLA APARECIDA SILVA DE ASSIS	80
CARLA BEATRIZ GARCIA CAMPEAN	10
CARLA CRISTINA DE SOUZA VIANA	20
CARLA DA LUZ COSTA DA SILVA	60
CARLA FERREIRA RODRIGUES DIAS BARROS	80
CARLA FLORA MACHADO	100
CARLA LIBONATTI MARTINS DOS SANTOS	60
CARLA MACHADO BARBOSA	70
CARLA MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS	30
CARLA SÁ FREIRE DA SILVA CARVALHO	30
CARLA SOBREIRA VICENTE DA SILVA	10
CARLOS EDUARDO GOMES MARINHO	10
CARLOS HENRIQUE FERREIRA CORTEZ	30
CARLOS MOZART PINHEIRO DE CARVALHO	60
CARLOS WAIMYR DE MATTOS OLIVEIRA	40
CAROLINE CAMPOS SANTOS	40
CAROLINE ESTEINEKER SIMÕES	10
CAROLINE FERREIRA PIRATH CUNHA	60
CAROLINE FIEL SANT'ANNA	10
CAROLINE MELCHER SACCO	80
CAROLINE OLIVEIRA DE ARAUJO	30
CATIA CRISTINA NAPOLEAO GONCALVES	20
CATIA DE OLIVEIRA ANGELO	30
CELIA MARIA DE AGUIAR	10
CELIA REGINA CRUZ ARAUJO	80
CELINA BIANCHIN SCHETTINI DE ALMEIDA	10
CELINA SANTIAGO DA CONCEICAO	80
CELITONE ASSIS TAVARES DE ALMEIDA	10
CHARLENE SANTOS SILVA	40
CHARLES SANTOS TERTO	100
CHRISTINA LIMA NASCIMENTO	10
CIBELE DE SOUZA ANDRADE	10
CINTHIA DE MORAES GOMES	10
CINTIA MARTINS DA MOTTA	70
CINTIA SALASAR SIMAO	40
CINTIA SOARES MIRANDA	30
CLAUDIA CRISTINA GUIMARAES	50
CLAUDIA GRAZIELLE ALVES SERRA	40
CLAUDIA MARIA MONTEIRO	80
CLAUDIA REJANE DA SILVA	70
CLAUDIA ROBERTA PEREIRA DE ALMEIDA	40
CLECIA FERREIRA DE LIMA	40
CLEIDIMAR REZENDE CARVALHO	40
CLELIA DOS REIS	100
CLENIA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	80
CRISTIANE COSTA FERREIRA	20
CRISTIANE DA SILVA QUEIROZ	70
CRISTIANE FERREIRA DIOZA	70
CRISTIANE GERTRUDES NUNES	80
CRISTIANE LUISA COELHO RAMOS	50
CRISTIANE PASSOS FERREIRA MACIEL	100
CRISTIANE PINA DA SILVA COSTA	60
CRISTIANE PIRES DA SILVA	40
CRISTINA ROMAO DA SILVA	30
DAGMAR REGINA PONCIANO SILVA	10
DAIANA ARAUJO DA SILVA	10
DALMO JOSE DA SILVA FILHO	100
DALVA JOSELI L DOS SANTOS	30

DANIEL BRUNO DE SOUZA	30
DANIEL GUEDES LEAL DE MOURA	70
DANIEL MEGRES DE SOUZA	100
DANIELA ANA DA SILVA ABREU	40
DANIELA GEORGEA SOUZA GOMES DA SILVA	40
DANIELA TAVARES VIANA	10
DANIELE BRITO VALLADAO MACIEL	40
DANIELE CRISTINA DA SILVA	40
DANIELE DA SILVA MARINS	60
DANIELE LEMOS DE MACEDO FARIAS	70
DANIELE MAGDALENA CARDOSO DA SILVA	50
DANIELE REGINA SOUZA TORRES FERNANDES	40
DANIELE RODRIGUES DE MACEDO	20
DANIELE ZARPELON	50
DANIELLE CONCEICAO DO NASCIMENTO JOAO	10
DANIELLE D'AVILA	30
DANIELLE MELO PEREIRA	10
DANIELLE VIEIRA MAGALHAES	80
DANUSA COSTA ALVES DA SILVA	10
DAYAMA GARCEZ FORTES	10
DAYANNE EVARISTO DA SILVA	20
DAYELE TAVARES DA SILVA	10
DAYSE LUCIA DE MAGALHAES ANDRADE	30
DAYSE LUCY LEITE	50
DEBORA CARVALHO DOS SANTOS GONCALVES	50
DEBORA CORREA DOS SANTOS	70
DEBORA DE SOUZA OLIVEIRA	50
DEBORA HELLEN SOARES TELLES	10
DEBORA MARIA MARFIM JANSEN	100
DEBORAH BARBALAT QUEIROZ OREM DA CRUZ	100
DEBORAH CHRISTIA SANTOS DA SILVA	70
DEISE DA CONCEICAO COSTA E SILVA	60
DEISIANE DA SILVA TEIXEIRA	30
DEISILENE SOARES DA SILVA	20
DEJANE DIAS DE JESUS	80
DELAINE DOS SANTOS ANDRADE	70
DEOCLECIO FERREIRA CAMPOS	100
DIANA DA SILVA MARINHO	30
DIANA DE OLIVEIRA	50
DIEGO WILLER RIBEIRO OLIVEIRA	50
DILCINEA BERNARDINO DOS SANTOS SILVA	10
DINA LEANDRA VIEIRA GOMES	80
DINA SANTOS TAVARES DE FREITAS	40
DIONE DA SILVA CORREA DE SOUZA	60
DIVA OLIVEIRA DE CARVALHO	20
DOUGLAS PEREIRA TOLEDO	40
EDENEIDE DA SILVA	70
EDER DA SILVA COSTA	50
EDILAINE CRUZ LEONARDO	10
EDINILDA PEDROSA DA SILVA	30
EDITE APARECIDA RIBEIRO	80
EDMILSON SILVA CAICO	10
EDNA MARIA MARTINS GOMES	30
ELAINE CAETANO DE SOUZA	100
ELAINE CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS	10
ELAINE CRISTINA PRUDENCIO TERUEL	40
ELAINE DA SILVA	80
ELAINE MARA SOARES DO ESPIRITO SANTO	100
ELAINE MARIA DE JESUS NEVES	60
ELAINE VIEIRA BOIA	30
ELANO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	50
ELEN QUEIROZ DE SOUZA	10
ELEONORA SILVA BRAGA DAS NEVES	20
ELIANA FATIMA VIEIRA	30
ELIANA HILARIO	40
ELIANE ALMEIDA SOARES	30
ELIANE APARECIDA VIEIRA R. DE ALMEIDA	30
ELIANE CAROLINA SANTANA PEREIRA	80
ELIANE DE SOUZA LUCIO CAMPOS	10
ELIANE VIEIRA DE ARAUJO	50
ELIDA MARTINS DE MENEZES	10
ELISA OLIVEIRA DA SILVA C. DOS SANTOS	40
ELISABETE ELEIA SILVA DOMINGOS	100
ELISANGELA CONSTANTINO MARCELO DE OLIVEIRA	80
ELISANGELA DA SILVA MARIANO	20
ELISANGELA MOURA FERREIRA DA SILVA CRUZ	100
ELISANGELA VASCONCELOS DA SILVA	30
ELIZA MARIA FERREIRA RODRIGUES PEREIRA	20
ELIZA OLIVEIRA DA SILVA	10
ELIZABETH ELIODORADOS SANTOS	60
ELIZABETH LUCIA DA SILVA	100
ELIZANGELA DARAK AZEVEDO DE MENEZES	30
ELIZANGELA DE OLIVEIRA	90

ELIZANGELA GOMES DA SILVA E SILVA	80
ELIZETH LUCIO RAMOS	40
ELOISA SANTOS DA SILVA	60
EMANOELLE SETIME GUALANDI DA SILVA	50
EMANUELA SANTOS DA SILVA	10
EMANUELLE PEREIRA ALVES DOS SANTOS	60
ERCY LOURENCO RAMOS	80
ERICA ROCHA DA SILVA	70
ERICA SANTOS DE CASTRO DE OLIVEIRA	70
ERICKA DA SILVA FARIA BRAGA CAVALCANTI	50
ERIKA LUZIA ARCHANGELO MOURAO	20
EUNICE SEVERINO CHAVES	50
EVANICE DE SOUZA RODRIGUES	40
EVELIN FREITAS KALAF	60
EVELYN CAROLINA OSCHILEWSKI LUCARES	80
EVERSON DE PAULA	100
FABIA CORREA FEITOSA	20
FABIANA BRAGA MIGUEL	40
FABIANA DA SILVA DE LIMA	30
FABIANA DE ANDRADE ASSIS	80
FABIANA DE SOUZA LEITE	40
FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	50
FABIANA GOMES BENEVIDES	10
FABIANA MENDES MADEIRA PEREIRA	100
FABIANA OLIVEIRA DE SALLES	20
FABIANA OLIVEIRA RODRIGUES	60
FABIANA TAVARES DA SILVA	90
FABIO CARNEIRO LEAO	10
FABIO MENDES DE LIRA	60
FABIO SOUZA DOS SANTOS	40
FABIOLA SOARES CUNHA	10
FABIULA ALVES LIMA DE ALMEIDA	40
FELIPE RIBEIRO PEIXOTO	10
FERNANDA CARVALHO GUEDES FERREIRA	30
FERNANDA CRISTINA SILVA DIOGO DE PAULA	50
FERNANDA DE PAULA CARVALHO DA SILVA	60
FERNANDA FERNANDES DE CAMPOS	60
FERNANDA MARTINS DAS CHAGAS	70
FERNANDA MARTINS DE AQUINO	60
FERNANDA PARANHOS FREIRE	40
FERNANDA SANTA RITA MARQUES	20
FERNANDA SANTOS PALMEIRA	10
FERNANDA VIEIRA BORGES	80
FLAVIA BARBOSA DE SOUZA	40
FLAVIA BERNARDES RODRIGUES DOS SANTOS	80
FLAVIA DA SILVA VIANA	50
FLAVIA DE OLIVEIRA SANTOS	60
FLAVIA FIDELIS DA SILVA	10
FLAVIA GRIBEL DELGADO	80
FLAVIA MARCIANA DA SILVA	100
FLAVIA MEDEIROS TAYT-SOHN	80
FLAVIA MIRANDA LUCHI	60
FLAVIA NASCIMENTO DOS SANTOS DE ALMEIDA	80
FLAVIO LUIS DO REGO SILVA	40
FRANCINE PEIXOTO IGNACIO	50
FRANCISCA VERONICA MADEIRA MELO RODRIGUES	50
FRANCISCO HENRIQUE CAMARA DE SOUZA	40
GABRIELA BARCELLOS DE BAKKER	40
GABRIELA MARINHO DA SILVA	10
GABRIELA NOGUEIRA REIS	20
GABRIELE DIAS GOMES	30
GABRIELE MOIÇO AZEVEDO	50
GEORGYA RAPHAELA VILLAS BOAS DE ARAUJO	80
GISELE CRISTINA CARVALHO DA SILVA	100
GISELE MOREIRA CARNEIRO MUNIZ	10
GISELLE DE LIMA SOUZA	40
GISELLE REGINA PEDRO DA SILVA	20
GISELLI FABIANO FRANCA BATISTA	10
GISLAINE CRISTINE ALVES CAPINAM XIMENES	30
GISSELE SANTOS AMARAL	60
GIZELLY VIEIRA RANGEL	20
GLAUCIA FRAGA DA SILVA MEIRELLES	50
GLEICE QUELLI BASTOS SANTOS	50
GLORIA GOMES DA SILVA	20
GLORIA MARIA DE MORAES ANTONIAN	60
GRACIELLEN ALVES FAGUNDES	10
GRASIELE MARTINS XAVIER	90
GUILHERME CADORINE DA SILVA	80
GUILHERME DOS ANJOS VALLE	50
HELANE DE SOUSA MOURA PAULA	10
HELEN LUCI DOS SANTOS COSTA	100
HELEN REGINA DO NASCIMENTO	60
HELENA DOS SANTOS SOARES	20

HUDSON CRISTINO	70
HUMBERTO FERREIRA GUERREIRO	40
IANE LUCIA RAMOS COELHO	60
IANE NASCIMENTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	20
IARA RODRIGUES RAMIRO	20
ILZA ANNA DIAS DE ANDRADE BIONDE DOS SANTOS	10
INARA CHAVES DOS SANTOS CARMO	80
INDYARA MARINHO BARBOSA	40
INGRID DE OLIVEIRA BELLO	20
IRACEMA MAGNO DE MELLO BARRETO	40
IRENE CORREIRA BRAGA	50
IRENILDE ALVES RIBEIRO	30
IRINEU SODRE DA SILVA	100
ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA PRADO	50
ISABEL FATIMA DE ANDRADE FERREIRA	20
ISRAEL BAPTISTA DE SOUZA BORGES	100
IVANICE NASCIMENTO DA SILVA AMORIM	40
IZABEL CRISTINA MONTEIRO CROSS	60
IZABEL CRISTINA PONTES DOS REIS	10
IZABELA DE FARIA BATISTA	70
JACIMAR FERREIRA BASTOS	60
JACKSON SOARES MENDES	70
JACQUELINE CARNEIRO DOS SANTOS	80
JACQUELINE DESIDERIO FLORINDO	40
JACYARA KATIA DO ESPIRITO SANTO	100
JAIME BATISTA DE SOUZA NETO	20
JAMILI SLEIMAN GHAZZAoui	60
JANAINA COSTA DOS SANTOS	70
JANAINA DA SILVA CORREIA	30
JANAINA DA SILVA DO NASCIMENTO	80
JANAINA GITSOS	20
JANAYNA VIANA	80
JANE BARBARA BATISTA DE ALCANTARA	30
JANE DE SOUZA PAULINO FALCI	90
JANE LEIA FARIAS DA SILVA CONCEICAO	90
JANE MARIA MOUTINHO	80
JANE SANTOS DA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	10
JANICE CORDEIRO CHAVES	70
JANINE ALVES FERREIRA	40
JANINE DE CARVALHO FREITAS HENRIQUES	10
JANINE FERNANDES TORRES	60
JANNYNE DOS SANTOS ZUZARTE	50
JAQUELINE APARECIDA VIEIRA FIRMINO	50
JAQUELINE COELHO DE ARAUJO BENTO	70
JAQUELINE FERREIRA SATTTLER	50
JAQUELINE FULY MARQUES	50
JAQUELINE NUNES ROMERO	80
JAQUELINE SANTOS PANIZA	10
JAQUELINE VALERIA DA SILVA	70
JEAN PAULO GOMES	40
JEANNE SARAIVA DA SILVA	20
JESSICA DE ARAUJO PEREIRA	10
JESSICA HILANE BEZERRA DOS SANTOS	40
JESSICA MENEZES ALVES	40
JOAO CARLOS GUEDES DA SILVA	10
JOICY QUEIROZ SANTOS DE MENEZES	50
JONE LUIZ PEREIRA DE SOUZA	60
JONY REYES MARTINS DA SILVA	50
JORDANA DA SILVA CIPRIANO	50
JORGE CONCEIÇÃO MARQUES	100
JOSE ALBERTO DOS SANTOS FARIA	30
JOSE ALVES RAMPAZIO DE ALMEIDA	50
JOSE CARLOS DUVOISEN DA SILVA	60
JOSE HENRIQUE DE SOUZA MARTINS	70
JOSE RICARDO PEREIRA PINTO	10
JOSEANE PAULA	100
JOSIANE ASSIS PERES BARROSO	40
JOSIEL MOREIRA DOS SANTOS	10
JOSLAINE FERREIRA SILVA	20
JOYCE CABRAL FERREIRA	80
JOYCE DE MAGALHAES TORQUATO	30
JOZIVALDO DA SILVA	10
JUÇARA DE PAULA CHACON	80
JULIA ESTELA DE OLIVEIRA COSTA	60
JULIANA AGUIAR PEREIRA	20
JULIANA AID DE LACERDA	50
JULIANA DA COSTA GONSALVES MIRANDA	40
JULIANA DA SILVA	40
JULIANA DE CARVALHO LIMA	20
JULIANA DE PAULA RAMALHO DE SOUZA	40
JULIANA DE SOUZA RIBEIRO	70
JULIANA DOS SANTOS CHAVES	40
JULIANA FERREIRA DOS ANJOS	40

JULIANA GONCALVES NEVES	30
JULIANA MUNIZ LARANJA	40
JULIANA RODRIGUES	90
JULIO CESAR PEREIRA DE FIGUEIREDO	40
JUREMA LENILCE DA SILVA OLIVEIRA	70
JURENI DE ARAUJO ROSA MINTO	20
JUSSARA DA SILVA SOUSA DOS ANJOS	20
JUSSARA DOS SANTOS CARVALHO	80
JUSSARA DUARTE LOPES	40
JUSSARA FERREIRA DIAMANTE	30
KAMILLA CARRAIO ROCHA	10
KAMILLA OLIVEIRA PRATA	10
KAREN SULIANO DE FREITAS	30
KARINA MOREIRA DA SILVA	60
KARLA APARECIDA LUCIO LESSA	40
KARLA DE OLIVEIRA	30
KATHIA REGINA FERNANDES DA SILVA	40
KATIA APARECIDA RODRIGUES	40
KATIA CILENE FERNANDES DE SOUZA	40
KATIA DAS GRACAS DA CONCEICAO	100
KATIA SIMONE DOS SANTOS PINTO	100
KEILA SANTOS VILLAS LOBOS DA ROCHA	60
KELLY ALVES DOS SANTOS	20
KELLY CRISTINA FERNANDES S. TEIXEIRA	70
KELLY CRISTINA CARVALHO GOMES	30
KELLY FERNANDA ASSIS TAVARES	20
KELLYN PRISCILA TEIXEIRA DOS SANTOS	40
KELY CRISTINA DE SOUZA E SILVA	10
KESIA FAUSTO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	60
KHADINE DE KASSIA SANTANA DA COSTA	40
KRISSIA BEATRIZ ALVES	80
LAERCIO SANTOS COIMBRA	40
LAIS PESSOA DOS SANTOS FERREIRA	30
LAIZ DUARTE DA SILVA	50
LARISSA PUJALES RODRIGUES	40
LARISSA RIBEIRO MONTEIRO DA SILVA	40
LAUDICEIA PINHEIRO	20
LAURA MARIADÉ AGUIAR E SILVA	30
LEANDRO ARAUJO PIRES	50
LENI HUSSIN DIAS DE CARVALHO	30
LEONARDO ALVES DA COSTA	60
LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS	60
LEONARDO DOS SANTOS PENNA FORTE GOMES	30
LEONARDO GARCIA	40
LEONARDO GUEDES FORNERALLI	90
LEONARDO LOPES BARBOSA	40
LETICIA BORSARI DE MELLO BITTENCOURT	30
LETICIA FERREIRA DOS SANTOS	20
LETICIA VIEIRA DA CUNHA	40
LIARA BASTOS SOARES	40
LICIA MARIA FERREIRA FREITAS	30
LIDIA VIEIR ADE SIQUEIRA RIBEIRO	30
LILIA MARIA MORAES GAMA	10
LILIAN BELLEI SCARAMUZZI	20
LILIAN CRISTINA CLEMENTE DOS SANTOS ORANISTA	20
LILIAN DA COSTA SIMÕES	20
LILIAN FIGUEIREDO RIBEIRO	30
LILIAN RIBEIRO LOURENCO	50
LILIANA GRACIELE PIRES ARAUJO	30
LILIANE PINHEIRO MANTUANO	80
LIVEA CORREA BIAGGI	20
LIVIA MARIA ANDRADE DO NASCIMENTO VIANA	30
LORHANNA DA SILVA LIMA	10
LOUISE TATIANE MENEZES DE SOUZA	80
LOURENE GIL ALVES	40
LUANA CASTRO DA SILVA	50
LUANA CRISTINA VIGIANI LUIZ	40
LUANA DA CONCEIÇÃO FALCÃO	40
LUANA DE ALMEIDA VICENTE RIBEIRO	30
LUANA DE LIMA BEZERRA	40
LUANA GOMES CECILIANO	20
LUANA HOLEWINSKY	50
LUANA MENDONCA DE OLIVEIRA	50
LUCIA RIBEIRO DA SILVA	60
LUCIA SANTUCHI ROCHA	70
LUCIANA BRAGA CUSSEER	50
LUCIANA DE OLIVEIRA FERNANDES	80
LUCIANA FIGUEIREDO DA COSTA	80
LUCIANA MACENA DE SOUZA	10
LUCIANA MARIA OLIVEIRA SANTOS	70
LUCIANA MONTEIRO ROLLIM	30
LUCIANA ROCHA DA SILVA	40
LUCIANA TEODORO DE JESUS	30

LUCIANE MACIEL CARIGNANO	30
LUCIANO PEREIRA ARCANJO	20
LUCIENE DA COSTA MAIA OLIVEIRA	20
LUCIENE LISBOA DE CARVALHO	10
LUCILENE MARQUES DE BRITO	10
LUCIMAR FREIRES BARBOSA	40
LUCIMAR LEONARDO DOS SANTOS	10
LUCIMAR MARTINS DA SILVA	70
LUCYMAR CRISTINA DE OLIVEIRA MANOEL TEIXEIRA	60
LUDIMILA CELINO	70
LUDMILA OLIVEIA SANTANA	30
LUIS MARCELO LEONE	30
LUISA CANDIDO DE SOUZA AMARAL	20
LUISA MIRANDA CAMPOS	10
LUIZ ANTONIO LEITE DOS SANTOS	100
LUIZ CARLOS KASTRUP NETO	10
LUIZ INACIO DOS SANTOS JUNIOR	70
LUIZA MARTINS COSTA ARAUJO	50
LUSIETE DE OLIVEIRA FERREIRA	20
LUZIANE JANUARIO SOARES	40
LUZIMAR DE MOURA SANTOS SILVA	80
LYVIA MARIA DE MELLO FONSECA	10
MADALENA DA PAIXAO VERU	80
MAINY OTONI MAIA	10
MALCOLM DOS SANTOS ALMEIDA	20
MANOELA NEVES SALGUEIRO DE SENA	50
MARCELE CRISTINE DE OLIVEIRA GUEDES	40
MARCELE DA SILVA ARAUJO	20
MARCELA FERREIRA TORRES	20
MARCELE PEREIRA CARNEIRO	20
MARCELE SANTOS DE LIMA	40
MARCELI DE SOUZA CARVALHO	30
MARCELO MACHADO GOMES	100
MARCELO MOURA BARBOSA	40
MARCIA CRISTINA DA CONCEICAO S EVANGELISTA	40
MARCIA CRISTINA DA SILVA GAMA	40
MARCIA CRISTINA HERNANDES ANASTACIO	20
MARCIA CRISTINA MENEZES DA PAZ	30
MARCIA DE ALMEIDA NEVES AZEREDO	60
MARCIA DUARTE JERONIMO SABENCA	40
MARCIA FARIA TERTULIANO	10
MARCIA FERREIRA DE LEMOS	20
MARCIA FERREIRA DE CASTRO DA SILVA	60
MARCIA LESSA DE BARROS	40
MARCIA MIRANDA	60
MARCIA MOREIRA DOS SANTOS	100
MARCIELY GOMES RODRIGUES	50
MARCIO FRANCISCO PEREIRA LEITE DOS SANTOS	50
MARCIO LIMA DOS SANTOS	40
MARCO SILVA DE OLIVEIRA	70
MARCOS ANDRE DOS SANTOS NEVES	50
MARCOS ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	40
MARCOS JOSE DE CASTRO	30
MARCOS PAULO XAVIER ESTEVES	60
MARIA ADRIANA MOTA ROCHA	50
MARIA ANGELINA SILVA REIS	100
MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	80
MARIA APARECIDA BAPTISTA DE ASSUMPCAO PESSANHA	40
MARIA APARECIDA GRANJA	30
MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA COSTA	80
MARIA CLAUDIA VIANNA	70
MARIA CLEOMAR DA SILVA	10
MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	50
MARIA DA GLORIA DOS SANTOS NUNES	80
MARIA DE FATIMA BRAGA MORGAN	80
MARIA DE FATIMA RIBEIRO MAFRA	90
MARIA DE LOURDES ALMEIDA RIBEIRO	50
MARIA DE LOURDES BRUNA	30
MARIA DE LOURDES DA SILVA BENEDITO	80
MARIA DO CARMO BATISTA DA SILVA	80
MARIA DO SOCORRO MELO ANTUNES DA COSTA	80
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	50
MARIA DOS SANTOS ANDRADE	50
MARIA ESTER DE SANTA ROSA	90
MARIA HELENA DE OLIVEIRA DA SILVA	30
MARIA HELENA FIRMO ASSUNÇÃO	20
MARIA INES GUSMAO C DA SILVA	100
MARIA IRACILDA CUNHA PEREIRA	10
MARIA JOELIZA DA SILVA ENRICI	30
MARIA JOSE CARDOSO NASCIMENTO	40
MARIA JULIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	40
MARIA LUCI DIAS PAULO	10
MARIA MATTA DE ALMEIDA FRIAS	20

MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA	30
MARIA REGINA ANTUNES RODRIGUES	50
MARIA SIMONI DA MOTA SILVA	30
MARIA SONIA DE AQUINO SANTOS	30
MARIANA BELLO REIS	50
MARIANA DE OLIVEIRA WAGNER	80
MARIANA FERREIRA DOS SANTOS SILVESTRE	50
MARIANA RODRIGUES DA SILVA	60
MARIANA SANTOS DE MENDONCA	50
MARIANE FERNANDES ANTUNES NOGUEIRA	10
MARIJANE DE OLIVEIRA	20
MARILENE BARRETO SANTOS	10
MARILIA GABRIELA DE MELO LIMA	50
MARINALDA DE SOUZA SOARES	40
MARISA PERES FEITOSA SANTOS	100
MARISA VICENTE DOS SANTOS DE SOUZA	20
MARISE ALVES DA SILVA	40
MARISOL FIGUEIREDO ALMEIDA	40
MARLENE RODRIGUES	80
MARLENE SIQUEIRA ROCHA QUEIROZ	100
MARLISA GONCALVES EUGENIO SILVA	50
MARLUCE ROSA DA SILVA	30
MARLUCIA DE MOURA RODRIGUES DE LIMA	80
MARY AUGUSTA SILVA DE SOUZA	40
MAURINO BARCELOS	30
MAX POLLARD	70
MAXLENE CORREIA DE SOUZA SOARES	20
MAY GOMES DO NASCIMENTO BARRETO	10
MAYSA MOREIRA DE SOUSA	80
MELISSA DA SILVA DA SILVEIRA	80
MICHELE ALVES AQUINO	40
MICHELE AZEVEDO CHAVES	50
MICHELE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	30
MICHELE PINTO SOARES	70
MICHELE RAMBO GUARDIOLA	20
MICHELE TAVARES DE ANDRADE	60
MICHELLE BERGMANN	60
MICHELLE DE MELLO MENEZES	30
MICHELLE DE MENDONCA PINHEIRO	60
MICHELLE DOS SANTOS PORTO SILVA	40
MICHELLE PASSOS RANGEL	40
MICHELLE QUIMA DA SILVA	80
MICHELLE TEIXEIRA DA COSTA OLIVEIRA	50
MICHELY ALEXANDRINO DE SOUZA PINHEIRO	40
MIDIAN OLIVEIRA DIAS	10
MILENA DE PAIVA FERREIRA	40
MILENA MONIQUE DA SILVA FREITAS	40
MILLA DE JESUS SILVEIRA	30
MIRIAN CARLA DE AZEVEDO	80
MIRNA LOPES PEIXOTO NEVES DA SILVA	40
MONICA DA SILVA FERREIRA	70
MONICA DE GAIS CALDWELL	70
MONICA EVANGELISTA AUGUSTO	70
MONICA FONTOURA LIMA	100
MONICA MARIA DELFINO	60
MONICA MARIA LOPES FREIRE	80
MONICA REGINA DA S. MOTTA	10
MONICA VALERIA REIS REGADO	100
MONIQUE RIBEIRO BASTOS	50
MONIQUE ROCHA DE SOUZA	10
MONIQUE RODRIGUES SANTOS	40
MYRIAN PAULINO COSTA DE MIRANDA	80
NAIARA TORRES SANTOS ALVES MOREIRA	20
NANCI DA SILVA TAVARES	100
NANCY MONTEIRO RABANAQUE	80
NARA CRISTINA GRANDINO CALIXTO	30
NATALIA GALDINO MENDONÇA	20
NATALIA REIS ALVES CHAVES	50
NATASHA RODRIGUES DO N SILVA DAVIM	10
NATHALIA GAIPO DE PINHO	40
NAYARA ALMEIDA FERREIRA MARIANO	50
NAYARA MARTINS MEDEIROS	30
NEILA MARIA DA COSTA DE MATTOS	20
NELSON DE OLIVEIRA LEAL	40
NEUZA LUCIA VIANA	30
NICHOLA DE OLIVEIRA SILVA	100
NILZA LIMA DA CUNHA	20
NILZA VEIGA FERREIRA CORTEZ	20
NINIVE DA SILVA PINTO	10
NOEMI ALVES DOS SANTOS	10
PATRICIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	50
PATRICIA BARBOSA DA SILVA	100
PATRICIA DE OLIVEIRA ESCOBAR DA SILVA	60

PATRICIA DE OLIVEIRA GOMES	30
PATRICIA DE OLIVEIRA GONCALVES	60
PATRICIA FERRO DA SILVA	20
PATRICIA MEDEIROS SOUZA DE LIMA	80
PATRICIA PEREIRA DAS CHAGAS FILGUEIRA	70
PATRICIA STOLLER DE LIMA	10
PATRICIA TEIXEIRA DA COSTA	30
PATRICIANA RODRIGUES SILVA	70
PAULA ALMEIDA DE SOUZA	80
PAULA CRISTINA AMBROSIO	60
PAULA CRISTINE OLIVEIRA MOURA	30
PAULA MOURA MACHADO	70
PAULA ROBERTA VEIGA DE FREITAS	30
PAULA SALLES PEREIRA	100
PAULO HENRIQUE RODRIGUES LIMA	70
PAULO RODRIGO ALBUQUERQUE RODRIGUES	10
PEDRO PAULO SILVA DE ARGOLO FERRAO	10
PETRINE CLERICUZI FERNANDES	40
POLIANA DOS SANTOS VASCONCELOS	40
PRISCILA ANTONIO DA SILVA	30
PRISCILA CORREA BUENO	50
PRISCILA DA LUZ PINTO	10
PRISCILA DE CARVALHO PONTES AMORIM	30
PRISCILA DE QUEIROZ SILVA	50
PRISCILA DOS SANTOS DE MOURA SOUZA	10
PRISCILA FRANCISCA DE SOUZA	20
PRISCILA GONCALVES DOS SANTOS E FUSCO	70
PRISCILA GRAMATA DA SILVA	80
PRISCILA GURGEL BASTOS	30
PRISCILA HILARIO DOS ANJO	70
PRISCILA MENDANHA DE SOUZA	10
PRISCILA PINHO SANTOS	10
PRISCILA ROSARIO DA SILVA ROCHA	70
PRISCILA SABIDO ALVES	10
PRISCILA SAMPAIO DA SILVA	10
PRISCILA SILVA FERREIRA	20
PRISCILLA DIAS RODRIGUES FERREIRA	20
PRISCILLA FONSECA PAULO DE CARVALHO	90
RACHEL FONSECA DA SILVA	20
RAFAEL AUGUSTO BATISTA TOSTES	40
RAFAEL FERREIRA DE SOUZA	10
RAFAEL GUEDES FORNELLI	80
RAFAEL MATOS RAMALHO DE SOUZA	10
RAFAELA ALVES DE OLIVEIRA	60
RAFAELA MARTINS MAURICIO RIBEIRO	10
RAFAELA PEREIRA RITA	50
RAPHAELA SOUZA DOS SANTOS MOREIRA TEIXEIRA	40
RAQUEL ARAUJO DOS SANTOS	40
RAQUEL BRITO RODRIGUES	30
RAQUEL CHRISTINA DA COSTA SEHAPANSKI DA SILVA	40
RAQUEL CONCEIÇÃO DE ALMEIDA RAMOS	10
RAQUEL DA SILVA CRUZ	70
RAQUEL DA SILVA GALDINO	80
RAQUEL DOS SANTOS NOGUEIRA	60
RAQUEL VIANNA SILVA	60
REGIANE LUCIA DE LIMA	10
REGINA VILLELA DE OLIVEIRA	100
REINALDO DE LAIA DOS SANTOS	50
RENAN CLER CILENTO	10
RENATA ALINE ALVARENGA PORTO	40
RENATA ALVES DE LIMA	10
RENATA CRISTINA DA SILVA BARRETO	80
RENATA DOS ANJOS CORREA CARVALHO	50
RENATA DOS SANTOS DE ALMEIDA	10
RENATA NEIVA DE SARLES	60
RENATA OLIVEIRA DE SOUZA	50
RENATA PEDREIRA DA CRUZ	10
RENATA RODRIGUES GARCIA	80
RENATA ROSA DOS SANTOS	60
RENATO ALVES ARAGÃO	10
RENATO ALVES LIMA	70
RENE DE OLIVEIRA ALMEIDA	100
RICARDO DA COSTA MADEIRA	60
RITA DE CASSIA OLIVEIRA MARTINS AGUIAR	50
RITA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS	10
RITA MARIA DA SILVA	20
ROBERTA DE ARAUJO LIMA	100
ROBERTA DE OLIVEIRA GIL	40
ROBERTA DE OLIVEIRA PENEIRAS	40
ROBERTA MACELLO FERREIRA MACHADO	40
ROBERTA MACHADO GOMES	20
ROBERTA NASCIMENTO VILARES SOARES	50
ROBERTA POUBELL DOURADO COSTA	50

ROBERTO CORREA MAFFIA FARIAS	10
ROBSON DA SILVA FERREIRA	50
ROBSON DOS SANTOS AMORA JUNIOR	50
ROBSON LUIS DE OLIVEIRA FARIA	80
RODRIGO LEMOS DA SILVEIRA	60
RODRIGO LUCIO DE MATOS	20
ROGERIA OLIVEIRA DOS SANTOS	100
ROMULO SANTOS GONCALVES AVILA	30
RONATON BARBOSA	20
ROSA MARIA DA COSTA COTA	100
ROSALBA MENEZES GASPAR DE OLIVEIRA	60
ROSALINA DOS SANTOS FEITOSA	20
ROSANA ALBUQUERQUE DA ROCHA	50
ROSANA SANTOS DE ARAUJO SILVA	30
ROSANE COSTA DOS REIS	80
ROSANE CRISTINA DA SILVA	40
ROSANE DA COSTA GUIMARAES	80
ROSANGELA DE ALMEIDA ROXO ALEXANDRE	10
ROSANGELA DE SOUSA SILVA FERREIRA	30
ROSANGELA DE SOUZA CRUZ FARIA	40
ROSANGELA RODRIGUES FERREIRA	80
ROSANGELA VITORIANO DA SILVA RODRIGUES	100
ROSEMARY BRABO DA SILVA CUNHA	40
ROSEMARY DE SOUZA	80
ROSEMERE DOS SANTOS C VALVERDE LIMA	30
ROSIANE SANTOS DA SILVA	30
ROSCICLEIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	50
ROSILDA ELIZA DOS SANTOS	30
ROSILENE DA SILVA MOREIRA	70
ROSILENE DA SILVA SANTOS	60
ROSILENE SANT'ANNA DOS SANTOS CARDOSO	40
ROZIANE DE SOUZA GOMES DE OLIVEIRA	40
RUDA WILD DUTRA	50
SABRINA FERREIRA LOPES DIRCEU	100
SABRINA MACHADO MENDONÇA	40
SABRINA NOVAES DE ABREU	50
SABRINA RIBEIRO DA SILVA MATTOS	60
SABRINA SILVA FIGUEIREDO	40
SABRINE ANDRESSA VIEIRA NEVES	100
SAMANTHA ALMEIDA DE SENA	30
SAMARA DE ARAUJO ALMEIDA	10
SAMIRA DO NASCIMENTO LERBACK	40
SAMYRA CARLA MOURA LEMOS DE SOUZA	10
SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO ELIZIARIO	40
SANT CLAIR GOMES NEIVAS	40
SARA DOS SANTOS DEBOSSAN	50
SARAH QUEIROZ VALENCA	20
SELMA CRISTINA DE LIMA	70
SELMA FERREIRA DE SOUZA	70
SELMA LIMA CONCEICAO	50
SERGIO DE ALMEIDA RODRIGUES	80
SERGIO DOS REIS VIANA PEREIRA	30
SHANA CAVALCANTE FERREIRA DO NASCIMENTO	60
SHANNA KELLY SOARES ARAUJO	50
SHEILA DO REGO ARAUJO	40
SHEILA DOS SANTOS GOMES	40
SHEILAMARTINS BONFIM OLIVEIRA DA SILVA	50
SHIRLEY CASTRO DA SILVA	70
SHIRLEY DO CARMO PENHA	60
SIDNEI OLIVEIRA LEMES	10
SIDONIA PEREIRA BRANDAO DE ARAUJO	50
SILVANA PRISCILA MELO ALVES	10
SILVIA CUNHA DA SILVA GUIMARAES	60
SILVIA REGINA MORAES DO NASCIMENTO	80
SILVIA REGINA NERY PEREIRA	30
SIMONE DA SILVA RAMOS	10
SIMONE DE JESUS CARVALHO PEREIRA	30
SIMONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	50
SIMONE FRANCISCA DE ASSIS	20
SIMONE GRION	40
SIMONE MEIRELLES HANI MOTA	60
SIMONE SENDRA DOS SANTOS DUARTE REIS	20
SINEIDE DE PAULA SILVA	80
SINTIA BENITES DE CARVALHO GONCALVES GOMES	40
SIRLEINE ASSIS NEGRAO BORINATO	100
SOLANGE VICENTE PORTO	70
SONIA APARECIDA VIEIRA LIMA	100
SONIA MARIA MATEUS DE SOUZA	70
SONIA MARIA MEDEIROS MATE	10
SORAYA PINTO MARQUES	100
SUELEN ANDRADE BERNARDO DE FREITAS	50
SUELEN DA SILVA BRAZ DE MEDEIROS	10
SUELEN SILVA DE OLIVEIRA	50

SUELI MEDEIROS DE ANDRADE PARAIZO	20
SUELI SILVA NEUMEYER	40
SUELLEN GONCALVES LEMOS CARDOSO	60
SUZANA DOS SANTOS PEREIRA	10
SUZANE CRISTINA COSTA MELO	50
SUZANE FERREIRA DE CARVALHO	80
SYMONE DA CUNHA ROCHA	70
SYMONE LEANDRO NASCIMENTO PIMENTEL	100
TAIANA DOS SANTOS PONTE	40
TAIANA GOMES SANTANA	60
TAIANE ALVES DOS REIS	30
TAMARA BERLINSKY	100
TAMIRIS SILVA ALVES	40
TANIA MARIA DE OLIVEIRA	60
TANIA MARIA LIMA	60
TATIANA DO CARMO OLIVEIRA	90
TATIANA DOS SANTOS DA SILVA	40
TATIANA FELIPA DA SILVA	30
TATIANA SOUTO CHUFF DEL BARBA	100
TATIANA VIDAL DA COSTA LIMA	30
TATIANE DA SILVEIRA VIANA	10
TAYANA CANDIDA DE ASSIS OLIVEIRA	40
TAYNA PEDREIRA NASCIMENTO CAIRRAO	10
TELMA NEVES DA SILVA OLIVEIRA	10
TERESA CRISTINA ANDRADE DO NASCIMENTO	100
TERESA CRISTINA NASCIMENTO	20
TEREZA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	30
THAIANE NASCIMENTO GOMES VILLARINHO	20
THAIANY MUFALANI MIRANDA	10
THAINA GENUINO DE SOUZA	80
THAIS ABRAHAO DE MACEDO DE PAULA	10
THAIS CAMARA SILVEIRA	20
THAIS DE MENEZES ROCHA	10
THAIS DO NASCIMENTO DE ASSUMPCAO	50
THAIS GONCALVES CARPENTER DE SOUZA	50
THAIS LANE DE SOUSA SILVA	80
THAIS MENDES DE ALMEIDA	30
THAIS OLIVEIRA DA COSTA CAMPOS PINTO	80
THAIS SILVEIRA DE SOUZA	70
THAISA ARAUJO DE SOUZA	30
THAISA DA SILVA FONSECA	30
THAISA SANT'ANNA CORDEIRO	80
THATIANA EVANGELISTA RENO DA SILVA PIMENTA	40
THAYNA REGINA VIANA VARGAS LIMA	30
THIAGO DA CONCEICAO DIAS FERREIRA	40
THIAGO DE SOUZA PESSOA	30
THIAGO LEANDRO MEDEIROS	60
THIAGO PEREIRA DA SILVA	20
TONI PEREIRA BORBA BACH	50
TULANI MARIAFF DOS PASSOS	10
VALDERINDA MOTA SANTOS DOS ANJOS	100
VALDETE VIEIRA DA SILVA	50
VALDIRENE RITA DE FREITAS LEMOS BRANDAO	80
VALERIA ANSELMO SILVA	80
VALERIA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA	90
VALERIA PEREIRA DE MACEDO	30
VALERIA ROUMILLAR SOARES DE MELLO	80
VANDA LIMA TEODOSIO	100
VANDA MARIA DOS SANTOS SENA	40
VANDERLEI ALBINO DE SOUZA	100
VANDERLEIA APARECIDA FONTES	20
VANEIDE MOREIRA SILVA	70
VANESSA CONCEIÇÃO DE AGUIAR	60
VANESSA FERNANDES DA SILVA	20
VANESSA LIMA QUINTELLA	60
VANESSA LUCINDO DE ANDRADE	60
VANESSA NEVES DIAS	100
VANESSA OLIVEIRA DE CASTRO	10
VANESSA PIRES FERREIRA SANTOS	20
VANESSA VIANNA CRUZ	70
VANEZA LIMA MOREIRA SIQUEIRA	30
VANIA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	10
VANIA MARIA VENANCIO LIMA	80
VANINA FERREIRA DOS SANTOS	20
VANUSA CORREA DE SOUZA	30
VERA LUCIA DOS SANTOS	30
VERA LUCIA LOPES PEREIRA	60
VERA LUCIA VIANNA ROCHA MACHADO	10
VERONICA ANDREA MACIEL DA SILVA	10
VERONICA LUCIA PINTO FERREIRA	40
VERONICA REVOLEDO FONSECA	10
VERONICA SILVA DO NASCIMENTO	60
VERONICA SIQUEIRA DA ROCHA QUEIROZ	100

VERUSKA DOMICIANO GURGEL DA SILVA	70
VILMA FERRARI COUTINHO	20
VILMA MARTINS	50
VIRGINIA ALMEIDA DA MOTTA	20
VIVIAN GOMES LOPES	20
VIVIAN LOUISE DE SIQUEIRA LIMA BADARO	20
VIVIANA MAYRA BRITTES POTTER	30
VIVIANE DA ROCHA DUARTE	50
VIVIANE DO NASCIMENTO MENEZES	10
VIVIANE DOS SANTOS MATHIAS ALVES DE ANDRADE	30
VIVIANE DOS SANTOS SILVA	30
VIVIANE HELOA BRASIL PEREIRA DA SILVA	10
VIVIANE MARIA SALGADO FERREIRA	20
VIVIANE MARQUES DA SILVA	80
VIVIANE SANTOS DA ROCHA	60
VIVIANNE MENDES ARAUJO SILVA	40
WAGNER AFFONSO PEIXOTO	100
WAGNER ARAGAO DA SILVA	10
WAGNER LOBO ROCHA	70
WAGNER SOARES CARLOS	30
WANDERSON MACHADO VALETE	10
WELLINGTON FABIO SANTANA MORAES	80
WELLINGTON SILVA DE AMORIM	100
WILLIANA GRACIELE PIRES ARAUJO	30
WILLIANS SANTOS DA SILVA	20
XANIA CUNHA TOLEDO	50
XENIA PURCENA FERREIRA	40
YASMIN NOVAES DE SANTA RITA	10
ZAARQUE BETANIA LUIZ	50
ZELIA MARIA MADEIRA GABRIEL	100

FARMACÊUTICO

NOME DO CANDIDATO	NOTA
ALEX DA COSTA REBOUÇAS	60
ALEXANDRA DA SILVA DE ANDRADE	60
ALINE REIS DA SILVA	90
ALINE VANESCAR DA CUNHA SEGUINS	30
ANA CLAUDIA PIRES G DA SILVA	30
ANDERSON DA COSTA DIAS	40
ANDREA BRAGA MARCAO AYALLA	60
ANGELA RODRIGUES DA SILVA	20
ARIANE THOMAZ ARRUDA	30
CARINE FEITOZA DOS SANTOS	10
CARLA SOUZA DA SILVA	100
CARLEONE FRANCISCO DO AMARAL SANTOS	70
CARLOS COZINE BOUCINHAS	40
CARMEN LUCY MARTINS DOS SANTOS	30
CAROLINA APARECIDA DURANTE B GUIDO	10
CELESTINO TEIXEIRA DA SILVA	80
CELIA MARIA DA SILVA DE BARROS	100
CHARLES GLAUCO DA FONSECA	30
CLAERE SANTOS ROSA	50
CLAUDIA CRISTINA SANTOS SOARES	30
CRISTIANE A DOS SANTOS	50
DALILA CARLOTA FERRAZ FRANCO	80
DANIELE GOMES MARQUES	10
DANIELLE DE ARAUJO	30
DANIELLE MELLO DE QUEIROZ	30
DANIELLE PERGUES DE LIMA	50
DEISE C BRAGA DA SILVA BALTAR	50
EDNA ASSUNAO N PINHEIRO	50
ELAINE CRISTINA ROCHA DE MATTOS	40
ELANE BERGONE MONTEIRO	90
ELIAS FERREIRA ROSA	60
ELISANGELA BAPTISTA DOS SANTOS PEREIRA	40
ERIKA ANGELES C TATO DE SOUZA	40
ERIKA RIBEIRO BATISTA	30
EVANDRO RODRIGUES DA COSTA	50
FABIO DE MENEZES ANTONIO	60
FABIO LUIZ AMORIM BARROS	80
FERNANDA BARROS DE ARAUJO	60
FERNANDA VICTORINA BARROS	70
FLAVIA SOUZA RIBEIRO	70
FLAVIA VENTURA SOARES	30
FLAVIANE MURI DA SILVA	10
GABRIELA ALMEIDA DOS SANTOS FERNANDES	10
GEISA FERNANDO LAURENTINO DA SILVA	100
GERSON FERREIRA DA SILVA	10
GISELE CAVALCANTI DA SILVA	10
GISELE MARIA ANTUNES TADEU ROCHA	30

GISELLE DANTAS DE MACEDO DO SOCORRO	10
GISELLE DOS SANTOS FILANO	40
GRAZIELA ARRUDA COELHO	30
GRAZIELE VIANA RAMOS	60
HELDER CONCEIÇÃO BASTOS BONGIOVANNI	80
HELENO DOS SANTOS RANGEL	80
HELIDA RIBEIRO HERMES DE OLIVEIRA	60
ISABELA SOARES DE SOUZA	10
JANISLARA ANANIAS DA COSTA DA SILVA	30
JOSEMAR DOS SANTOS	30
JOSIANE DOS SANTOS CORREA	100
JOSIE MARTINS DE CASTRO	50
JULIANA OLIVEIRA FERNANDES	10
KARINA SANTOS DA FONSECA	30
LARISSA GOMES DOS SANTOS	30
LEANDRO NOGUEIRA MATTOS	30
LEONARDO BRAZ DOS REIS	10
LILIA FERREIRA GABI LAMARQUE	30
LUCIANA DA SILVA	50
LUCIANA DE SOUZA FONSECA	60
LUCIANA GUARILHA	10
LUCIANA LIMA COELHO	20
LUCIANO PEREIRA BONOTO	20
LUCIENE APARECIDA LOPES DE A XAVIER	30
LUCIENE SOUZA DO NASCIMENTO PEREIRA	10
LUIZ CARLOS DA SILVA	80
MACIEL DE MENDONÇA DUARTE	40
MARCELI MATOSO DA SILVA	100
MARCIA AGUIAR DOS SANTOS	70
MARCIA ALVES DA CRUZ	30
MARCOS ANTONIO PIN TO	50
MARCOS MICHEL DE SOUZA CAMPOS	60
MARIA APARECDIDA DOS SANTOS SANTANA	30
MARIA CELIA MARQUES DE ARAUJO	80
MARIA DE FATIMA VIEIRA BORGES	70
MARIA HELENA DE SOUZA CHAVES CLOVIS	40
MARIA IRANIR ARAUJO DE LIMA	40
MARIA LUISA RODRIGUES DIAS	10
MARIA TEPPET DA SILVA	20
MARIANA BALTHAR PINTO MACHADO	10
MARIANA DA ROCHA CONSTANTINO	40
MARINA MARCELINA FERREIRA DOS SANTOS	50
MARTA ANGELA BRAGA BRAZ	90
MICHELLE MARTINS SANDI	100
MICHELLE ROQUE DOS SANTOS FERNANDES	70
MONIQUE MELO NKROUNA	40
MONIQUE GONÇALVES CORREA MELLO KAPPAUM	20
NARA MOLTER VIANA	80
NATHALIA DA SILVA CRESPO COSTA	40
NORMA HELENA FIRMINA DE SANTA ROSA	60
OLIVER ANTONIO ALONSO DE LARA	60
PATRICIA DA SILVA BELO	60
PATRICIA EUNICE DA CONCEIÇÃO	50
PATRICIA PAULA SILVA LEMOS	60
PAULA REGINA CAMPOS ARAUJO	40
PAULA REIS DA SILVA LEMOS	30
PRISCILA GARCIA DE OLIVEIRA	20
PRISCILA RODRIGUEZ MACEDO	60
QUEILA DE SOUZA SANTOS	60
RAFAEL ACCIOLY LEITE	60
RAQUEL BERNARDO SANTOS OLIVEIRA	80
RAQUEL FIGUEIROA DA TRINDADE	80
REGINA MARIA O GAMA CALIL	80
REJANE PINTO SOUZA E SILVA	80
RENATA DA SILVA ANTUNES	80
ROBERTA ALINE SALDANHA PALHARES RODRIGUES	10
ROBERTA GIL ALCON	30
ROBERTA SOARES DA SILVA	20
ROSANGELA HONORIO DOS SANTOS MAGALHAES	30
ROSE MARY CARNEIRO DO CARMO	20
SHEYLLA VIEIRA PEREIRA	30
SILVANA SIQUEIRA COELHO	30
SILVIO RICARDO DOS SANTOS SILVA	80
SIMONE DO NASCIMENTO VIEIRA QUADROS	50
SIMONE MOREIRA MACEDO BURITY	10
SOLANGE DA GLORIA CATARINO	100
STEFANIE MENZEL	10
SUELEN DE FREITAS FERNANDES	80

SUZANA VANESSA SOARES CARDOSO	70
TALITA TOLEDO DE SOUZA	10
TATIANE BRAVIM PINTO	20
TELMA STERQUE NASCIMENTO SILVA	40
THAISE SOUZA SIQUEIRA	70
THATIANA ROMA SANTOS FERNANDES	50
VALERIA CRISTINA MELLO	30
VALESKA FERREIRA DE ARAUJO	10
VANESSA FERREIRA SILVANY	30
VANISSIA MAIA DA SILVA	100
VIVIAN MARQUES DE OLIVEIRA PEREIRA	20
VIVIANE ANDRADE PERNAMBUCO	30
VIVIANE BARROS DE LIMA	40
VIVIANE DEZZE	20
VIVIANE GUERREIRO	40
VIVIANE VICTOR AFONSO	60

SERVIÇO SOCIAL	
NOME DO CANDIDATO	NOTA
ADALGISA DE OLIVEIRA SILVA DIAS	20
ADNA TEIXEIRA MOREIRA	60
ADRIANA CANDIDO CHIXARO	40
ADRIANA DA SILVA PINHEIRO S LIMA PAES	70
ADRIANA LIMA ALVES	30
ADRIANA MARQUES MULLER	30
ALDINA DA CONCEIÇÃO MENDES	40
ALESSANDRA MIRANDA DA SILVA	80
ALESSANDRA PESTANA ALBERNAZ	90
ALEXANDER DE LIMA VASCONCELOS DOS SANTOS	20
ALINE ATAIDE ORPINELLI DE SOUZA	30
ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	20
ALINE MARQUES RODRIGUES FERREIRA	50
ALINE REGINA ALVES DE SOUZA	50
ALINE SANTOS MELLO	40
ALINE VARELA DE AMORIM	40
AMANDA CAICO COLLARES DE LIMA	10
AMANDA DA SILVA BARBOSA	60
ANA ANGELICA ALVES RODRIGUES	20
ANA CRISTINA BARROS COSTA DE ALMEIDA	70
ANA LUCIA GUIMARAES DA SILVA	50
ANA MARIA JUSTINO DANIEL	80
ANA PAULA DE OLIVEIRA	30
ANA PAULA FERRAZ GUARNIER	40
ANA PAULA FLAUZINO DUTRA DE O MENEZES	20
ANALICE DE ALBUQUERQUE V R GONÇALVES	40
ANDREA LOPES CORREA	10
ANDREIA ROSA BORGES	50
ANGELA MARIA ALVES MORAES	100
ANGELICA MARIA TAVARES DE SOUZA	60
ANNELYSE CRISTINA TEIXEIRA F FREITAS	30
AVANY FRANCISCA SILVA	10
BARBARA CRISTINA GUIMARAES SEQUEIRA	40
BIANCA AGUIAR CORREIA RODRIGUES	80
BIANCA DAMASCENO CAVALCANTI	40
CARLA CRISTINA ANTUNES DE OLIVEIRA	10
CARLA PEIXOTO RODRIGUES	60
CAROLINA CAMPOS CLAUDIO	40
CASSIA CRISTINA OLIVEIRA DOS S SANTALPIO	50
CASSIA MARIA GOMES BELLO	40
CELIA REGINA DE LIRA PESSOA	80
CINTHIA SILVA DO BONFIM FIRMINO	30
CLAUDIA BORGES CARREIRO	30
CLAUDIA DA SILVA BRITO	70
CLAUDIA PEREIRA DE MAGALHAES CALÇADA	100
CLAUDNEY DIAS SARGENTO	10
CLEIDE DA SILVA CRUZ	30
CLEUSMAR DA SILVA BASToS ALMEIDA	80
CREUZA ARAUJO DA SILVA	40
CRISTIAN M ROSA DE ARAUJO	90
CRISTIANE SILVA FERRARI CAPISTRANO	100
DAIANA CAROLINA PINEIRO CEZARIO LIMA	90
DANIELE GOMES MONTEIRO CORDEIRO	30
DANIELE MELO GENTELUCI	30
DANIELLE FELISBERTO RODRIGUES	40
DANIELLE PEREIRA MACHADO DOS SANTOS	10
DANIELLI SANTOS DO CARMO	80
DAYSE LAURINO NOGUEIRA	40
DEBORA LOUISE SIMOES GOUVEIA	30
DENISE LUCENA DO AMARAL	90
EDILEUZA PATRIOTA SILVA	70
EDWIGES ANACLETO DE MACEDO	50
ELAINE CRISTINA MARQUES	40

ELAINE CRISTINA SILVA FELIX	50
ELENICE DE OLIVEIRA SILVA	50
ELIANA CANELA CAMPOS	40
ELIANA DE AZEVEDO PEDROZO	80
ELIANE MIRANDA SANTOLIN	10
ELIETE CARDOSO SILVA	100
ELISABETH ALVARENGA PEDROSA	80
ELISANIA KELLY RODRIGUES DOS SANTOS	30
ELIZETE ALVARENGA PEREIRA	70
ELOA SANTOS R MENEZES	80
ERICA MARA DE JESUS SANTOS	10
EVA XAVIER BARBOSA DA SILVA	30
FABIANA DA SILVA OLIVEIRA LEMOS HOLANDA	100
FABIANA NEGRI SANTIAGO	40
FABIANA RODRIGUES PAULO NETO	20
FERNANDA DALL'AGNOL	80
FERNANDA DO NASCIMENTO DORNELAS	70
FERNANDA MARTINS DE ARAUJO LOPES	60
FERNANDA SILVA DE ALMEIDA SOUZA	40
FLAVIA DO ESPIRITO SANTO FREITAS	70
FLAVIA FELISARDO	20
FLAVIA GRACILIANA DE PAULA PAIVA	20
FLAVIA SIMONE CORREA DE MORAES	40
FRANCESCHINA CASSANO	100
GÁBIA MARIA DE AZEVEDO FURTADO	30
GABRIELA MAIA DA SILVA MOTA ESPINHOSA	40
GEORGIA THAIS LIMA CORDEIRO	100
GISELE DA SILVA FERREIRA	10
GLAUCIA ALMEIDA DO ESPIRITO SANTOSOARES	70
GRACIENE CORREA MENDES COUTINHO	30
GRAZIELLE LENAR BENEDITO DE FRIAS	40
INGRID DIAS GOMES	50
INGRID VIEIRA SANTOS	30
ISABEL CRISTINA LIMA NASCIMENTO	80
ISABEL CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA	20
ISABEL FERNANDES AMARAL DIAS	50
JAQUELINE DE AMORIM QUINTANILHA	80
JEANE CARDOSO GRIMIAO	10
JOELMA SUELI SARDINHA	80
JOSIANY NUNES SOUZA DO NASCIMENTO	80
JULIAN FIGUEIREDO GOMES ERNESTO	10
JULIANA PINTO PERON	70
JULYANA BRAGA MARCELO UCHOA	100
KARIN BRANCO DE CAMARGO	30
LAILA MORGANA GOMES JULIO FERREIRA	30
LEANDRO LEITE GRAMOSO	50
LEANDRO TEIXEIRA DE ASSIS	80
LEONARDO FRAGOSO DA LUZ	50
LILIAN DANTAS REIS	80
LINDAURIA DE NAZARE DO NASCIMENTO	60
LIVIA ROCHA ABREU	30
LIZIENE DIAS DE ASSIS	10
LUCIA HELENA ALVES DE SOUZA	80
LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA	40
LUCIANA VICENTE DA SILVA	40
LUCIANE MOTTA BACURAU	80
LUCIENE BARBOZA DE OLIVEIRA	20
LUCIMAR GONÇALVES CUNHA	20
LUIZA HELENA GLYCERIO DO ESPIRITO SANTO	40
LUNA NARJARA GONÇALVES DOS SANTOS	60
MAGNOLIA VIEIRA FERREIRA	50
MARCELIA ALVES DE SOUZA MARTINS	40
MARCIA ANDREA NUNES MESQUITA	80
MARCIA CRISTINA VIGNOLI	100
MARCIA DE JESUS CAETANO	70
MARGARIDA MARIANO MELO	60
MARIA ANGELICA MENEZES RAMOS	20
MARIA ANGELICA NICOLIELLO FIGUEIREDO	100
MARIA DA PENHA DE SOUZA MOURA	80
MARIA JANE DE CARVALHO COUTINHO	80
MARIA JOSE DA SILVA	50
MARIA ODETE DE SOUZA MACEDO	60
MARIA REGINA DA SILVA	80
MARIA SALETE MEDEIROS RODRIGUES	70
MARIANA CARLA SARAIVA MONTEIRO	20
MARIANA DE OLIVEIRA RAMAS	40
MARIANA DE SOUZA PEDRO	70
MARIANGELA TEIXEIRA DE SA NOGUEIRA	20
MARILENE MACIEL RIBEIRO	30
MARISA DE CARVALHO OLIVEIRA SILVA LIMA	90
MARTA DA SILVA RASINHAS	80
MARTA DE SANTOS BARBOSA	30
MICHELLYFRANÇA MACHADO	60

MIRIAM DE MORAIS BENTO	30
MONICA DINIZ DE SANTA ANNA FRANÇA	40
MONIQUE FERREIRA DOS SANTOS	40
NADIA DA COSTA G GUIMARAES	30
NATALIA MAROUN	50
NILCE VALERIA ZACARIAS DO NASCIMENTO	70
NORMA MARINHO FERNANDES PINTO	80
OLIVIA CONCEIÇÃO KELLY DA SILVA	40
PATRICIA CARVALHO PEREIRA CHIERAGATH	40
PATRICIA DA SILVA ARAUJO	80
PATRICIA TORRES DA SILVA ORLANDO	80
PISCILA GOUVEA MORAES	60
POLIANA SOARES SANTANA	40
POLIANE QUELES DA SILVA	30
PRISCILA HENRIQUES DE LIMA	50
QUESIA VIEIRA DA SILVA LIMA	100
RAFAELA GONÇALVES TOROBAY	10
RAIMUNDA CRISTINA FERREIRA CUNHA	10
RAYARA FERNANDES DE ASSIS DANTAS	30
REGINA CELLE BERRIEL DA SILVA	10
REGINA COELI DE OLIVEIRA RAMOS	20
REGINA HUGO DE JESUS SILVA	100
RENATA GODOY MARTINS DE MELO	30
ROBERTA LETICIA DOS SANTOS	50
RONALDO SOARES DA SILVA	100
ROSANA MARIA PEDROSA P ANGELICE	70
ROSEANE RESENDE DE ALMEIDA	40
ROSEMERE DA CONCEIÇÃO	30
SANDRA MARIA NASCIMENTO	50
SANDRA SILVA DE ANDRADE SCHIAVONE	10
SELY CRISTINA DA SILVA	80
SHEILA DE NAZARE MATOS SANTOS	50
SHIRLEI ANACLETO COSTA	30
SILENE DOS SANTOS MAIA DA COSTA	80
SILVIA DA SILVA BARRETO	80
SIMONE CARVALHO ARAUJO	70
SIMONE DE CARVALHO PINHEIRO ARCELINO	30
SIMONE PENCO GUIMARAES	40
SOLANGE CRISTINA MIRANDA	30
SONIA CHRISTINA SOARES BARBOZA	100
SONIA DOS SANTOS SILVA	100
SUZANA RODRIGUES CAMPOS	20
TAIZA REGIS VIEIRA	70
TALITA DE MELLO SILVA LEAL	40
TANIA REGINA ALVES TIBCHERANY	40
TATIANA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	40
TATIANE SANTOS AFFONSO	70
TEREZINHA RIBEIRO	80
THAYSE SENA	40
VANESSA PEREIRA CASTILHO GOUVEIA	70
VANUSA CESAR LEMOS	40
VERA LUCIA SOARES DA SILVA	80
VILMA CONCEIÇÃO DE ARRUDA	80
VIVIAN RODRIGUES FERRAZ	40
VIVIANE COSTA DOS SANTOS	40
VIVIEN F MEDEIROS LEMOS SALES	40
YANNE DE AZEVEDO NARDY	60

CIRURGIÃO-DENTISTA

NOME DO CANDIDATO	NOTA
ADRIANA LUCIA E SILVA WOLGIEN	65
ADRIANA PASTOR SANTOS TEBALDI	70
ADRIANA SALLES ALVES	50
ADRIANA SOUTO LIMA	50
ADRIANA TOBIAS	75
ALEIDA BARROS DE ARRUDA	65
ALESSANDRA AFONSO PINTO FERREIRA	60
ALESSANDRA OLIVEIRA FERRARI GOMES	30
ALEXANDRE DOS SANTOS BASTOS	80
ALEXANDRE HERCULANO SIMOES DE LIMA	65
ALFREDO HENRIQUE TEIXEIRA JUNIOR	85
ALINE BAHIENSE FONSECA DOS SANTOS	25
ALINE FABIA RIBEIRO REGO	15
ALINE KIMIE OTSUKA ROCHA	15
ALINE SOUTO LIMA	65
ALISIA DA CRUZ SANTOS	25
ALISON DE JESUS PINHEIRO NEVES	30
AMANDA GONCALVES DE MORAES	65
AMANDA TATIANA MAURICIO FERREIRA	20
ANA BEATRIZ OLIVEIRA RORIZ	20
ANA CLAUDIA RIANELLI NEGRI DA COSTA	65
ANA CRISTINA DE MORAES SOARES	80
ANA ELIZABETH DE REZENDE MARTINS	50

ANA LUCIA ARCANJO DE MORAES LIMA	65
ANA LUCIA DA SILVA LONGO	65
ANA LUCIA PALERMO SANTORO	50
ANA PATRICIA LEMOS CARDOSO	40
ANA PAULA BENEVIDES S BILHEIRO	100
ANA PAULA DA SILVA SANTOS	15
ANA PAULA ERBISTE DA CRUZ	50
ANA PAULA MARTHA DA SILVEIRA	15
ANDRE CHAVES CARREIRA	65
ANDREA DE OLIVEIRA PEREIRA S ALCANTARA	45
ANDREA REGINA LLOPIS DUTRA	55
ANDREIA COUTINHO RIBEIRO	10
ANNIE PAULA DE MIRANDA FIGUEIREDO	15
ANTOINETTE TELES DE GOES	55
ANTONIO LUIZ AMORIM JUNIOR	80
APARECIDA CONCEIÇÃO BERTO DE MELLO DOS SANTOS	80
ARMANDO DE PINHO FREITAS	85
ARTUR MANOEL RIMULO DIONIZIO	80
BARBARA CAVALCANTE RIBEIRO	50
BARBARA DOS SANTOS RIBEIRO	15
BARBARA GALDEANO PACHECO	40
BEATRIZ DE CARVALHO GUIMARAES	65
BERNARDO GONÇALVES MARQUES	55
BIANCA BAYMA DE OLIVEIRA ARZE	80
BIANCA SOUZA COSTA BARAO DE AGUIAR	65
BRENDA DE SOUZA MOURA	15
BRUNA LOPES SALGADO	10
BRUNA MARIA PEREIRA NUNES	45
BRUNA MARTINS GONCALVES	65
BRUNA SANTOS DA CRUZ	10
BRUNO CESAR SILVA	80
BRUNO DE ARAUJO GARCIA	55
BRUNO DIAS PINTO	30
BRUNO GOMES DUARTE	15
BRUNO MERLO ZANOL	65
CAMILA CARMEN AVILA DA SILVA	80
CAMILA DA SILVA ARAUJO	40
CAMILA DE OLIVEIRA NATIVIDADE	65
CAMILA DIAS DA SILVA BOTELHO	10
CAMILA GUIMARAES DE ALMEIDA	65
CAMILLA ALVES JANOTT SARLO	55
CAMILLA ANDRADE DE SOUZA NASCIMENTO	20
CAMYLLA GIGLIO GONCALVES TEIXEIRA	45
CARLA ALVES MAXWELL	85
CARLA MARIA ALVES DE SOUZA DE O DIAS	65
CARLA NOGUEIRA DE SOUZA	65
CARLA RENATA PETILLO DE PINHO	30
CARLOS NICOLAU COLA	65
CARLOS ROBERTO F DE CASTRO	15
CAROLINA CARVALHO FERREIRA PIRES	65
CAROLINA PAZ TRINDADE	60
CAROLINA PEREIRA MEZABARBA	55
CAROLINA RANGEL COUTINHO DE SOUZA	45
CAROLINA SANTOS SANTANA FERREIRA	15
CAROLINE FRANCO ZANON	50
CAROLINE MARCOLONGO GOMES CORTAT	10
CAROLYNE REIS TASSARA	10
CASSIA ROBERTA DE OLIVEIRA MARQUES	35
CATHARINE DE ANDRADE ROCHA SANTOS	70
CATIA DE AMORIM BIONE DA SILVA	55
CELIA DE FATIMA GUERRA MARQUES DE ALMEIDA	50
CELIA MARCIA SCHNAIDER	65
CELSO DIAS RODRIGUES	30
CIBELLA MAYMONE PONTES	30
CINTHIA PIMENTA DA S ARCOLINO MOREIRA	15
CINTIA DALLIER DOS SANTOS BICHARA BARBOSA	50
CINTIA SANTOS DE AGUIAR C DA SILVA	85
CINTIA TEREZA LIMA FERRARO	85
CLARA ELISA TEIXEIRA	85
CLARISSA CARDOSO DE LIMA	65
CLAUDETE DA SILVA BARROS	65
CLAUMYR NOGUEIRA CARDOSO	50
CRISTIANE DE SABOYA DAVID	15
CRISTIANE MACEDO CARTAXO WEIN	80
CRISTIANE MEDEIROS SOUZA ROMAO	65
CRISTIANE OLIVEIRA	65
CRISTIANE SANTOS LUCAS	65
CRISTINA RODRIGUEZ WHATELY	80
DAIANA ALMEIDA CERANTES DE MORAES	25
DANIEL CESAR SILVA DA COSTA	100
DANIELA MARIA SERRA DE ALMEIDA	80
DANIELE PEPES PEREIRA	55
DANIELLA DELLA VALLE SIGMARINGA	80

DANIELLE AMBROSIO DIAS	70
DANIELLE ARAUJO MARTINS	15
DANIELLE CANELAS FONTES PEREIRA	80
DANIELLE DE OLIVEIRA	35
DANIELLE FERNANDES P SANTA ROSA	80
DANIELLE SIRIMARCO RODRIGUES	50
DANIELLE THEODORO SOARES	25
DANIELLE TIBURCIO SANTOS	55
DANIELLI PEDRO FERREIRA	100
DARLAN VITOR DE SOUTO	30
DEBBIE GOUVEIA	80
DEISE MARQUES DOS SANTOS	85
DHYANA ZANATTA BRIDI	35
DIEGO FARRAIA PINTO	65
DIELLE SILVA DE ALMEIDA	30
DIVA CLAUDIA DE ALMEIDA	100
DORALINA QUEIROZ DE MELO BATISTA	50
EDES CANDIDO DE PAULA	65
EDUARDA NOGUEIRA BODIN DE SAINT'ANGE COMNENE	80
EDUARDO DE FREITAS COUTINHO	75
EDUARDO MARTINS MAIA	65
EDUARDO NOGUEIRA ROCHA	85
EDUARDO PEDRO CAMPOS	45
ELIEL VALE DE OLIVEIRA	45
ELLEN FORTES DE OLIVEIRA	80
ELLEN LACERDA DE FREITAS MENDES DA SILVA	25
ELSE RODRIGUES PRADO COELHO	10
ELZA SACRAMENTO MARQUES MANSO	35
EMANUELLE ANDRADE DA SILVA	40
ENIO AUDI VON HORCHLING LIMA	40
ERIC RAPOSO PINHO	70
ERIKJA CASTRO KUZSMINSZKY	65
ESTER DIAS DE OLIVEIRA	10
ESTHER BENCHIMOL KLAUSNER	30
FABIO COUTINHO AYRES DA SILVA	85
FATIMA PORTILHO DE MELLO FREITAS	70
FELIPE FIGUEIREDO CRELIER	10
FELIPE VILLELA MARTINS	25
FERNANDA ALBUQUERQUE ABREU BARRETO	30
FERNANDA CHAGAS DE ALMEIDA GAZE	45
FERNANDA DE SOUZA OLIVEIRA	35
FERNANDA GONCALVES SOARES	15
FERNANDA LOBO DA SILVA	20
FERNANDA MARIA G S SARAIVA	100
FERNANDA MOURAO PIRES	10
FERNANDA PAULA VILHENA DE ALMEIDA	15
FERNANDA SOUZA DE PAIVA	50
FERNANDO CAMPOS MOREIRA	65
FLAVIA ALENCAR DE OLIVEIRA	50
FLAVIA ALVARENGA DE SOUZA HORCADES	25
FLAVIA MARIA SILVA DE MEDEIROS	50
FLAVIA PESSOA DE OLIVEIRA	35
FLAVIA RUBINSTEIN HONIGBAUM	15
FRANCISCO PAULO DOS SANTOS COSTA	65
GABRIEL FABRICIO DE MAGALHAES	25
GABRIELA QUINTAO DE CARVALHO	50
GEISA GOMES LEITE	55
GEISELANE GUIMARAES ARAUJO	40
GILSE NORMA DE BRETAS CARVALHO	50
GISELA LIMA DA SILVA	20
GISELE CUBA RICHE	80
GISELLE LIMA DE SOUZA	80
GLAUCE MOREIRA DA SILVA ARAUJO	15
GRACE MARA RAMOS ROSENO	70
GRAZIELA DA SILVA CONCEIÇÃO	15
GUILHERME DE PAULA NOGUEIRA	25
GUILHERME VARGAS GOMES ALMEIDA RUSSO	15
GUSTAVO COSTA MOREIRA	15
GUSTAVO GARCIA DA COSTA	15
GUSTAVO OLIVEIRA ZOLETTI	100
HELENA AYRES ALONSO DOS SANTOS	45
HELENA FREIRE ROMANOS	15
HENRIQUE CESAR DE SOUZA PEREZ	80
HIAGO HUGO LEITE VILLARREAL	60
IRIS SOL FIGUEIREDO TELLES	25
ISABELA PIRAGIBE AKRA	15
ISABELA REBECCHI ALCANTARA	10
ISABELLE DE ARAUJO BRAGA MONTANO	50
ISABELLE TAVEIRA CAMPOS	60
ITAMAR ALVES PACHECO JUNIOR	70
JAMILLE VIGNOLI FERREIRA	15
JANE ELIZABETH DE SOUZA CALSAVARA	15
JESSICA LOUISE DOS SANTOS CARVALHO	85

JESSICA WERNECK AGUIAR	20
JOAO CARLOS DOS SANTOS	65
JOSE ALEX GONCALVES DE GALIZA	85
JOSE DELLANEY DA SILVEIRA LIMA	40
JOSE ROBERTO PEREIRA BARROS	10
JULIA CARDOSO SANTOS ALVARENGA	20
JULIA COELHO SILVA MARQUES	10
JULIANA CUNHA DE ALMEIDA	40
JULIANA DOS SANTOS PIMENTA	35
JULIANA SORIA DE ARAUJO	65
JULIANA TRISTAO WERNECK	80
KARINE DE ANDRADE SANTORO	80
KARINE HELCIAS SILVEIRA	15
KATIA CRISTINA SALDANHA NUNES ROCHA	70
KATIA LEE ROSENTHAL	80
KELLY BARBOSA LEAL CASTRO	65
LARA NARED NUNES RAMOS	10
LAURA ROBERTA REIS MAURICIO HENRIQUES	55
LEISA DA CRUZ ROCHA	35
LEONARDO ABOUD COSTA VIANA	100
LEONARDO CHIANELLO	15
LEONARDO DA SILVA PEREIRA	60
LEONARDO FIGUEIREDO VILLARDO	30
LEONARDO PAREDES NUNES FERREIRA	55
LEONARDO PINHEIRO DE AVILA	15
LEONARDO RODRIGUES ETCHATZ	65
LEONARDO SANTOS E SANTOS	80
LETICIA DE CASTRO RAJO CERDEIRA	90
LETICIA MORAES DE AZEVEDO ABRANTES	70
LIGIA CAMPOS DE CARVALHO MORAES	45
LILIAN GONDIM LOUREIRO	80
LILIAN GURGEL DO AMARAL	45
LILIAN RACHEL DE LIMA ABOUD	100
LILIANE CONSTANT DE OLIVEIRA	40
LIVIA LEMOS DE MORAES	25
LIVIA SPOGLIANTI DE SOUZA SANTOS	65
LIZETE LOPES DA COSTA	65
LORENA DE LIMA PINA	45
LORENA GUIMARAES PRIOR	15
LUA REBECA PRATES VIANA	45
LUANA FERREIRA BARRETO	10
LUCAS MATOS PORTELA	40
LUCIANA ALVES GONZAGA	20
LUCIANA CHAMARELLI TEIXEIRA	60
LUCIANA DA CUNHA TAVARES	45
LUCIANA GASPAR CASTELAN	65
LUCIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA DIAS	65
LUCIANA ROCHA DE OLIVEIRA	15
LUCIANE ROCHA SANTOS	15
LUCIANO ABBA DO AMARAL	60
LUCIANO LICURCI SOARES	30
LUDMILLA MENDES CARVALHO DE CASTRO	80
LUISA ROCHA LIMA DE OLIVEIRA	55
LUIZ DA COSTA MATTOS JUNIOR	30
LUIZ JOAQUIM DA CONCEIÇÃO	50
LUIZ MARCELO AMARAL ANCHITE	80
MARCEL NERY GONCALVES	65
MARCELA DA SILVA	10
MARCELA NUNES DE MORAES OLIVEIRA	45
MARCELLA REIS DE FREITAS	50
MARCELLY ALVES DA COSTA	15
MARCELO SALLES FERREIRA	100
MARCIA FRAGA CRUZ	35
MARCIA SAFIRA GRANETTE PINTO	65
MARCIA VELLOSO MOTA	65
MARCO SIMOES DE CARVALHO	15
MARCOS FRYDMAN	85
MARIA BEATRIZ BRAZ MAXIMO DE OLIVEIRA	15
MARIA CLEONICE ARZIVENKO BECKER	65
MARIA CRISTINA DURCE MACIEL	60
MARIA STELLA OLIVEIRA DOS SANTOS	15
MARIANA BAPTISTA FARIAS	65
MARIANA FERNANDES DE MORAES MURAD	80
MARIANA NOGUEIRA DE SOUZA	80
MARIANNA DE CASSIA REZENDE DE VASCONCELLOS	45
MARIENE DA SILVA COUTINHO	20
MARINA SIQUEIRA BARRETO	15
MARISA MATTOS SANTOS	20
MAURICIO NOBUO MENEZES SASSAKI	30
MAYARA MARIA MARQUES RIBEIRO	65
MELISE DANTAS DE SOUZA CUNHA	65
MICHELE AGUIAR VIVAS	65
MICHELLE FATIMA CAETANO DOS SANTOS	35

MIRIAM MOREIRA FONSECA	70
MONIQUE BARROS RANGEL	15
MONIQUE SANTOS DA ROCHA	35
MYRNA PEREIRA LEITE	25
NADIA AMER SEUD	70
NAIRA RUSY MIRANDA DOMINGUES	20
NATALIA DOS REIS FERREIRA	25
NATHALIA CARVALHO AUGUSTO	65
NATHALIA DE OLIVEIRA SANTOS	35
NATHALIA RIBEIRO MORAES	15
NATHALIA VILACA SOARES	45
NAYARA JULIAO BATTI CAMARA SARDINHA	50
NEY IZU	80
NICHELLY SALES MORALES	65
NIELDEN DE OLIVEIRA SANTOS	35
NILVA KEIDE VIEIRA DE SYLOS	20
NISSRIN M MUSTAFA MASHNI	65
NOELE RIMES O'RELLY TORRES	25
NUBIA LEMOS DA CUNHA	55
ORLANDO LOPES COELHO NETO	10
OSWALDO DE CASTRO COSTA NETO	60
OSWALDO VIANNA BORN	40
PALOMA DA CUNHA BARBOSA	25
PAOLA MARTINS OLIVEIRA E SILVA	15
PATRICIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	50
PATRICIA CERQUEIRA LOSCH	65
PATRICIA DE HOLLANDA C A COSTA MAJESKI	60
PATRICIA LASSANCE CUNHA	65
PATRICIA MENDONÇA FERNANDES	15
PATRICIA REGINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	15
PATRICIA VITAL LOPES	80
PAULA MONTEIRO DA COSTA	65
PAULA ROCHA DORNELAS	75
PAULO ALBERTO FERREIRA CARDOSO	50
PAULO CESAR BORGES DE OLIVEIRA	65
PEDRO PAULO BICHARA BARBOSA JUNIOR	80
PENHA FARIA DA CUNHA	80
PRISCILA IROMI ISHISAKI	15
PRISCILA NOVAES DOS SANTOS	50
PRISCILA RIBEIRO ALVES DA SILVA	15
PRISCILLA GIOIA BORGES	65
RACHEL CORREA PEIXOTO	55
RACHEL GUEDES ALONSO	100
RACHEL ROZENSZTRANCH LIRA	15
RAFAEL COSTA DE ARAUJO COSTA	45
RAFAEL MEIRA PIMENTEL	35
RAISA PERSI PACHECO DE SOUZA	10
RAQUEL DE MELLO GOMES	15
RENAN ALMEIDA BRAGA	15
RENAN DE BARROS FARNEZE	30
RENATA CAMPOS FERREIRA	15
RENATA CASTELLO BRANCO COSTA	45
RENATA DE BARROS VIEIRA COSSATIS	10
RENATA GRANATO PEREIRA	25
RICARDO REGO SANTOS	30
RICHARDSON JORGE ALMEIDA MEIRELLES	65
ROBERTA COELHO DA SILVA AMARAL	45
ROBERTA CRISTINA DE ALMEIDA MONTEIRO	30
RODRIGO ALEXANDRE D ALVES	30
RODRIGO LUIS FELIX MAIA	40
RODRIGO MINORO CHAGAS HIRAIISHI	80
ROGERIO VIEGAS ROCHA	65
RONALDO DE SOUZA COELHO	50
ROSANA MARTINS ROCHA	30
ROSANGELA ACRIS PINHEIRO	30
ROSEANE F RAMALHO PORTO	25
ROZANNE FILOMENA MASCARENHAS	80
SALETE DE FREITAS CABRAL T. FIGUEIREDO	65
SANDRA REGINA G DOS SANTOS LIMA	50
SANDRA WOLFF	30
SIMONE AUGUSTA CUNHA E SILVA	50
SIMONE CARVALHO LEVY	30
SIMONE MARQUES DA SILVA SAAVEDRA	85
STEPHANE DA SILVA	80
SUELEN VIEIRA ARAUJO DO NASCIMENTO	10
SUELI CAVALCANTI CARNEIRO DA CUNHA SOARES	50
TAIANA CAMPOS LEITE	80
TALISSA MARZULLO MAIOLINO	60
TALITA PILLAR MOREIRA	35
TAMILLE FERNANDES M NEVES	50
TAMIRES CARVALHO MOURA DA SILVA	35
TARCIA MENDANHA DOS REIS	20
TATIANA CARLOMAGNO HUGUENIN	25

TERESA CRISTINA TORRES	65
THAIANA SANCHES CAMPOS GALHARDO	45
THAINAN CHAGAS NUNES	10
THAIZI RODRIGUES CARDOSO TOSTA	25
THAMYRES CAMPOS FONSECA	10
THATIANA CANDIDO DE SOUZA COSTA	35
THAYLA ESMAILÉ NARDACA	10
THIAGO LUCENA DO AMARAL	30
TICIANNE RUAS DE MEIRELLES BENITES	55
TIERRE LIMA PINHO	15
TREICY FARIA DA SILVA GREGORIO	15
VALERIA CRISTINA DO AMARAL	60
VANESSA CARDOSO DOS SANTOS DUARTE	65
VANESSA DE ASSIS SIMOES SILVA	40
VANIA LUCIA QUINTANEIRA	90
VICTOR HUGO PIMENTEL NOGUEIRA	40
VICTOR JOSE DA ROCHA BOTELHO	25
VINICIUS MACIEIRA C DE ALBUQUERQUE	65
VITOR MARIANO ARAUJO	45
VIVIANE ALVES SANTOS	35
WALESSA MARTINS DE BARROS	85
WELLINGTON M NOGUEIRA MARTINS	50
YGOR BORGES DE CARVALHO SILVA	10
YOLANDA REGINA DE ABREU BATISTA MARTINS	35

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

COMUNICADO

PROCESSO 01.300.049/2014

PE: Nº 0079/2015

A Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE comunica aos interessados na licitação em epígrafe que o recurso da licitante DIOGO SERVIÇOS TÉCNICOS E LOCAÇÃO LTDA foi acatado. (*)omitido no D.O.RIO de 15/04/2015

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO

“Incêndios” faz curta temporada no Teatro Municipal Carlos Gomes

Com a atriz Marieta Severo e direção de Aderbal Freire-Filho, “Incêndios” faz uma curta temporada no Teatro Municipal Carlos Gomes, de 16 de abril a 3 de maio. De quinta-feira a sábado, às 19h30, e domingos, às 19h. Neste domingo (19), será realizado o projeto de Acessibilidade no Teatro Municipal Carlos Gomes, que oferece serviço para portadores de necessidades especiais. A sessão terá acompanhamento de audiodescrição, legendas descritivas e interpretação em LIBRAS.

A engenhosidade do autor libanês Majdi Mouawad despertou a atenção de Marieta Severo para a saga de Nawal, uma brava mulher árabe cuja vida é atravessada por décadas de uma guerra civil que parece nunca ter fim. Ela passa seus últimos anos em voluntário exílio no Ocidente, onde morre e deixa em testamento uma difícil missão para seu casal de filhos gêmeos: encontrar o pai e também um irmão perdido em seu remoto passado no Oriente. “É a história de três destinos que buscam suas origens, em uma tentativa de solucionar a equação de suas existências”, resumiu Mouawad na apresentação da primeira montagem da peça.

O texto é de Wajdi Mouawad e a tradução de Angela Leite Lopes. Direção de Aderbal Freire-Filho. Com Marieta Severo, Felipe de Carolis, Keli Freitas, Kelzy Ecard, Marcio Vito, Isaac Bernat, Flávio Tolezanie e Fabianna de Mello e Souza. O Teatro Municipal Carlos Gomes fica na Praça Tiradentes, s/nº – Centro. Ingressos: R\$ 60 (plateia) e R\$ 40 (balcão e camarote). Classificação: 14 anos.

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXPEDIENTE DE 15/04/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

PROCESSO Nº: 12/600.128/2015

O Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro (FP-CRJ), no uso das atribuições que lhe confere, torna público que receberá, no período de 16 de Abril á 29 de Abril de 2015, inscrições para obtenção de TERMO DE USO gratuito para MOSTRAS ARTÍSTICAS E EVENTOS CIENTÍFICOS- CULTURAIS, durante o terceiro Equinócio Cultural nas dependências do Planetário da Gávea. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 16 de Abril a 29 de Abril de 2015, das 10h00 às 17h00, de segunda a sexta, devendo o material de inscrição ser entregue *in loco*, em um único volume identificado com os dizeres “6º EQUINÓCIO CULTURAL”, endereçado a Subgerencia de Eventos (SEV): Rua Vice Governador Rubens Berardo, 100, Gávea – Rio de Janeiro – Cep: 22451-070. As inscrições também poderão ser feitas por meio de e-mail ele eletrônico para o seguinte endereço: equinocio.cultural@gmail.com Maiores informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação poderão ser obtidos e dirimidos no endereço da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro acima referido, ou através dos telefones: (21) 2274/0046 ou 2274-0096, ramal 239, no horário de 11h00 às 17h00 em até (cinco) dias antes da data do certame. O Edital e seus anexos estão disponíveis para download através do site <http://www.planetariodorio.com.br> no link licitações ou poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Vice Governador Rubens Berardo, 100 Gávea – Rio de Janeiro – Cep: 22451-070.

SECRETARIA DE URBANISMO

EXPEDIENTE DE 14/04/2015

02/270.018/2007: ASTRA RIO SANAMENTO BASICO LTDA

Compareça para esclarecer a viabilidade do atendimento ao prazo de 31 de dezembro de 2015.

PEDIDO DE LICENÇAS DE DEMOLIÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em **14/04/2015**, foi apresentado pelo processo **02/03/000206/2015**, pedido de licença de demolição do prédio situado na **Rua Santos Titara, nº 113 – Todos os Santos**, XIII R.A., sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do decreto n.º 20064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto a U/CGPE/CLU-3, Rua Jurunas - 219, acompanhadas de justificativa nos termos do decreto 20.064/2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em **31/03/2015**, foi apresentado pelo processo **02/03/000176/2015**, pedido de licença para legalização da demolição do prédio situado na **Rua Cachambi, nº 9 apartamentos 101/201 – Cachambi**, XIII R.A., sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do decreto n.º 20064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto a U/CGPE/CLU-3, Rua Jurunas - 219, acompanhadas de justificativa nos termos do decreto 20.064/2001.

COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE INTERESSE SOCIAL

EXPEDIENTE DE 14/04/2015

02/200383/2014 - CAIXA DE APOIO E EMERGENCIA IVONE PEREIRA

Cumpra as Exigências

Comparecer para esclarecimentos.

02/200232/2015 - BIPLAN BRITO IMÓVEIS PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 15/04/2015

02/200443/2014 - MARCIO MACHADO DE ALBUQUERQUE

Compareça para Ciência do informado às fls. 14 pela SMH.

02/365056/2010 - ADELINA PEREIRA PIMENTA

Compareça para Esclarecimentos

02/265176/2007 - ROSANGELA MARIA DO AMARAL CARDOSO

Cumpra as Exigências

Deverá o interessado juntar cópia da procuração e documentação do procurador.

02/200685/2014 - SMH - OF. 146/14

Cumpra as Exigências

Em relação às exigências (para licença de obra) de 21/10/14, às fls. 07, continuam pendentes e o PRPA deverá atender:

Na prancha 01/04:

2 - No Memorial Descritivo:

Rever a área do terreno que deverá ser igual a indicada no PAL;

Esclarecer não atendimento ao número de vagas (projetar vagas);

Rever o cálculo da capacidade da caixa d'água incluindo RTI (apresentar DPA e DPE);

3 - Completar as Declarações;

Dec. 34771/11, medidores individuais;

4 - Rever o quadro de áreas;

7 - Atender aos afastamentos;

9 - Indicar o nível de implantação do bloco;

10 - Figurar: passeios (indicando acessos pelo lote e níveis), áreas permeáveis e pavimentadas e projetar área de lazer e vagas;

Na prancha 02/04:

12 - Indicar a dimensão dos vão de ventilação e iluminação das cozinhas. Rever as aberturas;

E mais, tendo em vista o novo jogo de plantas juntado, constando "projeto para legalização":

1 - Cotar a edificação na planta de situação;

2 - Esclarecer ventilação mecânica e, caso necessário, apresentar projeto visado pela GEM;

3 - Por tratar-se de legalização, apresentar na planta de situação termo de responsabilidade profissional (art. 4º e anexo 1 do Dec. 37.918/2013);

4 - Juntar laudo de exigências e plantas visadas pelas pelo CBMERJ;

5 - Juntar PAL aprovado (loteamento);

6 - Juntar documentação completa do PRPA e do PREO (ART/RRT com comprovante de pagamento e cópia da carteira profissional).

Obs.:

1 - Dado o teor das exigências, projeto sujeito à reexame.

2 - Deverá ser apresentada aceitação das obras de urbanização do logradouro para habite-se.

02/002661/2011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Cumpra as Exigências

Com a juntada de novas plantas em 24/03/15 o PRPA, deverá atender, em relação às exigências de 09/12/14, às fls. 14:

Na prancha 01/04:

2 - No Memorial Descritivo:

Atender afastamentos, vagas e área para recreação;

Incluir no cálculo da capacidade da caixa d'água a RTI e parâmetros da DPA (apresentar DPA e DPE);

3 - Completar as Declarações;

b. Instalação de medidores individuais, Dec.34771/11

4 - Rever quadro de áreas;

10 - Indicar os níveis das áreas pavimentadas (externas) e esclarecer escada junto ao hidrômetro e medidores de gás;

Na prancha 02/04:

12 - Indicar a dimensão dos vão de ventilação e iluminação das cozinhas;

21 - Na planta de situação, cotar a edificação;

22 - Cotas do lote = ao PAL proposto;

23 - Esclarecer escada parcialmente dentro do lote;

E mais, tendo em vista o novo jogo de plantas juntado constando "projeto para legalização":

1 - Esclarecer ventilação mecânica e, caso necessário, apresentar projeto visado pela GEM;

2 - Por tratar-se de legalização, apresentar na planta de situação termo de responsabilidade profissional (art. 4º e anexo 1 do Dec. 37.918/2013);

3 - Juntar laudo de exigências e plantas visadas pelas pelo CBMERJ;

4 - Juntar PAL aprovado (loteamento);

5 - Juntar documentação completa do PRPA e do PREO (ART/RRT com comprovante de pagamento e cópia da carteira profissional).

Obs.:

1 - Dado o teor das exigências, projeto sujeito à reexame.

2 - Deverá ser apresentada aceitação das obras de urbanização do logradouro para habite-se.

02/200211/2015 - João Mauro Sobrinho

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS VINCULADOS ÀS POLÍTICAS HABITACIONAIS FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL

EXPEDIENTE DE 14/04/2015

02/002445/2011 - STIEBLER ARQUITETURA E INCORPORAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

1.Deverá atender a exigência do processo de remembramento 02/200238/2015, relativa as dimensões do lote atendendo ao PAA 9.898,compatibilizando a configuração, as dimensões do lote,área de recuo e área remanescente de acordo com o solicitado no referido processo;

2-Atender ao exigido pelas Comissões constituídas pelos Decretos 30.620/2009 e 34.300/2011:

2.1.Deverá ser apresentada à Rio-Águas planta com a representação dos demais cursos d'água existentes no lote e solicitada demarcação de nova FNA;

2.2.A concessão da licença fica condicionada a apresentação de certidão do RGI com a retificação das metragens do lote e seus confrontantes;

2.3.Atender ao exigido pela SMAC,Rio-Águas(cota de greide e apresentar projeto de greides e galerias),CETRIO, SME na Comissão constituída pelo Decreto 34.300/2011;

2.4.Apresentar o original com as exigências da Comissão constituída pelo Decreto 34.300/2011;

3.Esclarecer atividade existente e apresentar relatório de usos anteriores para concessão da Licença ambiental, conforme exigência da representante da SMAC na Comissão constituída pelo Decretos 30.620/2009;

4.Apresentar todas as declarações relativas ao programa MCMV;

5.Apresentar cópia do desmembramento proposto no processo 02/200.238/2015;

6.Deverá retificar Quadro de áreas quanto a ATE, taxa de permeabilidade, em face da exigência nº1;

7.Apresentar levantamento topográfico;

8.Identificar área destinada a horta ou pomar;

9.Esclarecer cota de implantação dos blocos, partes comuns e vias internas de acordo com a cota de greide solicitada pela Rio-Águas;

10.Esclarecer serviços de urbanização existentes no lote para fins de assinatura de Termo de Urbanização

11.Apresentar Planta de Situação e Planta de localização do empreendimento com a representação do equipamento urbano e comercio existentes no entorno plotada e em meio digital (com indicação do Norte e pelo menos um vértice com coordenadas geográficas no sistema Datum SAD 69).

12.Apresentar projeto visado e licenciamento ambiental.

13.Apresentar DPA / DPE.

14.Incluir na Planta de Situação a Declaração relativa ao Dec 34771/11 – indicar a localização dos referidos medidores na situação;

15.Apresentar quadro de escola atualizado;

16.Indicar na planta solicitada na exigência nº11,o raio de 500m com o comércio existente;

17.Apresentar licença de demolição.

Observação - Projeto sujeito a reexame tendo em vista as exigências nº1 e 2;

EXPEDIENTE DE 15/04/2015

02/200472/2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Cumpra as Exigências

Juntar original e cópias devidamente assinadas.

02/200470/2013 - MRV MRL RJ3 INCORPORAÇÕES SPE LTDA

Cumpra as Exigências

Compareça para retirada da Licença Retificada.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

EXPEDIENTE DE 15/04/2015

02/000200/2015 - Stillo Vita Locações e Serviços Ltda

Compareça para Ciência do despacho desta Coordenadoria.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE PARCELAMENTOS E EDIFICAÇÕES

EXPEDIENTE DE 08/04/2015

02/270130/2011 - RODOLFO ESPASANDIN ALONSO

Compareça para Esclarecimentos

EXPEDIENTE DE 14/04/2015

02/250139/2015 - CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S A

Cumpra as Exigências

1)Na planta de situação defina larguras dos logradouros de acordo com os PAAs oservando o afastamento frontal exigido, dimensões do lote de acordo com o RGI/PAL;

2)Esclarecer área permeável e Retire GLPS;

3)Apresentar PAL/PAA/RGI para o local;

4)Apresente SMAC, CET-RIO(projeto);

5)Apresente licença de cortes de árvores(Até início de obras);

6)Esclarecer edificação no local;

02/250149/2015 - CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S A

Cumpra as Exigências

1)Defina na planta de situação larguras dos logradouros de acordo com o PAA, retirando cor convencional da planta baixa e da mesma;

2)Esclareça divergencia entre a marcação do lote na aerofotogramétrica e o figurado na planata de situação;

3)Esclareça CI de outro local;

4)Apresente PAL/PAA para o local;

5)Apresente o RGI correto;

02/250142/2015 - CONSTRUTORA OAS S A

Cumpra as Exigências

Deverá:

1)Na planta de situação defina a largura do logradouros de acordo com o PAA , marcando recuo para local, se for o caso;

2)Apresente RGI/PAL;

3)Figure dimensões do lote de acordo com RGI/PAL;

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

EXPEDIENTE DE 14/04/2015

02/305427/2008 - PEDRO MENEZES DE QUEIROZ

Cumpra as Exigências

Apresentar projeto a legalizar do apartamento do porteiro, sobre a garagem existente.

02/13/001248/2011 - CENTER HOTEL S.A.

Cumpra as Exigências

O requerente deverá:

1) juntar cronograma de execução das obras;

2) juntar relatório fotográfico comprovando estágio da obra;

de forma a atender o que dispõe o Decreto 39.007/2014.

02/270123/2014 - LIVING COLOMBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Em tempo,

E mais:

7- Atender a projeção horizontal para o térreo e PUC conforme artigo 31 da LC. 70/04.

02/270042/2013 - SOLACE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

O requerente deverá:

- 1) apresentar Contrato de Acomodações assinado com a RIO 2016, conforme despacho de 09/03/2015 da Sra. Secretária da SMU;
- 2) apresentar declaração do estado das obras;
- 3) apresentar relatório fotográfico comprovando estágio da obra;
- 4) apresentar cronograma de execução das obras.

02/11/000843/2012 - Rique Leblon Empreendimentos e Participações Itada
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 15/04/2015

02/270227/2013 - CABRAL GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1 . Comprovar que a projeção horizontal atende os Art 88 e 89 do Dec. 322/76;
- 2 . Projetar ventilação para o quarto de empregada do Bloco 02, em atendimento ao Art. 1º da Lei nº 550/84;
- 3 . Projetar ventilação e iluminação para as salas íntimas de todos os blocos;
- 4 . Na Planta de situação: Projetar rebaixo de meio-fio pela Av. Lúcio Costa, conforme o Dec. 24.384/04; Projetar concordância entre a via interna e o logradouro pela Av. Dulcídio Cardoso; e Corrigir Declaração de Uso e Ocupação Anterior, retirando “existiu uso anterior”;
- 5 . No Térreo: Esclarecer mudança do nível 6,10 para 4,60 no térreo do bloco 4, projetando rampa de pedestre conforme o item 2.3.4 do Dec. 10.426/91 combinado com a NBR 9050; Atender item 2.3.4.2.a) do Dec. 10.426/91 no que dispõe sobre distância entre rampas; Esclarecer círculos coloridos; e Renomear academias para salas multiuso ou salas de ginástica.
- 6 . Nas coberturas: Representar indicação do pavimento inferior na prancha de dependência do 5º pavimento do Bloco 01 e Corrigir identificação do pavimento de cobertura nos cortes;
- 7 . No Subsolo: Projetar ventilação e iluminação para os compartimentos de uso comum; Esclarecer paredes divisórias entre vagas; e Esclarecer vagas confinadas próximo ao bloco 4.
- 8 . Em atendimento ao Dec. 22.705/03, deverá: Projetar vagas de P.N.E. em atendimento ao Decreto-Lei nº 5.296/04 (2% do total de vagas projetadas) e Projetar acessibilidade à piscina por P.N.E.;
- 9 . Apresentar documentação:
 - a) Termo de urbanização (Av. Dulcídio Cardoso);
 - b) DPA e DPE;
 - c) Licença de Demolição do existente e das benfeitorias;
 - d) Quadros de Escola e de Comércio;
 - e) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
 - f) Parecer e plantas visadas pela Rio-Águas;
 - g) Parecer e plantas visadas pela CETRIO;
 - h) LMP e plantas visadas pela SMAC.

02/270059/2012 - JESUS SERGIO BRANDARIZ BECERRA

Cumpra as Exigências

Permanece a exigência do despacho de 22/01/2015, item 6 (apresentar projeto visado pela SMAC).

E mais:

- 1) compatibilizar dimensões do recuo informado na planta de situação com as demais plantas.

Observação: É caso de ouvir o IRPH.

02/001348/2014 - CCISA 05 INCORPORADORA LTDA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente, deverá:

- 1 . Projetar via interna, considerando que o que dispõe os Art. 135 e 136 do Dec. 322/76;
 - 2 . Atender afastamento entre blocos, em atendimento ao item 2.1.2.2. do Dec. 10.426/91;
 - 3 . Retirar varandas ao nível do 1º pavimento, atendendo ao Parágrafo Único do Art. 142 do Dec. 322/76;
- Deverá ainda:
- 4 . Demonstrar o atendimento ao Art. 13 do Dec. 1.321/77, no que dispõe sobre projeção horizontal;
 - 5 . No caso de projetar via interna, deverá retirar pergolado sobre a mesma na entrada do condomínio (guaritas);
 - 6 . Planta de Situação:
 - a) Apresentar quadro de áreas legível;
 - b) Indicar R.N. conforme cadastral;
 - c) Esclarecer ATE projetada;
 - d) Indicar e cotar logradouro conforme o PAA 11.903;
 - e) Indicar taxa de ocupação exigida e projetada, conforme o Parágrafo Único do Art. 1º do Dec. 1.321/77;
 - f) Corrigir quadro de áreas, indicando as vagas exigidas pela Subzona A-10c (proporção de 1:3) e as vagas de suplementares exigidas pelo inciso XXI do Cap. II – Disposições Gerais, ambos do Dec. 3.046/81;
 - g) Atender o Dec. 18.147/99 no que dispõe sobre condições de passeio;
 - h) Apresentar perfil natural do terreno no corte esquemático.
 - 7 . Cotar profundidade da caixa dos elevadores, em atendimento ao item 2.3.5.2 do Dec. 10.426/91;

- 8 . Apresentar demonstrativo de ATE dos pavimentos;
- 9 . Decreto nº 22.705/03:
 - a) Projetar banheiro para P.N.E., conforme a NBR 9050;
 - b) Projetar vagas de P.N.E., conforme o Decreto-Lei nº 5296/04 e a NBR 9050 (2% das vagas projetadas).
- 10 . Nos cortes, renomear pavimentos considerando o pavimento térreo como o 1º pavimento da edificação;
- 11 . Corrigir metragem do banheiro do apartamento do porteiro;
- 12 . Apresentar documentação:
 - a) Doação de Lote;
 - b) ART / RRT do PRPA;
 - c) Croqui do desmembramento para verificação de medidas do lote resultante;
 - d) DPA / DPE atualizada;
 - e) Quadro de Escola;
 - f) Quadro de Comércio;
 - g) Projeto visado pela Rio-Águas;
 - h) Parecer e projeto visado pela CETRIO;
 - i) LMP e planta visada pela SMAC.

02/001684/2011 - SUBSEA 7 DO BRASIL SERVIÇOS LTDA

Cumpra as Exigências

Considerando a petição inicial com uma numeração e todas as pranchas dos projetos com a mesma numeração e considerando ainda as licenças concedidas desde 2012 sem que houvesse qualquer petição de alteração ao longo de 3 anos, solicito o comparecimento do requerente para esclarecimentos

02/270134/2014 - GAFISA S/A

Cumpra as Exigências

- 1- Permanecem as exigências de documentação, apresentar:
 - a- LMP e planta de situação visada pela SMAC;
 - b- DPA/DPE da CEDAE;
 - c- Parecer e projeto visado pela CET-RIO;
 - d- Parecer do IRPH;
 - e- 1 jogo completo de plantas para a licença;
 - f- Autorização de corte de árvores até o início de obras.

02/270262/2013 - BEATRIZ CAMPOS PANTELEAO

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS DO PORTO EXPEDIENTE DE 15/04/2015

02/13/000888/2012 - Sergio José Paim

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA EXPEDIENTE DE 01/04/2015

02/12/000811/2013 - LIANA LOBO VASCONCELLOS ROSA DE ARAUJO

Cumpra as Exigências

- Mantidas as seguintes exigências de 17/12/2014
- 1- Alterar o título do carimbo para: “Projeto de legalização de modificação sem acréscimo de área de prédio comercial existente, de uso exclusivo, passando a loja no pavimento térreo com jirau e sala nos demais pavimentos, situada na Praça Saenz Pena nº 19 - Tijuca - ZR3 - CB3.
 - 2- Atender a alínea E do item 2.2.1.1 do Dec. 8272 de 19/12/98 quanto a limitação da área do jirau = 50% da área útil da loja.
 - 3- Apresentar termo de responsabilidade de acordo com o Dec. 16.721/98 assinado. (falta assinar)
 - 4- Apresentar os demais termos de responsabilidade assinados de acordo com o item II do anexo I do Dec. 37.918 de 29/10/13.
 - 5- Compatibilizar o desnível existente entre a calçada e a loja na planta do pavimento térreo e na fachada.
- E Ainda:
- 1- Apresentar autorização do proprietário para as obras.
 - 2- Face ao contrato de locação por parte de pessoa jurídica e o RGI constar pessoa física - deve ser comprovada a titularidade.
 - 3- Compatibilizar Plantas e cotas com a do projeto aprovado pelo processo nº: 02/275719/2008.
 - 4- Apresentar projeto nas cores convencionais, devido as modificações internas.
 - 5- Por ser edificação de única numeração, apresentar planta dos demais pavimentos

OBS. Apresentar apenas 01(hum) jogo de plantas até o atendimento de todas as exigências, conforme Art. 1º do Dec. 28.070/2007

02/12/000375/2012 - MARIA ALAYDE DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

- 1- Atender ao Art. 100 do Dec. 322/76 - Afastamento frontal
- 2 - Retificar Quadro de Áreas

02/12/000628/2013 - CLARICE TRECE GRIBEL

Extraído o Auto de Infração número 730067

02/12/000826/2012 - LUIZ SIMÃO MANDALI MAGNAN

Ficam aceitas as obras

02/275034/2008 - ROSANGELA ALMEIDA BARROS

Ficam aceitas as obras

02/275259/2010 - ALUISIO OLIVEIRA VIEITEZ
Ficam aceitas as obras

02/12/000471/2014 - TAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Passe-se Alvará

02/275034/2008 - ROSANGELA ALMEIDA BARROS
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 06/04/2015

02/12/000024/2015 - Marcio José Machado da Silva Neves
Cumpra as Exigências
1) Apresentar RRT/ART de execução de obras.

02/12/000061/2015 - SISTEMA ELITE DE ENSINO S/A
Extraído o Auto de Infração número 730068

02/12/000460/2012 - Banco Santander (Brasil) S/A
Mantenho a Exigência

02/12/000038/2014 - FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA
Passe-se Alvará

02/12/000835/2014 - Guilherme Vaz Nunes
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 07/04/2015

02/12/000322/2013 - elio lederman procurador
Cumpra as Exigências
1- Abrir processo independente para cada uma das 38 unidades, com respectiva documentação.

EXPEDIENTE DE 08/04/2015

02/12/000292/2011 - SPE FEAB EMPREENDIMENTOS LTDA.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 09/04/2015

02/275908/2006 - SERGIO DA COSTA GERMINI
Cumpra as Exigências
1- Compatibilizar os compartimentos com o uso.
2- Indicar Termo de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional, conforme Parágrafo 1º do Art. 2º do Dec. 37.918/2013 e Art. 4º do Dec. 37.918/2013.
3- Retificar título
4- Assinatura do proprietário nas plantas.
5- Anexar certidão negativa de tributos municipais - Dec. 29.174/08
6- Apresentar ART/RRT de Execução de Obra.
7- Apresentar RGI Atualizado

Obs. Obras não concluídas, face a indicação de demolição no afastamento frontal, que consta no projeto aprovado.

02/275896/2005 - DAVI PACHECO COELHO CABREIRA
Mantenho a Exigência

02/12/000152/2015 - Glayton de Oliveira Reis
Passe-se Alvará

02/12/000152/2015 - Glayton de Oliveira Reis
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/04/2015

02/12/000778/2012 - AURÉLIO SEPULVEDA
Cumpra as Exigências
1- Representar a projeção de todas as edificações existentes
2- Completar quadro de áreas, com: Área de projeção das demais unidades para verificação da taxa de ocupação.
3- Anuência dos demais proprietários
4- Compatibilizar Cotas
5- Dar condição de ventilação ao banheiro.
6- Indicar na Planta de Situação Termo de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional, conforme Parágrafo 1º do Art. 2º do Dec. 37.918/2013 e Art. 4º do Dec. 37.918/2013.
7- Retificar quadro de áreas
8- Apresentar ART/RRT de Execução de Obra.
9- Anexar certidão negativa de tributos municipais - Dec. 29.174/08

02/12/000178/2015 - Domingos Moreira Ottolini Netto
Cumpra as Exigências
O requerente deverá preliminarmente atender as seguintes exigências:
1) Indicar o existente e as áreas a legalizar;
2) Comprovar a legalidade do bifamiliar indicado;
3) Atender a taxa de ocupação máxima de 80 %;
4) Informar se as obras estão ou não concluídas;
5) Corrigir nomenclatura dos pavimentos (térreo e o 1º pav, o 1º pavto é 2º pavimento e o 3º é terraço semi coberto;
6) Corrigir nomenclatura do projeto para Legalização de modificação e acréscimo em prédio residencial unifamiliar com x pavtos transformando em bifamiliar, com y pavimentos mais terraço semi-coberto a R.....;
6) Corrigir quadro de áreas pelo que consta legalizado no IPTU (55m2)
7) Apresentar projeto nas cores convencionais de acordo com o art. 6º do RLF.

02/12/000217/2015 - AGENOR RIBEIRO DE ALMEIDA
Extraído o Auto de Infração número 730069

02/12/000217/2015 - AGENOR RIBEIRO DE ALMEIDA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 02/0030/2015

02/12/000135/2015 - Tao Vila Residencial Empreendimentos Imobiliários Ltda
Passe-se Alvará

02/12/000545/2011 - ALBINO GUEDES DE MELO
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 13/04/2015
02/12/000879/2014 - balassiano engenharia Ltda
Compareça para Esclarecimentos

02/12/000222/2015 - SEBASTIANA A G OUTRA
Extraída Notificação número 02/0073/2015

02/12/000223/2015 - NILDA M. S. D. ROBALINHO
Extraída Notificação número 02/0072/2015

02/12/000888/2014 - FÁBIO GOMES PALERMO
Extraído o Auto de Infração número 730070

02/12/000699/2012 - STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA
Mantenho a Exigência

02/300448/2000 - CELIA DA SILVA ULISSES DE CARVALHO
Passe-se Alvará

02/300448/2000 - CELIA DA SILVA ULISSES DE CARVALHO
Passe-se Alvará

02/12/000257/2014 - CONCAL XIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/300448/2000 - CELIA DA SILVA ULISSES DE CARVALHO
Passe-se Alvará

02/270022/2011 - MARIZ E BARROS 821 INCORPORAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/12/000552/2011 - MLA BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 14/04/2015
02/12/000006/2013 - JOSÉ JULIO FERREIRA ANDREOLI
Passe-se Alvará

02/12/000006/2013 - JOSÉ JULIO FERREIRA ANDREOLI
Passe-se Alvará

02/12/000471/2014 - TAO VILA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/275943/2009 - ANTONIO HENRIQUE SEIXAS DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 15/04/2015
02/12/000670/2014 - MARIA JOSE DE SOUZA JORDEM FERNANDES DA CRUZ
Cumpra as Exigências
1- Verificar medidas do terreno de acordo com o RGI ou retificar medidas em VRP
2- Retificar/Rever quadro de áreas
3- Indicar Termo de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional, conforme Parágrafo 1º do Art. 2º do Dec. 37.918/2013 e Art. 4º do Dec. 37.918/2013.
4- Compatibilizar Cotas
5- Apresentar projeto nas cores convencionais de acordo com o art. 6º do RLF.
6- Anexar fotos para encaminhamento ao IRPH
7- Assinatura do PRPA em planta (sem procurador) ou apresentar a RRT de projeto de co-autoria

OBS. Após cumpridas as exigências o processo será encaminhado ao IRPH.
OBS. Apresentar apenas 01(hum) jogo de plantas até o atendimento de todas as exigências, conforme Art. 1º do Dec. 28.070/2007

02/12/000237/2015 - RENATO LUIZ SÁ DOS SANTOS
Extraída Notificação número 02/0074/2015

02/12/000236/2015 - MARIA DAS NEVES DA SILVA MELO
Extraída Notificação número 02/0075/2015

02/12/000237/2015 - RENATO LUIZ SÁ DOS SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 730071

02/12/000195/2015 - ESMENIA ALVES GUIMARAES
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 02/0031/2015

02/12/000194/2015 - ALVARO VIEIRA LIMA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 02/0032/2015

02/275214/2010 - ONALDO MARQUES DE ANDRADE
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 02/0033/2015

02/12/000837/2012 - ASGARD LANCHONETE E PANIFICAÇÃO LTDA - ME
Passe-se Alvará

02/275757/2007 - MOHAMED ALI ATUE NEME
Passe-se Alvará

02/12/000490/2013 - ANTONIO RIBEIRO DA ROCHA
Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 13/04/2015
02/13/000167/2015 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E COLONIZACAO
Cancelo o Auto de Infração 692779

02/325856/2000 - FLORIANU'S GRILL 133 LMD
Cumpra as Exigências
Apresentar GEM original para autenticação.

02/13/000276/2015 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0085/2015

02/13/001431/2013 - BENTO CAETANO DA SILVA REID
Extraído o Auto de Infração número 735384

02/300885/2008 - HOTEL ATLANTICO COPACABANA LTDA
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente e de transformação de uso de comercial para comercial de uso exclusivo, destinado a hotel, conforme Termo de Obrigações nº. 021/2014 e em conformidade com a LC nº. 108/10 e a Lei nº. 5.230/10; com 955,46m² de área acrescida, perfazendo 7.281,70m² de área total construída, sito à Rua Senador Dantas nº. 25.

EXPEDIENTE DE 14/04/2015
02/300261/2008 - JULIO FORSTER DA COSTA
Compareça para Esclarecimentos

02/13/000704/2014 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMO-BILIARIO
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1) Apresentar cópia da carteira do CREA;
2) Apresentar cópia da ART do PREO;
3) Apresentar procuração especifica do proprietário para a demolição do imóvel.

02/325208/1999 - ALGAR TELECON LESTE S/A E PORTALE RIO NOR-TE S/A.
Cumpra as Exigências
De acordo com o Decreto nº 36454 de 22/11/2012:
1- Corrigir título carimbos;
2- Contrato de locação atualizado;
3- Art. 2º, inciso II, itens "a", "b" e "c";
4- Art 3º, inciso II, itens "a" e "b";
5- Apresentar identidade profissional e ARTs/RRTs do PRI e PR pelo Laudo Radiométrico.

02/13/000257/2015 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0086/2015

02/300019/2010 - ROSANE AMORIM DOS SANTOS CASTRO
Extraída Notificação número 21/0087/2015

02/13/001027/2013 - TOBIAS DO REGO MENTEIRO
Extraído o Auto de Infração número 735388

02/13/000214/2011 - MARCONDES NASCIMENTO DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 735386

02/13/000252/2013 - CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S.A.
Extraído o Auto de Infração número 735385

02/13/000865/2014 - ADALARDO HERCULINO DA CUNHA
Extraído o Auto de Infração número 735387

02/300371/2010 - JULIO MARIA LOMBAS
Extraído o Auto de Infração número 735389

02/13/001018/2014 - GLAUCIA RODRIGUES CARNEIRO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 15/04/2015
02/13/001052/2013 - MARIA AMÉLIA MACHADO GUIMARÃES
Compareça para Ciência do despacho do IRPH às fls. 13.

02/13/000434/2014 - RESPONSÁVEL LEGAL
Cumpra as Exigências
A requerente deverá comprovar a legalidade do informado como existente.

02/13/001155/2014 - MITO PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1) Apresentar planta de situação com o quadro de áreas e o termo de responsabilidade;
2) Retirar a numeração das salas;
3) Colocar a porta no lugar original;
4) Apresentar cópia da ART nº OL00117578;
5) Retificar o título para: "Projeto para Licença de modificação sem acréscimo de área em sala existente com desdobramento em 3 salas, situada na Rua Primeiro de Março nº 23 sala 1601 - IIª RA - Centro".

02/300005/2007 - ANTONIO ALVES PINTO FILHO
Cumpra as Exigências
Atenda integralmente as restrições da licença para a aceitação das obras.

02/13/001347/2013 - REDE SAFRAN DE FAST FOOD LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1) Projetar banheiro ao uso por pessoa com deficiência de acordo com a NBR 9050;
2) Esclarecer a ventilação de todos os cômodos.

02/300729/2005 - Paulo Nery de Miranda
Extraído o Auto de Infração número 735395

02/13/000105/2015 - PAULO CESAR FERREIRA
Extraído o Auto de Infração número 735396

02/300219/2008 - DULCILÉA DA ROCHA MARTINS
Extraído o Auto de Infração número 735401

02/326098/2001 - MANUEL S S GONÇALVES
Extraído o Auto de Infração número 735400

02/13/000104/2015 - FRIEDRICH KLEHR CARDOSO
Extraído o Auto de Infração número 735394

02/300350/2009 - VIRGINIA COUTO PEREIRA ACOSTA
Extraído o Auto de Infração número 735391

02/13/000711/2013 - Henrique Guimarães Silva
Extraído o Auto de Infração número 735399

02/13/001189/2012 - JOSE MENDES DA COSTA
Extraído o Auto de Infração número 735398

02/325103/2002 - ANTONIO PERES POUSADA
Extraído o Auto de Infração número 735393

02/300019/2010 - ROSANE AMORIM DOS SANTOS CASTRO
Extraído o Auto de Infração número 735390

02/300728/2005 - Nair das Neves Santiago
Extraído o Auto de Infração número 735397

02/300370/2010 - JORGE OTAVIO CUNHA DE SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 735392

02/325534/2003 - MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DE MORAIS
Passe-se Alvará

02/13/000569/2013 - VANIA FARIAS DE QUEIROZ
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E
FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 10/04/2015

02/42/000204/2012 - MARCELO DE ANDRADE MIRANDA
Compareça para Ciência de que deverá cumprir o projeto aprovado, ou apresentar projeto, afim de regularizar as obras de modificação executadas em desacordo com o projeto aprovado, caso atenda a legislação em vigor.

02/286263/2006 - CONSTRUTORA JOIA LTDA
Compareça para Esclarecimentos

02/42/001063/2014 - Supermercado Barra Oeste LTDA
Compareça para Esclarecimentos

02/42/000194/2015 - MEGA CENTER LANCHES LTDA ME
Cumpra as Exigências
Deverá preliminarmente:
1 - Esclarecer a Loja 343A, tendo em vista o projeto aprovado em 28/12/2000 no Processo 02/005.091/1997;

2 - Apresentar a anuência do Locador para as modificações e os acréscimos executados na loja em questão, tendo em vista o Contrato de Locação e Outras Avenças do Salão de Uso Comercial (SUC) do Center Shopping Rio juntado;

3 - Apresentar o carimbo e o título do projeto de acordo com o padrão da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (Anexos 1, 2 e 3, todos da Portaria O-DGED 58/1982);

4 - Apresentar as plantas em cores convencionais, observando-se o projeto aprovado em 28/12/2000 no Processo 02/005.091/1997 (§ 1º do Art. 6º do RLF do Dec. “E” 3.800/1970);

5 - Retirar a publicidade da loja do projeto.

Observação: Projeto sujeito à re-exame.

02/42/000792/2014 - UMBERTO XAVIER DE LIMA

Cumpra as Exigências

1 - Apresentar ART. do respectivo profissional, p/ os fatos geradores.

02/42/000080/2013 - Francisco Eufrazio de Medeiros Neto

Cumpra as Exigências

1. DOCUMENTAÇÃO

1.1) Apresentar guia de anuidade do CREA / CAU do PRPA e do PREO quitadas;

1.2) Apresentar cópia do registro do PRPA e PREO junto ao CREA / CAU;

1.3) Apresentar ART / RRT do PREO;

1.4) Apresentar guia de IPTU do ano anterior quitada.

2. PLANTA DE SITUAÇÃO

2.1) Apresentar quadro de áreas conforme decreto 16721/98;

2.2) Revisar quadro de áreas;

2.3) Indicar terraço no quadro de áreas;

2.4) Apresentar demonstrativo de áreas;

2.5) Apor declaração de rios e lagos (Inciso V do artigo 1º do decreto 8417/89), assinada pelo PREO e PRPA, declaração de supressão de vegetação (Res SMU/SMAC 05/98 artigo 7º), declaração que não existe construção no local (decreto 21421/02 artigo 1º § 1º), atendendo ao § 2º artigo 3º decreto 31165;

2.6) Apor termo de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional, conforme anexo I do decreto 37.918/13

3. CORTE:

3.1) Compatibilizar corte com planta baixa;

3.2) Indicar cota total.

4. DIVERSOS:

4.1) Projetar pavimento de cobertura com ocupação máxima de 50% da área do pavimento imediatamente inferior com elementos construtivos, excluídas as varandas (alínea “a” do inciso XXVIII das Disposições Gerais (Capítulo II) do decreto 3046/81;

4.2) Retirar “EM ZR2” do título em todas as pranchas;

4.3) Apor “Subzona A41do decreto 3046/81” no título em todas as pranchas;

4.4) Apor assinatura do PREO.

02/285228/2010 - CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA FONSECA

Cumpra as Exigências

1 - Apresentar planta de situação, em prancha exclusiva, com quadro explicativo de áreas, declarações, termos pertinentes e com o respectivo perímetro da área privativa da unidade cotada;

2 - Juntar certidão negativa de tributos municipais - Dec. 29.174/08;

3 - Juntar + uma cópia da prancha 01/02 - planta baixa;

4 - Apresentar + uma planta de corte, da fachada e da planta do telhado;

5 - Apresentar ART./RRT. do respectivo profissional, p/ os fatos geradores.

02/42/001060/2012 - JORGE DE OLIVEIRA CARDOSO

Cumpra as Exigências

1- Juntar delaração emitida pelo PREO em atendimento Decreto 9.767, de 08/11/1990 de que as obras de (contenção não exigem licenciamento.

2- Juntar mais um jogo do projeto para o licenciaento.

02/42/000037/2015 - LAGRA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO

Cumpra as Exigências

1- Comprove que o acréscimo a legalizar não ultrapassa a taxa de ocupação máxima de 70% de todo o prédio misto, ou seja, atende a área livre mínima de 30% conforme o item I, do artigo 10, do Decreto nº 2418, de 05/12/1979

2- Esclarecer a ventilação dos dois sanitários e vão de iluminação, para copa e cozinha.inclusive o sistema de exaustão para equipamentos de cozinha.

3- Exigências do despacho de 25/02/2015

02/42/000028/2015 - VIAÇÃO REDENTOR LTDA

Cumpra as Exigências

1 - Baixa da penhora;

2 - Baixa do credor hipotecário;

3 - Quitação de débitos municipais;

4 - ART/RRT;

5 - Juntar LMD - Licença Municipal de Desativação junto a SMAC., tendo em vista o Dec. 28.329/2007.

02/42/000972/2013 - Marcelo Rodrigues Chagas

Cumpra as Exigências

Preliminares:

1 - Afastameto frontal - inciso IIe art. 52 da LC. 70/04;

2 - Área Permeável - inciso IId art. 52 da LC. 70/04;

3 - Cortes e aterros - Dec. 2.677/80.

02/42/000206/2013 - FABIO CORREA SILVA

Cumpra as Exigências

Deverá preliminarmente:

1 - Completar e rever o presente projeto observando o projeto aprovado.

2 - Apresentar o carimbo de acordo com portaria O-DGED 58/82.

3 - Apresentar projeto em cores convencionais.

Observação: Projeto estará sujeito a uma nova análise.

02/285512/2010 - Fernanda Fernandes Costa

Extraída Notificação

número 07/0067/2015

02/42/000271/2015 - Sr Proprietário

Extraída Notificação

número 07/0069/2015

02/42/000202/2014 - HelioTakahiro Sinohara

Extraída Notificação

número 07/0068/2015

02/42/000042/2015 - Sr Proprietário

Extraída Notificação

número 07/0070/2015

02/329619/1990 - MARIA ÂNGELA DE SOUZA HOMSY

Extraído o Auto de Infração

número 739315

06/325991/1979 - JOÃO ARAGÃO XIMENES

Extraído o Auto de Infração

número 739314

06/324770/1981 - ANTONIO ANTUNES

Extraído o Auto de Infração

número 739317

02/42/000202/2014 - HelioTakahiro Sinohara

Extraído o Auto de Infração

número 739319

02/355305/1997 - Marcos Aurélio Velloso

Extraído o Auto de Infração

número 739321

02/310150/1998 - DINÁ SANTOS VIEIRA

Extraído o Auto de Infração

número 739316

02/310502/1998 - Posto de Gasolina Mato Alto

Extraído o Auto de Infração

número 739318

02/285571/2004 - MARCUS VICENZO FELGUEIRAS DE SOUZA

Extraído o Auto de Infração

número 739320

02/42/000405/2014 - SPE LED10 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Mantenho a Exigência

02/42/000642/2014 - SPE RUA BARÃO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/04/2015

02/42/000190/2015 - IVETE DE OLIVEIRA ASSIS BALBI

Compareça para Ciência

do contido no despacho de 06/04/2015.

02/42/000050/2015 - Sr Proprietário

Compareça para Ciência

Compareça o denunciante para esclarecimento.

02/286070/2007 - LEMA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. representado ANTONIO PAULO DA SILVA ROCHA

Cumpra as Exigências

Permanecem as exigências 3; 5 (seu representante legal); 6.1 (esclarecer sub solo); 6.5; 7 e 11 do despacho de 17/06/2014.

Tendo em vista as correções efetuadas, deverá ainda:

1) Juntar planta cadastral com lote demarcado;

2) Indicar e cotar curvas de níveis nas plantas (situação e baixas) de acordo c/ as curvas de nível da cadastral;

3) Cotar os afastamentos (frontal e divisas) observando-se ao Inciso I do Art. 4º do Dec. 5.281/1981 quanto aos afastamentos laterais mínimos;

4) Grafar FNA nas plantas.

02/42/000726/2013 - PAULO HENRIQUE MENDONÇA RODRIGUES

Cumpra as Exigências

Nºs.: 10 de 13/12/2013, que não foram atendidas; e face as novas plantas apresentadas deverá atender ainda:

1 - Apresentar quadro de áreas das áreas privativas das unidades residenciais;

2 - Dar condições de ventilação aos banhos e lavabos.

02/42/001071/2011 - Nuvem Sorvetes Industria e Comercio Ltda

Cumpra as Exigências

1-Complementar os dois jogos do projeto apresentdo juntando duas vias da prancha 3/3 relativas a fachada e dois cortes.

2- Rever o quadro de áreas na planta de situação corrigindo a área do existente para 295,05 m2 conforme publicado no despacho do habite-se em 19/08/2002, no processo apenso nº 02/355.673/1995.

3- Indicar a vaga de carga e descarga com 5,00m x 7,00m em atendimento ao artigo 155 do Decreto 322/1976 “girando a indicação da vaga de auto de 2,50m x 5,00m (Observando a Resolução SMU nº 30/1990.

02/42/000144/2014 - SPE - MR2 EMPREENDIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

Juntar cópia da licença atualizada para o empreendimento vinculado (em vigor).

02/42/000365/2014 - Jeferson Lino Porto Silva

Cumpra as Exigências

1. Planta de Situação:

1.1. Compatibilizar cotas e área hachurada com a Planta baixa apresentada;

1.2. Corrigir o somatório de áreas privativas (97,76) e do terraço descoberto (18,58) no Quadro de áreas;

2. Planta Baixa:

2.1. Esclarecer “duto de ventilação” no banheiro da suíte.

02/42/000045/2015 - Sr Proprietário

Extraída Notificação

número 07/0071/2015

02/42/000060/2015 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - 4.2 - JACAREPAGUÁ

Extraída Notificação

número 07/0002/2015

02/310006/2003 - AUGUSTA JULIA TEIXEIRA

Extraído o Auto de Infração

número 739324

02/42/000968/2014 - Lea da Silva Romualdo

Extraído o Auto de Infração

número 739323

02/42/000060/2015 - Elaine Alisandra de Queiroz e outros

Extraído o Auto de Infração

número 739322

02/42/000277/2015 - Sr Responsavel

Extraído o Edital de Embargo/Notificação

número 07/0014/2015

02/285114/2010 - THEOTONIO CHAGAS TOSCANO DE BRITTO

Ficam aceitas as obras de modificação c/ acréscimo de área em prédio existente, passando a unidade (apto. 301) à duplex, c/ ATC.: 119,07m²,

Área Acrescida: 12,07m², concedida com os favores da LC. 99/09, situado na Rua Ulysses Hellmeister, 83 na XVI RA..

02/42/000030/2014 - Airton dos Santos Salles Junior

Passe-se Alvará

02/328053/1994 - JOSE AMARO GOMES DA SILVA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 14/04/2015

02/42/001033/2014 - Ronaldo Arão dos Santos

Compareça para Esclarecimentos

02/42/000242/2015 - DIRCEU BRAUNEI LIMA GOMES E OUTRO

Cumpra as Exigências

1) Apresentar declaração que os serviços atenderão ao decreto 23.235/03;

2) Indicar número de pavimentos da edificação;

3) Apresentar ART/RRT;

4) Comprovar quitação do IPTU do ano de 2014;

5) Apresentar RI atualizado em nome do requerente;

6) Apresentar cópia da documentação de todos os proprietários;

7) Apresentar anuência de todos os proprietários;

8) Apresentar fotos do imóvel;

02/42/001078/2014 - REINALDO DE MATTOS VIEIRA

Cumpra as Exigências

Juntar um via completa do formulário do Dec. 37918/2013 .

02/42/000144/2012 - Manuel Izidro da Silva

Cumpra as Exigências

Deverá juntar certidão do registro de imóvel com prédio nº 20 averbado.

02/41/000121/2014 - FRANCISCO JOSE FERREIRA DE ABREU

Cumpra as Exigências

Juntar cópia da licença do empreendimento vnculado com prazo compatível com o requerido para renovação.

02/286134/2009 - SPE BAND EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Cumpra as Exigências

Deverá preliminarmente apresentar a Planta de Situação com as modificações e acréscimos de área pretendidos.

02/42/000101/2013 - Escola Brincando e Aprendendo Ltda

Cumpra as Exigências

Cumpra o projeto aprovado.

02/42/000447/2011 - Aurelio Sergio Teixeira da Silva Carvalho
Extraído o Auto de Infração número 739330

02/42/000941/2014 - MARCOS COSTA DE BARROS
Extraído o Auto de Infração número 739327

02/42/000445/2011 - Pamela Maria Moreira Souza Costa
Extraído o Auto de Infração número 739329

02/285949/2010 - ABOLICAO PARTICIPACOES SA
Extraído o Auto de Infração número 739328

02/355096/1997 - HERCULES PEREIRA
Extraído o Auto de Infração número 739326

02/42/000883/2013 - JOÃO CONCEIÇÃO COSTA
Extraído o Auto de Infração número 739325

02/285486/2005 - SANDRA SOARES MACIEL
Extraído o Auto de Infração número 739331

02/42/000553/2014 - MULTIPLIC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Ficam aceitas as obras demolição de benfeitoria com um pavimento sito à Rua Brigadeiro João Manuel 237 Fundos.

02/42/000554/2014 - MULTIPLIC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Ficam aceitas as obras de demolição de prédio residencial unifamiliar com um pavimento sito à Rua Brigadeiro João Manuel 237.

02/42/001002/2013 - Allison Badaro Cardoso e outros
Mantenho a Exigência

02/42/000941/2014 - MARCOS COSTA DE BARROS
Passe-se Alvará

02/42/000079/2014 - IVAN DE SOUZA COSTA
Passe-se Alvará

02/270026/2011 - F MAC SPE FLORENÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Pode habitar o grupamento residencial multifamiliar com 17.559,12m² de área construída, situano na Estrada do Bananal nº 721 Blocos 1 e 2 aptos 101/110 a 701/710

EXPEDIENTE DE 15/04/2015

02/285410/2010 - José Gomes de Melo Filho
Compareça para Ciência face ao decreto 37.918/2013

02/42/000125/2015 - Jonipero Geraldo Barbosa
Cumpra as Exigências

- 1- Verificar a Taxa de Ocupação e a Área Total Edificada no formulário.
- 2- Indicar arborização, hidrantes, bocas de lobo, postes e outros elementos de infra-estrutura e mobiliário urbano porventura existentes na área de passeio na Planta.
- 3- Verificar Área Permeável e muros (Área).
- 4- Indicar projeções dos pavimentos.
- 5- Esclarecer projeções das lajes.
- 6- Apresentar Certidão de Situação Enfitêutica do Lote em questão.

02/42/000448/2011 - Roberto Medeiros Souza
Extraído o Auto de Infração número 739332

02/285728/2007 - Paulo Cesar Pinto de Barros
Extraído o Auto de Infração número 739333

02/285748/2004 - ACAO 1 CURSOS INTEGRADOS LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 739334

02/285348/2009 - Angelo Pires Farias
Extraído o Auto de Infração número 739335

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - SANTA CRUZ EXPEDIENTE DE 06/04/2015

02/58/000046/2015 - Almir da Silva Magano
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 07/04/2015

02/58/000116/2012 - ALCINDO RAMOS FERREIRA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 08/04/2015

02/385011/1997 - FRANCISCO MANUEL CAMILO FERNANDES
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 09/04/2015

02/58/000318/2014 - NILTON LUIS REIS DE FREITAS
Complete a Documentação a) Certidão das concessionárias assinada pelo PREO;
b) Certidão de Visto Fiscal.

02/58/000065/2011 - NEXTEL Telecomunicações Ltda.
Cumpra as Exigências
Atender à altura da torre de sustentação definida pela alinea a do inciso II do Decreto 36454/12.

02/365124/2009 - NEXTEL Telecomunicações Ltda.

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar o formulário especial para licenciamento de edificação residencial unifamiliar conforme anexo I do Decreto 37918/13;
- 2) Esclarecer área hachurada na planta de situação;
- 3) Apresentar certidão enfitêutica atualizada.

02/58/000105/2011 - MARIA DAS DORES ALVES DE LIMA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/04/2015

02/58/000016/2015 - PEDRO DO AMARAL FALEIRO
Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar RGI atualizado em até 6 meses;
- 2) Apresentar ART do PREO;
- 3) Apresentar declaração em atendimento ao Decreto 23235/03.

02/58/000032/2015 - E J F CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME
Cumpra as Exigências
Ficam mantidas as exigências c, f, h e i do dia 05/03/1.

02/58/000029/2015 - Hannah Rebecca Cané Belarmino
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente residencial unifamiliar com 1(um) pavimento, Situado à Estrada da Paciência, 6000 - Rua de Vila 13, Casa 8. (Área de acréscimo de 22,74m², ATC = 79,14m²)

02/58/000044/2015 - Genaro Cícero da Silva
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente residencial unifamiliar com 1(um) pavimento, Situado à Estrada da Paciência, 6000 - Rua de Vila 15, Casa 7. (Área de acréscimo de 23,50m², ATC = 79,90m²)

EXPEDIENTE DE 13/04/2015

02/365372/2010 - LAFARGE BRASIL S/A
Complete a Documentação para o habite-se

02/58/000114/2013 - GIOVANNI DURANTE ITALIANO

Cumpra as Exigências

1. Cotar devidamente todo o perímetro da edificação;
2. Indicar o nível do terreno no início e no final da rampa projetada e o nível do piso dentro do prédio;
3. Cotar devidamente o depósito temporário de lixo em planta, observando as normas da COMLURB;
4. Indicar no Corte AA os rebaixos de teto para a passagem dos dutos de ventilação dos banheiros sobre o banheiro do segundo pavimento e a recepção observando a altura útil mínima exigida para ambos os compartimentos;
5. Garantir a acessibilidade de P.N.E. ao interior do prédio e destinar uma vaga para P.N.E.;
6. Anexar:
 - a. L.M.P. ;
 - b. Projeto visado pela GEO-RIO;
 - c. Deverá ser assinado termo de urbanização do logradouro.

EXPEDIENTE DE 14/04/2015

02/58/000034/2011 - CENTRO EDUCACIONAL DEUS É FIEL UM FUTURO DE EXCELENCIA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar IVE da Foz-Águas;
2) Apresentar projeto visado pela CET-RIO.

02/365136/2007 - SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA MOEDEIRA E SIMILARES
Cumpra as Exigências
1) Apresentar IVE da Foz Águas;
2) Apresentar projeto visado pela Vigilância Sanitária;
3) Apresentar laudo e projeto visado pelo CBMERJ;
4) Atualizar certidão enfitêutica.

06/557049/1977 - ALZEMIR DA SILVA RODRIGUES

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar planta de situação onde deverão constar as seguintes declarações:
 - a) Rio, Valas e Canais;
 - b) Cobertura vegetal;
 - c) Ministério do Trabalho;
 - d) Demolição;
 - e) Suscetibilidade Geológica;
 - f) Artigo 7º do Decreto 10426/91;
 - g) Decreto 2270/03;
 - h) Artigo 4º do Decreto 37918/13;
- 2) Apor quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98 na planta de situação;

- 3) Indicar a localização e a capacidade para o depósito temporário de lixo. A memória de cálculo para o dimensionamento deverá ser colocada na planta;
- 4) Apresentar projeto visado pelo GEM (Ar condicionado);
- 5) Apresentar projeto visado pelo CBMERJ;
- 6) Atualizar a certidão enfitêutica;
- 7) Apresentar ART do PREO.

02/365039/2010 - ANTONIO AURELIO FILHO

Cumpra as Exigências

- 1) Corrigir no formulário os seguintes itens:
 - a) Local da obra;
 - b) Título do projeto;
 - c) Quadro de áreas.
- 2) Completar as seguintes informações:
 - a) ATE permitida;
 - b) Taxa de ocupação permitida;
 - c) ATC.

02/58/000024/2015 - William Luis Souza Guimarães
Passe-se Alvará

02/365284/2004 - LEVIR EMETERIO TESSINARI
Pode habitar prédio de uso exclusivo, destinado a ensino seriado, com três pavimentos, situado a rua Fernanda, nº 560, (ATC= 4.068,25m²)

EXPEDIENTE DE 15/04/2015

02/58/000055/2015 - jorge nery
Extraída Notificação número 10/0013/2015

02/58/000052/2015 - NICEIA MORAES DOS SANTOS
Extraída Notificação número 10/0015/2015

02/58/000051/2015 - Sonia Barboza de Souza
Extraída Notificação número 10/0014/2015

02/58/000054/2015 - RADAMES MARTINS DE OLIVEIRA
Extraída Notificação número 10/0017/2015

02/58/000053/2015 - PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 10/0016/2015

02/58/000057/2015 - NEUZA FERREIRA BARTOQUE
Extraída Notificação número 10/0019/2015

02/58/000056/2015 - JONES C. O. S. MULHER
Extraída Notificação número 10/0018/2015

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BANGU EXPEDIENTE DE 13/04/2015

02/59/000729/2013 - EVANDRO DE MIRANDA AMBROSIO
Cumpra as Exigências

1. Apresentar formulário especial do Decreto 37.918/13 corretamente preenchido, com todas as lacunas calculadas e com o título retificado.
 2. Na planta de situação indicar a área de cada uma das unidades em separado.
 3. Calcular corretamente a taxa de ocupação.
- *Projeto sujeito a nova análise quando do cumprimento das exigências.

02/59/000101/2015 - Marcelo Joel da Mata
Extraído o Auto de Infração número 730710

02/59/000165/2015 - SR. PROPRIETÁRIO
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 09/0033/2015

02/59/000183/2015 - LUIZMAR QUARESMA BRUM
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 09/0031/2015

02/59/000184/2015 - SR.PROPRIETARIO
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 09/0032/2015

02/360614/2010 - EDUARDO DE MATTOS MADUREIRA E OUTRO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 14/04/2015

02/360414/2001 - TIM CELULAR S/A
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer titularidade;
2. O nome do proprietário do lote não confere com o que consta no carimbo das plantas. Caso seja assinado por procurador, juntar procuração com firma reconhecida;
3. Apresentar no carimbo das plantas, além do proprietário e autor do projeto, o PREO e o profissional responsável pela instalação, anexando cópia da Identidade Profissional e ART/RRT com comprovante de pagamento de cada profissional;
4. A planta de situação deve ter os logradouros cotados e as cotas do terreno devem ser as mesmas que constam no RI;
5. Apresentar planta cadastral com localização do equipamento, altura das edificações num raio de 50m (Dec. 36.454/2012, art. 3º, inciso II, alínea "a") e representar um raio de 500m para atender o art. 10 do Decreto 36.454/2012;

6. Apresentar autorização do proprietário, que aprovou as instalações, atendendo ao inciso V do art. 3º do Decreto 36.454/2012;
7. Juntar nada a opor da SEAP, com relação à instalação;
8. As declarações devem ser carimbadas e assinadas individualmente.

02/59/000155/2015 - IMPERIO DO METAL 23 COM. SERV. DE METAIS LTDA
Cumpra as Exigências
01 - Retirar indicação de (lote 1), (lote 1B) e (lote 1A)
02 - Manter apenas a área dos lotes à extinguir (dois lotes), na cor amarela e entre parênteses.
03 - Figurar o novo alinhamento, face o recuo, com linha contínua vermelha.
04 - Apresentar quadro de áreas conforme Anexo IV da Res. 728/2007 (lote, recuo, remanescente).
05 - Incluir planta de localização com o lote demarcado.
06 - Figurar medida do raio projetado, na cor vermelha.
07 - Rever medida do recuo, conforme PAA 6264
08 - Recalcular a área dos lotes projetados, descontando o recuo.
09 - Rever medidas dos lotes projetados, descontando o recuo.
10 - Retificar título para: “Projeto para remembramento e desmembramento, do lote onde existe o prédio nº 447 e o lote onde existe o prédio nº 441, ambos situados à Rua Imperador, Realengo”
11 - Retificar RA para XXXIII
12 - Preencher o número da planta Aerofotogramétrica: 285 B I 1
13 - Retificar o nome dos logradouros “Rua Professor Carlos Wenceslau” e “Rua Imperador”.
14 - Juntar RI atualizado do prédio nº 447
15 - Juntar procuração com fins específicos a desmembrar e lembrar os lotes em questão, de todos os proprietários contidos nos RI's.
16 - Figurar as medidas laterais do recuo: na cor amarela, sem parênteses e com fonte menor; bem como a palavra “recuo” e sua área.
17 - Retirar hachura figurada junto ao recuo.
18 - Retificar medidas junto ao lote 1 projetado: (31,00) amarelo e entre parênteses; 29,00 vermelho.
19 - Figurar PAA vigente para rua Imperador, junto ao alinhamento: PAA 6865; bem como retificar a largura do logradouro para 15,00

02/59/000231/2011 - Fausto Hércules de Aquino
Extraído o Auto de Infração número 730711

02/59/000166/2015 - CHURRASCARIA SEM LIMITES GRILL LTDA - EPP
Passe-se Alvará

**COORDENADORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E
MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 14/04/2015**

02/196176/2015 - HENRIQUE DE LIMA ALZUGUIR
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 183/15 referente à marquise pertencente ao imóvel.

02/196268/2015 - ELADIR NOVELLO ROCHA
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 185/15 referente à marquise pertencente ao imóvel.

02/196267/2015 - ALBERTINO DE ALBUQUERQUE EDWARD IZYDOR-CZYK
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 186/15 referente à marquise pertencente ao imóvel.

02/196177/2015 - RUBENS KRASKOFF
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 184/15 referente à marquise pertencente ao imóvel.

**GERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 14/04/2015**

02/004734/1997 - JOAO MARTINS PINHEIRO
Extraído o Auto de Infração número 732729

02/002225/2008 - JOSEPH DA COSTA LOPES
Extraído o Auto de Infração número 732728

02/000376/2009 - JOAO DO NASCIMENTO PORRAL
Extraído o Auto de Infração número 732730

**GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 24/03/2015**

02/196028/2015 - ANNA ROSA AFFONSO VAZ DE CARVALHO
Extraída Notificação número 45/0877/2015

EXPEDIENTE DE 01/04/2015
02/196077/2015 - EDIFICIO PALACIO ROSA
Extraída Notificação número 45/0891/2015

02/196084/2015 - FERREIRA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Extraída Notificação número 45/0902/2015

02/196100/2015 - CANDIDA VIRGINIA RIBEIRO
Extraída Notificação número 45/0918/2015

02/196112/2015 - CONDOMINIO POMAR DA BARRA
Extraída Notificação número 45/0930/2015

02/196078/2015 - CONDOMÍNIO EDIFICIO CENTRO COMERCIAL LARGO DO MACHADO
Extraída Notificação número 45/0892/2015

02/196085/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NOBRE DA BARRA
Extraída Notificação número 45/0903/2015

02/196101/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTRO COMERCIAL OPUS
Extraída Notificação número 45/0919/2015

02/196113/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO 380 SERNAMBETIBA
Extraída Notificação número 45/0931/2015

02/196060/2015 - SR. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL
Extraída Notificação número 45/0878/2015

02/196080/2015 - MARLY PESTANA LANNES
Extraída Notificação número 45/0894/2015

02/196088/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ÔNIX
Extraída Notificação número 45/0905/2015

02/196103/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO EXCLUSIVE CENTER
Extraída Notificação número 45/0921/2015

02/196115/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LESIGNY
Extraída Notificação número 45/0933/2015

02/196079/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BRITANIA
Extraída Notificação número 45/0893/2015

02/196087/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ÉRICO VERÍSSIMO
Extraída Notificação número 45/0904/2015

02/196102/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO “CANOPUS”
Extraída Notificação número 45/0920/2015

02/196114/2015 - CONDOMINIO DO EDIFIICO CHEVALIER BLANC
Extraída Notificação número 45/0932/2015

02/196061/2015 - BANCO DO BRASIL SA
Extraída Notificação número 45/0879/2015

02/196089/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ÉRICO VERÍSSIMO II
Extraída Notificação número 45/0906/2015

02/196104/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TRADE CENTER
Extraída Notificação número 45/0922/2015

02/196116/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL SOL DA BARRA
Extraída Notificação número 45/0934/2015

02/196062/2015 - SR. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL
Extraída Notificação número 45/0880/2015

02/196086/2015 - SR. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL
Extraída Notificação número 45/0907/2015

02/196117/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RACHEL
Extraída Notificação número 45/0935/2015

02/196064/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALFAMAR
Extraída Notificação número 45/0882/2015

02/196066/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CONTE CORTI
Extraída Notificação número 45/0896/2015

02/196091/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CIDADE DE ESTORIL
Extraída Notificação número 45/0909/2015

02/196119/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARTINS RIBEIRO
Extraída Notificação número 45/0937/2015

02/196063/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CONDADO DE ALFARELO
Extraída Notificação número 45/0881/2015

02/196065/2015 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AQUARIUS
Extraída Notificação número 45/0895/2015

02/196090/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DENISE II
Extraída Notificação número 45/0908/2015

02/196118/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DANIEL
Extraída Notificação número 45/0936/2015

02/196072/2015 - HOTEL BARAO DO FLAMENGO LTDA - EPP
Extraída Notificação número 45/0885/2015

02/196069/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO HORUS
Extraída Notificação número 45/0899/2015

02/196094/2015 - CANDIDA VIRGINIA RIBEIRO
Extraída Notificação número 45/0912/2015

02/196106/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ILHAS REUNIAO
Extraída Notificação número 45/0924/2015

02/196081/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ARAXA
Extraída Notificação número 45/0886/2015

02/196082/2015 - SR. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL
Extraída Notificação número 45/0900/2015

02/196095/2015 - CONDOMINIO ERICO VERÍSSIMO
Extraída Notificação número 45/0913/2015

02/196107/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MORADA DA BARRA
Extraída Notificação número 45/0925/2015

02/196070/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO ANTONIETA DE SIQUEIRA
Extraída Notificação número 45/0883/2015

02/196067/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AUVERGNE
Extraída Notificação número 45/0897/2015

02/196092/2015 - SR RESPONSAVEL PELO IMOVEL
Extraída Notificação número 45/0910/2015

02/196071/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MINISTER
Extraída Notificação número 45/0884/2015

02/196068/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MINDELO
Extraída Notificação número 45/0898/2015

02/196093/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAS MEDITERRANEO
Extraída Notificação número 45/0911/2015

02/196105/2015 - CONDOMINIO RESIDENCIAL STRADIVARIUS
Extraída Notificação número 45/0923/2015

02/196075/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ATTA
Extraída Notificação número 45/0889/2015

02/196098/2015 - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA INGLESA
Extraída Notificação número 45/0916/2015

02/196110/2015 - GINASIO GAMA E SOUZA LTDA
Extraída Notificação número 45/0928/2015

02/196076/2015 - SENDAS S/A
Extraída Notificação número 45/0890/2015

02/196099/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RESENDE XV
Extraída Notificação número 45/0917/2015

02/196111/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO AFONSO TUNAY
Extraída Notificação número 45/0929/2015

02/196074/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VISCONDE DA PENHA
Extraída Notificação número 45/0888/2015

02/196083/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PRAIA CATALINA
Extraída Notificação número 45/0901/2015

02/196097/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CALIMAN
Extraída Notificação número 45/0915/2015

02/196109/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BARRA AZUL
Extraída Notificação número 45/0927/2015

02/196073/2015 - ÁUREA BICALHO GUIMARÃES
Extraída Notificação número 45/0887/2015

02/196096/2015 - NEW CHIFON MODAS LTDA
Extraída Notificação número 45/0914/2015

02/196108/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SAN SEBASTIAN
Extraída Notificação número 45/0926/2015

EXPEDIENTE DE 06/04/2015
02/196124/2015 - PEDRO MENEZES DE QUEIROZ
Extraída Notificação número 45/0942/2015

02/196146/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MAR AZUL
Extraída Notificação número 45/0954/2015

02/196162/2015 - MASSA FALIDA DE CASA MATTOS PAPELARIA E LIVRARIA LTDA
Extraída Notificação número 45/0970/2015

02/196168/2015 - SR. RESPONSAVEL PELO IMÓVEL
Extraída Notificação número 45/0979/2015

02/196125/2015 - SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO
Extraída Notificação número 45/0943/2015

02/196147/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ESTRELA DO MAR
Extraída Notificação número 45/0955/2015

02/196139/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CONDADO DE SINTRA
Extraída Notificação número 45/0980/2015

02/196127/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DUQUE DE SAXE
Extraída Notificação número 45/0945/2015

02/196149/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO AMALIA ROMANO
Extraída Notificação número 45/0957/2015

02/196141/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FAUSTO
Extraída Notificação número 45/0982/2015

02/196126/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ROSAMAR
Extraída Notificação número 45/0944/2015

02/196148/2015 - ARPOADOR DE HOTEIS E TURISMO LTDA
Extraída Notificação número 45/0956/2015

02/196140/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GUEDES DA FONTOURA
Extraída Notificação número 45/0981/2015

02/196121/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CORREIA DUTRA
Extraída Notificação número 45/0939/2015

02/196159/2015 - MOSES FRAJHOF
Extraída Notificação número 45/0967/2015

02/196137/2015 - SÉRGIO DE ALMEIDA TEIXEIRA
Extraída Notificação número 45/0976/2015

02/196120/2015 - CONDOMINIO EDIFICIO VERA MAR
Extraída Notificação número 45/0938/2015

02/196158/2015 - RAIMUNDO CORREIA GOMES
Extraída Notificação número 45/0966/2015

02/196166/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FLÓRIDA
Extraída Notificação número 45/0975/2015

02/196169/2015 - SR. REPSONSÁVEL PELO IMÓVEL
Extraída Notificação número 45/0991/2015

02/196123/2015 - MARIA ALBERTINA ESTEVES
Extraída Notificação número 45/0941/2015

02/196161/2015 - LAURA RAMALHO SOARES DE MEDEIROS
Extraída Notificação número 45/0969/2015

02/196138/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SARIT
Extraída Notificação número 45/0978/2015

02/196122/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LEITAO DA CUNHA
Extraída Notificação número 45/0940/2015

02/196160/2015 - ALDA VALERIO DO VALLE BERNARDES
Extraída Notificação número 45/0968/2015

02/196167/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAN FERNANDO
Extraída Notificação número 45/0977/2015

02/196134/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CORREIA DUTRA 131
Extraída Notificação número 45/0952/2015

02/196156/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VANGUARDA
Extraída Notificação número 45/0964/2015

02/196165/2015 - FRANKLIN CARNEIRO FERREIRA
Extraída Notificação número 45/0973/2015

02/196173/2015 - SR. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL
Extraída Notificação número 45/0989/2015

02/196135/2015 - SR RESPONSAVEL PELO CONDOMINIO DO EDIFICIO SAO VICENTE
Extraída Notificação número 45/0953/2015

02/196157/2015 - VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA
Extraída Notificação número 45/0965/2015

02/196136/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MORADA BEIRA MAR
Extraída Notificação número 45/0974/2015

02/196145/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CONDE DE TREVILLE
Extraída Notificação número 45/0990/2015

02/196133/2015 - JOSE AUCAR E OUTROS
Extraída Notificação número 45/0951/2015

02/196155/2015 - SR. RESPONSAVEL PELO IMOVEL
Extraída Notificação número 45/0963/2015

02/196164/2015 - MARIA ELIZA DE MIRANDA
Extraída Notificação número 45/0972/2015

02/196144/2015 - SR. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL
Extraída Notificação número 45/0988/2015

02/196132/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ADAIDE
Extraída Notificação número 45/0950/2015

02/196154/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SAO TADEU
Extraída Notificação número 45/0962/2015

02/196163/2015 - SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO
Extraída Notificação número 45/0971/2015

02/196172/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO QUINTA DOS GIRASSÓIS
Extraída Notificação número 45/0987/2015

02/196130/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ETIENE
Extraída Notificação número 45/0948/2015

02/196152/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MAISON REAL
Extraída Notificação número 45/0960/2015

02/196143/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO “SELENE”
Extraída Notificação número 45/0985/2015

02/196131/2015 - JOAQUIM MACEDO FILHO
Extraída Notificação número 45/0949/2015

02/196153/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MURTINHO NOBRE
Extraída Notificação número 45/0961/2015

02/196171/2015 - PAULO ELYSIO BASTOS DE SOUZA
Extraída Notificação número 45/0986/2015

02/196129/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PALM BEACH
Extraída Notificação número 45/0947/2015

02/196151/2015 - ARMANDO PINHEIRO GUIMARAES
Extraída Notificação número 45/0959/2015

02/196142/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ÁGUAS CLARAS
Extraída Notificação número 45/0984/2015

02/196128/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CORREA DUTRA
Extraída Notificação número 45/0946/2015

02/196150/2015 - CASA DO POBRE DE NOSSA SENHORA DE COPACABANA
Extraída Notificação número 45/0958/2015

02/196170/2015 - GILBERTO ALVES VENTURA
Extraída Notificação número 45/0983/2015

EXPEDIENTE DE 07/04/2015
02/196201/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SARMENTO
Extraída Notificação número 45/0996/2015

02/196191/2015 - SR. RESPONSAVEL PELO IMOVEL
Extraída Notificação número 45/1012/2015

02/196214/2015 - REAL E BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA CAIXA DE SOCORROS D PEDRO V
Extraída Notificação número 45/1028/2015

02/196202/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAINT LOUIS
Extraída Notificação número 45/0997/2015

02/196192/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SANTO EDUARDO
Extraída Notificação número 45/1013/2015

02/196215/2015 - MAURICIO FRANCISCO TAUIL
Extraída Notificação número 45/1029/2015

02/196178/2015 - VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA
Extraída Notificação número 45/0999/2015

02/196194/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO IPANEMA VILLE RESIDENCE SERVICE
Extraída Notificação número 45/1015/2015

02/196203/2015 - SR. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL
Extraída Notificação número 45/0998/2015

02/196193/2015 - SR. RESPONSAVEL PELO IMOVEL
Extraída Notificação número 45/1014/2015

02/196179/2015 - SR RESPONSAVEL PELO IMOVEL
Extraída Notificação número 45/1000/2015

02/196195/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GIUSEPPE VERDI
Extraída Notificação número 45/1016/2015

02/196180/2015 - MARCOS BODIN DE SAINT ANGE COMNENE
Extraída Notificação número 45/1001/2015

02/196196/2015 - ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO - ASSESPA
Extraída Notificação número 45/1017/2015

02/196182/2015 - TELE-RIO ELETRO DOMESTICOS LTDA
Extraída Notificação número 45/1003/2015

02/196205/2015 - ARMANDO CORREIA DA SILVA
Extraída Notificação número 45/1019/2015

02/196181/2015 - MAURICIO GALINDO RODRIGUEZ
Extraída Notificação número 45/1002/2015

02/196204/2015 - SR. RESPONSAVEL PELO IMOVEL
Extraída Notificação número 45/1018/2015

02/196185/2015 - MOSZEK HERSZ DYSKANT
Extraída Notificação número 45/1006/2015

02/196208/2015 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
Extraída Notificação número 45/1022/2015

02/196186/2015 - IRMANDADE DO GLORIOSO SANTO ELOY
Extraída Notificação número 45/1007/2015

02/196209/2015 - RAIMUNDO CORREIA GOMES
Extraída Notificação número 45/1023/2015

02/196183/2015 - SR RESPONSAVEL PELO IMOVEL
Extraída Notificação número 45/1004/2015

02/196206/2015 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
Extraída Notificação número 45/1020/2015

02/196184/2015 - IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA CANDELÁRIA
Extraída Notificação número 45/1005/2015

02/196207/2015 - ESPOLIO DE GILDA JORGE DE PAIVA CORTES
Extraída Notificação número 45/1021/2015

02/196189/2015 - REAL E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DO RIO DE JANEIRO
Extraída Notificação número 45/1010/2015

02/196199/2015 - JOSÉ ADRIANO BENTO
Extraída Notificação número 45/0994/2015

02/196212/2015 - NOVA ESTRELA ORIENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Extraída Notificação número 45/1026/2015

02/196200/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BRASÍLIA STAR
Extraída Notificação número 45/0995/2015

02/196190/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MAURICE VLAMINK
Extraída Notificação número 45/1011/2015

02/196213/2015 - MANUEL PAREDES SERRAMO
Extraída Notificação número 45/1027/2015

02/196188/2015 - CELIO TOLEDO DE RODRIGUES
Extraída Notificação número 45/1009/2015

02/196198/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COUNTRY STAR
Extraída Notificação número 45/0993/2015

02/196211/2015 - Arnaldo Leitão de Farias
Extraída Notificação número 45/1025/2015

02/196187/2015 - CHAN CHUNG YAN
Extraída Notificação número 45/1008/2015

02/196197/2015 - SR. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL
Extraída Notificação número 45/0992/2015

02/196210/2015 - EXIBIDORA CINEMATOGRAFICA CRUZ LIMITADA
Extraída Notificação número 45/1024/2015

EXPEDIENTE DE 08/04/2015

02/196234/2015 - ANTONIO ALVES PINTO FILHO
Extraída Notificação número 45/1038/2015

02/196260/2015 - SR. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL
Extraída Notificação número 45/1070/2015

02/196252/2015 - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DAC LTDA
Extraída Notificação número 45/1054/2015

02/196235/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BUENOS AIRES 85
Extraída Notificação número 45/1039/2015

02/196261/2015 - KANTO KENTE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA-ME
Extraída Notificação número 45/1071/2015

02/196253/2015 - Julieta Morgado Trindade (Espólio)
Extraída Notificação número 45/1055/2015

02/196218/2015 - ANA PAULA COSTA MARQUES DE FARIA
Extraída Notificação número 45/1041/2015

02/196262/2015 - PÉROLA ZITRIN
Extraída Notificação número 45/1073/2015

02/196255/2015 - SR. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL
Extraída Notificação número 45/1057/2015

02/196217/2015 - SR. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL
Extraída Notificação número 45/1040/2015

02/196254/2015 - CESAR VIEIRA VINHAS
Extraída Notificação número 45/1056/2015

02/196246/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DINIZ
Extraída Notificação número 45/1072/2015

02/196231/2015 - VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE N SRA DA CONCEICAO E BOA MORTE
Extraída Notificação número 45/1035/2015

02/196250/2015 - ENEIDA MACHADO COSTA
Extraída Notificação número 45/1051/2015

02/196243/2015 - ASSOCIACAO BENEFICENTE LUSO BRASILEIRA
Extraída Notificação número 45/1067/2015

02/196230/2015 - ÁLVARO SÉRGIO ENES DO VALE A/C FRANCISCO JOSÉ DIAS
Extraída Notificação número 45/1034/2015

02/196248/2015 - GEORGE BARRENE
Extraída Notificação número 45/1050/2015

02/196241/2015 - RAIMUNDO CORREIA GOMES
Extraída Notificação número 45/1066/2015

02/196233/2015 - SR RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL
Extraída Notificação número 45/1037/2015

02/196251/2015 - LEA SCHNEIDER PAREDES
Extraída Notificação número 45/1053/2015

02/196245/2015 - Venancio Administração de Bens Proprios Ltda
Extraída Notificação número 45/1069/2015

02/196232/2015 - SERGIO GUERREIRO FERNANDEZ
Extraída Notificação número 45/1036/2015

02/196249/2015 - Daniel Cuinas Cuinas Neto
Extraída Notificação número 45/1052/2015

02/196244/2015 - FERRAGENS LIMA LTDA
Extraída Notificação número 45/1068/2015

02/196225/2015 - SR. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL
Extraída Notificação número 45/1048/2015

02/196228/2015 - VENERÁVEL IRMANDADE DO GLORIOSO MÁRTIR SÃO BRAZ
Extraída Notificação número 45/1032/2015

02/196239/2015 - PALACIO DA FERRAMENTA MAQUINAS LTDA
Extraída Notificação número 45/1064/2015

02/196229/2015 - MANUEL TAVARES DE SOUSA
Extraída Notificação número 45/1033/2015

02/196247/2015 - SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES TEX LTDA
Extraída Notificação número 45/1049/2015

02/196240/2015 - RAIMUNDO CORREIA GOMES
Extraída Notificação número 45/1065/2015

02/196224/2015 - VENERÁVEL E ARQ ORDEM 3ª DE N. S. DO MONTE DO CARMO
Extraída Notificação número 45/1047/2015

02/196227/2015 - BANCO DO ESTADO DE ALAGOAS S. A.
Extraída Notificação número 45/1031/2015

02/196238/2015 - JULIA SARAIVA DE ANDRADE
Extraída Notificação número 45/1063/2015

02/196223/2015 - MARIA SULIMA BEITLER
Extraída Notificação número 45/1046/2015

02/196226/2015 - SÃO FRANCISCO RIO EMPREENDIMENTOS IMO-BILIÁRIOS LTDA
Extraída Notificação número 45/1030/2015

02/196237/2015 - SOCIEDADE BIBLICA DO BRASIL
Extraída Notificação número 45/1062/2015

02/196221/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ALCATEIA
Extraída Notificação número 45/1044/2015

02/196258/2015 - Lucia Dias Junqueira
Extraída Notificação número 45/1060/2015

02/196222/2015 - SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO
Extraída Notificação número 45/1045/2015

02/196259/2015 - GUILHERME CANDIDO PIRES
Extraída Notificação número 45/1061/2015

02/196220/2015 - CRISTINA CARVALHO ESPINDOLA RIBEIRO FORAGI
Extraída Notificação número 45/1043/2015

02/196257/2015 - ALBERTO MATTOS DE FARIA
Extraída Notificação número 45/1059/2015

02/196264/2015 - SERGIO GOMES DE ALMEIDA
Extraída Notificação número 45/1075/2015

02/196219/2015 - MONTEIRO ARANHA PARTICIPACOES SA
Extraída Notificação número 45/1042/2015

02/196263/2015 - SR. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL
Extraída Notificação número 45/1074/2015

02/196256/2015 - Lucia Dias Junqueira
Extraída Notificação número 45/1058/2015

EXPEDIENTE DE 09/04/2015

02/196277/2015 - JOAO ROBERTO CRUZ PEREIRA
Extraída Notificação número 45/1084/2015

02/196292/2015 - IRMANDADE DA SANTA CRUZ DOS MILITARES
Extraída Notificação número 45/1099/2015

02/196278/2015 - ARLINDO D AQUINO
Extraída Notificação número 45/1085/2015

02/196293/2015 - IRMANDADE DA SANTA CRUZ DOS MILITARES
Extraída Notificação número 45/1100/2015

02/196280/2015 - XIA JINXIA
Extraída Notificação número 45/1087/2015

02/196295/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VITAMAR II
Extraída Notificação número 45/1102/2015

02/196279/2015 - MARIO NAZARETH NETO
Extraída Notificação número 45/1086/2015

02/196294/2015 - IRMANDADE DA SANTA CRUZ DOS MILITARES
Extraída Notificação número 45/1101/2015

02/196281/2015 - ZHUO MIN LAN
Extraída Notificação número 45/1088/2015

02/196296/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MÉDICI
Extraída Notificação número 45/1103/2015

02/196282/2015 - ALTERO DESIGN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Extraída Notificação número 45/1089/2015

02/196284/2015 - AMIN ISMAIL BRAHIM
Extraída Notificação número 45/1091/2015

02/196283/2015 - AMIN ISMAIL BRAHIM
Extraída Notificação número 45/1090/2015

02/196271/2015 - TELE RIO ELETRO DOMESTICOS LTDA
Extraída Notificação número 45/1078/2015

02/196286/2015 - MARIA JANICE FERREIRA
Extraída Notificação número 45/1093/2015

02/196272/2015 - MARCIO SCHEIN
Extraída Notificação número 45/1079/2015

02/196287/2015 - GLENISTER HILPERT E OUTROS
Extraída Notificação número 45/1094/2015

02/196269/2015 - HWANG CHING HUA
Extraída Notificação número 45/1076/2015

02/196270/2015 - GONCALVES DE CASTRO ASSESSORIA COMERCIAL LTDA
Extraída Notificação número 45/1077/2015

02/196285/2015 - REGINA MARIA COELHO GIL
Extraída Notificação número 45/1092/2015

02/196275/2015 - ADENIR DE PAULA BRETAS
Extraída Notificação número 45/1082/2015

02/196290/2015 - OBRA PORTUGUESA DE ASSISTENCIA
Extraída Notificação número 45/1097/2015

02/196276/2015 - WALTER OQUIM
Extraída Notificação número 45/1083/2015

02/196242/2015 - JORGE GUEDES
Extraída Notificação número 45/1098/2015

02/196274/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BUENOS AIRES 311
Extraída Notificação número 45/1081/2015

02/196289/2015 - GLENISTER HILPERT E OUTROS
Extraída Notificação número 45/1096/2015

02/196273/2015 - PAULO LUIZ LEAL PAIXAO
Extraída Notificação número 45/1080/2015

02/196288/2015 - JULIO MATTAINI FERREIRA VIANNA
Extraída Notificação número 45/1095/2015

EXPEDIENTE DE 10/04/2015

02/196305/2015 - SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO
Extraída Notificação número 45/1110/2015

02/196291/2015 - SR. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL
Extraída Notificação número 45/1117/2015

02/196298/2015 - RUI DE FIGUEIREDO FERREIRA SAMPAIO
Extraída Notificação número 45/1104/2015

02/196304/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CARLOS DE SA
Extraída Notificação número 45/1109/2015

02/196310/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GAMA LOBO
Extraída Notificação número 45/1115/2015

02/196311/2015 - CONDOMINIO EDIFICIO BIDART
Extraída Notificação número 45/1116/2015

02/196309/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JOSE MARIA VIEIRA
Extraída Notificação número 45/1114/2015

02/196302/2015 - VIA VAREJO S/A
Extraída Notificação número 45/1108/2015

02/196308/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DR DEMOCRITO LHNHARES
Extraída Notificação número 45/1113/2015

02/196301/2015 - SR. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL
Extraída Notificação número 45/1107/2015

02/196307/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAS VILA REAL
Extraída Notificação número 45/1112/2015

02/196300/2015 - SR. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL
Extraída Notificação número 45/1106/2015

02/196299/2015 - ARMANDO DA CRUZ MOREIRA DOS SANTOS
Extraída Notificação número 45/1105/2015

02/196306/2015 - ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA - 1 REGIAO ECLESIASTICA
Extraída Notificação número 45/1111/2015

EXPEDIENTE DE 13/04/2015

02/196318/2015 - SR RESPONSAVEL PELO IMOVEL
Extraída Notificação número 45/1123/2015

02/196325/2015 - J DURÃES PARTICIPAÇÕES LTDA
Extraída Notificação número 45/1133/2015

02/196324/2015 - FERDINANDO TAMBASCO
Extraída Notificação número 45/1134/2015

02/196319/2015 - SR RESPONSAVEL PELO IMOVEL
Extraída Notificação número 45/1124/2015

02/196297/2015 - SEBASTIÃO BEDENDO DE SOUZA
Extraída Notificação número 45/1118/2015

02/196320/2015 - SR RESPONSAVEL PELO IMOVEL
Extraída Notificação número 45/1125/2015

02/196316/2015 - SR RESPONSAVEL PELO IMOVEL
Extraída Notificação número 45/1121/2015

02/196326/2015 - MOSZEK KARMIOL
Extraída Notificação número 45/1132/2015

02/196317/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TORRE DA ILHA
Extraída Notificação número 45/1122/2015

02/196327/2015 - VICENTE SCOFANO
Extraída Notificação número 45/1131/2015

02/196315/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ILHA BELA
Extraída Notificação número 45/1120/2015

02/196321/2015 - ARNALDO PEREIRA
Extraída Notificação número 45/1126/2015

02/196329/2015 - SR. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL
Extraída Notificação número 45/1129/2015

02/196314/2015 - SR RESPONSAVEL PELO IMOVEL
Extraída Notificação número 45/1119/2015

02/196323/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VARANDAS DE UCA
Extraída Notificação número 45/1128/2015

02/196328/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ISA
Extraída Notificação número 45/1130/2015

02/196322/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARIA DA NATIVIDADE
Extraída Notificação número 45/1127/2015

EXPEDIENTE DE 14/04/2015

02/196336/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO REGINA CELI
Extraída Notificação número 45/1142/2015

02/196344/2015 - EMILIO RODRIGUEZ RIOS
Extraída Notificação número 45/1148/2015

02/196345/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PARQUE REAL
Extraída Notificação número 45/1149/2015

02/196348/2015 - ARILUCAS EMPRESA DE SERV. TEC. E EMP. IMOB. LTDA
Extraída Notificação número 45/1150/2015

02/196331/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ISA
Extraída Notificação número 45/1136/2015

02/196335/2015 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO TAVARES DE LIRA
Extraída Notificação número 45/1141/2015

02/196343/2015 - LUCIO SANCHEZ GUTIERREZ
Extraída Notificação número 45/1147/2015

02/196342/2015 - ESPOLIO DE BENTO PEREIRA BARROSO
Extraída Notificação número 45/1146/2015

02/196333/2015 - SR. RESPONSAVEL PELO IMOVEL
Extraída Notificação número 45/1138/2015

02/196332/2015 - SR. RESPONSAVEL PELO IMOVEL
Extraída Notificação número 45/1137/2015

02/196349/2015 - DELLY KOSMETIC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Extraída Notificação número 45/1151/2015

02/196330/2015 - SR. RESPONSÁVEL PELO IMOVEL
Extraída Notificação número 45/1135/2015

02/196340/2015 - PAULO ROBERTO PINTO
Extraída Notificação número 45/1144/2015

02/196341/2015 - NEY DE FARIAS AUGUSTO
Extraída Notificação número 45/1145/2015

02/196347/2015 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALMACA
Extraída Notificação número 45/1153/2015

02/196339/2015 - CLUBE DOS ALIADOS
Extraída Notificação número 45/1143/2015

02/196346/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO REAL ENGENHO
Extraída Notificação número 45/1152/2015

02/196334/2015 - SR. RESPONSAVEL PELO IMOVEL
Extraída Notificação número 45/1140/2015

SECRETARIA DE RANSPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0158/2015 COMPRASNET – UASG: 986001

PROCESSO Nº: 03/200.754/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPONENTES (MATERIAIS DE INFORMÁTICA PERTENCENTES À CLASSE 7440) voltados à manutenção preventiva e corretiva de diversas estações de trabalho e infraestrutura de conectividade e rede dos equipamentos lotados na sede da CET-Rio e suas Coordenadorias, incluindo garantia técnica, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência/Projeto Básico (Anexo I), parte integrante deste Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: O presente Pregão Eletrônico é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 239.915,40 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e quinze reais e quarenta centavos).
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site www.comprasgovernamentais.gov.br, na Rua Dona Mariana, nº. 48 - 4º andar – Sala da CPL – Botafogo/RJ, mediante *pendrive*; ou através do serviço E-Compras Rio (<http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, no item Editais/Download) da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Disponibilizamos também xerox do Edital, sendo neste caso cobrada a quantia de R\$ 0,30 (trinta centavos) por página.
DATA E HORA: 05/05/2015 às 10:00h.
INFORMAÇÕES: Telefax (21) 2535-6044 - Horário de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.
E-mail: pregoeiro.cetrio@gmail.com

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXPEDIENTE DE 15 /04/2015

14/200.131/15 – EMPRESA CANOA QUEBRADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
14/201.247/14 – PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
14/201.112/14 – CONSTRUTORA OAS S.A.
14/201.267/14 – CONSTRUTORA TAVARES E VIDEIRA LTDA
14/200.130/15 – EMPRESA CBR 024 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
“Certifique-se”

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 14/000.576/2014
TERMO ADITIVO Nº 14/2015 TERMO DE COMPROMISSO Nº 52/2014
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2015

PARTES: Município do RJ, através da SMAC, Mirella Pessoa Diniz da Silva e Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ
OBJETO: Prorrogar o estágio obrigatório, por mais 06 (seis) meses, a partir de 18/03/2015, consoante à Cláusula Sétima do Termo de Convênio nº 07/2013.
PRAZO: 6 meses
NOTA DE EMPENHO: 2015/000002
FUNDAMENTO: Lei Federal 11.788/2008, Decreto 31.612/2009 e Decreto 32.186/2010 e a Resolução SMA 1.612/2010.

GERÊNCIA DE PROGRAMA CICLOVIÁRIO EXPEDIENTE DE 15/04/2015

PROCESSO 14/000.708/2014 – “Conforme determinado no § 7.º, inciso III do Art. 6º do Decreto 32.975/2010 e de acordo com a informação do Engenheiro responsável pelo acompanhamento da obra, nomeado pela Resolução SMAC “P” Nº 19/2015 lotado na Gerência de Planejamento Cicloviário desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, certificamos a execução dos serviços referentes à primeira etapa da obra de implantação de rota cicloviária na Região Administrativa da Maré – AP3, a cargo da empresa Sierra Construções Ltda, contratada pela empresa beneficiada pelo incentivo fiscal - Lei nº. 4.372/06, para execução dos serviços, no percentual de 7,3 % (sete por cento e três décimos) do Valor Total do Contrato referente à 1.ª etapa do cronograma. “

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE AMBIENTAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EXPEDIENTE DO DIA 15/04/2015

“Compareça para ciência”
“Atenda ao exigido”
Proc: 14/200.064/2015 – TS 16 PARTICIPAÇÕES LTDA.
Proc: 14/200.063/2015 – TS 16 PARTICIPAÇÕES LTDA.

GERÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AMBIENTAL EXPEDIENTE DO DIA 15/04/2015

“Certifique-se”
Proc: 14/201.103/2014 – BR MARINAS GLORIA S/A

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO DE PEQUENAS ATIVIDADES POLUIDORAS EXPEDIENTE DO DIA 14/04/2015

“Concedidos 30 dias de prazo”
Proc: 14/200.657/2012 – KIRRA RIO MOTORS LTDA.
Proc: 14/201.456/2013 – IRMÃOS FEITAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA.

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/200.707/2010 – AUTO SERVIÇOS SÃO MARCOS LTDA.
Proc: 14/200.660/2009 – AZURRA TOKYO VEÍCULOS LTDA.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EXPEDIENTE DO DIA 09/04/2015

“Concedidos 60 dias de prazo”
Proc: 14/200.536/2012 – ASTRA RIO SANEAMENTO BÁSICO LTDA.

“Concedidos 30 dias de prazo”
Proc: 14/200.364/2010 – CHL LXVII INCORPORAÇÕES LTDA. E OUTRA

“A condicionante 15 da LMS nº 00075/2010 foi cumprida”
Proc: 14/200.820/2008 – MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/200.149/2015 – TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS EXPEDIENTE DO DIA 14/04/2015

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/200.179/2010 – RB3 RIO VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Proc: 14/200.361/2013 – NITJAP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA.

“Lavrado o Auto de Infração nº 734.827”
“Emitido o Edital de Notificação de Autuação nº 0165/2015”
Proc: 14/200.820/2013 – MAVESA MARACANÃ VEÍCULOS LTDA.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE INDÚSTRIAS ENERGIA E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E EFLUENTES EXPEDIENTE DO DIA 13/04/2015

“Concedidos 15 dias de prazo”
Proc: 14/200.798/2012 – CONDOMÍNIO SUNFLOWER

“Concedidos 60 dias de prazo”
Proc: 14/201.418/2011 – MORGANITE BRASIL LTDA.

“Foi emitido Ofício de Intimação nº 289/2015”
Proc: 14/201.376/2012 – CONSTRUTORA NOVOLAR S/A

“Foi emitido Ofício de Intimação nº 288/2015”
Proc: 14/201.497/2011 – CONDOMÍNIO DO PASSEIO SHOPPING

“Atenda ao exigido”

Proc: 14/200.818/2013 – C 13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Proc: 14/200.900/2014 – FOX LATIN AMERICAN CHANNELS DO BRASIL LTDA.

Proc: 14/200.215/2015 – TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Proc: 14/200.251/2015 – CONSTRUTORA TENDA S/A

“Foi emitido Ofício de Intimação nº 287/2015”

Proc: 14/201.467/2013 – LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/200.215/2011 – AFTON CHEMICAL INDUSTRIA DE ADITIVOS LTDA.

“Emitido Ofício de Intimação GLA-4 nº 237/2015”

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/200.565/2014 – LABES & LABES CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

“Emitido Ofício de Intimação GLA-4 nº 319/2015”

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/200.712/2014 – JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.

“Atenda ao exigido integralmente na folha 253 do presente processo”

Proc: 14/201.037/2014 – GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

“Emitido Ofício de Intimação GLA-4 nº 266/2015”

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/200.903/2014 – GL EVENTS CENTRO DE CONVENÇÕES S.A.

“Emitido Ofício de Intimação GLA-4 nº 271/2015”

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/200.060/2015 – CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A.

“Emitido Ofício de Intimação GLA-4 nº 260/2015”

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/200.951/2014 – EOLICA ENGENHARIA LTDA.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS NATURAIS EXPEDIENTE DO DIA 15/04/2015

“Atenda ao exigido”

Proc: 14/201.367/2013 – PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Proc: 14/201.690/2011 – CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Proc: 14/200.223/2015 – PAULO SERGIO CANTISANO

Atenda ao exigido integralmente

Proc: 14/201.386/2014 – CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S.A.

Proc: 14/201.384/2014 – CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S.A.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES DE PEQUENO PORTE, NÃO INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS EXPEDIENTE DO DIA 15/04/2015

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 321/2015”

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/200.618/2010 – CENTRO DE ALIMENTOS CASEIROS CONGELADOS DEEP FREEZE LTDA.

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 310/2015”

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/200.076/2012 – PARMEZÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 293/2015”

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/201.591/2013 – PROCOSA PRODUTOS DE BELEZA LTDA.

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/200.173/2013 – MAR DO SUL ALIMENTOS LTDA.

Proc: 14/200.664/2014 – MONTALCINO II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 285/2015”

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/200.038/2013 – 3 MARC IMPRESSOS GRAFICOS LTDA.

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 309/2015”

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/200.499/2013 – SOMAX AMBIENTAL E ACÚSTICA LTDA.

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 325/2015”

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/200.298/2013 – ORAFI COMÉRCIO DE ADORNOS LTDA.

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 315/2015”

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/201.062/2013 – SÁ FORTES RESTAURANTE E FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 301/2015”

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/201.233/2013 – TAM LINHAS AÉREAS S/A

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 296/2015”

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/200.772/2012 – PRINCESINHA DOS QUINDINS COMÉRCIO VAREJISTA E FABRICAÇÃO DE DOCES E SALGADOS LTDA.

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 291/2015”

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/201.915/2008 – BBC RIO 2004 COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 290/2015”

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/201.229/2012 – EMSA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE AMBIENTAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE INDÚSTRIAS ENERGIA E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E EFLUENTES EXPEDIENTE DO DIA 13/04/2015 REQUERIMENTO DE LICENÇA MUNICIPAL (LMS-H)

“A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC torna publico que a empresa CONSTRUTORA NOVOLAR S/A requereu Licença Municipal de Instalação (LMI) através do processo nº 14/200.799/2013 para a atividade de ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, constante na Lei Complementar 97/09 e do Decreto 30.912 de 27 de julho de 2009, com localização à AV. PADRE GUILHERME DECAMINADA, 1916/2016, LOTE 2, QUADRA B – SANTA CRUZ”

Proc: 14/200.799/2013 – CONSTRUTORA NOVOLAR S/A – PORTO FINO

“A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC torna publico que a empresa CONSTRUTORA NOVOLAR S/A requereu Licença Municipal de Instalação (LMI) através do processo nº 14/200.798/2013 para a atividade de ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, constante na Lei Complementar 97/09 e do Decreto 30.912 de 27 de julho de 2009, com localização à AV. PADRE GUILHERME DECAMINADA, 1916/2016, LOTE 1, QUADRA B – SANTA CRUZ”

Proc: 14/200.798/2013 – CONSTRUTORA NOVOLAR S/A – PORTO BELO

SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 15/04/2015 COMPARECER PARA CIÊNCIA

26/327.409/2013 – EMBRATEL; 26/321.854/2014; 26/321.577/2015 – TELEBRÁS; 26/321.608/2015 – CLARO S/A.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

COMUNICADO SMTE OFERECE MAIS DE 1300 VAGAS

A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego (SMTE), oferece 1344 vagas de emprego. Desse total, 1103 são para os ensinos fundamental e médio, e as 241 restantes para pessoas com algum tipo de deficiência. Os interessados devem procurar um dos postos da SMTE entre 9h e 17h, de segunda a sexta, nos endereços: Rua Camaragibe, 25, Tijuca; Estrada do Guerengê, 1.630, Jacarepaguá; Rua Barcelos Domingos, 162, Campo Grande; Estrada do Dendê, 2.080, Ilha do Governador; Rua Vinte e Quatro de Maio, 931, Méier; Rua da América, 81, Gamboa; Avenida Presidente Vargas, 1997, Centro (unidade destinada às pessoas com deficiência) e Rua Lourenço Marques, 70, Honório Gurgel.

É importante que o candidato leve os seguintes documentos: identidade, CPF, carteira de trabalho e PIS. Ao realizar, o cadastro em um dos postos, o candidato poderá sair com uma carta de encaminhamento para participar de processo um seletivo na hora, caso haja vaga disponível de acordo com seu perfil. Para aqueles que preferirem é possível enviar o currículo para os emails snte.selecao@gmail.com ou snteboasvagas@gmail.com, com seu nome e vaga desejada no assunto. As vagas disponíveis são:

Ensino fundamental incompleto:

Ajudante de açougueiro no comércio (10); Ajudante de cozinha (4); Ajudante de padeiro (25); Atendente de padaria (100); Auxiliar de manutenção elétrica e hidráulica (1); Açougueiro (20); Balconista (300); Caixa de supermercado (200); Estoquista (100) e Repositor em supermercados (80).

Ensino fundamental completo:

Arrumador de prateleiras em supermercados (5); Atendente de lanchonete (3); Auxiliar de depósito (10); Açougueiro (2); Caixa de supermercado (10); Chapista de lanchonete (11); Churrasqueiro (8); Confeiteiro (7); Copeiro (3); Cozinheiro geral (18); Garçom (11); Mecânico de manutenção de caminhão a diesel (4); Mecânico de manutenção e instalação de aparelhos de climatização e refrigeração (2); Padeiro (6); Pizzaiolo (11); Repositor em supermercados (10); Saladeiro (8); Salgadeiro (11) e Sushiman (3).

Ensino médio incompleto:

Atendente de lanchonete (10) e Empacotador a mão (20).

Ensino médio completo:

Confeiteiro (3); Fiscal de loja (10); Fiscal de prevenção de perdas (15); Operador de caixa (20); Operador de máquinas de fabricação de doces, salgados e massas alimentícias (5); Repositor de mercadorias (35) e Técnico de contabilidade (2).

As vagas para pessoas com deficiência são:

Ensino fundamental incompleto:

Agente de portaria (1); Ajudante de eletricista (3); Auxiliar de limpeza (18); Auxiliar de técnico de controle de qualidade (3); Auxiliar técnico de montagem (3); Coletor de lixo (2); Operador de vendas em loja (10) e Repositor de mercadorias (10).

Ensino fundamental completo:

Agente de pesquisa (5); Ajudante de carga e descarga de mercadoria (5); Ajudante de cozinha (1); Ajudante auxiliar de lanchonete (5); Arrumador de hotel (1); Atendente de lanchonete (3); Atendente de lojas e mercados (3); Auxiliar de almoxarifado (10); Auxiliar de depósito (5); Auxiliar de lavanderia (5); Auxiliar de limpeza (5); Auxiliar de linha de produção (19); Auxiliar de manutenção predial (3); Cobrador de transportes coletivos (exceto trem) (10); Copeiro (10); Motorista de caminhão (2); Operador de telemarketing receptivo (7); Repositor de Mercadorias (5) e Servente de limpeza (4).

Ensino médio incompleto:

Atendente de balcão (2); Conferente de mercadoria (1); Empacotador a mão (10); Faxineiro (1); Operador de caixa (20); Recuperador de ativos (3) e Telefonista (1).

Ensino médio completo:

Administrador de recursos humanos (1); Auxiliar administrativo (6); Auxiliar de limpeza (1); Balconista (2); Bombeiro hidráulico (4); Caixa de loja (2); Eletricista (4); Estoquista (2); Frentista (10); Operador de caixa (10); Operador de sistemas de informática (teleprocessamento) (1); Programador de computador (1) e Recepcionista em geral (1).

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXPEDIENTE DE 14/04/2015

Processo nº 29/000.665/2012-A Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD, de acordo com o art. 589, II do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18/09/1981, na forma do Art. 592 deste Regulamento Geral e nos termos do artigo 86 da Lei nº 8.666/1993, **APLICOU** à Empresa **MAR DO SUL ALIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 01.157.519/0001-40, a penalidade de **MULTA DE MORA** no valor de **R\$ 71,61 (setenta e um reais e sessenta e um centavos)**, correspondente à 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor do lote (NF nº 000.082.221) não atendido em 02/02/2015, cujo recolhimento foi efetuado através do DARM-RIO em 13/04/2015.

SECRETARIA ESPECIAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMUNICADO CARAVANA DA CIÊNCIA E PROJETO PORTINARI NA NAVE DO CONHECIMENTO DE PADRE MIGUEL

Os moradores de Padre Miguel e Bangu, na Zona Oeste, têm até amanhã (sexta-feira), a oportunidade de terem acesso a experimentos científicos, oficinas culturais e planetário inflável, gratuitamente. A Caravana da Ciência, da Secretaria de Ciência e Tecnologia da Cidade do Rio de Janeiro (SECT), junto com o Projeto Portinari, vão ocupar, durante três dias, as dependências da Nave do Conhecimento de Padre Miguel, que fica na Avenida Marechal Marcano, s/nº, esquina com Rua do Açafrão.

A SECT desenvolve o projeto em parceria com a Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CECIERJ) e o Projeto Portinari. A Caravana é um centro de ciências itinerante com um planetário inflável, jogos e experimentos científicos interativos. É um ambiente de educação informal, onde o visitante tem um contato lúdico, direto e dinâmico com experimentos de acústica, óptica, magnetismo, eletricidade, entre outros.

Durante três dias serão realizadas oficinas do Projeto Portinari com as crianças e jovens do local. Serão oferecidas oficinas de pintura em guache, esculturas em argila, desenho e contação de histórias. As atividades são inspiradas em 28 obras do pintor brasileiro Candido Portinari, cujas reproduções emolduradas estarão no local e com visita guiada. Na ocasião, será apresentado aos moradores o Portal Portinari, iniciativa de democratização do acesso às obras de um dos mais importantes pintores do Brasil.

De janeiro a março deste ano, mas de 2.000 jovens e crianças foram atendidos nas Caravanas da Ciência realizadas em colônias de férias durante a Ação Digital no Parque de Madureira e no CIEP Henfil, no bairro do Caju.

Evento: Realização da Caravana da Ciência e Projeto Portinari em Padre Miguel.

Data: 15 a 17 de abril de 2015.

Horário: 9 às 16h.

Local: Nave do Conhecimento de Padre Miguel.

Endereço: Av. Marechal Marcano, esquina com Rua do Açafão.

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO RESULTADO FINAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015

Processo: 040/0782/2015

Objeto: Confeção de Impressos Personalizados.

Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias.

Nos termos da Ata do Pregão Eletrônico nº 08/2015, foi declarada vencedora a empresa C.C.C. BRANCO EIRELI-ME, com o preço total de **R\$ 13.457,00**.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E/SUBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 07/06/000.127/2015

Contrato nº: 05/2015

Data da assinatura: 25/03/2015.

Partes: PCRJ/SME/SUBE/6ª CRE e VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagem, consonante Termo de Referência (Anexo I).

Prazo: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato

Valor Total: R\$13.900,(treze mil e novecentos reais).

Programa de Trabalho: 16.07.12.361.0316.2515

Natureza da Despesa: 33.90.39.90

Nota de Empenho nº.: 2015/076 no valor de R\$13.900,00(treze mil e novecentos reais).

Fundamento: Lei Federal n.º10.520 (Pregão) e Lei 8.666/93 e suas alterações).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/001.631/11 e 0964/000.104/13

Termo Contrato nº: 30/2013

1º Termo de Aditivo nº: 24/2014

Data da Assinatura: 01/07/2014

Partes: PCRJ/SMS/HMMC e a firma NUTRIENTE PROD. E SERV. FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 01.017.671/0001-28

Objeto: Serviços de Manipulação de Mistura nutritiva parenteral total para HMMC

Prazo: 01/07/2014 a 30/06/2015

Valor Total: R\$122.740,00 (Cento e vinte e dois mil e setecentos e quarenta reais)

Programa de Trabalho: 18.64.10.302.0306.2009

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.11

Nota de Empenho nº: 2014/000465, no valor de R\$10,00 (Dez reais)

Fundamento: Artigo 1º inciso Caput da Lei nº 10.520 (Pregão)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/005.484/2012 e 0965/000.205/2013; 09/31/000.468/2013 (09/005.484/2012); 09/005.484/2012 e 09/71/000.021/14.

Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato nº 037/2013; 09/2015 ao Contrato nº 22/2013; 006/2015 ao Contrato nº 014/2014.

Data da Assinatura: 01 de abril de 2015; 20 de abril de 2015; 03/02/2015.

Partes: PCRJ/SMS/HMFM; CAP 3.1; HMPW e a firma GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 04.981.484/0001-58

Objeto: Prorrogação de prazo sem acréscimo, referente à aquisição de materiais papel grau cirúrgico para esterilizadores a vapor (autoclaves), com cessão de equipamentos para corte e selagem do papel.

Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir de 01/04/2015 à 30/09/2015; 21/04/2015 a 20/10/2015; 05/02/2015 a 04/08/2015.

Valor Total: R\$ 61.746,84; R\$18.325,74; R\$ 51.033,06.

PT: 18.62.10.302.0306.2009; 1808.10.302.0330.2847; 18.69.10302.0306.2009 **ND:** 3.3.90.30.05

Fundamento: Art. 57, item II da Lei nº 8666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e pela Lei 9648/98, e pelo Decreto nº 3.221/81, tendo em vista o decidido nos Processos nº 09/005.484/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/005.484/2012 – 09/67/000.185/2013

Termo Aditivo nº: 045/2014 ao Contrato nº 050/2013.

Data da Assinatura: 31/10/2014

Partes: PCRJ/SMS/Hospital Maternidade Alexander Fleming e a firma GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.,

CNPJ: 004.981.484/0001-58

Objeto: Prorrogação, sem ônus, do prazo de vigência, por mais 06 (seis) meses, do contrato nº 050/2013, referente à aquisição de Papel Grau Cirúrgico para esterilizadores a vapor (Autoclaves) com cessão de equipamentos ao HMAF.

Prazo: 06 (seis) meses. De 01/11/2014 a 30/04/2015.

PT: 18.77.10.302.0306.2011 **ND:** 3.3.90.30.05

Fundamento: Lei nº 8.666/93, com fulcro no art. 57, inciso II e alterações e pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/81 e decidido nos Processos nº 09/005.484/2012 – 09/67/000.185/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
U/CGPU/CPT/GCT/GERENCIA DE CADASTRO TÉCNICO
TERMO DE EXONERAÇÃO assinado em 10/04/15 entre **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** e **CMRS-EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** e **PMJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, referente ao imóvel na Rua São Francisco Xavier, nº 424. Termo nº 002/15, lavrado às fls. 048/048v do Livro nº 02 de Folhas Soltas de Exoneração. Processo 02/12/000124/13

REQUERIMENTO DE LICENÇA
STIEBLER ARQUITETURA E INCORPORAÇÕES LTDA. CNPJ: 39.111.950/0001-29 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.284/2015, Licença Municipal Prévia – LMP para projeto de Desmembramento, situado a Estrada Carvalho Ramos, s/n, Campo Grande - RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
Israel Ronald Btechs e outros, CPF: 629.063.807-68, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº14/200272/2015, a Licença Municipal Prévia - LMP, para o empreendimento residencial multifamiliar situado na Estrada do Pau Ferro,1.120 Freguesia – Jacarepaguá, Rio de Janeiro

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE CONTRATO (DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO: 07/008.159/2014

TERMO DE CONTRATO: 014/2015

ASSINATURA: 13/04/2015

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE e a TRAEI CONSTRUTORA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: “Pintura dos fundos do Prédio Principal, do anexo e dos muros na Escola Municipal República Argentina – Vila Isabel”.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 149.668,89 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.12.361.0315.1474

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.02

FONTE DE RECURSO: 107

VALOR DO EMPENHO: R\$ 149.668,89 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

NOTA DE EMPENHO: 2015/000349

FUNDAMENTO: Convite nº 020/2014

SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS EXTRATO DE INSTRUMENTO DECRETO MUNICIPAL N.º 3.221/81

INSTRUMENTO: TERMO DE ALIENAÇÃO ONEROSA COM CONDIÇÃO RESOLUTIVA N.º 16/2015/SPA, lavrado em 20/03/2015, às fls. 015 a 020 do Livro n.º 110 - Série “F” da Superintendência de Patrimônio Imobiliário. **PARTES:** 1) Município do Rio de Janeiro 2) Concessionária Rio Mais S/A. **OBJETO:** 1) Lote 04 do PAL 48.085, situado na Via Proje-

tada 3, com 32.721,33m² **PAGAMENTO:** O OUTORGANTE transfere à OUTORGADA, o imóvel descrito e caracterizado na Cláusula Primeira do Termo. **FUNDAMENTO DO ATO:** De acordo com o decidido no processo administrativo nº 04/550.584/2012.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

GRAVETO DE PADRE MIGUEL MADEIRAS LTDA COM CNPJ DE Nº 04.257.524/0001-13) torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.580/2008, a renovação de sua licença de operação nº 4744-0/02 comércio varejista de madeira e artefatos estabelecido no endereço Av. de Santa Cruz, nº 2567-A, Padre Miguel – RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 0972/000.355/2011 e 09/80/000.031-2012

Termo Aditivo: 2º TA nº 054/2014 ao CT 073/12 e 2ºTA nº 031/2014 ao CT nº 065/2012

Data de Assinatura: 29/10/2014 e 16/10/2014.

Partes: SMS/ HMFST, HMRM e a empresa ControlLab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda.

CNPJ: 29.511.607/0001-18.

Objeto: Prorrogação do Serviço de Pesquisa de Controle de Qualidade Externo aos Laboratórios de Patologia Clínica e Serviços de Hemoterapia.

Prazo: 29/10/2014 à 28/10/2015, 29/10/2014 à 28/10/2015.

Valor Total: R\$ 7.548,00, R\$ 7.640,76

PT: 18.76.10.302.0306.2009, 18.85.10.302.0306.2009 **ND:** 3.3.90.35.03

Empenho: nº 2014/000653 de R\$ 1.320,91, 2014/000.559 de R\$ 1.337,13.

Fundamento: Com fulcro no caput do Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, realizada através dos processos administrativos 0972/000.355/2011 e 09/80/000.031-2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/08/003580/2011

5º TERMO ADITIVO DE Nº07/2015 ao CONTRATO 08/2012

Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2015.

Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/8ªCRE e MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Objeto: TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 08/2012, visando dar continuidade ao serviço de apoio administrativo operacional às creches da E/SUBE/8ªCRE.

Valor Total: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.845.429,48 (Um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos). Deste modo, o valor global do Contrato nº 08/2012 passa a ser de R\$ 7.296.848,56 (sete milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Programa de Trabalho: 16.09.12.365.0317.2133

Natureza de Despesa: 3.3.90.37.09

Fundamento: Artigo 57 inciso II e Artigo 65 inciso I, da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE CONTRATO (DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO: 09/924.518/2013

TERMO DE CONTRATO: 017/2015

ASSINATURA: 14/04/2015

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE e a CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA.

OBJETO: “Manutenção preventiva, preditiva e corretiva predial em diversas Unidades Administrativas da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses”.

PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.441.389,81 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.15.10.304.0309.2292

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.04

FONTE DE RECURSO: 195

VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.081.042,24 (hum milhão, oitenta e um mil, quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

NOTA DE EMPENHO: 2015/000135

FUNDAMENTO: Tomada de Preços nº 012/2013

JARDIM ESCOLA TRIUNFO ENTIDADE MANTENEDORA JARDIM ESCOLA VITÓRIA LTDA ME CNPJ 02.194.100/0001-21

Concluintes Do Ensino Médio Modalidade Educação À Distância: 2007. Leonardo Gomes De Oliveira, Marcelo Gomes De Oliveira; 2008, Elizeu Cardoso Lima, Tiago Antonio Da Silva; 2009: Abraão Silva Souto, Caio Oliveira Madeira, Filipe Pereira Cintra, Geovana Botelho De Almeida, Magno Alves De Oliveira, Ramon Leite Mansur, Rhadja Cássia Benso Ganem Tose, Tiago Bastos Campos; 2010: Antonio Eduardo Pereira, Arlita Alvarenga Oliveira, Carlos Eduardo Amaral, David Souza Neves Almeida, Dayane Vieira Durval

Cardoso,Eleias Freitas Pinheiro, Erenilde Abreu Da Silva Azevedo,Estalomar Luiz Pinto,Fabio Da Silva Freire,Kassia Tatiana Felix De Souza,Neirlene Aparecida Estrella, Pedro Henrique Da Silva Amorim,Stoney Espirito Santo De Souza,Wellington Bobbio Da Silva, 2011:Audilene Oliveira De Ávila De Correa,Wesley De Oliveira Vargas,2012:Luiz Tadeu De Amorim Junior,Otávio Pereira Cristo,2013: Josemar Pereira Do Nascimento,2014:Abraao Vieira Xavier,Aldeyr Felix Sepulchro,Alessandra Rosa Moengue,Alessandro Gomes De Almeida,Alexandro Silva,Alixandre Filipe Silva Siqueira Campos,Alonso Francisco De Gois Neto,Ana Carolina Bufolo Feu,Ana Clara Rodrigues De Assis,Anderson Luiz Lima Dos Santos,Andre Luis Emerick,Andre Luiz Santana Silva,Angela Maria Rodrigues Da Silva,Angelica Schroeder Endringer,Arthur Bagustti Coutinho,Aryadne De Sena Fernandes,Astrogildo Antonio Leoni Dos Santos,Aynoa Taylor De Souza,Brenda Borges Fernandes,Bruna Ambrosio De Souza,Bruno Antony Domingos De Souza,Caio Henrique Dos Santos Machado,Camila Fagundes Rocha,Camilla De Paula Landim Dornelas,Carla Soares Totonio,Carlos De Jesus Oliveira,Carlos Henrique Vieira De Oliveira,Carlos Magno Fraga De Lima,Carlos Nunes Da Silva,Carlos Vinicius Dos Anjos Moreira,Chama Braz De Oliveira,Chirley Dias Ribeiro Da Silva,Cicero Da Silva Cardoso,Claudiana Marinho Nascimento Do Carmo,Clesio Pereira Rocha,Cristiano Pereira Farnese,Daiane Oliveira Dos Santos,Dalvac Jose Cerqueira,Darlon Xavier De Souza,Davi Goes De Oliveira,Deivison De Aquino Sarmiento,Dejair Luiz Cremonini,Denilza Rosa Moura,Diego Santos Oliveira,Edilaine Medeiros Da Silva Kaun,Edivaldo Rodrigues Vaz,Edson Loureiro,Eduardo Gomes Lopes,Edvaldo Cezar Martina,Edvaldo Cordeiro De Sousa,Elessandro Delphino Rodrigues,Eliane Batista Miranda,Eliezer Alves Paixao,Emanuel De Oliveira Guerra,Emilson Gera,Eraldo Carlos Trindade,Etevaldo Jose Antunes,Eveline Fernandes Valadao,Fabio Augusto Das Graças,Fabio Guilherme Gomes Salles,Fabio Paiva Dos Santos,Felipe Batista Santos,Filipe Farias Pereira,Florisvaldo Pereira Pinto,Francisco Jeronimo Da Silva,Francisco Paulo Da Silva Neto,Frantieska Fernandes Pereira,Gabriel Groberio,Gabriel Pego Omellas,Gabriela Uliana Vargas,Gean De Oliveira Gomes,Gelse Mateus Firmino,Gelzo Pereira Da Silva,Geovani Damasceno Lopes,Geronidio Antonio De Sousa,Gianluca Ramalho De Almeida Chellini,Gilberto Carlos Agustinho,Gilcelia Bernardino Rocha,Gildo Laia Da Paixao,Gilmar Lima De Souza,Gilson Jose Santana,Gilson Rodrigues De Sousa,Gisele Gonçalves De Aguiar,Gislaine Dornelas Quadros Silva,Giulia Bianca Denardi Mendonça,Giuselia Alves Carvalho,Gustavo Luis Aparecido Da Silva,Helvys Alexandre Rodrigues,Henderson Mendes De Paula,Hermes Antonio Soares De Brito,Humadson Dias Ribeiro,Isabela Sena De Almeida,Ismael Marques Da Costa,Ivanilson Sousa Reis,Ivo Jose Amaral Dos Santos,Ivonete Meireles Mendes Da Rocha,Izau Jorge Amancio,Jair Martins Ferreira Filho,Jean De Oliveira Gomes,Jeferson Cabral Driusso,Jesse Guimaraes Peixoto,Joana Luiza De Souza Pontes,Joao De Assis Ribeiro Dos Santos,Joao Lucas Mendes Dos Santos,Joao Paulo Ferreira Belizario,Joao Pedro Fernandes Magri,Jonas Pereira Dos Santos,Jony Marco Maciel Da Silva,Jose Carlos Santos Correia,Jose De Almeida Cerqueira,Jose Kleber Rodrigues Dos Santos,Jose Paulo Fazolo,Jose Reis Mendes,Jurcilene Scarpatti Venturin,Juscelino Abreu,Karen Kemilly Domingos,Kassia Tatiana Felix,Katia Agripino Ferreira,Layla Dos Santos Porto,Leandro Amorim De Paiva Felipe,Leandro Paulo Da Silva,Leânir Neto Junior,Lecy Kaizer,Leidiane Nascimento Oliveira,Leiliane Knupp Gonçalves Seidles,Leonardo Cezar Bussard Alves,Leonardo Nascimento De Freitas,Leonardo Rodrigues,Leonis Roberto Da Silva Campanhole,Lindair Eleoterio Dos Santos,Lorran Alexandre Ferreira Teixeira,Lorrayny Da Silva Gomes,Lucas De Souza Gonçalves,Lucas Nascimento De Freitas,Lucas Natan Rossoni Reali,Luciana Bocardes Alves Gomes,Luciano Piantavini De Sousa,Luiza Gomes Mendes Andrade,Marcelo Belinassi,Marcelo Valory Barcelos,Marcia Afonso Franco De Souza,Marcia Aparecida Da Silva Souza,Marcia Cristina Guedes Dos Santos,Marcio Bonisson Dare,Márcio Marvila Rosetti,Marco Antonio Tostes Chaves Neto,Marcone Oliveira E Silva,Maria Aparecida Da Silva Santos Arreco,Maria Das Dores Silva,Mariana Da Cruz Rhein,Mariany Dos Santos,Marijane Silva Dos Santos,Marla Barcelos Da Silva,Marleide Da Silva Medeiros,Mateus Miranda David,Mauricio Ferreira Marques,Michele Moreira Domingos,Miguel Alves Da Silva,Mikaela Ferreira Miranda,Mirian Da Silva,Natanael De Lima Cacicano,Neuseni De Araujo Ribeiro,Nilton Aguiar De Britto,Nivalda Schueler Viana,Odecio Martins Baesa Junior,Otávio Luttiani Sezini Lopes,Ozely Domingos Da Silva Jacinto,Pamela Paula Soares De Souza,Patrícia Ribeiro Raposa,Paula Consuelo Aparecida De Oliveira,Paulo Amorim,Paulo Evangelista Lima,Paulo Fernando Teodoro Nascimento,Paulo Roberto Dos Anjos,Pedro Augusto Ramalho Soares,Pedro Oswaldo Tozzi Dos Santos,Rafaela Jandira Aparecida Costa Tostes Chaves,Raissa Lauar Camara Paulinelli,Ramon Silva Barros França, Raphael De Souza Machado,Rayara Vasconcelos Classner Da Silva,Reginaldo Nunes,Renata Freitas Pinto,Renato Manoel Rosa,Evangeliista,Romario Belisario Firgilha,Romerio Da Silva De Souza,Rosentino Conceição,Rosilene Toribio Gonçalves,Sedinei Dias Florindo, Sidney Codeco Da Silva,Simon Lacerda Mansur,Simoney De Andrade Paulo,Sirlene Dos Reis,Tarcisio Busato,Tarciso Ribeiro Bernardino,Thiago Souza E Silva,Tiago Almeida De Moura,Valdemir De Jesus Santos,Valdinei Gomes De Souza,Vantuil Candido De Oliveira,Veronica Barbosa Ferreira,Victor De Paula E Souza,Vinicius Gomes Lopes,Vitor Santos De Souza,Wathif Fideles De Souza,Wellida Fernanda Gonçalves Rodrigues,Wenderson Clei Sant'anna Amorim,Wiliany Do Nascimento Souza Muller,Willian Pereira Da Silva

Professora Inspetora Escolar: Regina Celi Simas Palha, Matrícula: 168949-6. Secretária: Juliana Abrantes Marques Rebelo, Reg. 0001420 – Mec. Diretora: Marcia Silveira De Freitas, Reg. 13.699 Mec.

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE CONTRATO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)**

PROCESSO: 07/007.075/2013
TERMO DE CONTRATO: 018/2015
ASSINATURA: 14/04/2015
PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE e a RIVEL CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: “Complementação das obras de construção de EDI “Amanhecer da Luz”, com 4 (quatro) salas de atividades e 2 (dois) berçários e urbanização do entorno – Rua Dez s/nº - (Conjunto Liberdade) – Santa Cruz”.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.142.152,65 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.12.365.0400.1789
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.02
FONTE DE RECURSO: 107
VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.142.152,65 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2015/000275
FUNDAMENTO: Concorrência Pública nº 013/2013

CONCESSÃO DE LICENÇA

POSTO DE GASOLINA BELVEDERE LTDA. – CNPJ: 33.257.700/0001-15 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/2011.092/2014, Licença Ambiental Municipal LMO Nº 001519/2015 com validade de 60 meses para Posto de Revenda de Combustíveis Líquidos com Serviços de Lavagem e Troca de Óleo Lubrificante de Automóveis na Av. Monsenhor Félix, 1062 – Irajá – Rio de Janeiro – RJ.

**RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº :18/100. 329/2014
IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo de Contrato 037/2015
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2015
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
PARTES: Riotur – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. e Plumas e Paetês Cultural e Eventos Ltda.
OBJETO: O objeto do presente contrato é o apoio de patrocínio da RIO-TUR a fim de possibilitar a realização do evento “Projeto Plumas e Paetês Cultural-Profissionais do Carnaval 2015” a ser realizado na Rua Rivadávia Correa, nº 06 (cidade do Samba), no dia 11 de abril de 2015, consoante justificativa e Projeto encartados no Processo.
NAD: 300/2015.
EMPENHO Nº: 2015/000470, no valor total.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0045.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.9.0.39.17
FUNDAMENTO: Art. 25, caput , da Lei 8666/93
RAZÃO: Inexigibilidade.
****Omitido do DO do dia 31/03/2015

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística - ASSIBGE - dois adendos as atas de eleição e posse diretoria - Matr. 4.889. Associação de Auditores Fiscais do Tesouro Nacional na Área Aduaneira - ABAFIA - subst 1º secretário e 1º tesoureiro - Matr. 10.051. Segunda Igreja Batista do Rio de Janeiro - eleição de diretoria 2015 - Matr. 37.871. Caixa Beneficente dos Servidores do Brasil CBSB - eleição de diretoria 2015/2017 - Matr. 54.508. Fundação Previdenciária IBM - eleição de diretoria 2014/2017 - Matr. 60.046. Devoção Particular do Divino Espírito Santo de Vila Isabel - eleição de diretoria 2014/2017 - aprov contas 2014 - Matr. 76.699. Congregação das Religiosas de Nossa Senhora de Sion - Rua Cosme Velho N.98 Cosme Velho RJ - eleição de diretoria 2015/2018 - Matr. 87.074. Sindicato dos Economistas do Estado do Rio de Janeiro - retificação de ata de votação e eleição - Matr. 105.692. Sindicato Nacional do Comercio Atacadista de Pedras Preciosas - 2º aditivo a ata de eleição - Matr. 127.002. Sindicato dos Treinadores de Futebol Profissional do Estado do Rio de Janeiro - eleição de diretoria 2015/2017 - Matr. 130.388. Federação dos Trabalhadores e Empregados no Comércio de Bens e Serviços dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo - alt de denominação/consolidação - Matr. 137.118. Fundação Assistencial Fonte de Amor - eleição vice-presidente da fundação (5 anos) - Matr. 149.885. Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - aprov da alt estatutária e reconfiguração da comp. do conselho - Matr. 161.374. Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC - aprov contas 2014 pelo C. Fiscal - Matr. 165.564. Escritório Administrativo do Conselho Estadual do Estado do Rio de Janeiro da Renovação Carismática Católica do Brasil - eleição de diretoria 2015/2016 - alt de sede - Matr. 202.722. Associação Cultural e Recreativa dos Barraqueiros do Terreirão do Samba e Adjacências do Rio de Janeiro - aprov de contas - abril a junho 2014 - Matr. 207.205. Associação Cultural e Recreativa dos Barraqueiros do Terreirão do Samba e Adjacências do Rio de Janeiro - leitura de atas - AGES, C. Diretor e Plenária - Matr. 207.205. Igreja Evangélica Assembléia de Deus do Alto da Boa Vista - Estrada do Tijuacu, Nº 17 B - eleição de

diretoria 2015 - Matr. 213.921. Associação Brasileira de Educação Financeira - ABEF - aprov de contas 2013 - Matr. 214.801. Associação de Moradores e Amigos do Jardim Guaratiba e Adjacências - eleição de diretoria 2015/2019 - Matr. 243.961. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**: Jomali Empreendimentos Ltda - redução de capital/consolidação - Matr. 48.241. Jardim Escola Monte Sinai Ltda - encerr de filial/alt de objeto/consolidação - Matr. 80.352. Account Serviços de Contabilidade - saída de sócio/cessão de cotas/alt da adm/consolidação - Matr. 110.954. Associação Médica Espírita Cristã AMESC - alt endereço das filiais Caxias e Realengo - Matr. 123.242. ALCOM Comunicação e Tecnologia Eireli - saída de sócio/alt de denominação/transf de registro/consolidação - Matr. 132.119. JC Serviços Medicos Pediatricos e Terapia Intensiva Ltda - dissolução - Matr. 132.135. Cenario I Produções e Promoções Artísticas e Eventos Ltda - retorno do registro para o RCPJ/RJ - consolidação - Matr. 137.523. Fios Car Legalização de Veiculos Ltda - saída e admissão de sócio/alt de objeto/aumento de capital/consolidação - Matr. 147.651. Academia Corpo Sarado Ltda - dissolução - Matr. 170.434. Fama Serviços Eletronicos Ltda ME - saída e admissão de sócio/alt de objeto/consolidação - Matr. 173.425. Facenter Centro de Diagnostico Digital da Face Ltda - saída e admissão de sócio/transf. de registro/consolidação - Matr. 173.500. Clínica Nossa Senhora da Luz - saída de sócio/alt de denominação/consolidação - Matr. 182.314. Officer Gestão e Locação de Recursos Humanos Ltda - transf de registro/consolidação - Matr. 194.037. Rumo Eventos Ltda - aprov de contas 2014 - Matr. 197.536. BPS Tecnologia da Informação Ltda - alt de objeto/consolidação - Matr. 203.346. AM2 Produções Artísticas e Eventos Culturais Ltda - saída e admissão de sócio/alt de sede e adm/transf. de registro/consolidação - Matr. 204.285. KPMG Transaction and Forensic Services Ltda - consolidação - Matr. 205.647. Viature - Viagens e Turismo Ltda - ME - alt da adm/consolidação - Matr. 207.212. Rio Total Desenvolvimento Pessoal Profissional e Intercultural Ltda - EPP - redução de capital/consolidação - Matr. 216.443. Rio Fax Equipamentos Sistemas de Serviços Ltda - dissolução - Matr. 222.859. KR Medicina Interna Ltda - saída e admissão de sócio/consolidação - Matr. 229.500. 3 Moinhos Produções Artísticas Ltda - ME - saída de sócio/alt de denominação/aumento de capital/consolidação - Matr. 233.128. Jovens Talentos Escola de Educação Contemporânea Ltda - saída de sócio/aumento de capital/consolidação - Matr. 235.858. Sucena Vasc Serviços Médicos Eireli - saída de sócio/cessão de cotas/alt de denominação/aumento de capital/consolidação - Matr. 237.014. Victoria-Rio Representações Comerciais Ltda - alt de sede/consolidação - Matr. 244.177. Alfa Cell Serviços em Telecomunicações Ltda - saída e admissão de sócio/alt de sede e adm/consolidação - Matr. 249.248. Algo Mais Sign Ltda ME - saída de sócio/alt da adm/consolidação - Matr. 251.754. Clínica Prisma Fisioterapia Ltda - ME - saída de sócio/consolidação - Matr. 254.163. Acqua Petro Serviços de Apoio Empresarial Ltda - alt de sede/consolidação - Matr. 254.296. Clean Ocean - Oceanografia, Hidrometria e Meio Ambiente Ltda - alt de sede/consolidação - Matr. 257.185. Creche Escola Souza Martins Ltda ME - saída e admissão de sócio/alt da adm/consolidação - Matr. 261.891. Althomex Consultoria e Serviços Aduaneiros Ltda ME - alt de sede/consolidação - Matr. 263.566. Curso Sine Qua Non Ltda ME - saída de sócio/cessão de cotas/alt da adm/consolidação - Matr. 263.855. **CONTRATOS**: Clinica Mecler Ltda ME - Matr. 264.916. IQDRAM Logistic Eireli EPP - Matr. 264.917. Novastar Engenharia Consultiva - Matr. 264.918. Inter Lima Intermediação de Negocios Eireli - Matr. 264.919. JCG Serviços de Tecnologia Ltda - Matr. 264.920. Escritorio de Contabilidade Bezerra e Nuniz ME - Matr. 264.921. Smart Entry Assessoria e Serviços Contabeis Eireli EPP - Matr. 264.922. De Carvalho Medicina e Cirurgia Ltda EPP - Matr. 264.923. L G Serviços Medicos Anesteticos S/S ME - Matr. 264.924. Rise Up Produtora Artistica Ltda ME - Matr. 264.925. L. Lopes Construções em Geral Eireli ME - Matr. 264.926. **ESTATUTOS**: ASSComercio Associação do Pequeno Comerciante - Matr. 264.927. Associação Brasileira de Karatê-Jutsu - Matr. 264.928. Associação das Creches e Pre Escolas, Conveniadas, Confessionais, Comunitarias e Filantropicas do Rio de Janeiro - Matr. 264.929. Presbiterio Campo Grande Guaratiba - Matr. 264.930.

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE CONTRATO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)**

PROCESSO: 09/75/001.102/2014
TERMO DE CONTRATO: 019/2015
ASSINATURA: 14/04/2015
PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE e a ELEVA-DORES ELBO LTDA.
OBJETO: “Modernização de componentes da cabine em 01 (um) elevador, pertencente ao Hospital Maternidade Herculano Pinheiro – Rua Andrade Figueira s/nº - Madureira”.
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.802,15 (sessenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e quinze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 18.74.10.302.0306.2011
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.04
FONTE DE RECURSO: 181
VALOR DO EMPENHO: R\$ 65.802,15 (sessenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e quinze centavos)
NOTA DE EMPENHO: 1915/000061
FUNDAMENTO: Convite nº 010/2014

**RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.**
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 18/100.214/2015

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 038/2015

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2015

PRAZO: 13/04/2015 a 12/04/2016

PARTES: RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A e Kamilla Cardoso da Cunha Vasco.

INSTITUIÇÃO INTERVENIENTE: Universidade Veiga de Almeida – UVA.
OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio curricular da **ESTAGIÁRIA**, considerando-se sua formação escolar, no âmbito da **CONCEDENTE** em estrita observância da legislação em vigor, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em todos os dias de expediente do local de estágio, auxiliando o Supervisor a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

EMPENHO Nº: 2015/03061, no valor de R\$ 6.317,60 (três mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos), devendo ser emitido empenho complementar para o próximo exercício, orçamento CONCEDENTE, e ainda, a despesa para atender ao pagamento anual de seguro de acidentes pessoais.

NAD Nº: 0140/2015, no valor global.

BOLSA-AUXÍLIO: R\$ 665,01 (seiscentos e sessenta e cinco reais e um centavo).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.07

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 33.51.23.695.0045.4233

FUNDAMENTO: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

RAZÃO: Inexigível

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS**
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 14/303.520/2009. 4º TA nº 002/2015 ao Contrato nº 007/2010.
Data de Assinatura: 28/02/2015 **Partes:** FPJ e TELEMAR NORTE LESTE S/A E OI MÓVEL S/A **Objeto:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses, contados do seu termo, o Contrato nº 103/2012, celebrado originariamente em 01 de março de 2010. **Valor:** R\$ 185.646,90 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) como valor total e R\$ 154.705,10 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e cinco reais e dez centavos) empenhado para o presente exercício. **PT:** 24.41.18.122.0385.4415 **ND:** 3.3.90.39.26 **NE:** 2015/000126 **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 15.04.2015

Processo Instrutivo nº: 01/507.945/14

Contrato nº: 021/2015

Data de Assinatura: 06.04.2015

Partes: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- COMLURB e RECEL SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA. EPP.

Objeto: recarga e reteste de extintores de incêndio

Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 57.341,94

Notas de Empenho nº 2015/000372, no valor de R\$ 49.588,62

Programa de Trabalho: 43.51.15.122.0385.4165

Natureza da despesa: 3.3.90-39.04

Fundamento: Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 30.538/09

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO CARIOCA
DE PROMOÇÃO CULTURAL
EXPEDIENTE DE 15/04/2015

RETIFICAÇÃO DA PUBL. DO D.O 30/01/02/2015

P.A: 12/002.012/2014 TERMO Nº200/2014 -PAG.103

P.A:12/002.035/2014 TERMO Nº 152/2014 – PAG.105

OBJETO: “Projeto CIRCUITO CULTURAL DA CIDADANIA”

P.A 12/002.243/214 TERMO Nº 381/2014 – PAG.108

P.A.- 12/002.001/2014 TERMO Nº 20/2014 - P.G. 99

OBJETO: “Projeto CASSIA ELLER – O MUSICAL- ITINERANCIA”

P.A.- 12/002.002/2014 TERMO Nº 21/2014 - P.G. 99

OBJETO: “Projeto CASSIA ELLER – O MUSICAL - ITINERANCIA”

P.A.- 12/002.000/2014 TERMO Nº 22/2014 - P.G. 99

OBJETO: “Projeto CASSIA ELLER – O MUSICAL - ITINERANCIA”

RETIFICAÇÃO DA PUBL.DO D.O 12/02/2015

P.A: 12/002.127/2014 TERMO Nº 320/2014

VALOR:R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) - PAG.177

P.A: 12/002.301/2014 TERMO Nº 008 – PAG..181

P.A: 12/002.288/2014 TERMO Nº 394/2014 - PAG..181

P.A: 12/001.866/2014 TERMO Nº: 241 – pag.179

VALOR: R\$29.007,37 (vinte e nove mil duzentos e sete reais e trinta e sete centavos)

P.A: 12/002.178/2014 TERMO Nº 262/2014 – PAG.186

VALOR: R\$3.823,09 (três mil oitocentos e vinte e três reais e nove centavos)

RETIFICAÇÃO DA PUBL.DO D.O 19/02/02/2015

P.A :12/001.942/2014/2014 - TERMO Nº 058/2014 – PAG.94

OBJETO: Projeto “BENFEITORIA 2.0”

P.A: 12/001.943/2014 - TERMO Nº002/2014 – PAG.94

OBJETO: Projeto “ADVOGADO DA LIBERDADE”

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO D.O Nº223,PG.183,DIA 12/02/2015

P.A: 12/002.230/2014 - TERMO Nº 92/2014

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO D.O Nº214, PG.100, DIA 30/01/2015

P.A:12/001.886/2014 - TERMO: 008/2014

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO D.O Nº214, PG.99, DIA 30/01/2015

P.A: 12/002.001/2014 - TERMO: 20/2014 - P.A:12/002.002/2014 -TERMO: 21/2014 -P.A: 12/002.000/2014 - TERMO:22/2014

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO CARIOCA
DE PROMOÇÃO CULTURAL
EXPEDIENTE DE 15/04/2015

P.A.: 12/001.941/2014 - TERMO Nº 92, DATADO EM 15/12/2014

PARTES: PCRJ/SMC/OZ PRODUÇÕES E MARKETING CULTURAL/ CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais)

OBJETO: Projeto “INSCREVER OS DIREITOS HUMANOS EM 1 E 100 ESCOLAS DO RIO DE JANEIRO”

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

P.A: 12/001.963/2014 - TERMO Nº 114, DATADO EM 15/12/2014

PARTES: PCRJ/SMC/SOC. DE PROM. DA CASA OSWALDO CRUZ/ DOMINIUS ENGENHARIA LTDA

VALOR: R\$ 8.771,67 (oito mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos)

OBJETO: Projeto “MEMORIAS EM MOVIMENTO: PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS”

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

P.A 12/001.963/2014 - TERMO Nº 164, DATADO EM 15/12/2014

PARTES: PCRJ/SMC/SOC. DE PROM. DA CASA OSWALDO CRUZ/ DOMINIUS ENGENHARIA LTDA

VALOR: R\$80.000,00 (oitenta mil reais)

OBJETO: Projeto “PASSADO, PRESENTE E FUTURO:UMA HISTÓRIA DO MUSEU ATRAVES DE IMAGENS”

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

P.A: 12/001.944/2014 - TERMO Nº 215, DATADO EM 15/12/2014

PARTES: PCRJ/SMC/SOC. DE PROM. DA CASA OSWALDO CRUZ/ CONSTRUTORA CALPERI LTDA

VALOR: R\$49.216,76 (quarenta e nove mil duzentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos)

OBJETO: Projeto “MEMORIAS EM MOVIMENTO: PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS”

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

P.A: 12/001.935/2014 - TERMO Nº 218, DATADO EM 15/12/2014

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014

PARTES: PCRJ/SMC/SOC. DE PROM. DA CASA OSWALDO CRUZ/ COFIX ESTRUTURAS DE CONCRETO LTDA

VALOR: R\$1.611,29 (hum mil seiscentos e onze reais e vinte e nove centavos)

OBJETO: Projeto “MEMORIAS EM MOVIMENTO: PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS”

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

P.A: 12/12/001.934/2014 - TERMO Nº219, DATADO EM 15/12/2014

PARTES: PCRJ/SMC/SOC. DE PROM. DA CASA OSWALDO CRUZ/ COFIX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

VALOR: R\$22.276,36 (vinte e dois mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos)

OBJETO: Projeto “MEMORIAS EM MOVIMENTO: PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS”

FUNDAMENTO:LEI 5.553/2013

P.A: 12/001.941/2014- TERMO Nº 223, DATADO EM 15/12/2014

PARTES: PCRJ/SMC/ KOMMITMENT PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA/ CONCESSAO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO S/A

VALOR: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

OBJETO: Projeto “CIRCUITO CULTURAL DA CIDADANIA”

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

P.A: 12/002.006/2014 - TERMO Nº 423, DATADO EM 15/12/2014

PARTES: PCRJ/SMC/ BAZAR DO TEMPO PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA/ ICATU SERVICOS DE ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA LTDA

VALOR: R\$ 34.781,88 (trinta e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos)

OBJETO: Projeto “CAMINHOS POÉTICOS - PESSOA ENTRE BETHANIA E CLEONICE BERARDINELLI”

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

P.A: 12/002.007/2014- TERMO Nº 424, DATADO EM 15/12/2014

PARTES: PCRJ/SMC/ BAZAR DO TEMPO PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA/ ICATU VANGUARDA ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA

VALOR: R\$23.795,98 (vinte e três mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos)

OBJETO: Projeto “CAMINHOS POÉTICOS - PESSOA ENTRE BETHANIA E CLEONICE BERARDINELLI”

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

P.A: 12/002.003/2014- TERMO Nº 425, DATADO EM 15/12/2014

PARTES: PCRJ/SMC/ BAZAR DO TEMPO PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA/ ICATU CONSULTORIA LTDA

VALOR: R\$ 2.244,17 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos)

OBJETO: Projeto “CAMINHOS POÉTICOS - PESSOA ENTRE BETHANIA E CLEONICE BERARDINELLI”

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

P.A: 12/002.005/2014- TERMO Nº 426, DATADO EM 15/12/2014

PARTES: PCRJ/SMC/ BAZAR DO TEMPO PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA/ ICATU SEGUROS S/A

VALOR: R\$ 132.101,73 (cento e trinta e dois mil cento e um reais e setenta e três centavos)

OBJETO: Projeto “CAMINHOS POÉTICOS - PESSOA ENTRE BETHANIA E CLEONICE BERARDINELLI”

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

P.A: 12/001.941/2014 - TERMO Nº 511, DATADO EM 15/12/2014

PARTES: PCRJ/SMC/ OZ PRODUÇÕES E MARKETING CULTURAL/ CONCESSAO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO S/A

VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

OBJETO: Projeto “PROGRAMA DE FORMAÇÃO CENTRO POPULAR DA ÓPERA DE ACARI”

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

P.A: 12/001.988/2014 - TERMO Nº 509, DATADO EM 15/12/2014

PARTES: PCRJ/SMC/ASSOCIAÇÃO CULTURAL TALU PRODUÇÕES E MARKETING LTDA/ HOPE RECURSOS HUMANOS

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

OBJETO: Projeto “FESTILIP”

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 14/300.479/2015. **Instrumento:** Termo de Adoção nº 14/2015. **Data de Assinatura:** 10/04/2015. **Partes:** Fundação Parques e Jardins, o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fabio Jose Neves Mendes. **Objeto:** Conservação e Manutenção da Praça na Rua Ignácio Bulhões nº 15, no bairro da Ilha do Governador, Rio de Janeiro, RJ. **Prazo:** 02 (dois) anos.

Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93.

Processo Instrutivo: 14/300.452/2014. **Instrumento:** Termo de Adoção nº 16/2015. **Data de Assinatura:** 13/04/2015. **Partes:** Fundação Parques e Jardins, o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Alexandre Vieira da Conceição. **Objeto:** Conservação e Manutenção da Praça Inominada na Rua Gregório de Castro Moraes no bairro da Ilha do Governador, Rio de Janeiro, RJ. **Prazo:** 02 (dois) anos. **Fundamento:** Artigo 116 da Lei 8666/93.

Processo Instrutivo: 14/303.278/2014. **Instrumento:** Termo de Adoção nº 15/2015. **Data de Assinatura:** 13/04/2015. **Partes:** Fundação Parques e Jardins, o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ADESPE – Associação de Condomínios para o Desenvolvimento da Selva de Pedra. **Objeto:** Conservação e Manutenção da Praça Milton Campos no bairro do Leblon, Rio de Janeiro, RJ. **Prazo:** 02 (dois) anos. **Fundamento:** Artigo 116 da Lei 8666/93.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 04/000.084/2015

Onde se lê: “[...] 15/2013 [...]”

Leia-se: “[...] 15/2015 [...]”

***Republicado por incorreção no D.O. Rio de 13/04/2015.**

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 04/000.083/2015

Onde se lê: “[...] 16/2013 [...]”

Leia-se: “[...] 16/2013 [...]”

***Republicado por incorreção no D.O. Rio de 13/04/2015.**

Links Úteis para os Servidores

Serviços, publicações e informações importantes da prefeitura para você.

Veja mais



Nosso link com você ficou ainda mais forte.

Agora, além de ser o seu principal canal de informações na prefeitura, o Portal do Servidor tem uma novidade para estar ainda mais perto de você no dia a dia: a coluna **Links Úteis**. Ou seja, em apenas um clique você pode encontrar formulários, sistemas, publicações, entre outros dos principais endereços eletrônicos dos órgãos municipais. Aproveite!

**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor





SEMPRE PRESENTE

SERVIDOR APOSENTADO, VÁ SE PREPARANDO PARA OS JOGOS OLÍMPICOS.

Servidor aposentado da Prefeitura do Rio,
vire um Servidor Olímpico. Participe dos
Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016.
Inscreva-se em www.servidorolimpico.rio

